CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 57ª SESSÃO À 60ª SESSÃO DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 34 Nº 24
23 DE ABRIL A 27 DE ABRIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2010

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2009-2010)

PRESIDENTE	**Senador**	**JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)**
1º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**MARCONI PERILLO (PSDB-GO)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senadora**	**SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)**
2º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**MÃO SANTA (PMDB-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senadora**	**PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**CÉSAR BORGES (PR-BA)**
2º Senador	**ADELMIR SANTANA (DEM-DF)**
3º Senador	**CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)**
4º Senador	**GERSON CAMATA (PMDB-ES)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Protesto contra o veto do presidente Lula a projeto de lei de autoria de Sua Excelência, dispondo sobre a necessidade de os concessionários de serviços públicos prestarem contas a cada três meses, numa planilha, especificando o seu faturamento e o seu investimento na melhoria dos serviços. Senador Osmar Dias..... 625

AGRICULTURA

Comentários sobre a renegociação de dívidas dos agricultores nordestinos. Senador Renan Calheiros..... 697

Registro da Festa da Maçã, que ocorreu em São Joaquim, no planalto serrano do Estado de Santa Catarina, cidade produtora e exportadora de maçã e vinho, de grande importância na agricultura catarinense e importante polo do turismo nacional. Senador Neuto de Conto..... 701

ARTIGO DE IMPRENSA

Registro de matéria intitulada "A expansão da arbitragem", publicada no jornal *Estado de S. Paulo*, edição de 25 de abril de 2010. Senador Marco Maciel..... 403

Registro do editorial intitulado "A velha luta dos inativos", publicado no jornal *Diário popular*, edição de 21 de março de 2010. Senador Paulo Paim. 422

Registro das matérias intituladas "24 horas marcadas pela violência", publicada no jornal *Tribuna da Bahia,* edição de 26 de abril de 2010; e "Bahia explosiva", publicada na revista *Veja,* edição de 17 de abril de 2010. Senador César Borges..... 630

Registro de matéria intitulada "O PT e o centenário de Tancredo", publicada no *Jornal da Comunidade,* edição de 6 a 12 de março de 2010. Senador Alvaro Dias..... 729

Pág.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Comentários sobre o lançamento do livro intitulado *Minha Vida no Senado,* de autoria de Sua Excelência. Senador Mão Santa..... 28

Registro da agenda de Sua Excelência no Estado do Rio Grande do Sul, no intuito de participar de diversos encontros, reuniões e eventos. Senador Paulo Paim..... 422

Registro de reunião política na casa do prefeito Joãozinho Félix, do município de Campo Maior, no Estado do Piauí, oportunidade na qual Sua Excelência reuniu-se com lideranças de 26 municípios da região. Senador Heráclito Fortes. 435

Registro de reuniões, com a participação de Sua Excelência, para tratar da regulamentação da profissão de caminhoneiro, do Estatuto do Motorista, do reajuste dos aposentados e da questão das domésticas. Senador Paulo Paim. 616

Aparte ao senador Paulo Paim. Senador Mário Couto. 617

Registro do resultado das visitas que Sua Excelência fez a vários municípios da região do Xingu, no Estado do Pará. Senador José Nery..... 641

Aparte ao senador José Nery. Senador Mário Couto. 643

Registro do seminário realizado pelo jornalista João Dória, no Estado da Bahia, com a participação de Sua Excelência, onde se reuniram líderes políticos e empresariais para o debate de temas como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, a Copa do Mundo e as Olimpíadas no Brasil. Senador Garibaldi Alves Filho. 677

Registro de visita ao Município de Anajás, oportunidade na qual Sua Excelência participou de reuniões com vários políticos e com figuras religiosas da região. Senador Flexa Ribeiro..... 694

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. Senadora Kátia Abreu..... 695

Pág.

Relato da agenda de Sua Excelência no Estado do Rio Grande do Norte durante o último final de semana do mês de abril. Senadora Rosalba Ciarlini..... 699

Registro da visita de Sua Excelência aos Municípios de Tabatinga, Benjamim Constant e Atalaia do Norte, localizados na mesorregião do Alto Solimões, no Estado do Amazonas, e comentários acerca de vários documentos que relatam problemas sofridos pelo povo da região. Senador Jefferson Praia..... 701

CALAMIDADE PÚBLICA

Preocupação com os efeitos das chuvas de abril de 2010 no Estado de Santa Catarina. Senador Raimundo Colombo..... 692

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comentários sobre a 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (Reatech), ocorrida em abril, oportunidade na qual ficou comprovada a importância da ciência e da tecnologia no atendimento das necessidades da pessoa com deficiência. Senador Flávio Arns.. 709

COMÉRCIO EXTERIOR

Comentários sobre a Medida Provisória nº 472, que traz uma solução aos empresários prejudicados por não usufruírem o direito ao Crédito-Prêmio IPI, uma política pública de estímulo às exportações. Senador Paulo Paim..... 616

CULTURA

Considerações a respeito do lançamento do livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica,* na Biblioteca do Senado. Senadora Rosalba Ciarlini. 675

Registro do lançamento do livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica,* na Biblioteca do Senado, e apelo para que o livro chegue a todas as bibliotecas escolares do Brasil. Senadora Rosalba Ciarlini. 699

Registro do lançamento do livro *O Poder pelo Avesso,* da jornalista Dora Kramer, e do livro *Diário de Bordo: A Viagem Presidencial de Tancredo,* do embaixador Rubens Ricupero. Senador Arthur Virgílio..... 704

Registro do lançamento do livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica,* na Biblioteca do Senado. Senador Paulo Duque. 707

ECONOMIA NACIONAL

Registro da evolução da economia brasileira durante o governo do presidente Lula, em indicadores como o Produto Interno Bruto (PIB), a formação bruta de capital, os investimentos diretos externos, a taxa de desemprego e o coeficiente Gini, relacionado à diminuição da pobreza absoluta. Senador Eduardo Suplicy. 680

Aparte ao senador Eduardo Suplicy. Senador Arthur Virgílio. 681

EDUCAÇÃO

Homenagem à Organização não Governamental Legião da Boa Vontade (LBV), pelo seu trabalho socioeducacional, como o lançamento da campanha "Criança nota 10 – Sem Educação, Não Há Futuro", oportunidade na qual foram distribuídos *kits* escolares a crianças e adolescentes de 6 a 12 anos. Senador Mozarildo Cavalcanti. 628

ELEIÇÃO

Comentário sobre a entrevista feita com o pré-candidato à Presidência da República, José Serra, com destaque para o apoio do referido pré-candidato ao Polo Industrial de Manaus e à Amazônia como um todo. Senador Arthur Virgílio..... 704

FEDERAÇÃO

Comentários sobre a redivisão territorial dos estados do Norte, principalmente o Pará, com o objetivo de se melhorar o desenvolvimento e a administração dos estados. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 1

Apoio à ideia da redivisão dos Estados do Piauí e do Maranhão, criando-se os Estados do Gurgueia e do Maranhão do Sul. Senador Mozarildo Cavalcanti. 7

GOVERNO ESTADUAL

Registro dos recursos repassados pelo Governo Federal para as contas dos municípios do Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges. 431

Críticas sobre o descaso do Governo Federal em relação ao Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes..... 435

Pág.

Críticas à governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, por contratações feitas em sua gestão. Senador Mário Couto. 617

Considerações a respeito do desenvolvimento do Programa Minha Casa, Minha Vida no Estado de Santa Catarina, e comentários sobre o aumento de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no referido estado. Senadora Ideli Salvatti. 636

Registro de recursos recebidos pelo Estado do Amapá por parte do Governo Federal. Senador Gilvam Borges. 664

Pedido ao governo do Estado do Pará de agilidade quanto aos trâmites burocráticos para que o Município de Monte Alegre receba os recursos necessários para a pavimentação da avenida perimetral da cidade. Senador Flexa Ribeiro..... 677

GOVERNO FEDERAL

Reflexão sobre as melhorias que aconteceram no Brasil durante os oito anos de governo do presidente Lula. Senador Gilvam Borges. 431

Críticas à distribuição de recursos públicos por parte do Governo Federal, com destaque para o fato de o Ministério da Integração Nacional ter repassado quase todos os recursos destinados à defesa civil para o Estado da Bahia. Senador Raimundo Colombo..... 692

Aparte ao senador Raimundo Colombo. Senador Neuto de Conto..... 693

HOMENAGEM

Homenagem ao Município de Tarauacá, no Estado do Acre, pelo transcurso dos 97 anos de fundação, comemorado no dia 24 de abril de 2010. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 7

Homenagem ao presidente José Sarney pelo transcurso de seu aniversário de 80 anos, comemorado no dia 24 de abril de 2010. Senador Mão Santa. 12

Comentários a respeito do transcurso de 119 anos do *Jornal do Brasil,* que constitui um grande patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil e do Estado democrático de direito. Senador Francisco Dornelles. 636

Homenagem à deputada Dalva Figueiredo pelo seu aniversário. Senador Gilvam Borges..... 644

Homenagem aos trabalhadores domésticos. Senadora Rosalba Ciarlini..... 699

Voto de aplauso ao povo de Itacoatiara, Estado do Amazonas, pelo transcurso do seu 126º aniversário de criação, e voto de aplauso ao *Jornal do Brasil,* que completou 119 anos de existência. Senador Arthur Virgílio..... 704

Comentários sobre a missa celebrada na Igreja da Candelária, no Estado do Rio de Janeiro, em homenagem aos 119 anos da fundação do *Jornal do Brasil*. Senador Paulo Duque..... 707

Homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná, pelo seu 25º aniversário. Senador Flávio Arns..... 709

HOMENAGEM PÓSTUMA

Encaminhamento à Mesa Diretora de voto de pesar pelo falecimento do pastor Homero Severo Pinto. Senador Paulo Paim. 422

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Albérico Cordeiro, ex-deputado federal e ex-prefeito da cidade de Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas. Senador Arthur Virgílio..... 621

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Nice Braga, mulher do ex-governador do Estado do Paraná, Ney Braga. Senador Osmar Dias. 625

Homenagem ao ex-deputado e ex-prefeito Albérico Cordeiro pelo seu falecimento. Senador Renan Calheiros. 697

Aparte ao senador Renan Calheiros. Senador Antonio Carlos Valadares. 697

Voto de pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Estado do Paraná, falecida aos 82 anos, em Curitiba. Senador Flávio Arns. 698

LEGISLAÇÃO PENAL

Considerações a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, que determina a alteração no Código Penal Brasileiro e na legislação relativa a crimes hediondos para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos. Senador Hélio Costa. 675

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Esclarecimento sobre a posição de Sua Excelência em relação ao Projeto de Lei nº 220, de 2009, que, após passar pela Câmara dos Deputados, sofreu alterações e passou a conceder o adicional de periculosidade de 30% não só para os vigilantes, mas também para profissões que não enfrentam perigos inerentes à profissão de vigilante. Senador Adelmir Santana. 220

Pág.

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 28, de 2010 do Congresso Nacional (nº 187/2010, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. 525

Mensagem nº 29, de 2010 do Congresso Nacional (nº 188/2010, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00, para fins que especifica, e dá outras providências. 532

Mensagem nº 30, de 2010 do Congresso Nacional (nº 189/2010, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 544

Mensagem nº 31, de 2010 do Congresso Nacional (nº 190/2010, na origem), que altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. 582

Mensagem nº 32, de 2010 do Congresso Nacional (nº 191/2010, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. 591

Mensagem nº 33, de 2010 do Congresso Nacional (nº 192/2010, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..... 599

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 106, de 2010 (nº 185/2010, na origem), que propõe aos membros do Senado Federal que seja autorizada a contratação de operações de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos Setores de infraestrutura de transportes e logística, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. 239

Mensagem nº 107, de 2010 (nº 186/2010, na origem), que submete à apreciação dos membros do Senado Federal a escolha do Senhor José Roberto de Almeida Pinto, ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala. 376

PARECER

Parecer nº 413, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2010, de autoria do senador Romero Jucá, que altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito. Senador Eduardo Azeredo. 59

Parecer nº 414, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2009 (nº 1.104/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005. Senador Inácio Arruda. .. 70

Parecer nº 415, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2009 (nº 01681/2009, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 9 de janeiro de 2009. Senador Augusto Botelho. 75

Parecer nº 416, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2010 (nº 1.661/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo,

Pág.

celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Senador Augusto Botelho..... 81

Parecer nº 417, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2010 (nº 1.972/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008. Senador Inácio Arruda..... 86

Parecer nº 418, de 2010 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre a Emenda nº 1-Plen ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820, de 2000, na Casa de origem), que altera os artigos 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Senador Gilberto Goellner..... 93

Parecer nº 419, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398/2002, na Casa de origem), que altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Senador Tasso Jereissati..... 97

Parecer nº 420, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398/2002, na Casa de origem), que altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Senador Mão Santa..... 102

Parecer nº 421, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente. Senadora Marisa Serrano..... 118

Parecer nº 422, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do senador Cristovam Buarque, que obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil. Senador Alvaro Dias..... 125

Parecer nº 423, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do senador Cristovam Buarque, que obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil. Senador Romeu Tuma..... 131

Parecer nº 424, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, de autoria do senador Flávio Arns, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias..... 144

Parecer nº 425, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009 (nº 1.831/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Senador Cristovam Buarque..... 154

Parecer nº 426, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2010, de autoria do senador Eduardo Azeredo, que denomina Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira..... 161

Parecer nº 427, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue. Senador Paulo Duque. 168

Parecer nº 428, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue. Senador Raimundo Colombo..... 174

Parecer nº 429, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006, de autoria da senadora Maria do Carmo Alves, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe. Senador Osmar Dias. 179

Pág.

Parecer nº 430, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), de autoria da senadora Maria do Carmo Alves, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe. Senador Neuto de Conto..... 183

Parecer nº 431, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009, de autoria da senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Assú. Senador José Agripino. 192

Parecer nº 432, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2009, de autoria do senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na região noroeste de Goiânia. Senador Cícero Lucena..... 200

Parecer nº 433, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz. Senador Romero Jucá. 462

Parecer nº 434, 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz. Senador Romero Jucá. 467

Parecer nº 435, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, de autoria da senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a definição de Diarista. Senador Flávio Arns..... 477

Parecer nº 436, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 106, de 2010 (nº 185/2010, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III. Senador Flexa Ribeiro. 498

Parecer nº 437, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre a Indicação nº 1, de 2008, de autoria do senador Mão Santa, que indica a esta comissão a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros. Senador Kátia Abreu. 514

Parecer nº 438, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003. Senador César Borges. 517

PODER JUDICIÁRIO

Comentários sobre a criação da Lei n° 9.307, a chamada Lei de Arbitragem, em 1996, com destaque para o crescimento do uso dessa alternativa nos últimos anos no Poder Judiciário em razão de sua celeridade. Senador Marco Maciel..... 403

Registro do transcurso do aniversário de 19 anos de instalação do Tribunal de Justiça no Estado de Roraima, comemorado dia 25 de abril de 2010. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 412

Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Marco Maciel. 413

Considerações acerca do julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 154, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2008, que pede a interpretação do art. 1º da Lei de Anistia. Senador Pedro Simon..... 419

POLÍTICA AGRICOLA

Críticas à política do governo vigente no Estado do Acre, determinando que o estado importe mais de 80% dos alimentos básicos consumidos pela população. Senador Geraldo Mesquita Júnior..... 7

Aparte ao senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti..... 10

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implantando pelo presidente Lula, em razão de o Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal (Siafi) ter confirmado que muitas obras listadas no programa já existiam antes do PAC. Senador Papaléo Paes..... 638

Pág.

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Comentários sobre a situação precária dos aeroportos brasileiros e sobre as medidas que estão sendo tomadas para se reverter o déficit operacional até 2014, ano da Copa do Mundo no Brasil. Senador Papaléo Paes. 408

POLÍTICA ENERGÉTICA

Comentários a respeito da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu, no Estado do Pará. Senador Pedro Simon. 17

Aparte ao senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque. 20

Comentários a respeito do pronunciamento do senador Pedro Simon sobre a usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará. Senador Cristovam Buarque. 23

Críticas à atitude do governo brasileiro em relação às discussões sobre o pré-sal, estabelecendo o regime de urgência e inviabilizando o debate das matérias. Senador Arthur Virgílio. 665

Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Júnior..... 666

Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador Eliseu Resende..... 668

Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador Papaléo Paes..... 669

Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro..... 669

Aparte ao senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. 670

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Comunicado sobre reunião convocada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) nacional, que resultou na decisão de não reivindicar candidatura própria à Presidência da República. Senador Antonio Carlos Valadares..... 696

POLÍTICA SOCIAL

Elogios ao programa exibido pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) no dia 22 de abril de 2012, intitulado "Conexão Repórter", que mostrou a situação das crianças que vivem de esmolas nos semáforos da capital paulista. Senador Cristovam Buarque. 23

Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. 26

Considerações a respeito da alienação parental, quando um dos pais ou dos detentores da guarda prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com a criança ou adolescente. Senador Paulo Paim. 422

Registro de ofício enviado por Sua Excelência ao presidente Lula solicitando autorização para que a segunda etapa do Programa Luz para Todos, no Estado do Amapá, possa ter seus trabalhos realizados no período diurno, o de estiagem amazônica. Senador Gilvam Borges..... 664

Comentários a respeito de audiência pública na Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência sobre o Benefício da Prestação Continuada (BPC), conhecido popularmente como salário mínimo da pessoa com deficiência. Senador Flávio Arns..... 709

POLÍTICA TRABALHISTA

Protesto e apelo no sentido da aprovação de projeto em tramitação no Congresso Nacional que dispõe sobre o adicional de 30% de periculosidade para o salário dos vigilantes. Senador Paulo Paim..... 217

Apoio aos vigilantes na luta pela aprovação do adicional de 30% de periculosidade e pelo direito de aposentadoria especial, e registro de audiência pública para discutir o Estatuto do Motorista. Senador Paulo Paim. 422

Registro do lançamento da campanha "5 Milhões de Domésticas Legais em 2010", com o objetivo de estimular a formalização desses profissionais para que realmente tenham seus direitos assegurados na Previdência Social. Senadora Serys Slhessarenko. 619

Protesto contra o veto do presidente Lula a projeto de lei de autoria de Sua Excelência, propondo limite de tempo de direção na jornada dos caminhoneiros. Senador Osmar Dias. 625

Registro de apoio à greve dos trabalhadores da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, que reivindicam a garantia da reestruturação do órgão e de um plano de carreira e salários específicos. Senador José Nery. 641

Registro de projeto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos que trata do direito do trabalhador doméstico a um plano de saúde fornecido pelo empregador, tendo este o valor do plano deduzido no Imposto de Renda. Senadora Rosalba Ciarlini..... 699

Pág.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Registro de reunião na Comissão de Assuntos Sociais para discutir a Previdência Social e o direito das mulheres, e registro de acompanhamento da votação, na Câmara dos Deputados, do reajuste dos aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim. 422

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2010 (nº 5.544/2009, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências... 30

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2010 (nº 5.547/2009, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências. 42

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2010 (nº 187/2010, na origem), proveniente da Mensagem nº 28, de 2009 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente..... 525

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2010 (nº 188/2010, na origem), proveniente da Mensagem nº 29, de 2010 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00, para fins que especifica, e dá outras providências..... 532

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2010 (nº 189/2010, na origem), proveniente da Mensagem nº 30, de 2010 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor Global de R$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 544

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2010 (nº 190/2010, na origem), proveniente da Mensagem nº 31, de 2010 – CN, que altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. 582

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9 de 2010 (nº 191/2010, na origem), proveniente da Mensagem nº 32, de 2010 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.852,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente..... 591

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2010 (nº 192/2010, na origem), proveniente da Mensagem nº 33, de 2010 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..... 599

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, que define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Senadora Maria do Carmo Alves..... 459

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar *campi* do Instituto Federal do Piauí no Município de Barras, no Estado do Piauí. Senador João Vicente Claudino..... 461

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, que altera a Lei nº 10.753, de 30 outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro. Senador Acir Gurgacz. 717

REFORMA AGRÁRIA

Registro de audiência pública na região do Araguaia, para tratar da regularização fundiária de vários assentamentos na região. Senador Jayme Campos. 696

RELIGIÃO

Registro do evento chamado “Dia D”, ocorrido em todo o Brasil e patrocinado pela Igreja Universal do Reino de Deus, que contou com a participação de Sua Excelência. Senador Papaléo Paes..... 408

Comentários a respeito de missa que contou com a participação de vários representantes de diversos segmentos religiosos muçulmanos, e com a presença do cardeal arcebispo de São Paulo, Dom

Pág.

Odilo Scherer, e do presidente do Líbano, Michel Suleiman, com destaque para a realização da Corrida da Paz, no mesmo dia. Senador Romeu Tuma. 678

REQUERIMENTO

Requerimento nº 392, de 2010, o qual requer autorização para Sua Excelência participar de reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, no dia 26 de abril de 2010. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 1

Requerimento nº 393, de 2010, o qual requer o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição números 58, de 2007, e 76, de 2007, para que estas tramitem conjuntamente, mas sejam desapensadas das Propostas de Emenda à Constituição de números 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11 e 78 de 2007; e 25, de 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti. 237

Requerimento nº 394, de 2010, o qual requer voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto. Senador Paulo Paim. 237

Requerimento nº 395, de 2010, o qual requer autorização para participar do 1° Encontro entre as Comunidades Migrantes Latino-Americanas na Itália e Parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Roma, Itália, entre os dias 23 e 26 de maio de 2010; informando ainda, que estará ausente do País no período de 22 a 27 de maio de 2010. Senador Geraldo Mesquita. 456

Requerimento nº 396, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2009 tramite em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003 e respectivos apensados: Projetos de Lei do Senado de números 101 e 103, de 2005. Senador Inácio Arruda..... 456

Requerimento nº 397, de 2010, o qual requer a realização de Sessão Especial às 11 horas do dia 10 de maio de 2010, destinada a homenagear a Rede Globo de Televisão pelos seus 45 anos de existência. Senador Marconi Perillo. 456

Requerimento nº 398, de 2010, o qual requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 5 de julho de 2010, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Motoristas. Senador Paulo Paim..... 458

Requerimento nº 399, de 2010, o qual requer voto de aplauso ao *Jornal do Brasil*, do Estado do Rio de Janeiro, que completou 119 anos de existência dedicados à informação. Senador Arthur Virgílio. . 458

Requerimento nº 400, de 2010, o qual requer voto de aplauso ao povo de Itacoatiara, do Estado do Amazonas, pelo transcurso de 136º aniversário do Município, no dia 22 de abril de 2010. Senador Arthur Virgílio. 458

Requerimento nº 401, de 2010, o qual requer voto de pesar pelo falecimento no dia 23 de abril de 2010, do ex-prefeito de Palmeira dos Índios, Alagoas, e ex-deputado federal Albérico Cordeiro. Senador Arthur Virgílio..... 644

Requerimento nº 402, de 2010, o qual requer voto de aplauso ao embaixador Rubens Ricupero, pelo lançamento, em Brasília, no dia 27 de abril de 2010, do livro *Diário de Bordo – A Viagem Presidencial de Tancredo*, editado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Senador Arthur Virgílio. . 644

Requerimento nº 403, de 2010, o qual requer voto de aplauso à jornalista Ana Dubeux, primeira mulher a integrar o Condomínio Acionário dos Diários Associados, ela que é editora-chefe do *Correio Braziliense.* Senador Arthur Virgílio. 645

Requerimento nº 404, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), e dá outras providências", seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), além das comissões constantes do despacho inicial, por tratar de matéria no âmbito da sua competência. Senador Renato Casagrande..... 645

Requerimento nº 405, de 2010, o qual requer que em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 279, 2003, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), e dá outras providências", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. Senador Flexa Ribeiro..... 646

Requerimento nº 406, de 2010, o qual requer que em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010, que "Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. Senador Flexa Ribeiro..... 646

Requerimento nº 407, de 2010, o qual requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura. Senador Fernando Collor. 714

Requerimento nº 408, de 2010, o qual requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado

Pág.

nº 91, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, por versarem sobre o mesmo assunto. Senador Romero Jucá. 714

Requerimento nº 409, de 2010, o qual requer o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2006, dos demais projetos que tramitam em conjunto, Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2005, Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2007, Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2004, e Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2005. Senador Romero Jucá. 714

Requerimento nº 410, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003, que "Regulamenta o exercício profissional de acupuntura, autoriza a criação do Conselho Federal de Acupuntura, e dá outras providências", seja apreciado também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além da comissão constante do despacho inicial. Senador Renato Casagrande..... 714

Requerimento nº 411, de 2010, o qual requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 691, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Marcelo Crivella..... 714

Requerimento nº 412, de 2010, o qual requer que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso em homenagem aos 95 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Acif). Senador Raimundo Colombo..... 714

Requerimento nº 413, de 2010, o qual requer voto de pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná, falecida aos 82 anos em Curitiba. Senador Flávio Arns. 715

Requerimento nº 414, de 2010, o qual requer que o primeiro momento do Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da Rede Vida de Televisão. Senador Arthur Virgílio. .. 715

Requerimento nº 415, de 2010, o qual requer que o Senado Federal emita voto de felicitação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Quedas do Iguaçu, no Paraná, pelo transcurso do vigésimo quinto aniversário da instituição. Senador Flávio Arns. 716

Requerimento nº 416, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, que regula o exercício da profissão de historiador e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o projeto. Senador Flávio Arns. 716

Requerimento nº 417, de 2010, o qual requer que em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Flexa Ribeiro. 716

SAÚDE

Registro do Dia Nacional da Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, e menção à campanha do Ministério da Saúde para combater a hipertensão arterial no Brasil. Senador Papaléo Paes. 408

Considerações acerca da campanha do Ministério da Saúde para o combate à hipertensão arterial, bem como alerta para a necessidade de se combater a obesidade infantil. Senador Papaléo Paes. 638

Aparte ao senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti. 638

Comentários sobre os dados do Conselho Federal de Farmácia, que indicam que cerca de 20% dos remédios comprados no varejo pelo poder público e pelos hospitais privados vão para o lixo por má gestão, falhas no armazenamento e no planejamento para aquisição dos remédios. Senador Cícero Lucena. 672

Aparte ao senador Cícero Lucena. Senador João Tenório. 674

SEGURANÇA PÚBLICA

Comentário sobre o aumento da violência no Estado da Bahia. Senador César Borges. 630

Aparte ao senador César Borges. Senador Mozarildo Cavalcanti. 632

Comentários sobre os problemas com drogas e violência encontrados pelos governadores em todos os estados brasileiros, bem como considerações a respeito da nova legislação penal, que tenta encontrar uma melhor forma de lidar com autores de crimes mais graves. Senador Romeu Tuma. 678

Registro do ato a ser realizado, no Congresso Nacional, pelo Instituto Sou da Paz, relativo à aprovação da Lei nº 10.826, mais conhecida como Estatuto do Desarmamento. Senador Eduardo Suplicy..... 693

TELECOMUNICAÇÕES

Registro do transcurso de dois anos de criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), bem como comentários sobre a contribuição do referido veículo de comunicação para a democracia e a transparência no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko. 619

Ata da 57ª Sessão, Não Deliberativa, em 23 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 9 minutos, e encerra-se às 12 horas e 43 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Represento a Mesa Diretora do Senado da República. Brasília, Capital da República do Brasil, nós vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão especial no dia 26 do corrente, segunda-feira, às 11 horas, destinada a comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes, nos termos do **Requerimento nº 36 de 2010**.

Hoje é dia 23 de abril de 2010, sexta-feira, 9h10. Esta é a 50ª sessão não deliberativa.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu requerimento do Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa nos períodos de 25 a 27 de abril, a fim de participar da reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul em Montevidéu, Uruguai. Tendo em vista que a aludida reunião realizar-se-á no próximo dia 26, a Presidência defere o presente requerimento nos termos do art. 41 do Regimento do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

É o seguinte o requerimento deferido:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar de reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, no próximo dia 26 de abril de 2010.

Informo que estarei ausente do País no período de 25 a 27 de abril do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2010. – **Geraldo Mesquita Júnior,** Senador (PMDB-AC).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador é o Senador Marco Maciel, que representa Pernambuco e o DEM. (Pausa.)

Ele está ausente do plenário.

O segundo inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa no Senado o povo de Roraima pela segunda vez como Senador da República. Ele, com suas virtudes de médico, que fez da ciência médica a mais humana das ciências, um benfeitor da humanidade, e em sua liderança ímpar, talvez a maior do Brasil na forte instituição da Maçonaria, Mozarildo Cavalcanti tem perspectivas invejáveis na política do seu Estado de Roraima, na Amazônia global – ninguém mais do que ele entende, a defende – e no Brasil. Ele engrandece esta Casa pela sua firmeza e engrandece o Partido de Vargas. Vargas, o grande estadista, sente-se bem representado com a firmeza e as teses defendidas aqui por Mozarildo Cavalcanti.

V. Exª poderá usar pelo tempo que achar conveniente. Não ousarei cortar a palavra daquele Estado tão bem representado por V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, como sempre, V. Exª muito gentil com os colegas, especialmente comigo, até talvez por sermos colegas médicos, mas fico muito feliz com as suas referências.

Sr. Presidente, Srªs Senadores, Srªs Senadoras, senhores e senhoras telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e leitores do nosso *Jornal do Senado*, enfim, da rede de comunicação do Senado, que torna possível que a população tome conhe-

cimento do que se passa nesta Casa, nas Comissões, nas discussões em plenário, nas votações.

Há algum tempo, Senador Gilvam, nós ficávamos à mercê de pequenas notícias publicadas na grande imprensa. E era compreensível. A grande imprensa tem que cobrir todos os assuntos nacionais, de norte a sul, de leste a oeste, dando relevância, logicamente, àqueles que têm muito mais a ver com o cotidiano, a violência, os escândalos, e também, obviamente, as notícias de interesse nacional.

Hoje, Senador Mão Santa, eu quero dizer que fico até feliz pela coincidência de falar após as comemorações do aniversário de Brasília e do descobrimento do Brasil, ocorridos anteontem e ontem, respectivamente, que, para o meu tema, vêm muito a calhar, porque vou abordar o tema da chamada redivisão territorial.

Estive em Belém e, no sábado, tive oportunidade de fazer uma palestra na Maçonaria – portanto, para maçons – sobre esse tema. No caso, como era em Belém, o enfoque principal foram sobre os projetos que tratam da redivisão do Pará.

E, como eu falei, a data de anteontem e a de ontem servem para que reflitamos, até fazendo um retrospecto histórico, como realmente as sucessivas redivisões territoriais do Brasil permitiram que hoje nós estejamos próximos de ser um país geograficamente dividido pensando num desenvolvimento real do País. Eu sempre gosto de fazer uma comparação, embora alguns digam que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Tem sim. Tem muito a ver. Vejam o mapa dos Estados Unidos, que tem mais ou menos a mesma área territorial do Brasil, e o mapa do Brasil. Nos Estados Unidos, há 50 estados para abrigar alguma coisa em torno de 300 milhões de habitantes. E o contorno dos estados foi traçado na régua. Não houve preocupação com limites geográficos, com rios, montanhas, etc. Houve a preocupação, sim, de fazer uma divisão territorial, um contorno geopolítico que permitisse o desenvolvimento harmônico do país, da costa leste à costa oeste, do norte ao sul. No Brasil, não. Aí vem o argumento: "Lá a forma de colonização foi uma, a forma de ocupação, de luta foram outras; as pessoas que foram para lá eram outras." É verdade. Porém, o Brasil, que foi descoberto em 1500, ficou 30 anos abandonado por Portugal, que atravessava turbulências na sua corrida até então vitoriosa de expansão geográfica pela África, pela busca do caminho das Índias e que descobriu o Brasil, como disse ontem o Senador Mão Santa, alguns acreditam que por acaso, mas que por acaso não deve ter sido, porque os portugueses, naquela época, já eram muito inteligentes e conheciam muito bem, digamos assim, as rotas, os mapas e as referências todas.

Então, descobriram o Brasil até para ter o marco da posse sobre a terra, mas essa posse se limitou a isto: chegaram, desceram, rezaram a primeira missa e deixaram alguns degredados. O que eram os degredados? Pessoas condenadas em Portugal que não eram desejáveis por lá. Deixaram-nas aqui no Brasil. Se os índios comessem, não haveria muito prejuízo. Mas não. Esses degredados souberam se entrosar da forma como era possível à época com as comunidades indígenas. E Portugal começou a vir aqui esporadicamente explorar o pau-brasil e algumas outras riquezas que eles iam descobrindo. E cada dia deixavam mais um pouquinho de gente. Ao longo de trinta anos, para resumir, Portugal agiu assim.

E aí deixou uma porteira aberta para que franceses, holandeses, ingleses saqueassem o Brasil, levassem as nossas riquezas e chegassem até a implantar, como foi o caso da França, a França Ultramarina; no caso da Holanda, um governo em Pernambuco, cujo nome notório é Maurício de Nassau. E só trinta anos depois, Portugal viu o que tinha: ou acordava e tomava conta do Brasil, ou perdia o Brasil. E aí o que ele fez? Estava um país endividado, e resolveu fazer a primeira divisão territorial, Senador Gilvam: as capitanias hereditárias.

Esse regime foi implantado por Dom João III, inclusive copiando um modelo que ele tinha aplicado na África. Olhem V. Exªs, era uma forma de privatização da ocupação e da exploração do território brasileiro. O regime das capitanias hereditárias foi implantado em 1534, portanto, na verdade, 34 anos depois do descobrimento.

Portanto, a Coroa repassou para a iniciativa privada a tarefa e os custos de promover a colonização. Para quem foram dadas as capitanias hereditárias, Senador Gilvam? Para os cupinchas do rei, para os amigos do rei, os homens da Corte, os homens ricos de Portugal. E o Brasil foi dividido – aí, sim, foi uma divisão – em quinze capitanias, que eram faixas paralelas traçadas assim: do litoral até a linha do Tratado de Tordesilhas, faixas paralelas de terra com 50 léguas de largura.

Alguns donatários, Senador Gilvam, sequer vieram ao Brasil. Quando fizeram as contas, não valia a pena se deslocarem de lá e virem ocupar uma terra que, para eles, era um fim de mundo, um lugar cheio de índios, perigosíssimo, cheio de doenças. Dos que vieram, apenas as capitanias de São Vicente, no Rio de Janeiro, e de Pernambuco tiveram de fato maior sucesso. A última, a de Pernambuco, teve grande prosperidade com a lavoura da cana e a produção de açúcar. E esse sistema de capitanias hereditárias durou até 1759. Portanto, vejam que foram praticamente

– já que foi criado em 1534 – mais de duzentos anos de capitanias hereditárias.

Depois das capitanias hereditárias, o Brasil passou a ser governado por um governo geral. Foi o modelo, como V. Exª citou muito bem aqui, que o rei, Dom João III, encontrou para botar ordem na casa, para ter uma sistematização, com um representante legalmente nomeado por ele, que, portanto, evitava que os donos das capitanias arrecadassem os impostos a seu belprazer, fizessem, pintassem e bordassem. Então, foi a primeira tentativa de organizar o Brasil como país.

Esse sistema de governo geral se manteve até 1808, quando veio para cá D. João VI, tangido de Portugal por Napoleão. Ele veio realmente com toda a Corte. Protegido pela Inglaterra, veio embora para o Brasil e instalou, portanto, a capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves aqui no Brasil.

Para nós, foi muito bom, porque, de fato, a partir daí, o Brasil passou a ter a primeira escola de medicina, passou a ter as primeiras faculdades. Realmente a Corte trouxe intelectualidade, trouxe cultura e trouxe uma visão diferente e, portanto, de fato, um país. Isso se prolongou até que D. João VI foi chamado de volta a Portugal para assumir o Reino de Portugal e deixou aqui o seu filho, D. Pedro I, como seu representante no Brasil. Tempos depois, D. Pedro, inclusive com uma articulação da Maçonaria...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Gonçalves Lêdo liderou o processo e José Bonifácio depois. Mas o maior líder foi Gonçalves Lêdo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Gonçalves Lêdo, José Bonifácio e tantos outros, mas a verdade é que esses dois foram os principais.

O que eles fizeram? Fizeram com que D. Pedro entrasse para a Maçonaria, que D. Pedro fosse em pouco tempo o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, portanto a autoridade máxima da Maçonaria no Brasil. Ele, então, assimilou os princípios da Maçonaria, de liberdade, igualdade, fraternidade, tolerância com as ideias contrárias e de pregar permanentemente, digamos assim, o combate ao mal, ao vício, levantando templos à virtude, buscando realmente mostrar ao povo o que era o caminho certo.

Pois bem, naquela época, Senador Mão Santa, no Brasil foram criadas algumas províncias. Vou citar algumas aqui: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará etc. Eram cerca de quinze províncias. Mas o mapa do Brasil era um mapa muito desigual.

Para lembrar, Senador Gilvam Borges, nós que somos lá da Amazônia, o Estado do Pará, por exemplo, o Estado do Maranhão e o Estado do Amazonas, incluindo Amapá, Roraima e também Rondônia – o Acre não existia ainda –, formavam a Província do Maranhão e Grão-Pará. Depois, o Maranhão se separou e ficou a Província do Grão-Pará, compreendendo Pará e Amazonas, incluídos Amapá, Roraima e Rondônia.

Ora, na discussão que fazemos, na exposição, perguntamos: será que o Pará, hoje, quer voltar a se unir ao Maranhão ou ao Amazonas para ser um Estado, já que alguns não querem redividir o atual Pará? Não, ninguém quer, nem os maranhenses, nem os amazonenses, muito menos os paraenses. Mas, então o Pará não se beneficiou das redivisões que aconteceram? Lógico que se beneficiou. Mas, ainda assim, o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso, mesmo já tendo sido redividido para criar o Mato Grosso do Sul, são enormes. Metade do tamanho do Brasil corresponde ao Amazonas, Pará e Mato Grosso – 50% da área territorial do Brasil estão ocupadas por esses três Estados.

Aí eu pergunto: com essa geografia, nós vamos ajudar a eliminar as desigualdades regionais? Não vamos. Com certeza, não vamos. Basta ver o Sul e o Sudeste juntos. Todos os Estados, os sete Estados do Sul e Sudeste juntos, têm uma área menor do que a do Estado do Amazonas, igual à área do Estado do Pará. Isto é, o Pará é igual aos sete Estados do Sul e Sudeste juntos, e o Mato Grosso é só um pouquinho menor.

Então, é lógico que essa geografia trabalha contra nós que temos Estados grandões e a favor daqueles que têm uma redivisão territorial melhor, com Estados pequenos, mais fáceis de administrar.

Então, na Constituinte, Senador Gilvam, nós discutimos muito essa questão da redivisão.

Na verdade, Roraima e Amapá não iam mais ser redivididos, porque tinham sido redivididos. Quer dizer, o Amazonas e o Pará tinham sido redivididos por Getúlio Vargas lá atrás, em 1943, quando ele fez a criação do Território do Amapá, de Roraima, do Guaporé, Foz do Iguaçu e Ponta Porã. Foz do Iguaçu e Ponta Porã, na Constituinte de 1946, voltaram aos Estados de origem, mas permaneceram Amapá, Roraima e Guaporé, que depois passou a se chamar Rondônia.

Pois bem, para falar do Pará, já que eu estive lá numa discussão promovida pela Assembleia Estadual Legislativa Maçônica... porque a organização da maçonaria nos Estados e no Brasil é assim, mais ou menos imitando a organização do Estado brasileiro: há o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Então, o debate foi no Poder Legislativo da Maçonaria do Pará, mais especificamente do Grande Oriente do Pará, presidida a Assembleia pelo meu irmão José Maria Martins, e que, inclusive, no debate teve a participação do Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Pará. Portanto, estavam lá presentes a Grande Loja do Pará e a Grande Oriente do Brasil.

Eu disse: o que eu quero é expor minhas ideias, nunca impor minhas ideias, porque, aliás, imposição não é atitude maçônica. Então, nós discutimos longamente essa questão. Por quê? Porque agora eles estão preocupadíssimos pois na Câmara se aprovou urgência para votar os projetos que convocam plebiscito para a população se pronunciar se quer ou não quer a redivisão.

Não é um projeto para já criar o Estado. Aliás, é a primeira Constituição que prevê a necessidade de plebiscito para se criar um novo Estado na Federação. Por quê? Nem a anexação do Acre, nem a criação de Roraima, Amapá e Rondônia, nem a criação do Mato Grosso do Sul, nem a transferência da Capital para cá, que foi uma redivisão territorial, nada disso dependeu de consulta popular. Atualmente, a nossa Constituição cidadã exige que haja consulta popular.

Ora, Senador Gilvam, o primeiro projeto que, depois da Constituição, tratou da redivisão territorial foi o projeto do Deputado Giovanni Queiroz, do Pará, para criar o Estado do Carajás.

Quando, em 1999, eu assumi o meu primeiro mandato de Senador, apresentei três projetos propondo a redivisão do Estado do Amazonas, o oeste do Estado do Amazonas, a parte abandonada do Amazonas ou a menos assistida do Amazonas; a parte oeste do Pará, para haver plebiscito para a possível criação do Estado do Tapajós; e o norte do Mato Grosso, o chamado nortão do Mato Grosso, para se criar o Estado do Araguaia. Por que fiz isso, Senador Gilvam? Porque participei dos debates, Senador Mão Santa. E, depois de promulgada a Constituição, foi criada uma comissão de estudos da redivisão territorial, que trabalhou dois anos. Uma das conclusões foi a criação do Estado do Tapajós, no Pará, e de três Territórios Federais no oeste do Amazonas.

Então, o que eu estava fazendo, ao apresentar os projetos aqui, nada mais era do que, de fato, cumprir a Constituição, como Juscelino prometeu, quando foi indagado pelo advogado Toniquinho, e disse que cumpriria a Constituição e que traria Brasília para o Planalto Central. Então, estou fazendo a minha parte, como Parlamentar, de apresentar o projeto ou os projetos que autorizam a convocação do plebiscito. No Pará, como é normal – não seria diferente –, existem os que são a favor e os que são contrários. Eu disse, Senador Mão Santa, em minha exposição: respeito muito os que pensam diferentemente de mim e espero que também seja respeitado por pensar da forma como penso. E penso assim, porque tenho o exemplo do meu Estado. Também tem o exemplo do Estado do Amapá, mas tem o exemplo do Tocantins e de Brasília, que também foi uma redivisão territorial, tiraram um pedaço de Goiás para fazer Brasília; tem Tocantins, que também tiraram outro pedaço de Goiás – Goiás sofreu duas redivisões recentes – , além do Mato Grosso do Sul. Em todas deram certo. Por que a redivisão do Pará daria errado? Será que os paraenses seriam menos competentes do que o povo do Amapá, o povo de Roraima, o povo do Tocantins e povo do Mato Grosso do Sul? Não. Com certeza, não é. Conheço muito bem o povo paraense. Estudei no Pará, no Colégio Estadual Paes de Carvalho, fazendo o curso científico. Depois, fiz a Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Pará. Meus pais foram para lá, para que todos os meus irmãos pudessem estudar. Eu me formei lá, e, no ano passado, comemoramos 40 anos de formados em Medicina. Portanto, acho, realmente, que o Pará precisa profundamente debater essa questão. Não é possível mais continuarmos com esse mapa atrasado, em que um Estado como o Pará é igual aos sete Estados do Sul e os do Sudeste juntos.

O Amazonas é maior e o Mato Grosso, só um pouquinho menor. Não dá para ficar com esses Estados-latifúndios. Isso é ruim para a população de lá. Aí argumentaram, Senador Mão Santa: "Ah, mas vão tirar as partes ricas do Pará, e a parte pobre vai ficar com Belém e os Municípios que rodeiam Belém" – o que não é pequeno. O que vai permanecer como Pará ainda vai ser um Estado maior do que São Paulo. "Ah, mas os minérios estão no oeste e no sul!" Eu pergunto: e São Paulo tem minério? São Paulo vive da indústria, do comércio. Então, na verdade, mesmo que fosse verdade que lá onde vai remanescer o Estado do Pará não tivesse minério, por que não se implanta uma indústria de beneficiamento do ferro tirado de Carajás? Por que não se implanta uma indústria que beneficie todos os minérios vindos do Tapajós e do Carajás? Porque há uma ligação geográfica íntima.

Então, não há nada a perder, e sim há ganhar. O cidadão do oeste do Pará, lá no Tapajós, vai ter o Estado mais próximo, o Poder Público mais próximo dele. Portanto, vai ter mais saúde, mais educação, mais segurança, como aconteceu no meu Estado.

O meu Estado, Senador Mão Santa, que é o menor em população – disse aqui ontem referindo-me à visita do Presidente Lula que não considera o meu Estado importante, porque tem pouca gente –, tem uma universidade federal, uma escola técnica, que hoje já é um Instituto Federal de Ensino Tecnológico, tem uma universidade estadual, uma universidade virtual, cinco outras instituições particulares de ensino superior; tem hospitais bons, inclusive o Hospital Geral de Boa Vista não fica a dever a muitos hospitais de capitais de Estados desenvolvidos; tem uma estrada asfaltada que nos liga a Manaus e que nos liga à Venezuela. Per-

gunto: se ainda fôssemos Município do Amazonas, por acaso isso existiria? Se ainda fôssemos Município do Amazonas, eu estaria aqui discursando como Senador de Roraima? Se ainda fôssemos Território Federal, por acaso teríamos essas instituições de ensino superior que mencionei? Não teríamos, Senador Mão Santa.

Então a redivisão territorial é uma questão lógica e é boa para as pessoas. Aí, alguém disse: "Mas o que tem a ver um Senador de Roraima se metendo nos assuntos do Pará, do Amazonas ou do Mato Grosso?" Ora, o Senador de Roraima é Senador da República, como o Deputado Federal é um Deputado da federação, de todos os Estados. Então, um Deputado Federal pode apresentar uma lei, por exemplo, que tem a ver com o Rio de Janeiro ele sendo do Acre; um Senador da República pode apresentar um projeto que tem a ver com um Estado que não esteja, por exemplo, na região amazônica. Mas os projetos que eu apresentei, Senador Mão Santa, todos eles abrangem Estados que estão na região amazônica. Portanto tem tudo a ver com o meu Estado, com a minha região e com o Brasil. Essa redivisão territorial é benéfica para o Pará, para a região amazônica, portanto para o meu Estado, para o Brasil. É só ver o porquê de a Amazônia toda, hoje, só representa 8% do PIB nacional, o Produto Interno Brasileiro? Por que a Amazônia, tendo 25 milhões de habitantes, numa área que corresponde a 61% do território nacional, tem menos gente do que, por exemplo, a capital de São Paulo? Por que a Amazônia toda, contando inclusive os eleitores indígenas, tem 11 milhões de eleitores, quando São Paulo tem o dobro?

Então, é preciso que entendamos que, se queremos desenvolver a Amazônia, um dos remédios – não é o remédio – é a redivisão territorial.

Mas quero tranquilizar aqueles que são contra a redivisão que o que está sendo discutido na Câmara – porque foi aprovada apenas a urgência para entrar na pauta –, e possivelmente poderá ser ou não aprovado, é a convocação do plebiscito. Quem vai criar o Estado, de fato, é a população. O que não pode é fazer o que a Câmara está fazendo. Há um projeto de 1992 e um projeto que saiu daqui em 2000 e que está lá engavetado, porque os representantes do povo brasileiro, os Deputados Federais, não querem deixar a população falar. Estão colocando uma mordaça na população. É uma ditadura parlamentar contra a opinião pública. E aí tem gente que quer apresentar proposta para fazer referendo, plebiscito, e não querem esse plebiscito. Acho isso um contrassenso. Quem não quer? Algumas pessoas do Estado do Pará – no caso, estou falando no Estado do Pará, onde estive recentemente; há pouco tempo estive em Marabá, no sul do Estado do Pará, discutindo a mesma coisa, na Maçonaria também, lá, no caso, foi uma reunião promovida pela Grande Loja do Pará. E fico feliz, Senador Mão Santa, já que V. Exª fala tanto na Maçonaria, quando se refere a mim, que um tema de tanta importância nacional esteja sendo discutido dentro da Maçonaria. Acho que tinha de ser discutido mais amplamente. Todas as entidades deveriam estar discutindo esse tema e não só os Partidos.

Outra coisa que me perguntaram: "V. Exª tem algum interesse em ser Governador do Tapajós ou do Carajás?" Eu disse: "Não. Eu sou político em Roraima, estou muito bem resolvido politicamente no meu Estado. Tenho mandato de Senador até 2014. Vou ser candidato a Governador agora em 2010. Não tenho nenhum interesse em ser político fora do meu Estado." Eu não tenho nenhum interesse em ser político fora do meu Estado. Mas tenho, sim, um compromisso com o Brasil, um compromisso com a Nação de pensar um futuro melhor para a minha região, um futuro que não continue sendo este que está aí: região Norte com sete Estados da Amazônia e mais dois que não são da região Norte – Mato Grosso, do Centro-Oeste; e Maranhão, do Nordeste, ambos pertencentes à Amazônia Legal – e que a região Norte continue a ser o último vagão da locomotiva que é o Brasil. Não podemos continuar assim. Eu realmente não aceito.

Quando decidi entrar para política e abandonar o exercício da medicina, Senador Mão Santa, não foi para vir para cá e ficar como aqueles macaquinhos da estátua: com as mãos nos olhos, fingindo que não estou vendo nada; com as mãos nos ouvidos, para dizer que não ouvi nada; e com a mão na boca para não falar nada, com medo de ferir a, b ou c.

Eu aprendi na Maçonaria que tenho o direito de falar, e está na Constituição também o direito de expressar as ideias. Eu expresso as minhas ideias, exponho minhas ideias, mas não as imponho, até porque não tenho mecanismo para tal. E acho bonito que realmente a Maçonaria, hoje, depois de ter feito a Independência do Brasil, a abolição dos escravos, a Proclamação da República, esteja, hoje, encampando uma bandeira de caráter nacional, que é a redivisão territorial do País.

Mas quero até dizer que a Maçonaria pode mais. Ela deveria entrar para valer nesta luta, para promover eleições limpas agora em 2010. Deveria entrar para valer, Senador Geraldo Mesquita Júnior. E sabe como? Ou os maçons se sensibilizando e tornando-se candidatos ou apoiando pessoas que, não sendo maçons, tenham o perfil do que pensamos deva ser o maçom: uma pessoa livre e de bons costumes; livre, porque não seja amarrado a ideologias, submisso a interesses corporativos e de bons costumes, que tenham a ficha limpa. Então, não precisa ser maçom,

necessariamente, para que o maçom vote nele. Tem que olhar os candidatos a Presidente da República. Qual é o passado deles? Qual é a experiência que têm? Que futuro podem oferecer ao País? Isso vale para os Governadores de Estado – vale e vale muito para os governadores de Estado. Vou abordar isso num outro dia sobre o meu Estado. Vale para os Senadores e vale para os Deputados Federais.

O eleitor tem uma oportunidade de ouro. Esses mais de um milhão que assinaram o projeto para só ter ficha limpa têm uma oportunidade de ouro de trabalhar, cada um deles, multiplicando por 14, pelo menos, e aí serão 14 milhões, quase 15 milhões, pregando exatamente que o eleitor não deve votar em ficha suja. Por quê? Olha, vamos ter a renovação de dois terços do Senado, apenas 27 Senadores têm mandato até 2014, os outros 51 têm que se submeter a eleição agora. Volta ou não volta, depende do povo. E, se aqueles que a imprensa e o povo acham que são corruptos voltarem, de quem é a culpa, Senador Geraldo Mesquita Júnior? De quem votou, eles não vão ser nomeados. Ainda bem que estamos numa democracia; o Presidente da República não pode nomear Senador. Na Câmara dos Deputados, todos os 513 vão disputar a reeleição e vai ter candidatos a uma possível eleição.

Resultado, se o eleitor, amanhã, reclamar que aqui tem camarada enrolado com a Justiça, que lá na Câmara tem sujeito notoriamente ficha suja de volta, é aquela história: vai reclamar para quem, para o bispo? Os bispos não estão em boa situação para a gente estar reclamando para eles.

Entendo que é a hora da mobilização da sociedade, da Maçonaria, dos Rotaries, dos Lions, das igrejas – Igreja Católica, igrejas evangélicas e outras –, das agremiações, e não deixar essa tarefa na mão dos partidos só não. Não deixem não, porque os nossos partidos ainda estão engatinhando no sentido de serem agremiações confiáveis, que possam, de fato, como deveriam, defender todas essas bandeiras.

Portanto, quero encerrar, Senador Mão Santa, agradecendo ao irmão José Maria Martins, Presidente da Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Pará, ao Grão-Mestre da Grande Loja do Pará, pela oportunidade que tive de estar lá e falar aos irmãos maçons sobre esse tema.

Estive em Marabá também, como disse, e quero estar onde for chamado, porque acho que é, com o bom debate, com a boa troca de ideias é que nós podemos encontrar a melhor solução para a nossa sofrida região Norte e também para toda a nossa Amazônia Legal.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Mozarildo Cavalcanti, defendendo a tese de uma nova divisão territorial do nosso Brasil.

Mozarildo, tanto é verdadeira que sou do Piauí. E o sábio povo do Piauí quer dividi-lo. O Estado é um exemplo de como é disforme. Nós começamos num litoral estreito de 66 quilômetros, engordamos no meio e vamos à Bahia estreitar.

Brasília tem 300 mil piauienses. Não é que os outros Estados não queiram contribuir, mas é que são mais próximos, Senador Geraldo Mesquita Júnior, o sul do Estado, Corrente, polo de civilização, e várias cidades do sul são mais próximas de Brasília do que de Teresina. Então, os piauienses vêm aqui em busca de assistência médica e de perspectiva de trabalho.

O povo vive a necessidade disto: de uma divisão territorial. O Piauí não é tão grande quanto o Amazonas, mas cabem 12 Sergipes dentro dele. Eu me lembro que estava em uma reunião com o Fernando Henrique Cardoso, e o Governador de Sergipe, Albano Franco, começou a se queixar das estradas do seu Estado. De maneira jocosa, eu disse que, como cabem 12 Sergipes no Piauí, eu o governaria com uma lambreta. E Sergipe é o Estado mais rico em renda *per capita*, quer dizer, tamanho não é documento. Defendemos essa tese.

A cidade onde nasci é longe do sul do Estado. O rio Parnaíba, que tem sua sinuosidade, dá 1.458 quilômetros por hidrovias. Se funcionar, dá 1,2 mil. De tal maneira que, sabiamente, reivindicam uma divisão. Seria o Estado do Gurgueia. O Gurgueia é um rio como o Nilo, que dá a pecuária. Então, nós defendemos isso. Basta olhar o mapa do nosso Brasil e olhar o dos Estados Unidos, Senador Geraldo Mesquita Júnior: o mapa dos Estados Unidos parece um azulejo, é tudo igualzinho; mas a disformidade que há no Brasil...

Então, nós queremos apoiar a tese de V. Exª. E eu, com toda a convicção, porque Deus me permitiu, quando governei o Piauí, criar 78 novas cidades, e todas elas se desenvolveram. É aquilo que você disse: além do que, no aparecer de uma cidade, praças para namorar, avenidas para desfilar, mercados para comercializar, escola para educar, hospital, cadeia para botar ordem. O essencial é invisível aos olhos. Foi a oportunidade de transformar os homens do campo, o caboclo, que nós chamamos, em líder, vereador, chamá-los de vice-prefeito, prefeito. Nós, nesse sistema, os que eram prefeitos das cidades pequenas hoje são prefeitos de grandes cidades, como Campo Maior, onde se deu a Batalha do Jenipapo.

Então, aplaudimos V. Exª pelo pronunciamento. Por isso é que digo, e digo galhardamente, que este é um dos melhores Senados aos 184 anos. V. Exª veio

do começo. Nós que somos médicos valorizamos a etiologia. V. Exª veio do "antes". Nós temos que ensinar o nosso Luiz Inácio. "Nunca antes..." Houve o "antes"... V. Exª explicou e chegou ao futuro.

Convidamos para usar...

Pela ordem, tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero dizer a V. Exª que concordo também com a criação do Estado do Gurgueia. Eu me restringi a defender a redivisão do Amazonas, do Pará e do Mato Grosso, porque está na minha região. Então, não quis extrapolar. Mas eu acho que o Estado do Piauí precisa também ser repensado, o Maranhão precisa ser repensado, porque, na verdade, Senador Mão Santa, se nós olharmos a faixa litorânea de 300 quilômetros do litoral para dentro, há 80% da população do Brasil. Desse jeito, nós não vamos eliminar as desigualdades regionais. Então, eu quero dizer que estou também solidário ao Estado do Gurgueia e ao Estado do Maranhão do Sul.

Mas também quero pedir permissão a V. Exª – e me esqueci de fazê-lo quando estava na tribuna – para registrar aqui a presença, na tribuna de honra, do meu neto João Paulo, o terceiro na hierarquia, vamos dizer assim, o terceiro em idade, o João Paulo, que veio aqui – olhe só – com uma tarefa da escola dele. Por causa da comemoração dos 50 anos de Brasília, ele, que tem apenas seis anos, veio conhecer o Congresso, ver a nossa Bandeira e escrever sobre o Congresso, o Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal, quer dizer, a Praça dos Três Poderes. Isso, sim, é despertar cedo na criança o nacionalista, o homem preocupado com o País de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª chamou a atenção. O nível cultural da Argentina é bem maior que o nosso. Ontem, o Professor Cristovam disse que isso se deve a Sarmiento, da educação, mas Eva Perón é grande, Geraldo Mesquita, porque ela criou a Ciudad De Los Niños em La Plata, que seria a capital da província Buenos Aires, onde as crianças aprendem. Diariamente, há 700 crianças que vão visitá-la. Lá existem construções góticas em miniatura: o que é um Senado, o que é um poder judiciário, o que é um hospital.

Com a palavra, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, que representa o Acre.

Antes que ele chegue, lerei este expediente:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A partir de amanhã, até o final de semana do dia 24 de maio, as visitas guiadas de final de semana ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, realizadas às 10, 12, 14 e 16 horas, contarão com a participação de atores do grupo Caixa Cênica, interpretando personagens da História do Brasil, com o objetivo de comemorar os 50 anos do Congresso Nacional em Brasília. Estarão representados, a Princesa Isabel, Ruy Barbosa, Juscelino Kubitschek, Lúcio Costa, um casal de candangos, entre outros.

Então, é o Senado da República se incorporando à educação cultural de nosso País.

Com a palavra, Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores presentes, senhoras e senhores, como V. Exª está vendo, eu trouxe, mais uma vez aqui, aquilo que chamo de sacola da vergonha. E vou falar sobre ela mais uma vez na manhã de hoje.

Gostaria de iniciar o meu pronunciamento saudando o povo bravo e querido do Município de Tarauacá, na minha terra, que amanhã, dia 24 de abril, completa 97 anos de instalação. A propósito dele, estou para concluir uma coleção de separatas dos Municípios. A terceira separata, por sinal, por coincidência, foi relativa ao Município de Tarauacá. Ela foi editada em 2005, Senador Mão Santa, Coleção Enciclopédia dos Municípios Acreanos. É uma tentativa do nosso gabinete, de forma solteira, individualizada, de relatar, em uma separatazinha gostosa inclusive de ler, a história de cada Município nosso.

Nós temos 22 Municípios. O Acre é um Estado pequenininho. E, amanhã, o Município de Tarauacá completa 97 anos de instalação. Foi exatamente pelo Decreto nº 9.831, de 1924. O Decreto, Senador Mão Santa, cria e instala o Município. A instalação se deu em 24 de abril de 1913. Tarauacá tem uma história bonita no nosso Estado. Eu era menino, e a gente ouvia dizer na nossa capital, Rio Branco - e não tínhamos ligação por terra com Tarauacá; era só aviãozinho que conseguia ir e vir - que Tarauacá era a cidade do abacaxi grande e das mulheres bonitas. E eu completo: de um povo trabalhador, dedicado, alegre.

E é com esse espírito que Tarauacá amanhã festeja seus 97 anos de instalação, Senador Mão Santa. Eu estou impossibilitado de estar presente, mas todos nós, do PMDB, estaremos representados pelo Deputado e Presidente Flaviano Melo, que está se deslocando para lá hoje, com alguns companheiros do Partido, que logicamente representarão todos nós, do PMDB, que estimamos e gostamos muito de Tarauacá.

Parabéns, portanto, a Tarauacá, Senador Mão Santa, e a seu povo tão querido e tão estimado de todos nós do Acre.

Senador Mão Santa, um dia desses, vim aqui mostrar ao Senado e ao Brasil aquilo que chamo de sacola da vergonha.

O que é a sacola da vergonha? Infelizmente, tenho que expor aqui a sacola do Supermercado Araújo. E meu companheiro Araújo nada tem que ver com isso, pois a ele não cabe nenhuma culpa pelo fato de o Acre, hoje em dia, não produzir alimentos, ou produzir muito pouco, Senador Mão Santa. Eu mostrava isso naquela oportunidade, e vou dar uma das razões para que isso aconteça até hoje no Acre.

Este pacote de leite, por exemplo, Senador Mão Santa, vem de Jaru. O Acre tem uma pecuária forte, grande, mas este pacote de leite comprado no supermercado vem de Jaru, Rondônia, terra do Valdir Raupp; o feijão é de Cuiabá, Mato Grosso; o arroz, Senador Mão Santa, que a gente compra lá nos supermercados no Acre vem de Pelotas, Rio Grande do Sul - vem de longe; até o leite em pó – leite em pó, tudo bem, até que a gente compreenderia – também vem de longe, vem de Minas Gerais; vai para o Acre de carreta, de caminhão. Sabe por que, Senador Mão Santa? Porque no Acre não se produzem mais alimentos.

Aí V. Exª pergunta: "Mas por que, Geraldo, isso acontece? As razões são muitas, mas a principal delas é que o Governo do PT, que está há doze anos no poder do Estado, virou as costas, Senador Mão Santa, para a perspectiva da produção agrícola no nosso Estado. Infelizmente. Isso é uma política de Governo. Ou seja, não se produz mais nada no Acre. É uma política de Governo.

Eu, no sábado passado, fui visitar uma comunidade num grande ramal, denso de produtores, na estrada Transacreana, próximo da nossa capital. O que é que eu fui fazer lá? Alguns produtores me chamaram para conversar e relatar uma situação aflitiva que eles vivem, que vou passar, de minha parte, a relatar da tribuna do Senado.

Anos atrás, esses produtores foram estimulados, incentivados pelo próprio Governo do Estado, Senador Mão Santa, a contrair financiamentos para plantar e produzir. Eles disseram ao então Governador do Estado que não tinham como produzir, porque não havia como escoar a sua produção. Não havia estrada, não havia ramal, não havia como tirar a produção do roçado para as prateleiras dos mercados.

O Governo, então, garantiu a esses produtores que, se eles tirassem financiamento, Senador Mozarildo, e produzissem, construiria o ramal para que eles tivessem a possibilidade de, plantando, tirar as suas mercadorias.

O resultado dessa história, Senador Mozarildo, é que eles contraíram um empréstimo no banco, tiraram dinheiro, plantaram, colheram e perderam toda a produção, porque o Governo do Estado não honrou o compromisso de garantir a trafegabilidade. No ramal onde eles estão, são dezenas, centenas de famílias, todas vocacionadas para a produção agrícola, Senador Mozarildo. E hoje estão numa situação complicadíssima, porque o banco aperta, cobra, quer porque quer receber aquilo que emprestou. Acho até que é justo. Agora, o banco, para ser justo, deveria agir com eles, pequenininhos, como age com os grandes, Senador Mozarildo, que, em face de uma impossibilidade como essa, concreta, comprovada, recorrem ao seguro agrícola e acabam não pagando suas dívidas; mas o banco, por sua vez, recebe.

Esses pequenininhos produtores, Senador Mão Santa, estão jogados às traças, à própria sorte, porque o Governo não quer nem saber, não é com ele. O compromisso assumido naquela oportunidade o Governo, hoje, faz de conta que não existiu, Senador Mozarildo, por incrível que pareça. O banco, por sua vez, quer receber, e esses pequenos produtores estão numa situação muito complicada.

E, olhe, Senador Mozarildo, essa é a origem da sacola da vergonha, Senador Mão Santa. O Acre hoje importa mais de 80% do que consome, do que come! Não estou falando aqui de automóvel, de bicicleta, de produtos manufaturados. Estou falando de comida!

E trago isto aqui, Senador Mozarildo, também como certo desabafo, porque, vira e mexe, o produtor acreano é acusado de preguiçoso, de que não quer trabalhar, de que não quer produzir. Ora, bolas! Num Estado onde a política oficial é truncar a produção, é inibir a produção agrícola, como é que as pessoas podem se virar, Senador Mão Santa, como as pessoas podem produzir? Elas não têm recursos próprios para iniciar um grande plantio, um pequeno plantio, ou um médio plantio. Quando podem, é contraindo um empréstimo como esse que eu relatei, um empréstimo bancário para comprar semente, para comprar insumos, etc. Quando produzem, não têm como escoar a produção, ou seja, não têm como vender o seu produto para ganhar um dinheirinho, inclusive, para permitir que paguem o banco. Por quê? Porque o Governo prometeu e comprometeu-se a garantir o escoamento da produção, Senador Mão Santa.

Eu estou falando aqui de ramais. Esses produtores vivem nas colônias, na área rural servida por ramais. O que são ramais, Senador Mão Santa? São estradas de terra, estradas vicinais, como alguns chamam. Al-

gumas com vários quilômetros. Esse ramal pelo qual eu andei tinha mais de 16 quilômetros. Fora da rodovia, você entra... Senador Mão Santa e Senador Mozarildo, o problema é que o solo acreano, em grande parte do nosso Estado... Nosso Estado, por exemplo, não tem pedra. Você atravessa o Estado, ali na fronteira com Rondônia, já existe pedra. Nós temos um cascalho muito fraquinho, Senador Mozarildo, mas não temos pedra. E as estradas vicinais, se não recebem beneficiamento permanentemente, na época do inverno, transformam-se em verdadeiros lamaçais. Como o pessoal diz lá, não passa nem sapo acorrentado. Carro traçado, como chamamos, carro com tração nas quatro rodas também não entra, Senador Mozarildo. Então, essas pessoas, em grande parte do ano, ficam completamente isoladas. Estou falando desse ramal, mas você pode estender essa observação para praticamente todo o Estado do Acre.

Então, você vive num Estado hoje, as pessoas vivem num Estado... A população rural, inclusive, Senador Mozarildo, está vendendo... Nessa oportunidade em que estive, no sábado passado, com alguns produtores, alguns me disseram: "Senador, vou vender a minha coloniazinha, vou para a cidade. Não tem mais o que fazer aqui. A gente não é estimulado. Pelo contrário. A gente é proibido de tudo. É Ibama, é Imac, é Polícia Federal, é Polícia isso, Polícia aquilo". A pessoa está acossada, Senador Mozarildo, naquilo que era a natureza dele, no lugar onde ele conseguia produzir, sustentar a sua família e gerar um excedentezinho para ganhar um dinheirinho. Hoje em dia, o produtor está completamente amarrado, manietado. Ele não consegue produzir e, quando produz, perde a sua produção ou grande parte dela, porque não tem como escoá-la. Leva-a nas costas, Senador Mão Santa! Eu já vi gente saindo de enormes ramais com saco de farinha, com saco de milho, nas costas, andando na lama, caindo, porque não consegue... Não tem carro que entre. O Governo não constrói a possibilidade.

É uma política do Governo, Senador Mozarildo. É isso que me deixa impressionado. A política do Governo é esta: não permitir que o Estado produza. Já ouvi de um prócer do PT lá no Acre a pérola. Isso é uma pérola. Ele disse o seguinte: "Geraldo, para o Governo do Estado, sai muito mais em conta permitir a importação de alimentos do que criar as condições aqui para produzir." Isso é uma sentença de morte, Senador Mozarildo. Ele estava verbalizando aquilo que o Governo acabou por instituir no Estado.

Temos uma grande pecuária que não foi obra nem mérito deste Governo. Foi algo que começou a se instalar e a crescer em nosso Estado desde o final da década de 60. Nossa atividade extrativista está descendo a ladeira, e muita gente ainda vive dela, Senador Mozarildo. É uma enganação com esse povo também, não é? Temos uma fragilíssima e precariíssima agroindústria. Deveríamos ter uma agroindústria forte em nosso Estado e não temos.

O que é que enche os olhos de alguns membros deste Governo do meu Estado em contato com a comunidade internacional? É a madeira, Senador Mozarildo. Por incrível que pareça, o Governo do meu Estado, que vocaliza um discurso ambientalista, é parceiro das grandes madeireiras na extração de madeira, inclusive dentro de reservas florestais do meu Estado, e, para o público externo, fala o discurso ambientalista, da preservação, etc. Mas o Governo é parceiro na retirada de madeira, muitas vezes de forma irregular, no meu Estado.

Senador Mão Santa, no trecho da BR que vai ali para as bandas de Cruzeiro do Sul, para o oeste do Estado, onde há um município próximo de Rio Branco, Bujari, se V. Exª sentar ali num banquinho na beira da estrada, depois de seis horas da tarde, Senador Mozarildo, o que o senhor vê de carretas e mais carretas saindo com madeira, arrancada de qualquer jeito lá do solo acreano, é uma barbaridade! É uma barbaridade!

Então, ontem, inclusive, eu estive conversando longamente com Rodrigo Pinto. O vereador de Rio Branco é nosso candidato ao Governo do Estado, pelo PMDB. Conversei longamente com ele. Uma das tarefas – espero que ele seja eleito, vamos fazer um esforço muito grande para que ele seja eleito Governador do Estado –, uma das principais tarefas dele será o resgate da capacidade dos acreanos com vistas à autossuficiência na produção de alimentos.

Um governante que tem compromisso com o povo acreano, Senador Mozarildo, tem que ter isso dentro do coração, além de organizar essa idéia na sua própria cabeça. Do contrário, o Acre vai continuar, cada vez mais, sendo um Estado dependente, até para comer, das coisas que vêm de fora.

Eu vou dizer mais uma vez aqui: em Rondônia, a piada que falam de nós lá, Senador Mozarildo, é de que, se fecharem a BR-364 por uma semana, no Acre, nós passaremos fome. Eu não duvido disso! Eu não duvido disso! Já houve, inclusive, já ocorreram algumas paralisações, tempos atrás, que ameaçaram desabastecer os nossos supermercados.

E aqui eu quero, mais uma vez, mencionar o fato. A sacola está aqui, é uma sacola de um supermercado, do Araújo, um rapaz empreendedor que nada tem que ver com isso. Ele é um comerciante. Ele não pode ser culpado por essa situação. Ele tem que abastecer o seu supermercado. Ele compra de onde tiver. Eu tenho

certeza absoluta de que ele gostaria de comprar no seu próprio Estado, porque ele é um acreano de valor. Instalou uma rede de supermercados no Acre que abastece, principalmente na nossa capital, fortemente a população, abastece bem. Mas, olhem, ele tem que trazer tudo de fora. Um dia desses, ele foi à televisão, entrevistado que foi, e revelou um fato assustador, que corrobora mais ainda o que eu estou dizendo aqui: ele disse que, agora, por exemplo, no período da colheita da grande safra de grãos no País, aqui no Centro-Oeste, no Sul, no Sudeste, para que ele consiga levar uma carreta com produtos para o nosso Estado, ele precisa pagar o frete dobrado, Senador Mão Santa, porque, senão, carreta nenhuma se interessa em ir para o Acre, uma vez que não tem o que levar de volta.

Então, o dono do supermercado, para levar alimentos para o Acre porque o Acre não produz mais, tem que se comprometer a pagar o frete dobrado, ou seja, o frete da vinda do produto lá do Rio Grande do Sul, terra do Pedro Simon. E ele tem que garantir o pagamento do frete, mesmo que o caminhão volte vazio. É uma coisa inacreditável! É uma coisa inacreditável!

Dessa forma, estou livrando a cara aqui do meu amigo Araújo. Ele que me desculpe, mas é uma sacola de supermercado. Entrei no supermercado e comprei isto aqui. Fui pegando nas prateleiras, Senador Pedro Simon.

Portanto, quero aqui, em nome dos produtores acreanos, principalmente dos pequenos produtores acreanos, dizer que é uma grande balela acusá-los de preguiçosos, de que não querem produzir. Eles querem, são vocacionados para isso, e precisam produzir, inclusive. Mas estão presos em uma verdadeira armadilha. Isso é que chamo de verdadeira armadilha. Armadilha mesmo. Não têm como produzir e, quando se atrevem a produzir, perdem a produção, porque eles não têm como escoá-la. Não têm como tirá-la do lugar onde plantam, para levá-la para os centros consumidores. Vivem uma verdadeira armadilha.

Ontem, conversando com o Vereador Rodrigo Pinto, nosso candidato ao Governo, fiz ver a ele que ele tem que assumir um compromisso solene com o povo do Acre, o de mais uma vez colocar o Governo do Estado como parceiro do setor produtivo.

Ali na nossa região, Senador Mozarildo - e V. Exª sabe do que estou falando -, o Estado, a máquina pública, a administração, como a gente chama, precisa se constituir no principal indutor do processo de desenvolvimento, sob pena de o empresariado, os produtores não terem pernas suficientes para romper uma barreira e colocar os Estados – o Estado de Roraima, o Estado do Acre, o Estado do Amapá – em condições de se tornarem competitivos em termos econômicos no nosso País.

Gostaria de conceder um aparte a V. Exª, Senador Mozarildo, que pede há algum tempo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, ouvindo V. Exª, fiquei aqui refletindo sobre algumas coisas. Eu tenho convicção de que o instituto da reeleição para o Brasil não foi nocivo no que tange à Presidência da República, porque tivemos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que possibilitou a estabilidade econômica com o Plano Real, que possibilitou a implantação de ações sociais importantes como o Bolsa Escola, o Vale-Gás, etc, que o Presidente Lula juntou num só, adicionou alguma coisa e, mais importante, o Presidente Lula não cometeu, vamos dizer assim, a travessura que os aloprados gostariam que ele cometesse, de mexer na política econômica. Nesse particular, a reeleição prova que foi benéfica. Por outro lado, a gente vê que a reeleição, em alguns Estados, por exemplo, transforma-se numa espécie de mandonismo de um grupo político. E, como disse recentemente o Ministro Carlos Ayres Britto, quando não é para reeleição... O Ministro falou que ninguém é eleito para fazer o seu sucessor, num claro recado ao Presidente Lula de que ele, no programa dele do seu segundo mandato, não tinha nenhum item de que ele ia fazer o sucessor; aliás, não tem esse direito, mas, infelizmente, isso vale no seu Estado, no meu Estado. No meu Estado, por exemplo, nós temos um Governador, que era Vice-Governador, que nunca tinha sido eleito antes. Até para parodiar o nosso Presidente, "nunca dantes" tinha sido eleito; não tinha sido eleito vereador, deputado estadual, prefeito, deputado federal; não tinha sido eleito para nada, nem para presidente do Conselho Regional de Engenharia, já que ele é engenheiro. Ele se elegeu na carona do ex-Governador, virou Governador, e agora está fazendo as maiores barbaridades para se reeleger Governador, inclusive nesse ponto que V. Exª está falando: enganando os pobres dos produtores que estão no interior, fazendo raspagem de vicinal. Agora, contraiu um empréstimo de R$150 milhões para que a Companhia de Desenvolvimento de Roraima faça as vicinais. Contraiu um empréstimo para a questão de energia. Quer dizer, um Estado de arrecadação pequena como o meu contraindo empréstimos para os futuros pagarem, para o povo pagar, essa é que é a verdade. Então, acho que realmente nós temos que pensar: será que, para os Estados, vale a pena a reeleição? E será que a gente não deveria adotar um critério de que um Governador, no exercício do mandato, devia ter mais rigor com as atividades dele? E muito mais ainda: V. Exª colocou aí que o nosso companheiro Araújo podia ser o marujo;

quem sabe até que ele não vá servir, não vá sofrer até retaliação por V. Exª ter trazido essa cesta aqui? Mas eu me preocupo muito com o que V. Exª falou: dizem que as pessoas têm preguiça de produzir. Olhe no meu Estado: nós temos lá seis, sete produtores de arroz que produziram o suficiente para abastecer o meu Estado e exportar para a Venezuela e para o Amazonas. Sabe o que está acontecendo agora com a política do Governo Lula, que os expulsou da reserva indígena Raposa Serra do Sol? Roraima está comprando arroz de fora! Os arrozeiros que ainda ficaram lá estão tentando se reorganizar. Que malvadeza você fazer isso com um Estado pobre como é o nosso, quer dizer, estrangular, matar a produção de um produto que agora nós estamos importando; como no caso de V. Exª, os produtos estão sendo importados de outros Estados. Então, é realmente necessária uma política nacional elaborada pelo Governo Federal, mas eu acho que tem que surgir aqui de dentro. E nós estamos lá na Subcomissão Permanente da Amazônia tentando fazer isso. Vamos ouvir, na próxima semana, o Diretor-Geral da Polícia Federal para saber sobre as faixas de fronteira. Temos que formar um diagnóstico e acabar com esse modelo que é do tempo do Império. Realmente, nós precisamos valorizar os nossos homens e mulheres que estão no campo. Imagine o que é estar no campo, na mata, no interior da Amazônia. Se as pessoas aqui do Sul e Sudeste reclamam que o homem e a mulher do campo sofrem, imaginem o homem e a mulher do campo na Amazônia! Eles deveriam receber um prêmio especial por estarem lá; não esse tipo de tratamento que recebem. Eu quero, portanto, dizer a V. Exª, sem interferir na parte interna do seu Estado, mas tomando como exemplo o que V. Exª está dizendo, que é lamentável que isso ocorra em todos os Estados. Isso só nos leva a acreditar que temos que mudar. E temos que mudar mesmo, mudar profundamente a política nacional. Nós temos que influenciar. O Senado é a Casa da Federação. Não vamos culpar a Câmara, não, pois ela não representa a Federação, mas a população do Brasil. Nós representamos a Federação. Então, temos que cobrar política diferente para as nossas regiões. Quero parabenizar V. Exª por trazer um tema como esse, que não é um discurso de acusação, não é um discurso de raiva, mas um testemunho do que está acontecendo. Sempre digo ao Presidente Lula que, quando se criticam, quando se apontam erros no Governo dele, ele não deve encarar como se estivéssemos falando contra a sua pessoa. Assim o Governador do seu Estado deve encarar. Se V. Exª está trazendo esses dados aqui, ele deveria mandar investigar, mandar verificar e mandar corrigir, se for capaz.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mozarildo, também acho. Enquanto V. Exª falava, eu pensava em várias imagens. Eu mencionei, por exemplo, o fato de que, sábado passado, fui em visita a uma comunidade próxima da nossa capital, imagine, numa faixa de cinquenta quilômetros da capital. Deveria haver um cinturão de abastecimento numa faixa como essa. E observe que não mencionei o local específico nem as pessoas com quem falei. O senhor falou uma palavra-chave: retaliação. Eles mesmos me pediram: "Senador, se o senhor for falar sobre o assunto, não mencione a nossa localidade, porque a gente pode sofrer retaliação. Já chega de sofrimento".

Eu fico imaginando, Senador Mão Santa, aquelas pessoas. E nós estamos falando, Senador Mozarildo, de produção! Imagine a condição das escolas rurais, imagine a condição da prestação de saúde nessas regiões. Há relatos assim dramáticos de pessoas saindo de madrugada com um doente na rede, andando, caindo, levantando, tentando levar a pessoa até a beira da rodagem, como eles chamam lá, para ver se passa um carro e leva a pessoa para um hospital, para um pronto-socorro. Mas, muitas vezes, essas pessoas morrem nesse trajeto. As pessoas vivem que nem bicho mesmo, rapaz. Coisa impressionante. E merecem e têm o direito a uma vida digna.

Portanto, V. Exª tem razão. Eu estou aqui relatando algo que é fato, e ninguém me desmente. Quero que alguém venha aqui desmentir o que estou dizendo. É uma realidade do meu Estado. O Governo virou as costas para o setor produtivo, notadamente o pequeno produtor e o médio produtor de alimentos. Outras atividades, e para um grupo muito seleto, muito pequeno de pessoas, são prestigiadas, mas a produção de alimentos no meu Estado está prejudicada.

Repito: o Acre importa mais de 80% do que come. Como é que um Estado pode pensar em sustentabilidade, Senador Mão Santa? Isso é sustentabilidade? Eu acredito que não.

Portanto, mais uma vez, está aqui a sacola da vergonha, como eu defini, como as pessoas estão passando a repetir no meu Estado, para mostrar a vergonha da grande maioria do povo acreano, por estarmos vivendo esta situação por falta de uma política definida, clara, que prestigie a produção agrícola. A produção agrícola no meu Estado não é conflitante com a preservação. Ela pode conviver pacificamente. Não precisamos derrubar a floresta para continuar produzindo. Nós temos áreas já derrubadas, imensas. É preciso tecnologia, investimento.

Senador Mozarildo, V. Exª falava da reeleição, e eu aqui lembro o discurso do ex-Governador Serra

quando do lançamento da sua candidatura. Ele deixa muito claro que, eleito Presidente da República, que eu acredito que o será, encaminhará ao Congresso Nacional uma proposta para terminarmos, de uma vez por todas, com a reeleição, para fixarmos um mandato de cinco anos para os nossos executivos e acabarmos com essa história de reeleição, porque reeleição, no nosso País, está demonstrado, está cabalmente provado, é uma situação, um fato que proporciona todo o tipo de desvio, até de conduta; todo o tipo de situação que não acrescenta absolutamente nada, Senador Pedro Simon, à história política do nosso País.

Outra coisa, Senador Mozarildo, que achei muito interessante no discurso do futuro Presidente José Serra é o fato de ele dizer que prestigiará as emendas parlamentares. Essa comunidade que visitei de pequenos produtores me fez uma solicitação: "Senador, coloque uma emenda no Orçamento para que a gente possa adquirir um ou dois tratores agrícolas para permitir que a gente continue aqui produzindo". Essa situação das emendas parlamentares deve ser devidamente equacionada. É compromisso do ex-Governador Serra: assumindo a Presidência da República, ele tratará isso com a maior seriedade. Significa dizer: ele não vai enveredar pelo caminho comum, banal, cretino de liberação de emenda só para uma patota, só para aqueles parlamentares que bajulam o Governo, que se dobram à vontade de um Governo que por vezes se mostra despótico, discricionário, autoritário, porque, ao negar a possibilidade de liberação de uma emenda parlamentar que destina recurso para compra de equipamentos agrícolas para uma comunidade produtora, você não está prejudicando o parlamentar, Senador Mozarildo, você está prejudicando a comunidade. Isso é autoritarismo!

Portanto, era isso, mais uma vez, o que eu tinha a dizer. Infelizmente, era isto, mais uma vez, que me fez vir à tribuna, Senador Mozarildo: um sentimento pesado. Primeiro, além desse sentimento pesado de ver a população do meu Estado sofrendo, a população rural do meu Estado, Senador Mozarildo, está toda indo para a cidade, porque já não vê condições de viver no campo, como a gente diz, produzindo. E eu quero ver como é que esses ecologistas de gabinete vão explicar, como é que vão justificar.

Tem gente por aí, Senador Mozarildo, achando que feijão e arroz nascem nas prateleiras do supermercado, tal é a falsidade desse discurso histérico da preservação, que joga produtores contra aqueles que se acham donos da verdade.

Portanto, boa sorte ao povo acreano. Espero que, no dobrar deste ano para o outro, a gente tenha uma outra realidade político-administrativa no Estado, para que possamos resgatar e retomar muitas das atividades que foram jogadas para o espaço, muitos compromissos que foram jogados no leito da estrada. E que possamos dar as mãos de novo ao povo acreano, solidariamente, e fazer com que ele volte a ter condições de produzir, para que o Acre, enfim, se torne um lugar sustentável, porque, hoje, sustentabilidade no Acre, Senador Mozarildo, quando se fala em desenvolvimento sustentável no Acre, para mim, a realidade mostra o seguinte: é a grande maioria da população sustentando o desenvolvimento de poucos. Isso é que é a definição clara de sustentabilidade lá no Acre. O Brasil inteiro precisa tomar conhecimento disso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço ao Senador Geraldo Mesquita pelo importante pronunciamento feito. Gostaria até de fazer uma observação, Senador Geraldo Mesquita: não vi nenhum ecologista falar nada sobre a erupção do vulcão na Islândia; não vi comentar nada sobre as explosões solares constatadas agora recentemente e que afetam sobremodo o clima na terra. Não vi nada. Por que será?

Gostaria, agora, de anunciar, com muita honra, a palavra do nobre Senador Mão Santa, do Partido Social Cristão do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta reunião não deliberativa de sexta-feira, parlamentares presentes, brasileiros e brasileiras, os presentes aqui no plenário e os que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado da República.

Pedro Simon, Shakespeare, culto como V. Exª, tem um pensamento interessante. Mozarildo, ele disse: "A sabedoria resulta de somarmos a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos."

Evidentemente que o Senado, daqui e de qualquer instituição, é uma casa de mais velhos, mas aqui nós podemos chegar a essa sabedoria, porque as nossas leis permitem que brasileiras e brasileiros a partir dos 35 anos sejam Senadores da República. Mas, no contexto da história do mundo, o Senado é uma casa de mais velhos. E a sua inspiração foi divina, foi de Deus.

Conta a Sagrada Escritura que Deus pinçou um líder para libertar o seu povo: Moisés. E esse Moisés buscou de Roma as coisas através das leis. Diz-se,

então, Pedro Simon, que seria a primeira obra psicografada, em pedra. Ele foi ao Monte Sinai, recebeu a mensagem e gravou nas pedras. São as leis de Deus. E através dessas leis, Moisés liderava o seu povo. Mas o povo, desobediente, o povo, encantado pelos prazeres da vida, vadiava. E foi simbolizado na adoração ao bezerro de ouro, rumo das riquezas, simbolizando que o povo queria era riquezas. Então, ele se enfureceu, quis desistir, quebrou as tábuas da lei e ouviu uma voz: "Busque os mais velhos, os mais experientes e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo."

Dessa ideia nasceu a ideia de Senado da República, mudando o governo do povo, de uma democracia direta por uma representativa, aperfeiçoada em Roma e simbolizada por aquele grande Senador Cícero que, quando falava, dizia: "O Senado e o povo de Roma." Cícero seria o nosso Pedro Simon hoje, que, quando fala, cita: "O Senado e o povo do Brasil."

Pedro Simon, a ignorância é tão audaciosa – isso não é meu, eu aprendi com o meu professor de cirurgia, Mariano de Andrade, muito qualificado. Ele sempre repetia e balbuciava: "A ignorância é audaciosa." Um cirurgião novo, residente, querendo correr na cirurgia, querendo mostrar as suas habilidades. E ele olhava assim e dizia: "A ignorância é audaciosa". Porque ele dizia que cirurgia não era corrida de cavalo para se medir no cronômetro. Tem as consequências, tem os pós...

E eu, outro dia, vi uma mocinha de um tal de CQC. Olha a ignorância audaciosa! Uma mocinha! Olha aí, Pedro Simon, debocha do País todo. A ignorância é audaciosa! Chegou e disse: "Senador, o Senado foi reprovado pelo povo". Olha aí, Mozarildo, que petulância! Olha quanta ignorância! Nunca vi. CQC! Eu disse: o quê, menina? "O povo, o povo reprovou." Que povo, menina? O povo sou eu, sou o povo, sou o povo. A ignorância é audaciosa! Estou vendo. O Senado é reprovado em quê? Nós somos filhos da democracia e do povo. Mas é aquela imbecilidade generalizada, nascida da ignorância de que somos vítima.

Eu digo, o povo do jeito que o Luís XIV – **L'État c'est moi** –, eu digo, somos o povo, sou um filho do voto, da democracia. Se o Luiz Inácio tem 58 milhões, aqui tem 90. Tem gente que chegou aqui com quase 10 milhões de votos. Atentai bem! Isso aqui foi o aperfeiçoamento. O mundo se aperfeiçoa. Na democracia representativa, o povo ia para a praça em Atenas e Ágora. Péricles fez a sua primeira Constituição, mas era impossível para tudo se consultar o povo todo. Aí, nasceu isso aperfeiçoado.

E Rui Barbosa está ali. E quis Deus adentrasse aqui Marco Maciel, símbolo da grandeza. Pode buscar nos Senados do mundo todo. Não tem um homem de virtudes como Marco Maciel. Este é o melhor Senado da história.

E este é o melhor porque... Isso é o que tem que entender. A mocinha, analfabeta de pai e mãe, chega aqui: "Ó, o Senado foi reprovado". Reprovado em quê? CQC... Reprovado em quê? Este País só vai ter eleição direta porque o Senado existe. Se não fôssemos nós, Senadores, isso aqui estava igualzinho a Cuba, à Venezuela, ao Equador do menino Correa, à Bolívia do Morales, ao Paraguai ali do padre reprodutor, essa zorra. O terceiro mandato não passou porque nós não deixamos, porque nós entendemos, porque nós somos preparados. Aqui não tem reprovado não, eu sou é aprovado. Eu, no meio da rua, dou hoje mais autógrafos do que esse Roberto Carlos. É, o povo respeita, o povo sabe. Nós somos filhos do povo. Eu nunca... Pedro Simon, você já recebeu alguma reclamação de povo? Eu não. Eu recebo é aplauso mesmo, é pedido de fotografia, é autógrafo. Não tem nada disso.

Eu daria só um quadro, Pedro Simon. Quer dizer que nós só valemos mortos? Morreu – e eu não quero mais esse quadro –, mas eu vi aqui, morreu Ramez Tebet. Olha, o que foi de choradeira neste País. Ele, moribundo de câncer, discursando ali, igual ao Teotônio Vilela no passado.

Eu fui a Três Lagoas, a cidade dele. Eu fui, o País chorou, o Mato Grosso chorou. Morreu Jonas Pinheiro. Até o céu chorou, Mozarildo. Eu fui ao enterro dele. No Estado todo choveu. Na chuva, o povo cantando. Morreu o Antonio Carlos Magalhães, bem ainda ali. Chorou a Bahia, chorou o Brasil, chorou todo mundo. E ainda choram lá. Quer dizer que só somos bons – está vendo, Pedro Simon? – mortos. Que nada! Nós somos a virtude da Pátria. É, tem que ser. Então, não tem razão.

Este Senado, justamente,... E, hoje, estou aqui para comemorar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. É um Senado que tem os mais velhos. Hoje, completa-se com o sexto homem brasileiro do jeito que Deus falou para Moisés: "Busque os mais velhos, os mais experientes". Todos estão nesta Casa.

Amanhã, o Presidente José Sarney faz 80 anos. Antes dele, Pedro Simon, cantado no Rio Grande do Sul. Todo o Brasil vai homenageá-lo, e eu quero homenageá-lo aqui.

João Durval, Prefeito da sua Feira de Santana, Governador da Bahia, Senador. Árvore boa dá bons frutos: o filho dele é o Prefeito de Salvador. Olha o Senado!

Eliseu Resende. Olha que Minas tem história bonita! Eu sei quase todas, desde Tiradentes, passando por Olegário Maciel, Benedito Valadares e chegando

ao nosso Juscelino. Ninguém excede a Eliseu Resende em seus conhecimentos. Ex-Ministro da Fazenda, Senador, ele é a brandura da política mineira.

Paulo Duque. Ele representa tanto a história do Brasil que outro dia, ele estava sentado ali, Mozarildo, folheando a **Manchete** e a **Cruzeiro**, duas revistas velhas. Era o sepultamento de Getúlio Vargas. Olhei do meu jeito, peguei a revista. Olhem a história. Vi uma mulher bonita ali. Mulher chama logo a atenção da gente. Eu ia lá olhar o defunto do Getúlio? Havia uma mulher bonita, Pedro. Eu disse assim: "E essa mulher? Que mulher bonita!" Ele: "É minha mulher". Era a secretária de Getúlio Vargas. Ele era um Deputado Estadual novinho – este Senado tem história – que se casou com a secretária encantadora de Getúlio, do Palácio. Estava lá. Então, Paulo Duque tem essa história. Deputado Estadual.

E Epitácio Cafeteira? Sou testemunha. Sou vizinho do Maranhão. Eu passava as férias no Maranhão. Por isso, vou prestar homenagem ao Presidente Sarney. Sou vizinho e conheço a história. Digo como está escrito em "I-Juca Pirama": "Meninos, eu vi!" Quanto a Epitácio Cafeteira, eu era menino, ia lá e estava escrito. Grande executivo. Mozarildo, quando você for Governador, coloque lá como Cafeteira assim: "Prometeu, cumpriu; prometeu cumpriu; prometeu, cumpriu." Eu sabia aquilo. Era menino. Prefeito, ele prometia e colocava: "Prometeu, cumpriu." Fazia um grupo: "Prometeu, cumpriu; prometeu, cumpriu." E havia um Cafeteira. É a fé que remove montanhas. Extraordinário político, homem de experiência, extraordinário Governador, bancário, um líder. Então, esses homens representam a experiência aqui.

Mas esta é uma Casa rejuvenescida. Nós temos Marconi Perillo. É o melhor da juventude política, não é? Aí, Marconi Perillo, Governador brilhante, Vice-Presidente do Senado.

João Vicente Claudino. Jovem, família empresarial, vitoriosa. O pai dele levou os paraibanos para o Piauí. Tem mais dinheiro do que os piauienses todinhos. Mas eles têm essa vocação. E o seu filho foi meu Secretário de Indústria e Comércio, um homem de muito... Vamos dizer que realiza política com muito respeito à coisa pública.

Fátima Cleide, Patrícia Saboya, Gim Argello e Kátia Abreu, pessoas novas que se somam.

Então, Pedro Simon, é como Shakespeare diz: aqui tem a experiência dos mais velhos e a ousadia dos mais novos e a sabedoria.

Mas estamos aqui... Eu recebi um *e-mail* aqui:

> Prezado Senador Mão Santa, não podia deixar passar sem lhe informar da efeméride. Os amigos têm de estar presentes. Preparei esta mensagem que recebi em 1993 do saudoso Clidenor Freitas, figura querida e glória do Piauí.

Clidenor Freitas, eu não sei se o Pedro Simon conheceu, foi Deputado Federal. Antes disso, ele foi o primeiro psiquiatra do Nordeste a fazer, no Nordeste, um hospital psiquiátrico, porque naquele tempo, antes dele, os doentes mentais eram amarrados. Ele cortou as correntes. Foi avançadíssimo. Ainda hoje é o Meduna um centro de excelência de tratamento psiquiátrico.

E esse homem foi político, Deputado Federal, eu convivi com ele, que foi cassado. Quando ele foi cassado, ele era Presidente do Ipase, que era aquele grande instituto dos funcionários públicos que tinha o Hospital dos Servidores do Estado, no qual eu me formei cirurgião. Então, essa figura é uma figura extraordinária. Ele foi exilado, ele andou pelo Peru e passou mais tempo, a figura dele, simpática, boêmia, intelectual, em Montevidéu. Ele foi íntimo de João Goulart, íntimo de Brizola, e seu exílio foi mais em Montevidéu. Então, ele mandou para esse... Em 93, eu convivi com ele, aprendi muito, ele me apoiava, era um dos homens mais experientes. Ele mandou para esse coronel Heitor J. Souza, Coronel do Exército. "José Sarney. Dobrando os Oitenta":

> Quando Henry Miller completou oitenta anos, escreveu esta crônica fabulosa e única, uma lição de sabedoria sem igual na literatura universal. Nos clássicos renomados a velhice é tratada com severidade e tristeza. Miller despreza todos os preconceitos e recomenda olhar a vida como ela é, divertir-se, espalhando alegria e confusão... Pois leia o que ele diz.

Mas o coronel faz uma homenagem ao Sarney, que eu acho justa, e mandou como é ouvida. Ontem, isso começou pelo Senador Gilvam Borges, que nos antecedeu numa homenagem, porque eu estava na Presidência e endossei aquilo, buscando pensamentos bíblicos, ouvi, Pedro Simon? Está no livro de Deus: aqueles de que Deus é amigo, que gosta, que ama, que escolhe, que é bem-aventurado, Ele dá uma longa vida e, durante todos os dias da sua existência, terá a capacidade de exercitar suas atividades funcionais.

Isso é o que acontece com os nossos homens de sabedoria aqui, que acabei de citar: José Sarney, Pedro Simon, João Durval, Eliseu, Paulo Duque e o Epitácio Cafeteira, que enriquecem este Senado.

Então, aqui, o Coronel diz o seguinte, em atenção a ele, Heitor J. Souza, Coronel do Exército:

> O doutor José Sarney vai fazer, como vem sendo anunciado, 80 anos pela primeira vez, no próximo dia 24 de abril. Seus bons amigos

terão a oportunidade de abraçá-lo pelo feito e pedir-lhe, em segredo, o telefone de seu pediatra. Nesse tempo, dividindo poesia e política, ocupou todos os cargos que pode um político almejar e, na Cadeira 38 da ABL (Academia Brasileira de Letras), dedicar-se às letras e ao desenvolvimento da cultura brasileira.

Pai dedicado, filho extremado, marido exemplar e avô apaixonado, poderá, ao lado dos seus, na bucólica Calhau, comemorar com um bom vinho do porto, as iguarias daquelas terras, capitaneadas pelo arroz de cuxá e peixe-pedra.

A história lhe fará justiça pelas conquistas definitivas, e sua passagem pela Presidência da República culminou com a consolidação política e democrática do Brasil.

Tancredo Neves, em suas derradeiras palavras, escreveu: Caro Sarney, a Nação está registrando o exemplo de irrepreensível correção moral que o prezado amigo lhe transmite no exercício da Presidência da República'.

Em viagem ao México, ao lado do amigo Abreu Sodré, recebeu, de Octávio Paz, a dedicatória consagradora: 'José Sarney, poeta e defensor da liberdade'.

Josué Montello assim o descreve em outras palavras: 'José Sarney ao mesmo tempo em que faz política, faz literatura, com esta característica: Como político não é literário, como homem de letras, não é político'.

Sua obra literária tem sido vista com a ótica do político, o que tem penalizado o conteúdo telúrico de Norte das Águas, O Dono do Mar e Saraminda, este, com cenário e enredo no Estado do Amapá.[Saraminda é um dos melhores romances da literatura brasileira].

Levado por Nova da Costa, chegou para colocar o novo Estado na agenda nacional. Um salto mortal triplo e sem rede, que, nos versos de Luiz Vieira, levaram para as barrancas do Amazonas os versos da canção: "Meu voto é minha Lei, pra Senador José Sarney".

Saulo Ramos, amigo de todas as horas, poeta e advogado dos bons, em seu relato de governo assim descreve o feito de José Sarney para a cultura nacional: "A Lei Sarney não é uma obra do seu governo, mas dele. Como Senador, fez o projeto em 1984 e, como Presidente a sancionou. É o caso típico de bater o escanteio e fazer o gol de cabeça".

E continua: 'A lei de impenhorabilidade do bem de família é uma nobre visão de sensibilidade.'

Essa é a lei que por si só justificaria ele.

É o seguinte: esses banqueiros aí, famintos, esses aloprados aproveitadores, que se enriquecem, que tomam dinheiro dos velhinhos aposentados com aquela enrolada, fizeram uns contratos – esses banqueiros miseráveis vão todos para o inferno; o Luiz Inácio foi enganado pelos aloprados, aí são aloprados – com letra miúda – eu já os vi –, bem pequenininha, dizendo que iam capar 40% das aposentadorias, e fizeram a mídia, em todo o lugar, que era um negócio bom o consignado. Eu adverti daqui, pai da Pátria, inspirado em Abraham Lincoln, que disse: "Não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado". Mas a mídia, os aloprados, os banqueiros pecadores – a Igreja, que diz para não servir a dois senhores: ao dinheiro e a Deus –, nós advertimos, mas enganaram os bichinhos. E o Lula, os aloprados o enganaram. Haja televisão! "É bom para os velhinhos o consignado". Eu dizia daqui: "Não é bom". Olha, tinha pintado em todo o Brasil, tinha mais do que cabaré: "Empresta-se dinheiro". E os velhinhos, na propaganda, foram na onda, tiraram na boca do caixa. Nenhum banco faliu, porque, na aposentadoria, já pega 40%. E as letras do contrato, Pedro Simon, eram bem pequenininhas – esses banqueiros vão todos para o inferno –, bem pequeninhas, eu fui ver. E nós, que somos médicos, sabemos que ou o velho tem hipermetropia, que é vista cansada, ou tem catarata. Então, nem leram. E os pobrezinhos, os aposentados, além de terem aquilo que queremos enterrar, que é o fator redutor da aposentadoria, caíram no conto dos banqueiros.

Luiz Inácio – é bom, foi o pai dos pobres, ajudou, fez essa bolsa caridade – ele é a mãe dos banqueiros. Ó Pedro Simon, mãe dos banqueiros! Não precisa ter candidato mulher, porque ele foi a mãe.

Eu faço uma indagação – olha, eu vi, com o Primeiro-Ministro, bancos falirem na Inglaterra; eu vi, nos Estados Unidos, esse Barack Obama ficando doido, tudo quanto era banco falindo; na Espanha, eu estava lá –: qual foi o banco que faliu aqui no Brasil, heim? Então, o Luiz Inácio foi o pai dos pobres, deu a Bolsa Família – caridade é bom –, mas ele foi a mãe dos banqueiros. Sacrificou todos os velhinhos, que estão aposentados, endividados e enganados. Fizeram um contrato, eu quero que vocês vejam as letras. Não dá para ler. Mesmo com lente não dá pra ler, tem que botar um microscópio, aquilo que a gente via ameba – **entamoeba histolytica, coli, trypanosoma**. Foi uma indignidade, uma imoralidade. Então, os velhinhos – aí eu digo: nunca antes houve tanto suicídio de velhos,

porque eles são honrados, são direitos com os compromissos – foram capados pelo Governo no fator redutor previdenciário e mais esses empréstimos.

Então, Sarney os salvou, porque esses miseráveis banqueiros, Pedro Simon, queriam tomar as casas dos velhinhos todas. Não pagou, toma. E o Sarney fez essa lei que impede o banco de as tomar. Ainda quiseram mudar, recentemente. V. Exª se lembra, não é Mozarildo? Foi o Senado que não deixou. Esses famigerados banqueiros: não pagou, toma a casa.

Então o Sarney fez uma lei dizendo que é impenhorável. Não pode. Ninguém pode tomar a casa da família.

E continua: "A lei de impenhorabilidade de bem de família é uma obra de visão e sensibilidade".

Ao receber Juscelino Kubitschek, como Governador do Maranhão, em 1968, dele recebeu um agradecimento; "Seu discurso deixou-me sensibilizado e preocupado com as consequências de suas palavras generosas, porém bravas e corajosas". [Juscelino foi cassado aqui e ele teve coragem de receber e o homenagear].

Clidenor Freitas, orgulho do Piauí – este médico, meu amigo pessoal que lia **Dom Quixote de La Mancha**, um dia adentrou o Palácio do Karnak, quando eu era Governador. Pedro Simon, ele perguntou se eu tinha lido Dom Quixote, O Cervantes. Na minha franqueza, Mozarildo, eu disse: li, mas achei meio chato; é grande. Gosto mais do Maquiavel, **O Príncipe**. Aí ele disse que o Dom Quixote era melhor e depois me deu um com a página política riscada. Este Clindenor fez isso. Sábio. Foi cassado.

É o seguinte: Dom Quixote, depois dos seus sonhos utópicos de conquista, de luta, de moinhos de vento, sempre defendendo os fracos, sempre defendendo os oprimidos, na companhia de Sancho Pança, no fim, o fidalgo resolveu e disse: Sancho Pança, você me acompanhou, então vou-lhe premiar. Vou-lhe dar uma ilha, Baratária, para você ser governador. Aí o caboclo velho disse: não, mas eu não posso, governador, eu não tenho saber, não sei. Aí ele disse – aprendam, eu que sou do Partido Social Cristão, este Partido que tem a doutrina de Cristo – Mozarildo, ele disse assim: tenho observado, você é temente a Deus e isso é uma grande sabedoria. Então você vai governar. Aí ele ensinou – está ouvindo, Mozarildo? –: Sancho Pança, seja honesto, seja trabalhador, arrume uma mulher, uma Adalgizinha honesta, direta, seja bem casado, sua família, não coma demais, não beba demais, comporte-se, tenha coragem. Ensinou tudo. Aí o Sancho Pança ficou meio desconfiado, ele saiu e aí ele voltou – essa frase, Mozarildo, é dele –, aí ele disse assim: eu me esqueci de uma coisa, só não tem jeito para a morte. Esta é uma frase do livro. Interessante que ele foi-se embora, deu saudade e voltou. Sancho Pança, humildade, Sancho Pança, temente a Deus. Ele foi um bom governante. Aí o Dom Quixote volta e diz: Sancho Pança, e esse negócio de governo, o que você acha? É um golfo de confusões.

Então o Clidenor me deu esse livro e meu deu uma estatueta de Dom Quixote de La Mancha que tenho na minha casa de Parnaíba. Quando eu saí do Palácio, eu saí com a bicha, eu digo, êpa, isto não é do Palácio, não, isto aqui foi um presente que esse sábio, esse filósofo que está aqui, Dom Quixote, que o nosso amigo, o nosso médico...

> Clidenor Freitas, orgulho do Piauí (como bem diz o Senador Mão Santa), nos deixou com sua valentia de Dom Quixote, essa crônica de Henry Miller que cuido de repassar ao aniversariante que, com a loucura do cavaleiro indomável, também vem desafiando os moinhos com a pressa de quem não tem tempo para envelhecer.
>
> Mario Quintana, seu amigo e parceiro de convivência literária, escreveu um dia: "Aqueles que põem pedras no meu caminho, passarão... Eu, passarinho."
>
> Salve, pois, Presidente Sarney, pelos bravos e bem vividos oitentões e que nesse dia rodeado de amigos e admiradores, com seu espírito cheio de alegria de viver e o privilégio de ter realizado tanto, possamos proclamar:
>
> "Que o Criador não tenha limites!" SEMPRE ALEGRE E VIVO!
>
> Heitor J. Souza – Cel. Exército

Ele mandou e eu li.

Mas tem outro aqui, que é do jornalista extraordinário Gilberto Amaral, que fez uma crônica: "Sarney: 80 anos de idade, 55 dedicados à vida pública". "O importante não é o que fazem do homem, mas o que ele faz com que fizeram dele". (Jean-Paul Sartre, o filósofo).

Mas eu queria dizer que o nosso grande Gilberto Amaral justifica o Governo exitoso do Presidente Sarney, em todos os aspectos, que eu recomendo. Ele termina: *"Cumpriu-se, assim, o compromisso de Tancredo: o Brasil se tornou uma grande democracia e a questão social foi colocada na sua agenda política".*

Mas ele cita aqui o Jean-Paul Sartre. Então, permita-me citar aquele lá do Maranhão mesmo. Meu pai é maranhense, de Alecrim. O alecrim é o que ele faria, 380, e eu passei minha infância.

Eu conheço a história do Maranhão, eu conheço a história do Presidente Sarney. Então, penso que a

sua homenagem deve ser naquele poeta maranhense, Gonçalves Dias, que naquele seu cântico diz: *Meninos eu vi*. E na frase mais forte, nos versos mais fortes ele diz:

Não chores, meu filho
Não chores, que a vida
É luta renhida:
Viver é lutar.
A vida é combate,
Que os fracos abate,
Que os fortes, os bravos
Só pode exaltar!

Forte e bravo é esse filho maranhense, neto de piauiense, de Assuero, que é o aniversariante Sarney.

E aqui vai anexo, mas não vou ler, mas peço ao Presidente que reproduza nos Anais da Casa para que todos os brasileiros leiam a crônica de Henry Miller, que nos foi ofertada por *e-mail*. Henry Miller foi cinegrafista, foi escritor, foi jornalista, foi autor de cinema: *Dobrando os Oitenta*. Não vou ler pelo adiantado da hora, mas que o Brasil todo veja essa filosofia que passou com o espírito criativo de Henry Miller ao mundo. É uma homenagem que ofereço ao Presidente Sarney e a todos esses nossos Senadores que já passaram, que entraram no pódio da medalha de ouro.

E que, como está escrito, laureado no Livro de Deus, aqueles amados por Deus, escolhidos por Deus, preferidos de Deus, Ele lhes dá uma longa vida e, durante todos os dias dessa sua vida, eles tenham competência de exercitar as suas funções.

E essa homenagem ao Presidente Sarney, eu estendo a todos os octogenários que enriquecem este Senado da República do Brasil, não permitindo nunca, jamais, um CQC vir dizer: é... bobinha. É, foi reprovado. Reprovado de quê? Como podemos ser reprovados em um Senado que tem José Sarney, Pedro Simon, João Durval, Eliseu Resende, Paulo Duque, Epitácio Cafeteira, que são bênçãos de Deus ao Senado da República do Brasil, de onde falamos. E falo como Cícero, o maior dos Senadores da Itália do Renascimento, que dizia: O Senado e o povo de Roma. Eu posso, eu digo: o Senado e o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aproxima-se da tribuna o Senador Pedro Simon. Pedro Simon simboliza, para nós, a grandeza e o orgulho que tivemos no passado. Aí estão chegando crianças visitando este Senado da República. Isso aqui foi uma inspiração de Deus para que façamos leis boas e justas.

Rui Barbosa deu como presente ao Brasil esta instituição República, aperfeiçoada aqui nos 32 anos que ele passou como Senador da República e que nos orgulhamos hoje, traduzindo a grandeza deste Senado que vivemos e que represento neste instante como Presidente, aí está Pedro Simon, símbolo das virtudes, da ética e da democracia, não só no Brasil como no mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, agradeço a V. Exª a homenagem dos que estão aqui com mais de 80 anos.

Sou um deles e quero dizer a V. Exª, meu querido Mão Santa, que é uma fase interessante esta de chegar aos 80. Com toda a sinceridade, olhando para trás, eu me pergunto se valeu a pena, no que a gente acertou, no que a gente errou, no que a gente contribuiu para a História do nosso País.

Eu comecei a militar na vida coletiva muito cedo. Guri ainda, no Grêmio Estudantil do Colégio Do Carmo, em Caxias, depois no Grêmio Estudantil Rosariense no Colégio Marista de Porto Alegre, depois na presidência do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da PUC, depois na União Estadual de Estudantes e finalmente na UNE, ocupando o cargo, inclusive, de presidente da junta governativa da UNE. Dali a Vereador, professor universitário, advogado, Deputado por 16 anos, Governador, Ministro e Senador por 32 anos. Longa vida e tumultuada vida. Quando guri, eu vivi a época maravilhosa de Juscelino. Participei, como estudante, da caminhada e me emocionei com a vitória de Juscelino. Eu, que poucos anos antes, guri, lá em São Borja, no suicídio de Getúlio, assisti ao discurso de Tancredo, de Jango e o espetacular discurso de Oswaldo Aranha, na beira do túmulo de Getúlio Vargas. E assim foi.

Político na época de Juscelino, quando fui ver uma ditadura militar e foi um longo período. E hoje estamos aqui, Sr. Presidente. Eu aqui fiquei para festejar o aniversário de Brasília. Eu caminhei pelas ruas do Eixo Monumental, vi gente, vi alegria, estranhei a falta dos figurões. Mas acho que em Brasília nós estamos vivendo nesse seu cinquentenário um momento novo: o afastamento do Governador. A prisão do Governador mostrou que as coisas começam a mudar em Brasília.

Ontem assumiu o novo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Presidente e a querida Ministra Vi-

ce-Presidente. Espero que sigam o trabalho de quem saiu, o trabalho de primeira grandeza.

Hoje, assume a Presidência o novo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Tudo leva a crer que vamos iniciar um novo momento mais responsável, de mais credibilidade e de mais respeito à sociedade brasileira.

Nos meus 80 anos, Sr. Presidente, posso ajudar pela experiência, posso ajudar pelo que já vi, já senti, já participei. Quando vejo V. Exª, neste seu primeiro mandato como Senador, V. Exª que já foi Vereador, Prefeito, Governador, reeleito Governador, quando vejo o seu entusiasmo, segunda-feira, eram 10 horas da noite, eu estava em casa, ligo a televisão, era a sessão da TV Senado ao vivo, passava das 10 horas e ainda o pessoal estava aqui reunido. Esse é o traço que V. Exª deixa a esta Casa. E é interessante porque as pessoas que assistem à TV Senado já estão acostumadas. Fui um dos que, na segunda-feira, entre o Jornal Nacional e a TV Senado, fiquei na TV Senado, porque acho que tinha muita coisa mais importante. Coincidentemente, naquele horário, falava o Líder do PMDB, o Líder do PSDB, o Líder do Partido Democratas, todos falavam; sete e meia da noite, oito horas da noite, oito e meia da noite e acho que eles ganharam no confronto com o Jornal Nacional. Obra de V. Exª, que entendeu que uma sessão que nem esta, numa sexta-feira.

Não fora V. Exª, provavelmente não haveria essa sessão, nem abriria, nem abriria. Mas V. Exª abre e eu só vim por causa de V. Exª, mas V. Exª insiste tanto que eu digo. Mas eu não estou lá, o Mão Santa está lá cobrando: "Mas o Simon ainda não chegou?" Eu não nego, eu venho por causa de V. Exª, pelo carinho, pela dedicação, pelo esforço que V. Exª tem em fazer com que essas reuniões se realizem. E, para nós, pode até parecer, mas que sessão é essa da sexta-feira? Mas a verdade é que muita coisa... E eu vejo, Sr. Presidente, eu vejo comigo as respostas que eu recebo. O povo está fiscalizando, muitas vezes cobrando e eu às vezes me surpreendo, porque a resposta é completamente diferente do que eu imaginava. O povo sabe o que quer e todas com referências muito carinhosas a V. Exª. Eles estão entendendo o papel de V. Exª.

Por isso, eu me amarguro com o meu Partido. Como o meu Partido deixou V. Exª sair do MDB, porque não ia lhe dar legenda para Senador? É uma piada grosseira, ridícula. Uma vaga para Governador, uma vaga para Vice-Governador, duas vagas para o Senado, e V. Exª, para ser candidato ao Senado, teve que sair do PMDB. Vou lá fazer propaganda de V. Exª – não interessa quem estiver do lado do PMDB –, porque ninguém representa mais os ideais pelos quais lutei do que V. Exª.

Nós vivemos hoje um problema de manchetes permanentes na imprensa com relação à Hidrelétrica de Belo Monte. É interessante a polêmica que se está fazendo em torno dessa matéria. É interessante porque, eu mesmo, lendo a matéria, termino me confundindo e imagino o que o cidadão que lê as manchetes dos jornais deve estar achando dessa confusão em torno dessa hidrelétrica. É um debate que vem de longe, anos e anos a fio. É uma discussão que a gente conhece. Os defensores do meio ambiente, de uma maneira justa e correta, defendendo o meio ambiente. Ver crescer o desenvolvimento, o avanço de maneira justa, achando que vale a pena construir a hidrelétrica pelo que ela representa para o futuro do País. Mas uma matéria que nem esta, que há 30 anos está sendo discutida, não dá para entender como, de repente, as coisas estão explodindo de maneira irreal, explosiva. Ninguém entende o que está acontecendo.

Na semana passada, Sr. Presidente, num longo pronunciamento – V. Exª teve a gentileza de me deixar quase uma hora e meia nesta tribuna –, fiz a análise de toda essa matéria. Analisei essa matéria no contexto inclusive de Governo anterior, mostrando que tinha acontecido no Governo anterior uma privatização. A maneira com que os fundos de pensão foram usados – segundo dizia o Ministro da época, até o limite da irresponsabilidade – terminou com a Vale na verdade sendo doada, com três bilhões dados pelo Governo.

Na véspera, o Grupo Votorantim, que tinha tudo para ganhar, um grupo tradicional. Estava tudo feito, tudo resolvido.

Com um telefonema, o fundo de pensão do Banco do Brasil saiu de um lado e foi para o outro. E criaram nos últimos dias o grupo que terminou ganhando. Ficou célebre.

Eu cobrei, no debate coletivo, neste plenário, do Ministro, e ele reconheceu que houve o telefonema ao Banco do Brasil para a troca, o Sr. Barros teve a grandeza: saiu da tribuna, pegou o telefone, telefonou para o Presidente Fernando Henrique e pediu demissão do Ministério.

Pois agora nós estamos numa situação – e eu contava isso – que não dava para entender o que estava acontecendo. As misturas, as trocas, os debates... Não se sabia onde se chegaria. E, na verdade, o grupo que estava certo que ia ganhar, que estava tudo certo que ganharia, não ganhou.

E um grupo feito à última hora ganhou, bancado pelo fundo de pensão e com financiamento o mais alto da história feito pelo BNDES e com vantagens concedidas de uma maneira inédita até agora pelo BNDES.

Ainda não se sabe exatamente como serão utilizados esses recursos em Belo Monte. A imprensa in-

forma que será pela via indireta, por meio de empresas que os têm como associados.

Todavia, meus irmãos Senadores, a história da utilização dos fundos de pensão, para turbinar iniciativas do Governo, nos obriga fazer um alerta. Até no regime militar, fundo de pensão era fundo de pensão. Não me lembro, podia ter algum general ou coronel no fundo de pensão, mas nunca ouvi falar que fundo de pensão era manobrado por A ou por B. Hoje, meu amigo Cristovam, fundo de pensão é cargo político. O fundo de pensão do Banco do Brasil é para o partido tal; o fundo de pensão da Petrobras é para o partido tal. E é uma briga enorme sobre quem indica os responsáveis pelo fundo de pensão, é indicação partidária. Mas isso é um absurdo! Imagina que o PT, o PT... um absurdo desses! Mas é isso.

Fundo de pensão hoje, tristemente, é usado de maneira mais triste ainda. Nós temos o exemplo, repito aqui, da Telebrás, em 1998, quando o uso do Fundo de Pensão do Banco do Brasil, em associação com um dos consórcios concorrentes, virou um escândalo. E repito: em função desse escândalo, o Ministro das Comunicações caiu, não foi derrubado. Ele caiu, pediu demissão. Teve a dignidade de reconhecer que não tinha mais como continuar Ministro no limite da irresponsabilidade e se demitiu, daqui do Senado, em telefonema ao Presidente.

Cá entre nós, ninguém pode ser contra a construção de uma usina hidrelétrica, que exatamente menos prejudica o meio ambiente. Ninguém pode ser contra.

No Brasil, as deficiências na infraestrutura são notórias. Todos nós sabemos que precisamos de energia. Absolutamente, é preciso. Num país onde se fala que vai crescer 5%, a energia é fundamental.

E a hidrelétrica é que está em primeiro lugar. O Brasil tem as maiores reservas de água do mundo e as condições de ter grandes hidrelétricas.

Mas me espanta, me espanta mesmo essa controvérsia, esse debate, essa discussão em torno de Belo Monte. Não é de agora, vem lá de trás, vem de longe. E, mesmo com o Congresso fechado, os militares não tiveram coragem de determinar a construção de Belo Monte.

Veja como a situação era complicada. Os militares tiveram a coragem de construir Itaipu, determinando a extinção de uma das belezas naturais e uma reserva imensa que tínhamos, que era Sete Quedas, fazendo uma união com o Paraguai. Na época, eu dizia que sempre ia ocasionar uma polêmica entre o Brasil e o Paraguai em torno do uso de Itaipu, e é o que está acontecendo.

Os militares tiveram coragem de fazer Itaipu, mas não tiveram coragem, depois de tanta discussão, de levar adiante a construção de Belo Monte.

E o Presidente Lula declara que vai construir de qualquer jeito. "Não tem cadeado", diz Lula, "que quem assinou para entrar não possa sair, e, se for necessário, o Governo faz sozinho, banca sozinho, se for o caso."

Não sei se essa é a forma. Sinceramente, não sei se essa é a forma.

Uma empresa constituída três dias antes substitui uma que estava sendo preparada há longo tempo, e não que tivesse aparecido uma grande empresa três dias antes, um grupo importante que se reuniu e ganhou, não. Quem ganhou foram os fundos de pensão, que saíram de um lado e foram para o outro, como aconteceu na Telebrás.

Nós conhecemos as restrições de natureza ambiental, e essa é a discussão que inclusive está no Tribunal, e essa é uma longa discussão. Eu poderia entrar, debater, analisar, mas é a discussão que está aí, e eu respeito os que a defendem. Mas não é apenas a questão natureza; para mim, é também a questão técnica.

Conforme dados da Eletrobrás, a energia produzida só será garantida durante quatro meses por ano. Num outro período, a usina funcionaria com 30% ou 40% de sua capacidade. A média anual seria em 4,5 mil *megawatts*, um terço da capacidade máxima.

Cá entre nós, a média anual, 4,5 mil *megawatts,* é uma média reduzida comparada com o porte da obra, de cerca de 19 bilhões, mas todos dizem já que sairá por 30 bilhões, porque é uma despesa que deverá aumentar, e muito, quando forem contabilizados os custos da linha de transmissão, que será absolutamente necessária que seja feita.

Nesse cenário, juro por Deus, eu não consigo entender a afirmativa do Presidente Lula de que vai construir a obra de qualquer jeito. Não está sendo feliz o Presidente na sua maneira de se expressar. E é nosso dever alertar para o quadro de incerteza que caracteriza Belo Monte.

Afinal, qual é a razão real para empreiteiras de grande porte, com capacidade reconhecida, terem decidido se afastar do negócio? Por que de repente as grandes empreiteiras que estavam interessadas se afastaram, não querem mais? Qual é o motivo?

Um jornal diz hoje que elas fizeram uma "avaliação política equivocada". Isso soa muito estranho.

Que avaliação política seria a mais correta? Que critérios seriam ou ainda serão utilizados para acertar essa avaliação?

O Governo anuncia que vai buscar novamente a participação dessas empresas. Mas qual a razão de ele interferir na disputa entre as empresas envolvidas? Por que essa intervenção do Governo nesse processo que está lá e que deveria ser respondido pela mediação?

Cá entre nós, o consórcio que teve um vencedor não era para valer? Era de mentirinha? É isso?

Os tarifas, os preços que foram apresentados pela empresa vencedora abaixo da proposta do Governo não estavam bem calculados? O que está acontecendo?

Eu dizia na semana passada: "Por amor de Deus, não vamos repetir a questão da Vale. Não vamos criar aqui uma interrogação em cima de um projeto dessa natureza, em que o BNDES entrará com 80% do valor da obra, ele financiará". E o Presidente diz que, ser for o caso, o Governo, sozinho, bancará a construção de toda a obra.

São estranhas essas confusões que aparecem quando estão os fundos de pensão, são muito estranhas. E é muito estranha a interrogação que todos nós temos em torno da maneira como são usados esses fundos de pensão. São quantias fabulosas, fantásticas, são bilhões. Quem usa, quem fiscaliza, quem controla, quem está por trás? Afinal, um percentualzinho desse tamanho significa bilhões na conta de alguém, que termina indo para o lado de lá ou para o lado de cá.

E, durante muito tempo, houve uma discussão muito longa de que empresas entraram nessa discussão de mentirinha, que havia, mais ou menos, um certo *arreglo*: essa entra; na hora, saiu fora; e aquela ganha. Isso era o que se esperava. Só que realmente essa saiu fora, mas a que ia ganhar não ganhou, porque, na última hora, apareceu uma empresa nova, com a força do Governo, que terminou ganhando.

Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu não quero interromper o seu discurso, porque para mim está sendo um momento extremamente rico.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não. V. Exª nunca interrompe. V. Exª orienta o debate.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado. De qualquer maneira, eu não quero deixar de entrar no seu discurso agora, ou mais adiante, ou, quem sabe, mais de uma vez, diante de que podemos ter hoje um bom diálogo entre nós. Senador Pedro Simon, esse tema deveria ser um debate de todo este Plenário, reunido um, dois, três dias. O Senado tinha que dizer o que pensa dessa obra. Tinha que dizer o que nós pensamos como alternativa para o déficit energético se essa obra não for feita, mas tínhamos que debater também os riscos que nós temos se essa obra for o caminho para resolver o déficit energético que naturalmente ocorrerá, porque vai crescer a produção e a oferta de energia tem limites. Nós deveríamos estar debatendo isso aqui nas comissões, fora das comissões e no plenário. O senhor felizmente está trazendo o problema aqui. E o senhor está trazendo dois problemas, a meu ver. O problema da opção de fazer uma imensa represa de 500 quilômetros quadrados de lago com riscos financeiros, porque não sabemos de onde virá este dinheiro, porque dizer que vem do BNDES e de fundos de pensão é dizer que é capaz de estar vindo no futuro, ou já, agora, do Governo? De onde sairá? O que deixará de ser feito? Nós temos um risco técnico, como o senhor levantou, cuja melhor prova é a fuga das empresas. Nós temos o risco ecológico. Nós temos mais do que risco, a observação, a previsão da tragédia social entre algumas comunidades que ali vivem. E nós temos outro ponto que o senhor traz que para mim é fundamental: é o risco de dois pontos de vista em relação aos fundos de pensão. Um ponto de vista é ético; quem está por trás das decisões de usar os recursos do fundo que não pertence ao Governo. Pertence aos futuros aposentados. E ninguém está se perguntando: se uma obra como esta gasta bilhões de reais e não dá retorno, quem vai depois pagar os aposentados? Ninguém está falando isso. O senhor mesmo é um dos grandes lutadores do problema que surgiu com o fundo de pensão da Varig. Há algum tempo, surgiu o problema do fundo de pensão de uma estatal. O Governo teve de colocar, creio que me lembro, nove bilhões. A opção de onde colocar esse dinheiro hoje de um fundo é a opção que vai dizer se os aposentados desse setor, no futuro, vão passar fome ou não. Se isso não der rentabilidade, os aposentados não vão ter as suas pensões. A gente não está pensando nisso. E aí vem outro ponto em que o senhor tocou. É o assunto da manipulação, por governos, dos fundos de pensão que me levam a pensar que, além da idéia da privatização **versus** estatização, nós temos mais dois conceitos que precisamos ou criar ou usar. É publicização **versus** "patotização". "Patotização" é o dinheiro do Estado nas mãos de poucos. E a verdade é que algumas estatais, no passado, não eram estatais. Eram empresas administradas por patotas, inclusive nós, funcionários delas, que nos beneficiávamos com salários mais altos, com benefícios maiores. As estatais nem sempre são públicas. Às vezes, as estatais são "patoteiras". Então, usar o fundo na base da decisão de um ou dois ou três do Governo, e não na base de uma análise cuidadosa das conseqüências financeiras que ocorrerão sobre o uso do dinheiro do fundo, é transformar uma coisa que tem relações com o Estado em uma coisa que tem relações com a patota, e a patota é pior do que a privatização.

Primeiro, porque a privatização, pelo menos, é dinheiro privado em que o empresário joga e perde ou ganha. Segundo, porque a perda do empresário é a perda dele; mas a perda de recursos públicos por erro de uma patota é uma tragédia social. Creio que do assunto de Belo Monte nós ficamos de fora. Houve alguns debates em algumas comissões, mas debates que não se aprofundaram. E a gente tem que aprofundar de maneira mais radical; é pensar o próprio conceito de desenvolvimento que está por trás das decisões de fazer uma hidrelétrica ou pequenas represas, fazer uma hidrelétrica ou reduzir o nível de consumo de energia. A gente nunca pensa que talvez seja possível reduzir o consumo de energia; a gente só pensa que é preciso aumentar a oferta de energia. Será que a gente não tem condições de ser um povo feliz – não sem energia, porque não existe felicidade mais –, mas com redução no consumo? Será que essa tendência de aumento de consumo é aquela que está nas escrituras que vincula o futuro da humanidade ao consumo cada vez maior de energia? Ou a gente consegue administrar. Este País deu um exemplo: quando houve o apagão, a gente conseguiu viver com 20% menos de energia e não houve nenhum descontentamento maior do ponto de vista do bem-estar pessoal. Mas a gente se nega a discutir isso. Por que estamos, há 30 anos, discutindo Belo Monte? Por que estamos discutindo tecnicamente e não discutindo ideologicamente, conceitualmente, do ponto de vista de mudanças; não se o projeto vai ser maior ou menor, se vai ter que deslocar ou não a população, se vai custar mais ou menos, de onde vem o dinheiro. A gente fica discutindo isso e se nega a discutir se realmente o aumento da energia é uma condição fundamental do progresso ou deste tipo de progresso. A gente não quer discutir que há outros caminhos para progredir; a gente não quer discutir que é possível um modelo de desenvolvimento mais austero do consumo de energia. Até porque vamos supor que Belo Monte resolva a crise energética de 2015. E em 2030? E em 2050? E em 2100? O Brasil vai acabar até lá? Não. Como é que vai ser em 2100, quando já não tiver mais cachoeira para a gente aproveitar a queda d'água? Aí a gente vai fazer energia nuclear? É essa a opção? Vamos tomar uma análise: se for energia nuclear, poderíamos começar a fazer agora, não precisaríamos de Belo Monte; se não vai ser energia nuclear, a gente vai ter que reduzir o consumo de energia. Mas nós nos negamos a discutir a possibilidade de – em vez de aumentar, a qualquer custo, a oferta de energia – reduzir o consumo de energia. Então o debate está errado. Por isto a gente não chega a um acordo: porque a gente está olhando o problema com óticas diferentes. E até mesmo com éticas diferentes. Aí não se entende. E fica esse debate durante trinta anos até que vem um presidente e diz: vamos fazer de qualquer jeito. É, a meu ver – estou de acordo com o senhor –, um equívoco radical tomar essa decisão. Por um lado, até porque joga o seu nome para ser avaliado daqui a vinte anos, quinze anos, e pode ser que a avaliação não seja boa. Segundo, porque o processo não está com a transparência necessária para que ele possa dizer: Eu estou tomando essa decisão com base em informações que todos têm; em que os 83% dos que me apóiam estão de acordo. Não está; ou não estão. Então, nós estamos, a meu ver, num processo de tomada de decisões que não deixa de ser de uma forma autoritária, que talvez seja uma forma apressada, apesar de trinta anos, mas talvez seja, sim, porque não se esgotou o debate, não se procurou uma visão comum, uma ótica comum, uma maneira de observar em que todos falassem a mesma linguagem. E aí a gente fará democracia. Só existe democracia quando todos entendem o que está sendo discutido. Quando uns entendem de um jeito e outros entendem de outro não é democracia, e o problema de Belo Monte e outros problemas energéticos deste País estão sendo, felizmente agora, observados sem a visão única de que precisamos de mais energia. Começa a ter gente que diz: talvez a gente precise de menos energia. Tem gente que diz: precisamos de mais energia a qualquer custo. Tem gente que diz: talvez não; talvez seja melhor evitar as grandes represas e procurar outro caminho. Então, nós não estamos chegando a um ponto comum que nos permita chegar a uma decisão comum. Eu acho que o Presidente falha ao não provocar este debate além do modelo econômico de desenvolvimento que nós usamos. O Presidente Lula, eu não tenho dúvida, é um dos melhores presidentes que o Brasil teve; eu acho que tivemos muitos avanços, mas em um ponto nós regredimos: no debate ideológico. O debate ideológico parou no Brasil. Todo mundo ficou tão de acordo com o Presidente, com os seus 83%, que os intelectuais estão calados, que os sindicatos estão parados, que os estudantes estão quietos. Ele aquietou o Brasil demais. É boa a quietude do movimento, da violência, mas é ruim a quietude do pensamento. Houve uma aquietação no pensamento, nas propostas. Mesmo a Oposição não crítica o Governo Lula ideologicamente, critica pelo lado ético, por causa de escândalo, de corrupção, mas não do ponto de vista do seu projeto. Veja que Belo Monte a Oposição não crítica, quem crítica Belo Monte, entre os líderes que temos hoje, é a nossa colega e companheira Marina Silva, que trouxe o debate ideológico para a campanha presidencial; os outros candidatos não trouxeram. Então, estão querendo saber

como crescer mais e não para onde crescer; estão discutindo a taxa de crescimento e não o ângulo de mudança de que este País precisa. Pois o seu discurso é oportuno. E lamento que a gente não consiga fazê-lo com 81, 80 Deputados sentados aqui – 80 aqui, um na Presidência, e o senhor aí falando – para que a gente pudesse aprofundar mais do que apenas Belo Monte, e a gente começasse a trabalhar qual é o futuro que a gente quer para o País e não apenas quanto mais quilowatts a gente precisa para continuar no mesmo rumo. Eu gostaria que este debate fosse muito mais longo, permanente, com outras pessoas aqui, falando sobre este assunto, dando suas ideias, porque eu mesmo não sei se estou certo ao querer procurar outra alternativa, vai ver que não existe, vai ver que só existe mesmo hidrelétrica ou queimar petróleo que é para a atmosfera pior do que hidrelétrica. Deveríamos debater mais. Pena que não é possível. Felizmente, pelo menos, entre nós dois, estamos querendo dar a nossa contribuição. E agradeço-lhe ter trazido o tema porque me permite pegar carona no seu discurso e dar a minha pequena contribuição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Completou. Seu pronunciamento deu conteúdo ao meu discurso. Muito profunda a análise feita por V. Exª, muito correta, principalmente, quando diz que ninguém está criticando o Presidente Lula politicamente, mas alguém que está analisando o Presidente como político, mesmo porque ele fala meio demais. Podia falar um pouco menos. É que está dando certo. E a pessoa quando está dando certo está doida para falar. Agora, fazer a qualquer preço não é uma frase feliz. E acho que ainda é tempo de se esclarecer à opinião pública como as coisas estão sendo feitas.

Até hoje o negócio da Vale está ali. Eu digo. Um dia, ainda vai-se analisar o problema da Vale. Não que alguém cobrou de mim, nos jornais fizeram uns editoriais: "O Simon ainda pensa em estatizar a Vale. Esquece que a Vale era minoritária, pequena, não resolvia nada e agora é uma das maiores empresas do mundo." Eu não estou discutindo isso. Nunca me passa pela cabeça privatizar a Vale. Acho que foi bem feito. O que eu discuto é o preço. Isso que está sendo feito na Petrobrás, criando uma empresa para a questão referente ao Petro-Sal, eu defendia que fosse feito na Vale. Uma empresa pequenininha, que ficaria proprietária de todas as reservas minerais, das milhares de reservas minerais que, ao longo da história, quando a Vale era estatal, foram descobertas e colocada uma placa em cima, para que, no dia em que tiver dinheiro, serem exploradas. Essas reservas, na minha opinião, são do Governo. Podiam privatizar a Vale e tudo que ela está explorando, mas as reservas deveriam ser do Governo.

Então, isso que o Governo está fazendo é correto.

Agora, em relação à hidrelétrica, o que nos deixa pasmos é onde entram os fundos de pensão e não se entendem nada. O que me deixa pasmo é uma empresa ser criada três dias antes, e os fundos de pensão saem daqui e vêm para cá. O que me deixa pasmo são empreiteiras que, durante dez anos, se prepararam e, na última hora, caíram fora. O que está acontecendo? O que está acontecendo? Isso ninguém explicou; ninguém explicou até agora.

Acho que o Presidente Lula pode dizer que vai fazer de qualquer jeito, mas ele deve explicações ao povo brasileiro com relação ao que está acontecendo lá. E tem razão V. Exª, Senador: é estranho o silêncio desta Casa. Numa matéria como essa, que está empolgando, não se fala, não se discute nada. Nem a Oposição fala sobre o assunto. Dizem que, de certa forma, a Oposição está com medo de trazer de volta o problema da Vale. Então, é melhor não tocar nesse assunto. A Oposição não toca nesse assunto, e o Governo não toca na privatização da Vale. Dizem que esse o motivo. É um troca-troca. Se, de repente, a Oposição gritasse o que está acontecendo em Belo Monte, os Parlamentares do Governo diriam: "E o que aconteceu na Vale?" Também não foi uma empresa de 48 horas antes criada? De repente, o Fundo saiu daqui e foi para lá; e a Votorantim, que era uma empresa tradicional e tinha uma equipe toda preparada, caiu fora e entrou alguém que não tinha tradição nem história.

Mas é impressionante! A casa inclusive não tem nenhuma fiscalização nos bilhões que são os fundos de pensão. Fico impressionado como é um mar de dinheiro! É dinheiro exatamente daquelas pessoas que mais precisam e têm na aplicação desse dinheiro seu futuro. Isso é jogado fora a retorno praticamente zero.

Ninguém acha nada importante. Ninguém acha nada grave. Ninguém quer fazer a fiscalização. Na Vale, a gente fez. Na Vale, a gente debateu. É que o PT era uma Oposição muito mais dura do que o PSDB. O PT, aqui, quando era Oposição – meu Deus do céu! –, funcionava. Eu, que tenho a posição de hoje igual à de ontem, tenho saudade daquela época, porque, naquela época, eu entrava, mas o PT berrava, gritava protestava pela ética, pela moral, pela seriedade e cobrava. Agora, foi feito um acordo impressionante nesta Casa: PT e PSDB estão fechados. Não falo o PMDB porque o PMDB pula para lá, vem para cá.

Eu acho que aquilo que a Ministra falou do Serra, que o Serra é biruta de aeroporto. Eu acho que quem é mais biruta de aeroporto é o PMDB do que o Serra.

O PMDB, sim, é biruta: vai para lá, vai para cá. Mas, naquela época, não. Naquela época, o PT fazia uma oposição bacana nesta Casa. Mas, hoje, o PT... A frase que o PT usa é: "Eu fiz, vocês já fizeram!" Referindo-se ao PSDB. "Eu estou dando dinheiro aqui, mas vocês deram lá para a Vale!" O que é verdade.

E o PSDB, como oposição, é deste tamanhinho, perto da oposição que era feita pelo PT. O PT absorveu. O grande Líder do PT e do Governo nesta Casa é o Senador Jucá. Brilhante, diga-se de passagem. Eu tenho dito, meu amigo Cristovam, que ninguém está mais tranquilo com a sua consciência nesta Casa do que o Senador Jucá. Ele não mudou nada. Tudo o que ele disse no Governo do Fernando Henrique ele está dizendo no Governo do Lula. Absolutamente igual. Absolutamente igual!

O que ele falava para defender os fundos de pensão no projeto da Vale é o que ele fala para defender os fundos de pensão em Belo Monte. É que o PT virou PSDB e o PSDB virou PT e a única coisa que a gente sabe é que o meu MDB, ganhe quem ganhar, o nosso Partido vai estar lá. O velho MDB, com a sua luta, com a sua tradição, com a sua história... A página mais bonita, neste País, foi escrita pelo meu Partido! O MDB hoje é uma biruta de aeroporto mesmo! Mas está no governo... Ah, eu não tenho nenhuma dúvida! Pelas informações que eu tenho, se ganha a Ministra Dilma, eu não tenho nenhuma dúvida de que o Jucá é o Líder. Mas o interessante é que o que a gente vê do outro lado é que, se ganhar o Serra, o Jucá é o Líder, porque é o que se identifica mais com a hora que nós estamos vivendo.

É uma pena, Sr. Presidente! É uma pena!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Cristovam.

Pedro Simon, nunca esta Presidência teve tanta grandeza como quando V. Exª senta aqui, porque eu vou pegar um avião, tendo o prazer de anunciar Cristovam Buarque, esse grande representante do Distrito Federal. (Pausa.)

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, quero, em primeiro lugar, dizer da minha honra de estar aqui falando sob sua presidência. Sob a presidência do Senador Mão Santa eu já estive muitas vezes, mas sob a sua presidência é a primeira vez. Fico muito feliz que o senhor possa dedicar esse tempo enquanto faço a minha fala, que não deve ser longa.

Quero começar, Senador Pedro Simon, voltando um pouco ao que o senhor falou, para depois entrar exatamente no tema de que vim tratar aqui, pois ambos têm a ver, apesar de serem coisas bem diferentes. Essa ideia, graças ao seu discurso, pelo que a gente percebe, é que há maneiras diferentes como olhamos o futuro do nosso País. Há maneiras diferentes de mirar.

Talvez essa ideia que o senhor colocou, de biruta de aeroporto, aquele equipamento que vai para aonde o vento sopra, talvez essa coisa da biruta seja a falta de princípios, que caracteriza tanto a maneira como a gente faz política. A gente faz política olhando o poder, em vez de olhar aonde quer chegar, da mesma maneira que a biruta do aeroporto olha para aonde vai o vento, não para onde ela, a biruta, quer olhar.

Nós não estamos mais, hoje, no Brasil, e talvez até em muitas partes do mundo, Senador Mão Santa, olhando para onde a gente quer ir com base em princípios, mas apenas olhando como é que a gente quer ficar no poder. Aí parece uma biruta, mas não é uma biruta de aeroporto. Esse pessoal sabe exatamente o que quer: ficar no poder, independentemente de para aonde vamos levar o País.

Acabaram-se os líderes, ficaram os políticos. E os políticos, sim, quando não são líderes, raciocinam apenas sobre como fazer para manterem-se no poder. Para manterem-se no poder, mudam de lado do ponto de vista dos seus princípios. E é isso que está fazendo difícil o debate entre algumas decisões que temos de tomar, como essa de Belo Monte, porque, se a gente olha apenas para continuar no rumo, não tenha dúvida, tem é que fazer dez Belo Montes, tem é que pegar o dinheiro todo que os aposentados colocam nos fundos, tirar todo ele e jogá-lo para fazer hidrelétricas, e depois se vê como pagar aos aposentados quando os fundos quebrarem.

Há risco de quebra de fundo quando não se faz investimento certo. Não estou nem dizendo que Belo Monte é um investimento equivocado; digo que é um investimento que não se tem tanta certeza, senão, como V. Exª disse, Senador Pedro Simon, as empresas não teriam fugido, na última hora, para não fazer parte do consórcio que construiria a represa e que iria ser financiada com base nos ganhos futuros da venda dos quilowatts. Não é o Governo que vai pagar às empreiteiras com dinheiro pela construção. Elas iam ser sócias do empreendimento. Fugiram. Significa que não há tanta certeza da rentabilidade. Por isso, os que vão

receber aposentadorias desses fundos não vão, hoje, ter tanta certeza de que terão esse dinheiro.

Nós estamos olhando como birutas de aeroporto, prisioneiros apenas do poder, e não submetidos a um imã que nos atraia, que seria um futuro de um Brasil melhor.

Temos que substituir a biruta do aeroporto, de ficar no poder, pelo imã do futuro do Brasil a que queremos chegar. E aí, outra vez, vêm as divergências e as maneiras diferentes de olharmos os problemas. Queremos chegar a um País com um PIB altíssimo ou queremos chegar a um País com um povo feliz? Um povo feliz precisa de um PIB, mas às vezes não é o aumento do PIB, às vezes é o aumento da cultura, às vezes é a melhoria do meio ambiente, às vezes é mais a garantia do emprego do que até mesmo o salário que esse emprego vai dar.

Nós não estamos querendo discutir qual é a quantidade de coisas de que precisa um povo para ter um grau de felicidade que o faça estar bem. Onde há renda, onde há produção, onde há consumo, é um dos itens, e a prova disso... Há um artigo na *Veja* desta semana que diz que, quando se pergunta se o povo é feliz, os países que têm menos sentimento de felicidade são os países ricos. Alguns países pobres, por incrível que pareça, sentem-se felizes. Por quê? Porque talvez nem saibam o que teriam a perder pelo fato de não terem o crescimento econômico.

Nós estamos olhando como birutas de aeroporto, não como atraídos como agulha de imã. Nós deveríamos ser agulhas de imã, onde o Polo Norte seria o futuro desejado, e a gente apontar para ali. Aí, às vezes, na política, isso leva a perder cargos, a não ser eleito; leva, inclusive, a não ter legenda para se candidatar. Quem quer ser agulha de um imã apontando um determinado futuro às vezes nem legenda tem, Senador Mão Santa. Agora, quem é biruta, pensando apenas no poder, se adapta e consegue tudo isso.

Mas toda essa fala, com base no que o senhor falou, é para entrar no tema que eu queria tocar aqui, de um programa que eu assisti, ontem, no SBT, chamado Conexão Repórter, que foi um dos programas, Senador Mão Santa, que mais me emocionaram. O programa me emocionou mesmo, de não ser estranho que as pessoas que assistissem ao longo do Brasil tenham chorado. Um programa sobre o que eles chamam de "meninos do farol", sobre os meninos que, em São Paulo, ficam nos semáforos, sinais de trânsito, pedindo esmola.

Eu fiquei profundamente tocado pela competência dos que fizeram aquele programa para passar uma emoção muito forte ao ver aqueles meninos e meninas pedindo esmola nos semáforos de São Paulo.

Agora, aonde quero chegar? O que isso tem a ver com o que o senhor falou? O que tem a ver com essa maneira diferente de olhar? É que o mesmo número, dois mil, de meninos, que é o que eles calculam só na cidade de São Paulo, pode ser olhado de uma maneira ou de outra.

Do ponto de vista ético, dois mil é um número assombroso. Do ponto de vista financeiro, para resolver, é um número pequeno. É isso que significa olhar de maneiras diferentes.

Se eu olho eticamente, eu fico assombrado que uma cidade com a riqueza de São Paulo tenha dois mil meninos e meninas nas paradas de automóveis pedindo esmola, muitos cheirando cola. É um número imenso. Se fosse um único, já seria um crime que existisse isso, um crime social, não um crime de quem está dentro do carro e não dá esmola – não é aquele o culpado –, mas um crime de todos nós, sobretudo, nós, políticos. Seria um crime imenso se tivesse apenas um; e são dois mil. Do ponto de vista de querer resolver, dois mil não é nada. Fizessem como fez o Governo do Distrito Federal, no período de 1995 a 1998, e conseguiu acabar com esse problema. O que se fez aqui? Primeiro, é preciso ter alguém no Governo encarregado de olhar para essas crianças diariamente. E nós tivemos. Criamos uma Secretaria da Criança – o que aqui a gente não consegue criar, embora o Senado já tenha aprovado, está na Câmara, a criação de uma secretaria para a proteção da criança e do adolescente junto ao Presidente. Saiba o senhor que temos Secretaria da Juventude, temos Secretaria das Mulheres, temos Secretaria dos Negros, mas não temos uma secretaria das crianças. Não temos. Junto ao Presidente da República não há ninguém para se preocupar com a criança. Tem um Ministro para cuidar da educação, tem um para cuidar da saúde, tem um até para cuidar dos direitos humanos de todos, mas, da criança mesmo, não tem, salvo as crianças indígenas, que tem a Funai. Primeiro, criamos uma Secretaria, depois fazemos uma pesquisa: onde estão essas crianças? O SBT a fez – nem é preciso o Governo fazê-la novamente – e colocamos o nome dessas crianças no computador do Governador, que era eu, e ali, uma vez por semana ou, às vezes, mais de uma vez, eu me reunia com o Secretário e acompanhávamos uma por uma as crianças, e fomos atrás. O que fazíamos para tirá-las dali? Quase todas essas crianças têm pais e mães, quase todas, sobretudo mães – pais nem sempre; pais, eu diria, até raramente, porque eles abandonam as famílias. Então, íamos às famílias e dizíamos: "O senhor vai ter um salário-mínimo, mas essa criança vai ter de voltar para a escola. Não vai poder ficar em uma parada de

ônibus; não vai poder ficar pedindo esmola". Raras as mães que não aceitaram isso.

Agora, aqui e ali havia crianças que não aceitavam, porque elas diziam que eram maltratadas pelos pais. Aí a gente procurava um tio, ou não procurava um tio, se não tivesse, mas procurava uma mãe de família que já tivesse filhos, e a dizíamos: "Nós vamos lhe dar uma bolsa-escola, um salário-mínimo, vamos lhe pagar, na condição de que essa criança não fique na rua".

Essas duas coisas e uma escola boa resolveram o problema. Ir atrás da criança, encontrar quem cuide dela, pagando, e fazer com que a escola seja atrativa. Bastou isso. Não se conseguiu resolver com as crianças com mais de 16 anos, porque estas já têm uma vontade própria, já não é fácil querer receber uma criança de 16 anos para cima e, além disso, tentamos encontrar um lugar para colocá-las, e o Juizado de Menores proibiu, dizendo que o Governador não tem, creio que o nome era *pater* poder, não tem o poder de tirar uma criança da rua, que a criança é livre para ficar na rua. Isso é um absurdo de se dizer, porque os filhos das camadas médias e altas não têm liberdade de ficar na rua, o pai não deixa, o pai não deixa. Por que o Governador, o Prefeito deixa as crianças, que não são seus filhos diretos, mas são filhos, sim, ou sobrinhos, todos que estiverem na cidade são sobrinhos do Prefeito... Lembro-me do que eu disse ao juiz, ao lhe perguntar: "E se for feito isso? Tirar esses jovens, de 16 anos, 17 anos, da rua e os colocar num lugar em que o senhor vai fiscalizar, que todo mundo vai ver?" Ele disse: "O senhor pode até ser preso". Lembro-me que eu disse: "O senhor devia me prender porque já faz dois anos que eu sou Governador e ainda não os tirei da rua".

O dia que o senhor prender um Governador por que tem crianças na rua, prender um Prefeito por que tem crianças na rua, isso vai resolver os problemas dessas crianças no Brasil inteiro! Mas, tirando essas de 16 anos, as outras a gente conseguiu tirar, porque o número 2000 – e aqui não chegava a 2000, obviamente – é muito do ponto de vista da desmoralização ética de um povo que tolera esse abandono; mas o número 2000 é muito pequeno do ponto de vista financeiro do que é necessário para resolver o problema. E, tecnicamente, a gente sabe: paga uma família, põe na escola, gente! Isso não é difícil. O que falta é a maneira correta de ver.

E aí eu volto, Senador Simon, ao que o senhor fala: falta é a maneira correta de ver. Uma coisa é dizer: "Vamos levar adiante o crescimento econômico porque, com o crescimento econômico, vai ter emprego e, com emprego, os pais desses meninos não vão precisar deixar que eles continuem na rua". Esta é uma visão. Vai levar 100 anos e não vai resolver, porque os pais desses meninos não vão ter emprego no desenvolvimento econômico. Porque hoje, no desenvolvimento econômico, para ter emprego é preciso ter educação. Não vão ter emprego. Esses meninos não vão ter emprego porque eles, na rua, não estão estudando e, sem estudar, não vão ter emprego. Não vão ter emprego porque o desenvolvimento daqui para a frente, a produção industrial daqui para frente, cada vez vai precisar de menos gente para fazer as coisas. Não é esse o caminho. O caminho é ético. O caminho é dizer: "É imoral a gente ter gente menor de idade na rua sem vontade própria de ficar na rua". Quando a gente assumir que o problema está na ética e não na economia a gente vai começar a resolver. Mas a gente continua olhando as coisas de uma maneira diferente.

E aí, antes de passar para o Senador Mão Santa, eu volto ao seu discurso.

A mesma coisa de Belo Monte. A gente pode olhar Belo Monte na ótica de aumentar a oferta de energia, ou a gente pode olhar Belo Monte do ponto de vista de aumentar o bem-estar da população, do ponto de vista de manter o equilíbrio ecológico, do ponto de vista de manter saudáveis os fundos de pensão. São maneiras diferentes. Se a gente vai olhar do ponto de vista da saúde dos fundos, talvez Belo Monte não seja boa alternativa; talvez seja. Se a gente for olhar do ponto de vista ecológico, Belo Monte pode não ser uma boa alternativa. Se a gente vai olhar do ponto de vista do bem-estar, talvez, em vez de aumentar aquela oferta de energia, a saída seja reduzir a necessidade de energia, conseguir conviver satisfatoriamente com um consumo menor de energia.

O Brasil precisa discutir qual é a ótica sob a qual vai olhar o futuro. E ao discutir essa ótica, acho que em primeiro lugar devemos colocar a ética. A ótica da ética; olhar com os olhos éticos e não necessariamente com os olhos econômicos, como se esse rumo fosse o único e o perfeito.

É por isso que o seu discurso sobre Belo Monte tem tudo a ver com o que eu queria falar desse programa de ontem, Conexão Repórter, do SBT, que tocou profundamente a quem o assistiu. E eu fiz contato, porque uso muito esse tal de *twitter* hoje, e fiz contato com dezenas, mas muitas dezenas de pessoas, que disseram que estavam vendo o programa, outras que queriam ver, e depois ficamos até uma hora da manhã debatendo o que tínhamos visto.

E tocou muita gente.

Belo Monte é uma outra face daqueles meninos nas ruas de São Paulo. Belo Monte é uma outra face de um mesmo problema. Que tipo de desenvolvimento queremos? Que tipo de futuro desejamos? Belo Monte e os meninos nas ruas são dois problemas que têm

tudo a ver. Se nós, políticos, queremos ser birutas de aeroporto, olhando sempre ficar no poder, ou queremos ser agulhas de uma bússola, apontando o futuro onde a gente quer que o Brasil chegue.

Está na hora de escolher: Biruta de aeroporto ou bússola do futuro? São duas alternativas que temos. Lamentavelmente, está prevalecendo a alternativa de biruta de aeroporto, no lugar da alternativa de bússola, agulha de bússola, indicando o futuro.

Antes de concluir, porém, Senador Pedro Simon, quero passar a palavra ao Senador Mão Santa, que pediu para fazer um aparte.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador e Professor Cristovam Buarque, o erro está aqui. Cadê o Governo aqui? A ignorância é audaciosa. Senador Pedro Simon, ontem, inspirado pelo Professor Cristovam Buarque, fiz uma retrospectiva sintética, desde o descobrimento aos dias de hoje. V. Exª tinha lembrado anteriormente que o dia 22 de abril era o Dia do Descobrimento do Brasil. E eu ensinava e ensinei muito bem ao Presidente Luiz Inácio. Eu cumpri minha parte. Que ele acabe com esse negócio de "nunca antes", porque teve "os antes". Eu vim, desde Portugal, estudando navegação, provando que não foi por acaso, não, que foi o estudo que os trouxeram aqui. Então, teve o antes, o antes, o antes. Mas Pedro II, ô Pedro Simon, era como V. Exª: preparado, culto, estudou muito. Ele deixava a coroa e o cetro e vinha ouvir os Senadores. Pedro II, atentai bem, Luiz Inácio, criou a melhor escola padrão, o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro. No tempo da minha geração, estudávamos com livros padronizados por lá. Lembro de Valdemiro Potti, esse negócio de Ecologia, Meio Ambiente, eu já sabia tudo. Tem um livro lindo: Biologia Geral, de Valdemiro Potti. Ele tratava disso tudo, de Ecologia, e a gente sabia, não é de agora, não. Teve o antes, Botânica e Zoologia, tão bom que eu pesquisava quando estudava Medicina. Mas Pedro II ia para o colégio e ficava assistindo as aulas. Pergunto aqui: quem é que está nesta porcaria de Governo aqui? Desde cedo estou aqui e já aprendi muito. V. Exª dissecou Belo Monte; Geraldo Mesquita – que beleza – mostrou que o Acre não produz nada, tudo vem de fora, mesmo com tanta terra; o nosso de Rondônia mostrou as dificuldades que vive o povo com esse problema de terra indígena, de ONG; e V. Exª é o professor, professor, professor. Quem está ouvindo V. Exª aqui do Governo? Eles ouvem? Nós estamos e este Senado é o melhor desta História. Não sei se este Governo acompanha e vai ter o julgamento da História. É vou dizer o seguinte: Eu sou o pai da Pátria. Eu sou preparado. Estudei muito. Tenho todos os cursos que você imagina, em Medicina, Gestão Pública, em estudo. Porque eu cheguei aqui e fui logo prático. Eu sou pragmático, eu sou cirurgião. Só tem dois tipos de Senador: um que se impõe pela cultura – Rui Barbosa, você, eu, Pedro Simon, que estamos aqui, e os que estiveram – ou por dinheiro. Você sabe disso. Isso é a realidade. Então, nós fomos Governo, fomos tudo e não aprendemos a roubar. Mas temos hoje o saber, que vale mais do que ouro e prata. Então, eu quero dizer que se resolve. Mas não estou dizendo que eles não vão aprender. O próprio Presidente da República disse que não gosta de estudar. Mas vou lhe dizer: isso se resolve. Eu sei resolver. E digo com toda a certeza: Nós três aqui seríamos melhores candidatos a Presidente do que esses todos aí. Quero lhe dizer o seguinte, porque eu resolvi. Pedro Simon, tem uma história: Foi lá no Rio Grande do sul, Governador, foi ele que inspirou esse negócio de Secretaria de Indústria e Comércio, o Mercosul. Mas eu quero lhe dizer que isso se resolve. Eu fui Prefeitinho. Eu sei, não é conversa, não. Eu sou o pai da Pátria. Eu desafiei aquela porcaria de CQC lá. Vai pra acolá, negócio de dizer que nós fomos reprovados. Que palhaçada é esta? Nunca fui reprovado em nada; ia ser reprovado no Senado!? Vou admitir um negócio deste? Mas eu fui Prefeitinho da minha cidade. Por isso que eu falo da Adalgisa com amor. E vou ensinar aqui – eu sei que ninguém vai ouvir, mas eu estou falando é para mim mesmo, Pedro Simon, está entendendo? Está me ouvindo? A minha cidade está me ouvindo, o meu Estado está me ouvindo. Eu estou cumprindo a minha parte. Eu sei que eles não vão ouvir, mas o que você está falando eu aprendi. Pedro Simon eu estava atento, ouvindo. A ignorância é audaciosa. Mas isso se revolve, porque eu fui Prefeitinho. Parnaíba tinha uns 160 mil habitantes, porque hoje deu dois filhotes, que foram cidades povoadas e desmembrados nessa fase. Mas Pedro Simon, eu fui Prefeito e bom. Eu fui um dos melhores Prefeitos da História deste País. Tanto é que depois, contra o Prefeito que eu elegi e me traiu, contra o Governador e contra o Presidente da República, eu tive 93,84% dos votos da minha cidade para ser Governador. É a maior votação dada a um cidadão, ouviu Pedro? Mas sabe quantos meninos tinha de rua? Por isso é que eu falo com muito amor à Adalgisa, porque ela trabalhou mais do que Eva Perón. Está ouvindo, Pedro Simon? Eram 27. Aluguei uma casa na praça, boa, não é? O Sarney conhece Miguel Furtado, com sede em Parnaíba, e fizemos. Atentai bem! Só tinha 27. Então, matematicamente, em uma cidade de 150 mil habitantes... Em um cidade de hum milhão e meio de habitantes, tem 270. São Paulo, 15 milhões, tem dois mil e tantos. E eu resolvi. Olha para cá. Eu resolvi com a Adalgisa. Só tinha 27. O que são 27 meninos em uma cidade? Na mate-

mática é a mesma proporção. O Prefeito resolve. É porque eles não querem. E o Presidente da República não tem nenhum aqui. Quem é que está aqui? Quem é que vem do Governo para cá? Nós estamos aqui discutindo os problemas e não vejo nenhum. Só querem estar nas boquinhas, mamando, se locupletando, mensalão, e vai continuar a malandragem, não é? Então, preste atenção: ela pegou e fez. Sabe como é o nome, ainda hoje encontrei: Bom Menino. Botamos, olha aí a dificuldade, melhor prédio, na Praça Santo Antônio, conheci a Adalgisa nessa praça, foi sede do Parnaíba, era a casa de Mel Furtado, o Sarney fazia política no Maranhão, se hospedava nesse senhor, era um homem de cera carnaúba, ia buscar até dinheiro nas campanhas dele, federal, casa boa. Aí pegamos um psicólogo, uma professora boa, isso, tal, tal, uma cozinha boa, e esses meninos tinham aula de manhã, boa, só 27... Por isso estou aqui, nunca fiz um tíquete, nunca comprei um voto e quero uma CPI para mim, na minha cidade e no Estado. Atentai bem, a inspiração da Adalgisa como Eva Perón, sempre tem um serviço social, é comum. Ela pegava de tarde, eles comiam lá, tomavam café, professor especializado, eu ia ver, era um prazer, eu era Prefeito, psicólogo. Pedro Simon, de tarde ela arrumava uma boquinha, trabalho é bom, trabalho ensina, aquele negócio de supermercado, vestia os meninos, bons meninos, eles eram orgulhosos. O que você é? Sou bom menino. Ainda hoje encontro, porque eu era bom menino, na minha cidade eu era bom menino. Está vendo? Aí tomava conta. Ela, como mãe, conhecia tudo, só tinha 27 e é fácil, não é, não é possível nos Municípios, os Prefeitos... E aí ela arrumou a boca e tal. Fomos para Teresina, fizemos o mesmo no Estado, não tinha menino de rua, não. É por isso que estou aqui, por isso que saí do PMDB, que tem história e que é glorioso e estou mais forte, um trabalho plantado. Ela fez isso. O primeiro restaurante popular no País fomos nós que fizemos. Havia um batalhão, ela chegou e disse: "Francisco, eu quero..." O que, minha filha? Você não precisa de soldado, não. Fez o restaurante Sopa na Mão. Mário Covas foi lá comer, esse Garotinho foi lá comer para aprender. Porque era feio pedir uma esmola: "Me dá um prato de comida, pelo amor de Deus!", ao meio-dia, não é? Sim, mas ela fez a mesma coisa na capital. Aí, na capital, tem esses diabos de Ministério Público: "Nós é que somos os bons, nós é que somos julgados, nós é que somos Poder para ter moral". Aí começou o negócio que não podia, porque ela tinha o cuidado de arrumar, em um supermercado, um serviço para ganhar uma bolsa, não é? Ah, não podia, aí eu fui. É menino, trabalho é trabalho, não é escravo. A sabedoria está aqui, nós estamos aqui para ensinar. Presta atenção, é o seguinte: eu fui lá defender a tese dele, porque já tinha feito como Prefeito, tinha que dar certo como Governador. Como Governador, vamos dizer que tinha, ao invés de 27, tinha 270. Ela resolveu. Aí teve essa pressão, aí eu fui. Pedro Simon, o Ministério do Trabalho disse: "Não dá certo menino trabalhar". Trabalho é uma escola, trabalho dignifica. Voltaire já dizia que o trabalho pelo menos afasta três grandes males: o tédio, a preguiça e a pobreza. Aí eu fui lá, do mesmo jeito, viu, Pedro Simon? Esses bichinhos aí do Ministério Público não sabem nada, não. Aqui é a Casa da sabedoria, é para se seguir. Aí eu fui lá e eles começam dizendo: "Mas sua esposa aí..." Menino, esse papo de que vai preso, esses bestalhões da vida. Aí, Pedro Simon, eu disse: "Olha, eu quero dizer que vai continuar, o Ministério do Trabalho...". Olha, os dois maiores homens que eu conheço deste País: Mauá, que veio lá do seu Rio Grande do Sul. A mãe dele ficou viúva e arrumou um namorado que disse que só se casaria se se libertasse dos filhos. Aí uma mocinha foi para não sei onde, e um tio foi buscá-lo no Rio Grande do Sul. Não é verdade? Com nove anos, Mauá começou a trabalhar. Não tem ninguém maior do que Mauá. No Piauí, eu enfrentei... João Paulo dos Reis Velloso. Você já ouviu falar? João Paulo dos Reis Velloso abria a fábrica do meu avô com 10 anos de idade. E o primeiro não foi ele, não. Ele deixou o emprego para Francisco, irmão dele, que quase morreu... Depois, para Antônio Augusto e para esse Raul Velloso, que está aí. Abria a fábrica às 10 horas. Aquilo era como frequentar uma universidade. Está aí: mania de primeiro lugar. Harvard. O melhor Ministro do Planejamento que já houve neste País. Começou a trabalhar com 10 anos na fábrica de meu avô. Se não fizesse o I PND, o II PND, Plano Nacional, eu diria o exemplo que ele deu. E Pedro Simon conviveu com ele. João Paulo dos Reis Velloso. Por 20 anos, foi a luz, o farol do governo revolucionário, do progresso. Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Isso é exemplo para hoje. Começou a trabalhar na fábrica do meu avô. Então, isso se resolve, mas se resolve aqui. O Presidente, se chamasse tudo que é Prefeitinho, deveria dizer: "Vamos embora, Prefeitinho. Eu não admito mais nenhuma criança na rua". Foi tirada na Parnaíba. E tanto é verdade que, depois, com quatro candidatos, eu saí dois anos depois. Elegi-me Prefeito e passei para o Governo do Estado. A Presidência da República. Eu tirei, Pedro Simon, na minha cidade, para ser Governador do Estado, 93,84% dos votos. Então, de 10, quase todo mundo votou em mim. Isso foi uma coisa. Tiram-se os meninos da rua. É uma barbárie o que está havendo no País. O que falta é responsabilidade. Mas o erro é sobretudo... Aqui, estáva-

mos certos. Estamos repetindo. Somos o Rui Barbosa de hoje. Mas há alguém aqui de Governo? O Governo vai seguir? Vai nada. É uma terra de mensalão, de falcatruas, de roubalheira. Então, lamento. Estamos cumprindo as leis. Mas, se tira, é inadmissível. E V. Exª chamou atenção. E quero lhe dar um atestando. Estou falando, e minha cidade está ouvindo. Meu Estado está ouvindo. Tira-se como V. Exª. Há essas coisas de ensinar. V. Exª ensinou; e Fernando Henrique Cardoso, professor, teve a humildade de se curvar ao ensino de V. Exª. É a Bolsa Escola, não é? Então, foi mutilado em Bolsa Família e juntou. Mas V. Exª, do Executivo, deu essa luz. Estou dando essa luz se resolver, porque eu resolveria isso aqui. Esse negócio de menino de rua é falta de governo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem. Quero concluir, aproveitando, Senador Mão Santa, o número de 27. São Paulo são dois mil. Bastam 70 Donas Adalgisas. Se se pegam 70, são 27 para cada um. Se o Prefeito chama 70 e diz "cada um de vocês vai cuidar de 27", resolveria o problema. E colocava-se uma super Dona Adalgisa para coordenar os 70.

Não é uma questão de dificuldade. É uma questão de ética, de chorar com aquilo, de querer parar. Nossos governantes não choram. Esta é a tragédia: eles não choram.

Governante que não chora não resolve os problemas visíveis, resolve o problema de energia lá em Belo Monte. Mas não resolve o problema do menino próximo da casa. Está na hora de os nossos governantes chorarem. Que eles queiram sobretudo ser agulhas de bússolas olhando o futuro desejado, e não a biruta de aeroporto olhando para onde sopra o vento, como forma de continuar no poder.

Um dia, eu acho, vamos ter mais agulhas aqui e menos birutas. Ou, talvez, biruta signifique duas coisas. Vai ver que os birutas somos nós. Mas é melhor ser um biruta coerente com o futuro, coerente com os princípios do que ser um biruta de aeroporto, sempre no poder.

Era isso, Senador Pedro Simon, a quem agradeço a presidência e agradeço que o seu discurso tenha inspirado a maneira de apresentar algo que eu vinha já falar aqui.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Primeiro, se V. Exª me permite, eu quero imitar V. Exª e felicitar o Senador Cristovam pelo seu pronunciamento. E dizer que, na eventualidade desta Presidência, eu acho que ninguém melhor do que V. Exª poderia merecer o respeito do País no cinquentenário desta Capital. V. Exª, como Diretor-Geral do Ministério da Justiça, como Reitor da Universidade de Brasília, como Governador deste Estado e como Senador, V. Exª dá uma demonstração de que nós não podemos orientar por A, por B ou por C alguns políticos de Brasília que têm isso ou aquilo de errado. A maioria dos políticos que estão em Brasília e que tem isso ou aquilo de errado são como eu, vem de outros Estados e estão aqui em Brasília. Mas V. Exª é um símbolo da dignidade, da ética, da seriedade, da correção. V. Exª passou pelos mais variados cargos e deixou realmente o seu exemplo. Eu acho que V. Exª e os seus pronunciamentos nesta Casa são de um conteúdo e de um significado tão importante que eu acho que, quando fala V. Exª, é como se nós estivéssemos com um curso de formação, de orientação política e ética a distância, à disposição de todos os brasileiros.

V. Exª não calcula a emoção que tenho em ser seu amigo, em ser seu companheiro e receber a sua permanente orientação.

Muito obrigado por V. Exª estar aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu que agradeço, Senador Simon, vindo de qualquer um aqui me alegraria muito ver isso, mas do senhor, mais do que me alegra, me deixa tocado!

Muito obrigado!

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Pois não, Senador Mão Santa!

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu queria, viu, ô Cristovam, fazer minhas as palavras do Pedro Simon em reverência a V. Exª.

Pedro Simon, eu pedi esse "Pela Ordem" e queria fazer um convite: olha, eu estou no Partido Social Cristão, e eu queria convidar V. Exª, porque hoje eu sou o Senador deste Partido, para ser o nosso Presidente de Honra. O Partido Social Cristão, e V. Exª, franciscano, ser o Presidente de Honra. É um Partido criado e inspirado por Pedro Aleixo, que foi um homem, mineiro, de muita vergonha, que era o Presidente da República, com a morte de Costa e Silva, e não assumiu porque se negara a assinar o Ato Institucional nº 5, que é uma nódoa da nossa história democrática. E nasceu lá o Partido Social Cristão, inspirado por...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Foi o único que se recusou a assinar o AI-5. Pedro Aleixo foi o único que se recusou a assinar o AI-5.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois é, por isso que não deixaram ele assumir a Presidência, pois ele era o Vice. Aí ele aguardou o pluripartidarismo e implantou. Inclusive em uma das reuniões eu conheci o

Monsenhor Aleixo, filho dele, católico. Hoje, vamos dizer, tem uma área muito forte evangélica, a Assembleia de Deus. Mas todos nós somos cristãos. Não vamos buscar o que nos separar, mas o que nos une é Cristo, que dizia: "Eu sou a verdade, o caminho e a vida".

É um Partido que tem o símbolo peixe, que nos lembra Cristo alimentando os companheiros famintos. E não só isso. É muito atual, lembra-nos Juscelino, que cantava Peixe Vivo. Um Partido que tem um *slogan*: ética. Ética é meio complicado, Max Weber é responsável. Mas aprendi essa definição com a Heloísa Helena, sua amiga. Ela dizia: "Ética é vergonha na cara e bondade no coração".

Então, é um Partido que tem um programa: promoção do ser humano, o homem em primeiro lugar. Que vem daquele que foi o pai do estudo do meio ambiente, Sófocles; como a sabedoria teve pai, Sócrates; a Medicina, Hipócrates.

Sófocles: Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano.

Esse é o meu Partido e que tem como doutrina...

Olha, eu nunca falei na minha vida desse negócio, Pedro Simon, de esquerda e direita. Acho isso ridículo, não tem nada a ver conosco. Foi lá no Parlamento britânico, que queria manter os que estavam sentados à direita, conservadores, e os que queriam fazer a reforma. O que nós temos que ver com Parlamento? Nós temos é a doutrina cristã. Isso é que nós vivemos, que V. Exª vive. V. Exª é franciscano. Francisco foi o que mais se aproximou de Cristo. Então, a doutrina cristã é o que nós fazemos: dai de comer a quem tem fome, de beber a quem tem sede, vestir os nus, assistir os doentes, ser solidário com os presos e fazer obras, porque Cristo não só falou, fez obras, milagres.

Então, estou expandindo, porque o PMDB do Piauí foi cooptado, como o do Brasil, pelo PT lá. Então, eles iam oferecer a minha cabeça, como fizeram com São João Batista, quando Salomé dançou para Herodes. Então, era para eu não ser candidato. Disseram: não, se ele quiser vai ser Federal.

Eu não peguei pau! Não deixei nem o CQC dizer que nós fomos reprovados. Nós fomos aprovados aqui, estamos trabalhando. V. Exª é o líder. Mas nós estamos seguindo, procurando um.

Então, eu queria fazer um convite, por isso que pedi. PSC, peguei esse Partido, que já existia, já tinha sido implantado. Teve um Pastor, o Zé Roberto, teve o Jonas, teve a minha filha que dirigiu, a Drª Gracinha. E eu peguei com 50 diretórios, hoje já temos 160 cidades. Hoje vou fazer um Congresso em Cristino Castro, onde jorra água no Piauí. Amanhã.

Então, está aqui o convite, o peixinho, o PSC, o número é 20, e eu faço o convite, e V. Exª é o nosso Presidente de honra. Lá no Piauí tem um pastor, o Nestor, que é o chefe dessas Assembleias de Deus.

> O Senador Mão Santa, Presidente Estadual do PSC, e o Presidente do PSC de Cristino Castro, Sr. João Falcão, têm o prazer de convidá-lo para o encontro do PSC da região de Cristino Castro, que contará com a presença de líderes das oposições coligadas, filiados e amigos. Na ocasião será lançado o livro do Senador Mão Santa " **Minha Vida no Senado**."
>
> Dia: 24-4-2010 (sábado)
> Cidade: Cristino Castro
> Local: Clube "Zé do Jorge"
> Horário: às 19h.

Então, eu convido todos da região sul, que estaremos lá.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Qual é o local?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Cristino Castro. É uma cidade onde jorra água. É no Piauí e tem uns poços jorrantes naturais, no sul do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Eu estarei lá fazendo a sua campanha para Senador. Isso é uma obrigação que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2009**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre as gorjetas pagas, entre as vinte e três horas de um dia e as seis horas do dia seguinte, aos garçons, e dá outras providências.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2010** (nº 5.544/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2010** (nº 5.547/2009, na Casa de origem), de iniciativa

do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências.

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2010

(nº 5.544/2009, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os cargos de provimento efetivo e em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

de abril de 2010.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	80 (oitenta)
Técnico Judiciário	78 (setenta e oito)
TOTAL	158 (cento e cinquenta e oito)

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03	02 (dois)
CJ-02	07 (sete)
TOTAL	09 (nove)

ANEXO III

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC - 6	25 (vinte e cinco)
FC - 5	13 (treze)
FC - 4	34 (trinta e quatro)
FC - 2	44 (quarenta e quatro)
TOTAL	116 (cento e dezesseis)

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.544, DE 2009

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região os cargos de provimento efetivo e em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2009; 188º da Inoependência e 121º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	80 (oitenta)
Técnico Judiciário	78 (setenta e oito)
TOTAL	**158 (cento e cinqüenta e oito)**

ANEXO II

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03	02 (dois)
CJ-02	07 (sete)
TOTAL	**09 (nove)**

ANEXO III

(Art. 1º da Lei n.º . de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC - 6	25 (vinte e cinco)
FC - 5	13 (treze)
FC - 4	34 (trinta e quatro)
FC - 2	44 (quarenta e quatro)
TOTAL	**116 (cento e dezesseis)**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sediado em Belém – PA.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 82, IV, da Lei n. 11.768/2008, ficando parcialmente aprovada na Sessão de 9 de junho de 2009 para a criação de 158 (cento e cinqüenta e oito) cargos efetivos, sendo 80 (oitenta) de Analista Judiciário e 78 (setenta e oito) de Técnico Judiciário, 09 (nove) cargos em comissão, sendo 02 (dois) CJ-3 e 07 (sete) CJ-2 e 116 (cento e dezesseis) funções comissionadas, sendo 25 (vinte e cinco) FC-06, 13 (treze) FC-05, 34 (trinta e quatro) FC-04 e 44 (quarenta e quatro) FC-02.

Decerto, a Justiça do Trabalho da 8ª Região, que compreende a jurisdição dos Estados do Pará e Amapá, de acordo com os indicadores estatísticos do Tribunal Superior do Trabalho de 2007, possui elevada carga de trabalho na 1ª instância, despontando dentre os tribunais de médio porte (TRTs da 6ª, 10ª, 12ª e 18ª Região) como o segundo maior em movimentação processual. No 2º Grau, a Justiça do Trabalho da 8ª Região já se encontra em décimo lugar.

Não obstante a carga de trabalho, o Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho conta, apenas, com 1.031 (mil e trinta e um) cargos efetivos, dos quais 204 (duzentos e quatro) estão vinculados às atividades de segurança e apoio de serviços diversos, a contabilizar, tão-somente, 826 (oitocentos e vinte e seis) cargos para desempenho de

atividades mais complexas, então distribuídos entre os diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Tribunal e as 45 (quarenta e cinco) Varas do Trabalho da Região, a revelar a difícil tarefa de compor e harmonizar esse quadro diante da demanda existente e das contingências naturais por que passa qualquer força de trabalho, tais como afastamentos, licenças, idade avançada, dentre outras.

A razoável *performance* da Justiça do Trabalho da 8ª Região é conquistada com a sobrecarga de trabalho de seus agentes, que a cada exercício vem se agravando. Ademais, deve-se levar em consideração as peculiaridades geográfica e política dos Estados do Pará e do Amapá, que mantêm municípios com enormes extensões territoriais e conhecido histórico de trabalho escravo, fatos que requisitam melhor aparelhamento do Judiciário Trabalhista com vistas a proporcionar condições dignas de acesso ao jurisdicionado.

Cabe lembrar que a Justiça do Trabalho da 8ª Região teve, de igual sorte, que se adequar ao incremento de trabalho decorrente da ampliação da competência da Justiça Especializada motivada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 45/2005, apresentando-se o anteprojeto de lei de criação de cargos e funções como a derradeira alternativa para combater os problemas institucionais descritos, todos devidamente ponderados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em termos de impacto orçamentário das despesas decorrentes com a aprovação do anteprojeto, vale destacar estudo realizado pela Comissão Técnica de Apoio ao Conselho Nacional de Justiça no sentido de que as projeções relativas ao acréscimo de despesas se enquadram nos patamares estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Afigura-se, portanto, imprescindível a criação dos cargos e das funções comissionadas, na forma do anteprojeto anexo, com vistas a permitir que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região instrumentalize seus diversos órgãos com a estrutura e a força de trabalho condizentes com os anseios da sociedade.

Com estas considerações, submeto o anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, confiante que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 2 de julho de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 274 **Brasília, 2 de julho de 2009.**

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, que trata de criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sediado em Belém-PA.

Cordialmente,

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI Nº 200810000033801

RELATOR : CONSELHEIRO MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR
REQUERENTE : CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : CSJT - TRT 8ª REGIÃO - OFÍCIO 14/2008-ASPAS.GP.CSJT - MA 180159/2007-000-00-00.9 - ANTEPROJETO LEI - PROPOSTA - AMPLIAÇÃO - QUADRO - SERVIDORES - PROVIMENTO - EFETIVO - FUNÇÕES COMISSIONADAS - CARGO EM COMISSÃO.

A C Ó R D Ã O

EMENTA:

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI. PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES – CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TRT DA 8ª REGIÃO – ANÁLISE TÉCNICA – CTA/CNJ.
I – Análise perpetrada com fulcro nos indicadores constantes da Resolução/CSJT 53, considerado o impacto orçamentário na folha de pagamento do Tribunal, os dados estatísticos oficiais do TST e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
II – Proposta parcialmente aprovada.

VISTOS,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado mediante provocação da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, materializada no Ofício nº 14/2008-ASPAS.GP.CSJT, noticiando a existência de proposta de anteprojeto de lei para ampliação do quadro de servidores do Tribunal do Trabalho da 8ª Região – TRT/8ªR.

A exposição de motivos que instrui a Proposta de Ampliação do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região, constante dos autos do Processo MA-180159/2007-000-00-00.9 (com cópia no sistema eletrônico), aponta defasagem na estrutura organizacional do TRT/8ªR, especificamente quanto ao número de cargos e funções de confiança, os quais estariam aquém da demanda, de molde a gerar sobrecarga de trabalho para os servidores, justificando a proposta de ampliação de seu quadro de pessoal, formulada à luz do disposto no art. 96, II, "b", da CF/88.

Esclareceu o TRT/8ªR existirem 806 cargos efetivos distribuídos entre órgãos diretamente vinculados à prestação jurisdicional e 202 cargos efetivos alocados na área administrativa, totalizando 1.008 cargos efetivos para guarnecer o Tribunal e 45 Varas do Trabalho. Sublinhou estarem os servidores do 1º grau jurisdicional do TRT/8ªR, atualmente, compelidos a passar mais de 10 horas por dia trabalhando no respectivo órgão de lotação e, muitas vezes, obrigados a oferecer aos finais de semana e feriados, no afã de reduzir a taxa de congestionamento, inclusive na fase da execução. Destacou, entre os indicadores estatísticos considerados na análise justificadora da proposta, o indicador referente à despesa com pessoal, comparativamente aos diversos TRTs, sustentando deter a 8ª Região o menor valor pago a título remuneratório, consoante Resumo Executivo de 2005.

Pugnou, por fim, pela criação de 344 cargos efetivos, 9 cargos em comissão e 116 funções comissionadas.

Distribuído o processo à minha relatoria, fora solicitada manifestação da Comissão Técnica de Apoio do Conselho Nacional de Justiça – CTA/CNJ acerca do pedido formulado (e-CNJ: "DESP7").

Manifestou-se, espontaneamente, a Presidência do TRT/8ªR, reiterando as razões encaminhadas ao CSJT quando da apresentação do anteprojeto de criação dos cargos e funções. Vide Ofício TRT-8ª-GP nº 090/2009, digitalizado como "OFIC8" no e-CNJ e documentos anexos ("DOC9" e "DOC10").

O Parecer da Comissão, cuja conclusão sinaliza para o atendimento parcial da pretensão, foi digitalizado no sistema eletrônico, e-CNJ, sob a rubrica "PARE12".

A Presidência do TRT/8ªR manifestou-se sobre o Parecer por meio do Ofício 0110/2009-TRT-8ª-GP, nos termos do qual foram apontadas falhas respeitantes: a) aos indicadores da Tabela 08 do estudo técnico da CTA/CNJ, evidenciando erro material no cômputo dos cargos efetivos; b) à fórmula utilizada para o cômputo da média de processos da 2a Vara de Tucuruí e da Vara de Xinguara; c) ao indicador referente ao número de processos por servidor, no 2o Grau; d) à metodologia utilizada para cálculo dos servidores em excesso, dentre outros apontamentos. Pronunciou-se, assim, pela manutenção do pedido de criação dos 344 cargos efetivos, 9 caros em comissão e 116 funções comissionadas ou, na impossibilidade de atendimento do pedido, nesses termos, pela reavaliação do CTA/CNJ, para efeito de atualização de dados equivocados, fixando-se

o número em 187 cargos efetivos, 9 cargos em comissão e 116 funções comissionadas (e-CNJ: "INF14").

Tais alegações acarretaram novas análises da Comissão Técnica – CTA/CNJ, consubstanciadas no 1º e 2º Estudos Complementares digitalizados como "PARE16" e "PARE18", no e-CNJ.

É o relatório.

I – O presente procedimento administrativo, instaurado por provocação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, cinge-se à avaliação de proposta de criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, destinados à primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/8ªR, com jurisdição nos Estados do Pará e Amapá.

Cumpre, inicialmente frisar a instituição da Comissão Técnica de Apoio ao CNJ – CTA/CNJ por meio da Portaria nº 532, de 7.05.2009, em cumprimento ao disposto na Lei 11.768/2008, à qual fora solicitado estudo pormenorizado da realidade estrutural da 8ª Região trabalhista.

Consoante análise perpetrada pela Comissão Técnica de Apoio do Conselho Nacional de Justiça – CTA/CNJ, no bojo dos Pareceres digitalizados no e-CNJ como "PARE16" e "PARE18", procedidas as atualizações requeridas pelo TRT/8ªR, bem assim a aferição das razões consignadas na manifestação lançada no sistema eletrônico sob a rubrica "INF14", fora sugerido(a):

a) o acréscimo, no quadro de servidores do TRT/8ªR, de 138 cargos (40% do que fora solicitado inicialmente);

b) o atendimento integral do pleito de criação de 9 cargos em comissão e 116 funções comissionadas, passando o TRT/8ªR a contar com 704, em lugar dos atuais 579 cargos e funções (100% do pedido);

c) a criação de 20 cargos de técnico judiciário, destinados à lotação nos gabinetes do TRT/8ªR.

Ressalte-se, por pertinente, haver a Comissão Técnica considerado, ao elaborar sua análise: (i) o impacto orçamentário na folha de pagamento do Tribunal, (ii) dados estatísticos oficiais do TST, (iii) os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, (iiii) os parâmetros da Resolução/CSJT 53. Ademais, foram levadas em conta, "além da movimentação de processos", "as peculiaridades geográficas e políticas do Estado, que mantém municípios com enormes extensões territoriais, além do conhecido histórico de trabalho escravo e conflitos agrários" (e-CNJ: "PARE12").

Vale a pena transcrever o cerne das conclusões da Comissão, consignadas no "PARE12:

"Por tudo, torna-se imperioso destacar os fundamentos da contraproposta, quais sejam:
a - O 2º grau apresenta bom desempenho e a carga de trabalho dos servidores é moderada (4,9 processos/servidor/mês), havendo possibilidade de remover parte da força de trabalho para o primeiro grau;
b - há necessidade de incrementar as unidades que prestam apoio indireto à atividade judicante (área meio), mantendo-se a relação de 20%X80% entre área meio e área fim;
c - a interiorização da justiça do trabalho é um fator preponderante em Estados de grandes extensões territoriais;
d - a estrutura de cargos em Comissão e Função Comissionada foi ampliada mantendo-se a relação saudável com cerca de 60% do pessoal gratificado; e
e - com ampliação proposta, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal são plenamente atendidos."

No tocante à situação dos agentes de segurança, considerando a impossibilidade de aproveitamento de sua força de trabalho nos gabinetes do TRT-8ªR, assim manifestou-se a Comissão Técnica, no segundo parecer complementar (e-CNJ: "PARE18"):

"6 - Por todo exposto, o CTA/CNJ sugere que o Tribunal realize ações para garantir a permanente qualificação da categoria de Agentes, tal como prescreveu o art. 17 da Lei 11.416/2006, a fim de permitir o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos exigidos para o cargo, justificando, inclusive, o plus salarial que a Lei previu. Entende-se que a capacitação, tal como indicada, poderá garantir melhores condições de desempenho em relação às atividades de segurança patrimonial, de magistrados, servidores, jurisdicionados e do público externo, funções típicas do Agente de Segurança.

7 - A propósito da informação trazida pelo TRT-8ª, vale registrar que a Lei que dispôs sobre a carreira do Judiciário, não previu para o Analista, Área-Fim, qualquer adicional de salário por desempenho de funções típicas de seu cargo, mesmo que diretamente relacionadas à atividade precípua do Tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional.

8 - Por fim, se de todo for impossível o aproveitamento dos Agentes de Segurança em atividades típicas do cargo, por exemplo, por limitação física desses profissionais, nos termos do art. 24 da Lei 8.112/1990, que, excepcionalmente, seja criado, além dos 138 cargos já indicados, mais 20 de Técnicos Judiciários, para substituir aqueles atualmente lotados nos Gabinetes de Juiz do Tribunal da 8ª Região.
Dessa forma, estaria equalizada a demanda judicial e a força de trabalho disponível no TRT da 8ª Região, e garantido os recursos humanos necessários à atividade judicante."

Ainda, nos termos da explanação contida no 2º estudo apresentado pelo CTA/CNJ (e-CNJ: "PARE18"), o impacto orçamentário verificado com o aumento da despesa com pessoal, a partir da criação desses 20 cargos de técnico judiciário, destinados à lotação nos gabinetes, não ultrapassará a margem legal permitida, restringindo-se aos patamares estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – Ante o exposto, **aprovo parcialmente** a proposta encaminhada pelos requerentes, nos termos do Parecer apresentado pela Comissão Técnica de Apoio – CTA/CNJ, considerados os estudos complementares consignados nos documentos digitalizados como "PARE16" e "PARE18", para:

a) acréscimo, ao quadro de servidores do TRT/8ªR, no máximo, 138 cargos (40% do que fora solicitado inicialmente);

b) atendimento integral do pleito de criação de 9 cargos em comissão e 116 funções comissionadas, passando o TRT/8ªR a contar com 704, em lugar dos atuais 579 cargos e funções (100% do pedido);

c) criação de, no máximo, 20 cargos de técnico judiciário, destinados à lotação nos gabinetes do TRT/8ªR.

É como voto.

Oficie-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT , ao Tribunal Superior do Trabalho - TST e ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/8ªR, dando-lhes ciência da decisão.

Após, arquive-se o processo.

Brasília, 09 de junho de 2009.

Conselheiro MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2010

(nº 5.547/2009, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, os cargos de provimento efetivo e em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art.1º da Lei n.º , de de de)

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Judiciária	—	23 (vinte e três)
	Apoio Especializado	Medicina	01 (um)
		Odontologia	01 (um)
		Engenharia	01 (um)
		Biblioteconomia	02 (dois)
		Tecnologia da Informação	07 (sete)
	Administrativa	Contabilidade	05 (cinco)
		—	02 (dois)
Técnico Judiciário	Administrativa	—	04 (quatro)
TOTAL			46 (quarenta e seis)

ANEXO II

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03 (Chefe de Gabinete da Presidência)	01 (um)
CJ-02 (Coordenador da Escola Judicial)	01 (um)
CJ-02 (Secretário da 1ª Turma de Julgamentos)	01 (um)
CJ-02 (Secretário da 2ª Turma de Julgamentos)	01 (um)
TOTAL	04 (quatro)

ANEXO III

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-5 (Chefe do Fórum de Natal)	01 (uma)
FC-5 (Chefe do Fórum de Mossoró)	01 (uma)
FC-5 (Assessor da Ouvidoria)	01 (uma)
TOTAL	03 (três)

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.547, DE 2009

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região os cargos de provimento efetivo e em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2° Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2009; 188° da Independência e 121° da República.

ANEXO I

(Art.1° da Lei n.° , de de de)

CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Judiciária	—	23 (vinte e três)
	Apoio Especializado	Medicina	01 (um)
		Odontologia	01 (um)
		Engenharia	01 (um)
		Biblioteconomia	02 (dois)
		Tecnologia da Informação	07 (sete)
	Administrativa	Contabilidade	05 (cinco)
		—	02 (dois)
Técnico Judiciário	Administrativa	—	04 (quatro)
TOTAL			48 (quarenta e oito)

ANEXO II

(Art. 1° da Lei n.° , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03 (Chefe de Gabinete da Presidência)	01 (um)
CJ-02 (Coordenador da Escola Judicial)	01 (um)
CJ-02 (Secretário da 1ª Turma de Julgamentos)	01 (um)
CJ-02 (Secretário da 2ª Turma de Julgamentos)	01 (um)
TOTAL	04 (quatro)

ANEXO III

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-5 (Chefe do Fórum de Natal)	01 (uma)
FC-5 (Chefe do Fórum de Mossoró)	01 (uma)
FC-5 (Assessor da Ouvidoria)	01 (uma)
TOTAL	3 (três)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado no Rio Grande do Norte – RN.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 82, IV, da Lei nº 11.768/2008, ficando aprovada na Sessão de 9de junho de 2009, a criação de 23 (vinte e três) cargos de Analista Judiciário, área judiciária, 12 (doze) cargos de Analista Judiciário, área apoio especializado (engenharia, medicina, odontologia, biblioteconomia e tecnologia da informação), 05 (cinco) cargos de Analista Judiciário, área contabilidade, 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, área administrativa, para a Escola Judicial e Ouvidoria, 04 (quatro) cargos de Técnico Judiciário, área administrativa, 04 (quatro) cargos em comissão sendo 01 (um) CJ-03 (Chefe de Gabinete da Presidência e 03 (três) CJ-02 (Coordenador da Escola Judicial e Secretários das 1ª e 2ª Turmas de Julgamento) e 03 (três) funções comissionadas de nível FC-05 (Chefe do Fórum de Natal, Chefe do Fórum de Mossoró e Assessor da Ouvidoria).

O Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região permaneceu praticamente inalterado desde a sua criação, em 1992, quando dispunha de 509 servidores e de uma estrutura organizacional resumida a 06 (seis) Varas do Trabalho, Tribunal Pleno e poucos setores administrativos. Passados quase 17 (dezessete) anos de sua instalação o número de Varas do Trabalho triplicou para 18 (dezoito) e o Tribunal dividiu-se em 02 (duas) Turmas Julgadoras, duplicando suas unidades de apoio administrativo. Em

contrapartida, a força de trabalho sofreu uma pequena elevação para 550 (quinhentos e cinquenta) servidores.

Medidas de modernização da gestão adotadas pelo TRT da 21ª Região, mediante a criação de unidades voltadas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, tais como Ouvidoria Judiciária, Balcão de Atendimento ao Usuário, Central de Apoio à Execução, Escola Judicial, Assessoria de Comunicação Social (onde são gravados os programas semanais da TV Justiça) e as próprias Secretarias das Turmas, exigiram o aporte de um número considerável de servidores qualificados para desempenho dessas novas e relevantes tarefas. Consigne-se que para a realização desse aporte, foi necessário, em algumas situações, deslocar servidores das Varas do Trabalho e de outros setores Administrativos, para dar cobertura às novas unidades, além de ter ocorrido a ampliação da competência da Justiça do Trabalho promovida pelas Emendas Constitucionais n.[os] 20/1998 e 45/2005.

Os quantitativos de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas propostos resultaram da análise do pleito pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, integralmente aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça, sob fundamentação do seguinte teor:

> *"Entretanto, entendo que os cargos e funções pleiteados pelo TRT-21ª Região são realmente necessários, de acordo com, pelo menos, quatro razões mais relevantes.*
>
> ***1. Inovação, criatividade e modernidade***
>
> *É de se ver, em primeiro lugar, que o TRT 21ª Região encontra-se em destacada posição de vantagem em relação a outros tantos tribunais do país, tendo criado e desenvolvido projetos inovadores, que certamente aumentam a confiança do jurisdicionado e o aproxima da justiça.*
>
> *Exemplos disso são os projetos Balcão de Atendimento, em modelo que desafoga os balcões das secretarias e atende melhor o jurisdicionado; a Ouvidoria e o Memorial da Justiça do Trabalho, todos com a elevada finalidade de aproximar a população do Poder Judiciário e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.*
>
> *A Escola Judicial, a seu turno, tem sido, em todos os Estados, um farol que conduz ao constante aprimoramento tanto para dentro do Poder Judiciário, com os cursos voltados aos magistrados e aos servidores, como para a sociedade de um modo geral, com os cursos abertos.*
>
> *Tais iniciativas é que destacam a atuação administrativa necessária para colocar a engrenagem do Poder Judiciário em funcionamento harmônico com os tempos modernos, onde se exige transparência e agilidade na atuação pública.*

2. Impacto no orçamento do órgão

Um segundo aspecto sobressai do fato de que o pedido representa pouco mais do que 11% da margem de crescimento prevista no plano orçamentário, ou seja, o impacto será de R$5.561.024,33, enquanto a margem é de R$42.667.174,00. Há declaração do TRT 21ª Região, de respeito à lei de responsabilidade fiscal.

Numa época em que os órgãos públicos lutam para se manter dentro de uma margem razoável de gastos, que não caracterize crime de responsabilidade fiscal por gastar mais que o previsto em seus orçamentos, o TRT 21ª Região vem mantendo uma economia extraordinária, representada também pelo fato de não ter modificado substancialmente seu número de servidores ao longo dos 17 anos de existência, embora tenha sido crescente o aumento da demanda. Iniciou com 509 servidores e agregou mais 41, totalizando 550.

3. Impossibilidade de deslocamento ou rearranjo de servidores

Ainda considerei aspectos ressaltados pelo TRT no sentido de que 11% do seu quadro é composto por servidores que não podem ser deslocados, os Agentes de Segurança, de sorte que não há sobra de servidores na área meio, como propôs nosso CTA, em seu parecer.

De fato, não se pode supor que o TRT não tenha lançado mão de todas as possibilidades de reorganização do seu corpo funcional, deslocando os servidores para suprir as deficiências de uma área ou de outra.

Bem se vê, entretanto, que há limites para tal aproveitamento funcional.

4. Do tramite do anteprojeto no Tribunal Superior do Trabalho e da sua aprovação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Por fim, e ainda mais relevante que os demais argumentos, o anteprojeto foi aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que conhece profundamente no dia a dia, as necessidades dos Tribunais Regionais em conseguirem realizar um trabalho adequado em âmbito estadual.

Em dezembro de 2004, o então Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Rider de Brito, destacou que anteprojeto deveria ser encaminhado ao Congresso Nacional porque visava "dotar os diversos setores especializados daquela corte com pessoal especializado, objetivando elevar o nível da prestação jurisdicional e preservar a celeridade e a eficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região."

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho sugeriu a aprovação dos seguintes cargos: 23 cargos de Analista judiciário, área judiciária; 12 cargos de Analista Judiciário, área apoio especializado (engenharia, medicina, odontologia, biblioteconomia e tecnologia da informação); 5 cargos de Analista Judiciário, área contabilidade; 2 cargos de Analista Judiciário, área administrativa, para a Escola Judicial e Ouvidoria; e 4 cargos de Técnico Administrativo, área administrativa, além de 3 funções comissionadas e 4 cargos em comissão.

A proposta saiu depois de cuidadoso estudo sobre o TRT 21ª Região, como se vê da farta documentação anexada, já que inicialmente o anteprojeto previa um quadro cinco vezes maior de servidores e a redução foi feita no âmbito do CSJT, que certamente contingenciou com base nos sólidos elementos de convencimento que possui em relação ao TRT 21ª Região.

O Órgão Especial do TST, ao decidir encaminhar o processo para o CNJ, assim referiu sobre o exame procedido pelo CSJT:

"Ressalta-se que as justificativas apresentadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região foram acolhidas parcialmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Na oportunidade, procedeu-se a criterioso e analítico exame da situação, com base em critérios técnicos, a saber: a) média nacional do número de servidores em exercício nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais; e b) 'porte dos Tribunais Regionais' (grande, médio e pequeno) em cotejo com o quadro de pessoal e as reais necessidades da 21ª Região, notadamente as de suprir a carência de cargos especializados."

E, sem decidir sobre o mérito do anteprojeto, encaminhou o processo com a seguinte ementa:

"MATÉRIA ADMINISTRATIVA. ANTEPROJETO DE LEI. CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REGIÃO.

Aprovada, parcialmente, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho proposta de ampliação do quadro de pessoal submetida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, visando a criação de cargos efetivos e de cargos e funções comissionadas, existindo nos autos declaração no sentido de que tal medida não implica desrespeito às Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias, determina-se a adoção de providências necessárias ao encaminhamento do anteprojeto de lei ao Conselho Nacional de Justiça."

De fato, compete ao CNJ, na forma do art. 4º, inciso XXXI do RICNJ, aprovar e encaminhar ao Poder Legislativo projetos de leis para criação de cargos no Poder Judiciário Federal.

Desta forma, muito bem analisado o anteprojeto deve ele ser acolhido, com os cortes feitos pelo CSJT.

Ante o exposto, voto pelo acolhimento do anteprojeto de lei, encaminhado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criando os cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no Estado do Rio Grande do Norte.".

Relativamente ao aspecto orçamentário, deve-se mencionar que a criação de cargos e funções comissionadas ora proposta nem de longe ameaça o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme análise realizada pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário do Conselho Nacional de Justiça.

Dessarte, o anteprojeto em comento tem por objetivo minorar a carência de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, decorrente do crescente volume de trabalho, a fim de viabilizar o exercício da função precípua daquele órgão trabalhista e, por consequência, a qualidade da prestação jurisdicional.

Afigura-se imprescindível a criação dos cargos e das funções comissionadas propostos, pois permitirá que o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região adote políticas internas no sentido de promover a lotação de acordo com as necessidades do serviço e com melhor suporte administrativo.

Com essas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 03 de julho de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 277 **Brasília,** 2 **de julho de 2009.**

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata de criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado em Natal-RN.

Cordialmente,

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PARECER DE MÉRITO Nº 200910000015610

RELATOR : **MINISTRO-CONSELHEIRO MARCELO NOBRE**
REQUERENTE : **CONSELHO SUPREIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - TRT 21**
REQUERIDO : **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
ASSUNTO : **TRT 21ª Região - Ofício 13/2009-CSJT.GP.ASPAS - Processo MA-149746/2004-000-00-00.2 - Proposta - Anteprojeto - Lei - Criação - Cargos Efetivos - Funções Comissionadas - Cargos em Comissão.**

PARECER DE MÉRITO EM PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS NO TRT 21ª REGIÃO. PROJETO ENCAMINHADO PELO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT) DEPOIS DE EFETIVAR CORTES. PARECER CONTRÁRIO DO COMITÊ TÉCNICO DE APOIO DO CNJ (CTA). I. Embora o Comitê Técnico de Apoio do CNJ tenha emitido parecer contrário à proposta de criação de cargos no âmbito do TRT-21ª região, é de ser aprovado o que foi proposto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão com conhecimento profundo dos aspectos cruciais para o bom funcionamento da Justiça do Trabalho. II. Criação de órgãos como Ouvidoria, Escola Judicial e Balcão de Atendimento reclamam novos servidores, funções e cargos comissionados. III. Impacto mínimo no orçamento do Tribunal e atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Anteprojeto aprovado.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com parecer aprovando a criação de cargos e funções no âmbito do TRT da 21ª Região.

O Comitê Técnico de Apoio deste Conselho opinou contrariamente ao anteprojeto, alegando, em conclusão:

a) que deve ser prioridade a melhoria dos procedimentos do que a criação de novas varas;

b) há excesso de 41 servidores na área judiciária e 57 na área administrativa;

c) a estrutura atual de cargos em comissões e funções gratificadas é suficiente;

d) o melhor provimento das varas depende de redistribuição dos servidores.

O TRT-21ª Região foi intimado a se manifestar sobre o parecer do Comitê e, em síntese, argumentou que:

a) o acervo de processos em trâmite naquele tribunal tem sido crescente, ano a ano; que houve aumento de instalações físicas que passaram de 2.700,45m2 de área construída e 18883,44 m2 de terreno para, respectivamente, 31.906,05 m2 e 67.733,10 m2, o que demanda aumento de mão de obra;

b) que foram criados Balcão de Atendimento; Depósito Judicial das cidades de Natal e Mossoró; Central de Apoio á Execução; Escola Judicial; Turmas do Tribunal Pleno; Fóruns de Mossoró e Natal; Assessoria de Comunicação Social; Ouvidoria e Memorial da Justiça do Trabalho do Estado;

c) o pedido de criação de cargos e funções representa um impacto de R$5.561.024,33 no orçamento do TRT, que tem margem de crescimento de R$42.667.174,00;

d) a Resolução 53/2008 do CSJT expressa os números mínimos de lotação dos órgãos e não os números máximos;

e) Não há sobra ou excesso de servidores na área meio, mas uma grande quantidade de Agentes de Segurança que não podem ser deslocados;

f) se não houvesse necessidade de aumento de servidores o TST e o CSJT não teriam aprovado o pleito;
g) há erros nas tabelas do parecer técnico emitido no CNJ, os quais destacou e comprovou.

Discorreu, ainda, sobre cada cargo pleiteado e os justificou com números e dados estatísticos.

Relatei, EM RESUMO.
Voto:

Destaque-se, de início, que o parecer emitido pelo Comitê Técnico de Apoio deste Conselho foi tomado em consideração e se deve destacar o zelo e apuro com que foi elaborado.

Entretanto, entendo que os cargos e funções pleiteados pelo TRT-21ª Região são realmente necessários, de acordo com, pelo menos, quatro razões mais relevantes.

1. Inovação, criatividade e modernidade

É de se ver, em primeiro lugar, que o TRT 21ª Região encontra-se em destacada posição de vantagem em relação a outros tantos tribunais do país, tendo criado e desenvolvido projetos inovadores, que certamente aumentam a confiança do jurisdicionado e o aproxima da justiça.

Exemplos disso são os projetos Balcão de Atendimento, em modelo que desafoga os balcões das secretarias e atende melhor o jurisdicionado; a Ouvidoria e o Memorial da Justiça do Trabalho, todos com a elevada finalidade de aproximar a população do Poder Judiciário e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.

A Escola Judicial, a seu turno, tem sido, em todos os Estados, um farol que conduz ao constante aprimoramento tanto para dentro do Poder Judiciário, com

os cursos voltados aos magistrados e aos servidores, como para a sociedade de um modo geral, com os cursos abertos.

Tais iniciativas é que destacam a atuação administrativa necessária para colocar a engrenagem do Poder Judiciário em funcionamento harmônico com os tempos modernos, onde se exige transparência e agilidade na atuação pública.

2. Impacto no orçamento do órgão

Um segundo aspecto sobressai do fato de que o pedido representa pouco mais do que 11% da margem de crescimento prevista no plano orçamentário, ou seja, o impacto será de R$5.561.024,33, enquanto a margem é de R$42.667.174,00. Há declaração do TRT 21ª Região, de respeito à lei de responsabilidade fiscal.

Numa época em que os órgãos públicos lutam para se manter dentro de uma margem razoável de gastos, que não caracterize crime de responsabilidade fiscal por gastar mais que o previsto em seus orçamentos, o TRT 21ª Região vem mantendo uma economia extraordinária, representada também pelo fato de não ter modificado substancialmente seu número de servidores ao longo dos 17 anos de existência, embora tenha sido crescente o aumento da demanda. Iniciou com 509 servidores e agregou mais 41, totalizando 550.

3. Impossibilidade de deslocamento ou rearranjo de servidores

Ainda considerei aspectos ressaltados pelo TRT no sentido de que 11% do seu quadro é composto por servidores que não podem ser deslocados, os Agentes de Segurança, de sorte que não há sobra de servidores na área meio, como propôs nosso CTA, em seu parecer.

De fato, não se pode supor que o TRT não tenha lançado mão de todas as possibilidades de reorganização do seu corpo funcional, deslocando os servidores para suprir as deficiências de uma área ou de outra.

Bem se vê, entretanto, que há limites para tal aproveitamento funcional.

4. Do tramite do anteprojeto no Tribunal Superior do Trabalho e da sua aprovação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Por fim, e ainda mais relevante que os demais argumentos, o anteprojeto foi aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que conhece profundamente no dia a dia, as necessidades dos Tribunais Regionais em conseguirem realizar um trabalho adequado em âmbito estadual.

Em dezembro de 2004, o então Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho Rider de Brito, destacou que anteprojeto deveria ser encaminhado ao Congresso Nacional porque visava *"dotar os diversos setores especializados daquela corte com pessoal especializado, objetivando elevar o nível da prestação jurisdicional e preservar a celeridade e a eficiência do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região."*

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho sugeriu a aprovação dos seguintes cargos: 23 cargos de Analista judiciário, área judiciária; 12 cargos de Analista Judiciário, área apoio especializado (engenharia, medicina, odontologia, biblioteconomia e tecnologia da informação); 5 cargos de Analista Judiciário, área contabilidade; 2 cargos de Analista Judiciário, área administrativa, para a Escola Judicial e Ouvidoria; e 4 cargos de Técnico Administrativo, área administrativa, além de 3 funções comissionadas e 4 cargos em comissão.

A proposta saiu depois de cuidadoso estudo sobre o TRT 21ª Região, como se vê da farta documentação anexada, já que inicialmente o anteprojeto previa um quadro cinco vezes maior de servidores e a redução foi feita no âmbito do CSJT, que certamente contingenciou com base nos sólidos elementos de convencimento que possui em relação ao TRT 21ª Região.

O Órgão Especial do TST, ao decidir encaminhar o processo para o CNJ, assim referiu sobre o exame procedido pelo CSJT:

> *"Ressalta-se que as justificativas apresentadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região foram acolhidas parcialmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Na oportunidade, procedeu-se a criterioso e analítico exame da situação, com base em critérios técnicos, a saber: a) média nacional do número de servidores em exercício nas Varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais; e b) 'porte dos Tribunais Regionais' (grande, médio e pequeno) em cotejo com o quadro de pessoal e as reais necessidades da 21ª Região, notadamente as de suprir a carência de cargos especializados."*

E, sem decidir sobre o mérito do anteprojeto, encaminhou o processo com a seguinte ementa:

> *"MATÉRIA ADMINISTRATIVA. ANTEPROJETO DE LEI. CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REGIÃO.*
> *Aprovada, parcialmente, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho proposta de ampliação do quadro de pessoal submetida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, visando a criação de cargos efetivos e de cargos e funções comissionadas, existindo nos autos declaração no sentido de que tal medida não implica desrespeito às Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias, determina-se a adoção de providências necessárias ao encaminhamento do anteprojeto de lei ao Conselho Nacional de Justiça."*

De fato, compete ao CNJ, na forma do art. 4º, inciso XXXI do RICNJ, aprovar e encaminhar ao Poder Legislativo projetos de leis para criação de cargos no Poder Judiciário Federal.

Desta forma, muito bem analisado o anteprojeto deve ele ser acolhido, com os cortes feitos pelo CSJT.

Ante o exposto, voto pelo acolhimento do anteprojeto de lei, encaminhado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criando os cargos e funções no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no Estado do Rio Grande do Norte.

É como voto.

Brasília, 09 junho de 2009

Ministro-Conselheiro MARCELO NOBRE
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 413, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Resolução (PRS) nº 12, de 2010, do Senador Romero Jucá, de ementa em epígrafe.

A proposta, apresentada em 6 de abril último, é composta por 5 artigos. O primeiro modifica o § 4º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, no intuito de consagrar procedimento já adotado para a análise das propostas de operações de crédito, tomando-se como base a Receita Corrente Líquida (RCL) informada no último Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), publicado segundo os prazos definidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O segundo altera o *caput* do art. 21 da resolução em comento e os respectivos incisos III, XI, XIV e XV, bem como insere o inciso XVI e o § 6º. Almeja-se o seguinte:

a) substituir as exigências de apresentação das leis orçamentária e de diretrizes orçamentárias, ora constantes dos incisos III, XIV e XV, pela declaração do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do inciso III, mudando a forma de verificação da adequação orçamentária relacionadas às operações de crédito; ademais, as redações propostas para os incisos XIV a XVI apenas explicitam documentos já exigidos, uma vez que os cronogramas de liberações e

desembolsos relacionados às operações de créditos são elementos indispensáveis para o cálculo e verificação dos limites de endividamento;

b) substituir, no inciso XI, a entrega dos balancetes pela apresentação do RREO, pois nesse relatório estão contidas as informações necessárias às verificações do Ministério da Fazenda;

c) dar, por intermédio do § 6º, tratamento simplificado às operações equiparadas a operações de crédito efetuadas com instituições não-financeiras.

O terceiro atribui nova redação ao inciso II do *caput* do art. 29 e ao § 1º desse mesmo dispositivo, e introduz o § 3º. Trata-se de eliminar a manifestação do Ministério da Fazenda sobre o mérito, a conveniência e a oportunidade da operação.

O quarto modifica a numeração do atual parágrafo único do art. 32 e introduz o § 2º. O novo parágrafo simplifica o procedimento de verificação de adimplência pelas instituições financeiras, permitindo o recurso ao Cadastro Único de Convênios (CAUC) quando todos os CNPJs dos órgãos da administração direta do Poder Executivo estejam registrados nesse cadastro.

O quinto, por fim, constitui a cláusula de vigência e estipula que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

II – ANÁLISE

É atribuição desta Comissão opinar sobre proposições que disponham sobre limites e condições para as operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Impõe-se notar, primeiramente, que inexiste, na proposição em apreço, algo que destoe dos mandamentos constitucionais, tampouco da boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, consideramos extremamente oportuna a presente iniciativa.

A proposta tem por fundamento a simplificação e racionalização dos procedimentos de tramitação das operações de crédito não sujeitas à

autorização específica do Senado Federal, mediante alterações em dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Passados oito anos da Resolução, é possível constatar-se a existência de procedimentos e rotinas que agregam pouco ou nenhum valor ao processo de verificação do endividamento público sustentável e fiscalmente responsável. Repito aqui o quadro oferecido pelo autor mostrando que ao longo desse período o número de pleitos de operações de crédito evoluiu da seguinte forma:

Ano	nº de operações
2002	548
2003	427
2004	768
2005	201
média	486
2006	1.024
2007	1.380
2008	2.156
2009	1.169
2010	1.007
média	1.556

É possível se perceber que há um crescimento expressivo no volume dos processos de operações de crédito dos Entes Federativos. Neste contexto, as propostas de mudanças estão voltadas para o aperfeiçoamento dos marcos legais e para a simplificação dos procedimentos, visando estabelecer maior racionalidade e celeridade no curso das verificações associadas a esses processos.

Dada a importância da matéria optamos por oferecer uma emenda substitutiva de forma a facilitar o entendimento por todos os pares que se interessarem por sua discussão e aprovação.

A alteração do art. 4º visa apenas explicitar a aceitação de procedimento já atualmente adotado para a análise das propostas de operações de crédito, tomando-se por base a receita corrente líquida informada no último Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO publicado, o que, na

prática, não representará mudança de procedimento. A exigência de outras periodicidades para essa apuração consubstanciaria gravame burocrático desnecessário para os entes cumprirem.

As alterações do art. 16 e do § 5º do art. 21 buscam trazer maior clareza quanto à abrangência da consulta de adimplência. De acordo com o texto proposto, a consulta deve se restringir à pessoa jurídica do tomador da operação de crédito, incluindo suas unidades administrativas que não possuem personalidade jurídica própria.

As propostas de alteração do art. 21 buscam simplificar as exigências documentais. No inciso III, propõe-se a substituição das exigências de apresentação da LOA e da LDO, atualmente constantes dos incisos III, XV e XVI, alterando a forma de verificação da adequação orçamentária relacionadas às operações de crédito, que passam a ser supridas por declaração do Chefe do Poder Executivo. As novas redações propostas para os incisos XV e XVI apenas explicitam procedimentos já adotados, pois se referem a elementos indispensáveis para o cálculo e verificação dos limites de endividamento.

A proposta de alteração do inciso XI se refere à substituição da entrega dos balancetes pela apresentação do RREO, pois nesse Relatório já estão contidas as informações necessárias às verificações do Ministério da Fazenda, eliminando-se, dessa forma, a apresentação de documentação desnecessária.

A proposta do parágrafo 6º do art. 21 tem por objetivo dar tratamento simplificado às operações equiparadas a operações de crédito efetuadas com instituições não financeiras, uma vez que consubstanciam situações factuais que não devem merecer os mesmos trâmites e verificações das operações de crédito.

A mudança proposta no art. 29 visa dar maior efetividade ao seu propósito, eliminando a manifestação do Ministério da Fazenda sobre o mérito, a conveniência e a oportunidade da operação, pois quem detém as reais condições de defender e sustentar um posicionamento sobre esses aspectos o ente proponente. Observe-se que essas avaliações alcançam caráter discricionário, com significativo grau de subjetividade e cunho político. Nesse sentido, não é apropriado imputar tal responsabilidade ao Ministério da Fazenda, pois além de esse órgão não reunir os melhores elementos para essas análises, também não é federativamente desejável que um órgão do Executivo Federal forme tais juízos sobre as ações de outro ente Federativo.

A alteração do art. 32 visa permitir que os estados ou municípios que ainda não tenham adotado todas as medidas necessárias para realizar controle efetivo de sua adimplência financeira, incluindo suas unidades administrativas ou órgãos, possam realizá-las. É concedido um prazo durante o qual a consulta de adimplência se restringiria ao CNPJ principal do tomador e estabelecida a obrigação de que seja efetuada perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda a necessária vinculação dessas unidades administrativas que não possuem personalidade jurídica própria.

III – VOTO

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2010, na forma do substitutivo que apresento:

EMENDA Nº1-CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 12, DE 2010

Altera dispositivos da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.

Art. 1º O § 4º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

.....

.....

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada

tomando-se por base a receita corrente líquida divulgada conforme a periodicidade definida na Lei Complementar nº. 101, de 2000."

Art. 2º O Parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. .....

.....

Parágrafo único. Para efeito da análise de que trata o caput deste artigo, a verificação da adimplência será efetuada pelo número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito."(NR)

Art. 3º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de verificação de limites e condições para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, com a proposta do financiamento ou empréstimo e instruídos com:

.....

.....

III – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária, ou, no caso em que o primeiro desembolso não se realize no ano da análise, informações sobre o trâmite para inclusão no orçamento do exercício subseqüente, e desde que a autorização legislativa de que trata o inciso II tenha sido efetivada por meio de lei específica;

.....

.....

XI – relatórios resumidos da execução orçamentária - RREO, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

.....

.....

XIV – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, integrante da Lei de Orçamento do exercício em curso, conforme inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins de apuração do limite de que trata o art. 6º;

XV – cronograma estimativo de liberações das operações de crédito contratadas e a contratar;

XVI – cronograma estimativo de desembolso e reembolso da operação a ser contratada.

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito.

§ 6º As operações equiparadas a operações de crédito nos termos do art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, realizadas mediante reconhecimento ou confissão de dívidas perante instituição não financeira, bem como a assunção de obrigações que sejam decorrentes de sucessão de entidade extinta ou liquidada, seja com instituição financeira ou não financeira, desde que tenham sido autorizadas por lei específica, não se sujeitam ao processo de verificação de limites e condições de que trata esta Resolução." (NR)

Art. 4º O art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 .....

.....

II – informações que permitam avaliar o custo financeiro da operação de crédito; e

.....

.....

§ 1º O parecer a que se refere o caput incluirá, obrigatoriamente, manifestação favorável ou contrária em relação ao cumprimento dos limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar no. 101, de 2000, e as Resoluções do Senado Federal.

.....

§ 3º O pareceres técnicos e jurídicos apresentados pelo ente nos termos do inciso I do art. 21 serão encaminhados ao Senado Federal anexados ao parecer técnico definido no caput." (NR)

Art. 5º O art. 32 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.32 .....

§ 1º Os requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21 serão comprovados à instituição financeira ou ao contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato.

§ 2º Os Estados, Distrito Federal e Municípios ficam obrigados a promover, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, até o dia 30 de junho de 2011, a vinculação de todos os CNPJs de suas unidades administrativas ou órgãos que não possuem personalidade

jurídica própria ao CNPJ principal da entidade tomadora da operação de crédito.

§ 3º - Durante a vigência do prazo estabelecido nos § 2º, a comprovação a que se refere o § 1º do caput, o Parágrafo único do art. 16, e § 5º do art. 21 será realizada pelo CNPJ principal da entidade tomadora da operação de crédito." (NR)

Art. 6º Ficam revogados os incisos I e II do Parágrafo único do art. 16 e os incisos I e II do § 5º do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2010.

, Presidente

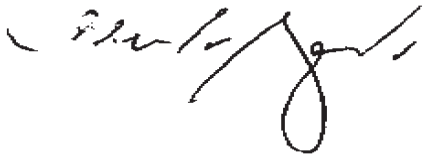

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 12 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30 / 04 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB) AUTOR
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
IOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

TÍTULO I

Da Lei de Orçamento

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

.....

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº. 1;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO VII

DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I

Definições Básicas

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

.....

§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16.

.....

Seção IV

Das Operações de Crédito

Subseção I

Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

PARECER Nº 414, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2009 (nº 1.104/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 868, de 2009 (PDC nº 1.104, de 2008, na Casa de origem), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.*

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VII, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 445, de 26 de junho de 2008, solicitando a apreciação da matéria.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional em apreço foi aprovado em 5 de novembro de 2009, na forma de projeto de decreto legislativo formulado e aprovado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, nos termos do inciso I do Art. 3º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2007. Posteriormente, tramitou também, naquela Casa, pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que opinaram pela sua aprovação.

O ato internacional em exame se faz acompanhar de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, que destaca que o Acordo-Quadro lança as bases para a negociação de acordo comercial (acordo de livre comércio ou acordo de preferências tarifárias) com o Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CCG), integrado pelo Reino da Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Reino do Bahrain, Sultanato de Omã, Estado do Catar e Estado do Kuwait. Assinala, ademais, que o agrupamento em questão é o maior importador líquido de alimentos no mundo e que, com base no Acordo-Quadro em tela, o Mercosul e o CCG têm conduzido negociações visando à assinatura de Acordo de Livre Comércio.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional firmado entre dois agrupamentos regionais, destinado a fortalecer e desenvolver a cooperação entre as Partes e lançar as bases para um acordo comercial, com fundamento na igualdade e no interesse mútuo.

Voltado para o fomento de cooperação econômica e técnica e de investimentos entre as Partes, o Acordo tem por objetivo, segundo dispõe o seu Artigo II, a negociação de um acordo de livre comércio, em conformidade com as obrigações internacionais e com os dispositivos da Organização Mundial do Comércio.

Para tanto, as Partes decidem aprofundar o intercâmbio de informação sobre comércio exterior; eliminar barreiras tarifárias e não-tarifárias; fomentar as relações empresariais, em particular entre as instituições e organizações da área de comércio exterior; atentar ao treinamento e à transferência de tecnologia; estabelecer projetos de investimento conjuntos e facilitar os investimentos corporativos nas diversas áreas.

O ato internacional em questão cria um Comitê Conjunto para a cooperação econômica, comercial, técnica e de investimentos, cujas funções serão dar seguimento à implementação dos dispositivos do Acordo e de outros acordos e protocolos concluídos entre as Partes, incluindo critérios para a negociação de um acordo de livre comércio entre as Partes; dirimir

dificuldades que possam surgir da interpretação ou implementação dos dispositivos acordados; adotar recomendações para o fortalecimento da cooperação; e estabelecer sub-comitês ou grupos de trabalho especializados sob sua iniciativa.

Segundo informa a exposição de motivos, o Acordo em questão é parte da estratégia nacional de promoção de entendimentos com parceiros do Oriente Médio e do Magrebe, a exemplo do Acordo de Livre Comércio concluído com Israel e de outras negociações em curso com o Marrocos, o Egito e a Jordânia.

Nesse contexto, vale salientar que, ainda à luz do que nos informa a exposição de motivos, o intercâmbio comercial entre o Brasil e os países membros do CCG totalizou US$ 5,4 bilhões em 2007, tendo aumentado 9% com relação a 2006. As exportações brasileiras para os países do Bloco incluem os seguintes produtos: carne de frango, açúcar, minério de ferro e máquinas. Por sua vez, os países do CCG vendem para o Brasil óleos brutos de petróleo e produtos petroquímicos.

O Acordo em questão reflete a acertada estratégia, adotada pelo Brasil e pelo Mercosul, de expandir a sua presença comercial no mundo, multiplicar os parceiros e, no caso específico do Mercosul, negociar com outros blocos. É importante salientar que o CCG é formado por grandes exportadores de petróleo e derivados cujo mercado importador, voltado fundamentalmente para a compra de alimentos e produtos manufaturados, oferece grandes oportunidades para o aumento das exportações brasileiras.

Assim, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, altamente conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Inácio Arruda, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2009, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL (CN).

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador MARCO MACIEL

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 868, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/04/2010 AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR MARCO MACIEL, em exercício	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA (RELATOR)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) (PRESIDENTE)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

(*) PARECER Nº 415, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2009 (nº 01681/2009, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 9 de janeiro de 2009.*

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2009, fruto da Mensagem nº 289, de 29 de abril de 2009, encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em atendimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição. A referida Mensagem submete à consideração desta Casa o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 09 de janeiro de 2009.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, autora do Projeto de Decreto

(*) Republicado para correção da ementa.

Legislativo que o aprova, tendo passado ainda pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Aprovado pelo Plenário daquela Casa em 05 de novembro de 2009, foi o projeto em seguida enviado ao exame da Câmara Alta.

No Senado Federal a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 17 de novembro de 2009, vindo a este Relator em 18 de fevereiro de 2010, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico, das missões diplomáticas, inclusive aquelas junto a organismos internacionais, ou repartições consulares da República Federativa do Brasil no Timor-Leste e do Timor-Leste no Brasil, possam exercer atividades remuneradas no Estado acreditado, uma vez obtida a respectiva autorização e com base no princípio da reciprocidade.

Segundo o Acordo, são considerados membros dependentes da família o cônjuge ou companheiro permanente; filhos e filhas solteiros menores de 21 anos; filhos e filhas solteiros menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou centro de ensino superior reconhecido por cada Estado e filhos e filhas solteiros com deficiências físicas ou mentais.

A autorização deverá ser solicitada junto ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O Cerimonial informará, com a brevidade possível, à Embaixada que o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. Ao seu término, a Embaixada deverá informar o Cerimonial, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente aceitar qualquer nova atividade remunerada.

O instrumento internacional em pauta dispõe também sobre o regime de imunidades a vigorar para os dependentes, mesmo para aqueles que desfrutem de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no que diz respeito às atividades relacionadas diretamente com seu emprego.

Para os dependentes que, em conformidade com a mencionada Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas ou outro ato de direito internacional aplicável, gozem de imunidade de jurisdição penal do Estado acreditado, as normas que dispõem sobre esta imunidade serão aplicadas a qualquer ato que resulte da atividade remunerada, mas, no caso de delito grave, o Estado acreditante deve considerar seriamente pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de que goze o membro da família no Estado acreditado.

A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício de tal atividade ou de residir no território da outra Parte uma vez terminada a missão do indivíduo de quem é dependente.

Cabe assinalar a vedação contida no Artigo 8º, que expressamente dispõe que as disposições do Acordo não implicarão o reconhecimento automático de títulos e diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da outra parte. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da outra Parte, candidato ao mesmo emprego.

Os beneficiários do Acordo ficarão sujeitos ao pagamento no território do Estado acreditado de todos os impostos incidentes sobre a renda, de acordo com a respectiva legislação interna.

O Acordo em apreço permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser denunciado a qualquer momento por uma das partes, por escrito e por via diplomática.

O ato internacional em exame permite o acesso ao trabalho aos familiares dos agentes diplomáticos, consulares, militares, administrativos e técnicos que se encontrem em missão oficial no Timor-Leste que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos assinada, eletronicamente, pelo então Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães Neto, o Brasil tem acordos semelhantes firmados com mais de trinta outros países.

Trata-se de reivindicação das novas gerações do serviço exterior brasileiro, no intuito de proporcionar aos dependentes do funcionário transferido, espaço profissional próprio e o exercício de atividades outras que não a mera função de acompanhamento.

Ademais, tais acordos refletem a tendência atual de extensão aos dependentes dos agentes das missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

III – VOTO

Por todo o exposto, e considerando não haver vício quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2009.

Sala da Comissão,

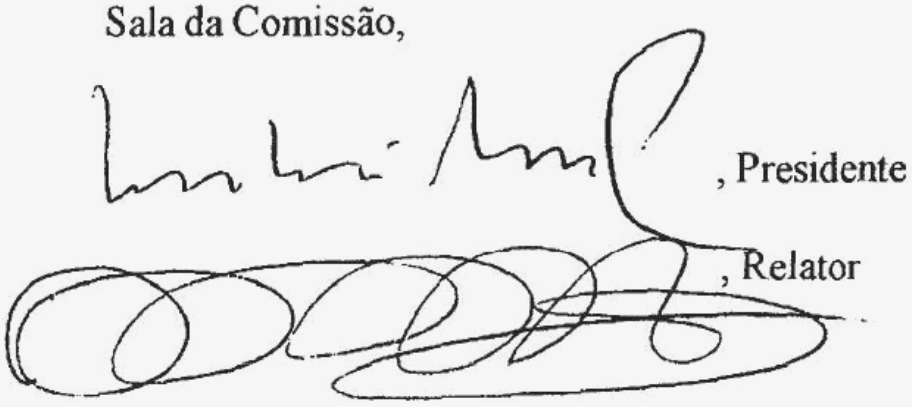

, Presidente

, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 873, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Augusto Botelho, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador MARCO MACIEL

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 873, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/04/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR MARCO MACIEL	
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) (PRESIDENTE)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECER
Nº 416, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2010 (nº 1.661/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.*

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 18, de 2010 (PDC nº 1.661, de 2009, na origem), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Presidente da República encaminhou às Casas Legislativas a Mensagem nº 973, de 3 de dezembro de 2008, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 17 de junho de 2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou ainda nas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, e de Seguridade Social e Família.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

> O Acordo visa ao estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os Estados-Membros da Comunidade para a elaboração e implementação de programas nacionais de combate à malária/paludismo, entre eles a formação de profissionais de saúde, o fornecimento de informações à população sobre prevenção e combate à doença e a facilitação do comércio de medicamentos e outros produtos usados no tratamento e na prevenção da malária/paludismo.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional celebrado no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP, portanto de natureza multilateral, no sentido de prover mecanismos de cooperação para a prevenção de doenças objetivamente individuadas, e que ainda causam grandes danos, em especial em países africanos. De fato, a malária e o paludismo poderão ser combatidos de maneira mais eficiente, com a partilha de conhecimentos e de técnicas de saúde pública e prevenção de doenças, que o Acordo em exame deverá incrementar.

Versado em 18 artigos e breve preâmbulo, o Acordo foi celebrado na V Conferência de Chefes de Estado da CPLP, em São Tomé, em 2004, e deve entrar em vigor com a maior brevidade, em face do caráter de urgência que as questões de saúde pública devem sempre pressupor. O Brasil tem muito a compartilhar com os países lusófonos em temas de controle e de erradicação de doenças. Certamente a implementação da cooperação almejada pelo Acordo em exame poderá colaborar para a preservação da saúde de populações humildes e desassistidas, que normalmente constituem as vítimas majoritárias da malária e doenças afins.

De todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, ademais de constitucional e legal, e redigido com boa técnica legislativa, o Acordo poderá ainda dar maior densidade às relações entre os países da CPLP, com os quais o Brasil possui múltiplos interesses, quer em sua agenda comercial, quer em sua agenda política, onde normalmente conta com o apoio das nações do imenso bloco lingüístico em foros internacionais, como nas Nações Unidas ou na Organização Mundial do Comércio.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

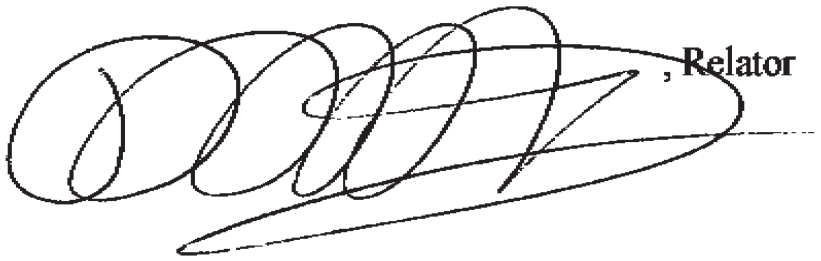

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2010

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Augusto Botelho, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2010, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador MARCO MACIEL

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 18, DE 2010.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/09/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR MARCO MACIEL, EM EXERCÍCIO	
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

(*) PARECER Nº 417, DE 2010

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2010 (nº 1.972/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição, esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 26, de 2010 (PDC nº 1.972, de 2009, na Câmara dos Deputados), que resulta da Mensagem nº 278, de 22 de abril de 2009, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, visando à apreciação do texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008.

Recebida na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional daquela Casa, que elaborou, aprovou e apresentou projeto de decreto legislativo para análise, em 21 de outubro de 2009. A proposição passou, em seguida, pelo crivo das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O ato internacional foi finalmente aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 4 de fevereiro de 2010.

(*) Republicado para correção da ementa.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 1° de março de 2010, e a este Relator, em 17 de março subseqüente, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O entendimento comercial em análise destina-se a aplicar um regime especial para comércio de mercadorias entre as localidades fronteiriças de Tabatinga, no Brasil, e Letícia, na Colômbia. As localidades fronteiriças são, pelo acordo, reduzidas à área urbana de cada uma das municipalidades, segundo a respectiva legislação das Partes.

O regime especial está assim configurado:

a) os beneficiários do regime são as pessoas legalmente habilitadas para o comércio, conforme a legislação interna de cada uma das Partes;

b) as operações comerciais realizadas por essas pessoas gozarão de dispensa de registro ou licença, autorização ou certificação, salvo aplicação de legislação sanitária e ambiental ou inspeção de autoridades de controle;

c) o despacho aduaneiro será simplificado na importação e exportação, realizado com base apenas na nota fiscal ou fatura comercial, sempre que possível emitida por meio eletrônico;

d) a apresentação de declaração aduaneira consolidada e o pagamento de eventuais tributos ou outros direitos decorrentes da importação ou exportação em bases

mensais ocorrerão até o quinto dia seguinte ao mês da realização da operação;

e) haverá isenção da apresentação do certificado de origem correspondente aos tratamentos preferenciais acordados no marco de tratados comerciais.

f) nenhum pagamento de tributo, direito aduaneiro ou outros gastos incorridos poderá ser exigido antes do quinto dia do mês subseqüente ao mês da realização da operação.

O Acordo traz também regras aplicáveis ao consumo. Só podem ser beneficiários do Regime Especial as pessoas domiciliadas nas zonas urbanas das duas cidades e para artigos de uso e consumo familiar, compatíveis com suas necessidades. A introdução de mercadorias da área no resto do território nacional deverá se submeter às disposições da legislação nacional vigente em cada Parte. O ingresso e saída de mercadorias ou produtos para consumo não estarão sujeitos a registro ou a declaração de importação ou de exportação, devendo a mercadoria estar acompanhada de fatura comercial ou nota fiscal emitida por estabelecimento comercial regular nos termos do Acordo.

As mercadorias comercializadas ao amparo do Regime Especial estarão isentas de pagamentos dos tributos federais incidentes sobre operações de comércio exterior, no caso do Brasil, e dos tributos aduaneiros, no caso da Colômbia.

O Regime não se aplica a mercadoria ou espécie da fauna e da flora cuja importação ou exportação seja proibida ou controlada por legislação nacional de cada uma das Partes. Outras exceções são disciplinadas no Acordo, além de que sua avaliação periódica está prevista, de modo a que se ajuste, a cada momento, à realidade das economias locais.

Para completar, as autoridades aduaneiras de ambas as Partes estabelecerão, por consenso, no prazo de três meses da entrada em vigor do tratado, as penalidades para as pessoas que infrinjam as condições e requisitos

do Regime, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação de cada Parte signatária.

O Acordo entrará em vigor trinta dias a partir da data de recebimento da segunda Nota Diplomática pela qual uma das Partes informa à outra que foram cumpridos os requisitos internos para sua entrada em vigor. Qualquer controvérsia relacionada à sua interpretação ou implementação será resolvida pelas Partes por via diplomática.

Segundo a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, o Acordo tem por finalidade "instituir Regime que estabelece procedimentos aduaneiros e para-aduaneiros ágeis e simplificados, incidentes não só nas operações comerciais entre as duas cidades, mas, principalmente, no consumo voltado à subsistência da população local".

Ainda nos termos do informe ministerial,

> Letícia e Tabatinga constituem um único núcleo urbano e possuem economia complementar. As comunidades brasileira e colombiana na região enfrentam desafios similares, tais como o afastamento de grandes cidades, o que dificulta a provisão de suprimentos para o abastecimento das necessidades básicas de suas populações. O Regime proposto busca criar condições para que as trocas comerciais entre as duas cidades sejam mais fluidas.

Apesar de viverem em uma área conurbada, sem separação física entre as duas cidades, que são atravessadas pela Avenida da Amizade, os habitantes de Letícia e Tabatinga têm dificuldades para comercializar produtos de primeira necessidade destinados ao consumo local, que são taxados pelos impostos de importação e exportação quando cruzam a fronteira, além de serem submetidos à burocracia das aduanas de cada Parte.

As dificuldades são maiores para Letícia que não possui comunicação fluvial ou terrestre com os grandes centros colombianos, dependendo inteiramente da ligação aérea com Bogotá.

A principal dificuldade dos moradores de Letícia, principalmente os mais pobres, refere-se à compra de alimentos e produtos de primeira necessidade. Tabatinga poderia fornecer esses bens a custo mais acessível, se não houvesse a incidência de impostos e outros embargos à comercialização.

Dessa maneira, o Regime Especial é benéfico às duas comunidades: à colombiana, que terá maior acesso a produtos básicos, e à brasileira, que, por produzir peixe, entre outros produtos primários, poderá comercializá-lo para um número maior de consumidores.

Ademais, o Acordo dota-se de dispositivos que evitarão o descaminho e outras fraudes, salientando-se que, pelo isolamento geográfico das duas cidades, torna-se bastante improvável a corrida à região em busca dos benefícios da isenção de tributos.

Do ponto de vista orçamentário, em que pese à expressa previsão de isenção tributária, considera-se que, em matéria de acordos internacionais, não devem ser aplicadas as normas financeiras e orçamentárias restritivas da aprovação de proposições legislativas, em razão do princípio da reciprocidade entre Estados soberanos. Com a freqüência cada vez maior desse tipo de tratado de regimes especiais de facilitação de negócios em localidades fronteiriças, torna-se oportuno estabelecer um entendimento uniforme já na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária.

Por fim, registre-se que o tratado está em perfeita consonância com as diretrizes da política externa brasileira e com os princípios constitucionais da República Federativa do Brasil, que privilegiam a integração da América Latina.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2010

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Inácio Arruda, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2010, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador MARCO MACIEL

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 26, DE 2010.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ___/___/____, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR Marco Maciel	
RELATOR Senador Inácio Arruda	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA (RELATOR)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) (PRESIDENTE)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 CRISTOVAM BUARQUE

(Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECER
Nº 418, DE 2010

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre a Emenda nº 1-Plen ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820, de 2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os artigos 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

Sob análise na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal a Emenda nº 1, de 2009 – PLEN ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 6, de 2003, (nº 2.820, de 2000, na origem), que altera os artigos 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, de autoria do Senador ROMERO JUCÁ.

O Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, de autoria do Deputado ALBERTO FRAGA, visa a alterar os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que dispõem sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas.

Em 21 de setembro de 2005, o Senador PEDRO SIMON apresentou relatório pela aprovação da matéria perante a CRA. Em 21 de fevereiro de 2008, o Senador JONAS PINHEIRO apresentou Voto em Separado propondo um substitutivo a proposição inicial, e, em 2 de agosto de 2008, a Comissão aprovou o referido documento, que passou a se constituir no Parecer nº 1.036, de 2006.

Com base no art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria ficou por cinco dias para apresentação de emendas. Nenhuma emenda foi proposta.

Em 19 de fevereiro de 2008, foi aprovado o Substitutivo, ficando o Projeto prejudicado. Como conseqüência, foi aprovado o Parecer nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para turno suplementar.

A matéria ficou sobrestada até 12 de maio de 2009 e, em 2 de junho de 2009, foi apresentada a Emenda nº 1, de 2009 – PLEN ao Substitutivo do PLC nº 6, de 2003.

A redação proposta pelo Substitutivo para o §1º do art. 47 da Lei nº 5.764, de 1071, prevê mandato de quatro anos para o Conselho de Administração da Sociedade Cooperativa, a obrigatoriedade, a cada eleição, da renovação de um terço dos membros, e mandato não superior a quatro anos. Para o §2º do mesmo art., o Substitutivo determina que as regras do §1º se apliquem à Diretoria, quando inexistir Conselho de Administração. Já o §2º prevê que o estatuto da cooperativa possa criar outros órgãos necessários à administração.

A Emenda nº 1 – PLEN, suprime os §§ 2º e 3º do art. 47, propostos pelo Substitutivo, e altera o §1º para estabelecer a permissão para apenas uma reeleição para mandatos consecutivos, no Conselho de Administração.

II – ANÁLISE

Louvamos a iniciativa do ilustre Senador ROMERO JUCÁ que propõe aprimoramento ao Substitutivo ao PLC nº 6, de 2003, no sentido de alterar o art. 47 da Lei nº 5.764, de 1971, para exigir que o controle da direção das sociedades cooperativas seja composto, exclusivamente, de associados eleitos pela Assembleia Geral.

Ocorre que a emenda não menciona a obrigatoriedade dos membros do Conselho de Administração também sejam eleitos pela Assembleia Geral.

Essa omissão poderá abrir a possibilidade de que pessoas alheias ao quadro de associados componham o Conselho de Administração. Tal situação infringe um dos princípios basilares do cooperativismo – o da gestão democrática de seus membros.

Entendemos que o §1º do Substitutivo, do saudoso Senador JONAS PINHEIRO, é mais preciso ao determinar que os membros do Conselho de Administração sejam sócios eleitos pela Assembleia Geral.

Ademais, não seria conveniente suprimir os §§ 2º e 3º do art. 47, pois eles complementam a norma para a eleição da diretoria, nos casos em que não há Conselho de Administração, e conferem autonomia para o estatuto criar outros órgãos de administração.

III – VOTO

Assim, pelo exposto, opinamos pela **rejeição** da Emenda nº 1, de 2009 – PLEN.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

, Presidente

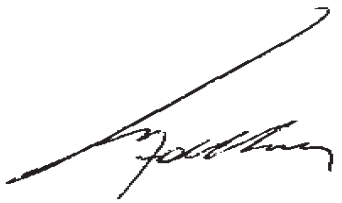

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 1-PLEN AO SUBSTITUTIVO OFERECIDO

A - PROPOSIÇÃO: PLC Nº 6, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/3/2010, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB)	
DELCÍDIO AMARAL	1- ANTONIO CARLOS VALADARES
VAGO	2- FÁTIMA CLEIDE
AUGUSTO BOTELHO	3- EDUARDO SUPLICY
CÉSAR BORGES	4- SERYS SLHESSARENKO
(PMDB, PP)	
VAGO	1- ROMERO JUCÁ
NEUTO DE CONTO	2- VALDIR RAUPP
GERSON CAMATA	3- RENAN CALHEIROS
VALTER PEREIRA	4- PAULO DUQUE
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	
GILBERTO GOELLNER (RELATOR)	1- DEMÓSTENES TORRES
RAIMUNDO COLOMBO	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- ROSALBA CIARLINI
JAYME CAMPOS	4- JOSÉ AGRIPINO
VAGO	5- MÁRIO COUTO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- MARCONI PERILLO
PTB	
ROMEU TUMA	1- SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

Parecer Pela Rejeição da Matéria

PARECERES
Nºs 419 E 420, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398/2002, na Casa de origem, do Deputado Aloysio Nunes Ferreira), que *altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.*

PARECER Nº 419, DE 210
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

A Comissão passa a examinar o PLC nº 84, de 2004 (PL nº 7.398, de 2002, na Casa de origem), que *altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.* A referida lei trata da autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo, para transplante em pessoa que não seja cônjuge ou parente consangüíneo do doador.

O objetivo da proposição é acrescentar ao art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, quatro parágrafos, com o seguinte teor:

a) **§ 9º: (inciso I)** prevendo que a petição de autorização de doação dirigida ao juiz será instruída com laudo subscrito por dois médicos pós-graduados ou detentores de título de especialista reconhecido no Brasil, e **(inciso II)** certidão negativa de infração médica fornecida pelo órgão de classe em que for inscrito o médico.

b) **§ 10:** autorizando o juiz a requerer perícia quando a matéria não estiver suficientemente esclarecida na instrução.

c) **§ 11:** dispondo que o juiz, se convencido da voluntariedade da doação e do atendimento dos requisitos legais, poderá autorizar liminarmente a doação; do contrário, primeiro ouvirá o doador, em audiência, no prazo de dez dias.

d) **§ 12:** estabelecendo que o Ministério Público se manifestará, obrigatoriamente, nos pedidos de autorização judicial de doação de órgãos.

Distribuído inicialmente ao Senador Tião Viana, por exigência regimental, foi redistribuído a este parlamentar para exame e parecer.

A justificativa da proposição tem por base inibir o tráfico de órgãos.

II – ANÁLISE

O parecer proferido inicialmente pelo Senador Tião Viana ressaltou com muita propriedade a importância e a adequação do projeto para coibir o tráfico de órgãos, oferecendo, inclusive, sugestão de emenda para aperfeiçoá-lo. Cabendo-nos re-apreciar o projeto, com muita satisfação acolhemos a manifestação favorável do nobre Senador, com a sugestão de emenda por ele oferecida.

A proposição é aprovada no crivo de admissibilidade porque atende aos art. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam da iniciativa e da competência do Congresso Nacional para dispor sobre direito processual civil, em que se enquadra o tema.

O art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, conhecida como Lei de Doação de Órgãos, juntamente com outros dispositivos, foi alterado pela Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, passando a ter a seguinte redação:

> **Art. 9º** É permitido à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos e para transplantes em cônjuge ou parentes consangüíneos até o quarto grau, inclusive, na forma do § 4º deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea. (Grifamos).

São duas as hipóteses de doação de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo: a) *independentemente* de autorização judicial, para a

atender ao cônjuge ou aos parentes consangüíneos até o 4º grau; e **b)** *dependente* de autorização judicial, destinando-se o órgão ou tecido a não parentes ou cônjuge, exceto quando se trata de doação de medula óssea.

A proposta de aditamento de quatro novos parágrafos ao art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, direciona-se para a segunda hipótese, de modo a estabelecer – no âmbito judicial e com a oitiva do Ministério Público – crivo que permita acurado exame dos pedidos de doação de órgãos e tecidos e evite a sua comercialização.

Os §§ 10, 11 e 12 a serem aditados ao art. 9º não suscitam qualquer controvérsia, pois o juiz manifesta-se consoante sua convicção e, dada a natureza do tema, o Ministério Público há de acompanhar os feitos que tratem de doação de órgãos e tecidos. O § 9º, porém, merece análise mais acurada por exigir *laudo subscrito por dois médicos com pós-graduação* ou título de especialista reconhecido no Brasil (inciso I) e também *certidão negativa de infração ética*, fornecida pelo órgão de classe em que for inscrito o médico (inciso II). A questão é saber se estariam essas exigências superdimencionadas.

A primeira impressão, de que são formuladas exigências excessivas nos incisos I e II do § 9º do art. 9º, logo se dissipa à vista de matérias jornalísticas. De fato, ao longo dos últimos vinte anos, o que um dia foi chamado de "lenda urbana", ou de "inaceitável absurdo", inclusive por médicos, veio a se confirmar, especialmente em países do Terceiro Mundo.

Diversos programas de televisão mostraram os caminhos percorridos para a aquisição de um órgão no denominado "mercado negro". A venda de rins e córneas mostrou-se das mais corriqueiras. O tráfico internacional de órgãos foi apontado como dos mais rentáveis, com a utilização de navios adredemente preparados para as remoções, conservação e transporte de órgãos, e outros, dotados de mini-hospitais, com capacidade para realizar transplantes – do que se conclui não ser excessiva a medida proposta.

No que concerne às exigências de especialização e conduta ética, também não estão superdimensionadas porque os transplantes de órgãos e tecidos constituem práticas de excelência que não podem ser realizadas sem as condições hospitalares adequadas, nem conferidas a profissionais desprovidos de qualificação técnica e reconhecida ética.

Percebe-se, porém, que o laudo subscrito por dois médicos acaba por aglutinar exigências que podem ser supridas de modo mais simples e igualmente eficaz, mediante a fusão do texto do inciso I com o do § 9º, acrescentando-se a esse parágrafo que os dois médicos com pós-graduação ou título de especialista, que subscrevam o laudo, sejam integrantes de equipe de transplantes cadastrada no Ministério da Saúde, pois para efetuarem esse cadastro precisam apresentar a certidão negativa fornecida pelo órgão de representação de classe. Esse procedimento, se acolhido, recomenda a supressão, mediante emenda, dos incisos I e II do referido § 9º do art. 9º porque já estarão atendidas as exigências relativas à especialização médica e à ética.

III – VOTO

O PLC nº 84, de 2002 (PL nº 7.398, de 2002, na Câmara dos Deputados), não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica, recomendando-se a sua aprovaąão com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao § 9º do art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, de que trata o PLC nº 84, de 2004 (PL nº 7.398, de 2002, na Câmara dos Deputados), suprimindo-se os incisos I e II do mesmo § 9º:

Art. 9º .....

.....

§ 9º A petição com o pedido de autorização judicial deverá ser instruída com laudo subscrito por dois médicos, com pós-graduação ou título de especialista, integrantes de equipe de transplantes cadastrada no Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2019.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 34 **DE** 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 04 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR "Ad Hoc": Senador Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 420, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 84, de 2004 (Projeto de Lei nº 7.398, de 2002, na Casa de origem), de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, define procedimentos e documentos relativos à autorização judicial para a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo vivo, por pessoa que não seja cônjuge ou parente consangüíneo do receptor.

Para isso, a proposição determina o acréscimo de quatro parágrafos ao art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (Lei dos Transplantes de Órgãos). O primeiro deles (§ 9º) estabelece que a petição inicial para a autorização judicial do transplante deverá ser instruída com laudo subscrito por dois médicos especializados, com idoneidade profissional comprovada por certidão negativa de infração ética, a ser anexada.

Os §§ 10 e 11 facultam ao juiz a possibilidade de nomear perito, de designar audiência e de conceder liminarmente a autorização. Por fim, o § 12 obriga que seja dada vista ao Ministério Público, em todos os casos.

O art. 2º da proposição determina que a lei eventualmente originada passará a viger após a data de sua publicação.

Ao justificar a proposição, o autor informa ter tido conhecimento de diversos crimes relacionados a transplantes de órgãos: compra de cadáveres, retirada de órgãos de cadáveres sem autorização da família, retirada de órgãos de incapazes sem autorização dos responsáveis legais e doações de órgãos por empregados, mediante coação pelos empregadores. O Parlamentar também faz referências a matérias jornalísticas e programas de televisão sobre o tráfico de órgãos no Brasil.

O PLC nº 84, de 2004, foi inicialmente distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi considerado constitucional e jurídico, recebendo parecer pela aprovação com uma emenda. A modificação proposta pela CCJ suprime o inciso II do § 9º a ser inserido pelo projeto, o qual exige a certidão negativa de infração ética para o ajuizamento do pedido de autorização para o transplante.

Após a apreciação por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a proposição seguirá ao Plenário do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a matéria – transplante de órgãos – conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O tema da doação de órgãos é dos mais relevantes entre aqueles debatidos pela bioética. Ele envolve questões de solidariedade, de altruísmo, de autonomia da vontade, de respeito aos mortos e de fundo religioso. Por isso, há variações nas regras relativas aos transplantes nos diferentes países, o que reflete o contexto sócio-cultural e religioso de cada sociedade.

Há, no entanto, um aspecto do transplante que é rechaçado por todas as comunidades médicas, independentemente do país em que se situem, que é o comércio de órgãos humanos. Trata-se de atividade aviltante, incompatível com o exercício ético da medicina.

Infelizmente, isso não significa que não existam médicos inescrupulosos, dispostos a atropelar os valores éticos desta nobre profissão a fim de conseguir o enriquecimento à custa dos que eles juraram proteger. Sabe-se que na China e na Índia, por exemplo, não é difícil conseguir um rim ou mesmo um fígado humano, desde que se tenha dinheiro suficiente para pagar pelo transplante ilegal. Em verdade, o preço pago pelo traficante ao doador ou a seus familiares é muito pequeno; a maior parte da quantia despendida pelo receptor fica nas mãos dos delinqüentes que organizam a empreitada.

Documentário, recentemente exibido pelo canal *National Geographic Channel* mostrou inúmeros moradores de favelas indianas com cicatrizes cirúrgicas no abdômen, decorrentes de operações de retirada de rim (nefrectomia), quase sempre vendidos – por valores irrisórios – a traficantes, que os repassam a estrangeiros ricos e desesperados por um transplante renal. A cena daquelas pessoas, em situação de extrema pobreza, exibindo os sinais da mutilação que sofreram, é capaz de chocar até mesmo quem pensa estar acostumado a imagens mais fortes.

Dessa forma, há que reverenciar a iniciativa do Deputado Aloysio Ferreira. Sua preocupação em coibir o tráfico de órgãos no Brasil é absolutamente meritória.

O transplante de órgãos de doador vivo que não seja parente ou cônjuge do receptor, que, por força de disposição legal, deve ser precedido de autorização judicial, é relativamente infrequente no País. No ano de 2008, esta modalidade de transplante representou 3,2% dos transplantes renais e 1,2% dos transplantes hepáticos no Brasil.

Cumpre salientar que o projeto sob análise aborda uma questão muito particular do tráfico de órgãos, ou seja, aquela em que o receptor tenta conferir um "verniz" de legalidade ao transplante ilegal. Tenta fraudar a lei, iludindo o juiz para obter autorização judicial. O projeto não veda o transplante [illegible] exceção [illegible] o crime [illegible] [illegible] [illegible]

projeto. É o que determina o art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que *regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, "que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências"*:

> **Art. 8º** A retirada de tecidos, órgãos e partes e o seu transplante ou enxerto só poderão ser realizados por equipes especializadas e em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, prévia e **expressamente autorizados pelo Ministério da Saúde.**
>
> .....
>
> § 4º Os estabelecimentos de saúde e as equipes especializadas firmarão compromisso, no pedido de autorização, de que se **sujeitam à fiscalização e ao controle do Poder Público**, facilitando o acesso de seus agentes credenciados a instalações, equipamentos e prontuários, observada, quanto a estes, a necessária habilitação, em face do caráter sigiloso destes documentos, conforme for estabelecido pelo Conselho Federal de Medicina. [grifei/posso]
>
> .....

Vê-se que o laudo médico de que trata o PLC nº 84, de 2004, não acrescenta salvaguardas ao procedimento judicial, mas poderia constranger médicos a atestar a legalidade de um ato sobre o qual eles não têm controle total. Ressalte-se que a indicação médica é condição *sine qua non* para qualquer tipo de transplante, seja entre parentes consanguíneos, seja de doador cadáver, de modo que o laudo exigido pelo PLC deve ser interpretado como algo além da mera indicação médica do procedimento. Daí deriva nossa preocupação com essa exigência.

Os §§ 10 e 11 a serem inseridos pelo PLC tratam de temas já consagrados no Código de Processo Civil, conferindo poderes ao juiz para buscar o esclarecimento dos materiais a ele submetidos. Consideramos, no entanto, que a referência exclusiva ao doador, tanto na perícia quanto na audiência, limita a atuação do magistrado. Mais adequado seria deixar a critério do juiz a escolha das pessoas a serem ouvidas em audiência, bem assim das pessoas ou documentos a serem objetos da perícia judicial.

A participação do Ministério Público nos processos de doação de órgãos já é prevista no Decreto nº 2.268, de 1997, sendo fundamental para a fiscalização do sistema de transplantes no Brasil. Por isso, o § 12 a ser inserido pelo projeto não merece reparos.

Diante do fato de o art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, tratar de outras formas de transplante intervivos, independentes de autorização judicial, julgamos que o simples acréscimo de parágrafos ao final do dispositivo pode causar dificuldades em sua interpretação, haja vista não ficar claro a que modalidades de transplante se referem os parágrafos acrescidos.

A ementa do projeto, de sua parte, não se conforma às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro do 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, pois não explicita o objeto da lei. Por fim, o art. 1º da proposição pode ser excluído, por desnecessário, visto que não se trata da criação de lei extravagante.

Assim, propomos uma emenda substitutiva para acrescentar um art. 9º-A à Lei dos Transplantes de Órgãos, suprimindo o § 9º da redação original do PLC e ampliando as possibilidades de ação do juiz no sentido de obter o esclarecimento da matéria em apreço. Dessa forma, a emenda supressiva aprovada pela CCJ é contemplada pelo substitutivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004, e pelo **acatamento** da Emenda nº 1 – CCJ, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2004

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que *dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências*, para dispor sobre o procedimento de autorização judicial para o transplante intervivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

> **"Art. 9º-A** No caso de doação dependente de provimento judicial, poderá o juiz, convencendo-se da voluntariedade da doação e do atendimento dos requisitos legais, conhecer diretamente do pedido e conceder a autorização, proferindo sentença após a manifestação do Ministério Público.
>
> *Parágrafo único.* Quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida, o juiz poderá nomear perito para examinar o caso, bem assim designar audiência para o esclarecimento da matéria, no prazo máximo de dez dias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de março de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004, com o acatamento da Emenda nº 1-CCJ, na forma da Emenda nº 2 – CAS (Substitutivo).

EMENDA Nº 2 - CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2004

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que *dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências*, para dispor sobre o procedimento de autorização judicial para o transplante intervivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

"**Art. 9º-A** No caso de doação dependente de provimento judicial, poderá o juiz, convencendo-se da voluntariedade da doação e do atendimento dos requisitos legais, conhecer diretamente do pedido e conceder a autorização, proferindo sentença após a manifestação do Ministério Público.

Parágrafo único. Quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida, o juiz poderá nomear perito para examinar o caso, bem assim designar audiência para o esclarecimento da matéria, no prazo máximo de dez dias."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/03/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA	Relator "Ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES**
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) Relator "Ad Hoc"	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) Presidente	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997.

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III

DA DISPOSIÇÃO DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO VIVO PARA FINS DE TRANSPLANTE OU TRATAMENTO

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes em cônjuge ou parentes consangüíneos até o quarto grau, inclusive, na forma do § 4º deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea. (Redação dada pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º Só é permitida a doação referida neste artigo quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o organismo do doador de continuar vivendo sem risco para a sua integridade e não represente grave comprometimento de suas aptidões vitais e saúde mental e não cause mutilação ou deformação inaceitável, e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora.

§ 4º O doador deverá autorizar, preferencialmente por escrito e diante de testemunhas, especificamente o tecido, órgão ou parte do corpo objeto da retirada.

§ 5º A doação poderá ser revogada pelo doador ou pelos responsáveis legais a qualquer momento antes de sua concretização.

§ 6º O indivíduo juridicamente incapaz, com compatibilidade imunológica comprovada, poderá fazer doação nos casos de transplante de medula óssea, desde que haja consentimento de ambos os pais ou seus responsáveis legais e autorização judicial e o ato não oferecer risco para a sua saúde.

§ 7º É vedado à gestante dispor de tecidos, órgãos ou partes de seu corpo vivo, exceto quando se tratar de doação de tecido para ser utilizado em transplante de medula óssea e o ato não oferecer risco à sua saúde ou ao feto.

§ 8º O auto-transplante depende apenas do consentimento do próprio indivíduo, registrado em seu prontuário médico ou, se ele for juridicamente incapaz, de um de seus pais ou responsáveis legais.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 10.211, DE 23 DE MARÇO DE 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

.....

DECRETO Nº 2.268, DE 30 DE JUNHO DE 1997.

Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO
SEÇÃO I
Das Condições Gerais e Comuns

Art 8º A retirada de tecidos, órgãos e partes e o seu transplante ou enxerto só poderão ser realizados por equipes especializadas e em estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, prévia e expressamente autorizados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O pedido de autorização poderá ser formulado para uma ou mais atividades de que trata este Regulamento, podendo restringir-se a tecidos, órgãos ou partes especificados.

§ 2º A autorização será concedida, distintamente, para estabelecimentos de saúde, equipes especializadas de retirada e de transplante ou enxerto.

§ 3º Os membros de uma equipe especializada poderão integrar a de outra, desde que nominalmente identificados na relação de ambas, assim como atuar em qualquer estabelecimento de saúde autorizado para os fins deste Decreto.

§ 4º Os estabelecimentos de saúde e as equipes especializadas firmarão compromisso, no pedido de autorização, de que se sujeitam à fiscalização e ao controle do Poder Público, facilitando o acesso de seus agentes credenciados a instalações, equipamentos e prontuários, observada, quanto a estes a necessária habilitação, em face do caráter sigiloso destes documentos, conforme for estabelecido pelo Conselho Federal de Medicina.

§ 5º A autorização terá validade pelo prazo de dois anos, renovável por períodos iguais e sucessivos, verificada a observância dos requisitos estabelecidos nas Seções seguintes.

§ 6º A renovação deverá ser requerida sessenta dias antes do término de sua vigência, prorrogando-se automaticamente a autorização anterior até a manifestação definitiva do Ministério da Saúde.

§ 7º Os pedidos formulados depois do prazo fixado no parágrafo precedente sujeitam-se à manifestação ali prevista, ficando sem eficácia a autorização a partir da data de expiração de sua vigência e até a decisão sobre o pedido de renovação.

§ 8º Salvo motivo de força maior, devidamente justificado, a decisão de que trata os §§ 6º e 7º será tomada no prazo de até sessenta dias, a contar do pedido de renovação, sob pena de responsabilidade administrativa.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **TIÃO VIANA**

I – RELATÓRIO

Compete-nos examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (PL nº 7.398, de 2002, na Casa de origem), que *altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997*. A referida lei trata da autorização judicial para doação de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo, para transplante em pessoa que não seja cônjuge ou parente consangüíneo do doador.

Consoante preconiza a proposição, o art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, passaria a ter mais quatro parágrafos, com o seguinte teor:

A) **§ 9º: (inciso I)** prevendo que a petição de autorização de doação dirigida ao juiz será instruída com laudo subscrito por dois médicos pós-graduados ou detentores de título de especialista reconhecido no Brasil, e **(inciso II)** certidão negativa de infração médica fornecida pelo órgão de classe em que for inscrito o médico.

B) **§ 10:** autorizando o juiz a requerer perícia quando a matéria não estiver suficientemente esclarecida na instrução.

C) **§ 11:** dispondo que o juiz, se convencido da voluntariedade da doação e do atendimento dos requisitos legais, poderá autorizar liminarmente a doação; do contrário, primeiro ouvirá o doador, em audiência, no prazo de dez dias.

D) **§ 12:** estabelecendo que o Ministério Público se manifestará, obrigatoriamente, nos pedidos de autorização judicial de doação de órgãos.

A justificativa da proposição é baseada na preocupação com o tráfico de órgãos.

II – ANÁLISE

A proposição atende aos arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam da iniciativa e da competência do Congresso Nacional para dispor sobre direito civil, em que se enquadra o tema.

O art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, conhecida como Lei de Doação de Órgãos, juntamente com outros dispositivos, foi alterado pela Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, passando a ter a seguinte redação:

> **Art. 9º** É permitido à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos e para transplantes em cônjuge ou parentes consangüíneos até o quarto grau, inclusive, na forma do § 4º deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea. (*Grifamos*).

São duas, portanto, as hipóteses de doação de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo: **a)** *independentemente* de autorização judicial, para a atender ao cônjuge ou aos parentes consangüíneos até o 4º grau; e **b)** *dependente* de autorização judicial, destinando-se o órgão ou tecido a não parentes ou cônjuge, exceto se se tratar de doação de medula óssea.

A proposta de aditamento de quatro novos parágrafos ao art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, direciona-se para a segunda hipótese, de modo a estabelecer – no âmbito judicial e com a oitiva do Ministério Público – crivo que permita acurado exame dos pedidos de doação de órgãos e tecidos e evite a sua comercialização.

Os §§ 10, 11 e 12 a serem aditados ao art. 9º não suscitam qualquer controvérsia, pois o juiz manifesta-se consoante sua convicção e, dada a natureza do tema, o Ministério Público há de acompanhar os feitos que tratem de doação de órgãos e tecidos. O § 9º, porém, merece análise mais detida, por exigir laudo subscrito por dois médicos com pós-graduação ou título de especialista reconhecido no Brasil (inciso I) e também certidão negativa de infração ética, fornecida pelo órgão de classe em que for inscrito o médico (inciso II). A questão é saber se estariam essas exigências superdimencionadas.

A primeira impressão, de que são formuladas exigências excessivas nos incisos I e II do § 9º do art. 9º, logo se dissipa à vista de matérias jornalísticas. De fato, ao longo dos últimos vinte anos, o que

um dia foi chamado de "lenda urbana", ou de "inaceitável absurdo", inclusive por médicos, veio a se confirmar, especialmente em países do Terceiro Mundo.

Diversos programas de televisão mostraram os caminhos percorridos para a aquisição de um órgão no denominado "mercado negro". A venda de rins e córneas mostrou-se das mais corriqueiras, especialmente no Nordeste do Brasil. O tráfico internacional de órgãos foi apontado como dos mais rentáveis, com a utilização de navios adredemente preparados para as remoções, conservação e transporte de órgãos, e outros, dotados de mini-hospitais, com capacidade para realizar transplantes – do que se conclui não ser excessiva a medida proposta.

No que concerne às exigências de especialização e conduta ética, também não estão superdimensionadas porque os transplantes de órgãos e tecidos constituem práticas de excelência que não podem ser realizadas sem as condições hospitalares adequadas, nem conferidas a profissionais desprovidos de qualificação técnica e reconhecida ética.

Percebe-se, porém, que o laudo subscrito por dois médicos acaba por aglutinar exigências que podem ser supridas de modo mais simples e igualmente eficaz, mediante a fusão do texto do inciso I com o do § 9º, acrescentando-se a esse parágrafo que os dois médicos com pós-graduação ou título de especialista, que subscrevam o laudo, sejam integrantes de equipe de transplantes cadastrada no Ministério da Saúde, pois para efetuarem esse cadastro precisam apresentar a certidão negativa fornecida pelo órgão de representação de classe. Esse procedimento, se acolhido, recomenda a supressão, mediante emenda, dos incisos I e II do referido § 9º do art. 9º porque já estarão atendidas as exigências relativas à especialização médica e à ética.

III – VOTO

O Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2002 (PL nº 7.398, de 2002, na Câmara dos Deputados), não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica, recomendando-se a sua **aprovação** com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação ao § 9º do art. 9º da Lei nº 9.434, de 1997, de que trata o PLC nº 84, de 2004 (PL nº 7.398, de 2002, na Câmara dos Deputados, suprimindo-se os incisos I e II do mesmo § 9º:

Art. 9º

.....

.....

.....

§ 9º A petição com o pedido de autorização judicial deverá ser instruída com laudo subscrito por dois médicos, com pós-graduação ou título de especialista, integrantes de equipe de transplantes cadastrada no Ministério da Saúde.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 421, DE 2010

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (em audiência, nos termos do Requerimento nº 637, de 2009), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.*

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, por força da aprovação do Requerimento nº 637, de 2009, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. A proposição acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente para criminalizar a conduta do responsável ou funcionário de laboratório fotográfico que deixar de comunicar, sem justa causa, à autoridade competente, a revelação de fotografia e imagem com pornografia ou cena de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. O projeto prevê pena detentiva de seis meses a dois anos para quem descumprir a obrigação.

Na justificação, o autor chama a atenção para a necessidade de se criar um dever de agir para os funcionários de laboratórios fotográficos, cuja inobservância deve ser respondida com responsabilização criminal.

O projeto passou anteriormente pelo crivo das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) – esta última em decisão definitiva –, recebendo de ambas a aprovação com emendas.

No prazo regimental, por força do Recurso nº 3, de 2009, a matéria foi encaminhada ao Plenário em abril daquele ano, tendo sido aberto novo prazo para apresentação de emendas. Esgotado esse prazo sem apresentação de emendas, o projeto foi incluído na ordem do dia [illegible] em que foi apresentado pedido de que a proposição fosse, também, apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Nesta Comissão, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A pornografia infantil é, hoje, uma indústria bilionária e, certamente, encontra-se entre as atividades criminosas que mais crescem no mundo. Assim, é dever do Estado e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito ao seu desenvolvimento normal, e de "colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". E assim determina nossa Constituição Federal em seu art. 227.

A prática de combater os abusos com relação a ações que possam levar à pornografia infantil tem sido difundida em vários países. Entre eles, está os Estados Unidos, onde pelo menos sete estados editaram leis para obrigar os funcionários de laboratórios fotográficos a reportar casos de possíveis abusos no que diz respeito à fotografia de crianças e adolescentes. Em nível federal, o Título 42 do Código dos Estados Unidos exige, dos fornecedores de serviços de comunicação eletrônica, por exemplo, que comuniquem casos de abusos ao Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas. Também, leis similares daquele país norteamericano estendem aos técnicos de laboratório fotográfico a obrigação de comunicar qualquer irregularidade observada na hora de se reproduzirem imagens fotográficas.

Assim, as tentativas de diminuir as ações nocivas às crianças e aos adolescentes são bem vindas e merecem apoio da sociedade. No Brasil, essas tentativas, inclusive, atendem ao apelo constitucional de colocar essa parcela da população a salvo de exploração.

Por essas razões, concordamos com os relatórios das duas comissões anteriores (CDH e CCJ), que concluíram pela aprovação do PLS nº 213, de 2005. Contudo, é necessário que seja renumerado o artigo incluído pelo projeto, em face da aprovação da Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008, que inseriu novos artigos no Estatuto da Criança e do Adolescente após seu art. 241.

Desse modo, apresentamos emendas que incorporam a sugestão da CDH e da CCJ de exclusão do termo "sem justa causa e dão nova redação à ementa do projeto original.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criminalizar a falta de comunicado sobre o ingresso, em laboratórios fotográficos, de imagens ou fotografias pornográficas e de sexo envolvendo crianças e adolescentes."

EMENDA Nº - CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, a seguinte redação:

"Art.1º .....

'**Art. 241-F.** Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, à autoridade competente, o ingresso, no estabelecimento, de imagens ou fotografias pornográficas ou de sexo envolvendo crianças ou adolescentes.

Pena – detenção de seis meses a dois anos'."

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

Senadora Marisa Serrano, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Relatório da Senadora Marisa Serrano, que passa a constituir Parecer da CAS, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, com as Emendas nº 2-CAS e nº 3-CAS.

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criminalizar a falta de comunicado sobre o ingresso, em laboratórios fotográficos, de imagens ou fotografias pornográficas e de sexo envolvendo crianças e adolescentes."

EMENDA Nº 3 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, a seguinte redação:

"Art.1º .....

"**Art. 241-F.** Deixar o proprietário, responsável ou funcionário de laboratório fotográfico de comunicar, à autoridade competente, o ingresso, no estabelecimento, de imagens ou fotografias pornográficas ou de sexo envolvendo crianças ou adolescentes.

Pena – detenção de seis meses a dois anos'."

Sala da Comissão, 7 de abril de 2010.

Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213 DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES**
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) Presidente	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB) Relatora
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

.....

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.829, de 2008)

.....

LEI Nº 11.829, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

.....

PARECERES
Nºs 422 E 423, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.

PARECER Nº 422, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

RELATOR "AD HOC": Senador **OSVALDO SOBRINHO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 309, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, cujo objeto é obrigar *os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.*

O art. 1º da proposição determina, com essa finalidade, que os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como as entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos, terão assegurada a utilização de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos federais, estaduais e municipais de educação básica, superior e profissional, sem quaisquer ônus, para os referidos trabalhos de alfabetização de jovens e adultos.

O § 1º do art. 1º determina que o Poder Público da União, por meio de seus estabelecimentos de ensino, publicará, no primeiro mês de cada semestre, o número e a localização das salas disponíveis, por turno.

O § 2º do art. 1º, por sua vez, impõe que as instituições beneficiadas, públicas ou privadas, assinarão termo pelo qual se responsabilizam por subtração e danos ao patrimônio da União.

O art. 2º do projeto estabelece a cláusula de vigência da lei que dele decorrer, a partir de sua publicação.

Na justificação é lido que a finalidade pretendida é a oferta de espaço para os trabalhos de alfabetização aos que a isso não tiveram acesso na idade própria.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Principiamos pelo enfoque constitucional federal da matéria de fundo, a legislação sobre educação.

Preleciona o art. 208, I, da Carta da República que *o dever do Estado* (entenda-se, dos Poderes Públicos do Estado Federal brasileiro) *com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito,* ***assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.*** (grifo nosso)

A seguir, a Constituição Federal (CF) determina que *a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino público federais* ***e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais*** *e padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.* (CF, art. 211, § 1º – grifo nosso).

No plano legislativo, colhe-se do art. 22, XXIV, também da Carta Federal, que a União detém competência legislativa privativa para o estabelecimento de diretrizes e bases da educação nacional, sendo esse dispositivo secundado pelo art. 24, IX, do mesmo Diploma, o qual determina a competência legislativa concorrente para a legislação sobre educação.

Sobre esse aspecto, o Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.669, julgada em 18.6.2007, relatora a Ministra Cármen Lúcia) decidiu que a educação se situa sob *competência concorrente entre a União, que define as normas gerais, e os entes estaduais e o Distrito Federal, que fixam as especificidades, os modos e os meios de cumprir o quanto estabelecido no art. 24, inciso IX, da Constituição da República, ou seja, para legislar sobre educação. O art. 22, inciso XXIV, da Constituição da República enfatiza a competência privativa do legislador nacional para definir as diretrizes e bases da educação nacional, deixando as singularidades no âmbito de competência dos Estados e do Distrito Federal.*

Inequivocamente, franquear o acesso de governos estaduais, municipais e distrital a salas de aula e demais instalações para que sejam nelas ministrados cursos de alfabetização de jovens e adultos é preceito que, em lei nacional – como é o caso – se coaduna perfeitamente com os lineamentos endereçados à matéria pela Lei Magna, à vista dos dispositivos transcritos precedentemente.

Sob essa ótica, então, temos a concluir pela constitucionalidade material da proposição.

Não divisamos inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, já que a matéria não se encontra sob reserva do Chefe do Poder Executivo da União.

Igualmente, não há lesão à cláusula federativa, dado que o permissivo para o estabelecimento de normas gerais nacionais sobre educação, em favor da União, emerge da própria Constituição Federal.

Há o que se obstar, contudo, quanto ao teor do § 1º do art. 1º, no qual se inscreve obrigação ao Poder Público da União, por meio de seus estabelecimentos de ensino, de publicar o número e localização das salas de aulas disponíveis. Cremos na existência, nesse ponto, de invasão de competência administrativa do Poder Executivo. O substitutivo que integra este parecer cuida de remover essa inconstitucionalidade.

Aponta-se também defeito da técnica legislativa no § 2º, que exige a assinatura de termo de responsabilidade por danos ao *patrimônio da União*, deixando a descoberto os patrimônios estaduais, distritais e municipais, também sujeitos à lei.

A sujeição de escolas militares ao regramento da presente proposição também nos parece excessiva, à vista das características específicas desses estabelecimentos.

O substitutivo que acostamos enfrenta também estas duas últimas questões.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos pela **aprovação**, nesta Comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, nos termos do substitutivo que deste é parte.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 2006

Determina a cessão de salas de aula e demais instalações para funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos governos estaduais, municipais e distrital, bem como às entidades da sociedade civil que realizem cursos de alfabetização de jovens e adultos, a utilização de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos de ensino civis federais de educação básica, superior e profissional, sem qualquer ônus para as instituições e para os usuários.

§ 1º O uso das instalações deve ser regido pelas normas do cedente, mediante assinatura de documento formal entre os agentes executores e com cláusula rescisória para o caso de descumprimento das obrigações assumidas, ou por motivo de força maior.

§ 2º A União repassará aos estabelecimentos de ensino cedentes os recursos financeiros necessários ao ressarcimento das despesas decorrentes.

Art. 2º As entidades, públicas ou privadas, usuárias das salas e instalações serão objetivamente responsáveis por quaisquer danos causados.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão, por atos próprios, as formas e condições de utilização das salas e instalações respectivas para as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 309 **DE** 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 09 / 09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR OSVALDO SOBRINHO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 15/09/2009

PARECER Nº 423, DE 2010
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 309, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em caráter terminativo, visa a obrigar *os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.*

O art. 1º da proposição estabelece que os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, juntamente com as entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos, terão assegurado o uso de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos federais, estaduais e municipais de educação básica, superior e profissional, sem ônus, para fins de alfabetização de jovens e adultos.

O § 1º do artigo mencionado estatui que o Poder Público da União publicará, por intermédio de seus estabelecimentos de ensino, e no primeiro mês de cada semestre, o número e a localização das salas disponíveis, por turno.

Já seu § 2º determina que as instituições beneficiadas, públicas ou privadas, assinarão termo de responsabilidade por subtração e danos ao patrimônio da União.

O art. 2º do projeto em exame estabelece a vigência da lei sugerida a partir da data de sua publicação.

Na justificação da proposição, temos que a finalidade da iniciativa é a oferta de espaço para os trabalhos de alfabetização aos que a ela não tiveram acesso na idade mais apropriada.

Por força do Requerimento nº 1.274, de 2008, do Senador Marco Maciel, passou a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei da Câmara nºs 63, de

2004; 12, de 2006; 105, de 2007; 64, de 2008, e com os Projetos de Lei do Senado nºs. 96 e 241, de 2002; 45, 63, 124, 166, 445, de 2003; 15, 111 e 310, de 2004; 174, 295, 327, 328 e 375, de 2005; 101, de 2006; e 706, de 2007.

Posteriormente, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 388, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, voltou a ter tramitação autônoma.

Encaminhado inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o PLS nº 309, de 2006 recebeu parecer pela aprovação, na forma de emenda substitutiva, com a finalidade de remover inconstitucionalidade e problemas da técnica legislativa observados em seu art. 1º.

II – ANÁLISE

Dos muitos modos de se medir o grau de desenvolvimento de uma sociedade, a maior ou menor proporção de analfabetos representa, indubitavelmente, um dos mais sensíveis indicadores.

No Brasil, atesta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nada menos que 14,9 milhões de adultos não sabem ler nem escrever. Embora não se possa colocar em questão os progressos realizados nas últimas décadas, no sentido de debelarmos os altos índices de analfabetismo no Brasil, há que se reconhecer que o número de analfabetos é ainda muito além do desejável "zero estatístico".

Há unidades federativas cujas respectivas populações padecem de índices assombrosos de analfabetismo, como o Estado de Alagoas, em que, no ano de 2001, 47,2% da população não era alfabetizada.

E o que significa o desconhecimento da leitura e da escrita, em um contexto mundial de rápida disseminação de dados e informações, como o da primeira década do século 21? Para além das questões de prestígio e desprestígio intrínsecas ao bom ou mau índice de certo país, sublinhamos o caráter de crueldade que subjaz, para o indivíduo, sua triste condição de analfabeto.

Incapaz de se mover em um mundo de símbolos, esse concidadão não detém meios próprios para nem sequer tomar um ônibus, ler uma bula de remédio, enviar e receber mensagens a seus parentes e amigos, ingressar no mercado de trabalho em condições dignas, à altura de suas legítimas expectativas.

Daí a necessidade de facilitarmos, de todas as formas, o esforço nacional de longo curso pela alfabetização completa do povo brasileiro, esforço que,

por sua importância para o presente e o futuro do Brasil, deve transcender governos e cenários políticos cambiantes e circunstanciais.

Nesse sentido, reconhecemos ser útil e necessária a cessão de salas de aula e demais instalações, por parte dos estabelecimentos de educação básica, superior e profissional das redes federal, estadual e municipal, para as classes de alfabetização de jovens e adultos, desenvolvidas por redes públicas e entidades da sociedade civil.

Na CCJ, o PLS em apreço recebeu substitutivo, da parte da relatoria *ad hoc*, a encargo do Senador Osvaldo Sobrinho, que, secundando entendimento do Relator original, Senador Álvaro Dias, entendeu configurar "invasão de competência administrativa do Poder Executivo" a regra contida no § 1º, do art. 1º do projeto, a qual obriga o Poder Público da União, por meio de seus estabelecimentos de ensino, a publicar o número e também a localização das salas de aula disponíveis.

Também para o relator haveria defeito de técnica legislativa a exigência, contida no §2º do mesmo artigo, da assinatura de termo de responsabilidade por danos exclusivos ao patrimônio da União, sem que tenha havido previsão de danos patrimoniais aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Por outro lado, sublinhou a relatoria na CCJ, a "sujeição de escolas militares ao regramento da presente proposição também nos parece excessiva, à vista das características específicas desses estabelecimentos".

Concordamos, *in totum*, com o teor do substitutivo apresentado na CCJ.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, nos termos da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (Substitutivo).

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, de autoria do Senador Cristovam Buarque, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CCJ/CE, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Não foram oferecidas emendas até o fim da discussão do substitutivo em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão, na reunião do dia de hoje.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 309/06, NA REUNIÃO DE 06/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA RELATOR:	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 309 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
MÁURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA				
FLÁVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 04 / 2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL
(TURNO SUPLEMENTAR)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 2006

Determina a cessão de salas de aula e demais instalações para funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos governos estaduais, municipais e distrital, bem como às entidades da sociedade civil que realizem cursos de alfabetização de jovens e adultos, a utilização de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos de ensino civis federais de educação básica, superior e profissional, sem qualquer ônus para as instituições e para os usuários.

§ 1º O uso das instalações deve ser regido pelas normas do cedente, mediante assinatura de documento formal entre os agentes executores e com cláusula rescisória para o caso de descumprimento das obrigações assumidas, ou por motivo de força maior.

§ 2º A União repassará aos estabelecimentos de ensino cedentes os recursos financeiros necessários ao ressarcimento das despesas decorrentes.

Art. 2º As entidades, públicas ou privadas, usuárias das salas e instalações serão objetivamente responsáveis por quaisquer danos causados.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão, por atos próprios, as formas e condições de utilização das salas e instalações respectivas para as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

vice
, Presidente

, Relator

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

.....

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

~~I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;~~

~~II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~

~~I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)~~

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

.....

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

~~§ 1º - A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.~~

~~§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.~~

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

OF. nº 47/2010/CE

Brasilia, 13 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma, ao Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, que "Obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, cujo objeto é obrigar *os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.*

O art. 1º da proposição determina, com essa finalidade, que os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como as entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos, terão assegurada a utilização de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos federais, estaduais e municipais de educação básica, superior e profissional, sem quaisquer ônus, para os referidos trabalhos de alfabetização de jovens e adultos.

O § 1º do art. 1º determina que o Poder Público da União, por meio de seus estabelecimentos de ensino, publicará, no primeiro mês de cada semestre, o número e a localização das salas disponíveis, por turno.

O § 2º do art. 1º, por sua vez, impõe que as instituições beneficiadas, públicas ou privadas, assinarão termo pelo qual se responsabilizam por subtração e danos ao patrimônio da União.

O art. 2º do projeto estabelece a cláusula de vigência da lei que dele decorrer, a partir de sua publicação.

Na justificação é lido que a finalidade pretendida é a oferta de espaço para os trabalhos de alfabetização aos que a isso não tiveram acesso na idade própria.

Após o exame por esta Comissão, o Projeto será submetido, em caráter terminativo, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Principiamos pelo enfoque constitucional federal da matéria de fundo, a legislação sobre educação.

Preleciona o art. 208, I, da Carta da República que *o dever do Estado* (entenda-se, dos Poderes Públicos do Estado Federal brasileiro) *com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito,* ***assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria***. (grifo nosso)

A seguir, a Constituição Federal (CF) determina que *a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino público federais* ***e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais*** *e padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios*. (CF, art. 211, § 1º – grifo nosso).

No plano legislativo, colhe-se do art. 22, XXIV, também da Carta Federal, que a União detém competência legislativa privativa para o estabelecimento de diretrizes e bases da educação nacional, sendo esse dispositivo secundado pelo art. 24, IX, do mesmo Diploma, o qual determina a competência legislativa concorrente para a legislação sobre educação.

Sobre esse aspecto, o Supremo Tribunal Federal (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.669, julgada em 18.6.2007, relatora a Ministra Cármen Lúcia) decidiu que a educação se situa sob *competência concorrente entre a União, que define as normas gerais, e os entes estaduais e o Distrito Federal, que fixam as especificidades, os modos e os meios de cumprir o quanto estabelecido no art. 24, inciso IX, da Constituição da República, ou seja, para legislar sobre educação. O art. 22, inciso XXIV, da Constituição da República enfatiza a competência privativa do legislador nacional para definir as diretrizes e bases da educação nacional, deixando as singularidades no âmbito de competência dos Estados e do Distrito Federal.*

Inequivocamente, franquear o acesso de governos estaduais, municipais e distrital a salas de aula e demais instalações para que sejam nelas ministrados cursos de alfabetização de jovens e adultos é preceito que, em lei nacional – como é o caso –, se coaduna perfeitamente com os lineamentos endereçados à matéria pela Lei Magna, à vista dos dispositivos transcritos precedentemente.

Sob essa ótica, então, temos a concluir pela constitucionalidade material da proposição.

Não divisamos inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, já que a matéria não se encontra sob reserva do Chefe do Poder Executivo da União.

Igualmente, não há lesão à cláusula federativa, dado que o permissivo para o estabelecimento de normas gerais nacionais sobre educação, em favor da União, emerge da própria Constituição Federal.

Há o que se obstar, contudo, quanto ao teor do § 1º do art. 1º, no qual se inscreve obrigação ao Poder Público da União, por meio de seus estabelecimentos de ensino, de publicar o número e localização das salas de aulas disponíveis. Cremos na existência, nesse ponto, de invasão de competência administrativa do Poder Executivo.

Aponta-se também defeito da técnica legislativa no § 2º, que exige a assinatura de termo de responsabilidade por danos ao *patrimônio da União*, deixando a descoberto os patrimônios estaduais, distritais e municipais, também sujeitos à lei.

Ainda, e finalmente, há que se oferecer regramento geral para questões acessórias necessárias à funcionalidade da previsão legal.

III - VOTO

Por todo o exposto, somos pela **aprovação**, nesta Comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, nos termos do substitutivo que deste é parte.

EMENDA Nº - CCJ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 309, DE 2006 – (SUBSTITUTIVO)

Determina a cessão de salas de aula e demais instalações para funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos governos estaduais, municipais e distrital, bem como às entidades da sociedade civil, a utilização de salas de aula e demais instalações dos estabelecimentos federais, estaduais, distritais e municipais de educação básica, superior e profissional, para a realização de cursos de alfabetização de jovens e adultos.

§ 1º A cessão de que trata este artigo far-se-á sem quaisquer ônus para as instituições ou para os usuários.

§ 2º Cada entidade federativa fará publicar, no primeiro mês de cada semestre, o número por turno e a localização das salas disponíveis para os cursos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º As entidades, públicas ou privadas, usuárias das salas e instalações serão objetivamente responsáveis por quaisquer danos causados.

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão, por atos próprios, a formas e condições de utilização das salas e instalações respectivas para as finalidades previstas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão

Presidente

Relator

PARECER
Nº 424, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

RELATOR "AD HOC": **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Senador FLÁVIO ARNS, o projeto em tela confere ao Poder Executivo autorização para criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná.

A proposição autoriza o Poder Executivo, ainda, a:

1º) criar os respectivos cargos de direção e as funções gratificadas indispensáveis ao funcionamento da escola;

2º) dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, assim como sobre o processo de implantação e de funcionamento da instituição; e

3º) lotar no estabelecimento os servidores que se fizerem necessários, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme o PLS, a Escola Técnica Federal do Município de Reserva será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas da mesorregião centro oriental paranaense.

Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão.

II – ANÁLISE

Na justificação do projeto, o seu autor pondera com precisão sobre a importância do desafio representado pelo acesso à educação profissional e tecnológica em nosso país, dada a necessidade de qualificação para o trabalho, cada vez mais premente em virtude das demandas do setor produtivo. Sem dúvida, nem todos os jovens conseguem chegar à universidade. Por isso, a qualificação profissional no ensino médio deve ser objeto de grande atenção de nossas autoridades educacionais.

Nos últimos anos, a rede federal de educação profissional e tecnológica voltou a crescer e este projeto acompanha a tendência de valorizar essa modalidade de ensino, mediante a iniciativa de indicar ao Poder Executivo uma localidade que possui todas as condições para ser sede de uma nova escola federal.

Trata-se do Município de Reserva, localizado na mesorregião centro oriental do Estado do Paraná, especificamente na microrregião de Telêmaco Borba, que tem o terceiro pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Paraná, apesar de suas grandes potencialidades econômicas, em especial no setor agropecuário.

Quanto à constitucionalidade do projeto, cabe lembrar o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o

qual *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.* À luz desse parecer, por conseguinte, não seria possível argüir a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar instituições de ensino.

Cumpre considerar, por sua vez, a edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais). Essa lei manteve apenas as escolas vinculadas a universidades federais. As demais escolas passaram a integrar unidades de Institutos Federais.

Desse modo, a criação de novas instituições de educação profissional e tecnológica, no âmbito do sistema federal de ensino, deve levar em consideração a existência dessa lei, o que justifica a apresentação de projeto substitutivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, na forma do substitutivo a seguir apresentado.

Emenda nº 1 – CE (Substitutivo)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal do Paraná no Município de Reserva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Reserva, no Estado do Paraná, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O *campus* do Instituto Federal do Paraná a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado do Paraná, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.

Presidente

SENADORA FÁTIMA CLEIDE

Relator

SENADOR ALVARO DIAS

SENADOR EDUARDO AZEREDO, RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto de autoria do Senador Flávio Arns, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Não foram oferecidas emendas até o fim da discussão do substitutivo em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão, na reunião do dia de hoje.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 431/08, NA REUNIÃO DE 06/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO RELATOR: AD HOC	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 431, 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES	X				EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					CÍCERO LUCENA				
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/04/2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL
(TURNO SUPLEMENTAR)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal do Paraná no Município de Reserva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Reserva, no Estado do Paraná, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O *campus* do Instituto Federal do Paraná a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado do Paraná, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

vice
, Presidente

, Relator

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa.

LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

.....

Of. nº 50/2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná.", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 425, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009 (nº 1.831/2003, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Estabelece o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 324, de 2009, de autoria do Deputado Lobbe Neto, que todas as instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País deverão possuir biblioteca.

A definição de "biblioteca escolar", dada no art. 2º, a situa como coleção de materiais impressos, videográficos e documentos registrados em qualquer suporte, com finalidade de leitura, pesquisa, estudo e consulta. Também indica a obrigatoriedade de número mínimo desses materiais por estudante matriculado.

O art. 3º estabelece que os sistemas de ensino do Brasil desenvolverão esforços para que se chegue à universalização das bibliotecas escolares, em prazo não superior a dez anos.

O art. 4º estabelece que a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

A proposição começou a tramitar no ano de 2000, na Câmara dos Deputados, como projeto de lei apresentado pela Deputada Esther Grossi, tendo sido reapresentado em 2003 pelo Deputado Lobbe Neto.

Naquela Casa, foi-lhe apensado o Projeto de Lei nº 3.230, de 2004, da Deputada Vanessa Grazziotin, e ambos foram aprovados, por unanimidade, na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que analisou a proposição sob o ponto de vista da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, considerando-a sem vícios. Em ambas as Comissões foram efetuados aperfeiçoamentos de pequena monta, que resultaram no texto enviado para revisão desta Casa.

Na justificação da proposição, enfatiza-se a relevância da leitura para o desenvolvimento intelectual dos estudantes, assim como o melhor desempenho de estudantes oriundos de escolas que possuem biblioteca.

O PLC nº 324, de 2009, chega a esta Comissão para decisão terminativa. O Projeto não recebeu emendas.

Eis o relatório.

II – ANÁLISE

Em virtude da natureza terminativa da decisão, cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte analisar, além do mérito da medida proposta, a regimentalidade, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do PLC nº 324, de 2009.

O exame da matéria é de competência desta Comissão, conforme determina o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não identificamos óbices à aprovação do projeto no tocante à constitucionalidade, visto que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino e desporto, conforme preceitua o art. 24, inciso IX da Constituição Federal. A norma inova no ordenamento jurídico vigente e é adequada para que se institua a medida proposta, o que lhe confere juridicidade.

A proposição respeita, também, aos preceitos de técnica legislativa instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, quando analisamos a posição do Brasil no mundo, do ponto de vista da leitura, constatamos que o Brasil tem 1 biblioteca pública para cada 33 mil habitantes, quando na Argentina a média é de 1 biblioteca para cada 17 mil habitantes. No Brasil, 361 municípios (6,5% do total) não possuem uma única biblioteca pública. Ainda, segundo o Conselho Federal de Biblioteconomia, 90% das bibliotecas não possuem acervo adequado, não atendem às demandas nem possuem profissionais capacitados.

Em pesquisa realizada pelo IBOPE, por solicitação do Instituto Pró Livro, foi apurado que o brasileiro lê, em média, 4,7 livros por ano. Entretanto, eliminando destes 4,7 livros por ano os livros didáticos recebidos na escola, este indicador cai para apenas 1,3 livros por ano.

Em países como Espanha e Argentina a média per capita é de 5 e 5.8 livros por ano, respectivamente. Nos EUA e na França, a população lê em média 10 livros por ano e, nos países nórdicos, 15.

Se isto decorre do fato de termos ainda 10% de adultos analfabetos, 20% de analfabetos funcionais, e pelo elevado custo dos livros no Brasil, sabe-se que também a causa da baixa leitura vem da falta de acesso a livros em bibliotecas. Segundo dados do MEC, entre nossas 200 mil escolas públicas, 68% não dispõem de qualquer biblioteca.

A verdade é que as classes educadas do Brasil já estão chegando à época digital, com os *e-books*, enquanto as camadas sem acesso à educação ainda não entraram no tempo de Guttemberg, quase 600 anos depois que ele inventou a imprensa.

O mérito da proposição é inegável, pois concorrerá para que as instituições de ensino do País disponibilizem aos seus alunos materiais de importância para a aprendizagem e a divulgação de conhecimentos.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 324, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.831, de 2003, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

vice
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Cristovam Buarque.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 324/09, NA REUNIÃO DE 13/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Vice Sen. MARISA SERRANO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR:	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLC 324/09.**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI	X				(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES	X			
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO	X				ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA	X			
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/04/2010

SENADORA MARISA SERRANO
Vice–Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER
Nº 426, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que denomina Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos, o trecho da BR- 259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais.

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

RELATOR "AD HOC": **NEUTO DE COUTO**

I – RELATÓRIO

O projeto em análise denomina "Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos" o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais.

Seu autor, Senador Eduardo Azeredo, justifica a iniciativa destacando pontos da biografia do homenageado.

Nascido em 1916 e falecido em 2005, Olavo de Matos foi prefeito de Curvelo em três ocasiões, além de vice-prefeito e vereador. Construiu praças, escolas e avenidas, sem descuidar de seu forte compromisso com as pessoas mais necessitadas.

O trecho cuja denominação se pretende alterar une Curvelo a Inimutaba, onde se situa a fazenda em que nasceu.

A proposição foi distribuída com exclusividade à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto de lei em exame observa os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa parlamentar, nada havendo a obstar no que concerne à sua constitucionalidade.

No que se refere à juridicidade, o projeto encontra amparo no artigo 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, segundo o qual, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida "que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

No que toca à técnica legislativa, o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao mérito, consideramos *justa a homenagem* proposta a Olavo de Matos, notável homem público, que honrou a cidade de Curvelo e o Estado de Minas Gerais.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PLS nº 23, de 2010.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

Sen. NEUTO de CONTO
RELATOR (AD HOC)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, ad hoc, o Senador Neuto de Conto. Assina sem voto o autor da matéria, Senador Eduardo Azeredo.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2010.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 023/10, NA REUNIÃO DE 06/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO (Relator AD hoc)
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO (Suplente)	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 23 / 10**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES	X				EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE	X			
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA				
FLÁVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO			X		PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 04 / 2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Of. nº 52/2010/CE

Brasília, 06 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 023, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, que "Denomina 'Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos' o trecho da BR-259 que liga os Municipios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais."

Atenciosamente,

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECERES
Nºs 427 E 428, DE 2010

Sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do Senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue.

PARECER Nº 427, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **PAULO DUQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, continha três artigos em seu texto original, por meio dos quais, respectivamente, instituía o *Dia Nacional de Combate ao Dengue* – a ser celebrado anualmente em 23 de julho, com o objetivo de "mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate ao vetor da doença" – (art. 1º); autorizava os gestores do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde a desenvolverem campanhas educativas e de comunicação social na semana que contiver o referido dia (art. 2º); e determinava a entrada em vigor dessas disposições na data de publicação da lei em que o projeto se transformar.

Nesta Casa, o projeto foi apreciado pela Comissão de Educação – onde foi aprovado sem alterações – e, em decisão terminativa, por esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) – onde foi aprovado com uma emenda da relatora, que alterou a data de celebração do *Dia Nacional* para "o penúltimo sábado do mês de novembro".

A justificação da emenda da CAS foi a de já ter sido instituído, pelo Ministério da Saúde, com o mesmo objetivo, o *Dia D Nacional contra o Dengue*, celebrado, também anualmente, no penúltimo sábado do mês de novembro. A data inicialmente proposta, portanto, "não [era] mais justificada".

Encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados, tomou a designação de Projeto de Lei nº 2.049, de 2003, tendo sido distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na primeira delas, recebeu parecer favorável com uma emenda que alterou o art. 1º – que institui o Dia Nacional, determina a data de celebração e trata do objetivo da sua instituição – acrescentando-lhe a frase: "sem prejuízo das ações continuadas de prevenção a (sic) doença aconselhadas pela vigilância epidemiológica".

Não há registro, em processado, da justificação dessa emenda.

Na Comissão de Educação e Cultura, o projeto foi aprovado nos termos do parecer aprovado pela CSSF.

Na CCJC, no entanto, foi mais uma vez emendado. Essa Comissão considerou que a matéria era de competência legislativa concorrente da União e que a iniciativa parlamentar era legítima, "uma vez que não está reservada a outro Poder". Dessa forma, o projeto e a emenda [da CSSF] atendem aos requisitos constitucionais formais e estão de acordo com as normas infraconstitucionais em vigor.

A CCJC entendeu, no entanto, injurídico o art. 2º do projeto "na medida em que pretende autorizar os gestores do Sistema Único de Saúde a desenvolver campanhas educativas e de comunicação social", e inócuo, uma vez que o Poder Executivo já tem competência para tanto.

Nesse sentido, apresentou e aprovou emenda que suprime o referido artigo.

Nesta Casa, as emendas em análise serão, também, apreciadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

II – ANÁLISE

O acréscimo feito pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados tem um pressuposto, a nosso ver, equivocado: o entendimento de que a instituição do *Dia Nacional* substitui as demais ações do programa de controle da doença, ainda que seu objetivo esteja claramente expresso como um reforço a elas, na parte mantida do dispositivo.

O caráter autorizativo do art. 2º original, por outro lado, é matéria cujo entendimento é discordante entre as duas Casas do Congresso Nacional: enquanto o Senado Federal adota o entendimento segundo o qual as leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encontrando confirmação jurisprudencial quanto à sua essência e à sua formação – motivo pelo qual se recomenda a sua admissibilidade –, a Câmara dos Deputados tem posição contrária, impugnando-as, de rotina, como inconstitucionais, por entender que a Constituição Federal reserva ao Presidente da República a competência exclusiva para a propositura de projetos de leis que tratam dessas matérias.

Dessa forma é nossa opinião que a emenda da CSSF não aprimora o projeto e a da CCJC é tão-somente uma questão em relação à qual Senado e Câmara têm decisões e entendimentos divergentes.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos **pela rejeição das emendas** da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Relatório do Senador Paulo Duque, que passa a constituir Parecer da CAS, contrário às Emendas da Câmara dos Deputados nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23 DE 2002	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/ 02/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI	
RELATORIA: SENADOR PAULO DUQUE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) RELATOR	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) PRESIDENTE	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 428, DE 2010
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (Projeto de Lei nº 2.049, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Vasco Furlan, visa a instituir o *Dia Nacional de Combate ao Dengue* – a ser celebrado anualmente no dia 23 de julho (art. 1º) – e autoriza os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) a desenvolverem campanhas educativas e de comunicação social na semana que contiver o referido dia (art. 2º).

Nesta Casa, o projeto foi apreciado por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) – onde foi aprovado sem alterações – e, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) – onde foi aprovado com uma emenda da relatora, que alterou a data de celebração do *Dia Nacional* para o penúltimo sábado do mês de novembro, sob a justificativa de já ter sido instituído, pelo Ministério da Saúde, com o mesmo objetivo, o *Dia D Nacional contra o Dengue*, celebrado, também anualmente, no penúltimo sábado do mês de novembro.

Encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados foi apreciado pelas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Na primeira delas, o projeto recebeu parecer favorável com uma emenda que alterou o seu art. 1º, acrescentando-lhe a frase: "sem prejuízo das ações continuadas de prevenção à doença aconselhadas pela vigilância epidemiológica" (*sic*).

Na CEC, o projeto foi aprovado nos termos do parecer aprovado pela CSSF.

Na CCJC, no entanto, a proposição foi mais uma vez emendada, haja vista aquela comissão ter entendido como injurídico e inócuo o art. 2º – que autoriza o SUS a desenvolver campanhas no período – vez que o Poder Executivo já detém competência para tanto. Com esse entendimento, apresentou e aprovou emenda que suprime o referido artigo.

Nesta Casa, as emendas em análise já foram analisadas pela CAS, que aprovou relatório pela rejeição de ambas.

II – ANÁLISE

Concordamos com o posicionamento da CAS em seus entendimentos e voto.

Em relação ao acréscimo feito pela Emenda nº 1 da Câmara dos Deputados, julgamos que não acrescenta matéria relevante nem aprimora o dispositivo emendado.

Em relação ao caráter autorizativo do art. 2º do projeto de lei, objeto de emenda supressiva da Câmara dos Deputados (Emenda nº 2), temos a mesma percepção da CAS: trata-se tão somente de matéria cujo entendimento é discordante entre as duas Casas Legislativas do Congresso Nacional. No Senado Federal, adotamos a admissibilidade de tais dispositivos, segundo o entendimento de que as leis autorizativas têm suporte doutrinário, jurídico e legal.

Dessa forma, é nossa opinião que as emendas propostas pela Câmara dos deputados não aprimoram o projeto.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **rejeição** da ECD nº 23, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002, e pela **manutenção do texto original** aprovado pelo Senado Federal.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

, vice Presidente

, Relator

RELATORA, AD HOC, SEN. ROSALBA CIARLINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer, relatado, ad hoc, pela Senadora Rosalba Ciarlini, pela rejeição da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 023, de 2002, e pela manutenção do texto original aprovado pelo Senado Federal.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À ECD Nº 23/02, NA REUNIÃO DE 28/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Vice Sen. MARISA SERRANO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO RELATOR:	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

PARECERES
Nºs 429 E 430, de 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.*

PARECER Nº 429, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **OSMAR DIAS**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

De autoria da ex-Senadora MARIA DO CARMO ALVES, veio ao exame desta Comissão o anexo Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.

O art. 1º prevê a autorização de que se trata, enquanto os artigos 2º e 3º tratam dos objetivos da instituição e de sua estrutura organizacional. O art. 4º, por sua vez, dispõe que a criação da universidade subordina-se à prévia inclusão no orçamento da União das dotações necessárias ao seu funcionamento.

A ilustre Autora aponta fatos, circunstâncias e indicadores que justificam a materialização da idéia que preconiza, enfatizando o seguinte:

> Se em alguns lugares a oferta de educação superior pública é insuficiente para atender a demanda, em outros locais o atendimento é feito exclusivamente por meio da rede privada. Há, ainda, aqueles onde a educação superior não chega, como é o caso das áreas mais pobres, como o Sertão Sergipano, região onde está situado o município de Poço Redondo, que não oferece, certamente, qualquer atrativo ao investimento do empresariado da educação.

.....

Desse modo, hoje, mais do que nunca, é urgente a ampliação das políticas de interiorização da educação superior, até aqui deveras concentrada nas capitais e nos centros urbanos mais desenvolvidos. No presente caso, alem de servir à democratização do acesso à educação superior, o que já é meritório, a presença de uma universidade em Poço Redondo, vocacionada para a formação de profissionais perfilados pelas necessidades da região e produção de conhecimento condizente com as peculiaridades locais, contribuirá, por certo, para o desenvolvimento econômico e social da região, com reflexos positivos na qualidade de vida da população em geral.

II – ANÁLISE

O presente projeto de lei constitui-se em uma daquelas iniciativas que o Parlamentar se utiliza para reverberar os anseios e as necessidades de sua região, no contexto de sua atividade principal, que é o Congresso Nacional.

Criticado por uns, enaltecido por muitos, o projeto de caráter autorizativo tem o grande mérito de chamar a atenção do Poder Executivo para a solução de problemas importantes de certas partes do território pátrio, onde o poder central, por razões óbvias, não se faz presente.

Para os críticos, esse tipo de proposição não passa de via oblíqua para superar a cláusula constitucional de que é da competência privativa do Presidente da República a iniciativa das leis de criação de órgãos públicos. Para a outra corrente, existe aí mais do que um alerta, um sentido de colaboração entre os poderes da República.

Esse fato não passou despercebido à digna Autora, pois, ao concluir os termos do seu projeto, asseverou: "Por tudo isso, ao tempo em que **sugerimos** ao Poder Executivo a criação da Universidade Federal do Sertão Sergipano, conclamamos os nobres colegas Congressistas a apoiarem o projeto de lei que ora apresentamos". (grifo nosso)

Aliás, nesse sentido é que o saudoso constitucionalista JOSAPHAT MARINHO, em notável lição que se constituiu no Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 12 de novembro de 1998, pontificou: *O efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo,*

como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimentos conjugados.

Por derradeiro, cabe reafirmar o fato de que o projeto estabelece, em seu art. 4º, que a criação da universidade subordina-se à prévia consignação no orçamento da União das dotações necessárias ao seu funcionamento, como forma de compatibilizar os seus termos ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e no art. 169 da Constituição Federal.

III – VOTO

Por todas essas razões e fundamentos, e considerando que a proposição guarda conformidade com os preceitos legais e constitucionais atinentes à espécie, e que foi escrito em boa técnica legislativa, nosso parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2009.

Senador Demóstenes Torres, Presidente

, ~~Relator~~

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 256 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/04/2009, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR AD HOC: Senador Antonio Carlos Júnior	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 430, DE 2010
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 256, de 2006, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede no município de Poço Redondo (art. 1º), ficando a concretização deste ato subordinada à consignação, no Orçamento da União, de suficientes dotações para o funcionamento da nova instituição (art. 4º).

De acordo com os arts. 2º e 3º do projeto, a universidade atuará na oferta do ensino superior, no desenvolvimento de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e na promoção da extensão universitária, devendo-se definir sua estrutura organizacional e funcionamento em estatuto e normas legais pertinentes.

Por fim, pelo art. 5º do PLS, a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

À guisa de justificação ao projeto, a autora invoca a importância da instalação de uma universidade federal na região para a desconcentração e democratização do acesso à educação superior e, notadamente, para a difusão de modelo desenvolvimento econômico pautado por distribuição mais equânime de oportunidades de qualificação e inclusão social, no Estado de Sergipe.

O projeto, que foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde já foi aprovado sem alterações, e a esta Comissão, para decisão terminativa, não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 256, de 2006, intenta ampliar a oferta de educação superior pública e de qualidade em área desassistida do Estado de Sergipe.

Por um lado, no que tange à oferta de oportunidades educacionais, a proposição é oportuna para suprir necessidades locais, a configurar efetiva medida de democratização do acesso à educação superior. Por outro, quando se especula sobre o impacto da medida no campo econômico, há uma expectativa de dinamização das atividades produtivas do sertão sergipano, dando-se maior vazão ao potencial de desenvolvimento de toda a área beneficiada pela universidade.

Considerando que as proposições autorizativas, tais como a que ora examinamos, encontram amparo jurisprudencial nesta Casa Legislativa, a teor do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o projeto de lei em apreço apresenta-se adequado no que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, além de estar vazado na melhor técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Ademais, neste caso específico, a CCJ já ofereceu seu aval ao prosseguimento da proposição.

Por fim, uma vez preenchidos os requisitos em comento, a relevância social e econômica do projeto lhe empresta o mérito de que necessita para lograr acolhida por esta Comissão e pelo Senado Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

, Vice-Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Neuto De Conto.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 256/06, NA REUNIÃO DE 13/04/ 2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (SENADORA MARISA SERRANO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO RELATOR:
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS** 256 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI	X				(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES	X			
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO	X				ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ÁLVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA	X			
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / 2010

SENADORA MARISA SERRANO
Vice–Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor

estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Of. nº 55/2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Maria do Carmo Alves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe".

Atenciosamente,

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 431, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar o "campus" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no município de Assú.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar, no município potiguar de Assú, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O artigo 2º estabelece que as despesas para a implantação correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O artigo 3º estabelece o início da vigência da lei na data de sua publicação.

Na justificação, a autora reafirma a necessidade de se oferecer garantias de acesso à educação profissional e tecnológica ao jovem brasileiro, além de mencionar o significativo déficit de vagas para os interessados em cursos técnicos.

A proposição, a ser analisada em caráter terminativo por esta Comissão, não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A ampliação dos *campi* e da oferta de vagas em instituições públicas de alto padrão de ensino, capazes de aprofundar saberes e de qualificar, permanentemente, a força de trabalho brasileira, é objetivo central para a sociedade moderna e desenvolvida que tencionamos ser, no curso das próximas décadas.

Nisso reside o mérito do PLS nº 298, de 2009, que, ao autorizar o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte em Assú, auxilia o Estado na expansão das vagas em cursos técnicos e profissionalizantes.

Em se tratando, ademais, de um estado do Nordeste, região que apresenta indicadores socioeconômicos relativamente menores que a média brasileira, a expansão do ensino gratuito é sempre bem-vinda, por conta de seu maior potencial para prover educação a brasileiros sem condições econômicas para avançar nos estudos. Com a aprovação de PLS que autoriza a abertura de um novo *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte em Assú, o Senado contribui para que o Estado se desincumba de relevantes imperativos legais da ordem econômica brasileira, a teor dos incisos VII e VIII do art. 170, da Constituição Federal:

> **Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:**
>
> .....
>
> **VII - redução das desigualdades regionais e sociais;**
>
> **VIII - busca do pleno emprego;**
>
> .....

No mais, evocamos, a respeito da importância da iniciativa, a robusta argumentação contida na própria justificação do projeto. Nas palavras da Senadora Rosalba Ciarlini:

> O município de Assú, situado na microrregião do Vale do Açu, conta uma população de cerca de 52 mil habitantes. Sua economia está baseada na indústria cerâmica voltada para a produção de cerâmica vermelha e estrutural e na agricultura irrigada focada na produção de frutas para exportação. Destaca-se, também, a produção de petróleo e gás natural, da qual resultou a implantação de uma usina termelétrica, a gás, na região.
>
> A implantação de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Assú, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, principalmente na área de cerâmica e de agricultura irrigada, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, o projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Cabe lembrar que se trata de projeto autorizativo, que tem livre trânsito no Senado, conforme a interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator, o Senador José Agripino.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 298/09, NA REUNIÃO DE 13/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE: (SENADORA MARISA SERRANO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO RELATOR:	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS 298 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI	X				(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES	X			
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO	X				ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA	X			
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 2010

Marisa

SENADORA MARISA SERRANO
Vice–Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. Nº 54/2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Assú."

Atenciosamente,

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 432, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na região noroeste de Goiânia.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 534, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Goiás, na região noroeste da cidade de Goiânia.

Para tanto, a proposição autoriza o Poder Executivo a criar cargos e funções e a dispor sobre a organização, competências e outras atribuições necessárias à implantação da escola.

De acordo com o art. 3º da proposição, o *campus* do Instituto Federal de Mato Grosso destina-se à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional para atender aos setores da economia da região e do Estado de Goiás.

O art. 4º, por sua vez, determina que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificativa o autor da proposta chama a atenção para as dificuldades enfrentadas pela população da região, que sofre com elevados níveis de analfabetismo e de desemprego. O autor destaca também as atividades dos dois Institutos Federais do Estado de Goiás e de seus vários *campi*, acreditando que a criação de nova unidade na região noroeste da

capital goiana contribuirá sobremaneira para melhorar a qualificação dos jovens ali residentes.

À proposição, que se encontra nesta Comissão para exame em caráter terminativo, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

No que concerne aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade sobre os quais cabe a esta Comissão se pronunciar, por se tratar de decisão exclusiva, não encontramos óbices à aprovação do PLS nº 534, de 2009.

Com relação ao mérito, é importante observar que a iniciativa alinha-se às metas do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que prevê, entre seus objetivos e metas, *ampliação da capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional de modo a triplicar a cada cinco anos* a oferta de cursos básicos, técnicos e superiores.

A meta especificada apoia-se na eficiência inconteste das instituições de ensino que compõem a rede federal de educação tecnológica e profissional brasileira. A qualidade do trabalho desenvolvido por essas escolas tem-se evidenciado nos elevados índices de aproveitamento de seus egressos pelo mercado de trabalho do País, conforme resultados de pesquisas recentes sobre o assunto.

Com a ampliação, espera-se construir caminhos seguros de crescimento e de projeção para países como o nosso frente ao ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico, em nível mundial, que impõe novos padrões de concorrência, criando demandas diversificadas em termos da formação profissional.

No caso da escolha da região noroeste de Goiânia, para abrigar a instituição sugerida, reputamos essa opção como dotada de grande relevância social. Acreditamos que a criação, ali, de um *campus* do Instituto Federal de Goiás – direcionado à qualificação intensiva da mão de obra e dos jovens egressos do ensino médio – constitui alavanca indispensável para vencer os obstáculos erigidos pela permanente exposição às chagas representadas pelo analfabetismo e pelo desemprego.

Por fim, lembramos que os projetos de lei autorizativa encontram acolhimento nesta Casa no Parecer nº 527, de 1998, da lavra do Senador

Josaphat Marinho, aprovado em Plenário. De acordo com esse documento, a finalidade de normas autorizativas é sugerir ao Poder Executivo o exercício de competência que, por disposição constitucional, dele é privativa.

Sendo assim, resta-nos tão-somente reafirmar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, e acrescentar que o projeto encontra-se elaborado segundo a melhor técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Cícero Lucena.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 534/09, NA REUNIÃO DE 13/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE: (SENADORA MARISA SERRANO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA RELATOR:
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS** 534 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATTI	X				(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES	X			
GEOVANI BORGES					PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO	X				ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA	X			
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / **2010**

SENADORA MARISA SERRANO
Vice–Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Of. nº 049 /2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo, que "Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na região noroeste de Goiânia."

Atenciosamente,

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 413, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 419 e 420, de 2010**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398/2002, na Casa de origem, do Deputado Aloysio Nunes Ferreira), que *altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 427 e 428, de 2010**, das Comissões de Assuntos Sociais; e Educação, Cultura e Esporte, concluindo contrariamente às Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do Senador Vasco Furlan, que *institui o Dia Nacional de Combate ao Dengue.*

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 47 e 50, de 2010**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 309, de 2006; e 431, de 2008.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 47/2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma, ao Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, que "obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – **Senadora Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 50/2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, ao Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Flávio Arns, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – **Senadora Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon – PMDB – RS) – A Presidência recebeu os Ofícios nºs 45 e 52, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009 e do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2010.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 45/2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termo dos §§ 1º , IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Lobbe Neto, que "Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País".

Atenciosamente, – **Senadora Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 52/2010/CE

Brasília, 6 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 023, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo, que "Denomina 'Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos' o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais".

Atenciosamente, – **Senadora Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon – PMDB – RS) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 49, 54 e 55, de 2010**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado nºs 534 e 298, de 2009; e 256, de 2006.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 49/2010/CE

Brasília, 13 abril de 2010

Assunto: Aprovação de Matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, de art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2009, de autoria de sua Excelência o Senhor Marconi Perillo, que "Autoriza o Poder Executivo a criar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na região noroeste de Goiânia".

Atenciosamente, – **Senadora Mariza Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 54 /2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Assú".

Atenciosamente, – **Senadora Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 55 /2010/CE

Brasília, 13 de abril de 2010

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do

Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Maria do Carmo Alves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe".

Atenciosamente, – **Senadora Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 57**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2007, ficando prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 263, de 2007; e 55 de 2009, que tramitam em conjunto.

É o seguinte o ofício:

OF. nº 57 /10 – PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2007, que "Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a deliberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os aposentados que voltam a trabalhar", de autoria do Senador Neuto De Conto, ficando prejudicados o PLS nº 55, de 2009, que "Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado", de autoria do Senador Raimundo Colombo, e o PLS nº 263, de 2007, que "Acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências", de autoria do Senador Paulo Paim, que tramitam em conjunto.

O Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2007, será incluído na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Senadora Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais**.**

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Como diz o Senador Mão Santa, não tendo mais ninguém inscrito, ninguém querendo falar, encerramos a sessão, invocando o nome de Deus e marcando outra para segunda-feira, às 14 horas.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 43 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 54ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE ABRIL DE 2010

(Publicado no **Diário do Senado Federal nº 53**, de 20 de abril de 2010)

RETIFICAÇÃO

Na página 15031, inserir, por omissão gráfica, o texto completo do Parecer nº 390, de 2010.

PARECER Nº 390, DE 2010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.504, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, que *solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens em que a Ministra Dilma Rousseff acompanbhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem a Mesa, para apreciação, o Requerimento nº 1.504, de 2009, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio, formulado com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mediante o qual são solicitadas informações à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre:

1) Quantas e quais foram as viagens nas quais a Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data, bem como quais foram as datas, destinos, membros da comitiva e justificativa para tais viagens.

2) O custo, para o Erário, de cada uma dessas viagens.

II – ANÁLISE

Compete à Mesa decidir sobre a proposição, nos termos do art. 215, I, *a*, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que dispõe sobre os requerimentos de informação.

Reza o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou titulares de órgãos diretamente vinculados à Presidência da República, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

De seu turno, o art. 216, I e II, do RISF estatui que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, não podendo conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam.

O Requerimento em tela, além de formular questionamentos em dois tópicos, conforme descrito no relatório precedente, alude a "eventos em que a Ministra participou, com a presença do Presidente Lula". Ministros de Estado podem participar de eventos, com a presença do Presidente da República, realizados na própria capital federal, sem necessidade, portanto, de deslocamento. A justificativa do Requerimento, contudo, deixa claro que os eventos nele referidos são aqueles ocorridos durante as viagens.

As indagações constantes do requerimento são formuladas de forma objetiva e dizem respeito a fatos, não tendo caráter especulativo, conjectural ou propositivo. Quanto à referência à "justificativa" das viagens, entendemos deva ser interpretada no sentido de que se informe o objetivo oficial de cada um dos eventos, o que não pode ser confundido com uma indagação sobre "propósitos" subjetivos da autoridade, vedada pelo art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Concluímos, pois, terem sido observadas as normas regimentais que disciplinam a formulação do requerimento.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 1.504, de 2009.

Sala de Reuniões, 8 abril de 2010.

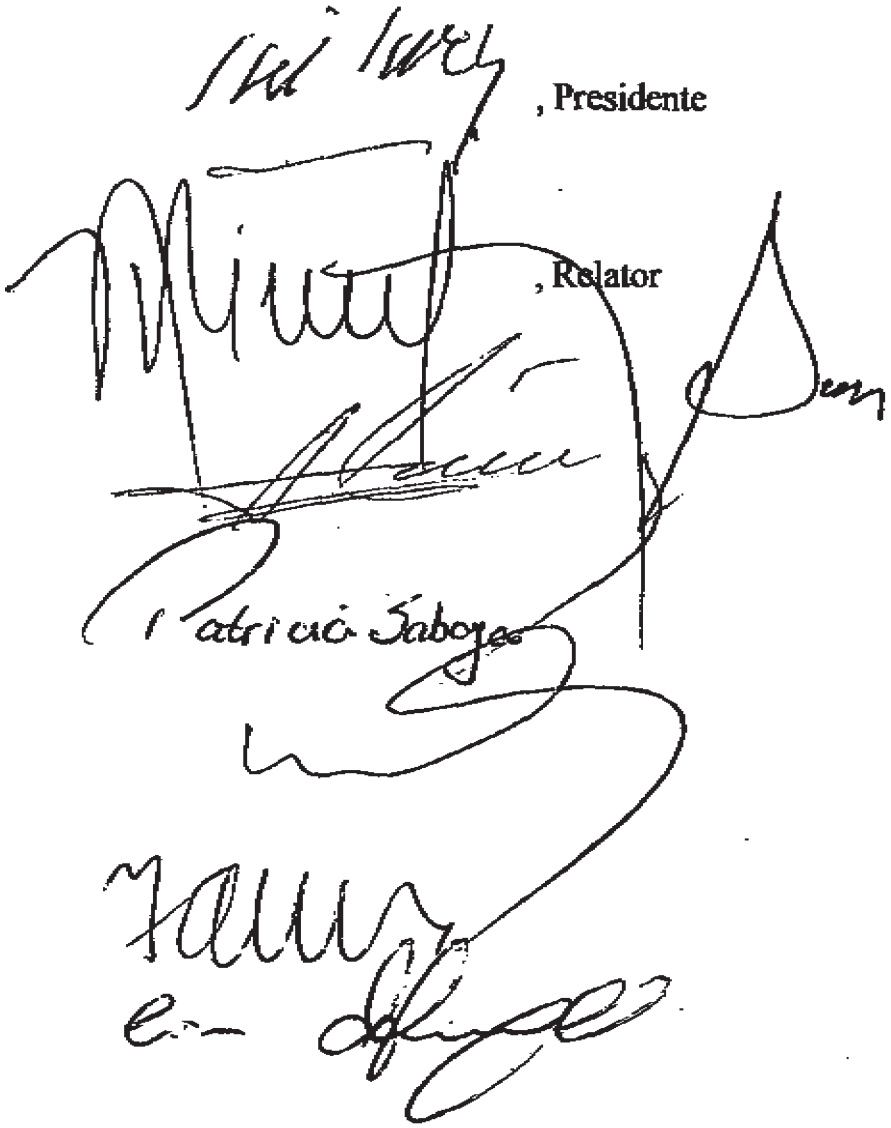

Ata Da 58ª Sessão Especial, em 26 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 5 minutos, e encerra-se às 13 horas e 36 minutos)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes, nos termos dos Requerimentos nºs 36 e 290, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores.

Como 2ª Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal, convido o primeiro signatário do Requerimento da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Paulo Paim, que já se encontra aqui na Mesa conosco. *(Palmas.)*

Convido o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura, para compor a Mesa. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Coordenador-Geral de Segurança Privada, do Departamento de Polícia Federal, Sr. Adelar Anderle. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Diretor da Confederação Nacional de Trabalhadores Vigilantes, Sr. Chico Vigilante, para compor a Mesa conosco. *(Palmas.)*

Convido o Sr. Ademir Wiederkehr, Diretor da Contraf-CUT - Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT, a compor a Mesa conosco. *(Palmas.)*

Anuncio a presença de Jacy Afonso, Tesoureiro Nacional da CUT. *(Palmas.)*

Também anuncio a presença da Srª Rosângela Menezes, representando a Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores.

Agradecemos a presença dos trabalhadores vigilantes dos Estados do Amapá, do Amazonas, da Bahia, do Ceará, do nosso Distrito Federal, do nosso Estado de Goiás, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, de São Paulo, do Tocantins, de Mato Grosso, meu Estado, do Paraná.

Obrigada a todos. *(Palmas.)*

Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional Brasileiro.)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Composta a Mesa, saudamos cada um dos senhores aqui presentes, em especial o nosso Senador Paulo Paim, autor do requerimento desta sessão para comemorar o Dia Nacional dos Vigilantes.

Eu, como Senadora da República por Mato Grosso, gostaria de deixar aqui um abraço efusivo a todos os vigilantes do Brasil, muito especialmente, é claro, àqueles que estão presentes a esta sessão. Todos fizeram, com certeza, grandes esforços nesse sentido.

Nessa luta dos vigilantes, sei que tenho o meu papel já bastante demarcado, inclusive com o Projeto de Lei que a gente espera que, com o seu desapensamento...O meu Projeto de Lei é de 2007 e já foi aprovado pelo Senado.

A relatoria na CAS foi de V. Exª, não é? (*Pausa.*)

A autoria é minha, e a relatoria, com parecer favorável, é claro, e aprovação na CAS... Foi feito e já foi aprovado. Ele está na Câmara, e a gente espera que seja aprovado a qualquer momento. Trata-se dos 30% de adicional.

É um projeto que foi bastante discutido por nós, desde 2006. Eu entrei em 2007 e agora está na reta final. Esperamos que a Câmara o aprove com a urgência devida e necessária, porque lá ele já está – foi aprovado pelo nosso Senado – há dois anos.

Eu acredito, senhores e senhoras...

São tão poucas as senhoras aqui, mas uma saudação muito especial às mulheres aqui presentes. *(Palmas.)*

Ainda somos poucas em todos os setores, mas estamos chegando, marcando presença de forma contundente e determinada. Saúdo a todos e a todas. Acredito que não preciso vir aqui, no exercício da Presidência, falar novamente, porque defendo os vigilantes e as vigilantes de todo o País.

Já é do conhecimento de todos o meu empenho em buscar melhorar a vida de nossos trabalhadores na vigilância, que, para mim, figuram entre as categorias que sofrem grave discriminação por não terem reconhecidos direitos fundamentais, como o adicional de periculosidade.

A segurança privada hoje, no Brasil, é um complemento importante para a segurança pública. Ela ajuda

a corrigir as falhas do Estado em prover a segurança à nossa população. Quando a segurança não está garantida pela atuação pública, os agentes privados passam a desempenhar essa função.

É importante dizer que estamos tentando estabelecer parâmetros para garantir maior eficiência na sistematização dos órgãos de segurança pública. Para tanto, estaremos hoje na Subcomissão de Segurança Pública, da qual faço parte como titular, em audiência pública, tratando da reestruturação dos órgãos e buscando uma melhor articulação para estabelecer maior eficiência na atuação policial.

Só que a segurança privada sempre será necessária e merece – e precisa – ser valorizada, especialmente por ser uma atividade que envolve riscos concretos. A vida e a saúde mental e física dos agentes estão em situação de risco permanente, inerente exclusivamente à sua atividade profissional. Isso é uma verdade. Em vários discursos feitos aqui no nosso Senado da República, já mostrei muitas manchetes que indicam que vidas e mais vidas são tiradas de vigilantes no nosso País. Quase que a todo momento temos manchetes nesse sentido.

Ora, se o risco é causado somente pelo desempenho da função, por que não pagar o adicional de periculosidade de 30%, exatamente para compensar esse risco extra da atividade? Por que não valorizar esse trabalhador que se arrisca na defesa do patrimônio privado por um salário muitas vezes tão baixo?

Devemos, sim, estimular melhores salários, porque as empresas estão cada vez lucrando mais e mais com a exploração do mercado, enquanto os funcionários estão com os salários cada vez mais achatados.

Por tudo isso é que, em 2007, dei entrada, aqui no Senado, ao Projeto de Lei que estabelece o direito ao adicional de periculosidade de 30% para os vigilantes, já aprovado aqui, no Senado, com apoio de todos os Senadores. Esse projeto está parado na Câmara dos Deputados há dois anos, evidenciando total desrespeito aos trabalhadores por parte de alguns Deputados, que não querem sequer discutir o projeto. Desde que ele lá chegou, nunca nenhuma Comissão ainda o apreciou, ficando sempre à mercê de manobras daqueles contrários aos projetos.

Precisamos, senhoras e senhores, melhorar os salários de nossos vigilantes, especialmente em regiões mais difíceis, como é o caso, só para citar alguns, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Recife e da minha própria Cuiabá, onde os agentes estão mais expostos aos riscos.

Falar que a atividade de vigilante não é perigosa é uma falácia. Não me faltam exemplos de companheiros que foram feridos ou mortos no exercício da profissão, trabalhando em condições de estresse e risco permanente.

O ramo da segurança privada cresce a olhos vistos, mas a valorização dos trabalhadores não segue a mesma lógica. Cada vez mais, os vigilantes estão sendo submetidos a situações de risco, sem o devido respeito aos seus direitos trabalhistas.

Precisamos fazer avançarem leis que tratam justamente dessa valorização, que tratam de garantir dignidade aos trabalhadores que arriscam suas vidas diariamente para sustentar suas famílias.

Sei, senhoras e senhores, que o adicional de periculosidade não vai salvar a vida de ninguém, tampouco dar mais segurança para o desempenho da função, mas, ao menos, dará um estímulo ao trabalhador para trazer mais dignidade e mais respeito ao seu trabalho.

Isso tem que ficar bem claro, porque algumas pessoas dizem: "Ah, mas 30% de periculosidade não vão evitar...". Claro que não vão evitar muitas barbaridades que acontecem com os nossos vigilantes, mas pelo menos é um pouco de resgate da sua dignidade.

Estamos reivindicando um direito, não é um benefício; é um direito adquirido pelos riscos inerentes à profissão. Então, não entendo o porquê dessa demora em aprová-lo na Câmara. Enquanto está lá parado, inúmeros trabalhadores foram mortos e deixaram suas famílias em mais dificuldade ainda.

Felizmente, acredito que agora o projeto passará a andar, já que a comissão especial pediu o desapensamento para que ele passe a tramitar sozinho. Se isso ocorrer, tenho esperança de ver logo, logo essa lei aprovada e sancionada.

A notícia boa é que ele foi desapensado e, uma vez desapensado, pode ser votado sozinho.

Essa é minha contribuição para essa categoria que tanto admiro e respeito.

Obrigada, meus queridos e queridas vigilantes, por me aceitarem como representante da sua categoria aqui no Congresso Nacional. (*Palmas.*)

A minha palavra é no sentido de que continuem a lutar e a pressionar os Parlamentares para que a voz dos senhores permaneça a fazer eco pelos corredores do Legislativo. A união de todos e de todas fará com que a categoria tenha, sim, cada vez mais respeito. Estamos com vocês e estamos na luta juntos pela real melhoria da qualidade de vida de todos os vigilantes do nosso País. (*Palmas.*)

Eu pedi autorização aqui ao Sr. José Boaventura dos Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, o Zé Ventura –

permita-me chamá-lo assim –, e a todos que estão compondo a nossa Mesa para ler a carta aberta

que chegou à Mesa, do presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura Santos.

A carta do presidente é a seguinte:

Srªs e Srs. Senadores,

Honrados com a homenagem aos vigilantes e trabalhadores em segurança privada do Brasil, gostaríamos de relatar, aqui, um pouco de nossa história, nossa luta, compromissos e anseios. Embora a profissão tenha surgido no Brasil durante a ditadura militar, com uma face quase militarista e como meio de reagir a assaltos a bancos, consideramos que nascemos, como categoria profissional, quando nos desvinculamos dessa característica de organização paramilitar.

Hoje, somos mais de um milhão e setecentos mil trabalhadores legalizados, reunidos em cerca de 120 entidades sindicais municipais, estaduais, regionais, interestaduais e nacional. Somos vigilantes, profissionais de segurança privada atuando em bancos, escolas, hospitais, órgãos públicos, indústrias, comércio, condomínios e residências, brigadistas e também atuando no transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal e uma infinidade de outros setores.

Somos, principalmente, homens e mulheres que dedicamos nossas vidas a proteger a vida e o patrimônio de outras pessoas, colocando nossas próprias vidas e nossa integridade física à disposição da sociedade.

Queremos aqui agradecer a este Congresso por nos ter acolhido como categoria desde 1983, quando foi votada e sancionada pelo Executivo a Lei nº 7.102, que uniformiza, em todo o território nacional, a atividade de segurança privada, com currículo de formação único, controle nacional das empresas, além de registro profissional. A lei também fixa limites para a atividade e regulamenta nossas responsabilidades.

Nossa representação sindical suplantou os desafios e entraves conjunturais. Nossas associações civis foram transformadas em sindicatos a partir do ano de 1985, e, em 1992, a categoria fundou a sua Confederação Nacional, a CNTV, que hoje, reunindo federações e sindicatos, atua na mobilização da categoria, no acompanhamento dos interesses das entidades de base dos trabalhadores nas esferas dos poderes públicos e privados, no assessoramento político e sindical, no apoio às negociações coletivas e na defesa da cidadania e da vida.

O dia 26 de abril de 2010 é uma data de comemoração, mas também de reflexão. Agradecemos a homenagem e esperamos contar com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores, especialmente no sentido de que reconheçam que somos trabalhadores que entregam suas vidas para proteger o cidadão.

Mas não podemos deixar de externar nossos problemas e nossos anseios:

- da falta de respeito aos nossos direitos, à nossa segurança e à nossa vida;

- das condições de trabalho indignas a que ainda somos submetidos em muitos locais, com agressões à nossa saúde, integridade e dignidade;

- necessitamos do reconhecimento do risco profissional a que estamos submetidos, trazidos nos projetos de lei em tramitação nesta Casa que reconhecem esse risco e instituem o adicional correspondente;

- de uma remuneração justa e condições de trabalho decentes;

- de tratamento igual a qualquer trabalhador, seja ele empregado direto ou indireto;

- precisamos, enfim, de ver reconhecidos a nossa dedicação pela vida e o respeito pela nossa profissão e nossa dignidade.

No mais, agradecemos o convite, a homenagem e o reconhecimento de todos, especialmente à Presidência desta Casa e ao ilustre Senador Paulo Paim, autor do requerimento que resultou nesta Sessão Especial.

Muito obrigado a todos.

Brasília, 26 de abril de 2010.

José Boaventura Santos

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes – CNTV

(Palmas.)

Srs. e srªs, eu, como 2ª Vice-Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional do nosso País, fiz questão de, no exercício da Presidência, neste momento, neste plenário, ler esta carta, fazendo da minha voz a voz do Sr. José Boaventura Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, para que realmente essa carta fique registrada, de viva voz, nos Anais do Senado da República do nosso País.

Chico Vigilante, eu sei da sua força, da sua determinação, da sua busca. O seu nome traz isso: Chico Vigilante!

Então, eu queria abraçar a todos e a todas que estão aqui presentes e dizer que a luta de muitos Parlamentares... Aqui no Senado da República, eu diria, Senador Paulo Paim, que foi aprovada por unanimidade, por onde passou, essa proposição; pelo menos a de minha autoria foi aprovada por unanimidade. E, por isso, eu tenho certeza e confiança de que, lá na Câmara, vai passar. Só precisamos que seja agilizado, porque 30% de adicional, já disse aqui, não resolve, de jeito nenhum, o problema dos vigilantes da iniciativa privada do nosso País, dos vigilantes do nosso País

de modo geral, mas é uma forma de buscar um pouco mais de dignidade salarial.

Muito obrigada a todos os que nos ouviram. Muito obrigada mesmo. *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passo a palavra, neste momento, ao Senador Paulo Paim, primeiro subscritor do requerimento desta Sessão Especial.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Serys Slhessarenko, que preside a Casa neste momento e é Vice-Presidente aqui do Senado; Exmº Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, posso dizer meu amigo José Boaventura Santos, com o qual caminhamos juntos por este País e que tive a alegria de ver lá no meu Rio Grande, num debate sobre esse tema e o nosso trabalho aqui no Congresso Nacional; meu amigo também, Coordenador-Geral de Segurança Privada, do Departamento da Polícia Federal, Sr. Adelar Anderle, com quem, sem sombra de dúvida, a Polícia Federal tem feito um grande trabalho neste País no combate à corrupção – se diminuirmos a corrupção, com certeza, vamos ter muito mais dinheiro para o investimento em políticas públicas, inclusive os 30% que estão na camiseta de V. Sªs.

Parabéns à nossa Polícia Federal! Quero também cumprimentar, com muito carinho, o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, o meu amigo Ademir – cujo sobrenome não precisa ler, porque, para ler o sobrenome, temos de fazer um exercício; diga-me, o sobrenome é...

O SR. ADEMIR WIEDERKEHR (*Intervenção fora do microfone.)* – Wiederkehr.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Wiederkehr? Saiu mais ou menos? Grande Ademir. O Ademir é um dirigente do Sindicato dos Bancários – eu, já passando, eu diria, dos 50 para os 60, estou com 60 anos e me lembro dele, jovem ainda, e eu - quem sabe? - tinha naquela época 35 anos, conheci o Ademir já militando na causa sindical. É uma alegria, Ademir, vê-lo hoje aqui, representando não só o Rio Grande do Sul, mas também todo o Brasil e os bancários, categoria tão sofrida e lutadora pelas causas populares.

Eu tomaria uma liberdade aqui, antes de falar aos vigilantes: vamos dar uma salva de palmas para a Polícia Federal e para os bancários, se me permitem aqui, neste momento! (*Palmas.*)

Por falar em bancários, registro também, neste momento, com satisfação, o nome de um outro grande amigo – quando a gente tem 60, se vamos falar dos amigos, ficamos duas horas na tribuna só citando os amigos, incluindo os que estão no plenário. Mas quero fazer questão, Serys, se você me permitir, quero dar o meu lugar na Mesa para ele, e que pudéssemos convocar para a Mesa o Jacy Afonso, que é o Tesoureiro Nacional da CUT, um companheiro com quem trabalhei muito tempo junto, até construir momentos como este.

Jacy, sei que a Serys vai concordar, vem aqui para a Mesa com a gente!

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Já está convocado! E convidado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Representando, eu diria aqui, não somente a CUT, mas toda as centrais sindicais que têm compromisso com essa causa.

E me permitam também, olhando aqui o plenário – e, se eu me enganar, desculpem-me –, vejo o nosso amigo Senador Adelmir Santana, que sempre tem estado aqui em todos os eventos que a gente faz, em sessões de homenagem e também de protesto, exigindo a aprovação de questões de interesse dos trabalhadores, como esta dos 30%.

Uma salva de palmas para você também, Senador Adelmir Santana, em nome de todos os Senadores que porventura passem por aqui nesta sessão no dia de hoje. *(Palmas.)*

Confesso a vocês que tenho aqui um pronunciamento, e a metade dele é mais ou menos o que a Serys falou.

Então, o que você falou, Serys, não vou ler de novo. E a outra tem um pouco aqui da história dessa valorosa entidade dos vigilantes.

Dessa forma, vou deixar todo o histórico da entidade e vou entrar direto, meu amigo Boaventura, nos temas que nos trouxeram, nesta manhã de segunda-feira, a Brasília.

Eu sei e vocês sabem que esta não é somente uma sessão de homenagem. Esta é muito mais. É uma sessão que tem um pouco da rebeldia e da coragem de dizer que é também uma sessão de protesto. Mas aquele protesto construtivo; aquele protesto, Chico, positivo. Porque esta sessão visa a sensibilizar Deputados e Senadores para que votem definitivamente o adicional de 30% para os nossos vigilantes. Esses 30% que estão estampados nas camisas de vocês que estão aqui nas galerias neste momento têm de estar na mão, no coração e na alma de cada Senador e de cada Deputado.

Vejo lá um com a camisa exposta no ar. Se os 30% não são justos, o que é justo, então? Vocês, que dão suas vidas para defender as nossas vidas, dos nossos filhos, dos nossos amigos, da nossa gente, e o nosso patrimônio.

Por isso, se alguém aqui tem de ser homenageado, a forma de homenagear é votar rapidamente o projeto que garante os 30% para todos os vigilantes! *(Palmas.)*

É isso que temos de fazer. Isso é homenagear. Isso é o protesto do bem. Isso é o positivo. Isso é o que vocês aguardam. Sei que vocês se deslocaram de todo o País. A Serys foi feliz aqui e leu: vieram companheiros de todos os Estados para este movimento.

Então, existem aqui três projetos, Serys, e claro que os cito e sei de cor a história de cada um deles. Tem o da Serys, tem o meu, que vão na mesma linha, têm o mesmo objetivo. Ambos estão na Câmara dos Deputados. E estamos pedindo aos Senadores e às Senadoras que votem com rapidez. Ninguém está preocupado aqui – e o Chico e o Boaventura têm conversado muito comigo, o Ademir também – se é um projeto do Paulinho, do Joãozinho ou do Robertinho; nós queremos é que votem pelo menos um dos três projetos.

Se o da Serys está mais avançado na Câmara, inclusive é o mais antigo - não é Serys? -, que a Câmara vote rapidamente o da Serys. Agora, vamos votar o da Serys rapidamente, está pronto lá. Por que não votar? *(Palmas.)*

Entrarei para a história dizendo: eu fui relator desse projeto, feliz para sempre, porque entendo que, quando a causa é justa, a gente tem de se multiplicar, fazer um esforço supremo para votar, independentemente de quem seja a autoria.

Por isso, quero dizer a vocês que, aqui no Senado – e, nesse caso, é aqui nesta Casa, nesses botões que vocês estão vendo aí, é naquele painel que vai sair o nome –, há também o projeto da Vanessa Grazziotin. E este projeto a Câmara votou também, eu diria quase que por unanimidade, e está aqui já. Foi para as Comissões, e eu dei o parecer favorável nas Comissões. Aí entrou a turma do retranca tudo, tenta travar, fizeram um recurso; nós derrubamos um, aprovamos de novo, veio para cá. Vieram com outro recurso e jogaram para a Comissão de Assuntos Econômicos. Então, essa responsabilidade é do Senado, não é da Câmara. Eu, que cobro tanto da Câmara para que vote o que a gente aqui aprovou, reconheço que há também um projeto aqui da Vanessa Grazziotin, que garante os 30%, que o Senado pode votar até esta semana, se quiser. Assim, menos discurso e mais voto. Faça com que o Senado também vote o projeto dos 30% de vocês. É isso que nós queremos. Este está aqui ao alcance do Senado, este não depende da Câmara. *(Palmas.)*

Claro que eu quero que a Câmara vote o seu, Serys, mas, se não votou, vamos nós votar este aqui, então. Porque o importante não é a história – eu sempre digo, eu que trato tanto de tema crianças, e a Serys também, e eu sei que vocês todos se preocupam com a história das crianças e adolescentes. Para mim, o pai não é o que gera, mas é o que cuida, é o que acalenta, é o que embala, é o que dá amor, é o que dá o carinho para as crianças. Então, esse projeto de vocês está no nosso coração, de todos nós, está na alma, não importa de quem é a autoria – a autoria foi de cicrano ou beltrano –, interessa é que o projeto é justo, justo para milhões de brasileiros.

Deixa eu dizer também para vocês – e depois nós queremos ouvir as entidades também – que está tramitando aqui no Congresso a PEC dos Militares. E eu quero dizer que sou um defensor; tive, inclusive, uma plenária agora no Rio Grande do Sul, promovida pela Polícia Civil, pela Polícia Militar e pelos Bombeiros. E disse lá o que eu disse aqui, na abertura, na homenagem a vocês: vocês defendem as nossas vidas, como a Polícia Militar, a Polícia Civil e também os Bombeiros defendem.

Então, nessa PEC da Polícia Militar, qual é o debate – e que tenho defendido com muita garra? Que nós temos de ter um piso mínimo nacional para a Polícia Militar, a Polícia Civil e Bombeiros. Porque não pode, por exemplo, ocorrer a seguinte situação – e não é que eu seja contra o piso de Brasília: que bom que em Brasília o piso mínimo da Polícia Militar é de R$4.500,00, mas que ruim que, lá no Rio Grande do Sul, Ademir, é de pouco mais de R$ 1 mil. Que ruim!

Agora, que ruim também - e eu falava aqui com o Chico agora e com o Boaventura: qual é o piso dos vigilantes? Olhe, eles saem com tristeza, é claro: em alguns Estados, é o salário mínimo, quinhentos e pouco, e, em outros, é de um mil e pouco. Mas que bom se a gente pudesse dizer - e o piso caminha para o entendimento, não será menos do que R$3.500,00 – R$3.500,00 para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, no mínimo, no mínimo, para quem trabalha na área, naturalmente para o Bombeiros, mas quem sabe também a gente passasse a uma luta para aprovar uma PEC para que o piso do vigilante seja, no mínimo, igual aos mesmos R$3.500,00. *(Palmas.)* Isso é justo! Mas querer que um vigilante trabalhe por salário mínimo? Isso não é sério! Não é sério!

Nós brigamos muito pela valorização do salário mínimo, e eu sei o quanto você se dedicam à profissão de vocês, pelo caráter de vocês, pela seriedade e honestidade. Eu, que viajo tanto, quem cuida da minha casa são vocês. E não acontece nada, porque vocês cuidam. Seja com aquela motozinha que alguns têm, seja de bicicleta ou vigilante na rua, vocês é que cuidam. E eu acho um absurdo quando, às vezes, alguém não quer... Deixe-me dar este depoimento aqui: uma vez,

na rua da casa, o camarada não quer ajudar com uma quantia mínima para que os vigilantes possam se manter. Quando eu digo isso, eu estou falando em matéria da organização que vocês têm para garantir aquilo que, para mim, seria justo: no mínimo, R$3.500,00.

Enfim, eu quero terminar dizendo a vocês que eu acho mais: eu acho que, além de um salário decente que vocês têm que ter, todos aqueles que trabalham na linha de vigilância... Olhe, eu falei nesse caso aqui da casa porque, às vezes, eu noto que uma companhia séria quer fazer a segurança de gente que ganha R$10 mil, R$15 mil, R$20 mil, R$30 mil por mês e, para pagar um salário decente para os vigilantes, é claro que quer também que haja... A recíproca é verdadeira, como a gente fala. Aí o camarada fica chorando lá para pagar uma mixaria e, com isso, não está ajudando para que vocês possam ter um salário decente e digno. Eu sou defensor de que, se querem segurança absoluta, muito bem, então, vamos ajudar também fazendo essa contribuição.

Quero terminar, dizendo que eu acho que vocês, vigilantes, merecem, além dos 30% da periculosidade, um piso salarial decente, porque eu duvido que vocês consigam viver com R$500, R$600, R$700 ou mesmo R$1.100. Não conseguem. Então, vivem numa dificuldade enorme. Por isso, vocês estão aqui hoje. Nós tínhamos que pensar um piso decente, a aposentadoria, eu já falei aqui dos 30%, mas tem que ter também a aposentadoria especial para todos aqueles que trabalham na vigilância. *(Palmas.)* A aposentadoria especial tem que ser garantida a cada um de vocês, porque, se não é alto risco de vida, por que eu quero, então, que vocês façam a segurança do patrimônio do País, do patrimônio das nossas casas, do patrimônio que são os nossos filhos, que é nossa vida? Se eu quero que vocês protejam todos, como não vou brigar também, eu que falo tanto em Previdência, pela aposentadoria especial?

Eu concluo, dizendo apenas a vocês: parabéns, Serys, pelo seu projeto! E quero te dizer, Serys – e sou muito franco, digo de público o que penso –, que estou muito triste, porque, em seu Estado, há um movimento interno – e vou dizer interno e vou ficar nessa frase – para que você não seja candidata ao Senado.

Vamos dar uma salva de palmas para a Serys, para que ela seja candidata ao Senado e volte com uma grande votação. *(Palmas.)* Eu sei do trabalho que V. Exª realiza aqui. Quem está dizendo isso não conhece o seu trabalho, não conhece o trabalho que você realiza. E, quanto aos vigilantes, V. Exª sabe que o projeto mais antigo é o seu. Você não disse, mas eu digo. Nós todos trabalhamos depois em projetos similares, queremos aprovar os que estão mais à frente, que são o seu, na Câmara, ou o da Vanessa, aqui no Senado, mas queremos aprovar.

Enfim, meus amigos, que esta sessão seja uma sessão, como eu digo, da linha do bem. Quando a gente fala em protesto, alguns pensam que é protesto contra alguém. Não! É protesto a favor, para que os Senadores e Deputados tenham a consciência da aprovação do adicional de periculosidade de 30%.

Meus amigos das galerias, podem ter certeza de que vamos trabalhar muito aqui. Vamos trabalhar muito para que o Senado cumpra a sua parte, e ele ainda não cumpriu porque alguém está tentando engavetar o projeto de vocês, e eu sei que vocês vão cobrar.

E digo isso, agora concluindo, com a maior tranquilidade. Quem está assistindo a TV Senado, seja Deputado, Senador, seja pré-candidato a isso ou a aquilo, a governador, a isso ou a aquilo... E vou parar por aqui, senão vão dizer que estou fazendo campanha eleitoral. Os vigilantes - eu sei porque eu ando nas portas de fábrica - estão praticamente em todas as lojas, em todos os bancos, em todas as fábricas, em todo o comércio. Eles estão em todas as ruas, estão em todos os locais. E, naturalmente, eles vão cobrar, na hora de votar, quem votou a favor deles e quem votou contra eles. O voto é um instrumento legítimo de pressão, e tem de ser usado.

Por isso, Deputados e Senadores, votem com os vigilantes. Estarão votando pela liberdade, pela igualdade e por um Congresso democrático, cada vez mais construído por homens de bem.

Vivam os trinta por cento!

Viva a aposentadoria especial! Vivam os vigilantes do campo, da cidade e de todo o nosso País!

Um abraço a todos vocês! *(Palmas.)*

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os nossos cumprimentos ao Senador Paulo Paim, signatário desse requerimento.

Vou precisar me retirar da Presidência. E quero, mais uma vez, saudar o Senador Paulo Paim, como primeiro signatário desse requerimento; saudar o Sr. Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura; saudar o Coordenador-Geral de Segurança Privada e Departamento da Polícia Federal, Adelar Anderle. É assim? Eu também tenho direito de errar, pois erram no meu nome, às vezes, não é?

Quero dizer sempre do nosso respeito profundo e grandioso à nossa Polícia Federal. Quero saudar o Sr. Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, nosso querido Chico Vigilante; saudar o Ademir, da Contraf, mais uma vez; saudar o Jaci, tesoureiro da CUT nacional; saudar Rosângela Menezes. Quem é Rosângela Menezes, por favor? Rosângela, venha se

sentar aqui, por favor. São tão poucas mulheres. Faça a sua presença aqui, por favor. *(Palmas.)*

Quero saudar os aqui presentes dos nossos Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins, Paraná, e do meu Mato Grosso. *(Palmas.)*

E saudar ainda o nosso Senador Adelmir Santana. Eu preciso me retirar, porque eu tenho agora uma audiência. E passo a presidência ao nosso Senador Paulo Paim. Antes, eu queria dizer a todos e a todas aqui presentes que, lá no meu Estado do Mato Grosso, no Estado do Rio de Janeiro, no Estado da Bahia, em vários lugares, já estive na defesa da proposição de melhoria da qualidade de vida, óbvio, melhorando os salários dos nossos vigilantes.

Tem quatro anos essa luta. O nosso Senador Paim fez um relatório muito preciso de todas as tramitações, do que está acontecendo. Esperamos que isso seja superado rapidamente, porque um reajuste de 30% – eu já disse aqui – não resolve, mas é um começo de conversa para que a gente chegue um dia a uma reivindicação maior.

Sou também titular da Subcomissão Especial de Segurança, onde estamos discutindo exatamente essa questão, o Senador Paulo Paim relatou sobre o piso salarial, aliás das PECs das nossas polícias, dos bombeiros, etc. E tem a PEC 300 e a PEC 41 – uma que dizem que é totalmente inconstitucional e a outra que é constitucional. Então, a nossa luta está grande lá também como membro dessa Comissão.

Mas quero dizer a cada um e a cada uma de quanto nós valorizamos, de quantas vezes eu estive reunida no meu Estado de Mato Grosso, com os vigilantes, quando eles estiveram paralisados uma época, na praça da República – não é, companheiro? –, em todos os momentos saímos daqui e íamos correndo para assegurar a mobilização dessa categoria.

Então, dizer que eu, desde que cheguei ao Senado, estou prestando muita atenção nessa categoria e estou envidando todos os esforços para que as coisas aconteçam.

Este projeto foi registrado no Senado em 2007 e, quando chegou na CAS, ficou parado por lá. O Senador Paulo Paim foi o relator e aí nós tivemos uma grande mobilização de vigilantes, mas muito grande – não é Senador?

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS (*Fora do microfone.*) – Já mesmo e a Senhora disse lá no Congresso dos Vigilantes que a gente deveria fazer isso para que o Congresso aprovasse o projeto.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco / PT – MT) – Exatamente. Ele está relatando que eu disse que só com isso seria aprovado. Lá no Mato Grosso, no congresso dos vigilantes, ele lembrou que eu disse isso. Muito bem lembrado, Boaventura. Eu disse lá: "Façam essa mobilização que é o único jeito de arrancar esse projeto de lá." E a mobilização foi feita. Os corredores se encheram, as salas tiveram que ter esses painéis para que as pessoas pudessem acompanhar. Eram salas absolutamente lotadas em uma audiência pública que nós fizemos, e essa audiência pública foi vitoriosa. Lá estava eu, lá estava o Senador Paulo Paim e lá estavam outros parlamentares, outros Senadores que não me recordo agora.

Esse movimento foi decisivo e determinante para a solução do problema. Por quê? Porque dali a uma semana nós pedimos o compromisso da CAS, e o Senador Paulo Paim, que estava com o seu relatório favorável pronto, conseguiu chegar à Comissão de Assuntos Sociais. E após essa mobilização, uma semana depois, o projeto estava aprovado no Senado, senhores. É a mobilização, é a organização. Vamos fazer o mesmo movimento junto à Câmara, agora, para que esse projeto saia de lá de uma vez por todas. (*Palmas.*)

Obrigada, gente. Muito obrigada!

Senador Paulo Paim, passo a presidência.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quando eu estou presidindo a reunião lá no Rio Grande, ou mesmo neste País – Serys, você é culpada agora, culpada no bom sentido – alguém lá debaixo de repente levanta a mão e diz: "Ô, meu Senador, nenhuma mulher na mesa, hein? E agora nós ficamos sem nenhuma, se você não indicar alguém. Indique alguém para vir para a Mesa.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Fora do microfone.) – Rosângela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) Rosângela Menezes, então você á a convocada. (Palmas.)

De pronto, eu queria convocar para fazer uso da palavra o nosso amigo Senador Adelmir Santana.

Senador Adelmir Santana, V. Exª dispõe da tribuna pelo tempo que entender necessário para o seu pronunciamento. (*Palmas.*)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Acaba de sair a nossa Presidente Serys.

Sr. Presidente Paulo Paim, signatário do requerimento da presente sessão; Sr. Presidente Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, José Boaventura Santos; quero saudar, também, o Coordenador de Segurança do Departamento de

Polícia Federal, Dr. Adelar Anderle; saudar também o Diretor da Confederação dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. Chico Vigilante, nosso companheiro e amigo aqui do Distrito Federal; saudar o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, da CUT, Sr. Ademir, meu xará – não vou dizer o outro nome para não correr risco de erros; quero saudar também o representante da Central dos Trabalhadores Nacional, o Secretário da Organização, Sr. Jacy Afonso, e, por último, recém-chegada à Mesa, a Rosângela, os nossos cumprimentos. Quero saudar todos os Srs. vigilantes de vários Estados, mais de 20, que estão aqui presentes a esta sessão.

Senhoras e senhores que nos ouvem, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Paim pela iniciativa de homenagear esses trabalhadores, que comemoram o seu dia em 20 de junho, se não me falha a memória, comemoram o reconhecimento da importante profissão.

Quero parabenizar esse grupo forte e unido que são os vigilantes, primeiro, porque sei da necessidade que o nosso País tem desses profissionais, que, ao lado dos nossos policiais e seguranças, cuidam de nossas famílias; segundo, porque aqueles que atuam como vigilantes defendem as nossas vidas, o nosso patrimônio, as nossas escolas, as nossas universidades, defendem, enfim, a vida humana e merecem de todos as homenagens que pudermos prestar nesta manhã e sempre. E, terceiro, aqui afirmo que para mim é o ponto principal da minha presença aqui – pedi inclusive para falar em nome da Liderança do Democratas –, porque nós, Senadores e representantes dos Estados da Federação, temos o dever de lutar por todos os trabalhadores brasileiros e homenageá-los. É, em síntese, Senador Paulo Paim, uma das formas de trabalhar por todos os trabalhadores brasileiros.

Lutar pela aprovação de melhorias na carreira e na vida de cada um dos vigilantes que compõem os quadros de segurança de nosso País é outra maneira de trabalharmos pelos senhores. E temos trabalhado.

Aproveito esta ocasião para agradecer aos vigilantes que, unidos, têm encaminhado *e-mails*, cartas, ligações ao meu gabinete cobrando respostas de uma atitude minha que, infelizmente, deu a entender que não luto por vocês. Agradeço por essas manifestações, legítimas, muitas delas até não muito elogiosas, mas agradeço. São a chance que vocês me dão de esclarecer a verdade sobre a minha posição em relação ao PL nº 220, de 2009. Esse é o número do projeto aqui no Senado.

Apresentado em 2009, o projeto, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, altera o art. 193 da CLT, para definir a caracterização das atividades ou operações perigosas. Esse projeto é válido e necessário para todas as categorias que trabalham em condições de perigo ou atividades que possam resultar na perda de vida do profissional. Nós entendemos isso e lutamos por ele no Congresso Nacional.

Estou sendo acusado de ter lutado contra a categoria, de ter vetado a proposta e enterrado anos de batalha por melhorias. Mas não fizemos isso de jeito nenhum.

Eu quero dizer que entendo a sua indignação, meu caro Vigilante, assim caracterizando todos os senhores. Entretanto, é necessário esclarecer que o projeto que vocês estão defendendo aqui no Senado, o nº 220, sofreu duras alterações na Câmara dos Deputados, e, se for aprovado como está, acabará sendo vetado pelo Presidente Lula, porque é impossível de ser implementado. Eu tenho indicativos disso.

Esse projeto nasceu para criar o adicional de periculosidade para os vigilantes, o que achamos justo e necessário, como já foi colocado aqui pela Senadora Serys e pelo Senador Paim. Durante a tramitação do projeto na Câmara, infelizmente – e os senhores entendem que a Câmara, efetivamente, representa o povo, e há lá componentes de várias categorias –, o projeto foi completamente alterado até chegar ao texto que se encontra no Senado.

A intenção inicial do projeto era atender a uma justa reivindicação de vocês, vigilantes, mas acabou estendendo-a a praticamente todos os trabalhadores das mais diversas categorias. Na prática, se aprovarmos o texto como ele veio da Câmara, como ele está, qualquer profissional sujeito a acidente de trabalho, de trânsito ou a qualquer tipo de violência física terá direito ao adicional de periculosidade de 30%, o que não é razoável, já que nem todas as profissões enfrentam os perigos que vocês enfrentam.

Vejam bem, no limite, se deixarmos como está, até nós, Senadores e Deputados, servidores públicos em geral, ou qualquer outro profissional, estamos sujeitos a situações de periculosidade definidas pelo projeto e, por consequência, teríamos direito a receber esse benefício, o que não é justo com a luta de vocês.

Quero esclarecer também que não vetei o projeto de forma alguma. Apresentamos, sim, um recurso assinado por quase 30 Senadores, não para engavetar o projeto, mas para acharmos uma solução para o caso, principalmente buscando atender aos desejos dos vigilantes. Não pretendemos atrasar a aprovação, mas, sim, garantir que a luta de vocês não seja em vão.

Após esclarecer essa questão, quero me colocar à disposição para qualquer dúvida que os senhores possam ou venham a ter do que reafirmo aqui: a luta de vocês é minha também. Foi citado aqui o projeto da

Senadora Serys, este, sim, aprovado aqui por nós. E eu estava lá, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde debatemos e aprovamos. É um projeto enxuto, que diz o seguinte: "Altera o artigo tal..." e diz: "Adicional de periculosidade de 30% sobre o salário, sem acréscimo resultante de gratificações, prêmios e participação nos lucros das empresas para os vigilantes." E não para Senadores, Deputados, servidores públicos, enfim, outros que não têm periculosidade. O Projeto nº 220 está aqui no Senado, é esse a que fizemos o recurso, Senador Paim. Nós, que eu digo, 30 Senadores.

Diz o seguinte: estende, estende os 30%:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de:

contato permanente com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

roubos ou outras espécies de violência física; [Ora, todos nós estamos sujeitos a roubos e violências físicas]

acidentes de trânsito; [todos os trabalhadores estão sujeitos a acidentes de trânsito. Não é justo que vocês, que lutam por esse adicional, tenham esse adicional estendido a qualquer pessoa, a um balconista, a um gerente de uma unidade, a um bancário, porque ele também está sujeito a acidentes de trânsito];

acidentes de trabalho.

Convenhamos, é difícil a implantação na forma como se encontra. Esse recurso que fizemos, volto a dizer, não tem por objetivo impedir o andamento do Projeto nº 220. Mas acho que o esforço que temos de fazer, bem colocado pelo Senador Paim e pela Senadora Serys, é que, primeiramente, se for o caso, busquemos na CAE, para onde foi esse Projeto nº 220 após o recurso, uma alternativa para enxugar o projeto e voltar às origens da luta dos vigilantes, excluindo essas categorias que não têm riscos. Temos de buscar isso. Mas, na minha visão, temos de pressionar, já que passou aqui no Senado, foi aprovado por unanimidade, um projeto limpo, enxuto e que agora está desapensado, como bem colocou a Senadora Serys, na aprovação no projeto da Senadora Serys, que é um projeto antigo, de 2007, já aprovado aqui por unanimidade nas Comissões do Senado e no Plenário. E é um projeto que só trata dos vigilantes.

Então, eu queria, Senador Paim, ao pedir a inscrição pela Liderança do Democratas, muito para dizer isso, porque isso me incomodou: eu não sou contra – pelo amor de Deus! Eu sou a favor e acho justíssima a luta dos vigilantes.

Agora, o que eu temia, quando participei desse conjunto de assinaturas, era que o projeto da forma como estava pudesse ser vetado integralmente. E uma luta que vem de longe, que conseguiram na Câmara, chegar aqui e, dessa forma, pela impossibilidade de implantação, ser vetado e perder toda essa luta?! Agora, esse da Serys, se estiver desapensado, já passou no Senado, este, sim, atende aos interesses dos vigilantes.

Quero, senhores, sinceramente, colocar-me à disposição. O Paim sabe que sempre me irmano com ele aqui em muitas lutas, que, muitas vezes, não é o meu pensamento. Mas há a argumentação, a força da mobilização, a força da representação. Porque a democracia é isto: são os grupos que têm força representativa e que, muitas vezes, me levam a mudar de opinião. Sou um democrata. Mudo de opinião sim, desde que eu seja convencido a fazer essas mudanças. E Paim tem uma habilidade enorme, é um líder que nos convence a todos; tem uma série de projetos que beneficiam trabalhadores, para os quais já marchamos juntos, em muitos deles.

Agora, senhores, creiam que a nossa intenção, com esse recurso, foi evitar que esse trabalho de longos anos fosse dispersado com o veto de todo o projeto.

Esse da Serys, parece-me, Paim, sem nenhum demérito aos demais projetos, como o da Deputada Vanessa Grazziotin, é um projeto limpo, enxuto e que atende aos interesses dos vigilantes.

Precisando do Senador do DF para trabalhar junto aos Deputados no processo de mobilização, me irmanar junto ao Senador Paulo Paim, estou à disposição e pronto para marchar nessa luta. Estou do lado de vocês, acho justíssima essa luta e quero concordar com ela e me irmanar nesse processo de fazermos a aprovação o quanto antes, porque não é justo que não tenham essa periculosidade remunerada ou reconhecida pela atividade que os senhores exercem em todo País.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois das palavras do nobre Senador Adelmir Santana, a categoria vai poder falar também, explicitar seu ponto de vista. No final, a gente pode, a partir dessa conversa, talvez, encaminhar para aprovação do projeto, como uma emenda supressiva, e mandar à Presidência da República. Podemos construir essa arte aqui, que, se for só uma emenda supressiva, não volta à Câmara dos Deputados.

Acho que a categoria pode falar, mas a gente pode encaminhar nesse sentido. Fazemos uma emendazinha supressiva e, se entendermos que há uma re-

dação que ultrapassa o objetivo, retira-se, aprova-se e manda-se para o Presidente sancionar.

Pode ser por aí? Vamos mandar para ele sancionar? Vamos aprovar, então. *(Palmas.)*

O Senador César Borges veio aqui prestigiar também. E já disse que vocês podem contar com ele – ele falou baixinho aqui para mim. *(Palmas.)*

O Senador Mozarildo Cavalcanti falou a mesma coisa. *(Palmas.)*

Eu passo a palavra neste momento ao Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes, Sr. José Boaventura Santos.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS – Exmº Sr. Senador Paulo Paim, que preside esta sessão; Exmºs Srs. Senadores presentes; ilustríssimo companheiro Jacy Afonso, dirigente da nossa Central Única dos Trabalhadores e aqui representando as centrais sindicais; Dr. Adelar Anderle, companheiro e Coordenador de Segurança Privada da Polícia Federal, que preside a Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, da qual nós somos integrantes; companheiro Ademir, representando a Contraf; companheira Rosângela, representando a Federação Nacional das Empresas; companheiro Chico Vigilante; quero fazer uma menção especial ao Senador César Borges, Senador pelo meu Estado, o Estado da Bahia; primeiramente, peço sua licença ainda, Senador, para registrar aqui a presença, além dos seus Estados, de alguns sindicatos que, como foi dito aqui pelo senhor e pela Senadora Serys, fizeram esforços para vir de algumas regiões bem remotas ou mais distantes, como os companheiros do Amazonas, do Sindicato do Amazonas; Sindicato de Camaçari, na Bahia; Sindicato de Criciúma, de Santa Catarina; Sindicato de São José, Santa Catarina; Sindicato de Florianópolis, Santa Catarina; Sindicato de Lages, Santa Catarina; Sindicato do Rio Grande do Norte, do Estado do Rio Grande do Norte; Sindicato dos Vigilantes de Transporte de Valores do Ceará; os Vigilantes Patrimoniais do Ceará também; os companheiros de Montes Claros, norte de Minas Gerais; Niterói, Rio de Janeiro; Sindicato de Transporte de Valores do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato dos Vigilantes do Estado de Minas Gerais; do Estado de Goiás; dos companheiros Bombeiros de Brasília; SindValores de Brasília; companheiros do Sindicato de São Paulo, do Município de São Paulo; o SindForte de São Paulo; o Sindicato do Estado do Tocantins; companheiros do Sindicato do Município do Rio de Janeiro; Sindicato de Curitiba; Sindicato de Cuiabá; Sindicato do Estado da Bahia; Sindicato do Distrito Federal; Federação do Estado de Santa Catarina; Federação Interestadual dos Vigilantes; Federação de São Paulo; Federação do Rio de Janeiro. Quero registrar e saudar esses companheiros, agradecer a sua presença.

Quero dizer, Senador Paulo Paim, da nossa satisfação por esta iniciativa; dizer da nossa satisfação por permitirem a esta categoria expressar as suas dificuldades, os seus desafios, os seus sonhos e as suas expectativas.

Em verdade, não temos um Dia Nacional dos Vigilantes; temos formalmente leis estaduais, municipais, temos dias municipais dos vigilantes, temos o dia dos vigilantes em convenções coletivas, mas ainda não o temos nacionalmente. Isso nos permite refletir que a nossa Pátria Mãe ainda não nos acolheu com um dia. Um dia pode significar algumas coisas, seja o registro de nascimento de um ente, seja o registro de nascimento de uma categoria.

E essa categoria tem um significado no nosso País. Somos hoje cerca de 1,8 milhão registrados pelo Departamento de Polícia Federal, mas, além desse número, mais 2 milhões de pessoas, aproximadamente, também vendem atividade de segurança de forma irregular. Desses regulares, temos cerca de 700 mil, 800 mil – as estatísticas são variáveis – trabalhando efetivamente com carteira assinada, seja nas empresas de prestação de serviço, seja nas empresas que contratam vigilantes de forma orgânica. Somos mais numerosos, em alguns aspectos, que as forças policiais e militares juntas.

Estamos presentes, buscando garantir a segurança dos cidadãos pobres e ricos. Hoje, invariavelmente, nós não estamos somente nos bairros ricos; nós também estamos nos bairros pobres. São os vigilantes que tomam conta das mansões, mas também são os vigilantes que estão nos postos de saúde lá da periferia, que estão nas escolas da periferia. (*Palmas.*) Em muitos desses locais, a polícia nem sempre está presente. E somos nós que estamos lá, buscando garantir a segurança daqueles cidadãos, daqueles trabalhadores, dos pais e mães de família. Estamos nas escolas, nas indústrias, nas residências, nos hospitais, nos cemitérios, nos aeroportos, nesta Casa legislativa, na Câmara Federal, nas assembleias legislativas. Como já foi dito aqui, nós estamos em todos os lugares deste País, com um único e principal objetivo: o de proteger a vida e o patrimônio das pessoas.

Em alguns momentos, Senador Paulo Paim, logo quando começamos a trabalhar – como muitos começaram a trabalhar como vigilantes, alguns aqui aposentados, outros com 30 anos de profissão –, nós éramos orientados para fundamentalmente proteger o patrimônio, o dinheiro de um banco, proteger os equipamentos de um órgão público. Hoje, o nosso papel, a nossa principal orientação é, dentro de um banco,

proteger a vida dos bancários e dos clientes. É, dentro de um órgão público como esta Casa, como os órgãos do Executivo, como em um cemitério ou em um hospital, proteger primeiro a vida das pessoas, porque o patrimônio e o material são substituíveis, mas a vida das pessoas, não!

Em determinado momento em nosso País, a Previdência Social, só para exemplificar, resolveu retirar os vigilantes e substituí-los por câmeras, sensores e aparelhos de filmagens, com um discurso de que aqueles equipamentos seriam capazes de substituir os vigilantes e fornecer segurança para a Previdência Social. Efetivamente, o patrimônio talvez tivesse algum tipo de proteção, mas a vida dos trabalhadores da Previdência, dos usuários da Previdência Social não tinha qualquer proteção. Alguém poderia ir lá e agredir, como aconteceu em muitos casos, um médico ou funcionário da Previdência que não havia nenhuma pessoa para protegê-lo. E as câmaras e sensores não protegem a vida de ninguém.

Portanto, a nossa presença tem um significado fundamentalmente de proteção de vidas em um ambiente privado, em um ambiente limitado, que não é o da segurança pública.

Exige-se de nós, Senador Paim, curso de formação e reciclagem com currículo nacional, currículo unificado, fixado pela Polícia Federal. Exigem-se capacidade técnica, perfeita condição de saúde, aptidão psicológica. Não se pode contratar um vigilante que não tenha condição de tomar conta de crianças, de tomar conta de idosos, de lidar com as pessoas, de lidar com situações de estresse. Exige-se que não tenhamos nenhum tipo de restrição criminal, apesar de questionarmos isso, Senador Paim: um vigilante que esteja respondendo a um inquérito não pode mais continuar trabalhando como vigilante. Portanto, somos exigidos no preparo profissional, no preparo técnico, mas também e principalmente somos exigidos na ficha limpa.

Ora, será que, ainda assim, podemos continuar desconhecidos e não acolhidos pela Mãe Pátria?

Surgimos nos idos dos anos 60 no Brasil, no período turvo da história política deste País. A Lei nº 7.102, de 1983, regulou as atividades de segurança privada e fixou requisitos para a nossa atuação.

Organizamo-nos em sindicatos a partir dos anos 80. Construímos a Confederação Nacional em 1992. Estamos inseridos nas lutas da categoria e nas lutas do País por democracia, justiça social, liberdade e cidadania.

Enfrentamos, no dia a dia, muitos problemas e temos muitos sonhos e desafios.

Somos lesados a todo instante por empresas que nos pagam salários de R$510. Em Sergipe é assim; em Alagoas é assim. Mas cobram R$ 3 mil, R$ 4 mil por vigilante, e às vezes deixam de pagar os nossos salários. Quantos vigilantes, em alguns Estados, em algumas cidades, em algumas empresas, ficam um, dois, três meses sem receber salário, trabalhando de graça, trabalhando como escravo? Deixam de recolher o nosso FGTS, deixam de pagar férias, 13º e os direitos trabalhistas quando somos dispensados.

O mais comum, Senador Paim, senhoras e senhores – e poderíamos pedir o testemunho de cada companheiro de todos os Estados –, é uma empresa quebrar e deixar de pagar os direitos dos trabalhadores. E deixa de pagar principalmente porque a maioria das empresas está nas mãos de laranjas. Aqui no Distrito Federal, não adianta ir longe, foi identificado um lavador de carros que era dono de uma empresa na Esplanada, tinha serviço na Esplanada. No ano passado, o sindicado aqui denunciou vários outros casos de empresas que também estavam em nome de terceiros. Todos sabem que são empresas de Deputados, são empresas de grandes empresários, mas não estão em nome deles.

Mas são esses vigilantes, Senador Paim, que transportam e guardam o dinheiro que circula no País. Hoje, as empresas de transporte de valores não só transportam, mas também guardam dinheiro, além das riquezas e do patrimônio público, mas com a missão precípua de – mais uma vez, vale dizer – proteger a vida de bancários, funcionários públicos, usuários e clientes, em todas as esferas da vida econômica, bem como nas residências.

Somos expostos a todo tipo de riscos e agressões, físicas e psicológicas. Quantos vigilantes já não foram afastados do serviço por traumas, em função de serem vítimas de assaltos a bancos e em outros locais? Alguns perderam a vida.

As condições de trabalho, em alguns casos, chegam a ser correlatas a trabalho escravo. A própria Polícia Federal, em um processo, há dois ou três anos, identificou uma situação de vigilantes prestando serviços que eram compatíveis com o trabalho escravo. Somos tratados de forma desigual em relação a outros trabalhadores e até proibidos de utilizar o mesmo refeitório, o mesmo transporte, as mesmas instalações sanitárias. E isso, Senador, acontece inclusive – é bom registrar – no serviço público. Nós temos registros de locais, de hospitais públicos – no meu Estado aconteceu isso – onde os terceirizados, os vigilantes, os trabalhadores de limpeza são proibidos de usar o mesmo refeitório de médicos, enfermeiros e outros funcionários dos hospitais. A eles são destinados cubículos ou outros locais incompatíveis.

Todo dia, o nosso primeiro e principal desafio, Senador Paulo Paim, é sair de casa para trabalhar e voltar vivo, porque muitos dos nossos não conseguiram voltar vivos para a sua casa. Além disso, é ter o reconhecimento, pelo Estado brasileiro, da nossa profissão como de risco, com remuneração e condição equivalente.

Hoje, em 2010, Senador Paulo Paim, mais de vinte Estados já têm, em suas convenções coletivas, o adicional de risco de vida, variando de 1% a 30%. Isso responde talvez a uma questão levantada aqui no Legislativo por alguns Senadores e por alguns Deputados sobre o custo desse adicional de risco de vida. Na verdade, se esse custo fosse impossível, nós não o teríamos já conquistado na ampla maioria das nossas convenções coletivas, fruto, naturalmente, das nossas lutas, das greves. *(Palmas.)* São Paulo fez greve; Bahia fez greve; Mato Grosso do Sul fez greve; Ceará fez greve; Rio de Janeiro conquistou na luta, ou seja, vários outros Estados têm conquistado, na luta, o adicional de risco de vida, desmontando qualquer discurso de que não é possível pagar para os trabalhadores.

Nós também – concordamos com a Senadora Serys – acreditamos que o pagamento do risco seja insuficiente para evitar o risco. Nós, obviamente, queremos lutar para ter mais segurança. Senador Paim, nós conquistamos, numa luta muito árdua, em 2006 – portanto, há menos de cinco anos –, o colete à prova de bala. Hoje, o vigilante que trabalha em banco, o vigilante que trabalha armado tem colete à prova de bala. E o colete tem salvado vidas! Há poucos dias, chegou ao sindicato um trabalhador que levou três tiros: dois nas pernas e um na região do tórax. Ele foi lá agradecer, porque estava vivo, uma vez que o colete salvou sua vida do tiro que o atingiu no tórax.

Além do mais – aqui, querendo dialogar com o Senador Adelmir Santana –, nós, obviamente, não estamos fechados. Não entendemos que seja impossível buscar uma alternativa para que tenhamos um projeto de lei razoável e que atenda aos interesses da nossa categoria. É bem provável que a ampliação feita na Câmara, efetivamente, mereça alguns ajustes e correção, e já falamos disso com o Senador Paulo Paim. Mas também não nos é confortável aprovar aqui um projeto com alterações e voltar para a Câmara. E, lá na Câmara, nós temos três projetos depositados no cemitério de projetos que tem sido a Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

V. Exª apontou um caminho que responde às nossas expectativas, que é o Senado encontrar o caminho técnico da emenda supressiva, como V. Exª colocou, e, daqui do Senado, esse projeto ser finalizado e ir para a sanção do Presidente Lula, que eu sei que está do lado dos trabalhadores. *(Palmas.)* Aí, sim, talvez se possam resolver as nossas expectativas. Mas, quando nós aqui nos deparamos com os recursos apresentados pelos Srs. Senadores, com todo o respeito, nós também não queríamos – dissemos isso para o Senador Paim –, apesar de as emendas apontarem no caminho da restrição à nossa categoria, não queríamos que esse projeto voltasse para a Câmara para lá dormir o sono daqueles que são contra os vigilantes, daqueles que são contra a nossa categoria.

Lá existem dois projetos em tramitação: o primeiro, da Senadora Serys Slhessarenko; o segundo, do Paulo Paim. Ambos os projetos estão dormindo. Quanto ao projeto da Senadora, o Deputado Filipe Pereira, que preside uma comissão lá, apresentou um requerimento para desapensar o projeto, que, efetivamente, tem de ser desapensado. É um projeto que não regula a Lei nº 7.102, que não regula a atividade de segurança; apenas estabelece um adicional para a nossa categoria. Mas, por interesses outros, esse projeto foi apensado a um mar de projetos, um catatau de projetos, e, efetivamente, o Deputado Filipe apresentou um requerimento de desapensamento. Mas não aconteceu ainda a aprovação desse requerimento, porque essa comissão, desde meados do ano passado, não tem se reunido para aprovar os requerimentos. E aí, como disse a Senadora Serys Slhessarenko, como disse o Senador Paulo Paim, nós vamos continuar pressionando os Deputados, fazendo a mobilização para que nosso projeto seja aprovado também na Câmara dos Deputados e, consequentemente, nós tenhamos resolvido essa questão, o dilema do adicional de risco de vida, bem como outros projetos também.

Aqui quero registrar a nossa satisfação: o Senador Paulo Paim atendeu a um pedido nosso de também apresentar um projeto de aposentadoria especial para o vigilante.

Senador, nós também queremos que esse projeto seja aprovado, esse projeto está na relatoria, foi engavetado – permita-me dizer assim - por um Senador aqui nesta Casa, e esse projeto não anda. Nós queremos que esse projeto seja aprovado, Senador Paim, porque a vida profissional da nossa categoria é muito parecida com a de jogador de futebol. Depois dos 40 anos, estamos fora da profissão, a partir de uma visão equivocada de alguns setores que acham que o vigilante bom, que o vigilante competente é aquele que não tem cabelo branco, é aquele que não é careca, é aquele que está na faixa dos 21 aos 30 anos e, no máximo, 35 anos. Portanto, nós queremos também a aprovação desse projeto.

Queremos um salário digno, Senador. E aí V. Exª, como precursor dos desafios e da ansiedade da nossa

categoria, aponta uma proposta que nos parece muito boa para a nossa categoria, que é termos um piso salarial nacional, é termos uma data-base única, é termos uma convenção coletiva única, que possa, efetivamente, dar um caráter unitário à nossa categoria.

É importante, igualmente, termos assegurados os nossos direitos. E aqui vale um apelo a todos os legisladores do Executivo para que seja incorporado a todos os contratos de prestação de serviços públicos ou privados o princípio da Instrução Normativa nº 3, de outubro do ano passado, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, prevendo, entre outras coisas, o recolhimento direto do nosso FGTS pelo contratante de serviço e a retenção de parte da fatura mensal do serviço para garantir pagamento dos nossos salários, de férias, 13º e rescisão contratual. (*Palmas.*) Se é direito nosso, se é um pagamento para o trabalhador, não tem por que as empresas entenderem que é forma de fazer caixa, que é forma de fazer capital de giro.

Quanto ao FGTS, Senador Paim, é bom que se registre uma curiosidade: o dinheiro do FGTS dos trabalhadores que prestam serviços à Caixa Econômica, por exemplo, dos vigilantes que estão na Caixa Econômica, sai da Caixa, vai para a empresa e depois não volta para a Caixa Econômica, para a conta do FGTS do trabalhador. Por que essa triangulação da Caixa para a empresa e da empresa para a Caixa Econômica? Por que não fica logo na Caixa Econômica? Mas acontece essa triangulação, e esse dinheiro nem sempre volta para a Caixa Econômica Federal.

Para finalizar, Senador, outro desafio e anseio nosso é sermos reconhecidos como filhos desta grande Mãe Pátria; é podermos continuar a sobreviver de forma digna e honesta; é podermos continuar a nossa missão de defender vidas e de defender a cidadania; é podermos lutar por um Brasil melhor, mais seguro para todos nós, para os nossos filhos e para todos os brasileiros.

Vivam os trabalhadores! Vivam os vigilantes brasileiros! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, registro a presença, entre nós, do Sr. Roberto Policarpo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Distrito Federal.

O Roberto está aqui na frente. Os nossos cumprimentos a ele. *(Palmas.)*

Deixem-me dizer aqui para o meu Presidente que foi por recomendação, por pedido dele e do Chico, que eu entrei com o projeto para que tenhamos o Dia Nacional dos Vigilantes.

Ficou acertado – é o Projeto nº 26 –, dei entrada no início de 2010 e vai ser o dia 20 de junho. Então, vamos ter o Dia Nacional dos Vigilantes, o projeto já está tramitando. *(Palmas.)*

Passo a palavra, de imediato, ao nobre amigo, ex-Deputado Federal Chico Vigilante. Fomos Deputados Federais juntos e depois ele foi Deputado Distrital. O nome já diz.

Vamos lá, Vigilante. *(Palmas.)*

O SR. CHICO VIGILANTE – Meu companheiro e amigo ilustre Senador Paulo Paim, que preside a sessão neste momento; Dr. Adelar, nosso amigo, Diretor da Divisão de Segurança Privada da Polícia Federal; meu companheiro Jacy Afonso, militante sindical junto comigo por muito tempo – não é, Afonso? –, ainda militante do movimento sindical; companheiro Ademir; companheira Rosângela, que representa as empresas de segurança do Brasil.

Senador Paulo Paim, uma vez, num seminário nosso, dos vigilantes do Distrito Federal, no Hotel Nacional, convidamos para fazer uma palestra uma delegada da Polícia Federal, a Drª Sônia. Se não me falha a memória, esse era seu nome. Nós tínhamos uma curiosidade muito grande de saber como tinha surgido a vigilância no mundo, porque, no Brasil, sabíamos que tinha começado em 1968. E ela, que é uma estudiosa, falou: "Vocês nem imaginam. Pelos estudos que fiz, pela comparação que fiz das atividades, a atividade de vocês surgiu antes de Cristo". Aí eu tomei um susto. Antes de haver polícia pública, já havia segurança privada, antes de Cristo!

Mas o mais interessante, companheiras e companheiros que vieram do Brasil inteiro e que estão aqui, é que ela revelou, naquele momento, que aquela caminhada de Moisés em busca da Terra Prometida, quando houve aquele lance do maná, à noite ficaram pessoas vigiando para que os animais não comessem. Portanto, ela disse: "Já eram vigilantes, que estavam ali vigiando para que não fosse comido". *(Palmas.)*

Depois, aqueles filmes a que a gente gosta muito de assistir, especialmente dos americanos, aquelas diligências, aquilo ali também eram vigilantes, Senador Paulo Paim, fazendo a defesa daquelas digilências.

E aqui no Distrito Federal, nós surgimos, basicamente, em 1968. Éramos uma espécie de pequenos grupos das empresas prestadoras de serviços de limpeza, que tinham departamentos de segurança. Depois, conseguimos essa desvinculação: conseguimos, em 1983, com a Lei nº 7.102, transformarmo-nos em profissionais. Temos o orgulho de ser, companheiro Boaventura, uma das únicas categorias reguladas por uma comissão que envolve o Estado, por meio da Polícia Federal, os empresários, por intermédio da Federação, e os trabalhadores, por meio da nossa Confederação, inclusive – poucas pessoas sabem dis-

to – com o poder de aplicar multas, de punir aqueles que cometem atos falhos.

Mas estamos falando, Senador Paulo Paim, de uma categoria, como eu sempre digo, de empresários ricos, milionários, de empresas, na sua maioria, pobres e de trabalhadores miseráveis. Ninguém venha me falar que um vigilante, ganhando R$500,00 – não é, companheiro Boaventura? –, como é o caso de Alagoas e de Sergipe, não creio que alguém, nem os próprios empresários que pagam essa merreca, esteja satisfeito em pagar um salário desses!

Mas nós também estamos falando – é importante a gente se dirigir, neste momento, ao Brasil para dizer isto – estamos falando de um dos setores que mais crescem neste País e que, no ano de 2009, movimentou, segundo dados oficiais, R$15 bilhões! É esse o valor movimentado pelo setor de segurança privada no Brasil. Portanto, esse setor tem de ser olhado com mais cuidado. O setor que movimenta R$15 bilhões não pode ter seus profissionais tratados do jeito como estamos sendo tratados.

A questão do risco de vida é uma exigência nossa, é um direito que está sendo subtraído de cada um de nós. *(Palmas.)* Nós não estamos pedindo, estamos exigindo que seja concedido esse valor.

Mas nós queremos mais, nobre Senador Paulo Paim. V. Exª tem razão: é fundamental fixarmos o valor de um piso nacional da segurança privada no Brasil. Fico questionando, companheiro Jacy Afonso: por que o salário do bancário do Banco do Brasil, o mesmo piso que é pago em Brasília é pago lá em São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, e não quebra o Banco do Brasil? Porque o mesmo piso que é pago para um bancário do Banco do Brasil aqui é pago hoje lá em São Gabriel da Cachoeira, na agência do Banco do Brasil de lá. E por que o segurança do Banco do Brasil tem que receber o salário que recebe em Brasília – que ainda é pouco, mas é o maior do Brasil – e o outro lá de São Gabriel da Cachoeira tem que receber o que recebe, insignificante? Por que isso?

Portanto, é preciso que as próprias instituições nacionais, tipo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Infraero e outras, tenham essa preocupação, de estar discutindo a implementação a partir deles também no piso nacional, porque aí eles vão contratar melhor e não vai acontecer o que ocorre hoje, Senador Paulo Paim, que acompanhamos inclusive no Estado da Bahia – não é, companheiro Boaventura? – onde o próprio Banco do Brasil teve que ficar pagando o salário dos vigilantes, porque entrava uma empresa, ficava três meses, saía, entrava outra, ficava três meses... Teve um momento em que o Banco do Brasil teve que pagar os salários. Isso deve acontecer em São Paulo também, não é, companheiros? Isso acontece em Sergipe. Isso acontece no Brasil inteiro.

E digo, Dr. Adelar: ai de nós se não fosse a Polícia Federal para ajudar a gente na fiscalização das irregularidades. E é por isso, Senador Paulo Paim – e quero deixar claro aqui – que nós, profissionais de segurança, não abrimos mão da fiscalização feita pelo Polícia Federal. Já quiseram repassar para os Estados. *(Palmas.)*

Mas a preocupação de repassar para os Estados não era de fiscalizar melhor do que a Polícia Federal, sabe, Dr. Adelar? A preocupação de repassar para os Estados é que há determinados Estados que tem delegado da Polícia Civil dono de empresa de segurança, há determinados Estados que têm integrantes da Polícia Militar donos de empresas de segurança.

Portanto, além de estarem protegendo a si mesmos, havia uma preocupação maior também. E o maior embate que tivemos foi no Rio de Janeiro, na época do Governo Garotinho, que estava preocupado única e exclusivamente com o fator arrecadação, com as taxas que poderiam ser pagar ao Estado do Rio de Janeiro, não com a qualidade da fiscalização. Eu desafio: Estado nenhum vai fazer fiscalização melhor do que a que a Polícia Federal faz hoje.

Portanto, quero aqui, de público, dizer da qualidade do serviço que é feito, da fiscalização da Polícia Federal. É por isso que a gente não abre mão desse trabalho que é feito.

A questão do risco de vida. Senador Paulo Paim, tenho certeza absoluta de que a nossa categoria, neste momento, vai autorizar V. Exª a fazer os ajustes necessários naquele projeto, colocando as emendas que precisam ser feitas para que se restrinja, única e exclusivamente, aos vigilantes.

V. Exª está autorizado por todos que estão aqui, de norte a sul do Brasil, para que possa fazer com que a gente aprove. *(Palmas.)* Porque, depois que fizermos isso, Senador Paulo Paim, nós vamos tirar o discurso dos que não querem que o risco de vida seja aprovado. Na verdade, estão buscando um pretexto para que o risco de vida não seja aprovado, porque nós já tínhamos conversado com o Ministro Carlos Lupi, do Trabalho. V. Exª estava presente. O Ministro Carlos Lupi mandou fazer um estudo para regulamentação daquele projeto que a gente acreditou que seria votado aqui no Senado, o Projeto da Deputada Vanessa Grazziotin. Já está pronta a regulamentação, deixando, única e exclusivamente, os vigilantes. Portanto, vamos pegar a regulamentação que já foi produzida pelo Ministério do Trabalho e colocar aqui.

Além do risco de vida, Senador Paulo Paim, nós precisamos mais de V. Exª. Precisamos – e está aqui

o Dr. Adelar, que vai falar daqui há pouco – precisamos de V. Exª para que a gente possa fazer uma lei da prestação de serviço de segurança privada no Brasil. É preciso haver uma lei disciplinando essa questão, porque hoje a Polícia Federal, nós estamos vendo, de repente atua e não pode autuar. Por exemplo, é de estarrecer que cooperativas de crédito – não é, Dr. Adelar? – agem como banco, fazem empréstimo, têm caixa, têm funcionário, são um banco... É aquela mesma história – desculpem a comparação que vou fazer estando aqui falando da tribuna do Senado Federal, a mais alta tribuna desse País –, é a mesma brincadeira que fazem: o bicho tem focinho de porco, rabo de porco, pé de porco, orelha de porco, mas diz que não é porco. Aí a cooperativa empresta dinheiro, tem cheque, tem caixa eletrônico, tem tudo, é fiscalizada pelo Banco Central, mas conseguiu uma autorização que eu digo relapsa do Ministro da Justiça – e nós queremos que volte atrás – de que não pode ser fiscalizada pelo Polícia Federal. Sabia disso, companheiro Jacy Afonso? Isso é uma indecência! É cooperativa, mas não pode ser fiscalizada, aí não contrata segurança e, quando contrata, contrata segurança clandestina, e a Polícia Federal não pode autuar porque eles estão, sabe, como se diz, livres para atuar ilegalmente. Portanto, precisamos da lei.

Precisamos da lei também para que os postos de gasolina, que contratam hoje bicos, pessoas armadas até de carabina calibre 12, estejam dentro da lei. Queremos vigilantes lá, precisam ser vigilantes. Precisamos da lei para não acontecer o que ocorre hoje, de o vigilante de escolta armada que se desloca do Estado de São Paulo, quando chega a Minas Gerais, já vai barrado, mesmo tenho autorização da Polícia Federal para fazer o serviço. Precisamos da lei até para ver a questão da modalidade de carros-fortes.

Foi interessante essa semana, para quem teve oportunidade de acompanhar, uma matéria muito especial, uma série feita pela TV Record, a qual quero parabenizar aqui neste momento. Vi até uma entrevista do Dr. Adelaide, uma série de outros profissionais de segurança, e a gente viu, Dr. Adelar, o quanto avançamos. Precisa o Brasil saber, Senador Paulo Paim: nos primeiros carros-fortes no Brasil, só era blindada a parte que guardava o dinheiro; o teto não tinha blindagem, a frente não tinha blindagem, nem as laterais, só o cofre. Não era isso, Dr. Adelar? Foi uma luta nossa – não é, companheiro Boaventura? –, e a gente conseguiu que, além de blindar tudo, houvesse a reblindagem de todos os carros. E isso diminuiu o número de mortes, não é, companheiro Neves? Isso foi mais uma luta, mais uma conquista dessa categoria, que, realmente, tem uma tradição e uma página de luta.

Portanto, nós precisamos da lei para tudo isso, mas precisamos também, Senador Paulo Paim – já que esta nossa sessão especial é a oportunidade que temos de estar falando para o Brasil e dizendo das nossas necessidades –, Ademir, de uma lei da prestação de serviço no Brasil. Eu estou falando do geral. Eu estou falando, inclusive, dos trabalhadores terceirizados aqui dentro deste Senado Federal. V. Exª sabe como eles são tratados, não é, Senador Paulo Paim? Muitas vezes, há empresas que têm dois, três, quatro mil trabalhadores, e que têm uma lista de que eles depositam os encargos sociais, e aquela lista é como se fosse uma carta de alforria; depositam só daqueles e vão em todos os contratantes dizendo que está tudo legal, e não está. Portanto, é preciso estar na lei. A gente precisa traduzir aquela IN nº 3, que foi uma medida corajosa, tomada pelo Ministro Paulo Bernardo, e transformá-la em lei.

É bom que se diga aqui também que há empresários honestos no Brasil, na área de segurança e de prestação de serviços, e eles estão sendo premidos a deixar de ser honestos em função da picaretagem que se estabeleceu de outros – isso é verdade – que não são honestos, e terminam os que são honestos tendo que deixar de ser honestos, porque, senão, não entram no mercado.

O companheiro Boaventura falou aqui, eu ainda era Deputado Federal... Sabe, Dr. Adelar, nós descobrimos um cidadão de uma empresa. Eram trezentos vigilantes. Toda vez que o sindicato ligava para a empresa, diziam que o doutor fulano de tal estava viajando, estava nos Estados Unidos, e a empresa acumulando problemas. Resolvemos, então, conferir: levantamos na Junta Comercial o nome desse "Dr. Viajante" – porque ele só vivia fora –, e descobrimos que o pobre homem havia sido colocado como "laranja", sem saber, e morava em um barraco miserável no Paranoá.

E isso ainda existe, Senador Paulo Paim! Ainda existem empresas que colocam como proprietários motoristas... Há muitos, e isso precisa ser alterado. É preciso que a prestação de serviço neste País seja tratada com o rigor que ela merece.

A nossa luta, inicialmente – eu fui fundador da CUT, e V. Exª também, Senador Paulo Paim. V. Exª se lembra das nossas primeiras reivindicações, e para isso basta verificar os primeiros documentos da CUT que nós subscrevemos. Eu estava lá na Praia Grande com V. Exª, quando da Conclat e, depois, na fundação da CUT, quando V. Exª assumiu a Secretaria Geral, lá em São Bernardo do Campo, naquele dia chuvoso, com o companheiro Jacy Afonso, quando havia mais lama do que tudo. V. Exª se lembra de que os nossos primeiros documentos eram contra a locação de mão

de obra no Brasil, não era isso? Pois bem, chegamos à conclusão de que não há como acabar com a locação de mão de obra, mais isso precisa ser disciplinado, para que os trabalhadores não sejam tão prejudicados como são hoje.

No caso dos vigilantes, é mais importante. O companheiro Boaventura pontuou algumas coisas, eu pontuarei outras. Nós, hoje, estamos nas refinarias, estamos nos bancos, estamos nos aeroportos, estamos em rodoviárias, estamos nos estádios, e, com a Copa que se avizinha e com os jogos olímpicos, vai crescer ainda mais o mercado. Portando, é preciso disciplinar ainda mais. Estamos no transporte de cargas, com a escolta armada. É importante que isso fique registrado, até em órgãos estratégicos, como é o caso do próprio prédio da Polícia Federal, onde a Polícia Federal – e nós queremos aplaudir – achou melhor retirar os agentes que faziam trabalho de portaria ali e colocá-los na rua, para combaterem o crime organizado, e contratar os vigilantes para fazer o serviço de segurança das portarias. Isso é importante. Isso é muito importante.

Portanto, nós estamos em todos os cantos. Nós não somos invisíveis e queremos ser tratados com a importância que a gente tem. Nós queremos isto: ser tratados com dignidade. E é muito importante, Senador Paulo Paim, haver pessoas que conhecem profundamente a nossa realidade, como é o caso de V. Exª, para serem a nossa voz aqui dentro do Senado Federal.

Antes de concluir, eu estava aqui me lembrando. O Presidente titular desta Casa, Senador José Sarney, completou oitenta anos, no sábado. Quero aqui, inclusive, parabenizá-lo. Mas eu quero fazer um pedido ao Senador Sarney, já que ele vai ler os nossos pronunciamentos. Eu queria pedir que ele, que aniversariou, desse de presente para a gente a aprovação do nosso risco de vida de 30% *(Palmas)*.

E quero pedir ao Senador Paulo Paim que seja porta-voz desse pedido, não do Chico Vigilante, mas dos vigilantes, que nós podemos dizer, neste momento aqui, do Oiapoque ao Chuí, estão representados aqui, hoje, nesta Casa do povo, o Senado Federal. Então, estamos pedindo esse presente de 80 anos de vida do Senador José Sarney. E vamos agradecer penhoradamente ao Senado Federal por ter reconhecido esse, que é um direito nosso e que já deveria ter sido conquistado há muito tempo.

Queremos também, Senador Paulo Paim, e queremos louvar a atitude de V. Exª de ter apresentado o projeto que restabelece a nossa aposentadoria especial de 25 anos, que nunca deveria ter sido tirada naquela maldita reforma previdenciária e que castrou o nosso direito. *(Palmas.)*

Quero concluir, Senador Paulo Paim, dizendo da nossa admiração por V. Exª. V. Exª não imagina o quanto me deixa feliz, o quanto eu me sinto realizado aqui, hoje, nesta tribuna, ao ver, Senador, ali, naquele quadro, estampado o nome da Confederação Nacional dos Vigilantes do Brasil.

Um abraço a todos e a todas. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As emoções foram tantas no abraço do Chico que o microfone se deslocou.

Depois do brilhante pronunciamento do meu querido amigo Chico Vigilante... e vocês não sabem a falta que ele nos faz aqui, no Congresso, pois ele era Deputado Federal. Eu sei, Chico, o trabalho que você fazia lá. Eu era o seu parceiro. Eu ainda sonho que um dia você volte para cá, embora eu saiba que a Câmara Distrital também o quer, aqui em Brasília.

O SR. CHICO VIGILANTE (Fora do microfone.)– A única coisa que ainda não fizemos foi greve de fome. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim mesmo, você deu todo o apoio, no momento em que estava lá, naquele momento histórico, e conseguimos aquele abono de emergência em cima do salário mínimo.

Quero passar a palavra agora ao Coordenador-Geral de Segurança Privada do Departamento de Polícia Federal, Sr. Adelar Anderle. *(Palmas.)*

O SR. ADELAR ANDERLE – Exmº Sr. Senador Paulo Paim, Senador do meu Estado de origem, o Rio Grande do Sul, quero agradecer esta oportunidade de dar a palavra à Polícia Federal neste tão importante Dia Nacional do Vigilante.

Também quero cumprimentar os Senadores que aqui estiveram presentes: Senador Adelmir Santana, Senador César Borges e Senadora Serys, que presidiu a Mesa até há pouco. Quero cumprimentar Jacy Afonso, Secretário da Organização CUT e, propositalmente, estou deixando por último, cumprimentar aqui em bloco as entidades. Primeiramente, a própria Polícia Federal, na pessoa dos meus colegas delegados de Polícia Federal Guilherme e Vinícius, que estão lá me acompanhando *(Palmas.)*, com quem representamos juntos o Poder Público, nesta relação tripartite que compõe a segurança privada.

No outro polo da relação, estão os trabalhadores, aqui representados pelos ícones dos vigilantes Boaventura e Chico Vigilante, juntamente com os bancários, representados aqui pelo Ademir, da CUT.

Todo mundo tenta pronunciar o nome do Ademir: Wiederkehr.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi bem, foi bem.

O SR. ADELAR ANDERLE – Cumprimento, agora, a Federação das Empresas – então, a classe patronal – através da Rosângela, aqui presente.

Por que é importante essa relação tripartite? Porque é isso que dá o equilíbrio: o trabalho do poder público, juntamente com a classe laboral e a classe patronal, em que se discutem democraticamente as questões de segurança privada.

Nesse viés, cumprimento todos os vigilantes deste País, porque o papel da segurança privada é de suma importância. Por isso, quero trazer aqui algumas posições da Polícia Federal no que se refere à segurança privada.

Tem razão o Chico Vigilante ao dizer que a segurança privada é anterior à própria segurança pública, porque a segurança pública nasceu com o Estado moderno. Nesse nascedouro com o Estado moderno, surgiu a teoria de que a força é monopólio do Estado. E à segurança privada é concedido fazer uso da força para proteção das pessoas e do patrimônio no local vigiado. Portanto, se o Estado concede ao particular fazer um trabalho típico de Estado, muito maior será o leque do controle e da fiscalização.

Por isso, como Polícia Federal, precisamos de um instrumento mais forte na mão, que é o Estatuto da Segurança Privada aprovado, para que realmente possamos fazer esse controle. E esse controle é muito importante.

Agora, permite-me, Senador Paulo Paim, e a própria Senadora Serys, trazer um posicionamento do que é segurança privada aqui no Senado.

A Senadora Serys me causou uma leve preocupação quando falou que segurança privada vai no vácuo da ineficiência e insuficiência da segurança pública. Parece-me que nós temos de transcender isso um pouco. E o Sr. Senador também falou, num dado momento, equiparando o vigilante àquele guarda noturno informal, de rua, do apito, da bicicleta e assim por diante, que está invadindo o espaço da polícia pública.

Portanto, a posição conceitual da Polícia Federal traz o vigilante como homem treinado, autorizado pela Polícia Federal e sem antecedentes criminais, que executa as atividades de segurança privada, enquanto que esse guarda noturno é um cidadão que, num País de poucas oportunidades, está buscando a sobrevivência própria e da família, mas de uma atividade informal. Ele está na informalidade, e, digo mais, quando avança na via pública, ele está na ilegalidade, porque está usurpando a função da polícia militar. E isso é muito sério.

O que eu quero dizer com isso? Que segurança pública e segurança privada, ambas têm papéis próprios e a fronteira entre os dois tem de ser muito bem esclarecida por lei. Então, para este trabalhador hoje que está na informalidade e na ilegalidade, chamado guarda noturno, temos um projeto, aqui no Senado, o Projeto nº 168, de 2005, cujo relator é o Senador Adelmir Santana, e ali diz que o guarda patrimonial é uma forma de trazer para debaixo do manto da lei essa figura que está na informalidade. Eu sei que os vigilantes querem que ele seja um vigilante, mas eu acho que o vigilante está em um patamar bem superior, com uma exigência de escolaridade muito superior, porque este que hoje está na informalidade, o guarda noturno, na sua maioria, não tem escolaridade, não tem mais condição física, está 20, 30 anos nessa atividade, não tem condições físicas de se equiparar a um vigilante.

Então, são discussões que temos de alavancar para que esse projeto seja aprovado, seja nessa forma que a Polícia Federal está propondo ou seja na forma da proposição dos vigilantes, para que todos sejam vigilantes. Mas temos de trazer todos esses trabalhadores para debaixo do manto da lei.

Ainda avançando nessa questão do projeto, temos de pensar na vida do trabalhador de segurança privada e fazer com que as arrecadações dos serviços S venham para retroalimentar o sistema, principalmente no que diz respeito à capacitação e aos direitos sociais, porque não podemos ter uma escola nacional de segurança privada onde vamos formar multiplicadores para que possam levar aos vigilantes maior conhecimento nessa área. Por que o vigilante não pode ter clubes como o SESC, para levar lazer as suas famílias, mas não só isso, ter atendimento médico, odontológico, psicológico e de outros benefícios sociais?

Então, tudo isso está englobado dentro de um projeto, ao qual precisamos dar andamento, porque é muito importante que avancemos. E digo, mais uma vez, que a Polícia Federal tem instrumentos na mão para atuar e estabelecer essa perfeita fronteira entre segurança pública e segurança privada.

Para finalizar o nosso posicionamento doutrinário sobre segurança privada, queremos dizer, Senador, que a segurança privada é uma atividade complementar à segurança pública, mas o conceito não para na complementaridade. Nós temos que avançar para a integração. Nós temos que fazer com que a segurança privada se integre à segurança pública, para que possamos unir esforços a fim de combater a volumosa criminalidade neste País.

Parabéns ao Dia do Vigilante!

Obrigado pela oportunidade! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência cumprimenta o Coordenador-Geral de Segurança Privada, Sr. Adelar Anderle, que lembra aqui a importância do PL nº 168, para que regulamen-

temos, definitivamente, toda a questão da segurança. É um belo pronunciamento. O assunto ficou claro aqui. Vamos trabalhar em cima desse PL nº 168, conforme recomendação de V. Exª.

E aqui me dizia também o Boaventura que é isto mesmo: há a maior boa vontade, digamos, de algumas cooperativas, até nacionais, segundo ele, mas a ampla maioria está na ilegalidade, confirmando o que V. Exª está manifestando aqui.

Passamos, de imediato, a palavra para o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, o meu colega lá de Porto Alegre também, Ademir. Vou ficar só no Ademir. Vá lá Ademir. *(Palmas.)*

Estão perguntando aqui se você é gremista ou colorado. Eu disse que eu sou Caxias. Então, torci para o Grenal ontem.

O SR. ADEMIR WIEDERKEHR – Eu sou gremista, e com muito orgulho. (*Risos*.)

Meu caro Senador Paulo Paim, é uma grande satisfação estar aqui na tribuna do Senado e saudá-lo nesta solenidade pelo Dia Nacional dos Vigilantes.

Quero saudar o meu amigo Paim, com quem há muitos anos temos lutado por melhores condições de vida para os trabalhadores. É um orgulho ver o Paim aqui como Senador do meu Estado, do Rio Grande do Sul, é um orgulho ver o Paim hoje não mais apenas como um Senador do Rio Grande do Sul, mas como Senador de todo o povo trabalhador do nosso Brasil. *(Palmas.)*

Quero saudar os demais integrantes da Mesa, começando pelo Chico Vigilante, que tem uma longa história de luta que nós, bancários, temos acompanhado, e é uma grande alegria vê-lo sempre à frente da luta dos vigilantes.

Quero saudar o meu amigo Boaventura, Presidente da CNTV, com quem temos acompanhado lado a lado várias lutas dos bancários, dos vigilantes, em várias frentes que nós abrimos, para que possamos avançar, para que a vida seja realmente protegida. Quero saudar também o Jacy Afonso, que também é bancário e foi Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília, da Executiva Nacional da CUT, meu amigo também de longa data. Quero saudar a Rosângela, aqui representando a Fenavist, a federação patronal – e é importante que a Rosângela esteja aqui para ouvir a realidade dos vigilantes da segurança, para que a gente possa avançar nas negociações, em poder garantir dias melhores para essa brava categoria. Quero saudar ainda o Delegado Adelar Anderle, também do meu Estado, o Rio Grande do Sul, o qual cumpre um papel importantíssimo na Polícia Federal, na fiscalização das leis que tratam da segurança, o que é importantíssimo para que aqueles empresários, aqueles bancos que não cumprem a lei, as normas sejam punidos, para que possamos, cada vez mais, corrigir as irregularidades que existem e oferecer mais segurança.

Quero dizer para todos que é uma grande alegria para mim, como Secretário de Imprensa da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – Contraf, estar aqui, neste momento, representando a categoria dos bancários, que no dia a dia estão lado a lado com os vigilantes. Nós trabalhamos sempre com os vigilantes, e isso é fundamental, porque sem vigilante o banco não pode abrir as portas, em que pese que, em alguns momentos, isso ainda aconteça. Mas nós queremos, cada vez mais, trabalhar juntos para que no trabalho essa parceria seja cada vez maior; que a gente possa realmente ser companheiro de trabalho de cada trabalhador vigilante em cada lugar deste Brasil.

Mas nós não estamos apenas lado a lado no trabalho: nós também estamos lado a lado na luta. E isso também é importante, porque nós bancários sabemos que, para avançar, os trabalhadores precisam cada vez mais se unir. Nós precisamos nos unir cada vez mais com os vigilantes, que estão ali trabalhando conosco para os mesmos patrões, já que quem contrata o serviço de vigilância são os nossos patrões, são os bancos. Portanto, temos estado cada vez mais, lado a lado, também na luta.

No ano passado, ainda tive a oportunidade de participar do Congresso Nacional dos Vigilantes lá em Salvador, na Bahia. E lá, eu pude acompanhar os debates dos vigilantes e levar também a experiência dos bancários. Fico muito feliz. Como o Chico Vigilante lembrava há pouco aqui, o bancário do Banco do Brasil que trabalha lá no Chuí ganha o mesmo piso que ganha o bancário do Banco do Brasil lá no Oiapoque. E isso acontece, Chico, não só no Banco do Brasil, mas também na Caixa Econômica, também nos bancos privados como: o Bradesco, o Itaú, o Santander etc. Nos bancos privados também acontece isso porque temos hoje, desde 1992, fruto da nossa luta, uma convenção coletiva nacional. Essa convenção vale para todos os bancários de todo o Brasil.

E isso foi possível conquistar a partir da nossa unificação da data-base. A greve, Paim, que tu acompanhavas lá em 1979, que nosso companheiro Olívio Dutra estava na linha de frente, entre as suas reivindicações, estava lá a unificação da data-base. E a partir da nossa unificação da data-base, conseguimos construir uma convenção coletiva nacional com piso, com vale-refeição, com os demais direitos que os bancários têm sendo respeitados no Brasil inteiro.

Precisamos avançar mais. Precisamos, inclusive, fazer com que conquistas que temos os vigilantes também tenham. Não consigo entender por que o vale-refeição do bancário é um valor e o do vigilante é outro. O estômago é o mesmo. (*Palmas.*) Precisamos avançar no plano de saúde. Se o bancário tem plano de saúde, por que o vigilante também não tem plano de saúde? Então, precisamos avançar. E isso se faz na unidade, na luta, no dia a dia.

Portanto, foi muito importante participar daquele evento lá em Salvador, com os vigilantes do Brasil inteiro, para que a gente possa caminhar cada vez mais juntos.

Também estamos juntos na Ccasp, na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada, da Polícia Federal, presidida pelo Dr. Adelar. E lá, nós sentamos lado a lado. Atualmente estou representando a Contraf. Antes eu representava o nosso presidente, Carlos Cordeiro. Sentamos lado a lado com o Boaventura, com companheiros do Sindicato dos Transportes de Valores. E votamos juntos com os pareceres da Polícia Federal, que mostram que quando a empresa de vigilância ou quando o banco não cumpre a legislação, ela deve ser punida. Precisamos fazer com que as leis sejam respeitadas neste País. Como dizia o saudoso Honório Lemos, que combateu na Revolução Farroupilha, queremos leis governando homens e não homens governando leis. (*Palmas.*)

Estamos juntos também no Ministério Público, onde estamos discutindo a questão do transporte de valores. Queremos que esse serviço seja feito com segurança, que seja garantida a proteção da vida do vigilante, do bancário. Aliás, bancário não deve fazer transporte de valores. Quem tem que fazer transporte de valores são empresas especializadas, com o serviço de segurança garantido.

Estamos juntos, também, em muitas leis municipais que temos feito Brasil afora. Precisamos atualizar a Lei Federal. Nós inclusive elaboramos, em conjunto com a CNTV, um projeto de lei de segurança privada com muitos conceitos da Polícia Federal, do seu Estatuto de Segurança Privada, mas com a contribuição dos bancários, dos vigilantes. Estamos discutindo com a Fenavist esse projeto e estamos abertos para discutir com toda a sociedade, porque nós queremos atualizar a Lei Federal, garantir as conquistas que temos e incorporar novas.

Não é possível, por exemplo, que, hoje, não seja obrigatória nos bancos uma porta de segurança. Precisamos colocar uma porta de segurança em todas as agências e postos de todo o Brasil. Os bancos têm condições, pelos lucros que vêm auferindo, pelos ganhos que vêm acumulando, de colocar uma porta de segurança, de colocar câmeras de filmagem nas agências, enfim, outros equipamentos para trazer mais proteção seja para os bancários, seja para os vigilantes, seja para os clientes e demais usuários.

Portanto, nós queremos avançar a Lei Federal, mas enquanto esta Casa, o Senado, e a Câmara não conseguem avançar nesse debate, nós estamos procurando os Municípios e fazendo também leis municipais. Aliás, o próprio Supremo Tribunal Federal já decidiu: é constitucional, o Município pode legislar sobre assuntos de interesse local. E a segurança no estabelecimento é um assunto de interesse da comunidade. Portanto, além da porta de segurança, que foi uma iniciativa lá de Porto Alegre, sancionada à época pelo Prefeito Tarso Genro, essa lei nós precisamos estender para todo o País, para todos os Municípios, para que nós tenhamos mais segurança e não tenhamos cada vez mais pessoas morrendo por falta de segurança nos bancos. Nós já tivemos, este ano, bancário sendo morto em tiroteio nos bancos, vigilante sendo morto em tiroteio nos bancos, cliente sendo morto em tiroteio nos bancos, pessoas sendo mortas nas ruas perto dos bancos. Hoje, temos o crime da saidinha de banco.

Nós precisamos ter leis para que tenhamos mais segurança, porque, infelizmente, o bom senso muitas vezes falta para os nossos patrões. Por isso precisamos avançar nas leis. Estamos abertos para o diálogo para construir propostas, saídas para proteger a vida. Como disse o Boaventura aqui, a vida precisa ser colocada em primeiro lugar, ela é o que nós temos de mais indispensável. Então nós não podemos permitir que, em nome do lucro, em nome da ganância, a vida seja colocada em risco.

Mas eu quero dizer aqui que nós, bancários, somos totalmente favoráveis a essa luta do Senador Paim, da Senadora Serys, de todos os Senadores e Deputados pelo adicional de risco de vida de 30%. É fundamental que isso seja aprovado, que isso seja garantido para todos os vigilantes como questão de dignidade para essa brava categoria que garante a vida de nós, bancários, dos clientes, de toda a população. Portanto, é uma dívida que o País tem com os vigilantes, é uma dívida que precisa ser cumprida. Essa dívida precisa ser quitada, e isso se faz com a aprovação do adicional de risco de vida para todos os vigilantes. (*Palmas.*)

Quero concluir dizendo que para nós, bancários, é uma grande satisfação estarmos nesta solenidade que marca o Dia Nacional dos Vigilantes, presidida pelo nosso Senador Paulo Paim, que tem sido o grande porta-voz dos movimentos sociais, da luta dos trabalhadores nesta Casa. O Senador Paim que, no ano passado, no meio da nossa greve nacional dos ban-

cários, levantou a sua voz, aqui no Senado, para que a Fenaban voltasse à mesa de negociações e apresentasse uma proposta que desse fim ao impasse. E isso aconteceu.

Então, ao Senador Paim, a quem nós já tivemos oportunidade de agradecer pelo seu empenho à causa dos trabalhadores, nós queremos novamente agradecer. Ele fez da sua vida uma página para defender a classe trabalhadora deste País. Portanto, Senador Paim, nós estamos muito sensibilizados com a sua dedicação à causa dos trabalhadores. Para mim, que o conheço há muitos anos, isso não é nenhuma surpresa, mas um reconhecimento que é preciso fazer dessa luta.

Mas eu vou terminar, dizendo que é muito importante esse respaldo que todos os vigilantes estão dando para essa luta no Brasil inteiro. A gente olha para essa galeria e vê os vigilantes com a sua camiseta pelo adicional de risco de vida, e a gente percebe que essa causa não é só justa, mas necessária para garantir dignidade para esta brava categoria que trabalha conosco, que luta conosco. Eu tenho certeza de que nós vamos avançar, Boaventura, muito mais nessa parceria que nós construímos, para que possamos ter segurança, para que possamos enfim proteger a vida das pessoas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço muito ao Ademir, que é um líder sindical há décadas. Recentemente, recebeu-me no Sindicato dos Bancários para que eu fizesse toda uma exposição com o tema sobre o fim do fator previdenciário e a questão da redução de jornada. Foi um belo momento.

Eu fiquei muito feliz, Ademir, com as suas palavras, relatando um pouco dessa nossa vida. Eu – permita-me que eu repita – tenho muito orgulho de ter, como você disse há pouco da tribuna, destinado páginas da minha vida em defesa dos trabalhadores da área pública, da área privada, do campo, da cidade e de todos os discriminados.

Um abraço!

Muito obrigado pelo depoimento. *(Palmas.)*

Quero passar a palavra neste momento – ela disse que fará uma breve saudação, mas eu disse que, se uma mulher não falar aqui, vai ficar ruço, como diz o outro – à representante da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores, Srª Rosângela Menezes.

A SRª ROSÂNGELA MENEZES – Em nome do Exmº Senador Paulo Paim, saúdo todos os componentes da Mesa, como também todos os vigilantes presentes e Senadores.

Quero, em nome da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores – Fenavist, ratificar o nosso princípio de estarmos sempre abertos ao debate e às discussões democráticas com os trabalhadores em vigilância.

Queremos também parabenizar pela iniciativa da instituição do Dia Nacional dos Vigilantes.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Missão cumprida. Os meus cumprimentos.

Como último orador inscrito, passo a palavra, neste momento, ao meu amigo, também um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores – CUT, ao Sr. Jacy Afonso, que hoje é o Secretário de Organização da CUT nacional.

O SR. JACY AFONSO – Eu queria parabenizar o Exmº Sr. Senador da República, Senador de todos os brasileiros, o Senador Paulo Paim, por esta iniciativa, por colocar, a partir da discussão do risco da periculosidade dos vigilantes, um debate mais amplo aqui, nesta sessão. Então, queria parabenizar o Senador por essa iniciativa e congratular-me com o meu amigo Boaventura, Presidente da nossa Confederação Nacional dos Vigilantes, uma entidade filiada à Central Única dos Trabalhadores. Escolhi esse lado aqui, para ficar ao lado desta logomarca importante que é a CNTV. Então, parabéns Boaventura, pelo trabalho, e ao meu amigo e compadre Chico Vigilante.

Eu, em 1979, era *office-boy* no Banco do Brasil. O nome lá é menor aprendiz, mas era um *office-boy* no Banco do Brasil. E comecei, despertei para vida sindical, a partir da greve dos vigilantes em 1979, liderada pelo Chico Vigilante, na luta pela reivindicação das doze horas por trinta e seis.

Então, em 1979, este Congresso Nacional, ao estar votando uma lei importante, a Lei nº 6.708, que estabelecia um reajuste semestral a partir das greves que os metalúrgicos no ABC iniciaram, tinha uma proposta de lei aqui, em 1979, ano inclusive em que o Paim – e me contou agora –, assumiu a Presidência do Sindicado dos Metalúrgicos lá em Canoas, O Chico Vigilante estava liderando aqui uma greve e foi o dia da votação. E o Congresso, a Câmara dos Deputados, estava lotado por vigilantes, juntamente com o Lula, liderado pelo companheiro Chico Vigilante, naquela histórica greve de 79. E é engraçado. Um que estava liderando a greve; outro, eu que estava iniciando, tempos depois, eu e o companheiro – assim posso chamar o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva –, fomos padrinhos do Flávio, que é o filho do Chico Vigilante. Somos os padrinhos do Flávio, por motivos diferentes. *(Palmas.)*

Eu gostaria de agradecer pela brilhante fala do companheiro Ademir, aqui representando a nossa ca-

tegoria dos bancários, a Confederação também orgânica a Central Única dos Trabalhadores. No ano em que conquistamos e fundamos a nossa Confederação, ano em que conquistamos o contrato coletivo nacional, foi o ano que foi fundada a CNTV. Portanto, acho que logo, logo, vamos ter um contrato que conjunto – não só um contrato nacional dos bancários, mas dos vigilantes, de todos os trabalhadores terceirizados. A Rosângela, em nome dos empresários aqui, nessa atividade, e o Dr. Adelar, em nome da Polícia Federal, a quem quero parabenizar pela fala.

Eu gostaria também de registrar, e é importante, que eu sou funcionário do Banco do Brasil há 32 anos. Antes, queria cumprimentar o companheiro Roberto Miguel, em nome dos vigilantes que estão no plenário, Diretor do Sindicato dos Vigilantes de Brasília, e colega meu de direção da Central Única dos Trabalhadores. E quero registrar também a importância do Sindicato dos Vigilantes, que, como associação, foi a primeira entidade a se filiar à CUT, em 83, no ano da fundação, quando o Senador Paim foi eleito Secretário-Geral junto com o Jair Menegueli, Presidente Nacional da CUT.

A Associação dos Vigilantes foi a nossa primeira entidade filiada à Central Única dos Trabalhadores, naquela época, presidida pelo companheiro Chico Vigilante, depois, pelo companheiro Vicente e, hoje, presidida pelo companheiro Jovalino. É uma entidade importante e que contribuiu muito pela organização dos vigilantes no Brasil. Então, é com muito orgulho que temos esses companheiros na Central Única dos Trabalhadores.

A greve de 1979 despertou o conjunto dos bancários. Nós só fomos fazer greve depois de 1964 em 1984, não é João França? Eu vi muito o companheiro João França nas nossas greves lá depois. Mas nós aprendemos com os vigilantes. Depois as categorias aprenderam.

Então, é necessário que a gente estabeleça questões importantes como a do adicional, aqui colocada. É importante que a gente tenha outros assunto. É importante que a gente discuta a aposentadoria especial dos companheiros vigilantes que foi relatada aqui pelo Paulo Paim, pelo Boaventura e pelo Chico. Mas é preciso dizer que essa retirada de direitos ocorreu durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, que fez uma Reforma da Previdência em 1998. Nessa reforma, foi retirado esse direito, e nós queremos reconquistá-lo juntamente com os vigilantes. *(Palmas.)*

Várias outras conquistas foram retiradas tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. E nós não podemos permitir que, em outubro, o retrocesso volte, porque, senão, nós vamos perder mais direitos neste Congresso Nacional.

Portanto, é necessário que a gente se mobilize. É necessária essa atividade aqui hoje, para despertar a consciência dos companheiros vigilantes, pressionar os Senadores da República e os Deputados a atender as nossas reivindicações. São importantes essas iniciativas que o Senador Paulo Paim faz, porque trazem os trabalhadores e as trabalhadoras para a Casa do Povo, para lembrar aos Senadores e aos Deputados que eles têm de ter compromisso com a maioria do povo do Brasil.

É importante que o vigilantes – assim como os demais trabalhadores – percebam a importância da eleição. Nós não queremos só discutir a eleição presidencial no mês de outubro; nós queremos eleger Deputados e Senadores comprometidos com os trabalhadores, para votar os projetos de interesse dos trabalhadores nesta Casa. No nosso entendimento, hoje, este Congresso é conservador, porque aqui a maioria não é de representantes vinculados aos trabalhadores. É importante que o trabalhador, ao mesmo tempo em que luta por suas reivindicações aqui, na hora de fazer o seu voto, também vote em Deputados, homens e mulheres, comprometidos com esses mesmos interesses. Independentemente dos partidos das suas opções, que esses tenham compromissos com a classe trabalhadora.

Entre eles, eu gostaria de registrar duas iniciativas importantes, que também estão nestas duas Casas. Uma é a iniciativa do Senador Paulo Paim e do Senador Inácio Arruda, que é o projeto das quarenta horas semanais. *(Palmas.)* Não podemos deixar de discutir e aprovar, ainda este ano, esta luta importante que é a jornada de quarenta horas semanais, que é a PEC dos dois Senadores.

É uma tarefa não só dos vigilantes, mas uma tarefa em que, da mesma forma que estamos aqui como demais trabalhadores lutando pela questão da periculosidade para vocês, é importante que um conjunto dos trabalhadores lute pela limitação, pela jornada máxima em quarenta horas semanais. Tínhamos essa reivindicação na Constituinte, mas conseguimos que a jornada, que era de quarenta e oito horas, fosse reduzida para quarenta e quatro. Necessitamos agora reduzi-la para quarenta horas semanais.

Essa é uma luta da CUT, de todas as centrais sindicais. Portanto, nós queremos conquistar ainda este ano essa reivindicação histórica da classe dos trabalhadores. No Congresso Nacional, no Senado e na Câmara, tem um projeto do Deputado Vicente Paula da Silva, o Vicentinho, ex- Presidente da nossa central também sobre a questão da terceirização. É um trabalho importante porque vários dos problemas relatados pelos oradores que me antecederam estão

vinculados às condições inadequadas da relação entre capital e trabalho no Brasil. Na realidade, não é uma locação de mão de obra, Chico. Na realidade, hoje existe uma interposição fraudulenta da mão de obra. *(Palmas.)* Não há uma relação correta de fiscalização, da responsabilidade dos contratantes e inclusive do setor público.

É preciso que a gente lembre, e o Presidente da República, quando em audiência às centrais sindicais, discutia a reivindicação das 40 horas, o Presidente Lula disse: "Esse assunto das 40 horas semanais não diz ao Governo, diz ao Congresso Nacional". É importante registrar que o Ministro Luppi, em nome do Governo, veio na sessão do Congresso defender a jornada de 40 horas.

Mas é preciso também perceber que, apesar de ser isso, no serviço público, pratica-se 44 horas semanais, porque os companheiros que são terceirizados, que trabalham aqui na Esplanada dos Ministérios não cumprem, Senador Paulo Paim, a jornada de 40 horas semanais que os demais servidores cumprem. Esses companheiros trabalham 44 horas semanais. Eles trabalham de segunda a quinta-feira nove horas diárias e, na sexta-feira, oito horas.

Portanto, é necessário – o companheiro Chico Vigilante está tratando disso, essa é uma posição da CUT – que o Executivo, que o Ministério do Planejamento limite a jornada máxima dos terceirizados no serviço público federal em 40 horas semanais. Esse é um dado importante.

Eu gostaria de parabenizar este dia. Existem várias reivindicações e debates nesta Casa, mas hoje, sem dúvida nenhuma, ficará como um momento histórico porque vemos aqui Senadores de vários partidos políticos se comprometendo com a causa da Confederação Nacional dos Vigilantes. Esta é uma causa justa, é uma causa necessária e uma causa que a Central Única dos Trabalhadores e seus 3.400 sindicatos abraça quotidianamente junto com a Confederação e os seus sindicatos.

Parabéns à Confederação dos Vigilantes, parabéns aos vigilantes do Brasil e de todos os Estados que estão aqui, parabéns ao Senador Paulo Paim por trazer este tema e esta categoria ao Plenário da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu gostaria de agradecer ao Jacy, que representou aqui na sua fala não somente a CUT, mas todas as centrais sindicais, porque tenho certeza de que todas pensam na mesa linha do que foi o seu pronunciamento. Fez aqui uma retrospectiva histórica, inclusive da minha vida, quando eu comecei no movimento sindical.

Eu ia terminar agora com uma rápida saudação de encerramento. Não é um pronunciamento, não vou falar de novo meia hora, como foi na tribuna, mas o nosso querido Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores, José Boaventura, pediu um minutinho. Eu vou conceder mais esse minuto a ele, que podem virar dois ou cinco minutos, mas aí nós vamos encerrar.

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS – Senador Paulo Paim, um minuto só. Primeiro, quero fazer uma correção aqui e registrar a presença dos companheiros de uma cidade importante da história do Brasil, Petrópolis, de um sindicato importante de Petrópolis, de que não falei aqui no início. E, segundo, espero que possamos sair daqui e levar, como instrumento de mobilização da nossa categoria, o Projeto nº 26, de 2010. Foi um projeto que surgiu da nossa conversa – eu, Chico, Vicente e outros companheiros – com o Senador Paulo Paim aqui em fevereiro, instituindo o Dia Nacional dos Vigilantes:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

A partir dessa lei, passamos a ter a nossa data nacional, que antes era municipal e estadual, ou seja, teremos a nossa certidão de nascimento, que coincide com a data da promulgação da Lei nº 7.102, de 1983. (*Palmas.*)

Viva o Dia Nacional do Vigilante!

Vamos nos mobilizar para aprovar esse projeto e para que a sociedade brasileira, para que o povo brasileiro saiba que existimos na prática e na lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Boaventura, antes de sair da tribuna, permita que eu diga: vamos tentar fazer um pacto com todos os Senadores e Deputados e vamos tentar também dialogar, naturalmente, com o nosso Presidente Lula, para que, no dia 20 de junho, tenhamos o Dia Nacional sancionado e também os 30% sancionados, no mesmo dia. Aí será uma festa global. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ BOAVENTURA SANTOS – Muito obrigado. Esse é o nosso sonho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Deixem-me só agradecer a todos vocês. Todos aqui na Mesa usaram a palavra – não é preciso citar novamente um por um.

Só queria agradecer a vocês que vieram de todo o Brasil, dizer que eu fiquei muito feliz com a audiência, inclusive com a sua amplitude: discutirmos, além dos 30%, a aposentadoria especial, um piso salarial decente, porque esse que existe hoje é indecente; que aprofundemos toda a questão da segurança privada.

Eu confesso, meu amigo da Polícia Federal, que eu tenho enorme preocupação com todo injustiçado. Para mim, pode ser o mais alto agente da Polícia Federal, pode ser aquele companheiro que trabalha lá no banco, mas, para mim, também não adianta: eu olho para aquele companheiro que está na ilegalidade – está correto –, mas está lá protegendo a casa de muita gente que ganha, por mês, R$25 mil, R$30 mil, R$40 mil, R$50 mil e quer pagar a ele um salário mínimo.

Foi nesse leque que eu procurei fazer a minha fala, e você foi muito feliz: alertou que temos que buscar todos eles para a legalidade. Então, acho que todos aqueles que, de uma forma ou de outra, protegem as nossas vidas, protegem a vida do meu filho, protegem a vida dos meus amigos, protegem a vida do Presidente da República, protegem a vida dos que estamos aqui na Mesa, enfim, que tenhamos esse olhar. E V. Sªs todos na Mesa colocaram nessa amplitude, de forma tal que valorizemos todo profissional da vigilância. Se alguns se encontram na ilegalidade, é claro que eles gostariam de estar na legalidade, com carteirinha assinada, protegidos pelo fundo de garantia, pelo aviso prévio. Eles, na verdade - aí entra aquela palavra do trabalho escravo -, são oprimidos pelo sistema, e muitos estão lá arriscando a sua vida - quem sabe - por menos até do que R$500,00.

Então, esta audiência pública, para mim, é de uma grandeza enorme. O meu companheirinho que está lá fazendo aquela segurança meio informal, o dia todo, correndo o dia todo: "Ô, Senador, como vai, um abraço e tal!". Eles têm orgulho de dizer que são vigilantes: "Eu sou um vigilante."

Eu acho isso muito bonito. Temos de buscar a legalidade daqueles que estão na ilegalidade e fortalecer, naturalmente, a nossa federação, enfim, todas as entidades que atuam nessa área.

Um abraço muito forte a todos vocês que trabalham na vigilância! Vocês merecem! Se não fossem vocês, nós não estaríamos aqui neste momento.

Uma salva de palmas a todos vocês! (*Palmas.*)

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 36 minutos.)

Ata da 59ª Sessão Não Deliberativa em 26 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Gilvam Borges, Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos, e encerra-se às 16 horas e 42 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2009**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a proibição da venda de fardas, coletes e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das Forças Armadas Brasileiras, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ou de qualquer órgão que tenha poder de polícia.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, o desapensamento as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, de 2007 e 76, de 2007, para que estas tramitem conjuntamente, mas sejam desapensadas das Propostas de Emenda à Constituição nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11 e 78, de 2007; e 25, de 2008.

Justificação

As Propostas de emenda à Constituição nºs 58 e 76 de 2007 tem o mesmo escopo, qual seja a estipulação de prazos para exame de matérias pela Casa legislativa revisora. Contudo encontram-se apensadas a diversas outras PEC's que tratam, em sua maioria, sobre a tramitação de Medidas Provisórias sendo, portanto, um assunto diferente das duas que se pretende o desapensamento.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010. Senador **Mozarildo Cavalcati.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do RISF, Requeiro voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto.

O Pastor Homero Severo Pinto nasceu em Sobradinho/RS, no dia 8 de julho de 1952, filho de Aristides Antunes Pinto e Eulina Severo Pinto, ambos já falecidos. Casou com Denize Inez Volkart Pinto, a 24 de julho de 1976. De sua união matrimonial nasceram Catarina, em 1979 e Mateus, em 1982.

O Pastor Homero ingressou na Faculdade de Teologia da Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo/RS, em 1972. Concluiu o curso em 1977. A seguir foi enviado para a Paróquia de Igrejinha/RS, na qual iniciou sua atuação a 5 de fevereiro de 1978, permanecendo dez anos nesta Paróquia. Neste período assumiu a função de Pastor Distrital do Distrito Eclesiástico Taquara em duas gestões e foi membro do Conselho Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi ordenado para o ministério pastoral a 23 de setembro de 1984, na Comunidade de Igrejinha. Em 1988, transferiu-se para a Paróquia de Portão/RS, na qual também atuou por dez anos. Foi cedido em tempo parcial para a Prefeitura Municipal de Portão, na qual ocupou durante três anos o cargo de Secretário de Educação. Neste período exerceu a função de Vice Pastor Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi o primeiro Pastor Sinodal do Sínodo Nordeste Gaúcho, exercendo esta função de 1º de janeiro de 1998 até 10 de dezembro de 2006. Foi Pastor 1º Vice-Presidente da IECLB desde o dia 20 de dezembro de 2002 até o presente momento. Foi membro do Conselho da Igreja da IECLB. Por Indicação e a pedido do Conselho da Igreja, integrou várias

comissões, conselhos e grupos de trabalho, ao longo do exercício de seu ministério pastoral.

Desde 1º de fevereiro de 2007 assumiu a Coordenação de Missão Global, da IECLB. Nesta tarefa, o P. Homero mantinha estreito contato com obreiros e obreiras da IECLB que assumem atividades em igrejas e instituições do exterior. Era constante seu relacionamento com igrejas parceiras da IECLB na ecumene. No último destes contatos, no mês de fevereiro, visitou a Igreja Luterana de Moçambique. Semana após o retorno desta viagem, constatou-se que estava com malária cerebral. A situação de sua saúde se agravou a ponto de ser internado na UTI do Hospital da PUC a 14 de março. Durante estes 40 dias de internação, as notícias que anunciavam sinais de recuperação, por menores que fossem, eram festejadas. Estas se alternavam como informações de que seu estrado de saúde se debilitava, o que levava seus familiares, amigos, colegas de ministério e membros de comunidades a intensificar suas orações a Deus.

O P. Homero marcou muitas comunidades e obreiros e obreiras, no país e no exterior. As numerosas mensagens que nestas últimas semanas foram enviadas a ele e a seus familiares atestam o quanto ele cativou pessoas, em sua atividade pastoral, em sua vida pessoal e na sua forma carinhosa de lidar com as pessoas.

Em carta datada de 2 de setembro de 1981, quando se inscrevia para o exame pró-ministério, o P. Homero saudava o então P. Presidente da IECLB com as palavras do Salmo 90.14, que diziam: "Sacia-nos de manhã com tua benignidade para que cantemos de júbilo e nos alegremos todos os nossos dias. "Quem conheceu o P. Homero e conviveu com ele certamente foi tocado por sua alegria que provém da fé e que ele demonstrava a todos os dias de sua vida. Rogamos que a fé na ressurreição fundamente e fortaleça nossa esperança em meio à dor da despedida e da saudade.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado pata o P. Dr. Mauro B. de Souza, Assessor da Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana mo Brasil – IECLB, Rua Senhor dos Passos, 202, 5º andar, CEP 90001-970, Porto Alegre - RS.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 106, de 2010** (nº 185/2010, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura de transporte e logística.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM
Nº 106, DE 2010
(nº 185/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 20 de abril de 2010.

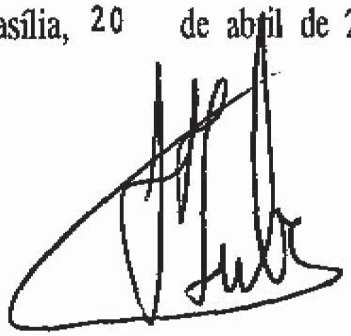

EM nº 33/2010 - MF

Brasília, 9 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Estado de Minas Gerais requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para a contratação de operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.

2. A Constituição da República de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e a Resolução nº 43, de 2001, com respectivas alterações posteriores.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito, sob a condição da comprovação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, da celebração do contrato de contragarantia e da verificação de adimplência do Ente perante a União.

5. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação, no âmbito do Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o registro TA534862, cuja cópia encontra-se a esta anexa.

6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União, após cumpridas as condicionalidades de praxe.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal, a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de autorização para contratação da operação de crédito externo, bem como para concessão da garantia da República Federativa do Brasil nos termos descritos nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER
PGFN/COF/Nº 620 /2010.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002, com suas alterações e Resolução nº 48, de 2007 com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 09/12/2009, ambas também do Senado Federal.
Processo nº 17944.001368/2009-84

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com as seguintes características:

MUTUÁRIO: Estado de Minas Gerais;

MUTUANTE: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Empréstimo Externo no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", com o objetivo de apoiar o Estado de Minas Gerais nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007 (com as alterações que lhe foram feitas pela Resolução nº 41, de 02 de dezembro de 2009), e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002 (e com as alterações

que lhe foram feitas pela Resolução nº 49, de 23 de dezembro de 2008), todas do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer Favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 248/2010/GERFI/COPEM/SECAD4/STN/MF, de 30 de março de 2010 (fls. 330/337), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

Foi autorizada a preparação do Programa pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 1100 (fl. 234), de 24.04.2009, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 11.05.2009. Mediante a Resolução nº 502, de 10.02.2010 do Secretário Executivo da COFIEX (fl. 329) o nome do programa foi alterado para "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III".

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contra-garantia à garantia a ser prestada pela União*

A Lei Estadual nº 18.200, de 19.06.2009 (fl. 07) autoriza o Poder Executivo do Estado a contratar operação de crédito externo junto ao BID. A mesma norma também autoriza o Poder Executivo a oferecer em contragarantia à garantia da União as cotas e receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato vinculatório entre o Estado e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Estaduais*

Encontra-se às fls. 225/227 cópia da Lei Estadual nº 17.347, de 16.01.2008, que trata do Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais para o período 2008-2011, no qual se inserem as ações previstas no Programa. Segundo a STN (item 13 Parecer nº 248/GERFI/COPEM/SECAD4/STN/MF) os valores são suficientes para suportar a maior parte dos gastos do projeto no período em questão, cabendo ao Estado suplementar esses valores caso seja necessário. A Lei Estadual nº 18.693, de 4.01.2010, (fls. 266/267), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, contempla dotações para a execução do Programa em tela no ano em curso.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Estado*

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, quanto à capacidade de pagamento, o Estado de Minas Gerais, foi classificado na categoria "B", suficiente, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.4.1997.

8. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Estado, dos requisitos da Resolução nº 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, da STN, por meio do Parecer nº 979/2009 – COPEM/STN, de 26.11.2009 (fls. 159/165), informou que o Estado cumpre os requisitos prévios para contratação da operação de crédito, conforme previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal. Consta, ainda, no referido parecer que, quanto aos limites de endividamento do Estado (Resolução SF nº 40/2001 e 43/2001) foram os mesmos considerados atendidos pela COPEM.

9. *Situação de adimplência do Estado em relação ao garantidor*

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fl. 335, item XIX).

Relativamente à verificação da adimplência do Estado junto à União e suas controladas para efeito da concessão da garantia, a teor do art. 40, § 1.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi efetuada consulta eletrônica no SIAFI/CAUC – Cadastro Único de Convênios, nesta data, e constatada situação de regularidade da Administração Direta do Estado de Minas Gerais (fls. 342/343). Ressalte-se que o referido cadastro, conforme informações da STN, contém todos os CNPJs relacionados pelo Estado às fls. 108/109.

Também em relação ao sistema SISBACEN/CADIP, não foi encontrada nenhuma pendência, conforme consulta de fl. 324.

10. *Condições prévias ao primeiro desembolso – para o BID – e para a assinatura do contrato – para a União*

Consta da Cláusula 3.02 da minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fl. 277/299), como condição prévia à realização do primeiro desembolso, que o Mutuário apresente, além das condições prévias estipuladas no artigo 4.01 das Normas Gerais, evidência da entrada em vigor do decreto que regulamenta o Programa e da entrada em vigor do próprio Regulamento Operacional do Programa, conforme acordado com o Banco.

A tal propósito, entende a STN que as obrigações a serem assumidas pelo Estado são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Ainda segundo o Parecer nº 248/2010/GERFI/COPEM/SECAD4/STN/MF, de 30.03.2010 (fls. 330/337), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento

contratual, seja atendida a condição de primeiro desembolso, a fim de se evitar o pagamento desnecessário de comissão de crédito, e formalizado o contrato de contragarantia com o Estado, bem como solucionada a inadimplência mencionada.

11. *Certidão do Tribunal de Contas do Estado*

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em seu art. 21, inciso IV, dispõe que o Estado deverá apresentar certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente que ateste:

> "a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;
>
> c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a".

Em atendimento ao preceito acima o Estado apresentou a Certidão do Tribunal de Contas do Estado, datada de 3/02/2010 (fls. 270/271), atestando quanto à Prestação de Contas do ano de 2008, bem assim com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre, publicado em 28/01/2010 e nos Relatórios de Gestão Fiscal apresentados relativamente ao exercício de 2009, que o Estado cumpriu os limites constitucionais de gastos com saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2º, II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF, bem como com os limites de despesa com pessoal, de acordo com o artigo 20, II, c/c o art. 23 da LC 101/2000.

Com referência à competência tributária estabelecida no art. 145 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado, com base nos documentos apresentados, que o Estado de Minas Gerais instituiu e arrecadou os tributos de sua competência. O Tribunal atestou, ainda, a que o Estado cumpriu as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (com os art. 11, 33, 37, 52 e 55, § 2º), bem como o art. 167, III da CF.

12. *Declaração do chefe do Poder Executivo Estadual quanto às contas não analisadas*

Às fl. 269, consta declaração do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais quanto ao exercício de 2009, ainda não analisado pelo Tribunal de Contas do Estado, assegurando que o Estado cumpre os limites mínimos de gastos com saúde e educação, observa os limites máximos de despesa total com pessoal e exerce plenamente sua competência tributária.

13. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado*

A Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais emitiu o Parecer SEPLAG/AJA Nº 0131/2010, de 23.03.2010 (fls. 345/355), para fins do disposto na Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela legalidade da contratação da operação de crédito externo pelo Estado.

14. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil, mediante o Ofício nº 65/2010/Desig/Dicic-Sured (fl. 339), informou que credenciou a operação, conforme ROF nº TA 534862.

III

15. O empréstimo será concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujas normas gerais estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

16. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

17. O mutuário é o Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

18. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, verificado o cumprimento das condições apontadas no item 10 deste Parecer bem como a situação de adimplência do Ente.

É o parecer que submeto à consideração superior.

STELLY DIB DE SOUSA E SILVA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 07 de abril de 2010.

MAURÍCIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o parecer. À Secretaria-Executiva deste Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 7 de abril de 2010.

JULIO CÉSAR GONÇALVES CORRÊA
Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Fiscal e Financeira,
Substituto

Ofício nº 65 /2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 5 de abril de 2010.

Pt. 1001474071

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília
Fax: 3412-1740

Assunto: **Estado de Minas Gerais – Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) – Credenciamento – ROF TA534862**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA534862, de 17.3.2010, por meio do qual o Estado de Minas Gerais solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BID, com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US$137.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 63 /2010/Desig/Dicic-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou o Estado de Minas Gerais a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,

[illegible]
Chefe Adjunto
Desig/Gerel

Ofício nº 63 /2010/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 5 de abril de 2010.

Pt. 1001474071

A Sua Senhoria o Senhor
KLEBER ANTÔNIO DE CAMPOS – Diretor Superintendente
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito
Rua da Bahia nº 1816 – 8º andar – Centro
30.160-011 Belo Horizonte (MG)
Fax: 31 3217-6221

Assunto: **Estado de Minas Gerais – Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) – Credenciamento – ROF TA534862**

Senhor Diretor Superintendente,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) ROF TA534862, de 17.3.2010 e ao OFÍCIO SEF/STE/SCOC/48/2010, de 18.3.2010, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BID, com garantia da República Federativa do Brasil (RFB), no valor de até US$137.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Estado de Minas Gerais a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:

i) *devedor*: Estado de Minas Gerais;

ii) *credor*: BID;

iii) *garantidor*: RFB;

iv) *valor*: até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos);

v) *modalidade*: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do BID com Taxa de Juros baseada na Libor;

vi) *amortização*: em 48 parcelas semestrais e consecutivas, na medida do possível iguais, vencíveis após o período de carência;

vii) *juros*: pagos semestralmente, calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, composta pela: a) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano; b) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor; c) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor; e d) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

viii) *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros, a um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual de 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato; e

ix) *recursos para inspeção e supervisão gerais*: durante o período de desembolso, o Banco não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante o mencionado período. O valor devido pelo Mutuário, para atender às referidas despesas, em um semestre determinado, não poderá ser superior a 1% do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

3. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

4. O credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil.

5. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,

5.000.000-5 - José Fernando de Almeida Furtado
Chefe Adjunto
Desig/Geinf

Parecer nº 248 /2010/GERFI/COPEM/SECAD 4/STN/MF

Em 30 de março de 2010.

Assunto: Estado de Minas Gerais. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US$137,0 milhões. Recursos destinados ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III". **Pedido de concessão da Garantia da União.**

Processo MF nº 17944.001368/2009-84

Senhor Subsecretário,

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão da garantia da União (Of. GABGOV. nº 136/09, de 30.11.2009, às fls. 196), para a operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III".

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 1100 (fls. 234), de 24.04.2009, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 11.05.2009, alterada pela Resolução nº 502/2010 (fls. 329), recomendou a preparação do Programa com apoio de financiamento externo, no valor de até US$260.000.000,00, provenientes do empréstimo com o BID e de até US$400.000,00 provenientes da contrapartida estadual.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

3. De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo interessado, de novembro de 2009, às fls. 76/98, sob o ponto de vista da relação custo-benefício, os investimentos nas rodovias trarão benefícios que superam seus custos.

4. O objetivo do Programa é apoiar o Governo de Minas Gerais nos setores de infraestrutura de transportes e logística, contribuindo para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e meios para a ampliação da inserção competitiva do Estado.

5. O apoio técnico e financeiro proposto é consistente com a estratégia do mutuário, pois o Programa contribuirá com a implementação dos seus principais Projetos Estruturadores, sendo os objetivos específicos: (i) propiciar a conexão pavimentada dos municípios às redes rodoviárias principais, facilitando o acesso da população a serviços essenciais e, ao mesmo tempo, promovendo atividades geradoras de renda; (ii) ampliar o percentual da rede rodoviária em boas condições por meio da recuperação e manutenção da rede sob a responsabilidade do Mutuário; (iii) melhorar as

condições de operação do trânsito de veículos, com foco na segurança viária, mediante pequenas intervenções de baixo custo de engenharia rodoviária; e (iv) fortalecer a capacidade técnica e institucional do Mutuário para investimentos e intervenções estratégicas no setor de infraestrutura e logística.

6. O Programa está estruturado em dois componentes: a) Componente I: Desenvolvimento da Infraestrutura Viária, que financiará as atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e melhoria da segurança rodoviária das rodovias pertencentes à rede estadual e municipal que se qualificarem no âmbito do Programa; b) Componente II: Fortalecimento Institucional, que financiará atividades para a melhoria do setor de infraestrutura e logística de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, apoiando a realização de ações que contemplem a produção de diagnóstico, diretrizes e propostas para a melhoria e otimização da mobilidade urbana, por meio de seminários e/ou estudos técnicos.

7. A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento serão efetuadas pelo Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Fluxo Financeiro

8. De acordo com informações do interessado, às fls. 202, o referido Programa contará com investimentos financiados pelo BID (reembolso*) no total de US$ 137,0 milhões, conforme quadro a seguir:

Fonte	2010	2011/1º semestre	Total
BID	130.000.000,00	7.000.000,00	137.000.000,00

* Por tratar-se de Programa de apoio setorial, o desembolso constitui-se reembolso do BID aos gastos efetuados pelo mutuário.

Condições financeiras

9. Conforme minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 277/303), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 534862 (fls. 328), e objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito.

Valor da Operação:	US$137.000.000,00 (Cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).
Credor:	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Modalidade:	Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.
Prazo de Desembolso:	Um ano, contado a partir da vigência do contrato.
Amortização do Saldo Devedor:	Parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorridos 1 (um) ano, e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data da assinatura do contrato.

Juros Aplicáveis:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, e composta pela (a) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar norte-americano; (b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR; (c) mais o valor liquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e (d) mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário.
Comissão de Crédito:	A ser estabelecida periodicamente pelo Banco, e calculada sobre o saldo não desembolsado do Financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato. Em caso algum poderá exceder ao percentual de 0,75% a.a.
Despesas com Inspeção e Supervisão Geral:	Por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral. Conforme revisão periódica de suas políticas, este notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.
Opções de Conversão:	O mutuário poderá, com o consentimento por escrito do Fiador, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos na cláusula 2.03 do contrato de empréstimo, solicitar ao Banco: (i) conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e (ii) uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros Baseada na Libor. Os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estão estabelecidos na Cláusula 2.03 do contrato de empréstimo. Os custos decorrentes da realização das opções de conversão serão repassados pelo Banco ao Mutuário.

10. Foi anexado ao presente Parecer e às fls. 320, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 5,35% a.a. flutuante, conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

11. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, nas Resoluções do Senado Federal nºs. 41/2009, 40/2001, 43/2001 e 48/2007 e suas alterações, e na Portaria MEFP n.º 497/90, e alterações, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I – Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da LRF

12. Mediante Parecer nº 979/2009 – COPEM/STN, de 26.11.2009 (fls. 159/165), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Minas Gerais, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Entretanto, por tratar-se de operação com a garantia da União, a análise acerca dos aspectos orçamentários foi realizada no âmbito deste Parecer.

II- Inclusão no Plano Plurianual

13. Encontra-se às fls. 225/227 cópia da Lei Estadual nº 17.347, de 16.01.2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 2008/2011, e sua respectiva revisão (fls. 250/265) no qual se inserem as ações previstas para o Programa em tela. Complementarmente, consta às fls. 236/237, Declaração da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado, de 26.01.2010, atestando a inclusão do Projeto na referida revisão no montante total de R$813.793.104,00. Dessa forma, considerando os valores indicados, entendemos que os valores previstos no PPA 2008/2011 do Estado são suficientes para suportar a maior parte dos gastos do Projeto no período em questão, cabendo ao Estado suplementar esses valores caso necessário.

III - Previsão Orçamentária

14. A Lei Estadual nº 18.693, de 04.01.2010, cópia às fls. 266/267, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010, e os respectivos QDDs, fls. 238/250, contempla dotações para a execução do Programa em tela no ano em curso.

15. Complementarmente, consta às fls. 236/237, Declaração da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado, de 26.01.2010, que informa terem sido incluídos na Lei Orçamentária Estadual de 2010, os recursos necessários à condução do Programa no montante de R$ 247.000.000,00,00 provenientes de recursos externos. Foi também informado que foram destinados R$ 193.142.936,00 ao pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida contratual externa em 2010. Por tratar-se de um programa de apoio setorial, e considerando o compromisso do mutuário com o setor de transporte refletido no orçamento geral do Estado, não se prevê aporte pelo Mutuário de recursos adicionais de contrapartida.

16. Assim, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe das dotações necessárias ao início da execução do Projeto no exercício de 2010, e caso necessário, os recursos deverão ser suplementados para a execução do programa.

IV - Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

17. A Lei Estadual n.º 18.200, de 19.06.2009 (fls. 07) autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito, no valor de até US$ 260.000.000,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para execução do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", bem como a oferecer, em contragarantia à garantia da União, as cotas e as receitas

tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, combinados com § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal. A operação de que trata esta Lei tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado nas seguintes áreas: a) Logística de Integração e Desenvolvimento; e b) Rede de Cidades e Serviços.

V - Limites de endividamento do Mutuário

18. Quanto aos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal n° 40/2001 e n° 43/2001, e em suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM, em seu citado Parecer 979/2009 – COPEM/STN, de 26.11.2009 (fls. 159/165).

VI - Limites para a Concessão da Garantia da União

19. De acordo com informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União do 3° quadrimestre de 2009 (fls. 304), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9° da Resolução n° 48/2007 do Senado Federal.

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado

20. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota n° 1441/2009/COREM de 14.10.2009 (fls. 193/195), o Estado de Minas Gerais foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para a concessão de garantia da União nos termos da Portaria MF n° 89, de 25.04.1997.

21. Ademais, às fls. 74, a Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM/STN informou que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União. Registrou também que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no mencionado Programa de Ajuste Fiscal e que a operação se enquadra na excepcionalização prevista no §8° do art. 7° da Resolução do Senado Federal n° 43/2001.

22. Por fim, é de se informar, que conforme Memo n° 1412/2009/COAFI/SECAD IV/STN/MF-DF, de 26.11.2009, fls. 145, o Estado encontra-se adimplente com a União relativamente os financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos.

VIII - Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

23. Conforme mencionado no parágrafo 17, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, combinados com § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal.

24. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias dos Estados (fls. 321), as garantias oferecidas pelo Estado de Minas Gerais são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação.

25. O referido estudo abrange os anos de 2008 (realizado) e as projeções para 2009 até 2018. A margem apurada do total das receitas é positiva para os exercícios projetados, partindo de R$ 25.174,86 milhões em 2009 e chegando a R$ 57.624,95 milhões em 2018.

26. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Estado em conseqüência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2016, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US$6,3 milhões por semestre. Note-se que em 2016 a margem disponível é de R$ 48.741,83 milhões, suficientes, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O Estado terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2035 e a projeção das receitas foi feita até 2018. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

27. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias deverá ser formalizado mediante contrato a ser celebrado com a União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

VIII - Situação de Adimplência

28. Mediante Of.SEF/SCOC/DCE/Nº 245/2009, de 20.11.2009 (fls. 103), foi encaminhado o Parecer Jurídico acerca da operação, o qual informa a lista anexa de CNPJ do Estado de Minas Gerais. É de se informar que não foi encontrada divergência entre a referida lista encaminhada e aquela disponível no subsistema CAUC (fls. 322/323).

29. A verificação de adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da Resolução do SF nº 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), tendo por base a lista de CNPJ constante do CAUC.

30. Dessa forma, em atendimento ao art. 16 da referida Resolução, verificou-se que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil (SISBACEN/CADIP), realizada em 22/03/2010 (fl. 324).

31. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 41/2009, que alterou a RSF nº 48/2007.

XIX - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

32. De acordo com acompanhamento desta Secretaria, conforme informado no Memorando nº 1412/2009/COAFI/SECAD IV/STN/MF-DF, de 26.11.2009, fls. 145, não constava, naquela data, no âmbito da COAFI, relativamente ao Estado de Minas Gerais, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias.

X - Alcance das Obrigações Contratuais

33. A Cláusula 3.02 do Contrato de Empréstimo, fls. 277/299, aborda as condições prévias ao primeiro desembolso e o condiciona ao cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, bem como dos seguintes requisitos: (i) o mutuário apresente evidência que o decreto estadual que regulamenta o Programa tenha entrado em vigor; e b) o Regulamento Operacional do Programa tenha entrado em vigor.

34. Entendemos que as demais obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, bem como do Contrato de Garantia, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XI - Demais Exigências da Resolução SF 48/2007, da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei nº 11.079/2004

35. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União (fls. 305/319), as quais são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br.

36. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante Certidão (fls. 270/271), de 03.02.2010, informou que no exercício de 2008, último analisado, a despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais, bem como do Ministério Público Estadual, não extrapolou os limites estabelecidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Relativamente ao exercício de 2009, ainda não analisado, o Tribunal de Contas do Estado atestou, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do sexto bimestre e no Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre, que no exercício de 2009 não foi verificada extrapolação do limite da despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais, bem como do Ministério Público Estadual.

37. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Certidão mencionada no parágrafo anterior, atestou o cumprimento destes dispositivos legais em 2008 (último exercício analisado) e no exercício de 2009.

38. Complementarmente, consta às fls. 269, Declaração, de 02/2010, na qual o Governador de Minas Gerais, representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, para o exercício de 2009, declara que: (i) alcança o pleno cumprimento das competências tributárias; (ii) observa os limites de despesa com pessoal; e (iii) aplicou nas ações de saúde e educação os percentuais mínimos estabelecidos na Constituição Federal.

39. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/2008, que tais limites, conforme mencionam as citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

***Parágrafo único.** Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."*

40. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao limite de Restos a Pagar, não se aplica, na presente data, ao Estado de Minas Gerais.

41. A Lei nº 11.079/2004, alterada pela Lei nº 12.024/2009, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 3% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subseqüentes excederem a 3% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

42. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Governador do Minas Gerais, de 02/2010 (fls. 269 e 326), o Estado firmou contrato de Parceria Público-Privada respeitando o limite estabelecido pela legislação mencionada no parágrafo anterior.

Conclusão

43. Diante de todo o exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 33; (ii) a adimplência do Ente com a União; e (iii) a formalização do contrato de contragarantia.

44. À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do processo nº 17944.001368/2009-84 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.

PATRÍCIA C. P. MARTINS
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da GERFI/COPEM

De acordo. À Consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

De acordo.

ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Projeto	Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais	
Mutuário:	Estado de Minas Gerais	
Credor	Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	
Modalidade:	Empréstimos Modalidade LIBOR (3 meses)	
Valor Total	US$	137.000.000,00
Empréstimo:	US$	137.000.000,00
Contrapartida	$	-

Amort.(parcelas):	48		
Amortização:	US$	2.854.166,67	
Data 1ª Amortização			15/8/2011
Data Última Amortização:			15/8/2035
Carência:		1 anos	
Comissão de Compromisso:		0,25%	
Taxa de Juros:	Libor US$ + Spread (margem variável)		
Custo BID Captação Libor:			0,03% dado indisponível
Custo BID de Mitigação:			0,00% dado indisponível
Spread Atual:		0,96%	
Front-end fee (100% financiada):		0%	
Front-end fee:	$	-	

15-ago-10	130.000.000,00	-	-	-	0,96%	-	-	130.000.000,00	0,00%	(130.000.000,00)
15-fev-11	7.000.000,00	-	8.944,44	-	1,31%	873.148,16	882.092,60	137.000.000,00	0,98%	(6.067.974,91)
15-ago-11	-	2.854.166,67	-	-	2,32%	1.580.816,31	4.452.982,98	134.145.833,33	1,58%	4.382.208,83
15-fev-12	-	2.854.166,67	-	-	2,39%	1.841.333,03	4.695.499,70	131.291.666,67	2,33%	4.339.227,13
15-ago-12	-	2.854.166,67	-	-	2,63%	1.878.321,76	4.733.488,43	128.437.500,00	2,71%	4.481.815,15
15-fev-13	-	2.854.166,67	-	-	3,85%	2.612.853,64	5.467.108,31	125.583.333,33	2,94%	5.078.576,29
15-ago-13	-	2.854.166,67	-	-	4,67%	2.949.890,78	5.804.057,45	122.729.166,67	3,10%	5.285.470,78
15-fev-14	-	2.854.166,67	-	-	4,86%	3.122.719,16	5.976.878,83	119.875.000,00	3,34%	5.312.013,80
15-ago-14	-	2.854.166,67	-	-	5,55%	3.342.292,61	6.196.459,28	117.020.833,33	3,69%	5.342.727,37
15-fev-15	-	2.854.166,67	-	-	5,67%	3.391.826,36	6.245.993,04	114.166.666,67	3,89%	5.217.052,61
15-ago-15	-	2.854.166,67	-	-	5,12%	3.510.069,25	6.364.235,92	111.312.500,00	4,21%	5.151.391,67
15-fev-16	-	2.854.166,67	-	-	5,08%	3.459.553,80	6.313.720,47	108.458.333,33	4,40%	4.950.508,21
15-ago-16	-	2.854.166,67	-	-	5,42%	3.518.750,22	6.372.916,89	105.604.166,67	4,56%	4.841.519,67
15-fev-17	-	2.854.166,67	-	-	5,34%	3.421.628,13	6.275.794,80	102.750.000,00	4,70%	4.618.177,17
15-ago-17	-	2.854.166,67	-	-	5,60%	3.408.774,83	6.262.941,49	99.895.833,33	4,82%	4.468.219,27
15-fev-18	-	2.854.166,67	-	-	5,53%	3.334.864,71	6.189.031,38	97.041.666,67	4,92%	4.275.158,77
15-ago-18	-	2.854.166,67	-	-	5,73%	3.282.199,68	6.136.366,35	94.187.500,00	5,01%	4.107.731,95
15-fev-19	-	2.854.166,67	-	-	5,84%	3.194.779,41	6.048.946,07	91.333.333,33	5,09%	3.915.573,54
15-ago-19	-	2.854.166,67	-	-	5,83%	3.137.205,85	5.991.372,51	88.479.166,67	5,20%	3.748.845,28
15-fev-20	-	2.854.166,67	-	-	6,09%	3.115.071,59	5.969.238,26	85.625.000,00	5,33%	3.594.065,24
15-ago-20	-	2.854.166,67	-	-	6,05%	2.975.807,75	5.830.974,41	82.770.833,33	5,46%	3.376.956,50
15-fev-21	-	2.854.166,67	-	-	6,45%	2.730.143,10	5.584.309,77	79.916.666,67	5,57%	3.109.764,73
15-ago-21	-	2.854.166,67	-	-	6,83%	2.852.567,81	5.706.754,25	77.062.500,00	5,67%	2.855.776,63
15-fev-22	-	2.854.166,67	-	-	6,81%	2.683.588,34	5.537.885,80	74.208.333,33	5,76%	2.653.057,05
15-ago-22	-	2.854.166,67	-	-	7,01%	2.815.319,98	5.496.488,84	71.354.166,67	5,85%	2.711.882,24
15-fev-23	-	2.854.166,67	-	-	7,22%	2.634.230,50	5.488.397,17	68.500.000,00	5,93%	2.615.874,29
15-ago-23	-	2.854.166,67	-	-	7,45%	2.565.327,03	5.419.493,70	65.645.833,33	6,00%	2.485.188,47
15-fev-24	-	2.854.166,67	-	-	7,70%	2.582.297,53	5.436.464,20	62.791.666,67	6,07%	2.397.098,19
15-ago-24	-	2.854.166,67	-	-	7,86%	2.527.894,79	5.381.771,46	59.937.500,00	6,13%	2.282.571,87
15-fev-25	-	2.854.166,67	-	-	8,26%	2.528.148,16	5.383.314,83	57.083.333,33	6,18%	2.196.828,81
15-ago-25	-	2.854.166,67	-	-	7,55%	2.187.223,50	5.021.390,17	54.229.166,67	6,22%	1.976.188,45
15-fev-26	-	2.854.166,67	-	-	8,47%	1.794.333,51	4.648.500,48	51.375.000,00	6,25%	1.785.447,88
15-ago-26	-	2.854.166,67	-	-	8,57%	1.694.553,09	4.548.719,75	48.520.833,33	6,27%	1.669.170,77
15-fev-27	-	2.854.166,67	-	-	8,67%	1.654.134,73	4.508.301,40	45.666.666,67	6,30%	1.595.114,13
15-ago-27	-	2.854.166,67	-	-	8,78%	1.555.984,24	4.410.150,91	42.812.500,00	6,32%	1.507.831,57
15-fev-28	-	2.854.166,67	-	-	8,89%	1.508.348,24	4.362.513,91	39.958.333,33	6,34%	1.439.746,83
15-ago-28	-	2.854.166,67	-	-	7,02%	1.417.173,88	4.271.340,55	37.104.166,67	6,36%	1.361.180,13
15-fev-29	-	2.854.166,67	-	-	7,15%	1.355.845,31	4.209.011,98	34.250.000,00	6,38%	1.294.906,94
15-ago-29	-	2.854.166,67	-	-	7,29%	1.255.219,81	4.109.386,47	31.395.833,33	6,40%	1.220.788,08
15-fev-30	-	2.854.166,67	-	-	7,44%	1.194.449,02	4.048.615,69	28.541.666,67	6,41%	1.150.899,00
15-ago-30	-	2.854.166,67	-	-	6,66%	959.149,21	3.813.315,87	25.687.500,00	6,43%	1.056.007,59
15-fev-31	-	2.854.166,67	-	-	6,12%	803.462,32	3.657.628,98	22.833.333,33	6,44%	977.868,08
15-ago-31	-	2.854.166,67	-	-	6,16%	707.595,82	3.561.762,49	19.979.166,67	6,46%	919.488,47
15-fev-32	-	2.854.166,67	-	-	6,21%	634.232,14	3.488.398,80	17.125.000,00	6,47%	869.206,49
15-ago-32	-	2.854.166,67	-	-	6,26%	541.996,53	3.396.163,20	14.270.833,33	6,48%	817.109,10
15-fev-33	-	2.854.166,67	-	-	6,31%	480.484,43	3.334.651,10	11.416.666,67	6,50%	769.754,63
15-ago-33	-	2.854.166,67	-	-	6,37%	365.546,40	3.219.713,06	8.562.500,00	6,51%	722.125,81
15-fev-34	-	2.854.166,67	-	-	6,43%	281.306,74	3.135.473,41	5.708.333,33	6,52%	678.772,45
15-ago-34	-	2.854.166,67	-	-	6,49%	185.264,68	3.040.431,35	2.854.166,67	6,53%	635.679,71
15-fev-35	-	2.854.166,67	-	-	6,56%	95.856,95	2.949.823,61	(0,00)	6,54%	595.282,99
00-jan-00	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
00-jan-00	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
	137.000.000,00	137.000.000,00	8.944,44	0,00	-	101.937.914,08	238.945.858,50	3.486.500.000,00	2,60	-2.860.469,01

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.
(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expresso em anos.
(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

TIR do BR "B":	6,11%
Modified Duration:	8,14
TIR do BR "24B":	6,49%
Modified Duration:	8,17
TIR equivalente (***)	6,422%

(***) A TIR Equivalente corresponde a uma interpolação entre as taxas referentes a dois títulos soberanos informados para comparação.

Processo nº 17944.001368/2009-84
Estado de Minas Gerais - MG

PARECER Nº 979/2009 - COPEM/STN

Brasília, 26 de novembro de 2009.

Operação de Crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Relatório

1. O Governo do Estado de Minas Gerais - MG solicitou a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III com as seguintes características:

a) Valor da operação: US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a R$ 236.256.500,00 (duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais), pela Taxa de Câmbio de R$ 1,72.
b) Fonte/origem de recursos: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
c) Juros: Libor + spread;
d) Amortização: 288 (duzentos e oitenta e oito) meses;
e) Carência: 12 (doze) meses;
f) Prazo total: 300 (trezentos) meses;
g) Indexador: atualização cambial da moeda do financiamento;
h) Liberação: US$ 130.000.000,00 em 2010 e US$ 7.000.000,00 em 2011;
i) Lei autorizadora: nº 18200, de 19/06/2009 (fl.07).

2. O parecer do órgão técnico (fls. 75/98) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

3. O parecer do órgão jurídico e declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo (fls. 104/110) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Governo cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos -

MIP, bem como assinala o cumprimento do art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, segundo o qual o Governo do Estado de Minas Gerais - MG não infringiu nenhuma das vedações.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Governo apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 133)	R$ 5.697.776.463,01
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.131)	R$ 556.257.710,92
Saldo:	**R$ 5.141.518.752,09**

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 117)	R$ 6.423.014.671,56
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 41)	R$ 1.544.824.313,01
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 06)	R$ 0,00
Saldo:	R$ 4.878.190.358,55

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 06 e 41)

Ano	Desembolso Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2009	0,00	1.544.824.313,01	28.990.855.440,96	5,33
2010	224.185.000,00	515.128.143,68	30.025.828.980,20	2,46
2011	12.071.500,00	0,00	31.097.751.074,80	0,04

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.
O ano de 2011 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II A - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos, limitado ao exercício de 2027 (fls. 06 e 42/46)

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0,00	3.265.532.603,22	28.990.855.440,96	11,26
2010	5.565.199,19	3.362.667.754,23	30.025.828.980,20	11,22
2011	9.909.425,54	3.453.963.188,98	31.097.751.074,80	11,14
2012	14.824.670,60	3.570.400.533,01	32.207.940.788,17	11,13
2013	14.602.341,05	3.692.814.236,31	33.357.764.274,30	11,11
2014	14.393.190,88	3.855.913.537,52	34.548.636.458,90	11,20
2015	14.184.040,71	4.048.624.933,73	35.782.022.780,48	11,35
2016	13.985.777,81	4.208.801.122,31	37.059.440.993,74	11,39
2017	13.765.740,37	4.328.716.661,41	38.382.463.037,22	11,31
2018	13.556.590,20	4.465.981.688,78	39.752.716.967,65	11,27
2019	13.347.440,03	4.614.923.356,18	41.171.888.963,39	11,24
2020	13.146.885,08	4.695.052.889,36	42.641.725.399,39	11,04
2021	12.929.139,69	4.863.391.831,14	44.164.034.996,14	11,04
2022	12.719.989,52	4.746.482.725,53	45.740.691.045,51	10,40
2023	12.510.839,35	4.623.875.555,69	47.373.633.715,83	9,79
2024	12.307.992,33	5.034.915.241,36	49.064.872.439,49	10,29
2025	12.092.539,00	4.871.206.405,53	50.816.488.385,58	9,61
2026	11.883.388,83	4.986.670.396,40	52.630.637.020,94	9,50
2027	11.674.238,66	5.078.592.586,69	54.509.550.762,59	9,34
			Média:	10,18

Projeção da RCL pela taxa média de 3,57% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL até o exercício financeiro de 2034, conforme determinado pela Resolução nº 36/2009 do Senado Federal.**

Tabela II B - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos, considerando todos os dispêndios da operação (fls. 06 e 42/46)

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2009	0	3.265.532.603,22	28.990.855.440,96	11,26
2010	5.565.199,19	3.362.667.754,23	30.025.828.980,20	11,22
2011	9.909.425,54	3.453.963.188,98	31.097.751.074,80	11,14
2012	14.824.670,60	3.570.400.533,01	32.207.940.788,17	11,13
2013	14.602.341,05	3.692.814.236,31	33.357.764.274,30	11,11
2014	14.393.190,88	3.855.913.537,52	34.548.636.458,90	11,20
2015	14.184.040,71	4.048.624.933,73	35.782.022.780,48	11,35
2016	13.985.777,81	4.208.801.122,31	37.059.440.993,74	11,39

2017	13.765.740,37	4.328.716.661,41	38.382.463.037,22	11,31
2018	13.556.590,20	4.465.981.688,78	39.752.716.967,65	11,27
2019	13.347.440,03	4.614.923.356,18	41.171.888.963,39	11,24
2020	13.146.885,08	4.695.052.889,36	42.641.725.399,39	11,04
2021	12.929.139,69	4.863.391.831,14	44.164.034.996,14	11,04
2022	12.719.989,52	4.746.482.725,53	45.740.691.045,51	10,40
2023	12.510.839,35	4.623.875.555,69	47.373.633.715,83	9,79
2024	12.307.992,33	5.034.915.241,36	49.064.872.439,49	10,29
2025	12.092.539,00	4.871.206.405,53	50.816.488.385,58	9,61
2026	11.883.388,83	4.986.670.396,40	52.630.637.020,94	9,50
2027	11.674.238,66	5.078.592.586,69	54.509.550.762,59	9,34
2028	11.469.099,76	2.592.600.297,61	56.455.541.724,81	4,61
2029	11.255.938,32	3.097.997.308,34	58.471.004.564,39	5,32
2030	11.046.788,15	3.097.201.800,32	60.558.419.427,34	5,13
2031	10.837.637,96	3.092.936.196,77	62.720.355.000,89	4,95
2032	10.630.206,84	3.092.892.265,75	64.959.471.674,43	4,78
2033	10.419.337,62	3.092.865.577,69	67.278.524.813,20	4,61
2034	10.210.187,45	3.092.448.962,45	69.680.368.149,04	4,45
			Média:	9,17

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R$ 28.653.853.644,21
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R$ 49.535.526.345,45
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R$ 2.059.952.456,69
e.6) Valor da operação em exame:	R$ 236.256.500,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R$ 52.675.273.122,46
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	1,84

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base ago/2009), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c" e "d" do item anterior têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 112/114) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2009 (alínea "e" do item anterior) tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, coletado junto ao SISTN, conforme fl. 64/65.

6. Destacamos que a Resolução nº 36/2009 do Senado Federal alterou a redação do § 4º do artigo 7º da Resolução nº 43/2001, determinando que o limite de 11,5% para o comprometimento com amortizações e encargos em relação à receita corrente líquida seja considerado até 31 de dezembro de 2027 ou até o último exercício financeiro para o qual haja pagamentos previstos para a operação pleiteada, sendo utilizado o resultado mais benéfico ao Ente, para verificar se há enquadramento no limite de 11,5%. Sendo assim, tomando por base a nova determinação legal, a média para o período futuro é 10,18%, com tendência decrescente, quando feitos os cálculos apenas até o exercício de 2027. Entretanto, se forem considerados valores de amortização e encargos até 2034, último exercício financeiro em que há pagamentos previstos para a operação pleiteada, a média é 9,17%. Em ambos os cálculos o limite está enquadrado na determinação do § 4º do artigo 7º da Resolução nº 43/2001.

Análise

7. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado de Minas Gerais atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

8. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", constante da Tabela II A, que a média para o período futuro de dezenove anos é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente, enquanto a Tabela II B a média para o futuro de vinte e seis anos é inferior a 10%.

9. Tendo em vista a alteração introduzida pela Resolução nº 29, de 25/09/2009, do Senado Federal, que, entre outros, modifica o parágrafo único do art. 32 da Resolução SF nº 43, de 2001, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da Resolução SF 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN.

10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 39/40) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2008), e ao exercício em curso (2009).

11. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002 e alterações, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Estado atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 125/128.

12. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, verificou-se que o Estado encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo da União conforme comprova o item 501 do extrato (fls. 120).

13. Cabe ressaltar que o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da Resolução nº 43/2001-SF (fls. 73/74 e 130).

14. Em relação à adimplência financeira junto à União, quanto aos financiamentos e refinanciamentos concedidos e quanto às garantias honradas, não constam pendências em relação ao Ente, conforme consulta à COAFI (fls. 72 e 144/146).

15. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

16. A constatação da inclusão dos recursos das operações de crédito no orçamento, em atendimento ao disciplinado no inciso II, § 1º, do art. 32 da LRF, é atualmente realizada tanto por esta COPEM, como pela Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários - COREF (no caso de operações que envolvam garantia da União). Nesse sentido, considerando que a competência para verificação do item em discussão é do Ministério da Fazenda, conforme especificado no art. 32 da LRF, não se restringindo, portanto, a nenhuma coordenação específica desta Secretaria, permitimo-nos sugerir que a exigência de sua comprovação se dê tão somente no âmbito da COREF, conforme disposto na Nota Conjunta nº 10/2009 - STN/COPEM/COREF, de 18 de março de 2009.

Conclusão

17. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF, **RESSALVANDO-SE** que a exigência de comprovação de inclusão dos recursos da operação de crédito no orçamento será realizada no âmbito da análise de garantia.

18. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA NETO
Analista de Finanças e Controle

JÚLIO DOMINGUES POSSAS
Gerente

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.

RICARDO BOTELHO
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

PARECER SEPLAG/AJA N.°0131/2010

INTERESSADO: **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COORDENAÇÃO GERAL**

ASSUNTO: **ANÁLISE DE MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS III.**

PROTOCOLO N.°: 0015745.1170.2010.1

1 – CONSULTA:

A Superintendência Central de Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão solicita a esta Assessoria a elaboração de parecer para análise dos aspectos jurídico-formais da minuta de Acordo de Empréstimo referente à Operação de Crédito para financiamento do "Programa de Parceria para o desenvolvimento de Minas Gerais III", a ser contratado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Ressalte-se que esta Assessoria Jurídica, em atendimento à demanda da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e, como condição para prosseguimento da análise da viabilidade da concessão do empréstimo pelo BID, emitiu Parecer AJA nº 0980/2009, cuja opinião jurídica, baseada em informações da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária desta Pasta e da Secretaria de Estado de Fazenda, foi no sentido de que a operação de crédito pretendida atende aos aspectos contidos no Manual de Instrução de Pleitos da STN, que exigem, basicamente, observância e cumprimento às regras exigidas para operações de crédito externo, e contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Uma vez concluídas as negociações para a tomada do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, requer-se novo Parecer Jurídico, no qual deverá ser examinada a legalidade das obrigações assumidas pelo Estado, para obtenção de autorização do Senado Federal, a fim de que o negócio seja finalmente concluído.

Para tanto, foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, as minutas negociadas em português do Contrato de Empréstimo, composto pelas minutas: (i) Disposições Especiais, (ii) Normas Gerais, (iii) Anexo Único e, ainda, o Contrato de Garantia.

É o relatório.

2 – PARECER:

Os contratos e os acordos de um modo geral são ajustes decorrentes do acordo de vontades ou do consenso entre as partes.

Maria Helena Diniz lembra, contudo, que não basta o mero acordo de vontades para a aquisição de um direito, sendo, sim, imprescindível que os efeitos visados pelos acordantes estejam conforme a norma jurídica, pois é ela que permitirá a cada pessoa a prática de determinado negócio jurídico, garantindo sua eficácia. [1]

Daí porque a análise de qualquer minuta contratual, sob o ponto de vista jurídico, impõe a conformação de todos os deveres e obrigações ali contidos à LEI, de modo que assim possa o acordo de vontades surtir efeitos legais.

E, ressalta-se, em sendo uma das partes contratantes pessoa jurídica de direito público, a exigência de tal conformação torna-se ainda mais relevante, considerando que a Administração Pública está sempre vinculada à LEI, estando, desta forma, suas atividades e condutas atreladas ao princípio da legalidade.

Neste contexto, o administrador público só está autorizado a firmar um acordo de vontades, se assim a lei o autorizar, e, ainda, "as vontades" da Administração a serem ajustadas no instrumento jurídico competente encontram-se igualmente limitadas à lei, em atendimento ao brocardo, segundo o qual "*o administrador público só pode fazer o que a lei lhe autoriza*".

Com efeito, a análise jurídica da presente minuta consistirá na verificação de conformidade das obrigações assumidas pelo ESTADO com a lei autorizativa do empréstimo e com demais dispositivos da legislação nacional, cuja observância se faz imprescindível para sua validade e eficácia, ex vi, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 8.666/93.

Da análise da minuta em apreço, verifica-se que o Estado de Minas Gerais pretende realizar operação de crédito externo, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para aplicação dos recursos no conjunto de Projetos Estruturadores do Estado, nos termos definido na Lei nº 18.200/2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar a referida operação, *in verbis:*

---

[1] DINIZ, Maria Helena. Teoria das Obrigações Contratuais, Editora Saraiva, Volume I, 2006, p.5.

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o limite equivalente a US$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

§1º A operação de que trata o caput tem por objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial das áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, a seguir relacionadas:

I - Logística de Integração e Desenvolvimento;

II - Rede de Cidades e Serviços.

§ 2º Os recursos de que trata o caput serão alocados em projetos estruturadores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2008-2011, consignados nas correspondentes leis orçamentárias anuais e depositados em instituições financeiras credenciadas a operar com o Estado."

Vê-se, pois, que o Estado de Minas Gerais está firmando contrato com o BID, no qual esse irá disponibilizar recursos financeiros, a título de empréstimo, para serem aplicados nas áreas de resultado definidas na Lei 17.007/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, tudo em conformidade com a lei autorizativa da operação.

Assim, na Cláusula 1.01 das Disposições Especiais, o Banco acorda emprestar ao Estado, nos termos e condições estabelecidos no acordo, recursos até o limite de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para custear o projeto descrito no Anexo Único cujo objeto, em linhas gerais, assim é definido:

"O objetivo do Programa é apoiar o Mutuário nos setores de infraestrutura de transportes e logística, contribuindo para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e para a ampliação da inserção competitiva do Estado de Minas Gerais."

Note-se, pois, que o BID financiará um conjunto de Projetos Estruturadores, os quais são chamados, no âmbito do empréstimo, de Programas de Gastos Elegíveis. Nos termos do acordo, o Estado realizará as despesas no âmbito dos Projetos Estruturadores, em um primeiro momento, e, em um segundo, solicitará ao Banco o reembolso de uma parcela dos gastos realizados.

Os Programas Estruturadores contemplados, cujas atividades poderão ser financiadas como despesas elegíveis, nos termos da cláusula II da minuta do Anexo Único, são: PE PROACESSO, PE PROMG e PE PROSEG.

Como o próprio nome diz, "despesas elegíveis" são aquelas despesas realizadas pelo Estado, e eleitas pelos acordantes como reembolsáveis pelo Banco. Para tanto, o Capítulo III das Disposições Especiais prevê as regras acordadas para a realização dos saques de recursos do empréstimo, de onde se pode verificar que os recursos do empréstimo serão alocados por categoria de "despesas elegíveis", e cada uma terá um percentual já fixado de gastos a serem reembolsados[222].

Em linhas gerais, o que se pode verificar da análise da minuta, é que os gastos feitos pelo Estado e passíveis de reembolso dependem da regular apresentação do Relatório de Gastos Elegíveis junto ao Banco, onde conste a situação das despesas assumidas nos Programas de Gastos Elegíveis, para aprovação deste.

A despeito do Banco, neste caso, repassar os recursos quando já efetuada a despesa pelo Estado, na forma de reembolso, tal repasse é, de toda forma, feito na qualidade de "empréstimo". Tanto é que o ESTADO somente terá condições de efetuar tais gastos porque tem a certeza de que esses serão acobertados *a posteriori* com recursos do BID. Trata-se de verdadeiro empréstimo que se consuma depois da verificação de determinada condição ou encargo.

Há de se ressaltar que a própria escolha quanto à forma de se efetuar o empréstimo – financiamento (empréstimo por antecipação)e/ou reembolso (financiamento após o implemento de determinado encargo) – reside no campo de discricionariedade do administrador, quando lhe coube, no momento das negociações, a avaliação de como o empréstimo melhor atenderia aos interesses do Estado, e que fosse, obviamente, conveniente para o Banco.

Não há, pois, nenhum óbice jurídico às formas de realização do empréstimo adotadas no acordo que no caso, mediante reembolso de despesas apresentadas, revelou-se, aos olhos do administrador, conveniente para o desenvolvimento do projeto.

Na verdade, o que importa, sob o ponto de vista jurídico, e o que o Estado deve, de fato, atentar-se, é que a operação de crédito, seja sob qual modalidade for utilizada (financiamento ou reembolso), se concretize sem qualquer afronta à legislação nacional.

No presente parecer, portanto, cabe a esta Assessoria analisar os aspectos jurídico-formais da minuta do acordo, para fins de que o Estado receba os recursos do

---

[222] Cláusula 4.06 do Anexo Único: *"Os recursos do Banco financiarão: (i) até 65% do valor total das despesas elegíveis das obras selecionadas de cada um dos PE PROACESSO e PROMG compreendidas no Programa, sendo os restantes 35% financiados pelo Banco Mundial; (ii) até 100% das despesas do PE PROSEG; e (iii) o fortalecimento institucional do Mutuário."*

empréstimo. Desde logo, contudo, por se tratar de contratação realizada em ano eleitoral, compete a esta Assessoria alertar para o fato de que, uma vez ultimada a contratação, sua execução pelo Estado, o que significa, aqui, a utilização dos recursos do empréstimo, deverá se dar com observância à legislação nacional eleitoral, especialmente no que tange às restrições previstas na Lei Federal nº 9.504/97.

O Capítulo IV da minuta de Disposições Especiais dispõe sobre as regras para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. São previstas as seguintes espécies:

> (a) Concorrência Pública Internacional: Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e serviços e as aquisições dos bens deverão ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Aquisições.
>
> (b) Outros Procedimentos de Aquisições: Os seguintes métodos de aquisição também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e a contratação das obras e serviços financiados pelo Banco, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:
>
> > (i) Concorrência Internacional Limitada, de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;
> >
> > (ii) Contratação de acordo com as Diretrizes de Suprimentos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para os PE PROACESSO e PROMG, de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo número 7547-BR (*Loan Agrèement – Loan Number 7547-BR*) datado de 13 de agosto de 2008 entre o Mutuário e o Banco Mundial para o Segundo Projeto de parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais (doravante denominado "Contrato de Empréstimo do Banco Mundial"), para a contratação de obras cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, exceto, porém, que não serão elegíveis aquisições ou contratações nas quais o contratado seja qualquer pessoa física ou jurídica de países que não sejam membros do Banco.
> >
> > (iii) Licitação Pública Nacional, para a contratação das obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas. Em todos os casos, as seguintes disposições deverão ser observadas:
> >
> > (1) Os contratos deverão ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada como a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deverá ser disponibilizado no edital de licitação;

(2) Sempre que requerido pelo Banco, os avisos de licitação deverão ser publicados em um jornal de grande circulação no país;

(3) Os editais de licitação poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes mediante a aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;

(4) Os editais de licitação não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;

(5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens ou serviços sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda; e

(6) Desde que incluídos no Plano de Aquisições e Contratações do Programa, respeitados os demais requisitos desta Cláusula, as restrições estipuladas acima e as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco, o Mutuário poderá adotar, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns (conforme esses termos são definidos no Documento GN-2349-7) financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços. Ressalvada a possibilidade de autorização por escrito de maiores valores pelo Banco, os limites de contratação para essas modalidades são: (i) para pregão presencial: o limite adotado para Comparação de Preços; e (ii) para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: o limite adotado para Licitação Pública Nacional.

(iv) Comparação de Preços, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras ou serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares) por contrato; e

(v) Contratação Direta, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.

Neste ponto, cumpre observar que as negociações se orientaram pelo fato de que o empréstimo em análise visa financiar projetos em conjunto com o Banco Mundial – BIRD, cujo contrato de financiamento adicional caminha simultaneamente e foi objeto de análise jurídica no PARECER AJA/SEPLAG Nº 0119/2010.

A anotação n º4 da Ata de Negociações esclarece que "*para os editais ou contratos dos trechos referentes aos PE PROACESSO e PROMG, estão sendo utilizadas as regras de aquisições do Banco Mundial a que faz referência a Cláusula 4.01(b)(ii) das Disposições Especiais, conforme acordado com o Banco.*"

Providencial, portanto, a remissão ao parecer supracitado para entendimento da política de aquisições adotada pelo Banco Mundial que servirá de parâmetro para o presente contrato:

> *"A Seção III do Anexo II da minuta dispõe sobre as regras para aquisição de bens, obras e serviços sendo que o BIRD aceita, expressamente, a utilização das regras e modalidades de licitação nacional, a exemplo do convite, tomada de preços e a concorrência, previstas na Lei 8.666/93, assim como o pregão, nos termos da Lei 10.520/2002.*
>
> *(...)*
>
> *Neste ponto, cabe atentar para o fato de que tais modalidades licitatórias só poderão ser efetivamente utilizadas pelo Estado de Minas Gerais quando se revelarem compatíveis com a legislação nacional. Melhor dizendo, tais modalidades de licitação só poderão ser utilizadas se houver, na legislação nacional, modalidade ou procedimento licitatório correspondente.*
>
> *A título de exemplo, o Estado só poderá valer-se da "contratação direta" a que se refere o acordo, se houver correspondência entre as hipóteses de "contratação direta", admitidas nas "Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID" do Banco, e as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas na Lei 8.666/93, de modo que caberá ao Estado, sempre e em qualquer caso, observância à legislação nacional."*

Assim, naquelas contratações a serem financiadas pelo BID e que devem observar as diretrizes do Banco Mundial, a conclusão a que se pode chegar é de que pouco importa a nomenclatura utilizada no acordo para a definição das modalidades licitatórias admissíveis pelas partes, eis que todo e qualquer procedimento de licitação a ser desencadeado pelo Estado, deverá sê-lo em obediência à legislação nacional.

O mesmo raciocínio se aplica na análise da cláusula 4.01(b)(iii), em que o Banco impõe disposições extras a serem observadas nos procedimentos de Licitação Pública Nacional. Então numeradas de 1 a 6, nenhuma delas contraria dispositivo previsto na Lei 8666/93 e devem ser observadas quando da elaboração do edital.[3]

---

[3] Item 5 da Ata de Negociações. **Contratação de Obras mediante Licitação Pública Nacional.** O Mutuário informou que os editais dos trechos referentes ao PE PROSEG constantes do Plano de Aquisições serão analisados pela Assessoria Jurídica do DER-MG para verificação da adequação do conteúdo respectivo aos termos da Cláusula 4.01(b) (iii) das Disposições Especiais e enviará Parecer Técnico ao Banco, com o objetivo de determinar se os gastos correspondentes serão elegíveis para financiamento com os recursos do Empréstimo.

Apesar de a lei autorizativa ter previsto limite de empréstimo maior - US$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares norte-americanos), o montante enfim negociado e previsto no contrato de financiamento - US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), está em conformidade com a referida lei, sendo certo, ainda, que a minuta do contrato em questão prevê a destinação dos recursos especificamente para aplicação na execução de programas integrantes das áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Em suma, a minuta do contrato de empréstimo mostra-se compatível com a autorização legislativa dada pela Lei nº 18.200/2009, tanto no que diz respeito ao valor do empréstimo como quanto à sua destinação, estando, assim, atendido o requisito da legalidade.

Por outro lado, em se tratando de operação de crédito que se enquadra nos termos do art.29, III, da LC 101/00, impõe-se observância às seguintes disposições da referida lei :

a) a dívida consolidada do Estado deve se encontrar obediente aos limites estabelecidos pelo Senado Federal, bem como obedientes aos limites máximos das operações de crédito externo (art.30 da LC 101/00 e art.52, VI e VII, CF), sob pena de se inviabilizar a contratação da operação de crédito (art.31, §1º, da LC 101/00);

Quando da elaboração do Parecer AJA nº 0980/2009, restou anotado no item 12 que:

> *"12) Em relação à adimplência do Estado de Minas Gerais com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art.16 da Resolução nº 43/2001 - Senado Federal, pode-se notar que o Estado de Minas Gerais se encontra inadimplente junto ao INSS e com pendências no CADIN, mas que está tomando todas as providências necessárias para regularizar tal situação.*
>
> *A inadimplência do ente federado, nos termos da Resolução nº 43/2001-SF, constitui óbice à contratação de operação de crédito, o que inviabiliza, portanto, o acordo de empréstimo em questão, a menos que se admita que o Estado de Minas Gerais comprove, até antes da assinatura do contrato, sua adimplência, em atenção ao disposto no art.16, art.30, art.32 e seu parágrafo único, todos da Resolução nº 43/2000, com redação dada pela Resolução nº 29/2009."*

Assim, a observação ainda se faz pertinente e o Estado deve estar apto a demonstrar sua adimplência, como recomendado, sob pena de rejeição da proposta no Senado Federal.

b) a contratação deve atender ao disposto no art.32, §5º, da LC 101/00, segundo o qual "*os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusulas que importe na compensação automática de débitos e créditos*", o que, nos termos da minuta, foi observada;

Aqui, vale mencionar que a intenção do legislador é justamente evitar que o Mutuário eventualmente se utilize de créditos do empréstimo, que tenham de ser repassados pelo BID, para pagamento de determinada parcela de amortização do próprio ou outro empréstimo, o que consubstanciaria refinanciamento de dívida, então vedado.

c) observância às vedações dos arts. 35 a 37, da LC 101/00, o que foi cumprido, pois a operação de crédito está sendo realizada entre o Estado e o BID, para tomada de recursos para fins de aplicação em programa de desenvolvimento estatal, o que afasta a incidência de todas as proibições;

d) obtenção de garantia da União, o que já foi providenciado, conforme minuta que acompanha o expediente;

Nos termos do art.40 da LC 101/00, é possível que entes da federação concedam garantias em operações de crédito externas, desde que oferecida contragarantia por parte do ente federado beneficiário da operação.

Ressalte-se, pois, que caberá ao ESTADO prestar contragarantia em favor da União Federal, nos termos então autorizados pelo Legislativo, conforme se depreende da leitura do art.2º da Lei 18.200/2009, *in verbis*:

> *"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como contra - garantia à garantia oferecida pela União para a realização da operação de crédito objeto desta Lei, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, da Constituição da República."*

Portanto, nenhum óbice há em o ESTADO oferecer à União, como contragarantia, as receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, da CF, eis que autorizada pela Lei 18.200/2009, em conformidade com o art.167, §4º, da CF [4];

e) Em se tratando de contratação de operação de crédito em ano eleitoral, vale ressaltar, ainda, que é vedado ao ESTADO:

- contratar operação de crédito caso a despesa com pessoal exceda aos limites **no primeiro quadrimestre do último ano de mandato** do titular de Poder ou órgão (art.23, §3º e §4º da LC 101/00);

- contratar operação de crédito caso o montante da dívida consolidada **exceda o limite no primeiro quadrimestre do último ano de mandato** do Chefe do Executivo (art.31, §1º e §3º da LC 101/00).

---

[4] *Art.167:.....*
§4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts.155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts.157, 158, 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta."

Neste sentido, e considerando que o primeiro quadrimestre ainda não se encerrou, cumpre ressaltar que a legalidade e, pois, validade do acordo de empréstimo, que ora se pretende realizar, está condicionada ao cumprimento, pelo Estado, dos limites impostos pela LC 101/00 para o primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, ainda que o presente acordo seja firmado antes do término do primeiro quadrimestre do corrente ano, sua validade dependerá do cumprimento pelo Estado dos limites impostos pela LC 101/00, ressaltando-se, por oportuno, que a realização de operação de crédito em descumprimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal constitui crime, nos termos do art.359 A do Código Penal. [5]

f) o ESTADO deve submeter o pleito à verificação do Ministério da Fazenda a respeito do cumprimento dos limites previstos na LRF, atendendo aos requisitos lançados no art.32, §1º, da LC 101/00.

As demais cláusulas previstas na minuta do acordo de empréstimo referem-se à forma de aplicação do valor objeto do empréstimo, ou seja, a forma de desenvolvimento do projeto, aos juros, às condições de pagamento e amortização da dívida, e, portanto, não passam de cláusulas negociais, que residem no campo discricionário do administrador público.

Quer dizer, uma vez autorizada por lei a tomada do empréstimo, e estando a minuta em conformidade com a lei autorizativa e com as demais disposições legais aplicáveis à espécie, de observância obrigatória, como a LC 101/00 e a Lei 8.666/93, as condições pelas quais o empréstimo é tomado, as condições de pagamento e amortização da dívida, a forma de desenvolvimento técnico do projeto a ser financiado pelo Banco, são opções administrativas, a serem exercitadas no âmbito do poder discricionário. Desse modo, não há como esta Assessoria Jurídica se manifestar sobre essas opções, a menos que afrontem alguma disposição legal, o que não é o caso.

3 – CONCLUSÃO:

Em face do exposto, e considerando que compete a esta Assessoria Jurídica apenas a análise de adequação da presente minuta à legalidade, sem adentrar em critérios de oportunidade e conveniência da Administração, é que esta opina favoravelmente à assinatura do acordo de empréstimo com o BID, uma vez autorizado pela Lei 18.200/2009, e por se encontrar a minuta em conformidade com os objetivos do empréstimo autorizado, tendo sido, por outro lado, observada a legislação nacional.

---

[5] *" Art.359 A - Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:"*
Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.
Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:
I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;
II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei".

Considerando que o primeiro quadrimestre ainda não se encerrou, cumpre ressaltar que a legalidade e, pois, validade do acordo de empréstimo está condicionada ao cumprimento, pelo Estado, dos limites impostos pela LC 101/00 para o primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo (art.23, §4º e 31, §3º).

É o parecer.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

Nayra Rosa Marques
Procuradora do Estado
Masp nº 1.211.249-6 - OAB/MG nº 103.884

Caio de Carvalho Pereira
Procurador do Estado
Masp nº 1.094195-3
OAB/MG nº 73.143

Marco Antônio Rebelo Romanelli
Advogado Geral do Estado
OAB-MG nº 32.060

Dezembro/2009
Vol. 15, Nº 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, jan/2010

[illegible]

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Nelson Machado
SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO
André Luiz Bezerra de Melo Filho
CHEFE DE GABINETE
Eduardo Coutinho Guerra
SUBSECRETÁRIOS
Cleber Ubiratan de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Líscio Fábio de Brito Gonçalves
Marcus Pereira Aucélio
Pedro Rebouças Vieira
COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Fragoso
EQUIPE
Andrea Costa Barros
Angela Tereza Lopes Leitão
Bruno Fabrício Fonseca da Rocha
Felipe Augusto Tiellet Chalub
Felipe Pizzolante Bacchi
Heberte Bernardo Vasconcelos
Heloísa Taboada Brito
Jane Maria Pereira
Renato Nogueira Siqueira
O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.
Distribuição:
(61) 3412-2671
Impressão:
Tel.: (61) 3412-1203
Fax: (61) 3412-1223
Correio Eletrônico: cogef.stn@fazenda.gov.br
Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 2º andar
70048-900 Brasília - DF
Para assegurar a tempestividade e precisão de nossa publicação, a versão final para publicação é encerrada no dia 15 de cada mês. Todos os números publicados podem ser obtidos em versão eletrônica.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 1[illegible] 2008. 31 p. Mensal. ISSN [illegible]

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : STN, 1995-
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1. Finanças Públicas 2. Dívida Nacional 3. Receita Pública 4. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em dezembro de 2009 foi superavitário em R$ 1,7 bilhão, contra R$ 10,7 bilhões obtidos em novembro. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 11,6 milhões; a Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R$ 1,8 bilhão e para o Banco Central foi apurado déficit de R$ 68,1 milhões.

O resultado primário do Governo Central em dezembro de 2009 foi superavitário em R$ 1,7 bilhão, contra R$ 10,7 bilhões obtidos em novembro.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, 2008-2009

(Em R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	NOV	DEZ	JAN-DEZ	
	2008	2009	2008	2009
I. RECEITA TOTAL	74.226,9	79.447,5	718.638,4	738.394,8
I.1. Receitas do Tesouro	57.189,3	53.797,3	551.243,8	515.853,8
I.1.1 Receita Bruta (1)	58.569,0	56.927,8	564.732,6	540.640,9
I.1.2 (-) Restituições	-2.319,7	-3.130,5	-13.367,1	-24.737,4
I.1.3 (-) Incentivos Fiscais	-0,0	-0,0	-1,1	-50,0
I.2. Receitas da Previdência Social	16.858,5	25.591,5	163.315,3	182.888,4
I.2.1 Receitas da Previdência Social - Líquidas (2)	16.410,0	25.167,2	158.382,8	177.414,3
I.2.2 Receitas da Previdência Social - Brutas (2)	398,5	424,3	4.872,5	4.564,1
I.3. Receitas do Banco Central	242,1	358,6	1.938,3	2.142,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	13.176,5	13.686,2	133.075,5	127.813,8
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	61.050,1	65.761,3	585.562,9	611.620,7
IV. DESPESA TOTAL	61.060,6	64.051,5	487.868,5	573.465,2
IV.1. Despesas do Tesouro	38.144,7	38.858,5	293.867,3	314.857,9
IV.1.1 Pessoal e Encargos Sociais (1)	13.456,3	14.649,3	130.828,1	151.852,8
IV.1.2 Custeio e Capital	17.649,5	22.878,2	164.035,5	151.826,7
IV.1.2.1 Despesas do FAT	2.491,4	2.451,7	21.628,4	22.733,0
IV.1.2.2 Subsídios e Subvenções Econômicas (3)	722,7	700,3	5.870,8	5.470,6
IV.1.2.3 Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.633,9	1.647,6	14.026,7	16.946,0
IV.1.2.4 Outras Despesas de Custeio e Capital	12.802,0	18.384,4	120.899,1	110.894,9
IV.1.2.4.1 Outras Despesas de Custeio	9.559,1	11.411,9	87.774,4	105.998,1
IV.1.2.4.2 Outras Despesas de Capital	3.243,7	6.972,7	23.124,7	24.136,7
IV.1.3 Transferências do Tesouro ao Banco Capital	104,0	102,1	1.042,5	1.178,5
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	15.824,7	23.835,8	169.582,8	224.878,4
IV.2.1 Benefícios Previdenciários - Urbanos (2)	15.426,6	19.087,6	159.652,1	186.038,3
IV.2.2 Benefícios Previdenciários - Rural (2)	3.668,1	4.737,5	36.948,6	44.854,1
IV.3. Despesas do Banco Central	331,2	326,9	3.418,3	3.871,8
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	14.244,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	10.043,6	1.709,8	71.438,4	38.155,5
VI.1 Tesouro Nacional	13.865,1	11,6	108.117,1	83.713,0
VI.2 Previdência Social (RGPS) (5)	-3.168,3	1.758,5	-36.266,7	-42.667,9
VI.2.1 Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	153,3	6.048,9	-1.289,3	-3.582,0
VI.2.2 Previdência Social (RGPS) - Rural (2)	-3.568,6	-4.293,1	-34.937,5	-46.249,8
VI.3 Banco Central (6)	-69,0	-68,5	-472,6	-629,6
VII. RESULTADO PRIMÁRIO (%)			2,38%	1,23%

(1) Exclui receitas próprias e vinculações. Considera receitas de contribuição do INSS e do setor público com a compensação da arrecadação decorrente da Lei 9.711/98 e do Regime Especial de Tributação do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006).

(2) Líquido das receitas de contribuições para o Plano de Seguridade Social (RGPS) e das despesas do pessoal e benefício previdenciário do RGPS do Setor Público Federal, cujas informações são divulgadas pela Secretaria de Previdência Social.

(3) Exclui subvenções econômicas da Previdência Social. A apropriação do resultado do RGPS por atividade urbana e rural é realizada pelo Instituto de Previdência Social segundo metodologia própria.

(4) Valores transferidos para o Fundo Soberano do Brasil, segundo a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e a Medida Provisória nº 458, de 4 de fevereiro de 2009.

(5) Inclui as receitas de concessões, cessões onerosas e dividendos pagos pelas empresas estatais, e as receitas de Concursos de Prognósticos (Loterias), conforme previsto na Lei nº 11.345/2006 e no Decreto nº 6.170/2007.

(6) Diferença entre as receitas e despesas não financeiras do Banco Central.

(p) Resultados sujeitos a revisão, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de ajustes nos dados primários.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES
ACUMULADO JAN-DEZ %

DISCRIMINAÇÃO	08/07	09/08
Receitas	18,9%	3,3%
Tesouro	15,6%	-6,7%
Previdência	18,3%	11,9%
Transferências	28,8%	-4,1%
Receita Líquida	13,2%	4,8%
Despesas	6,3%	15,6%
Benefícios	7,7%	17,7%
Pessoal	12,4%	15,8%
Custeio e Capital	8,3%	-6,8%
FAT	12,8%	34,5%
Subsídios	-40,3%	-6,8%
LOAS/RMV	13,8%	16,7%
Outras	11,4%	15,7%
Custeio	7,7%	14,2%
Capital	22,9%	28,8%
PIB	12,9%	4,3%

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Receita Total	23,85%	23,58%
Transferências	4,41%	4,08%
Receita Líquida	19,43%	19,51%
Despesa Total	16,57%	18,29%
Resultado Primário	2,81%	1,23%

bilhões em dezembro. Essa evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) recolhimento, em dezembro, da apuração semestral do IRRF – Rendimentos de Capital sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos (Lei nº 10.892/04); ii) arrecadação de dividendos, superior em R$ 3,4 bilhões ao valor apurado em novembro; e iii) transferência e movimentação entre contas de depósitos judiciais e extrajudiciais em novembro, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009.

As transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 12,9 bilhões em dezembro, contra R$ 12,2 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 14,1% em termos nominais. As transferências constitucionais registraram R$ 12,0 bilhões, com aumento de 31,7% frente a novembro de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI) especialmente no primeiro decêndio do mês. As demais transferências reduziram-se para R$ 1,7 bilhão em dezembro, com queda de R$ 1,2 bilhão justificada pela sazonalidade do repasse de recursos provenientes de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

Do lado dos dispêndios, verificou-se o aumento de R$ 8,7 bilhões (28,1%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação a novembro, explicado principalmente, pelo acréscimo de R$ 3,5 bilhões nas despesas com pessoal e encargos, pelo aumento de 2,5 bilhões das despesas discricionárias e pelo incremento de R$ 2,4 bilhões das dispêndios no âmbito do Projeto Piloto de Investimento Público.

A Previdência Social apresentou superávit de R$ 1,8 bilhão contra déficit de R$ 3,1 bilhões apurado em novembro. Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou superávit de R$ 6,0 bilhões no mês contra R$ 453,3 milhões em novembro, enquanto a parcela rural registrou déficit de R$ 4,3 bilhões em dezembro sendo que, em novembro, esse valor havia atingido o déficit de R$ 3,6 bilhões.

Em 2009, o resultado do Governo Central foi superavitário em R$ 39,2 bilhões, equivalente a 1,25% do PIB.

No ano de 2009, o resultado do Governo Central foi superavitário em R$ 39,2 bilhões, contra R$ 71,4 bilhões registrados em 2008. Tal evolução decorre de fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram aumento nominal de 4,8% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 15,0%.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL - JAN-DEZ (R$ Bilhões)

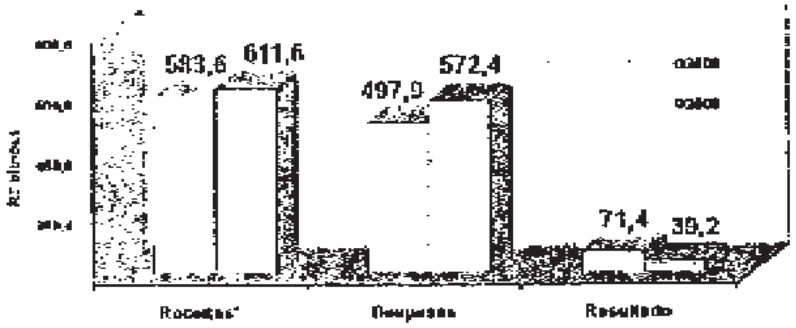

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL - JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	3,48%	3,84%
Previdência Social	-1,38%	-1,37%
Banco Central	-0,60%	-0,82%
Governo Central	1,51%	1,65%

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de 0,9% (R$ 5,1 bilhões) relativamente ao ano de 2008. Esse aumento é explicado, principalmente, principalmente, pelos seguintes fatores: i) crescimento de R$ 13,3 bilhões na arrecadação de dividendos; ii) aumento de R$ 12,3 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais efetivada sob amparo da MP nº 303/06 e as Portarias MF nº 510/09 e nº 531/09 iii) queda de R$ 8,7 bilhões na arrecadação do IPI devido a alterações na legislação do imposto e à redução de 9,1% na produção industrial no período de janeiro a novembro de 2009 comparativamente ao mesmo período de 2008; iv) compensação, no ano corrente, de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; e v) decréscimo de R$ 5,6 bilhões (22,5%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo.

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 16,5% em termos nominais em 2009, frente a 2008. Essa evolução decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R$ 2,2 bilhões no volume de pagamento de precatórias e sentenças judiciais de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R$ 14,3 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde, superior em R$ 7,1 bilhões ao realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R$ 3,5 bilhões. Cumpre salientar o incremento de R$ 5,9 bilhões (20,8%) dos investimentos no somatório de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008, ao passo que os gastos com custeio cresceram R$ 13,2 bilhões (14,2%).

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 19,4% (R$ 6,7 bilhões) relativamente ao ano de 2008, alcançando R$ 42,9 bilhões frente aos R$ 36,2 bilhões apurados no ano anterior. A arrecadação líquida apresentou aumento de

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no acumulado do ano decorreu, em grande medida, da regularização de depósitos judiciais, de desonerações ocorridas no período e da compensação de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis.

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL

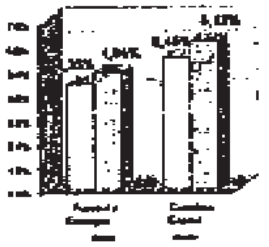

Os investimentos cresceram 20,8% (R$ 5,9 bilhões) em 2009 em comparação a 2008.

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórias e sentenças judiciais de pessoal, da reestruturação de carreiras dos servidores, da dinâmica das despesas discricionárias e do aumento dos gastos com investimentos.

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]	%
Contribuição	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefícios	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Res. Previdenc.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RS 18,6 bilhões (11,4%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R$ 25,3 bilhões (12,0%) em decorrência do aumento de 10,1% no valor médio de benefícios pagos, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,3% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Destaca-se também a elevação de R$ 1,0 bilhão (19,2%) no pagamento de precatórios judiciais relativos a benefícios previdenciários.

Na segregação por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 2,6 bilhões, que corresponde a 6,0% do déficit total do regime, e a parcela rural registrou déficit de R$ 40,3 bilhões (94,0% do déficit do RGPS).

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional diminuiu 4,3% relativamente ao mês anterior, refletindo o efeito de recolhimentos sazonais de tributos e da transferência, para a conta única, de depósitos judiciais.

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 56,9 bilhões em dezembro contra R$ 59,5 bilhões verificados em novembro de 2009 (redução de 4,3%). Este comportamento é explicado pelas quedas de R$ 2,3 bilhões nas demais receitas do Tesouro e de R$ 1,3 bilhão nas receitas de contribuições, parcialmente compensadas pelo incremento de R$ 999,1 milhões na arrecadação de impostos.

As receitas de impostos federais totalizaram R$ 24,9 bilhões e as de contribuições R$ 19,8 bilhões em dezembro, apresentando, respectivamente, crescimento de R$ 999,1 milhões (4,2%) e redução de R$ 1,3 bilhão (6,0%) em relação aos valores apurados em novembro. Essa evolução reflete os seguintes fatores: i) recolhimento semestral, em dezembro, do IRRF – Rendimentos do Capital sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos (Lei nº 10.892/2004); ii) transferência, em novembro, de depósitos judiciais e extrajudiciais, ao amparo da Medida Provisória nº 468/2009, seguindo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009; e iii) pagamentos, especialmente em novembro/2009, referentes ao Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 (Refis 2009).

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 12,3 bilhões no mês contra R$ 14,6 bilhões registrados em novembro de 2009, apresentando redução de R$ 2,3 bilhões (15,8%). Tal variação decorre dos seguintes fatores: i) crescimento de R$ 3,4 bilhões na arrecadação de dividendos; e ii) a diminuição de R$ 5,7 bilhões na arrecadação de outras receitas. Esta última é resultado de ingressos nessa conta ocorridos em novembro, sem correspondência ou com correspondência menos representativa em dezembro, tais como: os depósitos judiciais e extrajudiciais, anteriores à Lei nº 9.703/98, transferidos da Caixa Econômica Federal para o Tesouro Nacional, em conformidade com a MP no 468/09 e as Portarias MF no 510/09 e no 531/09; o recolhimento de débitos em atraso, conforme os benefícios da Lei nº 11.941/2009 ; e a primeira parcela do crédito prêmio do IPI, conforme Portarias MF no 470/09.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
[illegible]

DISCRIMINAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Impostos	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda	[illegible]	[illegible]
IPI	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]
Contribuições	[illegible]	[illegible]
Cofins	[illegible]	[illegible]
CPMF	[illegible]	[illegible]
CSLL	[illegible]	[illegible]
Cide - Combustíveis	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Receita	[illegible]	[illegible]
Concessões	[illegible]	[illegible]
Demais receitas próprias	[illegible]	[illegible]
Dividendos da União	[illegible]	[illegible]
Concessões	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]
Total Bruta	[illegible]	[illegible]

[illegible]

No consolidado do ano de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R$ 569,8 bilhões, apresentando crescimento de R$ 5,1 bilhões (0,9%) quando comparada ano de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,2%, contra 18,8% em 2008.

A variação na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

a) desonerações de R$ 8,7 bilhões (22,1%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelas ações: i) IPI – Bebidas, em função da alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, consoante Leis nºs 11.774/2008, 11.727/2008 e 11.933/2008 e Decreto nº 6.707/08; ii) IPI – Automóveis, decorrente da alteração das alíquotas do imposto para os fatos geradores de janeiro a dezembro de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12 de dezembro de 2008, conforme Decretos nºs 6.687/2008, 6.809/2009 e 6.890/2009; iii) IPI – Vinculado à importação, decorrente da redução de 25,7% no valor em dólar das importações, da elevação de 3,3% na taxa média de câmbio e da elevação de 2,5% da alíquota média efetiva do tributo, e iv) IPI – Outros, devido à queda de 9,3% na produção industrial no acumulado de janeiro a novembro de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desonerações constantes dos Decretos nºs 6.696, 6.809, 6.823, 6.825, 6.870 e 6.890, todos de 2009;

b) decréscimo de R$ 2,9 bilhões (2,4%) na arrecadação da Cofins refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R$ 2,7 bilhões, nos meses de janeiro a novembro de 2009; ii) as desonerações promovidas por meio das Leis nºs 11.774/2008, 11.787/2008, 11.945/2009 e 12.024/2009 e pela Medida Provisória nº 465/2009; iii) transferência de depósitos judiciais para a conta única do tesouro nacional no âmbito da Medida Provisória nº 468/2009, segundo cronograma definido por meio das Portarias MF nº 510/2009 e nº 531/2009, e iv) Recolhimento de débitos em atraso de acordo com a lei nº 11.941/2009;

c) decréscimo de R$ 1,1 bilhão (5,4%) na arrecadação do IOF decorrente da alteração das alíquotas em conformidade com as desonerações regradas pelos Decretos nºs 6.191, 6.453, 6.566, 6.613, 6.655 e 6.691, todos de 2008 e da alteração da alíquota nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais, constantes dos Decretos nºs 6.983, 6.984, 7.011, todos de 2009;

d) decréscimo de R$ 1,1 bilhão (15,6%) na arrecadação da CIDE – Combustíveis, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a concessão

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
(R$ bilhões, em 09/12 [a valores])

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Impostos	299,8	304,9
Imposto de Renda	126,7	125,8
IPI	34,9	26,1
Outros	34,9	33,0
Contribuições	113,8	119,1
Cofins	100,8	97,8
CPMF	1,0	0,0
CSLL	12,0	21,3
Cide - Combustíveis	0,1	0,0
Outras	40,2	39,7
Demais	66,0	65,9
Concessões	26,0	19,1
Dividendos e participações	20,4	24,1
Dividendos do Banco	13,3	10,5
Concessões	0,8	2,0
Outras	13,0	13,3
Total Bruto	569,8	569,8

[a] Os valores referentes à arrecadação do Banco Central foram deduzidos em razão de sua natureza.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
(R$ bilhões, em 09/12 [a valores] e % do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Impostos	9,8%	9,8%
Imposto de Renda	4,1%	4,1%
IPI	1,1%	0,8%
Outros	4,6%	4,9%
Contribuições	9,9%	9,7%
Cofins	4,9%	4,8%
CPMF	0,0%	0,0%
CSLL	1,4%	1,1%
Cide - Combustíveis	0,0%	0,0%
Outras	1,4%	1,4%
Demais	3,8%	3,8%
Concessões	0,8%	0,6%
Dividendos e participações	0,7%	0,8%
Dividendos do Banco	0,4%	0,3%
Concessões	0,0%	0,1%
Outras	0,4%	0,4%
Total Bruto	18,8%	18,5%

[a] Receitas referentes à arrecadação líquida e dividendos do Banco Central foram deduzidas em razão de sua natureza específica.

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 foi influenciada por fatores sazonais e por mudanças na incidência de tributos e contribuições.

MAIORES RECEITAS DO TESOURO
(R$ bilhões, em 09/12 [a valores])

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Renda	66,0	65,9
Contribuições	26,0	19,1
Concessões	0,8	2,0
Demais	13,0	13,3
Dividendos do Banco	13,3	10,5
Concessões	0,8	2,0
Outras	13,0	13,3

sações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão;

c) elevação de R$ 193,3 milhões (0,2%) no IRRF, principalmente devido: i) ao aumento de R$ 1,1 bilhão (11,4%) do IRRF – Remessas no Exterior, influenciado pela elevação de 8,5% da taxa média de câmbio em relação a 2008; ii) ao crescimento de R$ 566,7 milhões (1,1%) no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial e da alteração da tabela de incidência do tributo em conformidade com a Lei nº 11.945/2009; e iii) à redução de R$ 1,5 bilhão (7,8%) do IRRF – Rendimentos do Capital, devido principalmente à redução na taxa de juros.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou crescimento de R$ 19,1 bilhões (23,9%) em relação ano de 2008, decorrente: i) do incremento de R$ 13,3 bilhões das receitas de dividendos; ii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R$ 1,1 bilhão; iii) do acréscimo de R$ 12,3 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos depósitos da rede bancária para a conta Única do Tesouro Nacional e recolhimentos, especialmente em novembro/2009, referentes ao Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 iv) do decréscimo de R$ 5,6 bilhões (22,5%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo; e v) da queda de R$ 3,3 bilhões (49,2%) no volume arrecadado proveniente de concessões.

Transferências a Estados e Municípios

Em dezembro, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 13,9 bilhões, contra R$ 12,2 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 14,1%. As transferências constitucionais alcançaram R$ 12,0 bilhões, com aumento de R$ 2,9 bilhões (31,7%) frente a novembro, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), especialmente no primeiro decêndio do mês. As demais transferências foram reduzidas para R$ 1,7 bilhão, contra R$ 2,9 bilhões transferidos em novembro, refletindo a redução sazonal de R$ 1,2 bilhão na transferência de *royalties* e participação especial frente aos valores repassados no mês anterior.

Na comparação entre o acumulado no longo de 2009 frente a 2008, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, redução de R$ 5,5 bilhões (4,1%), atingindo a marca de R$ 127,7 bilhões. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R$ 4,3 bilhões (4,2%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R$ 3,6 bilhões (22,7%) nas transferências relativas aos *royalties* e participações especiais da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; iii) pela

diminuição de R$ 616,9 milhões (30,0%) nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, às alterações promovidas por meio do Decreto nº 6.446/2008 e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão, iv) pelo aumento de R$ 1,9 bilhão (59,7%) das transferências relativas ao Fundeb decorrente dos valores desse repasse estabelecidos pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 400/09, e vi) pelo incremento de R$ 2,0 bilhões em outras transferências, em virtude do pagamento de R$ 1,9 bilhão relativo a apoio financeiro aos Municípios, sem correspondência em 2008 (MP nº 462/2009 e Lei nº 12.058/2009).

Em dezembro, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 39,9 bilhões, apresentando acréscimo de R$ 8,7 bilhões (28,1%) relativamente a novembro. Contribuíram para este resultado o aumento de R$ 5,2 bilhões (29,7%) registrado nas despesas de Custeio e Capital e de R$ 1,3 bilhões (25,9%) registrado na despesa de Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais cresceram em relação ao mês anterior, devido, principalmente, ao pagamento da segunda parcela do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) e das férias dos servidores do Poder Executivo.

O aumento observado nas despesas de Custeio e Capital deve-se, sobretudo, ao acréscimo de Outras Despesas de Custeio e Capital, R$ 5,2 bilhões (39,5%). Por outro lado, houve diminuição nas despesas de Subsídios e Subvenções Econômicas de R$ 22,4 milhões (5,3%), enquanto as despesas do FAT aumentaram R$ 50,6 milhões (2,4%).

No caso das despesas do FAT, verificou-se pagamento no montante de R$ 291,2 milhões em benefícios de abono salarial PIS/Pasep, contra R$ 827,3 milhões no mês anterior (redução de 64,8%), conforme calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2009/2010 (julho/2009 a junho/2010), regulamentado pela Resolução Codefat nº 605, de 27 de maio de 2009. Por sua vez, os gastos com seguro desemprego atingiram R$ 1,8 bilhão, em dezembro, despesa 47,2% superior à do mês de novembro.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, a redução das despesas decorreu, principalmente, da execução do Programa Aquisição do Governo Federal - AGF inferior em R$ 182,8 milhões (138,6%) em relação ao mês anterior. Por outro lado, houve aumento nas despesas com o Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), em R$ 197,4 milhões, e na Sustentação de Preços, em R$ 71,0 milhões.

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

RECEITAS DO TESOURO NACIONAL
Brasil, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pessoal e Encargos	15.466,1	19.944,3
Custeio e Capital	19.544,8	24.879,2
Benefícios do FAT	2.088,1	2.151,2
Subsídios e Subvenções	422,8	399,3
Abono/Dever	1.842,9	1.841,5
Outras	13.192,8	18.286,8
Complementação ao Fundeb	794,3	845,1

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Brasil, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO[1]	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Agricultura	407,8	384,8
Conta Agropecuária	7,3	1,8
Investimento Rural	0,1	0,4
Preços Agrícolas	172,4	86,2
- EGF	0,1	2,1
- AGF	139,1	-43,6
- Sistema de preços	48,9	111,9
Pesca	47,4	0,7
Pesa	3,1	188,1
Cacau	0,1	0,0
Securitização	0,4	0,4
Fundo de Terras/Inra	113,1	49,4
PGPAF/Cide	3,1	2,1
Revitalize	23,9	0,0
Outros	-4,6	34,1
Assunção (Pesa)	0,0	0,0
FND	-2,6	-2,3
Equalização (Pesa)	-2,4	37,1
Total	401,0	384,3

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
Brasil, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Benefícios Assistenciais	0,0	0,0
Legislativo	42,1	110,0
Judiciário	244,2	44,6
Custeio Previdenciário[2]	126,2	380,7
PPP	1.101,0	2.440,0
Outros[3]	186,3	2.010,0
Discricionárias	15.643,3	12.845,2
Min. da Saúde	1.186,0	1.284,0
Min. da Educação	1.284,6	1.086,2
Min. da Defesa	1.180,6	1.731,0
Min. do Trabalho	484,4	1.230,0
Min. da Ciência e Tec.	446,7	524,0
Min. do Meio Ambiente	227,1	324,0
Min. da Justiça	284,3	344,2
Min. da Previdência	284,9	344,2
Min. das Relações Ext.	129,1	144,0
Min. das Cidades	644,9	344,2
Demais	9.141,3	2.344,2
Total	19.198,3	18.344,6

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, o aumento de R$ 5,2 bilhões (39,5%) concentrou-se principalmente nas despesas discricionárias, que tiveram uma execução a maior em R$ 2,5 bilhões (23,9%). Dentre as despesas discricionárias houve um aumento no desempenho dos Ministérios da Defesa (R$ 1,3 bilhão), da Educação (R$ 171,8 milhões), da Ciência e Tecnologia (R$ 162,9 milhões), e das Cidades (R$ 147,8 milhões).. Ademais, os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos cresceram R$ 2,4 bilhões (122,0%) em relação ao ano anterior.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
(R$ bilhões, JAN-DEZ (% do PIB))

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	11,91%	10,99%
Pessoal e Encargos	4,35%	4,84%
Custeio e Capital	5,46%	6,12%
Benefícios do FAT	0,79%	0,86%
Subsídios e Subvenções*	0,39%	0,17%
LOAS/RMV	0,53%	0,59%
Outras	4,07%	4,47%
Transferências do Tesouro	0,69%	0,83%

* Inclui despesas com subvenção econômica aos fundos regionais e, a partir de 2009, despesas com subvenção econômica ao produtor.

Em 2009, os gastos com investimentos do governo federal apresentaram incremento de R$ 5,9 bilhões (20,8%) em relação ao exercício de 2008.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 10,99% do PIB, contra 9,85% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 48,7 bilhões (16,5%) em relação a 2008, destacando-se os incrementos de R$ 27,8 bilhões (16,9%) nas Despesas de Custeio e Capital e de R$ 20,8 bilhões (15,9%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Os dispêndios com a folha salarial registram aumento de 0,48 p.p. em relação ao PIB no período, passando de 4,35% em 2008, para 4,84% em 2009. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R$ 1,7 bilhão (6,9%) enquanto no Poder Executivo houve acréscimo de R$ 16,9 bilhões (16,4%). Parte do aumento da despesa no âmbito dos Poderes decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal superior em 58,6% (R$ 0,2 bilhões) ao realizado no mesmo período do ano anterior.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,46% para 6,12% do PIB (acréscimo de 0,66 p.p.), explicados por: i) incremento de 0,44 p.p. na rubrica "Outras Despesas de Custeio e Capital"; ii) acréscimo de 0,18 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro desemprego e gastos operacionais do FAT; iii) aumento de 0,07 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV; e iv) redução de 0,03 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

Em 2009 as despesas do FAT atingiram R$ 27,4 bilhões, contra R$ 21,0 bilhões em relação ao ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento no salário mínimo, mas também da elevação no número de beneficiários identificados.

As despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R$ 5,9 bilhões em 2009, contra R$ 6,0 bilhões em 2008, decréscimo de R$ 569,1 milhões (9,5%). Este resultado decorre da redução de R$ 949,0 milhões (28,7%) na execução das operações oficiais de crédito, parcialmente compensada pela elevação de R$ 380,0 milhões nas despesas com subvenção aos fundos regionais. No âmbito das operações oficiais de crédito destaca-se a ampliação dos retornos líquidos do FND que passaram de R$ 1,4 bilhão, em 2008, para R$ 4,2 bilhões em 2009 (206,5%). Por outro lado, houve elevação de R$ 2,6 bilhões na execução do Programa Aquisição do Governo Federal – AGF. Verificou-se ainda queda nas despesas relativas aos seguintes programas: i) Custeio Agropecuário (R$ 248,2 milhões); ii) Habitação

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
(R$ bilhões, JAN-DEZ (R$ milhões))

DISCRIMINAÇÃO*	2008	2009
Agricultura	3.619,0	3.669,0
Custeio Agropecuário	-445,2	189,8
Investimento Rural	28,4	47,0
Preços Agrícolas	786,0	3.348,5
- EGF	1,9	21,5
- AGF	-152,1	2.411,4
- Subsídios ao preços	936,9	925,8
Pessoal	345,6	364,6
Pesca	178,3	138,3
Cacau	6,6	9,1
Subsidiação	0,9	0,9
Fundo de Terras/Reforma	163,3	163,3
PronaCAPE	23,7	53,8
Habitação	0,5	58,7
Outras	-402,4	-1.889,4
Habitação (PSH)	202,2	180,3
FND	-1.388,0	-4.347,8
Exportação (Proex)	118,5	45,9
Total	3.491,3	3.781,4

* Não inclui subvenções ao preço do trigo e ao preço mínimo
** Dados sujeitos

(PSH) (R$ 178,5 milhões); iii) Investimento Rural (R$ 115,3 milhões); iv) Fundo da Aeronáutica (R$ 98,1 milhões); v) Exportação/Praça (R$ 70,6 milhões)

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) somaram R$ 2,9 bilhões (18,1%) em relação ao acumulado até dezembro de 2008. Essa variação é explicada pelo reajuste de 9,21% e 12,05% do salário mínimo nos anos de 2008 e 2009, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 9,0% no período de janeiro a dezembro de 2009 relativamente a 2008 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,5 milhão foi destinado aos idosos e 1,6 milhão aos portadores de necessidades especiais.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2001-2009

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portadores de Necessidades Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.298.598	-	444.180	-	846.508	-
média 2002	1.455.205	12%	531.617	20%	923.588	9%
média 2003	1.621.497	12%	627.693	18%	1.003.804	8%
média 2004	1.838.911	16%	821.288	31%	1.077.615	7%
média 2005	2.173.634	18%	1.002.478	22%	1.178.458	9%
média 2006	2.568.906	18%	1.311.939	13%	1.257.161	8%
média 2007	2.925.167	8%	1.239.649	10%	1.335.618	6%
média 2008	3.460.538	8%	1.360.235	10%	1.466.303	9%
média jan-dez/2001	1.298.598	-	444.180	-	846.508	-
média jan-dez/2002	1.455.205	12%	531.617	20%	923.588	9%
média jan-dez/2003	1.621.497	12%	627.693	18%	1.003.804	8%
média jan-dez/2004	1.838.911	16%	821.288	31%	1.077.615	7%
média jan-dez/2005	2.173.634	18%	1.002.478	22%	1.178.458	9%
média jan-dez/2006	2.568.906	18%	1.311.939	13%	1.257.161	7%
média jan-dez/2007	2.925.167	8%	1.239.649	10%	1.335.618	6%
média jan-dez/2008	3.460.538	8%	1.360.235	10%	1.466.303	9%
média jan-dez/2009	3.662.755	6%	1.487.566	9%	1.601.429	8%

As Demais Despesas de Custeio e Capital cresceram R$ 19,0 bilhões (15,7%) até dezembro em relação ao exercício anterior destacando-se os gastos discricionários com aumento de R$ 10,5 bilhões (14,9%) e o Projeto Piloto de Investimento com R$ 8,2 bilhões (105,2%). Responderam, principalmente, pelo crescimento dos gastos discricionários, os Ministério da Saúde (R$ 2,1 bilhões), da Educação (R$ 2,6 bilhões), da Defesa (R$ 2,1 bilhão) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (R$ 1,0 bilhão). Destaca-se que os investimentos totais (Tabela 11) atingiram R$ 44,1 bilhões, o que representou um incremento de R$ 5,9 bilhões (20,8%) em relação ao ano de 2008.

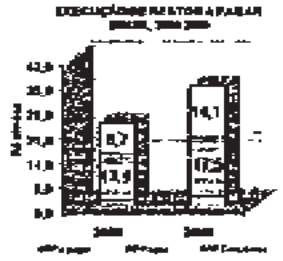

O montante pago de restos a pagar (RP) até dezembro de 2009, segundo o Boletim de Programação Financeira, corresponderia a R$ 17,5 bilhões, equivalentes a 54,1% do total de RP inscritos (nucleos orçamentários) contra 60,6% no mesmo período do ano anterior, sendo que R$ 9,2 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 44,2% do total programado para o ano. Do total dos RP pagos, os principais desempenhos concentraram-

se principalmente, nos Ministérios da Saúde (R$ 4,0 bilhões), da Educação (R$ 3,0 bilhões), da Defesa (R$ 1,7 bilhões) e das Cidades (R$ 1,2 bilhão).

Previdência Social

Em dezembro de 2009, a Previdência Social registrou um superávit de R$ 1,8 bilhão. No entanto, durante o ano acumulou um déficit de R$ 42,9 bilhões, equivalente a 1,37% do PIB.

Em dezembro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou superávit de R$ 1,8 bilhão, contra déficit de R$ 3,1 bilhões em novembro. O aumento da arrecadação deveu-se, principalmente, às contribuições incidentes sobre o pagamento das gratificações anuais aos trabalhadores ocorrido em dezembro, enquanto que a elevação dos gastos previdenciários se explica pelo pagamento da 2ª metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal à maioria dos segurados e dependentes da Previdência Social. No acumulado do ano, observou-se um crescimento do déficit no montante de R$ 6,7 bilhões (18,4%) em relação ao ano anterior.

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	NOV 2009	DEZ 2009	JAN-DEZ 2008	JAN-DEZ 2009
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	16.888,5	25.991,5	163.355,5	182.046,4
Arrecadação Bruta	18.356,7	27.239,8	180.691,1	201.172,2
- Contribuição Previdenciária	15.190,4	25.434,5	167.754,5	183.110,0
- Simples	1.644,1	1.460,5	10.731,3	13.501,0
- COFINS	0,0	0,0	0,0	0,0
- CPMF	73,2	66,6	671,6	765,1
- Depósitos Judiciais	1.435,4	267,7	1.422,5	3.573,9
- Refis	13,6	10,5	30,9	222,2
- Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restituição/Devolução	-40,9	-67,8	-545,2	-554,7
(-) Transferências a Terceiros	-1.507,4	-1.580,4	-16.994,6	-19.609,1
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	19.924,7	23.835,0	199.561,0	224.876,4
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.116,3	1.756,5	-36.205,7	-42.857,9
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,26%	-1,37%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 25,9 bilhões em dezembro, apresentando um crescimento de R$ 8,8 bilhões (52,3%) relativamente aos ingressos líquidos do mês anterior. Esse aumento foi decorrente da arrecadação total das contribuições previdenciárias sobre a folha salarial relativas ao 13º salário. No acumulado do ano, a arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 18,7 bilhões (11,4%) em relação ao ano anterior. Contribuiu para esse crescimento o aumento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre

dezembro de 2008 e novembro de 2009 foi 11,3% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios este mês alcançaram o montante de R$ 23,8 bilhões, apresentando um crescimento de R$ 3,9 bilhões (19,6%) com relação ao mês anterior. No acumulado de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se R$ 25,3 bilhões (12,7%) em relação ao período correspondente em 2008. Isso é explicado, principalmente, por três fatores: i) aumento de R$ 65,53 (10,1%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; ii) elevação de 738,7 mil (3,1%) no quantitativo médio mensal de benefícios pagos; e iii) aumento de R$ 1,0 bilhão (19,2%) no pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a dezembro de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,80% do PIB e em 2009 correspondem a 7,17%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios apresentou um acréscimo de 0,09 ponto percentual do PIB por ano.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2005-2009 (% do PIB) - janeiro a dezembro

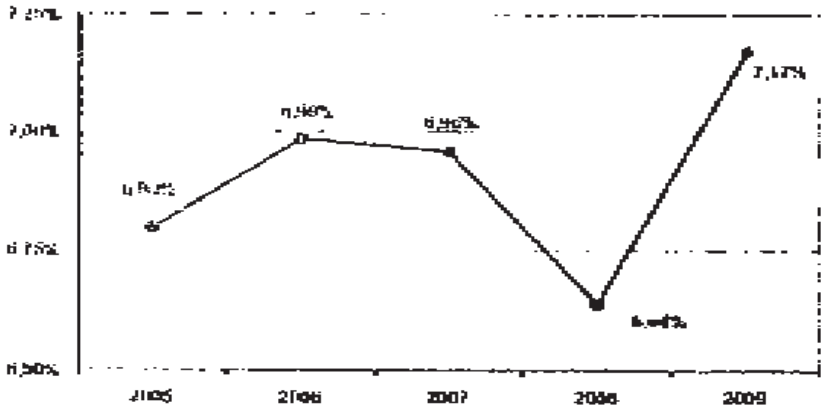

No estoque de benefícios de janeiro a dezembro de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 611,2 mil aposentadorias (4,1%) e de 182,0 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 73,3 mil benefícios de auxílio-doença (5,4%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Contribuição	5,14%	5,01%
Urbano	4,37%	4,66%
Rural	0,17%	0,15%
Benefícios	6,64%	7,17%
Urbanos	5,31%	5,74%
Rural	1,33%	1,43%
Res. Previdência	-1,34%	-1,37%
Urbano	-0,94%	-1,08%
Rural	-1,16%	-1,29%

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

Unidade: benefícios

	NOV	DEZ	JAN-DEZ	
	2008	2009	2008	2009
Benefícios do RGPS	23.472	23.534	22.435	23.173
Previdenciários	22.671	22.738	21.649	22.371
Aposentadorias	15.020	15.076	14.170	14.785
Idade	7.824	7.857	7.340	7.687
Invalidez	2.895	2.903	2.803	2.871
Tempo de contribuição	4.302	4.317	4.036	4.227
Pensão por morte	6.438	6.458	6.185	6.368
Auxílio-Doença	1.080	1.078	1.191	1.103
Salário - maternidade	71	71	51	65
Outros	52	53	43	49
Acidentários	801	798	785	802
Aposentadorias	159	160	151	157
Pensão por morte	127	127	126	127
Auxílio - doença	164	162	153	166
Auxílio - acidente	275	275	272	274
Auxílio - suplementar	75	75	81	77

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,37 p.p. em relação ao período de janeiro a dezembro de 2008. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários cresceram 0,53 p.p. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,37% do PIB, 0,16 p.p. maior que o registrado no ano anterior.

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, JAN-DEZ (% do PIB)

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008/2009

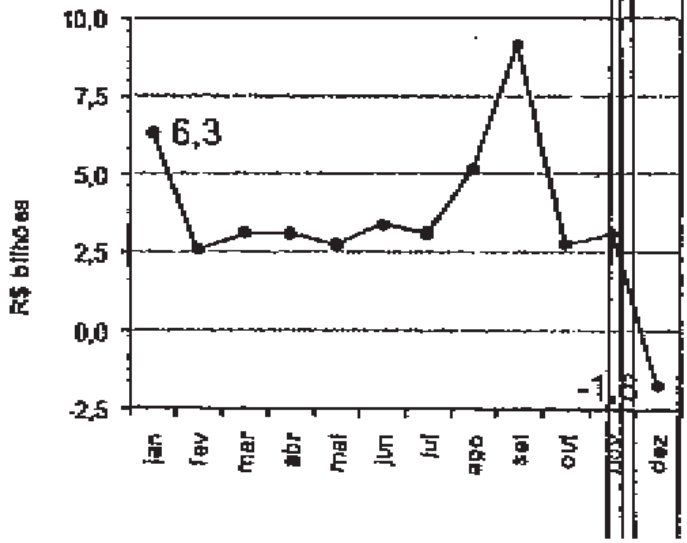

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R$ 813,0 bilhões em dezembro, o correspondente a 26,0% do PIB. Em comparação ao mês anterior, aumentou R$ 44,8 bilhões em termos nominais, o equivalente a 1,0 ponto percentual do PIB. Houve aumento de R$ 47,8 bilhões no estoque da dívida interna líquida, contra uma redução de R$ 3,0 bilhões no estoque da dívida externa líquida.

Em dezembro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 813,0 bilhões ou 26,0% do PIB.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	DEZ	NOV	DEZ
I - DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	665.218	666.474	714.248
II - Dívida Interna	1.784.008	1.948.058	2.033.565
III - Haveres Internos	1.068.879	1.274.728	1.323.344
IV - DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	133.187	101.734	98.744
V - Dívida Externa	132.512	101.976	98.974
VI - Haveres Externos	325	252	231
VII - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	801.405	768.208	812.994
VIII - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB(%)	26,9%	24,6%	26,0%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(**) Divulgado pelo Banco Central.

Em relação ao ano anterior, a DLTN medida em proporção do PIB reduziu 0,9 ponto percentual, passando de 26,9% em dezembro de 2008 para 26,0% em dezembro de 2009. Em termos nominais, a DLTN diminuiu R$ 18,4 bilhões no mesmo período, resultado da redução de R$ 33,4 bilhões no estoque da dívida externa líquida, que mais do que compensou o crescimento de R$ 15,0 verificado no estoque da dívida interna líquida.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de dezembro com um saldo de R$ 714,2 bilhões, o equivalente a 22,8% do PIB. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R$ 47,8 bilhões em termos nominais, o que corresponde a 1,2 p.p. do PIB. Houve aumento de R$ 96,9 bilhões no estoque da dívida, compensado em parte pelo aumento de R$ 49,1 bilhões no saldo dos haveres internos.

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, medida em proporção do PIB, aumentou 0,2 p.p., passando de 22,6% em dezembro de 2008 para 22,8% em dezembro de 2009. Em termos nominais observou-se um crescimento de R$ 15,0 bilhões, resultado do aumento de R$ 273,5

bilhões no estoque da dívida interna compensado em grande parte pelo crescimento de R$ 258,5 bilhões nos haveres internos.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008		2009	
	DEZ	NOV		DEZ
I. DÍVIDA INTERNA	1.764.680	5.340		2.037.589
I.1. Dívida Mobiliária	1.741.680	1.9		1.976.827
DPMFi em Poder do Público[1]	1.284.823	1.28		1.908.415
DPMFi em Poder do Banco Central	494.311	54		1.937.815
(-) Aplicações em Títulos Públicos[2]	(37.454)	(8		(19.803)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.418	2		20.957
II. HAVERES INTERNOS	1.064.879	1.3		1.323.344
II.1. Disponibilidades Internas	255.437	37		606.776
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	451.950	43		457.385
II.3. Haveres da Administração Indireta	210.251	24		220.854
II.4. Haveres Administrados pela STN	147.239	24		248.349
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	699.296	94		714.246
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	22,8%	2		22,8%

(*) Dados sujeitos a alteração.
(1) Inclui TDA, a valor nominal atualizado.
(2) Refere-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
(3) PIB estimado pelo IBGE/Trimestral.

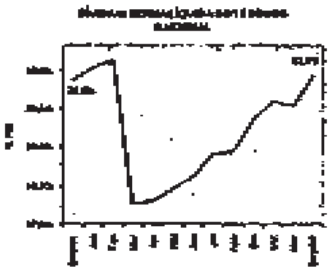

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008/2009

R$ bilhões

Título	2008		2009
	DEZ	NOV	DEZ
Em Poder do Público	1.285	1.300	1.908
LFT	453	520	506
LTN	236	233	297
NTN-B	386	322	358
NTN-C	38	56	58
NTN-F	168	169	229
Demais[1]	47	39	39
Aplic. em Tít. Púb.	-47	-19	-20
No Carteira do BCB	494	548	634
Total	1.741	1.829	2.547
% PIB	34,8%	40,3%	41,4%

(1) Inclusive títulos do Tesouro Estadual e BNH.

Em dezembro, a Dívida Interna Líquida totalizou R$ 714,2 bilhões, equivalentes a 22,8 % do PIB.

A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi), descontadas as aplicações do FAT e outros fundos públicos em títulos federais, elevou-se em R$ 97,0 bilhões comparativamente ao mês de novembro (2,1 p.p. em relação ao PIB). Em comparação ao ano anterior, o aumento foi de R$ 274,9 bilhões em termos nominais e de 8,0 p.p. em proporção do PIB, passando de 56,4% para 64,4% do PIB. O crescimento da DPMFi verificado no mês está associado à emissão líquida de R$ 79,7 bilhões e da apropriação de juros no valor de R$ 17,5 bilhões.

Na carteira de títulos em poder do público, o aumento foi de R$ 8,5 bilhões, em decorrência da apropriação de juros no total de R$ 12,5 bilhões compensado em parte pelo resgate líquido de R$ 4,0 bilhões. Na carteira do Banco Central, houve variação positiva de R$ 88,7 bilhões, resultado da emissão líquida de R$ 83,7 bilhões e da apropriação de juros no valor de R$ 5,0 bilhões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, as variações mais significativas, comparadas ao mês anterior, ocorreram no estoque de LFT (redução de R$ 19,5 bilhões), de LTN (aumento de R$ 14,7 bilhões) e de NTN-B (cujo estoque aumentou R$ 7,9 bilhões).

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, DEZ/2009

R$ bilhões

Título	Saldo Nov/09	Fatores de Variação[1]			Saldo Dez/09
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Dívida do público	1.389,9	34,0	-36,6	12,5	1.399,8
LFT	519,7	0,0	-33,1	3,6	490,2
LTN	232,6	15,1	-2,6	2,2	247,3
NTN-B	322,1	3,7	-1,5	4,0	330,6
NTN-C	57,7	0,6	0,0	0,3	58,6
NTN-F	210,8	3,2	0,0	2,7	224,2
Demais[4]	36,0	0,2	-0,7	0,2	36,7
Recolhido ao BCB	540,1	97,5	3,2	5,0	637,8
Total	1.929,0	131,9	-40,2	17,5	2.036,2

(*) Dívida do setor público não financeiro, inclusive do governo federal e previdência social, em poder do público.
(1) Variação nominal ajustada pela variação cambial e pela emissão líquida de títulos.
(2) Inclui Ouro Nacional, colocações e aquisições de títulos públicos e ajustes.
(3) Inflação e encargos apropriados por competência.
(4) Basicamente dívidas securitizadas (IBs).

Os haveres internos do Tesouro Nacional somaram R$ 49,1 bilhões em relação ao mês anterior. Houve aumento de R$ 42,6 bilhões nas disponibilidades internas, de R$ 2,5 bilhões nos haveres da administração indireta e de R$ 4,1 bilhões no estoque dos haveres administrados pela STN. Nos haveres junto aos governos regionais, houve redução de R$ 290,8 milhões.

Relativamente aos haveres da administração indireta, a maior variação ocorreu nos haveres do FAT, cujo aumento alcançou R$ 1,4 bilhão, além do aumento de R$ 572,7 milhões nos haveres dos Fundos Regionais e de R$ 529,9 milhões nos saldos de fundos diversos.

Em relação aos haveres administrados pela STN, houve aumento de R$ 4,2 bilhões nos haveres de legislação específica, em função principalmente dos ajustes ocorridos nos saldos devedores dos contratos do BNDES, além do crescimento de R$ 190,3 milhões nos saldos devedores das operações estruturadas e redução de R$ 114,0 milhões nas demais operações.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais as variações mais significativas ocorreram nos saldos devedores das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 9.496/97, aumento de R$ 308,0 milhões; nos saldos das dívidas refinanciadas ao amparo da Lei nº 8.727/93, redução de R$ 324,2 milhões; e nos saldos das dívidas renegociadas ao amparo da Lei nº 7.976/89, cuja redução foi de R$ 291,6 milhões, em decorrência das amortizações semestrais.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Discriminação	2009	2010	
	DEZ	NOV	DEZ
[illegible]	338,3	346,1	346,4
[illegible]	58,9	60,2	60,1
[illegible]	40,6	39,8	39,6
[illegible]	12,9	13,2	13,2
[illegible]	6,6	6,1	6,1
[illegible]	1,1	0,3	0,0
[illegible]	14,8	13,6	13,6
Total	472,6	469,3	467,4
% PIB	14,6%	14,5%	14,4%

HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
BRASIL, 2009/2010

R$ bilhões

Entidade	2009	2010	
	DEZ	NOV	DEZ
FAT	117,0	138,3	140,7
Fundos Regionais	44,8	60,5	58,1
Demais	36,3	36,9	36,1
Total	198,1	234,6	234,9

Dívida Externa Líquida

A Dívida Externa Líquida em dezembro totalizou R$ 98,7 bilhões, equivalentes a 3,2% do PIB.

Em dezembro, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 98,7 bilhões, contra R$ 101,7 bilhões em novembro. Houve redução de R$ 3,0 bilhões em termos nominais e de 0,1 p.p. do PIB.

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL [1]
BRASIL, 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	DEZ	NOV	DEZ
I. DÍVIDA EXTERNA	132.512	101.994	101.974
I.1. Dívida Mobiliária	100.905	80.084	78.905
Euro	15.359	9.095	9.382
Global US$	36.430	36.388	36.888
Global R$	18.763	9.536	9.634
Demais	350	229	220
I.2. Dívida Contratual	31.607	21.910	20.070
Organismos Internacionais	26.514	16.534	16.855
Bancos Privados e Agências Governamentais	5.073	5.381	3.214
II. HAVERES EXTERIORES	308	252	231
II.1. Disponibilidades do Fundos, Autarquias e Fundações	325	252	231
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	132.187	101.721	98.744
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB [2]	4,6%	3,3%	3,2%

[1] Dados sujeitos a atualização.
[2] PIB referente aos 12 meses encerrados.

A variação nos valores nominais resultou da apropriação positiva de juros, R$ 629,0 milhões, da variação cambial, R$ 1,1 bilhão e do resgate líquido de R$ 2,5 bilhões ocorrido no mês. Do estoque total da dívida, a Dívida Mobiliária corresponde a 79,7% (R$ 78,9 bilhões); e a dívida contratual representa 20,3% (R$ 20,1 bilhões).

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, DEZ/2009

Discriminação	Estoque Nov/09	Fatores de Variação [1]				Estoque Dez/09
		Emissões	Resgates [2]	Juros [3]	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	80.881	950	(1.439)	588	[illegible]	78.905
Global US$	36.300	950	(1.439)	475	[illegible]	36.888
Euro	10.015	-	(158)	47	[illegible]	9.382
Global R$	10.538	-	-	96	[illegible]	9.634
Demais	220	-	(0)	1	[illegible]	220
Dívida Contratual	21.805	224	(1.439)	67	[illegible]	20.070
Org. Internacionais	18.534	190	(1.722)	47	[illegible]	16.855
Bancos Particip. Gov.	3.361	35	(139)	45	[illegible]	3.214
Total	101.876	1.174	(3.599)	655,9	(1.922,3)	98.974

[1] Valores negativos (positivos) indicam redução (aumento) no saldo da dívida.
[2] Inclui pagamentos negativos e antecipados, cancelamentos, recompras e permuta de títulos e outras operações.
[3] Refere-se aos juros pelos diversos tipos de critérios de remuneração, convenções para cálculo, taxas pós e pré-fixadas, cláusulas de índices de preços.

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional reduziu R$ 33,4 bilhões em termos nominais, passando de R$ 132,2 bilhões em dezembro de 2008 para R$ 98,7 bilhões em dezembro de 2009. Em percentual do PIB, a redução foi de 1,4 p.p.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Dezembro 2009/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE - Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Engea - Empresa Gestora de Ativos
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE - Fundo de Participação de Estados
FPM - Fundo de Participação de Municípios
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI - Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF - Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
Paes - Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA - Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB - Produto Interno Bruto
PIS - Programa de Integração Social
POOC - Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis - Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR - Imposto Territorial Rural
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN - Letras do Tesouro Nacional
NTN - Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic - Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Dez/2008	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2009
I. RECEITAS ORUNDAS DO BACEN	31.892,6	13.287,1	1.832,7	10.339,4	26.972,2	17.396,6	3.736,8	11.344,6	42.996,9	2.988,5	2.641,4	3.917,7	3.165,5
I.1. Emissão de Títulos	29.469,3	11.577,4	0,0	7.588,4	22.985,1	14.003,8	222,8	8.178,9	38.598,9	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.274,9	1.579,8	1.586,2	2.601,1	2.854,9	3.222,0	3.328,8	2.943,9	3.136,8	2.830,5	2.519,3	2.696,0	3.099,8
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	248,3	130,2	168,4	140,0	162,2	170,8	184,3	223,2	259,5	159,0	122,2	118,8	66,7
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	0,0	37.500,0	1.000,0	0,0	11.500,0	10.500,0	3.500,0	26.000,0	900,0	3.200,0	12.330,5	10.813,3	7.925,5
II.1. Resgate de Títulos	0,0	30.000,0	0,0	0,0	11.000,0	7.580,7	2.643,1	20.000,0	3,3	2.100,0	11.210,0	8.102,2	5.857,9
II.2. Encargos da DPMFi	0,0	7.500,0	1.000,0	0,0	500,0	2.919,3	856,9	6.000,0	896,7	1.100,0	1.120,5	2.811,1	2.070,7
III. RESULTADO (I - II)	31.892,5	-24.212,9	832,7	10.339,4	14.472,2	6.896,8	236,8	-14.656,0	42.096,8	-210,5	-9.688,9	-7.895,6	-4.760,1

* Dados sujeitos a alteração.

TABELA 24 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)[1]

R$ milhões

	Dez/2009	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/2009
EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	5,1	102,4	74,8	2,8	5,4	5,4	5,6	5,6	5,3	5,4	5,6	5,6	5,6
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL[2]	6,1	15,7	0,0	-6,1	6,1	-117,8	6,1	6,7	-13,8	33,2	-1,8	6,1	6,4
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	126,1	341,5	156,4	256,6	257,8	79,3	121,3	276,5	286,9	396,9	1.074,9	172,9	86,5
II.1 Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
II.2 Equalização Aquisições do Governo Federal	76,0	140,7	84,8	118,5	207,3	28,5	33,0	153,2	224,9	212,3	1.003,4	131,9	-64,5
II.3 Garantia à Sustentação de Preços	49,6	198,5	35,5	138,0	50,4	50,6	88,0	123,3	62,0	184,2	70,8	40,9	151,0
IV. PRONAF	146,8	822,8	7,3	2,8	8,8	198,1	22,4	26,5	199,6	217,8	118,8	82,6	41,7
IV.1 Equalização Empréstimo do Governo Federal	6,8	19,3	3,0	6,7	4,9	169,3	6,6	8,4	7,2	583,4	7,7	49,6	10,7
IV.2 Concessão de Financiamento[3]	139,9	31,8	4,2	-4,0	3,1	-3,4	15,8	20,2	93,4	-145,9	102,8	33,1	-12,8
V. PROEX	-58,8	69,8	-119,3	35,1	8,4	18,6	41,0	-83,4	41,2	-33,1	-9,8	-3,6	87,1
V.1 Equalização Empréstimo do Governo Federal	6,8	85,8	1,0	36,8	38,3	37,1	23,8	62,4	27,1	11,9	11,8	7,2	35,7
V.2 Concessão de Financiamento[3]	-64,3	1,1	-111,2	-0,3	-49,9	-18,6	18,1	-145,8	14,2	-43,9	-21,7	-10,9	51,5
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)[4]	197,4	0,0	0,0	0,0	37,7	156,9	98,6	0,1	0,0	0,0	1,0	5,3	198,7
VII. CACAU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	45,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131,1	45,4	11,2	1,4	0,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA-INGRA[5]	233,0	94,2	36,1	60,4	78,0	36,3	43,0	95,7	63,7	61,4	136,2	111,4	60,4
XI. FUNCAFÉ	3,7	31,0	4,0	3,0	3,0	7,0	3,0	1,0	0,7	1,0	1,0	3,0	3,0
XII. REVITALIZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39,0	0,0
XIII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)[6]	-10,0	-16,0	-26,0	-3.817,0	-11,0	-35,0	-3.131,1	-9,0	-14,7	-1,0	-2,0	-8,0	-2,0
XIV. TOTAL	671,0	753,7	134,6	-1.784,7	433,0	559,0	-1.792,5	659,0	580,0	896,1	1.364,3	491,0	356,0

[1] Dados revistos, sujeitos a alteração. Não incluem remanejamentos de passivos e outorgas sem subvenções aos fundos federais.
[2] Inclui (exceto) parcelas de decisões judiciais relativas aos programas "Definidos Rurais" e "Definidos Industriais", nos valores de R$ 13,8 milhões em agosto e R$ 2,9 milhões em outubro de 2009.
[3] Contratação de empréstimos menos retornos.
[4] Inclui "destaques" orçamentários de pagamento de ativos securitizados e assumidos pela Dívida Ativa da União.

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Dez/08	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/09
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	699.211,7	711.250,2	718.183,9	740.391,9	743.876,3	757.629,9	771.141,5	806.613,4	811.854,7	843.818,7	865.872,9	886.479,3	714.349,9
I.1. DÍVIDA INTERNA	1.784.996,5	1.855.118,9	1.714.151,9	1.781.401,8	1.758.813,3	1.758.814,5	1.821.436,1	1.841.321,7	1.894.894,4	1.917.834,7	1.919.915,9	1.948.598,1	2.077.564,5
DPMFi em Poder do Público[1]	1.284.323,3	1.221.027,0	1.247.398,7	1.267.753,8	1.251.787,1	1.274.253,5	1.321.878,9	1.348.885,5	1.400.982,4	1.388.889,5	1.370.613,0	1.388.887,5	1.396.416,5
DPMFi em Poder do Banco Central	494.310,9	492.366,3	466.816,4	482.118,8	474.248,2	473.525,2	499.648,1	490.901,4	494.282,3	530.302,9	547.458,8	549.108,3	537.815,0
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-17.453,7	-20.579,0	-20.778,2	-20.558,8	-21.180,9	-21.604,2	-21.979,0	-20.943,0	-19.626,5	-19.847,2	-18.535,5	-18.398,9	-19.603,2
Demais Obrigações Internas	22.416,0	22.393,6	22.216,1	22.192,4	21.953,1	21.907,8	21.978,3	21.577,7	21.440,2	21.290,2	21.159,4	21.001,2	20.397,2
I.2. HAVERES INTERNOS	1.085.811,8	972.844,4	995.191,9	1.011.190,8	1.015.037,5	1.015.057,4	1.050.494,6	1.044.636,3	1.058.993,7	1.073.918,8	1.054.062,7	1.074.219,8	1.313.344,6
Disponibilidades Internas	565.437,2	566.237,7	582.233,8	585.988,5	574.393,5	576.883,9	607.426,1	590.516,0	594.429,1	578.199,2	594.762,6	574.161,7	414.778,2
Haveres junto aos Governos Regionais	451.980,3	450.158,6	450.183,7	448.267,8	443.539,8	443.081,1	442.402,3	440.796,7	438.348,3	437.716,3	437.668,2	437.655,7	437.364,8
Haveres da Administração Indireta	210.251,0	205.422,4	210.080,2	207.972,7	208.258,6	210.088,0	212.338,5	211.456,9	215.896,7	215.177,2	216.870,0	216.368,0	220.854,1
Haveres Administrados pela STN	147.230,3	152.045,3	152.691,1	168.525,4	188.444,0	185.804,6	188.327,9	212.116,7	240.279,6	244.886,4	244.461,9	244.047,4	240.349,5
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	132.187,0	130.896,8	133.323,7	130.870,2	121.807,4	113.769,3	116.446,6	106.611,8	106.952,8	101.844,2	101.384,9	101.723,1	96.743,6
II.1. DÍVIDA EXTERNA	132.512,2	131.163,7	133.999,8	130.450,1	122.247,8	114.057,8	112.725,8	107.291,9	105.999,1	103.841,8	101.915,1	101.976,2	96.974,6
Dívida Mobiliária	100.934,9	100.030,7	102.037,1	100.147,8	94.004,1	86.817,7	87.935,8	83.035,3	84.241,5	80.208,1	79.882,6	80.080,9	76.904,7
Dívida Contratual	31.587,4	31.113,0	31.962,4	30.302,3	28.243,8	27.240,0	25.192,0	24.161,7	21.496,9	23.775,6	22.085,9	21.895,4	20.069,7
II.2. HAVERES EXTERNOS	325,3	306,9	276,0	279,9	340,5	288,7	279,1	285,2	285,2	197,6	280,2	252,9	230,7
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	325,3	306,9	276,0	279,9	340,5	288,7	279,1	285,2	285,2	197,6	280,2	252,9	230,7
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	831.434,7	842.147,0	848.577,3	870.331,3	865.713,7	871.624,2	887.641,5	913.245,5	918.247,5	945.741,8	967.227,8	988.202,2	811.093,7
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[2]	25,8%	27,4%	27,6%	28,1%	27,9%	28,2%	28,6%	29,3%	29,4%	30,6%	31,1%	31,8%	25,6%

DPMFi: Dívida pública mobiliária federal interna
[1] Total líquido de títulos registrados e TDA.
[2] PIB nominal dos últimos doze meses.

TABELA A7 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

(R$ milhões)

	Dez/09	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez/09
I. HAVERES INTERNOS	1.064.476,6	973.981,2	999.199,3	1.211.158,5	1.192.937,2	1.183.067,6	1.258.494,6	1.344.858,5	1.298.953,7	1.273.818,6	1.254.962,7	1.274.219,5	1.323.844,5
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	258.457,3	184.837,7	182.253,3	381.908,5	374.293,5	376.985,9	467.425,1	388.315,9	384.428,1	378.188,3	354.782,6	374.181,7	416.776,8
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	451.940,1	454.143,9	456.192,7	443.247,9	443.228,5	443.091,1	442.403,3	440.796,7	434.349,5	437.718,2	437.668,8	437.833,7	437.734,5
Bônus Renegociados	8.919,1	8.884,6	8.876,8	8.856,4	7.848,9	7.311,1	7.106,9	6.829,7	6.829,0	6.489,9	6.010,3	6.083,0	6.071,8
Haveres Originários do Proer (MP 2.196/01)	3.652,8	3.600,8	3.575,4	3.755,7	2.764,1	2.697,3	2.670,2	2.645,7	2.618,0	2.590,1	2.563,1	2.534,3	2.506,5
Cessão de Créditos Basan (MP 2.179/01)	11.696,9	11.671,2	11.647,8	11.622,1	10.866,8	10.979,9	10.870,0	10.844,4	10.918,0	10.903,8	10.903,8	10.877,2	10.864,0
Reneg. de Dívidas Junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	1.155,8	1.068,2	1.061,8	1.018,7	965,6	843,0	482,3	441,7	411,8	356,7	323,8	296,4	2,8
Reneg. de Dívidas Junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	41.952,8	41.366,3	41.046,4	40.418,0	40.129,2	39.772,4	39.497,8	39.206,1	38.963,9	38.496,9	38.264,5	37.954,8	37.636,7
Renegociação de Dívida Estaduais (Lei 9.496/97)	320.266,3	318.145,6	316.776,9	315.045,9	316.821,6	317.173,7	317.525,5	316.788,6	314.878,7	315.221,8	315.518,0	316.065,8	316.363,9
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	50.141,2	50.076,5	50.348,5	50.322,3	49.883,1	50.186,4	50.137,9	50.108,0	49.898,5	50.057,9	50.193,7	50.243,3	50.343,3
Antecipação de Royalties	13.078,5	12.943,0	12.229,9	12.180,3	11.979,3	11.858,3	11.444,3	11.318,5	11.229,3	11.221,5	11.262,4	11.213,4	11.197,4
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.878,5	2.431,3	2.532,8	2.774,2	2.761,9	2.837,2	2.899,7	2.887,2	2.887,7	2.459,4	2.135,2	2.443,5	2.390,5
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	215.251,9	205.422,4	210.880,2	207.972,7	208.253,5	210.991,9	212.339,5	211.406,5	213.340,7	215.177,2	214.979,0	215.965,9	220.844,1
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	136.185,8	134.762,1	135.847,9	136.959,2	136.853,7	136.977,2	137.039,7	136.716,0	136.780,9	137.180,5	136.187,3	136.296,9	140.873,7
Fundos Constitucionais Regionais	44.628,7	45.987,3	48.844,7	46.387,0	47.884,4	47.376,8	47.804,5	48.575,6	48.918,0	49.396,7	48.562,4	50.640,6	51.119,2
Fundos Diversos	34.390,0	24.673,0	26.188,6	24.982,5	24.751,7	26.641,9	26.885,3	27.255,0	28.396,1	28.600,0	30.230,3	28.531,5	29.091,2
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	147.330,3	152.040,3	150.691,1	150.925,4	150.444,0	152.934,1	155.337,9	212.116,7	216.276,0	244.336,4	244.441,9	244.647,4	243.348,3
Haveres de Órgãos, Estados e Empresas Extintas	5.556,7	5.539,0	5.531,1	5.529,3	5.551,3	5.543,4	5.565,5	5.566,0	5.567,8	5.569,8	5.573,3	5.574,4	5.576,1
Haveres de Operações Estruturadas	50.078,7	50.004,3	53.994,2	53.947,2	52.979,1	51.387,9	51.280,7	50.737,0	50.572,3	50.421,4	49.270,3	49.221,5	49.722,1
Haveres Originários de Privatizações	7.433,2	7.478,9	7.421,0	7.459,8	7.410,8	7.404,8	7.397,7	7.392,2	7.381,3	7.833,5	7.836,8	7.819,5	7.813,4
Haveres de Legislação Específica	55.368,0	69.135,3	68.718,5	73.806,8	72.214,6	70.891,6	68.751,9	121.166,3	127.599,8	154.498,7	154.378,0	153.421,7	197.961,1
Demais Haveres Administrados pela STN	28.793,6	29.882,9	29.004,9	29.984,3	29.861,6	27.707,2	27.332,7	27.257,1	27.152,4	29.828,9	27.910,7	27.609,6	27.774,5
II. HAVERES EXTERNOS	328,2	296,5	276,5	279,6	340,5	298,7	294,1	286,5	288,2	197,6	298,3	283,4	298,7
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	328,2	296,5	276,5	279,6	340,5	298,7	294,1	286,5	288,2	197,6	298,3	283,4	298,7
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.064.804,9	974.276,1	999.474,2	1.211.438,0	1.193.277,7	1.183.366,2	1.258.788,8	1.345.144,9	1.299.241,9	1.274.016,1	1.255.261,0	1.274.502,8	1.324.143,2
HAVERES DO TESOURO NACIONAL/PIB*	34,6%	31,7%	32,5%	39,4%	38,7%	38,3%	41,3%	41,3%	40,7%	41,6%	41,1%	41,4%	42,3%

Obs: Dados sujeitos a revisão
* PIB acumulado nos últimos 12 meses

TABELA A1 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO DE JANEIRO 2010 A JUNHO 2010 [1]

R$ Mil

ÓRGÃO SUPERIOR	2009						2010					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano			Dotação atualizada no ano	Despesa empenhada	Despesa Executada	Despesas pagas no ano [1]		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [2]	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos [2]	Total
Câmara dos Deputados	354.418,1	53.432,4	53.432,4	3.176,2	17.267,7	17.885,9	287.581,5	37.457,5	37.457,5	3.176,2	21.660,9	24.837,1
Senado Federal	88.316,6	14.425,2	14.425,2	10.875,0	24.464,9	35.339,9	45.971,1	16.256,2	16.256,2	7.791,1	7.484,4	15.275,5
Tribunal de Contas da União	89.189,1	51.783,0	51.783,0	1.301,2	25.174,4	26.475,6	98.779,1	37.277,6	37.277,6	3.446,1	11.853,8	15.299,9
Supremo Tribunal Federal	70.856,0	65.065,5	65.065,5	10.387,9	51.099,1	61.487,0	84.313,8	64.899,1	64.899,1	5.832,6	61.564,9	67.397,5
Superior Tribunal de Justiça	53.516,5	10.632,7	10.632,7	2.695,2	16.034,5	17.627,4	23.716,2	20.621,1	20.621,1	8.824,5	1.581,4	10.406,0
Justiça Federal [3]	744.869,4	541.127,1	541.127,1	210.584,6	183.721,5	394.114,4	548.908,5	433.654,2	423.654,2	209.668,5	178.780,1	388.788,8
Justiça Militar	5.427,7	4.814,5	4.814,5	788,5	2.688,0	3.484,5	10.227,7	8.942,1	8.942,1	4.457,1	3.852,2	8.309,3
Justiça Eleitoral	354.261,2	330.978,7	330.978,7	162.259,4	86.821,8	272.821,3	442.219,1	426.289,4	426.289,4	91.212,5	146.881,4	237.909,8
Justiça do Trabalho	342.881,6	172.882,8	172.882,8	45.386,4	144.238,4	189.624,8	384.851,0	198.462,7	198.462,7	54.106,0	135.382,6	189.487,5
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	25.912,9	27.214,1	27.214,1	10.369,4	43.835,6	54.205,1	36.936,9	18.136,9	18.136,9	15.494,0	18.426,1	33.920,1
Presidência da República [4]	1.823.884,0	862.112,1	862.112,1	291.881,8	573.417,3	865.299,1	2.424.973,4	1.865.296,8	1.865.296,8	241.241,7	685.453,6	1.231.914,5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	63.857,1	32.872,2	32.872,2	3.748,6	15.994,9	19.754,8	482.604,8	288.727,3	288.727,3	23.189,8	32.137,8	55.326,1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	257.320,1	499.926,2	494.845,7	162.177,2	345.941,5	494.418,8	1.125.842,4	1.043.961,2	1.042.823,6	187.979,8	260.009,3	448.989,0
Ministério da Ciência e Tecnologia	1.254.847,8	1.814.171,6	1.814.171,6	435.533,6	305.342,7	741.876,2	1.294.111,6	1.154.358,4	1.154.358,4	324.154,6	448.278,3	1.072.386,8
Ministério da Defesa	478.322,8	378.827,6	378.691,3	351.178,3	136.660,7	487.838,7	1.286.535,6	1.064.462,7	1.064.462,7	74.258,9	69.194,3	143.453,2
Ministério da Educação	3.762.129,8	3.138.162,8	3.129.162,8	971.870,6	1.632.546,6	2.604.417,2	5.631.853,1	4.852.670,8	4.852.670,8	1.299.055,9	1.780.541,5	3.079.596,4
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	196.175,7	80.539,2	80.539,2	26.282,8	29.098,1	55.380,4	248.635,8	93.261,6	84.305,6	18.782,4	14.561,3	33.343,8
Ministério da Justiça	1.384.678,1	1.153.077,5	1.153.077,5	484.984,2	318.609,6	803.593,8	936.900,2	866.741,6	866.741,6	195.729,7	478.081,6	673.811,3
Ministério de Minas e Energia	53.947,6	37.033,0	21.933,0	11.847,1	12.240,8	24.087,9	89.885,1	54.985,9	54.985,9	21.643,8	15.881,7	37.525,5
Ministério da Previdência Social	172.328,8	133.848,8	133.848,8	21.276,6	52.751,9	74.028,5	612.727,8	445.621,6	445.621,6	24.478,8	107.952,8	132.431,1
Ministério Público da União	182.996,6	181.456,6	181.456,6	23.693,1	165.231,8	188.924,7	181.943,8	148.825,6	148.429,8	14.440,0	127.451,8	141.891,8
Ministério das Relações Exteriores	58.581,2	43.218,8	43.218,8	48.287,4	1.378,9	49.666,3	131.418,9	49.298,6	49.298,6	21.162,1	1.788,5	22.950,6
Ministério da Saúde	4.001.798,7	3.613.440,0	3.612.440,0	310.654,6	688.807,8	1.299.362,3	4.246.814,2	3.448.556,8	3.448.205,8	497.746,1	1.316.685,4	1.774.231,5
Ministério do Trabalho e Emprego	91.778,5	36.958,8	36.958,8	18.183,6	12.281,2	31.464,8	67.315,2	38.070,6	38.070,6	10.518,3	12.853,2	23.371,4
Ministério dos Transportes	10.917.481,1	5.316.716,2	5.316.715,2	1.997.794,3	4.109.488,0	6.088.256,6	12.899.754,5	10.640.899,5	10.598.899,5	4.134.344,1	4.811.826,9	8.963.678,0
Ministério dos Transportes	47.884,4	26.583,6	26.583,6	1.032,8	348.180,8	349.213,6	114.151,6	36.836,3	36.836,3	3.666,5	94.728,5	98.729,8
Ministério das Comunicações	272.244,1	112.195,1	112.195,1	31.613,1	76.264,8	107.877,8	267.800,1	129.061,4	129.061,4	20.850,8	97.248,8	77.799,1
Ministério da Cultura	161.341,8	58.775,3	58.775,3	12.855,8	34.574,3	47.430,1	111.350,1	67.888,3	67.888,3	12.350,8	34.687,2	46.998,7
Ministério do Meio Ambiente	2.488.380,8	1.387.029,8	1.387.029,8	799.427,8	445.983,8	1.251.388,7	3.136.825,9	1.894.883,4	1.894.883,4	824.315,1	455.916,8	1.280.233,8
Ministério do Desenvolvimento Agrário	692.807,8	648.866,1	648.866,1	6.708,3	809.332,2	816.040,5	1.031.336,1	686.860,8	686.860,8	2.841,3	186.588,7	187.688,8
Ministério do Esporte	4.918.541,2	4.152.525,0	4.152.525,0	2.333.284,2	1.518.827,7	3.851.813,8	7.142.863,4	5.508.727,3	5.508.727,3	3.708.571,8	1.462.976,5	5.171.548,3
Ministério da Defesa	5.498.111,8	3.818.443,8	3.818.444,0	804.807,1	1.540.787,8	2.345.574,3	5.836.081,7	4.808.735,2	4.808.735,2	1.308.445,5	2.221.226,8	3.530.671,7
Ministério da Integração Nacional	3.288.886,1	1.717.486,6	1.717.486,6	87.304,8	794.233,2	881.538,0	4.040.476,0	1.723.844,8	1.723.844,8	33.966,9	441.887,2	474.854,2
Ministério do Turismo	186.542,2	178.884,6	178.884,6	80.901,3	69.903,8	150.804,8	318.373,9	190.079,7	188.079,7	148.494,4	67.308,6	187.784,7
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	7.436.817,5	5.880.447,8	5.880.447,8	1.093.884,8	3.788.811,8	4.884.696,7	8.704.343,5	7.458.131,1	7.458.131,1	1.932.498,5	2.443.836,6	4.376.335,2
Ministério das Cidades	7.436.817,5	5.880.447,8	5.880.447,8	1.093.884,8	3.788.811,8	4.884.696,7	8.704.343,5	7.458.131,1	7.458.131,1	1.932.498,5	2.443.836,6	4.376.335,2
TOTAL	60.845.584,8	37.955.815,3	37.876.376,3	10.125.844,9	17.334.757,8	27.460.602,7	86.854.933,7	68.811.842,7	68.311.660,8	16.838.884,8	19.578.731,2	36.136.758,7

Dados preliminares

[1] Corresponde as investimentos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Incluindo grupo de despesa investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção de elementos de despesa Empréstimos e Financiamentos (66).

[2] "Despesas pagas" correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no SIAFI 2009 e liquidadas nos arquivos. Obs: do período de "ajuste anual" existente para as informações de SIAFI A1 pagas neste último correspondem ao valor do saque ocorrido no mês Junho.

[3] Inclui Órgãos Setoriais do último dia do ano anterior, com registro no caixa no ano seguinte

[4] Houve descentralização de crédito para este órgão no valor de R$ 191,5 milhões, em 2009

[5] Inclui Câmara da Presidência, Vice-Governo da Presidência e Advocacia Geral da União

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação
Fundos de Participação dos
Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim -Ano XIV – nº 12 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

DEZEMBRO / 2009

Comentários

Em dezembro de 2009 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 37,3%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior, incluindo o repasse adicional de 1% do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55 de 2007, sem considerar esse repasse adicional de R$ 2.100,443 (mil), a variação foi positiva de 7,8%. As transferências a título de FPE/FPM naquele mês atingiram o montante de R$ 9.792.447,8 (mil), ante R$ 7.133.768,8 (mil) do mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 20%.

No cálculo da variação mensal informada acima está incluído o repasse adicional de 1% do FPM instituído pela Emenda Constitucional 55 de 2007, sem considerar esse repasse adicional de R$ 2.100,443 (mil), o acréscimo em relação ao mês anterior foi de 2,8%.

Com relação ao FPM a diferença acumulada em 2009 em relação ao ano anterior foi de -5,4%, considerada a dedução para o FUNDEB, esta diferença negativa foi parcialmente compensada em 2009 através do Apoio Financeiro para os Municípios instituído pela Lei 12.058/09, tendo sido entregues aos municípios nessa modalidade de transferência até 31/12/2009 o montante de R$ 1.86[illegible]456 (mil).

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acessar: Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3[illegible]16. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3412-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origem	2008			2009			Variação Nominal		
	Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	Dez/2009 Nov/2008	Dez/2009 Dez/2008	Jan a Dez/2009 Jan a Dez/2008
FPM	3.671.774,7	8.031.562,9	42.381.648,2	3.647.915,8	8.633.453,5	40.081.930,6	85,4%	7,6%	-5,4%
FPE	3.598.564,5	3.802.614,1	36.350.402,4	3.485.814,8	3.758.789,3	36.208.411,4	7,8%	-1,8%	-5,8%
IPI-Exp	268.547,2	139.468,3	2.951.836,9	862.642,1	265.128,4	2.283.212,7	45,2%	90,8%	-23,3%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 20%, menos em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
DEZEMBRO	- 1 %	+ 7,8 %	-1%	+ 7,8 % *	+ 31 [illegible]	+ 45,2 %

*Observação: no cálculo do FPM não foi considerada a parcela do 1% da Emenda Constitucional 55/2007.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	JAN/DEZ *	FEV/JAN	MAR/FEV
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	- 17 %	+ 18 %	- 22 %
IPI - EXP	- 9 %	+ 9,6 %	- 17 %

* Obs.: Na variação de FPM de janeiro não foi considerado os lançamentos em Dez/09 a título de 1% - Emenda Constitucional 55/2007

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/11/2009 a 20/12/2009, conforme demonstrativo abaixo.

R$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
NOV/2º DEC	2.308.910	8.652.084	10.961.972	DEZ/1º DEC	1.887.007	1.974.373	184.768	4.046.148
DEZ/1º DEC	535.873	4.315.070	4.850.743	DEZ/2º DEC	834.326	873.134	42.654	1.750.315
DEZ/2º DEC	468.836	5.562.886	6.031.723	DEZ/3º DEC	1.037.454	1.085.708	37.507	2.160.668
TOTAL	3.313.498	18.530.040	21.844.438	TOTAL	3.758.789	3.933.215	265.128	7.957.133
				Emenda Constitucional 55/2007 FPM (R$ Contábeis em 09 e 10/12/09)		2.100.443		
				Total FPM DEZ/09		6.033.658		

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais.
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos parcelamentos legais (juros, multas e encargos de dívida ativa);
- Nas transferências constitucionais foram deduzidos 20% para o FUNDEB, exceto em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007;
- Na arrecadação bruta do período estão incluídas receitas do IR no valor de R$ 223.798(mil) e de IPI no valor de R$ 28.403(mil), decorrentes da classificação dos Depósitos Judiciais prevista no Ajuste Sinief da Portaria MF nº 531, de 12/11/05, e instituída no Tesouro Nacional, em 27/11/09, tendo sido calculadas com base na classificação por contribuinte - Portaria MF nº 232, de 20/05/09, os repasses constitucionais correspondentes ocorrerão em 6/01/2010;
- Também estão incluídas na arrecadação bruta acima receitas de IR no valor de R$ 364.843(mil) e de IPI no valor de R$ 213.036(mil), decorrentes da classificação por natureza efetuada pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil com base na Portaria MF nº 232 de 20/05/2009, cujo crédito aos beneficiários das liminares deferidas somente ocorrerá em 29/12/09. A referida classificação teve como base receitas arrecadadas no período de Set a Nov/09
- Estão incluídas na distribuição do 3º decêndio de dezembro, os valores de FPM - R$ 1.521(mil) FPE - R$ 1.835(mil) e IPI-Exp - R$ 61(mil), relativos à suspensão cautelar das ações ordinárias em 26/05/2009 e 29/09/2009, de classificação dos Depósitos Judiciais - Ofício Aliro e de ação ordinária em 20/09/2006, referente à classificação de Depósitos Judiciais provisórios do Banco do Brasil.
- Foi também incluído no FPM relativo à Emenda Constitucional 55/2007 (1%) o período de apuração da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR de 01/12/2008 a 30/11/2009

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI - EXP
ACRE	AC	31.316,6	128.588,2	37,8
ALAGOAS	AL	142.692,4	156.369,4	784,3
AMAZONAS	AM	84.476,0	104.885,3	3.192,5
AMAPÁ	AP	20.950,5	128.249,9	248,8
BAHIA	BA	546.025,6	353.683,4	17.799,5
CEARÁ	CE	313.269,9	275.778,6	2.351,7
DISTRITO FEDERAL	DF	9.781,3	25.943,2	283,0
ESPÍRITO SANTO	ES	103.723,2	58.381,8	10.675,1
GOIÁS	GO	218.489,2	106.868,1	4.201,3
MARANHÃO	MA	250.648,0	271.318,9	2.738,5
MINAS GERAIS	MG	790.712,3	187.436,3	31.882,2
MATO GROSSO DO SUL	MS	91.519,9	50.067,1	1.778,8
MATO GROSSO	MT	111.172,8	88.748,1	3.125,8
PARÁ	PA	218.030,1	229.737,2	12.340,8
PARAÍBA	PB	194.230,5	180.004,7	558,5
PERNAMBUCO	PE	302.473,8	259.184,8	1.828,7
PIAUÍ	PI	159.019,8	162.432,3	76,8
PARANÁ	PR	412.252,5	109.373,4	25.429,3
RIO DE JANEIRO	RJ	177.422,0	57.423,0	41.940,0
RIO GRANDE DO NORTE	RN	149.105,2	157.038,5	444,0
RONDÔNIA	RO	54.560,6	105.832,5	829,1
RORAIMA	RR	37.550,2	93.244,3	12,7
RIO GRANDE DO SUL	RS	408.931,2	88.512,0	31.155,0
SANTA CATARINA	SC	234.063,4	48.105,0	18.121,0
SERGIPE	SE	87.290,1	156.169,0	231,4
SÃO PAULO	SP	797.879,9	37.587,9	53.025,7
TOCANTINS	TO	85.141,9	163.131,5	86,6
TOTAL		6.033.658,5	3.758.789,3	265.128,4

Obs.: Deduzidos 20% do FUNDEB, exceto em relação ao FPM 1% da Emenda Constitucional 55/2007.

No Diário Oficial da União de dia 15 de dezembro de 2009, foi publicada a Portaria STN nº 239, de 15 de dezembro de 2009, contendo o cronograma das datas dos repasses do FUNDEB para o exercício de 2010, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

Base - Artigo 18 da LRF, art. 20, inciso I, alínea "a" — R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.699.966	516.670
Pessoal Ativo	66.433.496	501.362
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.267.470	15.308
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.419.036	59.455
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.194	1.891
Decorrentes de Decisão Judicial	2.424.227	56.771
Despesas de Exercícios Anteriores	466.291	84.823
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.311.322	2.474
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	106.272.930	157.214
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I) + (II)	106.430.144	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	457.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	34,244%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%[1]	163.496.561
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	157.433.312

FONTE/DATA: ETHICS/ONTOBEM

1 O limite Máximo do Poder Executivo é de 40,9% destinando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal (alteração do limite de despesa está prevista no Decreto nº 3.917/2001). O limite máximo de despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento de exercício, as despesas são liquidadas mesmo com relação a pagar não processados (as também conhecidas como empenhadas). Desse modo, pois, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou a prestação dos serviços (nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64).
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas Unidades em cumprimento do exercício, previsto no art. 63, inciso III da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 a alínea "a" passou a ser: "Inativos, Pensionistas, Transferências financeiras ao Benefício de Saúde do Servidor e Proventos e de Outras Despesas Variáveis - Gratificação Natalina, Férias, Horas Extras, Adicional Noturno e Adicional de Insalubridade e Periculosidade".

c) A partir do 1º Quadrimestre de 2008, a linha de referência 2.1 - "Contribuição para o Custeio do Regime Militar" foi incluída na metodologia de cálculo de pensões e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por esta fonte de recursos também passem a ser consideradas na dedução de linha das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 01/COSAD/SUCOM/STN, de 19 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados nesse demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR ADAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.313	1
Pessoal Ativo	405.921	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	295.392	1
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	182.138	1
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	48.240	0
Despesas de Exercícios Anteriores	369	1
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.728	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	519.175	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	519.175	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199,42
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,119%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.193.554
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.132.347

FONTE: SIAFI, STN/COAD/COINF

[1] O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos limites do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 04 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são apropriadas e executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, segregadas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, por termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 3º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio das Pensões Militares" foi incluída na composição do cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também sofrerão as parcelas de dedução da despesa de pessoal, conforme Nota Técnica nº 90/GECON/SEFC/COAF/STN, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores inicialmente apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir dos constantes dos pares em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA FORA DOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

FOF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	430.693	0
Pessoal Ativo	283.360	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	147.334	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	96.645	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.898	0
Despesas de Exercícios Anteriores	829	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	92.918	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	334.048	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	334.048	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	433.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,0771%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)*	699.519
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	664.543

FONTE SIAFI/STN/COFIN/CONTEMEC

*O Decreto nº 4.334, de 31 de dezembro de 2001, com nova redação dos incisos I do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001

Notas

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para manter transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, contabilizadas apenas em que houve a entrega de materiais e/ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidação no encerramento do exercício, prevista no art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2004, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de receita também passaram a ser excluídas do limite das despesas de pessoal (Lei Complementar Nota Técnica nº 1010/STN/SEFC/COGEP/R, de 29 de agosto de 2001.

c) Os valores limite apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.543.110	482.520
Pessoal Ativo	3.916.483	304.750
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.626.629	153.770
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	368.883	10.453
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.852	1.359
Decorrentes de Decisão Judicial	1.403	134
Despesas de Exercícios Anteriores	364.466	8.160
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.174.227	471.067
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.626.094	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	437.199.421
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,516%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 2.917/2009)	9.618.297
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	9.137.468

FONTE:SIAFI-BTN/CCONT/DENC

Notas:
a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- Despesas liquidadas, contabilizadas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.
b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a linha de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída no método de dedução de valores de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal conforme Nota Técnica nº MP/SOF/SEAC/COLOR, de 29 de agosto de 2008.
c) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

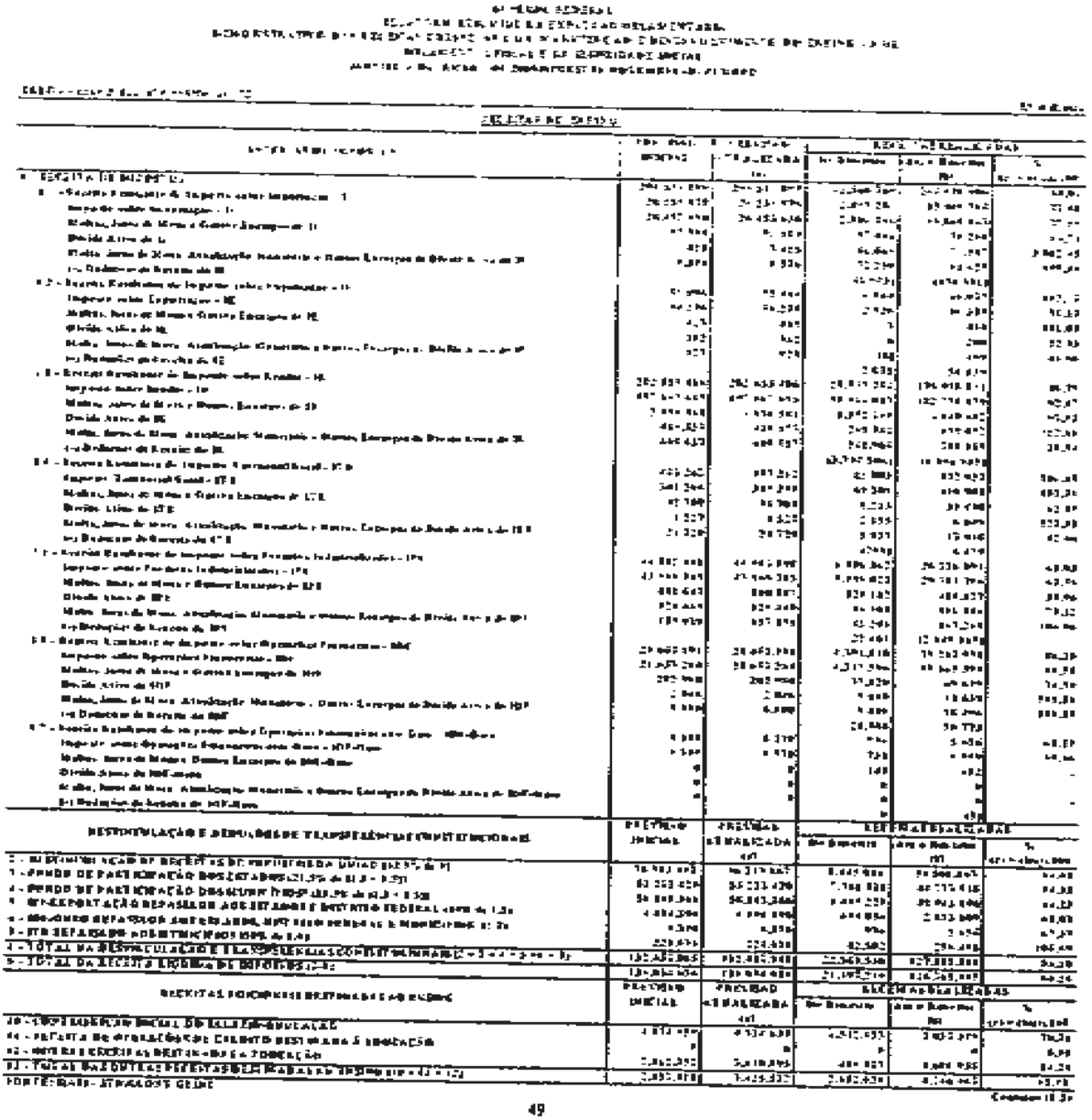

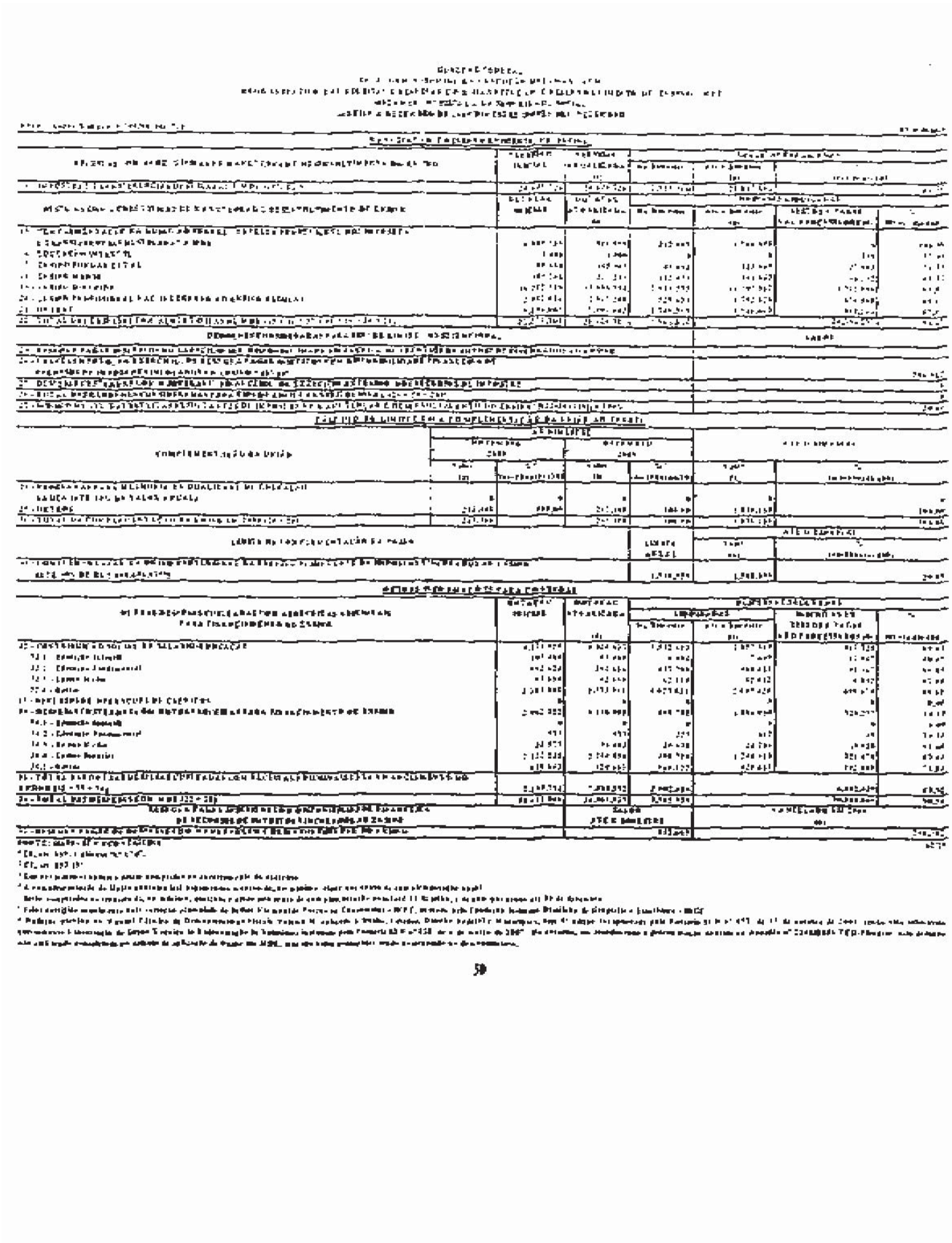

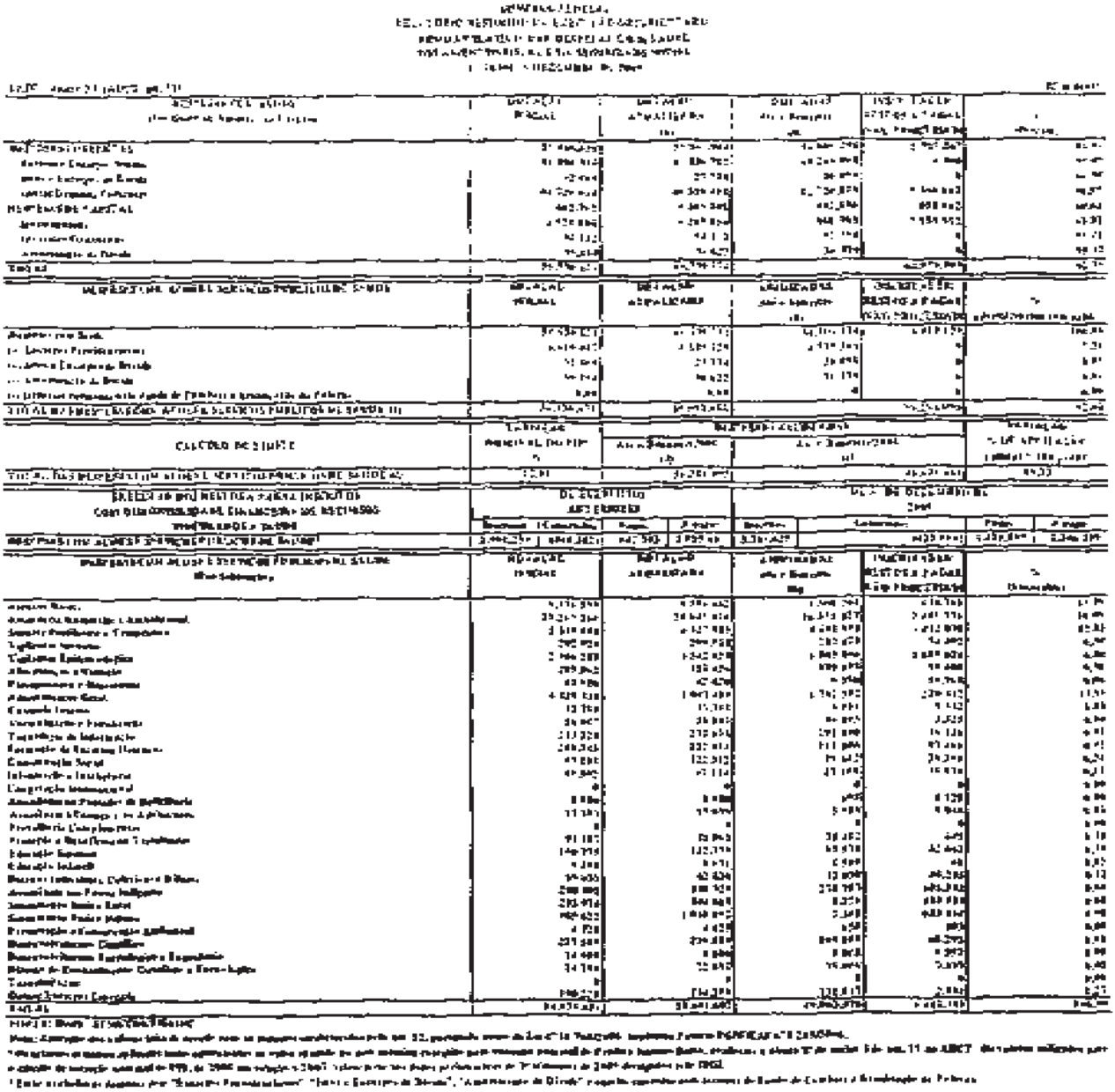

OF.SEF/SCOC/DCE/Nº 18 /2010

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2010.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, tendo como objetivo a contratação de operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao Programa de Parceria para Desenvolvimento de Minas Gerais III, autorizada pela Lei Estadual 18.200 de 19/06/2009, no valor de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares ou valor equivalente em outras moedas estrangeiras) e concessão de garantia por parte da União:

1. Declaração do Governador;
2. Certidão do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Magno Simões de Brito
Diretoria Central de Análise e Contratação de Empréstimos
Diretor

Ilmo. Senhor
Ronaldo Camilo
Coordenador-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios - COPEM
Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
Esplanada dos Ministérios.
Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Ala B - Térreo.
CEP 70.048-900
Brasília - DF.

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0980/09

PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO E DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM CONFORMIDADE COM O MANUAL PARA INSTRUÇÃO DE PLEITOS – MIP, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL.

ASSUNTO: Contratação de operação de crédito, a ser realizada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III – Programa Desenvolvimento MG III, no valor de U$ 137 milhões de dólares norte-americanos.

EMENTA: Contratação de Operação de Crédito Externo - Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III – Documentação que demonstra a viabilidade do pleito do Estado de Minas Gerais junto à STN.

1: RELATÓRIO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão solicita desta Assessoria a elaboração de parecer jurídico prévio como condição para que o Estado de Minas Gerais possa contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Para análise jurídica do pleito, foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica Notas Técnicas de lavra da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária e da Superintendência Central de Coordenação Geral), que constituirão subsídio para a elaboração do presente Parecer.

Foi encaminhado, ainda, modelo de elaboração do parecer jurídico em casos de operação de crédito interno/externo (Modelo 2, do Manual de Instrução de Pleitos/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional), no qual estão arrolados os aspectos que deverão ser abordados nesta manifestação, em conformidade com a Resolução SN nº 43/2001.

É o relatório.

II - PARECER

Trata-se de análise das condições legais para a contratação pelo Estado de Minas Gerais de operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US$137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

Nos termos da Lei nº 18.200, de 19 de junho de 2009, referida operação de crédito tem como objetivo financiar atividades e projetos do Estado, em especial das áreas de resultados "Logística de Integração e Desenvolvimento" e "Rede de Cidades e Serviços".

A Diretoria Central de Análise e Contratação de Empréstimos da Secretaria de Estado da Fazenda encaminhou Nota Técnica na qual informa a adequação da referida operação de crédito com as exigências da Secretaria de Tesouro Nacional, instruindo sua manifestação

com documentos comprobatórios, a exemplo de Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Quadro Demonstrativo de Despesas de Pessoal.

A Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento e Gestão, por sua vez, encaminhou Memo nº 76/2009/SCPPO para fins de comprovação de que o programa/projeto a ser financiado está previsto no plano plurianual, consta da lei de diretrizes orçamentárias – LDO (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal), e, ainda, consta do orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação e das respectivas despesas ou investimentos, nos termos em que exigido no MIP-2009, Modelo 2.

Ainda, a Superintendência Central de Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou Nota Técnica que revela a situação atual do Estado de Minas Gerais perante instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Assim, valendo-se dos dados e declarações apresentados pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária e Superintendência Central de Coordenação Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, é que esta Assessoria procederá ao exame da legalidade da contratação de operação de crédito que ora se pretende realizar.

Nestes termos, conforme apontam os documentos que subsidiam a presente análise, foram verificadas e constatadas as informações abaixo:

1) A presente operação de crédito está aprovada pela Lei Estadual nº 18.200. de 19 de junho de 2009, publicada no "Minas Gerais" de 20/06/2009 – Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

2) A receita da operação de crédito pleiteada consta da Lei Orçamentária Anual 2009 (Lei 18.022/2009) e na proposta orçamentária 2010 (Projeto de Lei Orçamentária nº 3.809/2009), em discussão na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme Quadro Geral de Receita noticiado pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A aplicação dos recursos da operação de crédito dar-se-á com observância ao disposto no inciso III, do art.167 da Constituição Federal;

3) Estão atendidas as disposições do inciso III do art.167 da Constituição Federal, visto que, no exercício atual, a Lei Orçamentária nº 18.022/2009 prevê receitas de operações de crédito no valor de R$ 1.464.068.117,00 e despesas de capital no valor de R$ 5.969.791.353,00, conforme Quadro da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas informado pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

4) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, prevê, na parte que dispõe sobre as "Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual" (Anexo I), os programas elegíveis a serem financiados com os recursos advindos da referida operação de crédito (0035 – Proacesso; 0038 – PROMG Pleno; 0057 – Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte). Do mesmo modo, os referidos programas constam como objetivos e metas na Revisão do Plano Plurianual Governamental – PPAG/2008-2011, exercício 2010.

A partir daí, note-se que no PPAG -2008/2011, exercício 2010, e na LDO - exercício de 2010, não há previsão específica da presente operação de crédito com o BID, todavia, conforme ressaltado, estão previstos, em ambos, os programas que serão financiados

com recursos do empréstimo - Proacesso, PROMG Pleno, Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte. Tais programas estão inseridos nas áreas de resultados "Logística de Integração e Desenvolvimento" e "Rede de Cidades e Serviços", nos termos da Lei Estadual nº 18.200/09, autorizativa da contratação.

5) Conforme informa a Secretaria de Estado de Fazenda, o Estado de Minas Gerais não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art.5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, a saber:

a. não recebeu antecipadamente valores de empresa em que detém, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação em vigor; (tendo como base os registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades na data de 31.12.2008)

b. não assumiu direta nem indiretamente compromisso, confessou dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; (Tendo como base os registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades na data de 31.12.2008, com atualização até 28 de maio de 2009).

c. não assumiu obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços; (Tendo como base os registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades na data de 31.12.2008, com atualização até 28 de maio de 2009)

d. não realizou operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

e. não concedeu qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI, e na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

f. em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva, o Estado de Minas Gerais:

g. não cedeu direitos sobre os mesmos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo;

h. não os deu em garantia ou captou recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo:

6) Em relação ao art.33 da Lei Complementar nº 101/2000, o Estado de Minas Gerais não realizou parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e às instituições

não-financeiras, tais como cooperativas de crédito, companhias de água, de energia elétrica, de habitação, etc., conforme declaração da Secretaria de Estado de Fazenda.

7) Em relação ao art.35 da referida Lei Complementar nº 101/200, o Estado de Minas Gerais não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação e não firmou quaisquer contratos no âmbito do Programa Nacional de Iluminação = RELUZ, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24/7/2000.

8) Em relação às contas do exercício anterior e, inclusive o ano em curso, a Secretaria de Estado de Fazendo assegura que o Estado de Minas Gerais cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, a saber: o art.23 (limites de pessoal), no art.33 (cancelamento de eventuais operações contratadas irregularmente), no art.37 (não realização de operações vedadas), art.52 (publicação do relatório resumido da execução orçamentária) e no §2º do art.55 (publicação do relatório de gestão fiscal), bem como cumpre o disposto no inciso III do art.167 da Constituição Federal, representando a "regra de ouro".

9) No que tange aos limites de endividamento, relativamente aos exercícios corrente e anterior, a Secretaria de Estado de Fazenda afirma que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art.167 da Constituição Federal, na forma do §2º do art.6º da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, tendo o Tribunal de Contas do Estado atestado o cumprimento desse limite.

10) A Secretaria de Estado de Fazenda informa que o Estado de Minas Gerais cumpre os limites e condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal, ambas de 2001, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

11) Relativamente ao art.23 da Lei Complementar nº 101/2000, o Estado de Minas Gerais apresenta, no quadro abaixo, os seguintes valores das despesas com pessoal no período de setembro/2008 a agosto/2009:

Governo do Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL
SETEMBRO 2008 A AGOSTO 2009

Em R$

DESPESA COM PESSOAL (Despesa Liquidada nos últimos 12 meses)	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO *	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOD PODERES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	15.018.976.929,61	886.108.871,56	1.980.385.291,22	684.675.598,94	18.570.146.691,33
Pessoal Ativo (a)	8.974.552.133,86	651.848.684,25	1.442.651.119,80	519.381.208,80	11.588.433.146,71
Pessoal Inativo e Pensionistas (b)	5.674.887.050,60	234.260.187,31	537.659.823,53	165.294.390,14	6.612.101.451,58
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (c)	369.110.374,21	-	74.347,89	-	369.184.722,10
Despesas com Pessoal a Apropriar Orçamentariamente (d)	427.370,94	-	-	-	427.370,94
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.697.393.382,83	223.787.596,98	471.025.580,43	202.198.744,75	2.594.405.304,99
RESPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (Contribuições Patronais) (III)					

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0980/09

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III).	13.321.583.546,78	662.321.274,58	1.509.359.710,79	482.476.854,19	15.975.741.386,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21	28.653.853.644,21
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionistas) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)					
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	46,49	2,31	5,27	1,68	55,75

FONTE: Publicações dos Poderes e Ministério Público
Elaboração: SCC/GST/SEPLAG
(*) Compõem as despesas não computadas (art 19, § 1º da LRF): indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, despesas de exercícios anteriores, inativos e pensionistas com recursos vinculados.
(-) Incluído o Tribunal de Contas do Estado.
Nota: O valor referente ao IRRF está incluso na Despesa Bruta com Pessoal

12) Em relação à adimplência do Estado de Minas Gerais com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art.16 da Resolução nº 43/2001 - Senado Federal, pode-se notar que o Estado de Minas Gerais se encontra inadimplente junto ao INSS e com pendências no CADIN, mas que está tomando todas as providências necessárias para regularizar tal situação.

A inadimplência do ente federado, nos termos da Resolução nº 43/2001-SF, constitui óbice à contratação de operação de crédito, o que inviabiliza, portanto, o acordo de empréstimo em questão, a menos que se admita que o Estado de Minas Gerais comprove, até antes da assinatura do contrato, sua adimplência, em atenção ao disposto no art.16, art.30, art.32 e seu parágrafo único, todos da Resolução nº 43/2000, com redação dada pela Resolução nº 29/2009.

13) O Estado de Minas Gerais possui os seguintes números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:

Relação dos órgãos e entidades da administração direta Outubro - 2009		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CNPJ
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	00.957.404/0001-78
1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	03.389.126/0001-96
1411	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	03.500.585/0001-85
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	05.461.142/0001-70
1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.465.157/0001-41
1471	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLITICA URBANA	05.475.097/0001-02
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	05.475.103/0001-21
1461	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	05.480.378/0001-53
1451	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	05.487.631/0001-09
1521	AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.585.681/0001-10
1441	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.599.094/0001-60
4431	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05.635.840/0001-44
1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07.256.298/0001-44
1531	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	08.631.821/0001-38
1541	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	08.715.327/0001-51
1251	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.695.025/0001-97
1081	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	16.745.465/0001-01

1051	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16.866.394/0001-09
1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17.516.113/0001-47
1321	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	18.715.516/0001-88
1511	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.532/0001-70
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.565/0001-10
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	18.715.573/0001-67
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	18.715.581/0001-03
1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	18.715.599/0001-05
1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	18.715.615/0001-60
1111	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	18.788.398/001-38
1341	COORDENADORIA DE APOIO E ASSISTENCIA A PESSOA DEFICIENTE	19.137.280/0001-02
1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	19.138.890/0001-20
1221	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	19.377.514/0001-99
1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	20.971.057/0001-45
1031	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.154.554/0001-13
1021	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.154.877/0001-07
1161	ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SÃO PAULO	69.293.421/0001-54

Em cumprimento ao que determina o MIP – 2009, Modelo 2, pág.43, o Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Simão Cirineu Dias, C.I, nº 441.926 SSp/MA, CPF nº 004.476.253-49, que apõe sua assinatura ao final deste Parecer, declara, para os devidos fins de direito e para que produza os efeitos necessários, que é o responsável pela administração financeira do Estado de Minas Gerais.

Do mesmo modo, em cumprimento ao que determina o MIP, informamos que a Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais, Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães, que também apõe a sua assinatura ao final deste parecer, é a responsável pelo controle interno do Estado.

Flávia C. B. Ribeiro de Figueiredo
Procuradora do Estado
OAB/MG nº 69.844 - MASP nº 1127022-0

Caio de Carvalho Pereira
Procurador do Estado
OAB/MG nº 73.143 - MASP nº 1094195-3

Aprovo o Parecer supra.

Dr. Marco Antônio Rebelo Romanelli
Advogado Geral do Estado Adjunto
OAB/MG nº 32.060

Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica. Encaminhe-se ao Tribunal de Contas para acompanhamento, tendo em vista o disposto no art.59 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Governador do Estado de Minas Gerais

(Representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 37.153, de 09/08/1995.)

Simão Cirineu Dias

Secretário de Estado de Fazenda

Maria Celeste Morais Guimarães

Auditora Geral do Estado

PROTOCOLO DO TRIBUNAL DE CONTAS (À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS III

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

PARECER TÉCNICO

Novembro/2009

Elaborado por: Warlei Agnelo de Oliveira MASP 1.169.161-5

Warlei Agnelo de Oliveira
Empreendedor Público - Adjunto
do Programa PROACESSO
Assessoria do Gabinete do Secretário Adjunto

Aprovado por:

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Adjunto de
Transportes e Obras Públicas
Masp: 669480-6

De acordo:

Sumário

1 Introdução 1

2 Objetivos do Programa-DESENVOLVIMENTO III 2

2.1 Pavimentação de acessos 2

2.2 Recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas 5

2.3 Melhoramento da operação e da segurança viária 6

3 Relação custo-benefício 9

4 Relação custo-benefício 10

4.1 Metodologia de Avaliação de Intervenções 10

4.2 Base de Dados e Parâmetros de Análise 10

4.2.1 Fontes de Dados Socioeconômicos 10

4.2.2 Volumes Médios Diários Anuais de Tráfego 11

4.2.3 Taxas de Expansão do Tráfego 11

4.2.4 Modelo de Elasticidade do Tráfego 11

4.2.5 Cálculo do Custo Econômico 12

4.2.6 Determinação do Custo de Construção das Intervenções 13

4.2.7 Política de Manutenção Rodoviária 14

4.3 Rodadas do Modelo HDM-4 e Análise de Sensibilidade dos Indicadores 15

5 Interesse econômico e social da operação 18

5.1 Pavimentação de acessos 18

5.2 Recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas 19

5.3 Melhoramento da operação e da segurança viária 20

6 Conclusões 21

1 INTRODUÇÃO

Entre 2003 e 2006, após diversos ajustes na máquina administrativa estadual denominada "Choque de Gestão", o Governo do Estado de Minas Gerais conseguiu espaço fiscal para realizar os investimentos necessários para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes. O PIB Estadual de 2007 foi de US$ 110,2 milhões, elevando a participação do Estado no PIB nacional para 9,26%, ficando em 3º lugar no ranking. Ainda assim, os desafios no âmbito social permanecem. A renda per capita se mantém abaixo da média brasileira, ocupando o 10º lugar entre os Estados.

Assim, no sentido de apoiar o crescimento sustentável e ambientalmente saudável, reduzindo a pobreza e promovendo a inclusão social, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) juntamente com o Governo do Estado de Minas Gerais desenvolve o "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III" ou "Desenvolvimento III".

O Programa representa a continuidade e a ampliação do apoio do BID para programas do governo no setor de transportes do Estado de Minas Gerais que, há vários anos, mantém uma aliança estratégica para a melhoria da infraestrutura do Estado.

O presente empréstimo apoiará iniciativas de três grandes programas estruturadores de infraestrutura do Estado de Minas Gerais: o Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios (Proacesso), o Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais (ProMG) e o Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte (ProSEG).

Tais programas estruturadores têm algumas características básicas, que os tornam essenciais ao cumprimento da estratégia de curto e longo prazo do Estado:

a) busca transformar a visão de futuro em resultados concretos que sinalizam a mudança desejada;

b) possui efeito multiplicador no desenvolvimento econômico e social;

c) mobiliza e articula recursos públicos e/ou privados;

d) gera a percepção na sociedade de que o governante tem visão de futuro que está sendo construída por ações presentes concretas;

e) pode-se organizar como um projeto, permitindo um gerenciamento intensivo.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO III

O programa Desenvolvimento III está alinhado com a estratégia de Governo de Minas, materializada no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), que objetiva o alcance nos próximos anos dos seguintes objetivos estratégicos diretamente relacionados ao transporte:

a) reduzir os custos de transporte e ampliar o acesso a mercados produtores, através da oferta de uma rede viária de boa capacidade, adequada e segura;

b) superar gargalos e melhorar a qualidade da infraestrutura de transportes para ampliar a inserção competitiva da economia do Estado e o desenvolvimento de regiões de baixo dinamismo;

c) Ampliar a acessibilidade da população dos municípios de pequeno porte aos serviços sociais básicos e aos mercados;

d) Promover a inserção territorial competitiva da rede de cidades mineiras nos espaços geoeconômicos nacional.

Os três programas apoiam o cumprimento destes objetivos e cada programa tem um objetivo específico a seguir descrito.

2.1 Pavimentação de acessos

Em 2003, 225 sedes de municípios do Estado de Minas Gerais (equivalente a 26% da malha de 853 municípios) não contavam com acesso pavimentado à rede rodoviária principal, sendo atendidas por meio de estradas em revestimento primário ou mesmo em leito natural.

Estes municípios, todos eles, são de pequeno porte demográfico e espacialmente concentrados em regiões com baixo índices de desenvolvimento humano do Estado.

A estratégia de implantação do Programa passa pelo agrupamento dos municípios beneficiados em áreas homogêneas, nas quais se buscará a exploração de sinergias com outros programas de desenvolvimento regional, inclusive com outros projetos estruturadores e projetos associados, tais como os Projetos de "100% de Eletrificação Rural", "Energia Elétrica para o Noroeste Mineiro", o "Programa de Combate à Pobreza Rural no Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha - Mucuri – PCPR", o Projeto "Travessia", dentre outros.

Para garantir acesso rodoviário pavimentado ao conjunto de 225 sedes municipais carentes desta facilidade infra-estrutural haverá uma intervenção em cerca de 5,6 mil quilômetros de trechos de rodovias. A completa implementação do Projeto Estruturador PROACESSO requer a articulação estratégica de diferentes programas e fontes de recursos em horizonte temporal de médio prazo.

O ProAcesso já recebeu apoios do BID em duas Etapas: a Etapa I (BR-L1027), que contemplou 13 dos 225 municípios e agora a Etapa II (BR-L1231), que contemplou mais 8 municípios. Além disso, recebeu recursos também do *Japan Bank for International Cooperation* (JBIC) e do Banco Mundial (BIRD).

O ProAcesso proporciona um sistema de transporte terrestre mais eficiente (menos tempo viagens, custos de transporte mais baixos e maior segurança) e mais confiável (trânsito em todo o ano). Para este efeito, o Programa irá incluir obras de pavimentação de estradas existentes.

Todos os trechos elegíveis já estão contratados ou em andamento. Abaixo, a FIG. 1 mostra a abrangência total do ProAcesso e o QUADRO 01 mostra a relação de trechos elegíveis para o Desenvolvimento III.

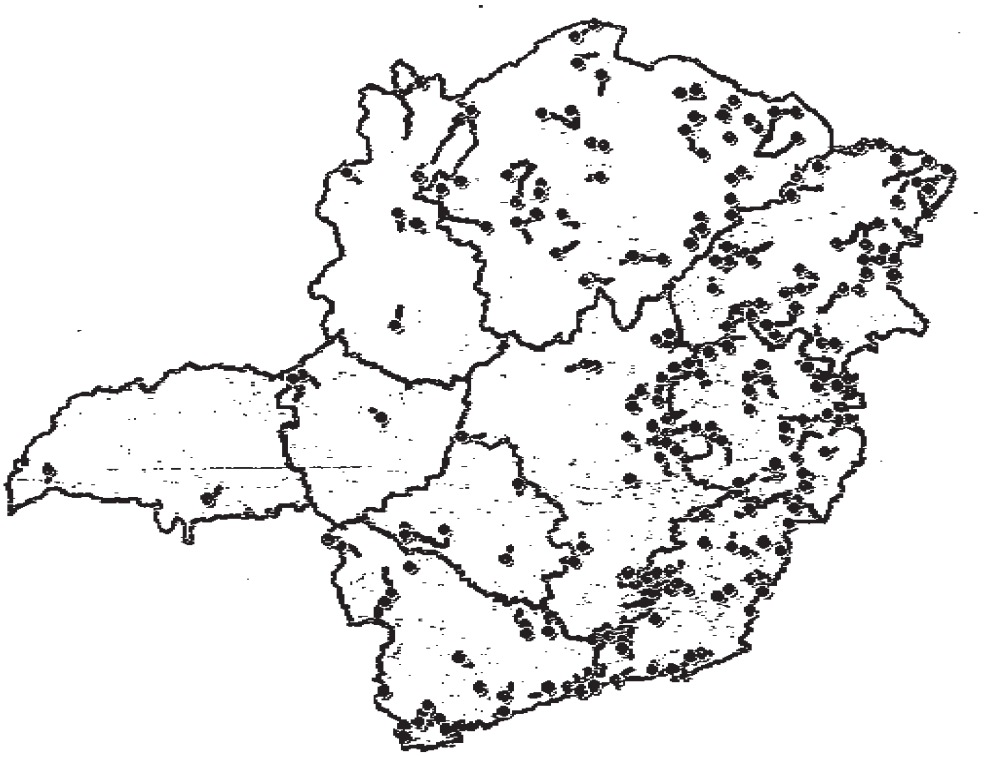

Figura 1 - Mapa geral dos municípios e trechos beneficiados pelo Programa

QUADRO 01 – DESENVOLVIMENTO III

Pavimentação de Acessos – Trechos elegíveis

Trechos/OAEs	Município beneficiado	Extensão Total (km)	Extensão ProAcesso	População *	IDH **
Alagoa-Itamonte	Alagoa	36,5	36,5	2800	0,726
Albertina-Jacutinga	Albertina	12,6	12,6	2.841	0,747
Arcângelo-Capetinga	Arcângelo	23,3	23,3	4.256	0,667
Antônio Carlos-Bias Fortes	Bias Fortes	50,6	19,6	4.392	0,713
Bonito de Minas-Entrº Conego Marinho/Januária	Bonito de Minas	34,2	34,2	7863	0,580
Entrº Cabeceira Grande (Boliva) - Entrº Unaí	Cabeceira Grande	59,0	14,1	5.920	0,730
Povoado Bonsucesso - Entr. Unaí	Cabeceira Grande	59,0	25,1		
Abaeté-Cedro Abaeté	Cedro do Abaeté	34,1	20,1	1.289	0,748
Ibiaci-Bias Fortes	Ibiaci	16,2	16,2	2.958	0,719
Consolação-Paraisópolis	Consolação	18,8	18,8	1.699	0,703
Coqueiral-Monsenhor Paulo	Coqueiral	20,1	20,1	4.359	0,750
Cuparaque-Goiabeira	Cuparaque	19,4	19,4	4.367	0,710
Divisa Alegre-Divisópolis	Divisópolis	41,0	41,0	6.481	0,605
Dom Bosco-Entr.MG 181	Dom Bosco	37,0	10,6	4.055	0,752
Conceição Mato Dentro-Serro	Conceição do Mato Dentro	9,0	1,8	6.008	0,652
Senador Firmino-Dores Turvo	Dores do Turvo	13,0	13,0	4.799	0,711
Francisco Dumont-Entr.BR251(Eng. Navarro)	Francisco Dumont	3,7	3,7	4.466	0,656
Franciscópolis-Entr.MG217	Franciscópolis	18,3	18,3	6.426	0,605
Rouget-Entr.Rio Doce/Conceição dos Ouros	Rouget	26,7	26,7	24.902	0,790
Ibiracatu-Varzelândia	Ibiracatu	16,0	16,0	6.534	0,615
Itacambira-Gouveia	Itacambira	9,5	9,5	4.558	0,668
Itabira-Itambé Mato Dentro (Entrº Ipoema-Itambé Mato Dentro)	Itambé do Mato Dentro	44,3	20,5	2.582	0,675
Jordânia-Jordânia	Jordânia	7,5	7,5	8.868	0,644
Juvenília-Montalvânia	Juvenília	28,2	28,2	7.148	0,625
Rosário da Limeira-Entr.MG 120	Rosário da Limeira	25,0	25,0	2.166	0,739
Pedra Bonita(Padre Fialho) - Entr.BR 262	Pedra Bonita	25,7	21,7	6.237	0,685
Pedra Azul-Entr.BR251	Pedra Azul	2,0	2,0	2.782	0,689
Pingo Dágua-Entr. BR 458	Pingo D'Água	39,9	39,9	3.820	0,685
Entr.BR262-Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	4,7	4,7	5.847	0,693
Rubim-Entr.MGT367	Rubim	36,5	36,5	9.666	0,625
Santa Rita do Itueto-Entr.BR259	Santa Rita do Itueto	2,0	2,0	6.061	0,691
Santana do Deserto-Entr.BR040	Santana do Deserto	9,0	5,0	3.474	0,744
Santo Hipólito-Entr.BR135(Corinto)	Santo Hipólito	27,2	6,4	3.488	0,670
São Félix de Minas-Entr.MG 367(Nanuque/Teófilo Otoni)	São Félix de Minas	11,6	11,6	3.456	0,655
São Geraldo Baixio-Entr.BR259	São Geraldo do Baixio	27,6	27,6	2.864	0,694
Santo Antônio do Rio Abaixo-Entr.MG 120	Santo Antônio do Rio Abaixo	2,1	2,1	5.615	0,705
Tocos do Moji-Borda Mata	Tocos do Moji	14,8	14,8	3.821	0,738
Tumiritinga-Entr.BR116/Governador Valadares	Tumiritinga	2,6	2,6	6.830	0,687
Campo Azul-Entr MG202(Ubaí)	Campo Azul	42,0	42,0	3.574	0,650
Campo Gerais-Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha	9,5	9,5	7.270	0,633
Medina-Comercinho	Comercinho	41,2	41,2	10.204	0,603
Buritis-Formoso	Formoso	22,9	17,9	6.525	0,690
Fruta Leite-Entr.BR251	Fruta de Leite	19,5	19,5	6.777	0,586
Lagoa dos Patos-Serra da Lagoa	Lagoa dos Patos	3,9	3,9	3.454	0,654
Natalândia-Entr. LMG 628 (p/ Unaí)	Natalândia	47,3	47,3	3.293	0,722
Novorizonte-Entr.BR 404	Novorizonte	19,6	19,6	2.610	0,698
Santa Cruz Salinas-Entr.BR251	Santa Cruz de Salinas	11,9	11,9	4.801	0,599
Brasilândia-Santa Fé de Minas	Santa Fé de Minas	9,4	9,4	4.492	0,622

* População IBGE 2006

** IDH-2000

ração e manutenção de rodovias pavimentadas

na rodoviária tão extensa sob sua responsabilidade, o DER/MG idealizou um novo enciamento da recuperação e manutenção da malha que torna mais eficaz a realização e permite oferecer rodovias em condições mais adequadas de segurança e conforto os, considerando-se a realidade atual de escassez de recursos para investimentos em em todo o País.

boa parte das estradas brasileira é de um padrão deficiente de manutenção por dois a manutenção muitas vezes restrita a operações "tapa-buracos", sendo todo o recurso icado nas pistas de rolamento em atividades provisórias, não sistemáticas, sem ou priorização e b) fluxo descontínuo de recursos, provocando grande de de qualidade da via num mesmo trecho.

cenário, o Governo do Estado criou o Programa de Recuperação e Manutenção Minas Gerais (Pro-MG), cujo objetivo principal é recuperar e manter a rede rodoviária sob jurisdição do DER/MG, através de uma nova forma de contratação e o dos serviços, avaliando o desempenho de empreiteiras.

n como objetivos estratégicos reduzir os custos de transportes e ampliar o acesso a rodução mineira, através da oferta de uma malha viária suficiente, adequada e segura galos e melhorar a qualidade da infra-estrutura de transportes para ampliar a inserção a economia mineira e o desenvolvimento das regiões de baixo dinamismo.

os serviços é contratada por Coordenadorias Regionais (CRG). A região contemplada r densidade rodoviária e populacional, além de ser responsável pela maior parcela do no Bruto (PIB) Mineiro. O período de execução é de 48 meses e a medição dos serviços vo pagamento é realizada através de indicadores de desempenho exigidos no termo de contrato. A FIG. 02 mostra o alcance global previsto para o Programa e o QUADRO 02 ção de regionais elegíveis para o Desenvolvimento III.

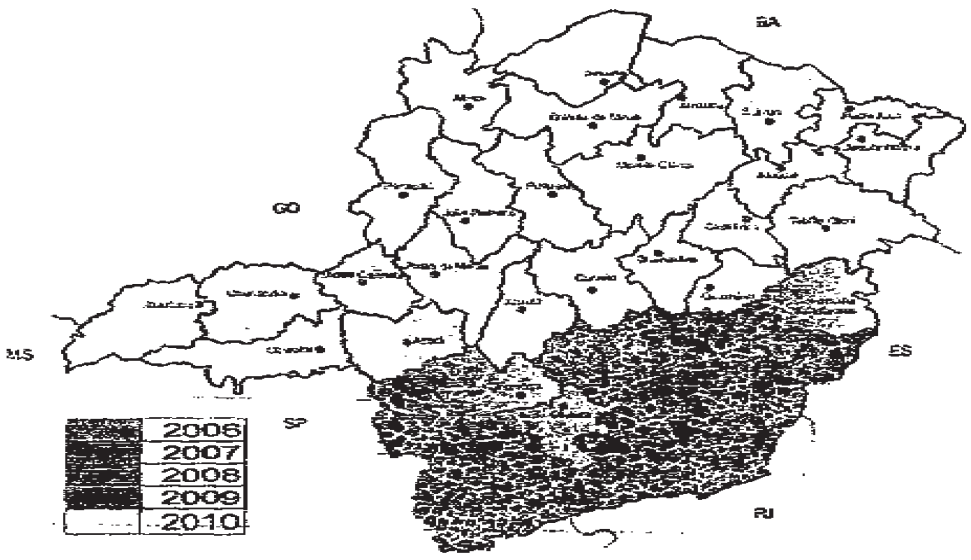

Figura 2 - Mapa de abrangência do ProMG e sua previsão de alcance

QUADRO 02 – DESENVOLVIMENTO III

Recuperação e Manutenção de Rodovias – CRG do DER/MG elegíveis – Valores em km

CRG		FEDERAL DELEGADA		ESTADUAL COINCIDENTE		ESTADUAL		TOTAL FEDERAL	TOTAL ESTADUAL	Extensão a ser conservada pelo Programa	Status
	Cidade	PAV**	NPAV	PAV	NPAV	PAV	NPAV*				
4	Barbacena	128,0		70,0	-	412,6	131,5	128,0	614,1	575,1	Em licitação
11	Uberlândia	114,6		58,4		190,3	55,3	114,6	304,0	363,3	Em licitação
12	Itabira	73,0		48,8	31,0	305,5	163,6	73,0	548,9	402,7	A licitar
17	Ponte Nova	29,9		120,9		450,3	130,8	29,9	702,0	567,3	A licitar
29	Manhumirim	30,5				450,5	137,8	30,5	588,3	567,5	A licitar
40	Cel. Fabriciano	7,2		4,5	38,2	351,7	102,7	7,2	497,1	438,0	A licitar

*NPAV –Rodovia não pavimentada

**PAV – Rodovia Pavimentada

2.3 Melhoramento da operação e da segurança viária

Os acidentes de trânsito constituem um problema de grande impacto econômico, social e ambiental. O aumento do tráfego e da velocidade em nossas rodovias, somados aos abusos dos usuários (motoristas), têm como conseqüência um índice elevado de acidentes. Diante deste desafio o Governo estadual elencou como Política prioritária as ações que contemplam a melhoria da segurança das rodovias mineiras, culminando com a criação, em 2008, do Projeto de Aumento da Capacidade Viária e Segurança dos Corredores de Transporte (ProSEG), elencado como Projeto Estruturador, ou seja, que possui prioridade orçamentária e monitoramento sistemático por parte da Administração estadual.

O PROSEG tem como objetivo melhorar as condições de circulação do trânsito de veículos por meio da pavimentação de ligações faltantes, bem como realizar intervenções com foco na segurança viária, contemplando obras para correção de segmentos críticos, reforço da sinalização rodoviária, controle de peso e de velocidade, implantação de serviços de apoio ao usuário, fiscalização do transporte de passageiros e educação para o trânsito. É também objetivo do Programa integrar as ações dos diversos órgãos governamentais e entidades envolvidas com a temática do trânsito.

Especificamente, os trabalhos de engenharia rodoviária contemplados no Desenvolvimento III são:

a) implantação de linhas de estímulo à redução de velocidade;

b) instalação de ondulação transversal;

c) implantação de defensas metálicas;

d) reforço da sinalização dentro e fora de perímetros urbanos;

e) melhoria do sistema de drenagem;

f) implantação de travessia sinalizada de pedestres;

g) sinalização para operação de radar;

h) recuperação do pavimento e sinalização de segurança.

As intervenções estão sendo monitoradas por Coordenação Regional (CRG) do DER/MG, conforme QUADRO 03 abaixo.

QUADRO 03– DESENVOLVIMENTO III

Melhoramento da operação e da segurança viária – Regionais do DER/MG elegíveis

	Número de intervenções Status do Projeto (jul/09)		Total
CRG	Concluído	Em andamento	
10ª - VARGINHA		18	18
12ª - ITABIRA	8		8
15ª - POÇOS DE CALDAS	18		18
16ª - OLIVEIRA	3		3
19ª - ITAJUBÁ		17	17
01ª - BELO HORIZONTE	18		18
20ª - FORMIGA		5	5
24ª – PASSOS		6	6
29ª - MANHUMIRIM	56		56
02ª - GUANHÃES	7		7
30ª - JUIZ DE FORA		12	12
03ª - PARÁ DE MINAS	7	9	16
40ª - CEL. FABRICIANO		4	4
08ª - DIAMANTINA	1		1
Total geral	**118**	**71**	**189**

A FIG. 3 mostra um mapa geral de localização dos programas elegíveis para o Desenvolvimento III, a fim de facilitar a localização e abrangência geográfica do Desenvolvimento III no Estado de Minas Gerais.

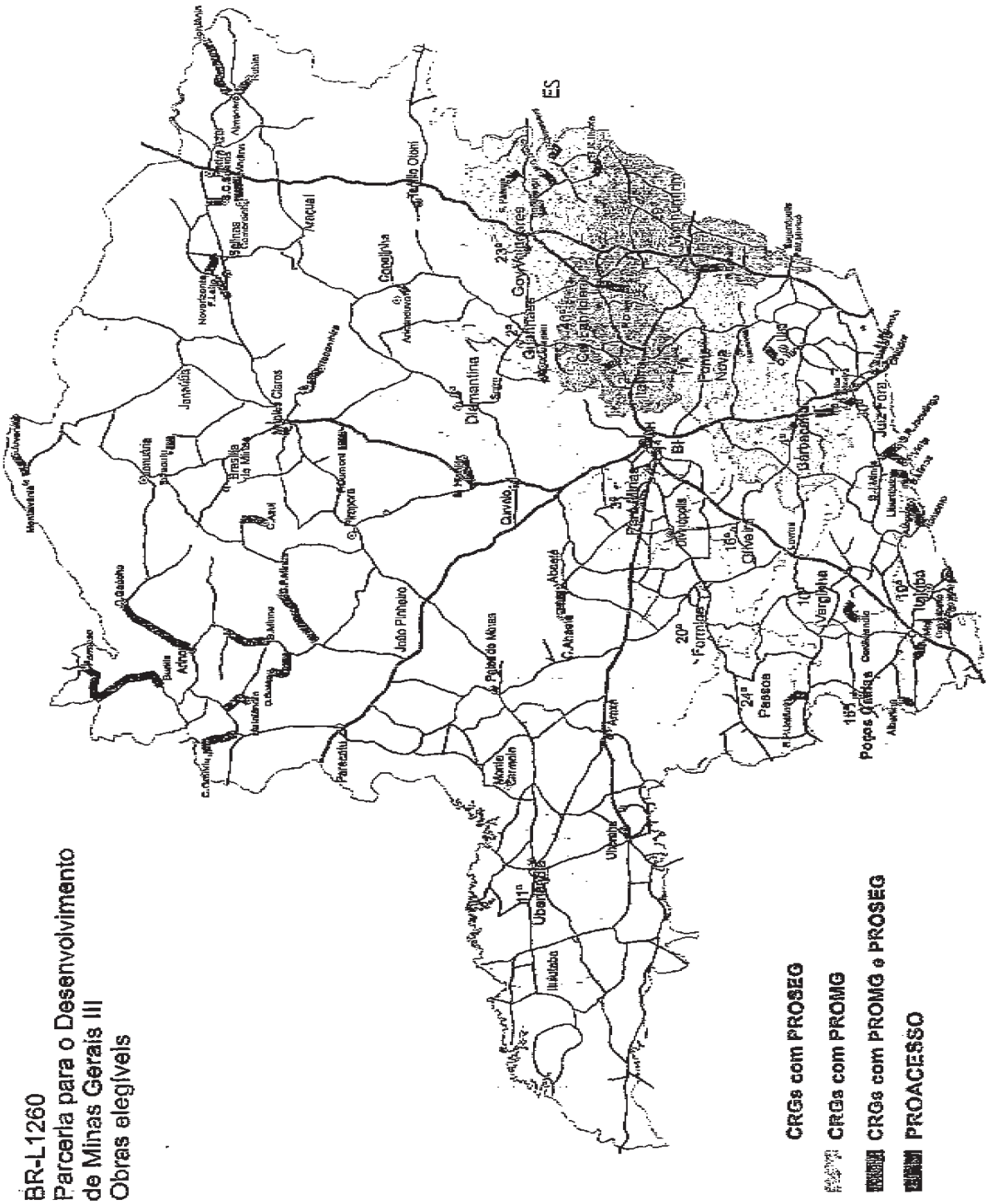

Figura 3 - Mapa geral de localização dos programas elegíveis para o Desenvolvimento III.

3 RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

O custo total do programa será de US$ 210.000.000, dos quais US$ 137.000.000 serão providos pelo financiamento do Banco e o restante como contrapartida local, com um prazo de execução de dois anos.

A composição dos custos do programa é dividido em dois componentes a saber:

Componente 1 – Atividades vinculadas ao desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, composto dos trabalhos de pavimentação dos acessos, recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas e melhoramento e operação da segurança viária;

Componente 2 – Fortalecimento institucional, com a previsão de realização de um Seminário de Mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte com o apoio de setores relacionados a questão e os poderes públicos municipais envolvidos.

O quadro detalhado, com os valores distribuídos entre o Banco e o Governo (Aporte Local) estão a seguir no QUADRO 04.

QUADRO 04 – DESENVOLVIMENTO III
Investimentos previstos por componente

Componentes	Banco	Aporte Local	Total
Componente 1. Atividades vinculadas ao desenvolvimento da infraestrutura viária	*136.900*	*210.000*	*346.900*
1.1 Obras de Pavimentação de acessos	*103.000*	*120.000*	*223.000*
1.2 Obras de Recuperação e Manutenção de Rodovias	*28.815*	*30.659*	*59.474*
1.3 Obras de Melhoramento do operação e segurança viária	*4.400*	-	*4.400*
1.4 Compensações e mitigações sócioambientais	*585*	-	*585*
1.5 Auditoria independente	*100*	-	*100*
1.6 Supervisão e Gerenciamento	-	*31.667*	*31.667*
1.7 Material Betuminoso	-	*27.674*	*27.674*
Componente 2. Fortalecimento institucional	*100*	-	*100*
2.1 Seminário de Mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte	*100*	-	*100*
TOTAL	137.000	210.000	347.000

4 RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

Como os programas possuem objetivos diferentes, a metodologia da relação custo-benefício também se altera. Neste capítulo serão abordadas as relações custo-benefício para os programas de pavimentação de acesso e recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas beneficiados pelo empréstimo.

O ProSEG até o momento não foi objeto deste tipo de análise devido ao seu valor reduzido (se comparado os dois Programas), mas de grande importância. Assim, a priorização dos trechos a serem realizados obedeceu a fatores técnicos como: geometria da via, qualidade de sinalização, geotecnia (possibilidade de deslizamentos), fluxo de veículos associado a condições perigosa, número de acidentes ocorridos, entre outros fatores.

4.1 Metodologia de Avaliação de Intervenções

A avaliação técnica e econômica realizada para seleção das intervenções elegíveis partiu da elaboração do perfil funcional, econômico e social da área de influência de cada um dos acessos rodoviários pré-selecionados.

Em seguida, foram projetados, em horizonte de 20 anos, os custos e benefícios econômicos incrementais associados às intervenções rodoviárias. A avaliação econômica propriamente dita foi realizada utilizando o modelo HDM-4 (*Highway Design and Maintenance Standards Model*), que permite estimar os indicadores de viabilidade de cada uma das intervenções pré-selecionadas.

4.2 Base de Dados e Parâmetros de Análise

4.2.1 Fontes de Dados Socioeconômicos

O trabalho de avaliação sustentou-se em bases de dados e informações secundárias, produzidas e disponibilizadas por diferentes agências públicas e privadas, complementadas por entrevistas com técnicos especializados em áreas afetas ao trabalho, o que permitiu melhorar o relacionamento, a consolidação e análise dos diversos dados levantados.

De forma global, os dados básicos referentes à área socioespacial e demográfica originaram-se dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, realizados pela Fundação IBGE. As informações relativas às questões viárias são oriundas do DER/MG. Dados e informações referentes ao desempenho econômico dos municípios diretamente beneficiados e áreas de influência das intervenções (envolvendo aspectos da agropecuária, indústria, comércio, serviços, turismo, entre outros setores), foram levantados em uma base de publicações originárias da Fundação João Pinheiro, EMATER, INDI, CEMIG e de Secretárias de Estado, algumas vezes complementadas com entrevistas com técnicos setoriais.

Para o Pro-MG , como os cálculos foram feitos mais recentemente, foram utilizados dados demográficos do IBGE de 2007 e 2008, dependendo do momento que a Coordenadoria Regional foi submetida a este trabalho.

4.2.2 Volumes Médios Diários Anuais de Tráfego

Os volumes classificados de tráfego, por trecho de acesso, foram disponibilizados pelo DER/MG, a partir de sua base de dados. O tráfego fornecido foi convertido em tráfego de 2004 – data base dos estudos, pelas taxas de crescimento do tráfego resultantes dos estudos socioeconômicos, para cada região de planejamento.

Para o Pro-MG , como os cálculos foram feitos mais recentemente, foram utilizados dados de 2008 daquelas regionais que já foram calculadas as Taxas Internas de Retorno..

4.2.3 Taxas de Expansão do Tráfego

As variáveis econômicas que apresentam relação com o crescimento do tráfego rodoviário, em suas diversas categorias de veículo são, por *default*, aquelas variáveis clássicas que explicam, com grau de certeza considerado satisfatório para estudos desta natureza, o comportamento no incremento dos volumes de automóveis, ônibus e caminhões em circulação na rodovia.

No caso do presente estudo, as variáveis adotadas foram: a população, para explicar a variação no tráfego de ônibus; a renda, para explicar a variação no tráfego de automóveis; e, o ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para explicar a variação no tráfego de caminhões.

A taxa de crescimento do tráfego, por categoria de veículo, foi calculada através da aplicação das elasticidades destas variáveis (ICMS, Renda ou População) sobre suas respectivas taxas de crescimento. As projeções foram realizadas em nível de região de planejamento.

De acordo com o indicado pela equipe técnica do BID, foram impostos limites às taxas de crescimento do tráfego, que resultaram da metodologia geral de expansão baseada em elasticidades e variáveis socioeconômicas. Esta limitação foi imposta com um critério conservador e com o objetivo de que os volumes de tráfego considerados na avaliação econômica representem uma hipótese mais restritiva do que a adotada no projeto de pavimentos. Nos casos de trechos onde o limite global foi superado, adotou-se uma taxa estimativa de 3% ao ano, para cada tipo de veículo.

4.2.4 Modelo de Elasticidade do Tráfego

O modelo econométrico utilizado (do tipo *cross section*) para explicar o comportamento do tráfego em relação as variáveis econômicas independentes tem a seguinte notação:

$$Y = \alpha \, . \, X_i^{\beta} \quad \text{, sendo:}$$

Y = volume de tráfego de veículos por categoria (automóvel, ônibus e caminhão);

α = constante da função, determinada através da análise de regressão;

X_i = corresponde às variáveis independentes (ICMS, Renda e População Total); e

β = elasticidade do tráfego em relação a variável independente.

O resultado final obtido é o coeficiente de elasticidade do tráfego de veículos em relação ao ICMS, Renda ou População. De posse das elasticidades são obtidas as taxas de crescimento do tráfego, por tipo de veículo, nos trechos de acesso em avaliação, da seguinte forma:

- a taxa de crescimento do tráfego de veículos leves obtém-se pela aplicação da elasticidade-renda do tráfego sobre a taxa de crescimento da Renda, ou seja, a taxa de crescimento da economia da região determinada pela análise socioeconômica;

- a taxa de crescimento do tráfego de ônibus é obtida aplicando a elasticidade-social do tráfego sobre a taxa de crescimento da População, determinada pelo estudo demográfico dos municípios em estudo;

- a taxa de crescimento do tráfego de caminhões é obtida pela aplicação da elasticidade- ICMS do tráfego à taxa de crescimento do ICMS, variável representativa da circulação de mercadorias na região, determinada pela análise socioeconômica.

O QUADRO 05 a seguir apresenta os valores dos coeficientes de elasticidade do tráfego, por tipo de veículo e por Região de Planejamento.

QUADRO 05 – DESENVOLVIMENTO III
Elasticidade do Tráfego em Relação a Variáveis Socioeconômicas por Região de Planejamento e Categoria de Veículo

Região de Planejamento	Coeficiente de Elasticidade		
	Auto	Ônibus	Caminhão
Central	0,7337	0,700	0,653
Jequitinhonha / Mucuri	0,7105	0,637	0,764
Norte de Minas e Noroeste	0,6294	0,796	0,853
Rio Doce	0,6939	0,901	0,691
Sul de Minas e Mata	0,6200	0,871	0,673

4.2.5 Cálculo do Custo Econômico

Considerando que as intervenções avaliadas desempenharão uma função social e estratégica no contexto de desenvolvimento da economia regional, torna-se necessário que os correspondentes custos de obras e serviços sejam determinados com base nos denominados "preços econômicos".

Estes são obtidos a partir dos "preços financeiros" dos itens de serviço, deduzindo destes, os valores correspondentes a taxas e impostos incidentes (inclusive aqueles que fazem parte do BDI – "bonificações e despesas indiretas" – previsto na tabela do DER/MG [1]), ao custo social da mão-de-obra e a subsídios concedidos[2].

Portanto, para determinação dos fatores de transformação, adota-se um procedimento pautado por passos básicos:

---

[1] No caso, os impostos e taxas incluídos no BDI da planilha do DER/MG correspondem a 26,2% do preço "financeiro" de cada item de serviço, que devem ser deduzidos deste valor, antes da aplicação do fator específico de transformação, referente aos impostos incidentes sobre os insumos que compõem o item e ao custo social da mão-de-obra. O BDI total do DER/MG corresponde a 45,79%. O valor remanescente refere-se à despesas indiretas.

[2] A Tabela de Composição de Custos dos Itens de Serviços do DER/MG, foi disponibilizada pela CL/DER e os cálculos de transformação, após informação das alíquotas correspondentes, foi executado por sistema específico, desenvolvido pela CSL Consultoria.

- identificação dos impostos incidentes sobre os preços de cada insumo que compõe o itens de serviços;

- determinação do custo social da mão-de-obra.

Chega-se assim, aos fatores de transformação, que serão adotados ao longo do Programa, que convertem preços financeiros em econômicos, para cada grande item previsto na Tabela de Preços do DER/MG, conforme demonstrado no QUADRO 06 a seguir.

QUADRO 06 – BID - PROACESSO – FASE II
Fatores de Transformação de Preços Financeiros em Econômicos – DER/MG

Item de Serviço	Fator de Transformação
Terraplenagem	0,7420
Drenagem	0,7600
Pavimentação	0,7920
Sinalização	0,7500
Conservação	0,7130
Obras de Arte Especiais	0,7390
Obras Complementares	0,7130
INCC – Ind. Nac. Const. Civil	0,7510
Instalação	0,7510
Material Betuminoso	0,7920
Gasolina	0,6515
Óleo Diesel	0,6711
Demais itens operacionais	0,7570

4.2.6 Determinação do Custo de Construção das Intervenções

Para o ProAcesso, o custo de construção das intervenções, considerada na avaliação econômica, vem dos orçamentos definitivos, convertidos à preços de outubro de 2004 e ajustados pelos fatores de transformação de preços financeiros para econômicos. Cabe registrar que a data-base considerada para todos os orçamentos, para efeito de cálculo e parametrização dos resultados, é o mês de Outubro de 2004.

A justificativa para adotar a data mencionada como referencial foi a necessidade de compatibilizar os custos de obras com os valores dos custos operacionais de veículos e com os custos de manutenção, que foram previamente determinados para aquela data-base.

O estabelecimento de uma data base para avaliação de um Programa de Investimento de médio prazo facilita a análise do gestor e reduz sobremaneira o tempo de processamento, uma vez que mantém os fatores de transformação calculados (financeiro/econômico) para cada componente dos itens de serviço e dispensa a atualização de preços dos inúmeros elementos utilizados pelo HDM, sobre os quais são efetuadas as simulações.

Para o ProMG, o custo das intervenções foi disponibilizado pela empresa projetista, de acordo com um catálogo de soluções padrão, desenvolvido pelo DER/MG com a assessoria de um consultor especializado que, a partir de uma matriz de condições do corpo estradal associado à intensidade, tipo de tráfego e revestimento, determinam a intervenção necessária para restabelecer a funcionalidade da via. Acrescentou-se ao custo, possíveis custos de recuperação de aterros e do material betuminoso fornecido pelo DER/MG.

4.2.7 Política de Manutenção Rodoviária

O tráfego, as intempéries e o tempo interferem de forma negativa no corpo estradal e em sua faixa de domínio. Ações de conservação e manutenção rotineiras são essenciais para garantir a vida útil projetada para a rodovia, com dispêndios mínimos se comparados aos custos de reconstrução e/ou mesmo os transtornos sociais de sua ausência. Na avaliação econômica das intervenções há que se adotar parâmetros norteadores de uma política de manutenção a ser considerada.

Os QUADROS 07, 08 e 09 a seguir, apresentam os parâmetros de política de manutenção adotados pelo DER/MG e aplicados na avaliação econômica das intervenções de pavimentação de acessos , para efeito de quantificação de gastos:

QUADRO 07 – DESENVOLVIMENTO III - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS
Política de Manutenção para Rodovias Sem Pavimento

Intervenção	Custo (R$)	Unid.
Roçada	264,50	Km/ano
Patrolamento	246,00	Km/ano

QUADRO 08 – DESENVOLVIMENTO III - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS
Política de Manutenção para Rodovias Pavimentadas

Intervenção	Etapas	Freqüência	Custo (R$)	Unidade
Roçada		Anual	264,00	Ano
Tapa-buraco		Sempre que ocorrer	16,36	m^2
Limpeza	Drenagem	Anual	301,60	Km/ano
Selagem	Lama Asfáltica	Quando atingir 30% trincas	1,42	m^2
	Sinal. Horizontal	Quando Selar	0,09	m^2
Recapeamento	Capa 2,5 cm TSD*	No 7º e 14º anos	4,66	m^2
	Sinal. Horizontal	Quando Selar	0,09	m^2
	Limp. Dispositivos	Drenagem Superficial	1,22	m^2
Reconstrução	Sarjeta	Corte	4,04	m^2
		Aterro	4,04	m^2
	Dreno Profundo		3,76	m^2
	Descida d'água		3,30	m^2
Reposição	Placas Sinalização	15 placas/Km	15,23	m^2

*** TSD – Tratamento Superficial Duplo**

QUADRO 09 – DESENVOLVIMENTO III - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS
Política de Manutenção para Rodovias Pavimentadas

Rodovias Pavimentadas – Políticas de Manutenção
COM PROJETO
1 / 2º anos: Intervenção Preliminar + Funcional (contratada)
Quatro anos - Conservação contratada
5º / até o 22º ano de análise - Conserva DER/MG
Roçada (anual)
Limpeza Dispositivos de Drenagem (anual)
Tapa-Buraco (sempre que ocorrer)
CBUQ (50mm) quando IRI >=4

Esses parâmetros de política são informações de entrada relevantes para o processamento do modelo computacional HDM-4.

4.3 Rodadas do Modelo HDM-4 e Análise de Sensibilidade dos Indicadores

A partir das informações, parâmetros e indicadores supra mencionados, foram efetuadas as simulações com a utilização do HDM-4, resultando na relação benefício-custo, obtida através da comparação dos custos e benefícios incrementais associados a cada intervenção e dos valores que modelaram o Programa.

Aplicou-se o critério de considerar como benefícios das intervenções, do ponto de vista econômico, os ganhos decorrentes da redução do custo operacional dos veículos e as economias conseqüentes do menor tempo de deslocamento dos usuários.

Estes benefícios decorrentes dos custos anuais despendidos em cada trecho (na situação com e sem projeto), consolidados no relatório *Cost Streams by Road Section*, gerado pelo HDM-4, fornecem os indicadores de viabilidade. Foram assim calculados a taxa interna de retorno (TIR) e o valor presente líquido (VPL), à taxa de 12% como parâmetro do custo de oportunidade do capital.

Especificamente ao Pro-MG, ficou estabelecido que os trechos com pavimento em TSD, o IRI mínimo de partida será de 3 e os trechos com pavimento em CBUQ será de 2,5 e que trechos contíguos, que resultem em TIR menor que 10% para um deles, serão avaliados como um corredor único, para análise de viabilidade.

Para cada intervenção foi realizada uma análise de sensibilidade nos parâmetros de custos e benefícios, considerando as seguintes variações: 20% de aumento nos custos e 20% de redução nos benefícios.

A análise de sensibilidade permite avaliar o comportamento dos indicadores econômicos em função da variabilidade dos parâmetros adotados, caso alguma premissa inicial não se concretize.

Nos QUADROS 10 e 11 são apresentados os indicadores calculados para cada trecho do Programa de pavimentação de acessos e para cada regional a ser atendida pelo Programa de Recuperação e Manutenção de Rodovias.

Observação: no caso do ProMG, os cálculos estão prontos para as CRG cujas licitações estão em andamento (CRG 4 e 17). Este trabalho, para as outras CRGs, está em andamento.

QUADRO 10 – DESENVOLVIMENTO III – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS
Indicadores Econômicos

Trechos/OAEs	Município beneficiado	VPL (R$ 10^6)	VMD *	TIR
Alagoa-Itamonte	Alagoa	1,556	324	12,90
Albertina-Jacutinga	Albertina	10,189	761	36,60
Aricanduva-Capelinha	Aricanduva	0,357	190	12,80
Antônio Carlos-Bias Fortes	Bias Fortes	0,381	214	12,60
Bonito Minas-Entr. Conego	Bonito de Minas	1,500	124	20,30
Entrº Cabeceira Grande (Boliva) - Entrº	Cabeceira Grande	38,973	255	41,40
Povoado Bonsucesso - Entr Unaí	Cabeceira Grande	38,973	255	41,40
Abaeté-Cedro Abaeté	Cedro do Abaeté	24,680	1.053	50,06
Chador-Divisa MG/RJ	Chador	7,662	410	23,90
Consolação-Paraisópolis	Consolação	2,900	269	22,50
Cordislandia-Monsenhor Paulo	Cordislandia	0,753	288	13,10
Cuparaque-Goiabeira	Cuparaque	13,720	483	30,80
Divisa Alegre-Divisopolis	Divisopolis	1,486	145	11,70
Dom Bosco-Entr.MG 181	Dom Bosco	38,973	255	20,00
Conceicao do Mato Dentro-Serro	Conceicao do Mato	0,149	214	11,80
Senador Firmino-Dores Turvo	Dores do Turvo	0,751	313	13,90
Francisco Dumont-Entr.BR135	Francisco Dumont	1,400	146	15,40
Franciscópolis-Entr.MG217	Franciscópolis	2,000	162	19,00
Agua Limpa-Fronteira Vales	Fronteira dos Vales	0,293	293	11,30
Ibiracatu-Varzelândia	Ibiracatu	2,778	82	15,80
Itacambira-Itamento	Itacambira	36,500	301	28,20
Itabira-Itambé Mato Dentro (Entrº Ipoema-Itambé Mato Dentro)	Itambé do Mato Dentro	1,968	325	14,80
Alvorada-Jordania	Jordania	25,368	338	24,60
Juvenília-Montalvânia	Juvenília	2,502	255	14,80
Passa Vinte-Entr.MG457	Passa Vinte	2,900	29	19,40
Pedra Bonita(Padre Fialho) - Entr.BR 262	Pedra Bonita	27,558	536	34,50
Pedro Teixeira-Entr.BR267	Pedro Teixeira	0,381	214	20,70
Pingo Dágua-Entr. BR 458	Pingo D'Água	2,304	140	33,70
Entr.BR482-Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	8,600	153	46,10
Rubim-Entr.MGT367	Rubim	0,286	275	12,50
Bom Jardim Minas-Santa Rita Jacutinga	Santa Rita de Jacutinga	2,900	248	29,40
Entr.BR259(Resplendor)-Santa Rita Itueto	Santa Rita do Itueto	14,121	518	25,80
Sabtana Deserto-Entr.BR040	Santana do Deserto	0,662	410	10,40
Santo Hipólito-Entr.BR135(Corinto)	Santo Hipólito	3,660	386	16,50
São Felix Minas-Entr.MG417(Mendes	São Felix de Minas	(0,349)	292	11,30
São Geraldo Baixio-Entr.BR259	São Geraldo do Baixio	(1,495)	244	10,60
São Pedro União-Ituiutaba-Entr.MG146	São Pedro da União	1,530	678	28,40
Tocos do Moji-Borda Mata	Tocos do Moji	10,189	761	35,00
Tumiritinga-Entr.Capitão Andrade	Tumiritinga	20,124	600	26,50

Trechos/OAEs	Município beneficiado	VPL (R$ 10^6)	VMD *	TIR
Campo Azul-Entr MG202(Ubaí)	Campo Azul	(1,663)	156	10,30
Arinos-Chapada Gaúcha	Chapada Gaúcha	41,000	251	48,70
Medina-Comercinho	Comercinho	6,068	325	17,00
Buritis-Formoso	Formoso	78,310	527	32,10
Fruta Leite-Entr.BR251	Fruta de Leite	6,068	325	13,90
Lagoa Patos-São João Lagoa	Lagoa dos Patos	(1,663)	156	10,00
Natalândia-Entr. LMG 628 (p/ Unaí)	Natalândia	78,310	527	64,80
Novorizonte-Entr.MG404	Novorizonte	6,068	325	13,10
Santa Cruz Salinas-Entr.BR251	Santa Cruz de Salinas	6,068	325	10,90
Brasilândia-Santa Fé Minas	Santa Fé de Minas	9,581	260	15,70

*** VMD – Volume médio diário de tráfego**

QUADRO 11 – DESENVOLVIMENTO III – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS

Indicadores Econômicos

CRG	Cidade	TIR global (%)	VMD	Número de trechos	Média de km/trecho
4	Barbacena	20,4	1.228	62	18
17	Ponte Nova	24,2	1.739	27	21

5 INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

O interesse econômico e social da operação é abrangente, já que cada programa possui objetivos específicos e atendem a vários objetivos estratégicos preconizados no PMDI. Os interesses serão apresentados em separado, mas, obviamente, haverá um efeito sinérgico e multiplicador quando as ações estiverem atuando simultaneamente numa mesma região do Estado e, além disso, alguns dos objetivos citados de forma específica para um determinado programa pode, de certa forma, servir para os outros programas.

5.1 Pavimentação de acessos

No ProAcesso, há uma forte concentração espacial dos investimentos programados nas regiões Norte de Minas, Jequitinhonha - Mucuri, Zona de Mata e Rio Doce, regiões com expressiva presença de municípios de baixo desenvolvimento econômico e humano, concentrando hoje cerca de 70% dos municípios de Minas Gerais que não contam com acesso pavimentado à rede rodoviária principal.

Os trechos de acessos e ligações que serão melhorados e pavimentados já se encontram implantados em revestimento primário ou em terra. Melhorias geométricas de traçado de pequena monta foram necessárias em algumas situações, e, preferencialmente, buscou-se enquadrá-las na faixa de domínio disponível, evitando assim interferências em ocupações lindeiras e remanescentes florestais.

Como se verá a seguir, muitos dos benefícios decorrem da constatação de que a pavimentação de rodovias cria oportunidades para um rearranjo da economia regional, a partir da melhoria da acessibilidade dos lugares e atividades e, conseqüente, aumento do potencial locacional das áreas atendidas. O meio sócio-econômico dessas áreas certamente será alterado com o pavimento dessa infra-estrutura viária, tendo reflexos diretos na qualidade de vida de seus habitantes.

O elenco de acessos rodoviários incluídos no Programa a ser parcialmente financiado com o BID, está concentrado nas regiões mais carentes do Estado de Minas Gerais. Terão prioridade áreas de baixa densidade viária, porém com volume de tráfego capazes, de por si só, justificar a melhoria projetada, além de estarem inseridas num contexto de ações integradas de diversos Programas estabelecidos pelo Governo do Estado, no sentido de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da população dessas áreas.

Podemos destacar os vários benefícios diretos deste programa sob as seguintes óticas:

SOCIAL

- facilita o acesso das populações locais aos serviços sociais instalados em pólos microrregionais de maior porte como educação de segundo e terceiro grau, serviços médicos especializados, acesso aos serviços judiciais, entre outros;

- proporciona maior acesso ao mercado de trabalho com maiores oportunidades de trabalho, emprego e renda, tanto no município diretamente beneficiado quanto para os outros municípios no entorno, que poderão dispor de mais trabalhadores com acesso;

AMBIENTAL

- reduz drasticamente da exploração das jazidas de material para manutenção do revestimento primário dos acessos, uma vez que a exploração pouco racional destas jazidas prejudica o ecossistema do entorno e exaure as fontes de material para sua futura pavimentação;

- A pavimentação permite um melhor controle da drenagem superficial, reduzindo assim o assoreamento de fundos de vales causados pelo transporte de material durante os períodos de chuva.

ECONÔMICA

- contribui para o crescimento das atividades econômicas destes municípios, fortalecendo as potencialidades locais, facilitando sua integração aos mercados regionais de produtos e insumos e a atração de novos negócios;

- aumenta a acessibilidade dos municípios incluídos no Programa, com melhoria das condições de escoamento dos produtos locais e impactos positivos no incremento e competitividade da economia regional;

- incrementa as atividades econômicas e conseqüentemente, aumento dos recursos tributários arrecadados nos municípios beneficiados;

TRANSPORTES

- reduz custos operacionais dos veículos, com impactos positivos no preço dos fretes, tarifas pagas pelos usuários;

- reduz o tempo das viagens e aumento das condições de conforto, qualidade e segurança de operadores e usuários;

A árvore de objetivos a seguir sintetiza os interesses socioeconômicos e ambientais.

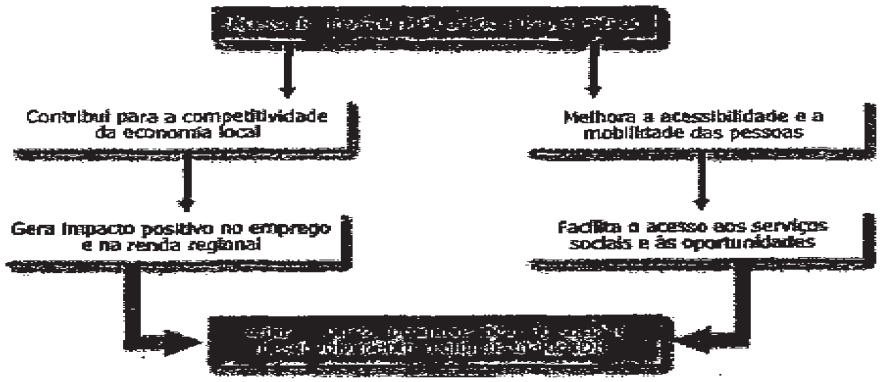

5.2 – Recuperação e manutenção de rodovias pavimentadas

Conforme citado anteriormente, o Pro-MG possui uma área de abrangência inicial nas regiões de maior dinamismo econômico, nas regiões Central (pólo minero-metalúrgico, metal-mecânico, comércio e serviços), Sul (agronegócio e eletrônica) e Zona da Mata, Rio Doce (silvicultura, metal-

mecânico) e Triângulo Mineiro (agronegócio, fertilizantes, biocombustíveis), proporcionando então benefícios diretos sob as seguintes óticas:

SOCIAL

- melhora a acessibilidade e na mobilidade geral da população;
- facilita o acesso das populações locais aos serviços sociais instalados em pólos microrregionais de maior porte como educação de segundo e terceiro grau, serviços médicos especializados, acesso aos serviços judiciais, entre outros, por aumentar a velocidade média;

ECONÔMICA

- gera impacto positivo no emprego e na renda;
- contribui para a competitividade da economia, já que os custos logísticos se reduzem em função do menor desgate dos veículos e maior velocidade média;

TRANSPORTES

- otimiza a distribuição e aplicação dos recursos buscando reduzir os custos de transporte e aumentando a segurança e o conforto dos usuários;
- reduz coeficientes de rugosidade (IRI) e deflexão, proporcionando maior conforto e segurança ao usuário.

AMBIENTAL

- colabora para redução de emissões de carbono, já que há aumento da velocidade média e, por conseguinte, melhor rendimento dos veículos;
- reduz as chances de possíveis desastres ambientais devido ao trânsito de cargas perigosas, já que melhora sensivelmente as condições do pavimento e de sinalização.

5.3 Melhoramento da operação e da segurança viária

O ProSEG encaixa-se nos dois outros programas de forma complementar e sinérgica, pois na medida em que se proveu acessibilidade e houve a recuperação funcional e garantia da manutenção do pavimento de rodovias, este programa oferecerá um incremento na qualidade e na segurança destas.

Como benefícios diretos, o ProSEG:

SOCIAL

- reduz tragédias humanas, potencializadas por condições de tráfego menos seguras;
- possui efeito educativo, na medida em que se instalam equipamentos de controle de velocidade e sinalizações horizontais e verticais que contém possíveis imprudências;

- melhora a segurança de pedestres de comunidades do entorno de onde as obras serão aplicada.

ECONÔMICA

- colabora para a redução de gastos com sistema de saúde e horas paradas devido a tratamento de vítimas que antes trabalhavam normalmente;
- reduz o número de pessoas que tem seu potencial reduzido ou mesmo eliminado de trabalho devido a seqüelas de acidentes.

AMBIENTAL

- reduz as chances de possíveis desastres ambientais devido ao trânsito de cargas perigosas devido ao melhoramento de sinalização, pavimentação e monitoramento de velocidade.

6 CONCLUSÕES

Para o cálculo do Valor Presente Líquido (VPL) dos QUADRO 09 e 10 foi utilizada uma Taxa de Retorno (TIR) mínima esperada de 12%, como custo de oportunidade do capital num horizonte de 20 anos.

Se a TIR for igual à taxa de retorno esperada, e o VPL maior que zero, significa que a sua expectativa de retorno foi superada e que o investimento vale a pena ser realizado (benefícios maiores que custos). Caso o VPL seja igual a zero, o investimento é indiferente, pois o valor presente dos benefícios se iguala ao valor presente dos custos da rodovia. Por fim, se o VPL seja menor do que zero significa que indica que o investimento não é interessante porque o valor presente os benefícios é menor do que o dos custos da rodovia.

Sob o ponto de vista da relação custo-benefício, todos os VPL são positivos, assim como suas TIR. Portanto os investimentos nas rodovias são muito interessantes e seus benefícios superam seus custos.

Sob o ponto de vista social e econômico, inegavelmente o ProAcesso tem trazido grandes retornos à sociedade, beneficiando pequenos municípios antes isolados da rede social e econômica de sua região e agora integrados e com suas oportunidades de desenvolvimento multiplicadas.

Já o ProMG possui uma forte ligação com a melhoria do dinamismo econômico da região que será aplicada e o ProSeg apoia a redução das tragédias nas rodovias, além de proporcionar maior segurança aos cidadãos e a comunidade local.

FONTES DE INFORMAÇÃO

1. RATE – Relatório Síntese da Avaliação Técnica e Econômica do PROACESSO – Segunda Fase, com o apoio da UAGP PROACESSO (unidade gerenciadora do Programa situada no DER/MG).

2. Site da SETOP – http://www.transportes.mg.gov.br

3. Site do DER/MG - http://www.der.mg.gov.br

4. PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (2007-2023)

5. RATE – Relatório Síntese da Avaliação Técnica e Econômica dos trechos da décima sétima Coordenadoria Regional – Ponte Nova

Versão negociada em 3 e 4 de março de 2010

Resolução DE-__/_

MINUTA DE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No. ____/OC-BR

entre o

ESTADO DE MINAS GERAIS

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III

(Data prevista)

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS: 2160034

NOTA: ESTA MINUTA É PRELIMINAR E INFORMAL NÃO CONSTITUINDO UMA PROPOSTA DE CONTRATO. A MINUTA FINAL SOMENTE SERÁ ENVIADA DEPOIS DA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

INTRODUÇÃO

Partes, Objeto, Elementos Integrantes, Órgão Executor e Garantia

1. PARTES E OBJETO DO CONTRATO

CONTRATO celebrado no dia __ de _____ de 20__ entre o ESTADO DE MINAS GERAIS do Brasil, a seguir denominado "Mutuário", e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, a seguir denominado "Banco", para cooperar na execução do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, a seguir denominado "Programa", que consiste em promover o fortalecimento dos setores de infra-estrutura de transporte e logística, apoiando atividades de gestão da rede rodoviária sob responsabilidade do Estado, contribuindo para a dinamização econômica de regiões de baixa renda e ampliação da inserção competitiva de Minas Gerais, financiando parcialmente gastos elegíveis dos projetos estruturantes selecionados de melhoria e pavimentação de acessos a pequenos municípios, de reabilitação e manutenção por resultados, e de segurança rodoviária.

O Anexo Único apresenta os aspectos mais relevantes do Programa.

2. ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E REFERÊNCIA ÀS NORMAS GERAIS

(a) Integram este Contrato as Disposições Especiais, as Normas Gerais e o Anexo Único, que se juntam ao presente. Se alguma estipulação das Disposições Especiais, do Anexo Único ou do Contrato de Garantia não concordar ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o disposto nas Disposições Especiais ou no Anexo Único ou no Contrato de Garantia, conforme o caso. Quando existir discrepância ou contradição entre estipulações das Disposições Especiais, do Anexo Único ou do Contrato de Garantia, será aplicado o princípio de que a disposição específica prevalece sobre a geral.

(b) As Normas Gerais estabelecem pormenorizadamente as disposições de procedimento relativas à aplicação das cláusulas sobre amortização, juros, comissão de crédito, inspeção e supervisão, desembolso, bem como outras disposições relacionadas com a execução do Programa. As Normas Gerais incluem também definições de caráter geral.

3. ÓRGÃO EXECUTOR

A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco serão efetuadas pelo Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que para os fins deste Contrato será denominado "Órgão Executor", com a

participação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, os quais, para os fins deste Contrato, serão denominados coletiva ou individualmente "Órgãos Co-Executores".

4. DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS

Para os fins deste contrato, adotam-se as seguintes definições, além das contidas no Capítulo II das Normas Gerais:

(a) "PE" significa um Projeto Estruturador ou Projetos Estruturadores do Estado de Minas Gerais, conforme seja o caso, definidos no PMDI.

(b) "PELT-Minas" significa o Plano Estratégico de Logística e Transporte, de 2007, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP).

(c) "PMDI" significa o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, nos termos da Lei Estadual nº 17.007, de 28 de setembro de 2007.

(d) "PROACESSO" significa o Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios de Pequeno Porte, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

(e) "PROMG" significa o Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

(f) "PROSEG" significa o Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

(g) "PPAG" significa o Plano Plurianual de Ação Governamental, nos termos da Lei Estadual nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008, e suas revisões.

5. GARANTIA

Este Contrato fica sujeito a que a República Federativa do Brasil, a seguir denominada "Fiador", assine o Contrato de Garantia e assuma as obrigações nele estipuladas.

CAPÍTULO I

Custo, Financiamento e Recursos Adicionais

CLÁUSULA 1.01. **Custo do Programa**. O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos

da América). Salvo disposição em contrário neste Contrato, o termo "dólares" significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.

CLÁUSULA 1.02. **Valor do Financiamento.** (a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, até um montante de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo".

(b) O Empréstimo será um Empréstimo, do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR.

CLÁUSULA 1.03. **Disponibilidade de Moeda.** Não obstante o disposto nas Cláusulas 1.02 e 3.01(a) destas Disposições Especiais, se o Banco não tiver acesso à Moeda Única pactuada, este, em acordo com o Mutuário e com a não-objeção do Fiador, desembolsará em outra Moeda Única que julgue apropriada. O Banco poderá continuar efetuando os desembolsos em outra Moeda Única que julgue apropriada enquanto continuar a falta de acesso à Moeda Única pactuada. A amortização do Empréstimo pelo Mutuário será feita na Moeda Única desembolsada, com os encargos financeiros que correspondam a essa moeda.

CLÁUSULA 1.04. **Recursos adicionais**. Por tratar-se de um programa de apoio setorial e considerando o compromisso do Mutuário com o setor de transporte refletido no orçamento geral do Estado, não se prevê aporte pelo Mutuário de recursos adicionais para os efeitos do Artigo 6.04 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 1.05. **Taxa de câmbio.** O Artigo 3.06 das Normas Gerais terá a seguinte redação:

> *"**ARTIGO 3.06.** **Taxa de câmbio**. (a) A taxa de câmbio a ser utilizada para estabelecer a equivalência da Moeda Local em relação à Moeda do Financiamento será a seguinte:*
>
> *(i) A taxa de câmbio correspondente ao entendimento vigente entre o Banco e o respectivo país membro em matéria de manutenção do valor da moeda, conforme estabelecido na Seção 3 do Artigo V do Convênio Constitutivo do Banco.*
>
> *(ii) Na ausência de um entendimento entre o Banco e o respectivo país membro a respeito da taxa de câmbio a ser aplicada para fins de manutenção do valor de sua moeda em poder do Banco, este terá o direito de exigir que, para os fins de pagamento de amortização e juros, seja aplicada a taxa de câmbio utilizada nessa data pelo Banco Central do país membro, ou pela correspondente autoridade monetária para a venda de unidades da Moeda do Financiamento aos residentes no país, que não sejam entidades*

governamentais, para efetuar as seguintes operações: (a) pagamento a título de capital e juros devidos; (b) remessa de dividendos ou de outras rendas provenientes de investimentos de capital no país; e (c) remessa de capitais investidos. Se, para estas três classes de operações, não existir taxa de câmbio idêntica, será aplicável a mais alta, ou seja, a que represente o maior número de unidades na moeda do respectivo país por cada unidade da Moeda do Financiamento.

(iii) Se, na data em que deva ser efetuado o pagamento, a regra anterior não puder ser aplicada por inexistência das mencionadas operações, o pagamento será efetuado com base na taxa de câmbio mais recente utilizada para tais operações dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data do vencimento.

(iv) Se, não obstante a aplicação das regras acima mencionadas, não for possível determinar a taxa de câmbio a ser aplicada para fins de pagamento, ou se surgirem discrepâncias quanto a essa determinação, observar-se-á, nesta matéria, o que o Banco resolver, levando em consideração as realidades do mercado de câmbio no respectivo país membro.

(v) Se, por descumprimento das regras anteriores, o Banco considerar que o pagamento efetuado na moeda correspondente foi insuficiente, deverá comunicá-lo de imediato ao Mutuário para que este proceda à cobertura da diferença dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do recebimento do aviso. Se, ao contrário, a quantia recebida for superior à devida, o Banco procederá à devolução do excesso de recursos dentro do mesmo prazo.

(b) A equivalência na Moeda do Financiamento de uma despesa efetuada na Moeda Local será regida pelas seguintes disposições:

(i) Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do Financiamento, será aplicada, à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão para Moeda Local dos recursos desembolsados na Moeda do Financiamento.

(ii) Para determinar a equivalência de uma despesa paga com recursos distintos aos do Financiamento e para a qual o Mutuário solicite seu reembolso total ou parcial a débito do Financiamento, ou seu reconhecimento a débito da contrapartida local, será aplicada, à totalidade da despesa, a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no dia anterior à data da

apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento da mencionada despesa; e

(iii) No caso de pagamentos diretos a consultores, empreiteiros, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, aplicar-se-á a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente na data do respectivo pagamento ao consultor, empreiteiro, fornecedor ou prestador de serviços."

CAPÍTULO II

Amortização, Juros, Inspeção e Supervisão e Comissão de Crédito

CLÁUSULA 2.01. **Amortização.** O Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia 15 de [fevereiro] [agosto]de 20__[1], de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia 15 de [fevereiro] [agosto] de 20__.[2]

CLÁUSULA 2.02. **Juros.** (a) O Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros Baseada na LIBOR. O Banco notificará o Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada Trimestre.

(b) Os juros serão pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, a partir de 15 de [fevereiro] [agosto] de 20___[3], de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.03. **Fixação da Taxa de Juros do Financiamento e Pagamentos Antecipados de saldos devedores com Taxa de Juros Fixa.** (a) Para os fins deste Contrato de Empréstimo, não se aplicará o disposto no Artigo 4.01(g) das Normas Gerais.

(b) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da

---

1 *A primeira data de pagamento (15 de fevereiro ou agosto, conforme seja o caso) após transcorrido um ano da data de assinatura do Contrato de Empréstimo. Não obstante, uma prorrogação do prazo de desembolso não implica automaticamente uma prorrogação da data de pagamento da primeira quota de amortização.*

2 *A última data de pagamento (15 de fevereiro ou agosto, conforme seja o caso) antes de transcorridos 25 anos, contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.*

3 *Data de pagamento (15 de fevereiro ou agosto) anterior a seis meses contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.*

Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, poderá solicitar a conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo sujeitos à Taxa de Juros Baseada na LIBOR, para uma Taxa de Juros Fixa, que será determinada pelo Banco e comunicada por escrito ao Mutuário. Para efeitos de aplicação da Taxa de Juros Fixa aos saldos devedores do Empréstimo, cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante líquido aprovado do Financiamento (montante do Financiamento menos cancelamentos) ou US$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares), o que for maior. Os modelos de carta para efetuar a conversão mencionada nesta alínea serão enviados ao Mutuário uma vez que este tenha manifestado seu interesse em realizar tal conversão.

(c) O Mutuário, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, poderá solicitar nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do Empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para a Taxa de Juros Baseada na LIBOR, mediante comunicação por escrito ao Banco. Cada nova conversão à Taxa de Juros Baseada na LIBOR somente se realizará pelo saldo remanescente da conversão original correspondente, desde que respeitado o valor mínimo de US$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares). Qualquer ganho ou perda decorrente do cancelamento ou modificação da captação do Banco associada à nova conversão será transferido ao Mutuário ou dele cobrado pelo Banco, conforme seja o caso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da nova conversão. Em caso de ganho, o mesmo se aplicará, em primeiro lugar, a qualquer saldo devedor vencido do Empréstimo, pendente de pagamento por parte do Mutuário ao Banco.

(d) Mediante notificação prévia, por escrito, de caráter irrevogável, apresentada ao Banco, com o consentimento por escrito do Fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, o Mutuário poderá pagar antecipadamente, total ou parcialmente, em uma das datas de pagamento de amortização, o saldo devedor do Empréstimo sujeito à Taxa de Juros Fixa, sempre que na data do pagamento não exista débito a título de comissões ou juros. Em tal solicitação, o Mutuário deverá especificar o montante que pretende pagar de forma antecipada. Caso o pagamento antecipado não cubra a totalidade do saldo devedor sujeito à Taxa de Juros Fixa, o pagamento será aplicado de forma proporcional às cotas de amortização pendentes de pagamento. O Mutuário não poderá realizar pagamentos antecipados de saldos devedores do Empréstimo sujeitos à Taxa de Juros Fixa em montantes inferiores a US$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares), salvo nos casos em que o valor total do saldo devedor do Empréstimo seja menor do que tal valor.

(e) Sem prejuízo do disposto na alínea (d) acima, nos casos de pagamento antecipado antes referidos, qualquer ganho ou perda decorrente do cancelamento ou modificação da correspondente captação do Banco associada ao pagamento antecipado será transferido ao Mutuário ou dele cobrado pelo Banco, conforme seja o caso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento antecipado. Em caso de ganho, o mesmo se aplicará, em primeiro lugar, a qualquer saldo devedor vencido do Empréstimo, pendente de pagamento por parte do Mutuário ao Banco.

(f) Da mesma forma, o Banco cobrará do Mutuário qualquer custo em que incorra como consequência: (i) da revogação ou de alterações feitas nos termos estabelecidos na solicitação de conversão para uma Taxa de Juros Fixa ou de nova conversão para uma Taxa de Juros Baseada na LIBOR; ou (ii) do descumprimento de um pagamento antecipado parcial ou total do saldo devedor do Empréstimo sujeito à Taxa de Juros Fixa previamente solicitado pelo Mutuário por escrito, de acordo com a alínea (d) desta Cláusula.

(g) Para os efeitos desta Cláusula, "Taxa Base Fixa" significa a taxa base de *swap* praticada no mercado na data efetiva da conversão; e "Taxa de Juros Fixa" significa a soma da (i) Taxa Base Fixa *mais* (ii) a margem para empréstimos do Capital Ordinário expressa em pontos básicos (pbs), que será estabelecida periodicamente pelo Banco de acordo com o indicado no Artigo 3.04 das Normas Gerais.

CLÁUSULA 2.04. **Recursos para inspeção e supervisão gerais**. Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas do Banco de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante o mencionado período, como consequência da revisão periódica dos encargos financeiros dos empréstimos em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário que concede e notificar o Mutuário a respeito. O valor devido pelo Mutuário para atender às referidas despesas em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do Financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

CLÁUSULA 2.05. **Comissão de Crédito.** (a) O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.

(b) Modifica-se a alínea (a) do Artigo 3.02 das Normas Gerais para que passe a vigorar com a seguinte redação:

> *"**ARTIGO 3.02.** **Comissão de crédito**. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido na Cláusula 2.05 das Disposições Especiais, que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano."*

CAPÍTULO III

Desembolsos

CLÁUSULA 3.01. **Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos do Financiamento**. (a) O Financiamento será desembolsado em dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do capital ordinário do Banco, e será utilizado para pagar bens

adquiridos e obras e serviços contratados de acordo com as Políticas identificadas nas Cláusulas 4.01 e 4.03 destas Disposições Especiais e para os outros propósitos indicados neste Contrato.

(b) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens e serviços originários dos países membros do Banco.

CLÁUSULA 3.02. Condições especiais prévias ao primeiro desembolso. O primeiro desembolso do Financiamento está condicionado a que se cumpram, de forma que o Banco considere satisfatória, além das condições prévias estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, os seguintes requisitos:

(a) a apresentação de evidência que o decreto estadual que regulamenta o Programa tenha entrado em vigor; e

(b) a entrada em vigor do Regulamento Operacional do Programa.

CLÁUSULA 3.03. Procedimento de desembolsos. (a) Os desembolsos dos recursos do Financiamento serão efetuados de acordo com o disposto no Artigo 4.03 das Normas Gerais e, para os fins dos Artigos 4.01(e) e 7.01(b) das Normas Gerais, serão depositados em conta bancária de titularidade do Mutuário, utilizada para as operações de crédito externo do Mutuário, e que integre o Sistema de Conta Única do Governo do Estado de Minas Gerais, identificável no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, desde que sejam fornecidos ao Banco todos os dados que o Banco julgue necessários à realização do desembolso dos recursos do Financiamento.

(b) Sem prejuízo do disposto no inciso (a) anterior, as partes acordam, para efeito do estabelecido no Artigo 4.06 das Normas Gerais, que, sujeito à verificação pelo Banco do cumprimento físico e de qualidade das ações cujos gastos serão então reembolsados, conforme o estabelecido no Regulamento Operativo do Programa (ROP), o Banco efetuará o desembolso dos recursos do Financiamento nos montantes previamente acordados com o Mutuário e conforme o cronograma acordado, em função das necessidades financeiras do Programa. Os desembolsos do Financiamento serão realizados mediante reembolso de gastos elegíveis.

(c) Juntamente com as solicitações de desembolso, o Mutuário deverá apresentar ao Banco para não-objeção Relatórios de Monitoramento Financeiro em forma e conteúdo aceitáveis ao Banco, baseados em dados gerados pelos sistemas do Mutuário, e os demais documentos que o Banco possa requerer.

(d) Durante a execução do Programa, o Mutuário, por meio do Órgão Executor e dos Órgãos Co-Executores, deverá: (i) manter registros detalhados adequados e documentação física de respaldo dos gastos a serem reembolsados com recursos do Financiamento, em arquivo seguro, ordenado e de acesso restrito; e (ii) manter tais registros e tal documentação à disposição do Banco e dos auditores externos do Programa. O Banco se reserva o direito de requerer acesso aos registros e à documentação e analisá-la se julgar necessário.

(e) Caso, durante a execução do Programa, o Banco determine que os recursos do Financiamento desembolsados na conta do Programa a qual se refere o inciso (a) desta Cláusula

excederam o montante dos gastos elegíveis previamente acordado entre o Mutuário e o Banco, ou que os recursos foram utilizados para o financiamento de gastos não elegíveis, o Banco poderá: (i) reduzir o montante dos desembolsos subsequentes na proporção que seja necessária; ou (ii) tomar as demais medidas que, a critério do Banco, sejam necessárias, nos termos estabelecidos no presente Contrato.

CLÁUSULA 3.04. **Reembolso de despesas a débito do Financiamento.** Com a concordância do Banco, dos recursos do Financiamento poderá ser utilizada até uma quantia equivalente a US$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares) para reembolsar despesas efetuadas com o Programa para contratação de obras. Essas despesas devem ter sido efetuadas antes de _____ [*data de aprovação da Proposta de Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco*], mas após [30 de abril de 2009] [*observar prazo de 18 meses prévios à aprovação da Diretoria Executiva do Banco*], desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste Contrato. Com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento também poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financiar as que se efetuem com o Programa a partir de _____ [*data de aprovação do Empréstimo pela Diretoria Executiva do Banco*] e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido os mencionados requisitos.

CLÁUSULA 3.05. **Prazo para desembolsos.** O prazo para o desembolso dos recursos do Financiamento será de 1 (um) ano, contado a partir da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA 3.06. **Fundo Rotativo.** (a) Para efeito do estabelecido no Artigo 4.07(b) das Normas Gerais, não haverá fundo rotativo.

CAPÍTULO IV

Execução do Programa

CLÁUSULA 4.01. **Aquisição de bens e contratação de obras e serviços.** As contratações de obras e serviços (conforme definido nas Políticas de Aquisições a seguir identificadas) e as aquisições de bens financiadas pelo Banco deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 ("Políticas para a aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer e se compromete a fazer conhecer pelos Órgãos Co-Executores, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Concorrência Pública Internacional: Salvo disposição em contrário no inciso (b) desta Cláusula, as contratações das obras e serviços e as aquisições dos bens deverão ser efetuadas de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Aquisições.

(b) Outros Procedimentos de Aquisições: Os seguintes métodos de aquisição também poderão ser utilizados para a aquisição dos bens e a contratação das obras e

serviços financiados pelo Banco, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nas disposições da Seção III das Políticas de Aquisições:

(i) Concorrência Internacional Limitada, de acordo com o previsto no parágrafo 3.2 de tais políticas;

(ii) Contratação de acordo com as Diretrizes de Suprimentos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para os PE PROACESSO e PROMG, de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo número 7547-BR (*Loan Agreement – Loan Number 7547-BR*) datado de 13 de agosto de 2008 entre o Mutuário e o Banco Mundial para o Segundo Projeto de parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais (doravante denominado "Contrato de Empréstimo do Banco Mundial"), para a contratação de obras cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, exceto, porém, que não serão elegíveis aquisições ou contratações nas quais o contratado seja qualquer pessoa física ou jurídica de países que não sejam membros do Banco.

(iii) Licitação Pública Nacional, para a contratação das obras cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e para aquisição dos bens e contratação dos serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) por contrato, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.3 e 3.4 de tais políticas. Em todos os casos, as seguintes disposições deverão ser observadas:

(1) Os contratos deverão ser formalizados com o licitante cuja proposta for avaliada como a de menor valor, sendo tal avaliação baseada no preço e, conforme apropriado, levando em consideração fatores similares àqueles dispostos nos parágrafos 2.51 e 2.52 das Políticas de Aquisições. A avaliação da proposta deverá basear-se sempre em fatores que possam ser quantificados objetivamente e o procedimento para tal quantificação deverá ser disponibilizado no edital de licitação;

(2) Sempre que requerido pelo Banco, os avisos de licitação deverão ser publicados em um jornal de grande circulação no país;

(3) Os editais de licitação poderão estabelecer critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes mediante a aplicação de coeficientes de liquidez, endividamento e rentabilidade, e de faturamento médio anual;

(4) Os editais de licitação não poderão estabelecer, para o propósito de aceitação de propostas, faixas de preços;

(5) Não será permitido ao contratante, sem a prévia não-objeção do Banco, emitir alteração de ordem de compra que aumente ou diminua em mais de 15% (quinze por cento) a quantidade de bens ou serviços sem uma alteração no preço unitário ou outros termos e condições da venda; e

(6) Desde que incluídos no Plano de Aquisições e Contratações do Programa, respeitados os demais requisitos desta Cláusula, as restrições estipuladas acima e as condições estabelecidas nas normas e procedimentos do Banco, o Mutuário poderá adotar, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns (conforme esses termos são definidos no Documento GN-2349-7) financiados pelo Banco, os procedimentos estabelecidos na legislação brasileira para a modalidade de licitação Pregão, nas formas presencial e eletrônico, admitindo-se também o sistema de registro de preços. Ressalvada a possibilidade de autorização por escrito de maiores valores pelo Banco, os limites de contratação para essas modalidades são: (i) para pregão presencial: o limite adotado para Comparação de Preços; e (ii) para pregão eletrônico e sistema de registro de preços: o limite adotado para Licitação Pública Nacional.

(iv) Comparação de Preços, de acordo com o disposto no parágrafo 3.5 das Políticas de Aquisições, para: (1) a contratação de obras ou serviços cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) por contrato; e (2) a aquisição dos bens cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares) por contrato; e

(v) Contratação Direta, de acordo com o disposto nos parágrafos 3.6 e 3.7 das Políticas de Aquisições.

(c) Obrigações em matéria de aquisições. O Mutuário se compromete a proceder à contratação das obras e serviços e à aquisição dos bens de acordo com os planos gerais, as especificações técnicas, sociais e ambientais, os orçamentos e os demais documentos requeridos para a aquisição ou a construção e, sendo o caso, as especificações e demais documentos necessários para a convocação; e no caso de obras, a obter, antes de seu início, com relação aos imóveis onde serão realizadas, a posse legal, as servidões ou outros direitos necessários para iniciar as referidas obras, bem como os direitos sobre as águas que se requeiram.

(d) Revisão pelo Banco das decisões em matéria de aquisições:

(i) Planejamento das Aquisições: Antes de efetuar qualquer convite para uma licitação, o Mutuário deverá apresentar ao Banco para sua revisão e aprovação o Plano de Aquisições proposto para o Programa, que deverá incluir o custo estimado dos contratos, a agrupação destes, os critérios de seleção e os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições. Esse plano deverá ser atualizado a cada 6 (seis) meses durante a execução do Programa e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A aquisição dos bens e a contratação de obras e serviços deverão ser efetuadas de acordo com o referido Plano de Aquisições aprovado pelo Banco e de acordo com o disposto no referido parágrafo 1.

(ii) Revisão *ex post*: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, todas as aquisições serão revisadas de forma *ex post*, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

CLÁUSULA 4.02. **Conservação.** O Mutuário se compromete a: (a) conservar adequadamente as obras compreendidas no Programa, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e (b) apresentar ao Banco, até 5 (cinco) anos após o último desembolso do Financiamento e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório anual de conservação, conforme disposto na Seção V do Anexo Único. Se ficar comprovado, com base nas inspeções efetuadas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a conservação efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam corrigidas à satisfação do Banco.

CLÁUSULA 4.03. **Seleção e contratação de consultores**. A seleção e contratação de consultores com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2350-7 ("Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer e se compromete a fazer conhecer pelos Órgãos Co-Executores, e pelas seguintes disposições desta Cláusula:

(a) Seleção baseada na qualidade e no custo: Salvo quando o inciso (b) desta Cláusula estabeleça o contrário, a seleção e contratação de consultores deverão ser efetuadas mediante contratos cujos objetos tenham sido adjudicados de acordo com as disposições da Seção II das Políticas de Consultores e dos parágrafos 3.16 a 3.20 das mesmas. Para efeitos do disposto no parágrafo 2.7 das Políticas de Consultores, a lista curta de consultores cujo custo estimado seja inferior ao equivalente a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) por contrato poderá estar composta em sua totalidade por consultores nacionais.

(b) Outros procedimentos de seleção e contratação de consultores: Os seguintes métodos de seleção poderão ser utilizados para a contratação de consultores que,

de acordo com o Banco, reúnam os requisitos estabelecidos nas Políticas de Consultores:

(i) Contratação de acordo com as Diretrizes para Consultores do Banco Mundial, de acordo com o disposto no Contrato de Empréstimo do Banco Mundial, para a contratação dos serviços de consultoria cujo custo estimado seja superior ao equivalente a US$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) por contrato, exceto, porém, que não serão elegíveis aquisições ou contratações das quais participe qualquer pessoa física ou jurídica de países que não sejam membros do Banco.

(ii) Seleção Baseada na Qualidade, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 a 3.4 de tais Políticas;

(iii) Seleção Baseada em Orçamento Fixo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.5 de tais Políticas;

(iv) Seleção Baseada no Menor Custo, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1 e 3.6 de tais Políticas;

(v) Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.1, 3.7 e 3.8 de tais Políticas;

(vi) Contratação Direta, de acordo com o previsto nos parágrafos 3.9 a 3.13 de tais Políticas; e

(vii) Consultores individuais, para serviços que reúnam os requisitos estabelecidos no parágrafo 5.1 das Políticas de Consultores, de acordo com o disposto nos parágrafos 5.2 e 5.3 de tais Políticas. Nos casos excepcionais indicados no parágrafo 5.4 das Políticas de Consultores, os consultores individuais poderão ser contratados diretamente, com a aprovação prévia do Banco.

(c) Revisão pelo Banco do processo de seleção de consultores:

(i) Planejamento da seleção e contratação: O Mutuário deverá apresentar à revisão e aprovação do Banco um Plano de Aquisições que deverá incluir o custo estimado dos contratos, o agrupamento destes, os critérios de seleção, assim como os procedimentos aplicáveis a cada um, de acordo com o disposto no parágrafo 1 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores. Este plano deverá ser atualizado a cada 6 (seis) meses durante a execução do Programa e cada versão atualizada será submetida à revisão e aprovação do Banco. A seleção e contratação de consultores serão efetuadas de acordo com o Plano de Aquisições do Programa aprovado pelo Banco e suas atualizações correspondentes.

(ii) Revisão *ex-ante*: Salvo disposição escrita em contrário pelo Banco, o(s) contrato(s) de consultoria referente(s) ao seminário de mobilidade urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte, para o qual se dispensa a licitação, será(ão) revisado(s) em forma *ex-ante*, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2 e 3 do Apêndice 1 das Políticas de Aquisições.

(iii) Revisão *ex-post*: A revisão *ex-post* das contratações será aplicada a cada contrato não compreendido no inciso (c)(ii) desta Cláusula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo 4 do Apêndice 1 das Políticas de Consultores.

CLÁUSULA 4.04. Acompanhamento, Avaliação e Relatórios. (a) A avaliação e o acompanhamento do Programa serão efetuados por meio dos relatórios indicados no Artigo 7.03(a)(i) das Normas Gerais, bem como dos seguintes relatórios a serem apresentados ao Banco pelo Mutuário, para não-objeção:

(i) Os relatórios semestrais de progresso deverão ser apresentados dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao término de cada semestre, indicando os avanços alcançados em cada um dos componentes e no desempenho global do Programa, com base nos indicadores da Matriz de Resultados, constante do ROP, acordada entre as partes. Tais relatórios deverão incluir, entre outros: (1) uma descrição das atividades realizadas, incluindo o cumprimento das disposições do presente Contrato; (2) cronogramas atualizados de execução física e de desembolsos do Programa; (3) o grau de cumprimento dos indicadores de execução acordados; (4) um programa de atividades para o semestre seguinte; (5) um resumo da situação financeira do Programa e o fluxo de recursos previsto para o semestre seguinte; e (6) um capítulo indicando possíveis desenvolvimentos ou eventos que possam pôr em risco a execução do Programa e respectivas medidas corretivas. O primeiro relatório semestral de progresso incluirá, ainda, o manual de normas e procedimentos para os aspectos operacionais relacionados à execução do Programa nos termos previamente acordados com o Banco.

(ii) O relatório de avaliação final deverá ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias seguintes ao último desembolso do Programa. Tal avaliação final deverá ser realizada por consultoria independente ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, caso o mesmo tenha sido aceito pelo Banco para tal fim, e incluirá, entre outros: (1) uma avaliação dos resultados do estado de execução financeira por componente; (2) o grau de cumprimento das metas estabelecidas de acordo com a Matriz de Resultados acordada com o Banco; e (3) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais.

(iii) Um relatório de avaliação extraordinária deverá ser apresentado dentro dos 90 (noventa) dias seguintes à conclusão da última obra de pavimentação do PE PROACESSO cujos gastos tenham sido reembolsados pelo Programa, caso tais obras não hajam sido completadas até o prazo indicado no inciso (ii) anterior. Tal avaliação extraordinária deverá ser realizada por consultoria independente ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, caso o mesmo tenha sido aceito pelo Banco para tal fim, e incluirá, entre outros: (1) uma avaliação dos resultados do estado de execução financeira por componente; (2) o grau de cumprimento das metas estabelecidas de acordo com a Matriz de Resultados acordada com o Banco; e (3) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais.

(b) A Matriz de Resultados do Programa terá como base indicadores selecionados dentre os utilizados no Programa Estado para Resultados - EpR do Mutuário, e considerados adequados para medir os benefícios do Programa.

(c) Os relatórios listados no inciso (a) desta Cláusula, uma vez aprovados pelo Banco, serão disponibilizados ao público através do sítio eletrônico oficial do Mutuário.

(d) O Mutuário deverá compilar, armazenar e manter consigo todas as informações, indicadores e parâmetros, incluindo os Planos Operacionais Anuais, necessários a auxiliar o Banco na preparação do Relatório de Desempenho do Empréstimo e do Relatório de Término do Programa.

CLÁUSULA 4.05. **Relatório de avaliação "*ex post*".** O Mutuário deverá compilar, arquivar e manter atualizados, por 3 (três) anos contados do final da execução do Programa, a documentação e a informação de suporte do Programa que permita ao Banco realizar a avaliação *ex post*, caso o Banco considere conveniente.

CLÁUSULA 4.06. **Modificações ao decreto de execução.** Será necessário o consentimento prévio e escrito do Banco para que o Mutuário possa introduzir qualquer alteração no decreto a que se refere a Cláusula 3.02(a) destas Disposições Especiais, por meio do qual o Mutuário deverá instituir o Programa no Estado de Minas Gerais e vincular os Órgãos Co-Executores e os demais órgãos participantes do Programa, descrevendo detalhadamente a estrutura de execução do Programa e seus aspectos operacionais.

CAPÍTULO V

Registros, Inspeções e Relatórios

CLÁUSULA 5.01. **Registros, inspeções e relatórios.** O Mutuário se compromete a manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com as disposições estabelecidas no Capítulo VII das Normas Gerais.

CLÁUSULA 5.02. **Auditorias.** (a) Com relação ao estabelecido no Artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do Programa as demonstrações financeiras do mesmo serão apresentadas anualmente, devidamente auditadas por uma empresa de auditores independente aceita pelo Banco ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), caso este tenha sido aceito pelo Banco e tenha concluído e executado o plano de ação acordado com o Banco. Com base em sua supervisão dos avanços na implementação do referido plano de ação, o Banco decidirá, em conjunto com o TCE-MG oportunamente, se o TCE-MG está em condições de efetuar a auditoria da operação. Além da auditoria dos demonstrativos financeiros do Programa, a mencionada empresa de auditores (ou, se aplicável, o TCE-MG) será responsável pela auditoria dos processos e aspectos operacionais e financeiros e de sistemas do Programa.

(b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, serão apresentadas demonstrações financeiras auditadas do Programa até os 90 (noventa) dias seguintes à data de cada desembolso dos recursos do Financiamento.

(c) A auditoria externa de que trata esta Cláusula será efetuada de acordo com os termos de referência previamente acordados com o Banco e com os requerimentos das políticas e os procedimentos do Banco sobre auditorias. Na seleção e contratação da empresa de auditoria referida no inciso (a) desta Cláusula, utilizar-se-ão os procedimentos indicados pelo Banco e que constam do documento AF-200 do Banco. As despesas com auditoria deverão ser efetuadas a débito do Financiamento, exceto se a auditoria for realizada pelo TCE-MG, em cujo caso os respectivos custos não serão reembolsados.

CAPÍTULO VI

Disposições Diversas

CLÁUSULA 6.01. **Vigência do Contrato.** Este Contrato começa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 6.02. **Extinção.** O pagamento total do Empréstimo, juros e comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele derivadas.

CLÁUSULA 6.03. **Validade.** Os direitos e obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, de acordo com os termos nele estabelecidos, sem referência à legislação de qualquer país.

CLÁUSULA 6.04. **Comunicações.** Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todo aviso, solicitação ou comunicação que as partes devam enviar uma à outra em virtude deste contrato será feito por escrito e considerar-se-á efetuado no momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário no respectivo endereço, abaixo indicado:

Do Mutuário:

Endereço postal para assuntos relacionados com a execução do Programa:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n
Bairro Serra Verde – Ed. Gerais 3° andar
Belo Horizonte - MG - Brasil
CEP. 31630-901

Fax: + 55 (31)

Endereço postal para assuntos relacionados com o serviço do Empréstimo:

Secretaria de Estado de Fazenda – SEF
Rua da Bahia 1816, 8° andar
Belo Horizonte – MG - Brasil
CEP. 30150-010

Fax: + 55 (31) 3217 6221

Do Banco:

Endereço postal:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América

Fax: (202) 623-3096

CLÁUSULA 6.05. **Correspondência.** O Banco e o Mutuário comprometem-se a encaminhar à Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço abaixo indicado, cópia das correspondências relativas ao Programa.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5° andar
70040-906, Brasília, DF, Brasil

Fax: +55 (61) 2020-5006

CAPÍTULO VII

Arbitragem

CLÁUSULA 7.01. **Cláusula compromissória.** Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não seja dirimida por acordo entre as partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao processo e sentença do Tribunal de Arbitragem a que se refere o Capítulo IX das Normas Gerais.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Mutuário e o Banco, atuando cada qual por intermédio de seu representante autorizado, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor em [*lugar da assinatura*] no dia acima indicado.

ESTADO DE MINAS GERAIS	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
_____	_____
[Nome e título do Representante]	*[Nome e título do Representante]*

Versão negociada em 3 e 4 de março de 2010

ANEXO ÚNICO

O PROGRAMA

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III

I. Objetivo

1.01 O objetivo do Programa é apoiar o Mutuário nos setores de infraestrutura de transportes e logística, contribuindo para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e para a ampliação da inserção competitiva do Estado de Minas Gerais.

1.02 O apoio técnico e financeiro proposto é consistente com a estratégia do Mutuário, prevista no PMDI, no PELT-Minas, e no PPAG. O Programa contribuirá para a implementação dos principais Projetos Estruturadores (PE) do Mutuário, sendo seus objetivos específicos: (i) propiciar a conexão pavimentada dos municípios às redes rodoviárias principais, facilitando o acesso da população a serviços essenciais e, ao mesmo tempo, promovendo atividades geradoras de renda; (ii) ampliar o percentual da rede rodoviária em boas condições por meio da recuperação e manutenção da rede sob a responsabilidade do Mutuário; (iii) melhorar as condições de operação do trânsito de veículos, com foco na segurança viária, mediante pequenas intervenções de baixo custo de engenharia rodoviária; e (iv) fortalecer a capacidade técnica e institucional do Mutuário para investimentos e intervenções estratégicas no setor de infraestrutura e logística.

II. Descrição

2.01 O Programa está estruturado em dois componentes, descritos a seguir.

Componente I: Desenvolvimento da Infraestrutura Viária

2.02 Este componente financiará atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e melhoria da segurança rodoviária das rodovias pertencentes à rede estadual e municipal que se qualificarem no âmbito do Programa. Tais atividades incluem:

2.03 Subcomponente 1. Pavimentação de Acessos. Este subcomponente financiará despesas elegíveis das atividades associadas ao PE PROACESSO, referentes à melhoria do acesso a municípios de pequeno porte e de baixa renda. As atividades corresponderão a obras de pavimentação dos acessos municipais às redes viárias principais em cerca de 50 trechos, com a extensão aproximada de 1.550 km, com obras em execução, já contratadas ou em fase de licitação.

2.04 Subcomponente 2. Recuperação e manutenção. Este subcomponente financiará despesas elegíveis das atividades vinculadas ao PE PROMG, referentes à recuperação funcional e à manutenção da rede rodoviária estadual, cuja contratação se dá por meio de contratos de preço global para manutenção com controle por indicadores de desempenho (contratos de manutenção por resultados). As atividades do subcomponente poderão abranger até seis contratos regionais de recuperação e manutenção com a extensão aproximada de 2.550 km.

2.05 Subcomponente 3. Melhoria da operação e segurança viária. Este subcomponente financiará despesas elegíveis das atividades associadas ao PE PROSEG, referentes à melhoria da segurança rodoviária, que incluem aproximadamente 180 intervenções de baixo custo incluídas nos contratos de manutenção por administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG).

Componente II: Fortalecimento Institucional

2.06 Este componente financiará atividades para a melhoria do setor de infraestrutura e logística de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), apoiando a realização de ações que contemplem a produção de diagnóstico, diretrizes e propostas para a melhoria e otimização da mobilidade urbana em RMBH, por meio de seminários e/ou estudos técnicos.

III. Custo do Programa e plano de financiamento

3.01 O custo total do Programa foi estimado no equivalente a US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares), cuja distribuição se indica no quadro seguinte:

Custo e financiamento
(em milhares de US$)

Categorias	Banco	Contrapartida
I. Atividades vinculadas ao desenvolvimento da infraestrutura viária	**136.950**	**0**
1.1 Obras de Pavimentação de Acessos	103.735	0
1.2 Obras de Recuperação e Manutenção	28.815	
1.3 Obras de Melhoria da Operação e Segurança Viária	4.400	0
II. Atividades de fortalecimento institucional	**50**	**0**
2.1 Seminários e/ou estudos técnicos sobre Mobilidade Urbana da RMBH	50	0
Total	**137.000**	**0**

IV. Execução

4.01 O Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), será o Órgão Executor do Programa. A SETOP e o DER-MG serão Órgãos Co-Executores do Programa. O DER-MG é uma autarquia dotada de personalidade

jurídica de direito público, com autonomia administrativa, operacional, financeira, patrimonial e jurídica, vinculada à SETOP.

4.02 Para apoiar a execução do Programa, será formado o Comitê de Coordenação, composta pelos secretários: (i) da SEPLAG (Presidente); (ii) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); (iii) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); e (iv) da SETOP; (v) pelo Diretor-Geral do DER-MG; (vi) pelo Coordenador Executivo do Programa Estado para Resultados (EpR); e (vii) pelo coordenador de projeto da Unidade Gestora Estadual (UGE). A SEPLAG responderá diante do Banco pela aplicação dos procedimentos técnicos, administrativos, financeiros e de aquisição vinculados à execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, exercendo as seguintes funções: (i) promover o cumprimento das condições estabelecidas no contrato de empréstimo; (ii) representar o Estado junto ao Banco; (iii) manter os sistemas de informação técnica, financeira e administrativa do Programa; e (iv) apresentar prestações de contas ao Banco.

4.03 Para levar a cabo essas tarefas, a SEPLAG vem trabalhando em coordenação com a SETOP, responsável pela implementação técnica do Programa, por meio do DER-MG, e pelo alcance dos indicadores de desempenho. As funções específicas do DER-MG na execução das obras dos PE estão descritas no ROP.

4.04 A SEPLAG será responsável pela consolidação da informação relativa a desembolsos em coordenação com a SEF, que será responsável pelo encaminhamento de pedidos de desembolso ao Banco. A SEF, juntamente com a SEPLAG, será responsável pela prestação de contas financeiras e elaborará os relatórios de despesas qualificáveis acordados com o Banco mediante o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

4.05 No DER-MG, a implementação do Programa será apoiada: (i) para o PE PROACESSO, pela Unidade de Apoio Gerencial (UAGP) da Diretoria de Infraestrutura; e (ii) para o PE PROMG, pela Gerência de Programas Especiais da Diretoria de Operações, sendo ambas auxiliadas por empresas de gerenciamento em funcionamento e dotadas do pessoal necessário e cujas funções estão descritas no ROP. As intervenções do PE PROSEG estão incluídas nos contratos tradicionais de manutenção gerenciados por cada uma das Coordenadorias Regionais do DER-MG que possua o pessoal necessário e qualificado para a fiscalização e o monitoramento, não sendo necessária a contratação de uma empresa de gerenciamento.

Critérios de elegibilidade de rodovias

4.06 Os recursos do Banco financiarão: (i) até 65% do valor total das despesas elegíveis das obras selecionadas de cada um dos PE PROACESSO e PROMG compreendidas no Programa, sendo os restantes 35% financiados pelo Banco Mundial; (ii) até 100% das despesas do PE PROSEG; e (iii) o fortalecimento institucional do Mutuário.

4.07 O Programa reembolsará os gastos elegíveis realizados em serviços de obras de pavimentação, reabilitação e conservação por resultados e de melhoramentos para a segurança rodoviária dos trechos elegíveis pré-identificados dos PE PROACESSO, PROMG e PROSEG. Os critérios utilizados para a elegibilidade dos trechos do PE PROACESSO e do PE PROMG são: (i) trechos (PE PROACESSO) ou conjunto de trechos (PE PROMG) que tenham uma taxa interna de retorno econômico superior a 12%; e (ii) um valor corrente líquido positivo. No aspecto socioambiental, não serão elegíveis os trechos que possam gerar impactos diretos em áreas indígenas e protegidas. Para o PE PROSEG, tendo em vista que somente serão financiados gastos realizados com obras de pequeno porte, e dado que os benefícios são de melhoria da segurança rodoviária e de difícil medição a curto prazo, não se realizaram estudos econômicos.

Aspectos ambientais e sociais

4.08 A maioria dos trechos incluídos no PE PROACESSO não requerem licença prévia, mas antes do início das obras devem contar com o Documento de Autorização para Intervenção Ambiental (DAIA), emitido pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), e com a outorga do Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM). Depois do término das obras, o Mutuário, por seus órgãos competentes, emite a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF). Para os projetos do PE PROMG e do PE PROSEG, devido à natureza das intervenções, não é necessário haver licença ou autorização ambiental.

4.09 O DER-MG conta com uma Gerência de Meio Ambiente (GMA), vinculada à Diretoria de Projetos, responsável pela gestão ambiental e social dos projetos rodoviários O DER-MG possui um marco de procedimentos estrito e coopera com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

4.10 Os impactos positivos do Programa se darão, principalmente, durante a fase de operação, e beneficiam em especial o meio sócio-econômico. Os impactos potenciais positivos são: (i) menor tempo de viagem e melhor acesso a postos de trabalho e serviços públicos (trabalho, saúde e educação); (ii) redução de acidentes viários; (iii) melhores condições de circulação para pedestres e ciclistas nos povoados atravessados pelas rodovias; e (iv) melhor qualidade do ar para os lindeiros das rodovias. Também se darão a recuperação de passivos ambientais críticos ao longo das rodovias e a geração de empregos durante as obras, além dos impactos positivos na saúde e educação.

4.11 Prevê-se que as obras e intervenções do Programa não gerarão impactos negativos significativos, uma vez que os trabalhos físicos serão de pequena a média magnitude, bastante tradicionais do ponto de vista da engenharia e executados sobre a faixa de domínio existente, não resultando em afetações prediais e nem de áreas ambientalmente sensíveis. Com exceção de correções geométricas de pontos críticos, não haverá grandes alterações de traçados nas vias. Não foram identificadas afetações a populações de baixa renda e não são elegíveis os trechos que afetam diretamente áreas de proteção total ou indígenas. Para eventuais casos de afetação a populações de baixa renda e/ou vulnerabilidades que necessitem reassentamento ou apoio especial, social e/ou jurídico, o DER-MG deverá preparar e executar um programa específico de acordo com as políticas

aplicáveis do Banco. Os recursos para financiar essas obras provirão do Tesouro do Estado. Os impactos mais significativos associados à execução das obras rodoviárias serão mitigados, prevenidos e compensados nos termos dos Planos de Controle Ambiental detalhados dos trechos do PE PROACESSO e de exigências da SEMAD.

4.12 Se for necessária, a compensação ambiental estará sob a responsabilidade do DER-MG.

V. Manutenção

5.01 O propósito da manutenção é o de conservar as obras compreendidas no Programa nas condições de operação em que se encontravam no momento da conclusão das mesmas, dentro de um nível compatível com os serviços que devem prestar.

5.02 O primeiro plano anual de manutenção deverá corresponder ao exercício fiscal seguinte ao da entrada em operação da primeira das obras do Programa.

5.03 O plano anual de manutenção deverá incluir: (i) os detalhes da organização responsável pela manutenção, o pessoal encarregado e o número, tipo e estado dos equipamentos destinados à manutenção; (ii) a informação relativa aos recursos que serão investidos em manutenção durante o ano corrente e aos recursos que serão incluídos no orçamento do ano seguinte; e (iii) um relatório sobre as condições da manutenção, baseado no sistema de avaliação de suficiência estabelecido pelo Mutuário.

Versão negociada em 3 e 4 de março de 2010

Empréstimo No. ____/OC-BR
Resolução DE-___/__

CONTRATO DE GARANTIA

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Empréstimo ao Estado de Minas Gerais

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III

[data]

LEG/SGO/CSC/IDBDOCS: 2160117

NOTA: ESTA MINUTA É PRELIMINAR E INFORMAL NÃO CONSTITUINDO UMA PROPOSTA DE CONTRATO. A MINUTA FINAL SOMENTE SERÁ ENVIADA DEPOIS DA APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, PELO COMITÊ DE POLÍTICAS OPERACIONAIS E PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO celebrado no dia __ de _____ de ____, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco").

CONSIDERANDO:

Que por meio do Contrato de Empréstimo No. _____/OC-BR (a seguir denominado "Contrato de Empréstimo"), celebrado nesta mesma data em [*lugar da assinatura*], entre o Banco e o Estado de Minas Gerais (a seguir denominado "Mutuário"), o Banco concordou em outorgar ao Mutuário um Financiamento até a quantia de US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do Capital Ordinário do Banco, desde que o Fiador garanta solidariamente as obrigações financeiras do Mutuário estipuladas no referido Contrato de Empréstimo e que o referido Fiador contraia as obrigações adicionais que se especificam neste instrumento.

Que o Fiador, pelo fato de haver o Banco assinado o Contrato de Empréstimo com o Mutuário, concordou em garantir o referido Empréstimo, de acordo com o estipulado neste instrumento, observadas as autorizações estipuladas na legislação brasileira pertinente.

AS PARTES CONTRATANTES têm justo e acordado o seguinte:

1. O Fiador, como devedor solidário, responsabiliza-se por todas as obrigações financeiras, tais como pagamento do principal, juros e demais encargos relativos ao Financiamento, contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo, cujos termos o Fiador declara conhecer integralmente. As referidas obrigações financeiras não incluem compromisso do Fiador de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Fiador se compromete a não tomar nenhuma medida nem permitir que, no âmbito de sua competência, sejam tomadas providências que dificultem ou impeçam a execução do Programa ou obstem o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. O Fiador se compromete a, no caso de estabelecer qualquer gravame sobre seus bens ou receitas fiscais, como garantia de uma dívida externa, constituir, ao mesmo tempo, um gravame que assegure ao Banco, em posição de igualdade e proporcionalmente, o cumprimento das obrigações contraídas neste Contrato. Esta disposição não se aplicará, entretanto: (a) aos gravames sobre bens comprados para garantir o pagamento do saldo devedor do respectivo preço; nem (b) aos gravames pactuados em operações bancárias para garantir o pagamento de obrigações cujos vencimentos não sejam superiores a um ano de prazo.

4. A expressão "bens ou receitas fiscais" refere-se, no presente Contrato, a qualquer classe de bens ou rendas que pertençam ao Fiador ou a qualquer de seus departamentos ou órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

5. O Fiador se compromete a:

(a) cooperar, no âmbito de sua competência, para assegurar o cumprimento dos objetivos do Financiamento;

(b) informar ao Banco, com a maior urgência possível, qualquer fato que dificulte ou possa dificultar a consecução dos fins do Financiamento, ou o cumprimento das obrigações do Mutuário;

(c) no âmbito da sua competência, proporcionar ao Banco as informações que este, razoavelmente, solicite quanto à situação do Mutuário;

(d) facilitar, no âmbito da sua competência, aos representantes do Banco, o exercício das suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e a execução do Programa; e

(e) informar ao Banco, com a maior urgência possível, caso esteja, em cumprimento de suas obrigações de devedor solidário, efetuando os pagamentos correspondentes ao serviço do Empréstimo.

6. O Fiador concorda que tanto o principal quanto os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem nenhuma redução ou restrição, livres de quaisquer impostos, taxas, direitos ou encargos estabelecidos nas leis da República Federativa do Brasil, e que tanto este Contrato como o Contrato de Empréstimo estarão isentos de qualquer imposto, taxa ou direito aplicáveis em relação à celebração, registro e execução de contratos.

7. O Fiador só ficará exonerado da responsabilidade contraída com o Banco depois de ter o Mutuário cumprido integralmente com todas as obrigações financeiras assumidas no Contrato de Empréstimo. Em caso de qualquer inadimplemento por parte do Mutuário, a obrigação do Fiador não estará sujeita a qualquer notificação ou interpelação, nem a qualquer formalidade processual, demanda ou ação prévia contra o Mutuário ou contra o próprio Fiador. O Fiador, ainda, renuncia expressamente a quaisquer direitos, benefícios de ordem ou de excussão, faculdades, favores ou recursos que lhe assistam, ou possam assistir. O Fiador declara-se ciente, igualmente, de que não se desobrigará da responsabilidade contraída para com o Banco se ocorrer: (a) omissão ou abstenção no exercício, por parte do Banco, de quaisquer direitos, faculdades ou recursos que lhe assistam contra o Mutuário; (b) tolerância ou concordância do Banco com inadimplemento do Mutuário ou atrasos em que este venha a incorrer no cumprimento de suas obrigações; (c) prorrogações de prazos ou quaisquer outras concessões feitas pelo Banco ao Mutuário, desde que com a prévia anuência do Fiador; (d) alteração, aditamento ou revogação, total ou parcial, de qualquer das disposições do Contrato de Empréstimo, desde que feitos com a prévia anuência do Fiador. Sem prejuízo do que estabelece esta Cláusula, o Banco comunicará ao Fiador qualquer inadimplemento de obrigação do Mutuário.

8. O atraso ou a abstenção, por parte do Banco, no exercício dos direitos pactuados neste Contrato não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos, nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercê-los.

9. Qualquer controvérsia que surja entre as partes, com respeito à interpretação ou aplicação deste Contrato, que não possa ser dirimida por acordo mútuo, será submetida a sentença do Tribunal Arbitral, na forma estabelecida no Capítulo IX das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os fins dessa arbitragem, aplicam-se ao Fiador todas as referências feitas ao Mutuário no mencionado Capítulo das Normas Gerais. Se a controvérsia afetar tanto o Mutuário quanto o Fiador, ambos deverão atuar conjuntamente designando um mesmo árbitro.

10. Salvo acordo escrito em que se estabeleça outro procedimento, todos os avisos, solicitações ou notificações que as partes contratantes devam enviar uma à outra em virtude deste Contrato deverão ser efetuadas, sem exceção alguma, por escrito e considerar-se-ão efetivadas quando de sua entrega ao destinatário, por qualquer meio usual de comunicação, no respectivo endereço, a seguir indicado:

Ao Banco:

Banco Interamericano de Desenvolvimento
1300 New York Ave., N.W.
Washington, D.C. 20577
Estados Unidos da América
Fax: (202) 623-3096

Ao Fiador:

Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8° Andar
Brasília - D.F. - Brasil
70.048-900
Fax: +55 (61) 3412-1740

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Fiador e o Banco, agindo cada qual por intermédio de seu representante autorizado, subscrevem este Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em *[lugar da assinatura]*, na data mencionada na frase inicial deste Contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
_____	_____
[nome da pessoa que assina]	*[nome da pessoa que assina]*
[cargo da pessoa que assina]	*[cargo da pessoa que assina]*

Aviso nº 229 - C. Civil.

Em 20 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o financiamento do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III", que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A Presidência recebeu a **Mensagem nº 107, de 2010** (nº 186/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *José Roberto de Almeida Pinto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM
Nº 107, DE 2010
(nº 186/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Os méritos do Senhor José Roberto de Almeida Pinto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 20 de abril de 2010.

EM No 00166 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 19 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO*
CPF.: 352.774.087-20
ID.: 6546 MRE

10/02/1953	Filho de Geraldo de Almeida Pinto e Suzana Lins de Almeida Pinto, nasce em 10 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
05/04/1976	CPDC - IRBr
06/04/1976	Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, IRBr, Medalha de Prata
14/10/1977	Prêmio Rio Branco, IRBr, Medalha de Ouro
17/10/1977	Terceiro Secretário em 17 de outubro
18/10/1977	Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
12/12/1979	Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
13/12/1979	Canção do meu exílio (poemas), Editora Achiamé/RJ
26/02/1981	Divisão das Nações Unidas, assistente
15/04/1982	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas/CAD - IRBr
05/07/1983	Mestrado em Literatura pela Universidade de Brasília/DF
30/12/1983	Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário
01/06/1984	Arquipélago Herzog (poemas), Editora Achiamé/RJ
29/06/1984	Primeiro Secretário, por merecimento, em 29 de junho
20/03/1987	Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário e Conselheiro
30/06/1989	Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
27/10/1989	Escritório de Observação do Brasil na Namíbia e Encarregado da abertura da Embaixada em Windhoek, Chefe em missão transitória
28/06/1990	Secretaria-Geral de Política Exterior, Divisão Especial de Avaliação Política, Chefe
30/06/1990	Instituto Rio Branco, Orientador profissional
25/03/1991	Instituto Rio Branco, Professor titular de Política Internacional(1991/92)
15/06/1992	Embaixada em Roma, Conselheiro
06/12/1994	CAE - IRBr, A possibilidade de ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a posição do Brasil
02/05/1995	Secretaria-Geral, Coordenador e Chefe, substituto do Gabinete
19/11/1995	Ordem Nacional do Mérito, Alemanha, Grande Oficial
25/12/1995	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de dezembro
27/12/1995	Ordem do Mérito, Itália, Comendador
26/04/1996	Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
03/09/1997	Legião de Honra, França, Oficial
03/11/1997	Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
16/12/1997	Ordem do Mérito, Portugal, Grande Oficial
01/03/1998	Embaixada em Roma, Ministro-Conselheiro, Representante Alterno junto à FAO
23/06/1999	Embaixada em Caracas, Ministro-Conselheiro. Encarregado de Negócios
07/07/1999	VII Reunião do GT sobre a Secretaria Permanente do Tratado de Cooperação Amazônica, Caracas, Chefe de delegação
26/10/1999	XXV Reunião Ordinária do Conselho do Sistema Econômico Latino-Americano, Caracas, Chefe de delegação
11/12/2001	Reunião de Cúpula da Associação de Estados do Caribe, Isla Margarita, Chefe de delegação

19/12/2002 Poesia de Brasília: duas tendências (crítica literária), Editora Thesaurus/Brasília
20/02/2003 Ministério da Defesa, Assessor Especial do Ministro
11/06/2003 Ministério da Defesa, Secretário de Estudos e de Cooperação
11/12/2003 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grã-Cruz
19/12/2003 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
05/02/2004 Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares, Presidente da Comissão
11/06/2004 Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil (co-organizador), Coleção Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 1. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
01/09/2004 CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Comitê Temático de Defesa
11/10/2004 O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança (co-organizador). Coleção Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 2. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
28/02/2005 Embaixada em Tegucigalpa, Embaixador
23/06/2005 As Forças Armadas e o desenvolvimento científico e tecnológico do país (co-organizador). Coleção Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança, v. 3. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
30/11/2005 Desafios na atuação das Forças Armadas (co-organizador). Coleção Pensamento Brasileiro sobre defesa e segurança, v.4. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação
15/12/2006 A ginga da alma (poemas e letras), Editora Francisco Alves/RJ
19/02/2008 Consulado-Geral em Roma, Cônsul-Geral
28/02/2008 IRBr, Banca Examinadora do LIII Curso de Altos Estudos
09/12/2008 O conceito de poder nas relações sociais, Editora Francisco Alves/RJ

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e Caribe(SGAS)
Departamento da América Central e Caribe (DACC)
Divisão do México e América Central (DMAC)

GUATEMALA

INFORMAÇÕES AO SENADO FEDERAL

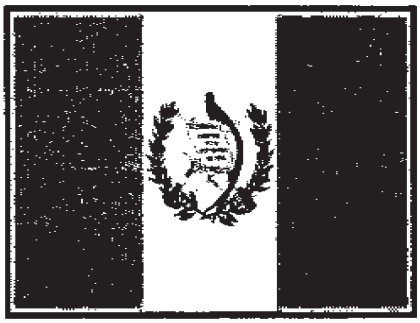

ÍNDICE

Índice 2
Dados Básicos 3
Perfis Biográficos 4
Política Interna 6
Política Externa 8
Relações Bilaterais 10
Assistência Humanitária 10
Cooperação Técnica 11
Cooperação bilateral no plano de energia renovável 11
Relações Econômicas Bilaterais 12
Exportações brasileiras 13
Renovação do sistema de transportes da Guatemala 14
Exportações guatemaltecas 14
BRASIL-AMÉRICA CENTRAL- TEMAS REGIONAIS 15
Instalação de escritório da EMBRAPA na América Central e Caribe 15
Adesão do Brasil ao Banco da Integração Centro-Americana -BCIE 15
Negociações MERCOSUL-SICA 16
Relações Brasil-SICA 18
ANEXO I : PERFIS ECONÔMICO-COMERCIAIS 18

DADOS BÁSICOS

CAPITAL	Cidade da Guatemala
ÁREA	108.430 km²
POPULAÇÃO (2007)	13,3 milhões de habitantes
IDIOMA	Espanhol
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica Romana (63%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Álvaro Colom Caballeros
CHANCELER	Haroldo Rodas Melgar
PIB (PPP, est. 2008)	US$ 66,8 bilhões
PIB PER CAPITA (PPP, est. 2008)	US$ 4.899
UNIDADE MONETÁRIA	Quetzal
EMBAIXADOR DO BRASIL NA GUATEMALA	Embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes
EMBAIXADOR DA GUATEMALA NO BRASIL	Embaixador Carlos Jiménez Licona

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ MILHÕES)

BRASIL → GUATEMALA	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 Jan
Exportações	164,19	254,39	334,47	322,69	256,13	243,80	209,33	11,41
Importações	0,40	0,57	2,16	6,18	11,99	23,85	14,59	1,40
Superávit do Brasil	163,79	253,82	332,31	316,51	244,14	219,95	194,74	10,01

PERFIS BIOGRÁFICOS

Álvaro Colom – Presidente da República da Guatemala

Álvaro Colom Caballeros nasceu em 15 de junho de 1951 na Cidade da Guatemala. É casado, em segundas núpcias, com Sandra Torres e tem 3 filhos.

Graduou-se em Engenharia Industrial pela Universidade de San Carlos de Guatemala e possui cursos de especialização de Sistemas de Produção e Círculos de Qualidade. Possui também o título de Bacharel em Ciências e Letras. Foi Professor na Faculdade de Engenharia da Universidade San Carlos e na Faculdade de Administração de Produção Industrial da Universidade Rafael Landívar.

É fundador e Presidente do Grupo Mega, empresa de consultoria para desenvolvimento econômico com responsabilidade social, desde 1986. Foi Diretor Executivo do Escritório Presidencial de Assistência Legal e Resolução de Conflitos sobre a Terra, em 1997, e Assessor da Secretaria da Paz, desde 1996, além de Diretor Executivo do Fundo Nacional para a Paz, de 1991 a 1997. De janeiro a junho de 1991, exerceu o cargo de Vice-Ministro da Economia.

No setor privado, foi Vice-Presidente da Federação de Exportadores da Guatemala; Delegado junto ao Comitê Estratégico Têxtil; Diretor da AGEXPRONT, Associação de Exportadores de Produtos Tradicionais; Fundador e Presidente da Comissão Nacional da Indústria Maquiladora e Membro da Junta Diretiva da Fundação para a Análise e Desenvolvimento da América Central.

Em 1999, candidatou-se à Presidência da República pelo partido Aliança Nova Nação, obtendo o terceiro lugar. Em 2001 foi o fundador e Secretário-Geral do Movimento da Esperança, candidatando-se à Presidência em 2003, quando obteve o segundo lugar, com 48% dos votos. Em 2007, concorreu à presidência da República pela terceira vez, saindo vitorioso.

Haroldo Rodas Melgar – Chanceler

Roger Haroldo Rodas Melgar nasceu em 29 de maio de 1946 na Cidade da Guatemala. Graduou-se pela Universidade San Carlos de Guatemala em Ciências Econômicas e é Mestre em Economia Internacional pelo Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais da Universidade de Genebra, na Suíça. Exerceu funções de docência na Universidade San Carlos de Guatemala, nas áreas de Integração Econômica, Comércio Internacional e Economia Aplicada. Foi Secretário-Executivo da Federação de Profissionais de Ciências Econômicas da América Central. Haroldo Rodas Melgar é diplomata de carreira com grau de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Foi Secretário-Geral da Secretaria de Integração Econômica Centro-americana (SIECA) de abril de 1995 a novembro de 2007. Foi também Especialista Internacional na área de Negociações Internacionais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de março de 1993 a dezembro de 1994. Exerceu atividades também no Banco Interamericano de Desenvolvimento (1992-1993), na União de Países Exportadores de Banana - UPEB (1987-1990) e na Organização dos Estados Americanos - OEA, como Economista principal e Chefe do Projeto Plurinacional de Comércio Internacional para a América Central (1977-1985). Foi representante junto ao GATT (1974-1976). Exerceu o cargo de Vice-Ministro de Relações Exteriores da Guatemala de 1991 a 1992.

Participou de reuniões ordinárias e extraordinárias dos Presidentes do SICA, assim como Cúpulas Presidenciais com outros países de fora do espaço centro-americano, como reuniões ministeriais da ALCA, OMC e de Conselhos de Ministros de Integração Econômica, Fazenda e Finanças Públicas, Trabalho, Transportes e Agricultura, entre outros.

POLÍTICA INTERNA

Contrariando as pesquisas divulgadas no final da campanha presidencial, o Engenheiro Álvaro Colom, da Unión Nacional de la Esperanza (UNE), saiu vitorioso no segundo turno das eleições presidenciais da Guatemala, realizadas em 4 de novembro de 2007, derrotando, por uma margem de 5,5 %, seu opositor, o general da reserva Otto Pérez Molina, do Partido Popular (PP).

Colom obteve 52,77 % dos votos, enquanto Molina angariou 47,23 % dos sufrágios. Os votos brancos e nulos somaram 6,54 %. A alta taxa de abstenção do eleitorado - que alcançou 53,03 % - manteve-se na média histórica, levando-se em conta que na Guatemala o voto não é obrigatório. Contribuiu para a abstenção certo desinteresse do eleitorado pelo segundo turno das eleições presidenciais, haja vista as eleições municipais e parlamentares terem sido realizadas em 9 de setembro, paralelamente ao primeiro turno.

O principal desafio para os governantes da Guatemala reside no aumento sensível da violência associada ao crime organizado e ao narcotráfico. O êxito de Álvaro Colom – tido como um social-democrata – foi uma vitória da moderação sobre a política de "mano dura", com a qual o general pretendia enfrentar o problema. Colom, por sua vez, afirmou que pretende "combater a violência com inteligência". Foi também uma vitória da população rural – especialmente a de origem indígena – sobre a urbana. Tendo em vista a imagem deixada pelo Exército durante os 36 anos de conflito interno histórico (a principal acusação é a de genocídio) não é de admirar que Álvaro Colom tenha sido, ao longo da campanha, o favorito na mídia internacional, particularmente na imprensa européia. Apesar das muitas semelhanças entre os programas de governo dos dois candidatos, Colom buscou distinguir-se dando maior atenção às questões sociais (a Guatemala é um dos países mais desiguais do mundo).

Cabe ressaltar que, pela primeira vez na história da Guatemala, um Presidente da República foi eleito sem o voto majoritário da capital. O candidato Pérez Molina, por sua vez, contou com amplo apoio dos setores empresariais guatemaltecos, que controlam a imprensa escrita, falada e televisiva (não foi mero acaso o fato de todas pesquisas de opinião preverem a sua vitória neste pleito). Tão logo eleito, Álvaro Colom anunciou sua intenção de visitar o Brasil, o que de fato ocorreu poucos meses depois de sua posse.

No que diz respeito à composição de forças após as eleições gerais de setembro de 2007, não se verifica predominância de nenhum ator no Congresso unicameral

guatemalteco, composto por 158 deputados, o que exige do Presidente a composição de aliança política que lhe permita governar.

Há três forças políticas que se destacam na atual legislatura: a governista UNE, a oficialista Gran Alianza Nacional (Gana), e o Partido Popular (PP). Em quarto lugar, diminuindo sua força em relação à legislatura anterior, mas, ainda assim, desempenhando o papel de "fiel da balança", encontra-se a Frente Republicana Guatemalteca (FRG). Merece menção, ainda, uma nova bancada oposicionista, o bloco Liberdade Democrática Renovada, formado por 11 ex-integrantes do partido governista (UNE), desligados por desavenças com a ala fiel ao Presidente Colom.

Em que pese a sempre delicada relação entre Governo e Parlamento, é de se destacar importante iniciativa de concerto nacional para combater o problema da violência: o Acordo Nacional para o Avanço de Segurança e Justiça, assinado em abril de 2009. Trata-se de pacto nacional para fortalecer o sistema judicial, a polícia e os órgãos de investigação criminal, tendo sido firmado pelas mais altas autoridades guatemaltecas.

Em 16 de julho de 2009, o Congresso Guatemalteco ratificou a renovação do mandato da Comissão Internacional Contra a Impunidade na Guatemala por mais dois anos. O segundo mandato da CICIG se iniciou em setembro de 2009, dando continuidade à missão de auxiliar na investigação de delitos, com vistas a desmantelar os grupos ilegais e aparatos clandestinos de segurança que operam no país.

A Guatemala tem aplicado esforços no combate à pobreza e à desigualdade no país. Entre os principais programas governamentais, encontram-se o "Bolsas Solidarias", que envolve distribuição de alimentos a população carente; o "Comedores Solidarios", restaurantes populares que oferecem refeições a preços acessíveis e o "Escuelas Abiertas", que prevê a utilização de escolas em áreas de risco para atividades extra-curriculares em fins de semana. A Primeira Dama, Sandra de Colom, afirmou ser o Brasil o país que inspirou a Guatemala a instituir os programas "Comedor Popular" e "Escuelas Abiertas", cujos similares brasileiros ela visitou em abril de 2009.

Reagindo a notícias que da imprensa local sobre a grave crise de fome no país, o Presidente Colom reuniu o corpo diplomático na Cidade da Guatemala, em 31 de agosto de 2009, para falar sobre o problema, que vem afetando grande parte do país em decorrência de fatores meteorológicos, e as medidas que o governo estaria adotando para combater o problema. O Presidente afirmou que a fome tem afligindo o país há séculos, em razão da histórica má distribuição da renda nacional. A crise de alimentos agravou-se em 2009, em razão do baixo índice pluviométrico atribuído ao fenômeno "El Niño". Colom aproveitou a reunião para agradecer à comunidade

internacional a solidariedade que sempre demonstrou com este país em situações de emergência.

O assassinato do advogado Rodrigo Rosenberg, em 10 de maio de 2009, deu origem a uma das maiores crises políticas da Guatemala nos últimos anos, uma vez que acusações do próprio Rosemberg, postumamente divulgadas em vídeo e em uma declaração escrita, imputavam ao Presidente Colom, a sua esposa e a colaboradores, a responsabilidade por sua morte. A Comissão Internacional Contra a Impunidade na Guatemala tornou públicos os resultados das investigações sobre o caso em 12 de janeiro de 2010, concluindo que o advogado guatemalteco planejou o próprio assassinato e inocentando o Presidente Colom e seus colaboradores. Segundo o relatório, Rosemberg estava sofrendo de intensa depressão ocasionado por problemas familiares e econômicos. Em conferência de imprensa, o Presidente Colom agradeceu à CICIG e a todos que acreditaram em sua inocência.

POLÍTICA EXTERNA

Em relação aos **Estados Unidos**, o Presidente Colom não logrou realizar viagem a Washington para reunir-se com o então Presidente George W. Bush. O único encontro do Presidente Colom com Bush deu-se em setembro de 2008, no âmbito do lançamento da iniciativa "Pathways to Prosperity in the Americas", que congrega EUA, Canadá e dez países latino-americanos em torno da liberalização comercial. Trata-se de fórum formado pelos países latino-americanos que mantêm acordos de livre comércio com os Estados Unidos.

Quando ainda se discutia a visita de Colom aos EUA, esperava-se que os temas de conversação prioritários seriam o tratamento outorgado aos imigrantes guatemaltecos nos EUA e questões bilaterais de segurança.

Previa-se que a visita aos Estados Unidos se daria em maio de 2008, após a visita do Presidente Colom ao **Brasil**. Em que pese não ter havido a visita, o agendamento de uma visita oficial ao Brasil em data anterior a uma pretendida ida aos Estados Unidos é emblemático de momento de inflexão na política externa da Guatemala, denotando a pretensão do país em se tornar menos dependente de Washington.

A Guatemala mantém diferendo territorial com **Belize**. Recentemente os dois países concordaram em levar a disputa para a decisão na Corte Internacional de Justiça sob os auspícios da OEA. Esta é apenas a primeira etapa num longo processo que incluirá a convocação, pelo Congresso Nacional da Guatemala, de um referendo

para que o povo deste país se manifeste sobre se concorda ou não com a submissão do tema à Corte Internacional de Justiça. A Representação Especial da OEA para o processo de paz Belize-Guatemala solicitou a colaboração política e econômica dos países-membros do Grupo de Amigos atinente ao processo em tela. O Escritório da OEA na Zona de Adjacência entre os dois países necessitaria, para sua manutenção, de U$ 655.705. Além de acompanhar de perto qualquer incidente que ameace o processo de paz na área em comento, referido escritório promove a interação entre comunidades e autoridades de ambos os países. O Ministro Celso Amorim solicitou, em 2 de julho de 2009, ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, o aporte de U$ 25.000 para o fundo do Escritório da OEA na Zona de Adjacência.

Os Governos de Belize e Guatemala acordaram, em reunião realizada na Sede da OEA, em Washington, em 17 de dezembro de 2009, novas medidas de aproximação, mediante aprofundamento do papel de mediador e facilitador da Organização dos Estados Americanos, considerado muito eficaz pelas duas partes. As medidas foram anunciadas ao final de um encontro que os Chanceleres Haroldo Rodas Melgar e Wilfred Elrington mantiveram encontro com o Secretário Geral da OEA, José Miguel Insulza. Acolhendo sugestão do SGOEA, os Chanceleres acordaram a criação de um grupo de trabalho de alto nível, integrado pelos seus Embaixadores acreditados em suas respectivas capitais, bem como por altos funcionários das duas Chancelarias e da Secretaria Geral da OEA, para promover uma linha direta e fluida entre as partes para examinar os problemas existentes na Zona de Adjacência e, eventualmente, em outras áreas do território contestado (entre elas, nas margens do rio Sarstoon, que estabelece os limites entre os dois países na região sul de Belize), analisar os temas que têm gerado dificuldades entre as partes e avançar no tratamento dos assuntos bilaterais pendentes.

O principal ponto de fricção resultou da decisão do Governo belizenho de construir, sem aviso ou consulta prévia ao Governo guatemalteco, ou à OEA, um posto de observação militar a 200 metros da linha de limites -- a qual é reconhecida como "provisória" pelo Governo da Guatemala, ao passo que o Governo de Belize considera essa linha como demarcadora dos limites "históricos e definitivos". Dentro, portanto, da área da Zona de Adjacência administrada por Belize, que tem uma extensão de 1km, idêntica à da Zona de Adjacência administrada pela Guatemala. Consta que o Governo da Guatemala teria solicitado formalmente a retirada da construção e que o Governo de Belize se recusou a retirá-la, argumentando que o referido posto de observação militar é necessário para combater o tráfico de madeiras finas de Belize para a Guatemala, objeto da ação ilegal de exploradores guatemaltecos, que praticam extração predatória e ilegal dessas madeiras, aparentemente sem sofrer repressão, graças a um "benign neglect" do Governo guatemalteco.

Relações Bilaterais

As relações Brasil-Guatemala tiveram significativa expansão durante o primeiro mandato do Governo Lula. Houve troca de visitas de Ministros das Relações Exteriores e de Chefes de Estado. O Chanceler Amorim visitou a Guatemala em 2004, e o então Chanceler guatemalteco, Jorge Briz, veio ao Brasil no mesmo ano. O Presidente da República visitou a Guatemala em setembro de 2005, ocasião em que também manteve a reunião de Cúpula Brasil-SICA e participou do encerramento da Conferência Latino-americana sobre Fome e Pobreza. Em março de 2006, o Presidente Oscar Berger realizou visita de trabalho ao Brasil. Em maio de 2006, o Vice-Presidente José Alencar realizou visita de trabalho à Guatemala, a convite do Vice-Presidente Eduardo Stein. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou da cerimônia de posse do Presidente Álvaro Colom, em 14 de janeiro de 2008 e o Presidente Colom veio ao Brasil em 4 de abril de 2008, além de participar da CALC, em dezembro. O Presidente Lula realizou nova visita à Guatemala em 2 de junho de 2009. Além das visitas indicadas, mencione-se, ainda, a ida do Senador Eduardo Suplicy, como representante do Brasil, ao "Encontro Latino-americano sobre Combate à Pobreza", realizado na Guatemala, nos dias 1º e 2 de abril de 2009.

Entre os temas de maior relevância dessas visitas, destacam-se o prosseguimento do diálogo com vistas ao intercâmbio de políticas de combate à fome e à pobreza extrema na região e o aprofundamento da cooperação em tecnologias de utilização de biocombustíveis como matriz energética (particularmente o etanol). Além disso, também foram discutidas as relações entre o MERCOSUL e a Guatemala, tendo em vista as perspectivas das negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio e a possibilidade da ampliação de projetos de cooperação já em execução. Foi assinado, durante a visita do então Presidente Berger ao Brasil, Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, que se encontra em vigor desde 21 de junho de 2009.

Assistência Humanitária

O Governo brasileiro fez doação de US$ 100.000,00 ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), em resposta ao apelo por ajuda e assistência humanitária feito pelo Governo da Guatemala diante da situação de insegurança alimentar que vive o país. Após entendimentos com o PMA e autoridades locais, ficou entendido que os fundos doados serão utilizados para o fornecimento de alimentos de emergência a 54 mil famílias afetadas pela crise alimentar, especialmente os habitantes do chamado "corredor seco", que atravessa a Guatemala de Lesta a Nordeste.

Cooperação Técnica

A cooperação técnica prestada pelo Brasil é um dos pilares da relação bilateral. Há vários projetos em andamento, sobretudo na área de desenvolvimento social, com alto potencial de impacto em termos de irradiação de conhecimento. Por se tratar de tema de especial interesse do Presidente Colom, a cooperação brasileira reveste-se, igualmente, de especial significado político.

Como exemplo de cooperação brasileira, foi assinado, em 13/08/2009, na Guatemala, o projeto para a implementação do Centro de Formação Profissional Brasil-Guatemala, a ser construído na cidade de Huehuetenango, com apoio do Governo Brasileiro e do SENAI. A cerimônia contou com o Ministro do Trabalho e Previdência da Guatemala e do Vice-Ministro das Relações Exteriores. As obras para instalação do Centro já estão em andamento. Foram definidas como prioritárias pelo governo guatemalteco as áreas de informática, mecânica automotriz, têxtil, eletrônica industrial e eletricidade (domiciliar e industrial)

Cooperação bilateral no plano de energia renovável

A Guatemala é o maior produtor de cana-de-açúcar da América Central, contando com área plantada próxima a 200 mil hectares. O país possui tecnologia para a produção de etanol - o Grupo Pantaleón exporta álcool combustível para os EUA e comprou recentemente uma usina de etanol em Suzanópolis, no Brasil.

Em 13 de setembro de 2005, Brasil e Guatemala assinaram, no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, e por ocasião de encontro do Presidente Lula com mandatários da região naquele país, "Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível", que se encontra em vigor desde fevereiro de 2006. O Presidente Lula também ofereceu a cooperação do Brasil aos países interessados em desenvolver programas para a utilização de biocombustíveis em transportes e para a produção de energia, em particular para a utilização do etanol.

Em 2009, a Guatemala foi incluída como país beneficiário da cooperação ao abrigo do Memorando de Entendimento Brasil-Estados Unidos em matéria de biocombustíveis.

RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS

O intercâmbio comercial Brasil-Guatemala é ainda bastante incipiente, embora tenha apresentado notável crescimento nos últimos anos.

O principal problema no desenvolvimento das relações comerciais é o profundo desequilíbrio, em favor do Brasil, que se verifica na balança comercial bilateral.

Cabe mencionar, ademais, que em diversas oportunidades o Brasil propôs à Guatemala negociações com vistas a um futuro Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-SICA. O governo guatemalteco reagiu bem, mas, inicialmente, informou encontrar resistência no setor empresarial, que temia a competição e o dinamismo dos brasileiros. O Chanceler Amorim aventou mesmo a possibilidade de o Brasil incluir a Guatemala no mecanismo de substituição competitiva de importações - utilizado para favorecer economias mais frágeis no âmbito do MERCOSUL - o que certamente contribuiria para reduzir o nível de desequilíbrio existente na balança comercial bilateral.

Recentemente, autoridades guatemaltecas reiteraram seu interesse em abrir negociações com o MERCOSUL, mesmo que o país esteja desacompanhado de seus sócios do SICA.

É atrativo o potencial para investimentos na Guatemala. A legislação local, que proíbe todo ato discriminatório contra o capital estrangeiro, e uma série de acordos de livre comércio firmados os EUA, México e Canadá, vêm atraindo a atenção de grandes empresários e de investidores brasileiros. Outros incentivos a investimentos são oferecidos pela "Ley de la Zona Franca" e pela "Ley de Fomento y Desarrollo de la Actividad Económica Exportadora y de Maquila". Ambas outorgam os seguintes benefícios fiscais a investidores, tanto nacionais como estrangeiros: a) 100% de isenção de direitos aduaneiros e taxas aplicáveis à importação de maquinaria, equipamentos, matérias-primas e outros; b) 100% de isenção de imposto de renda por 10 anos; c) 100% de isenção de imposto sobre o valor agregado (IVA, correspondente ao ICMS brasileiro); d) 100% de isenção do imposto único sobre imóveis (ISUI, correspondendo ao IPTU brasileiro) para as entidades administradoras de zonas francas.

Paralelamente, nos últimos anos, a Guatemala vem fechando diversos acordos sobre comércio e proteção de investimentos, tendo já firmado instrumentos do gênero com os seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador e México. Acordos semelhantes existem também com os demais países da América Central e com a República Dominicana, a Venezuela e o Panamá. Em julho de 2005, entrou em

vigor na Guatemala o "Tratado de Livre Comércio da República Dominicana, América Central e Estados Unidos da América" (CAFTA-RD), criando condições potencialmente favoráveis para a entrada de produtos brasileiros em território norte-americano por intermédio da Guatemala.

Em 2003, a AMBEV fez investimentos de US$ 50 milhões no país. Associando-se ao grupo CabCorp, que controla a produção e distribuição da Pepsi-Cola na região, foi criada uma "joint-venture" denominada "Cervecería Rio", com o propósito de produzir localmente a cerveja "Brahma". O investimento foi altamente rentável, uma vez que a cerveja produzida não apenas logrou ocupar 30% do mercado, mas passou também a atender à demanda pelo produto em diversos outros países da América Central. Outras grandes empresas brasileiras, como as construtoras Norberto Odebrecht e Camargo Corrêa, a EMBRAER e a Petrobras, estão interessadas, a médio e longo prazo, em projetos ou investimentos na Guatemala.

Exportações brasileiras

As exportações brasileiras sofreram retração de cerca de 14% na compração entre 2009 e 2008, passando de US$ 243,8 milhões para US$ 209,3 milhões. A tendência de queda deve-se sobretudo aos efeitos da crise econômico-financeira global sobre o comércio internacional.

Os produtos mais importantes da pauta de exportações brasileiras para a Guatemala no ano de 2009 foram, em ordem decrescente de valor: aparelhos de celular, óleo de soja, geradores, bagaço e resíduos de soja, papel, produtos químicos, laminados de ferro e aço, transformadores, turbinas, sementes forrageiras e café. Há 39 produtos cujas exportações à Guatemala em 2009 superaram a cifra de US$ 1 milhão. A grande diversidade da pauta de exportações brasileiras à Guatemala é exemplificada pelo fato de o principal produto vendido àquele país ser um bem de consumo durável (aparelhos de celular, perfazendo US$ 17,9 milhões somente em 2009) e o segundo ser uma "commodity" (óleo de soja, no montante de US$ 14 milhões).

O potencial de crescimento das exportações brasileiras é grande, não apenas porque, em muitos setores, a relação qualidade/preço dos produtos brasileiros os torna muito competitivos, mas, também, pelo fato de, historicamente, algumas empresas praticarem "preços de monopólio" em sua política de vendas para o mercado local. O caso da cerveja é significativo nesse sentido, vez que, até a entrada no país da AMBEV, durante mais de 100 anos, o produto era vendido por uma única empresa.

RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DA GUATEMALA

No dia 28 de janeiro de 2010, foi realizada, no Palácio Presidencial da Guatemala, cerimônia de lançamento do novo sistema de transporte pré-pago, que conta com equipamentos e 3.150 ônibus importados do Brasil e financiados pelo BNDES. Participaram do evento, que teve ampla cobertura da mídia, o Presidente Colom, o Prefeito da Cidade da Guatemala, Alvaro Arzú, ministros, deputados e demais autoridades guatemaltecas. Foram entregues, na cerimônia, os três primeiros ônibus já recebidos do Brasil. Na ocasião, o Presidente Colom agradeceu ao Governo e ao povo brasileiro, bem como ao BNDES e às empresas fornecedoras pela expressiva cooperação bilateral.

Ainda em seu discurso, o Presidente Colom mencionou o desejo de concluir em breve a negociação com a Embraer para o fornecimento do sistema de controle do espaço aéreo guatemalteco, incluindo a aquisição de aviões. A Embraer está vendendo para a Guatemala um pacote que inclui seis Super Tucanos e o sistema integrado de comunicações C4I2VR, pelo preço global de US$117 milhões, a serem financiados pelo BNDES.

Exportações guatemaltecas

Ao se fazer uma análise comparativa das exportações guatemaltecas para o Brasil, percebe-se que, apesar do incremento significativo nas importações brasileiras, que em 2003 eram de apenas US$ 400 mil, passando a US$ 23,85 milhões em 2008, persiste ainda enorme desequilíbrio comercial. A tendência de crescimento sofreu profunda inflexão em 2009, quando as vendas de produtos guatemaltecos ao Brasil apresentou queda de quase 40% em relação ao ano anterior, perfazendo o total de US$ 14,6 milhões.

As exportações guatemaltecas são direcionadas, em sua maioria, para os Estados Unidos, que absorvem cerca de 50% do total – o restante concentra-se nos países vizinhos como El Salvador, Honduras, México, Costa Rica e Nicarágua. O Brasil não absorve nem 1% do total exportado pela Guatemala. O país tem déficit considerável com seus parceiros comerciais, em geral, devido às suas elevadas importações de petróleo. A Guatemala exporta para o Brasil principalmente resíduos de alumínio, seguido de látex e borracha, chumbo, sementes de gergelim e meias de algodão. Somente esses cinco produtos mencionados superam a cifra de US$ 1 milhão anuais.

BRASIL-AMÉRICA CENTRAL - TEMAS REGIONAIS

Além dos temas estritamente bilaterais, há alguns assuntos de abrangência regional na agenda da política externa brasileira para a América Central:

Instalação de escritório da EMBRAPA na América Central e Caribe

O Presidente Lula determinou a abertura de escritório da EMBRAPA na América Central e Caribe. A decisão foi anunciada publicamente diversas vezes e consta de comunicados conjuntos de visitas presidenciais à região. O Presidente reiterou sua decisão durante a Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC, Costa do Sauípe, dezembro de 2008).

A EMBRAPA enviou missão à região, com o apoio do Itamaraty, em outubro de 2008, com o objetivo de verificar as condições locais, inclusive em termos de facilidades conferidas pelos Governos, para o funcionamento do futuro escritório.

Diversas gestões têm sido feitas pelos Presidentes e Chanceleres centro-americanos interessados em hospedar o escritório da EMBRAPA em seus respectivos países.

Em resposta a consulta do Ministro Celso Amorim, a EMBRAPA informou de sua decisão de instalar no Panamá o projeto "EMBRAPA América Central e Caribe".

O Presidente Lula tem reiterado a seus interlocutores na região que, independentemente da localização do futuro escritório, sua finalidade é a cooperação com a região como um todo.

Adesão do Brasil ao Banco da Integração Centro-Americana - BCIE

A decisão brasileira de aderir ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica – BCIE, como membro extrarregional, foi anunciada pelo Presidente Lula por ocasião da Cúpula de Chefes de Estado e Governo do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA) e do Brasil (São Salvador, 29/05/2008). A adesão do

Brasil ao BCIE possibilitará a ampliação e a dinamização das relações do País com as nações centro-americanas. Permitirá também o amparo a projetos de desenvolvimento econômico, social e de integração apoiados por aquela instituição.

Em 29 e 30 de abril de 2009, realizou-se, em Tegucigalpa, Assembléia Anual de Governadores, que aprovou capitalização de US$ 3 bilhões para o Banco, passando o capital de US$ 2 bilhões para US$ 5 bilhões e tornando a adesão de novos membros mais dispendiosa. Foi também revisto, na mesma oportunidade, o Convênio Constitutivo, ajustando as regras de integralização de capital. Após essas decisões, segundo a instituição, estariam dadas as condições para a continuidade das tratativas para a entrada do Brasil como sócio extrarregional.

O processo de adesão do Brasil ao BCIE encontra-se na fase de negociações, realizadas diretamente entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, na qualidade de representante do Governo brasileiro, e o BCIE. Discute-se, fundamentalmente, o formato do ingresso do País no Banco como membro extrarregional, nas condições previstas no novo Convênio Constitutivo. A data da próxima reunião, para o seguimento das tratativas, depende de concertação entre as partes.

Espera-se que o Governo brasileiro e o BCIE acordem o nível de aporte de capital do Brasil como sócio. O Banco apresentaria três cenários alternativos de aporte, que implicariam posições acionárias distintas. Cabe recordar que a participação de cada sócio extrarregional no capital do BCIE é variável. A título ilustrativo, a dimensão de algumas participações acionárias, nas condições anteriormente vigentes:

Argentina: US$ 57,6 milhões (baixa);

México: US$ 122,5 milhões (intermediária); e

Espanha: US$ 200 milhões (alta).

Uma vez superada a fase de negociações, com a definição brasileira sobre o formato de entrada do País no BCIE, as próximas fases do processo de adesão são a de previsão orçamentária, com a alocação de recursos por meio de lei, e a de discussão parlamentar, no âmbito do Congresso Nacional.

Negociações MERCOSUL-SICA

Na Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Membros do Sistema de Integração Centro-Americana e do Brasil, em São Salvador, em 29 de

maio de 2008, *"Os Presidentes decidiram aprofundar as relações econômicas entre os países do SICA e do MERCOSUL. Nesse sentido, instruíram os respectivos Ministros encarregados dos temas econômicos e de comércio exterior a considerar os termos de um instrumento que permita promover a expansão equilibrada do comércio, uma maior integração produtiva e maiores inversões recíprocas, levando em conta as assimetrias existentes entre os blocos. O Presidente Lula da Silva ofereceu realizar em Brasília, em setembro do ano presente, uma reunião para dar início aos trabalhos."*

Com vistas a dar cumprimento à declaração presidencial, o Governo brasileiro, quando no exercício da Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL, organizou, em Brasília, nos dias 9 e 10/09/08, reunião entre o MERCOSUL e o SICA, para iniciar exame de instrumento econômico-comercial entre os dois agrupamentos de integração. Na ocasião, representantes de ambos os blocos coincidiram sobre a importância de se estabelecer um marco legal comum, ao amparo do qual poderiam ser negociados acordos específicos entre os países do SICA que assim o desejarem, de um lado, e o MERCOSUL, de outro. Houve coincidência, igualmente, quanto à percepção de que esse marco comum deveria tomar a forma de um acordo de associação que contemple, além de um pilar comercial, também um capítulo de associação política e outro sobre cooperação. O Brasil preparou projeto de acordo que foi encaminhado ao SICA.

Ainda em 2008, missão da Presidência *Pro Tempore* brasileira reuniu-se com representantes do SICA na Guatemala, ocasião em que se verificaram as mesmas posições das reuniões anteriores: disposição de Honduras e Guatemala, resistências por parte de El Salvador e Costa Rica. A Nicarágua teve postura discreta, enquanto o Panamá, adotando tom conciliatório, declarou que se somaria ao consenso que viesse a se delinear entre os demais países da região. Naquela oportunidade, os interlocutores centro-americanos assinalaram que o SICA encontra-se em meio a um processo negociador difícil e complexo com a União Européia. Nessas condições, o início de negociação com o MERCOSUL poderia demandar esforços que iriam além da capacidade da reduzida equipe de negociadores centro-americanos. Assim, a negociação MERCOSUL-SICA deveria observar inicialmente ritmo mais lento e se adequar ao cronograma de reuniões UE-SICA.

Apesar de sinalizações iniciais positivas por parte da Costa Rica, que assumiu a presidência de turno do SICA em julho de 2009 (até dezembro), o tema não evoluiu. A crise em Honduras representou obstáculo adicional ao virtualmente paralisar as atividades do SICA.

Relações Brasil-SICA

Realizaram-se três Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo do Brasil e dos países membros do SICA. A primeira ocorreu em 2000, na Costa Rica. A segunda, em setembro de 2005, na Guatemala, e a terceira em El Salvador, em maio de 2008.

O Brasil foi admitido como Observador Regional do SICA em setembro de 2008.

Em outubro de 2008, realizou-se, no Rio de Janeiro, a I Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-SICA. O encontro foi muito produtivo ao assentar as bases para a participação dos países do SICA na CALC, em dezembro daquele ano, ao mesmo tempo em que permitiu a discussão livre e aberta de vários temas de interesse dos países centro-americanos, não somente em relação aos assuntos regionais e os atinentes às relações Brasil-América Central (aproximação MERCOSUL-SICA, EMBRAPA, adesão do Brasil ao SICA como observador e ao BCIE), mas também abordando os grandes temas da agenda multilateral internacional (reforma do CSNU, perspectivas da Rodada Doha, efeitos da crise econômico-financeira mundial).

ANEXO I : PERFIS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da Guatemala
Superfície	108.889 Km^2
Localização	América Central
Capital	Cidade da Guatemala
Principais cidades	Cidade da Guatemala, Quezaltenango, Escuintla, Puerto Barrios
Idioma oficial	Espanhol
PIB a preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US$ 42,5 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US$ 3.102
Moeda	Quetzal

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2009.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 (1)
População (em milhões de habitantes) (2)	12,4	12,7	13,0	13,4	13,7
Densidade demográfica (hab/Km²)	113,9	116,6	119,4	123,1	125,8
PIB a preços correntes (US$ bilhões) (2)	24,0	27,2	30,2	35,0	42,5
Crescimento real do PIB (%)	3,2	3,3	5,4	6,3	4,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	9,2	8,6	5,8	8,8	9,4
Reservas internacionais (US$ bilhões)	3,4	3,7	3,9	4,1	4,5
Dívida Externa Total (US$ bilhões) (2)	5,5	5,3	5,5	5,8	6,0
Câmbio (Q / US$)	7,75	7,61	7,62	7,63	7,77

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report April 2008.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2007: estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2005	2006	2007 (1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	**-4.190,6**	**-4.852,3**	**-5.470,2**
Exportações	5.459,5	6.082,1	7.011,9
Importações	9.650,1	10.934,4	12.482,1
B. Serviços (líquido)	**-141,8**	**-265,9**	**-319,9**
Receita	1.307,9	1.518,8	1.709,4
Despesa	1.449,7	1.784,7	2.029,3
C. Renda (líquido)	**-484,8**	**-662,2**	**-769,6**
Receita	301,7	452,8	551,0
Despesa	786,5	1.115,0	1.320,5
D. Transferências unilaterais (líquido)	**3.516,8**	**4.207,0**	**4.805,5**
E. Transações correntes (A+B+C+D)	**-1.300,4**	**-1.573,4**	**-1.754,2**
F. Conta de capitais (líquido)	**0,0**	**142,2**	**0,0**
G. Conta financeira (líquido)	**748,0**	**1.190,2**	**1.628,7**
Investimentos diretos (líquido)	470,0	531,2	658,1
Portfolio (líquido)	76,8	79,3	165,9
Outros	354,8	738,3	1.136,5
H. Erros e Omissões	**730,7**	**430,9**	**282,9**
I. Saldo (E+F+G+H)	**178,3**	**189,9**	**157,4**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD February 2009.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR (1) (US$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (2)
Exportações (fob)	4.459	5.036	5.361	6.468	7.043	4.144
Importações (cif)	8.128	9.470	10.501	11.506	12.838	7.128
Balança comercial	-3.668	-4.435	-5.120	-5.038	-5.795	-2.984
Intercâmbio comercial	12.587	14.506	15.862	17.974	19.881	11.272

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) Janeiro - junho.

COMÉRCIO EXTERIOR DA GUATEMALA
2003 - 2007

(US$ milhões)

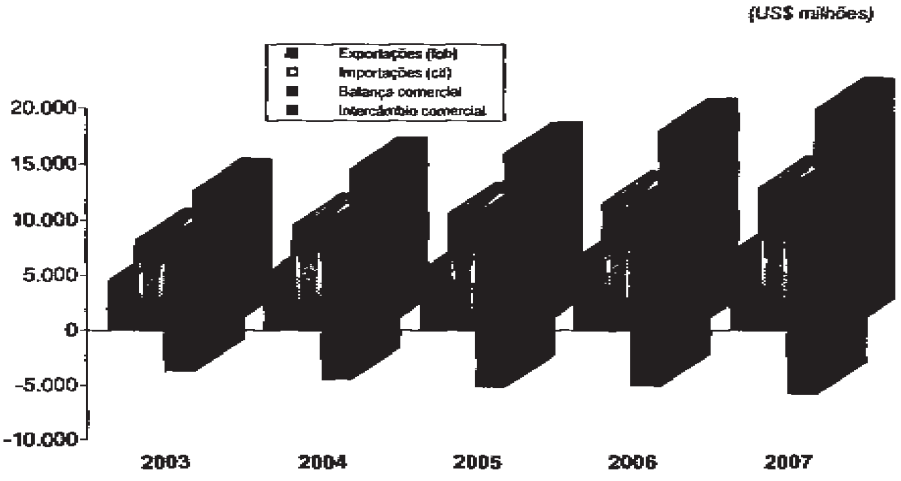

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 (1)	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	2.694	50,1%	3.024	46,7%	2.972	42,2%	1.733	41,8%
El Salvador	653	12,1%	574	8,9%	574	8,1%	373	9,0%
Honduras	394	7,3%	487	7,5%	604	8,6%	368	8,9%
México	216	4,0%	356	5,5%	457	6,5%	245	5,9%
Costa Rica	205	3,8%	254	3,9%	315	4,5%	191	4,6%
Canadá	73	1,4%	206	3,2%	264	3,8%	136	3,3%
Nicarágua	213	4,0%	180	2,8%	203	2,9%	101	2,4%
Países Baixos	47	0,9%	105	1,6%	106	1,5%	62	1,5%
Panamá	81	1,5%	77	1,2%	98	1,4%	50	1,2%
Japão	38	0,7%	88	1,3%	89	1,3%	59	1,4%
República da Coréia	8	0,2%	87	1,4%	78	1,1%	42	1,0%
Brasil	2	0,0%	6	0,1%	12	0,2%	6	0,1%
SUBTOTAL	4.625,6	86,0%	5.440,6	84,1%	5.814,3	82,6%	3.358,7	81,3%
DEMAIS PAÍSES	755,1	14,0%	1.027,6	15,9%	1.228,8	17,4%	775,6	18,7%
TOTAL GERAL	5.380,9	100,0%	6.468,3	100,0%	7.043,1	100,0%	4.144,3	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	4.001	36,1%	3.870	33,6%	4.484	34,9%	2.639	37,0%
México	794	7,6%	1.029	8,9%	1.268	9,8%	681	9,6%
China	332	3,2%	756	6,6%	876	6,8%	467	6,5%
El Salvador	503	4,8%	518	4,5%	594	4,6%	329	4,6%
Costa Rica	339	3,2%	418	3,6%	526	4,1%	285	4,0%
República da Coréia	500	4,8%	601	5,2%	431	3,4%	235	3,3%
Japão	275	2,6%	320	2,8%	347	2,7%	197	2,8%
Brasil	235	2,2%	251	2,1%	282	2,2%	147	2,1%
Chile	65	0,6%	167	1,5%	274	2,1%	153	2,1%
Equador	24	0,2%	215	1,9%	267	2,1%	152	2,1%
Honduras	157	1,5%	194	1,7%	249	1,9%	131	1,8%
Alemanha	208	2,0%	223	1,9%	213	1,7%	115	1,6%
Índia	90	0,9%	134	1,2%	181	1,4%	60	0,8%
Colômbia	167	1,6%	175	1,5%	177	1,4%	91	1,3%
Argentina	63	0,6%	189	1,6%	170	1,3%	88	1,2%
Antilhas Holandesas	96	0,9%	119	1,0%	148	1,2%	91	1,3%
SUBTOTAL	7.890	74,8%	9.275	80,6%	10.470	81,8%	5.850	82,1%
DEMAIS PAÍSES	2.657	25,2%	2.231	19,4%	2.368	18,4%	1.278	17,9%
TOTAL GERAL	10.561	100,0%	11.506	100,0%	12.838	100,0%	7.128	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD November 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base o total exportado em 2007.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2007(1)	Part. %
EXPORTAÇÕES		
Vestuário e seus acessórios, de malha	1.022	23,9%
Café, chá, mate e especiarias	718	11,1%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	507	10,3%
Açúcares e produtos de confeitaria	430	7,8%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	349	6,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	343	5,3%
Minérios, escórias e cinzas	207	2,6%
Borracha e suas obras	182	2,2%
Produtos farmacêuticos	149	2,0%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	138	1,7%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	136	1,7%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	133	1,5%
Ferro fundido, ferro e aço	131	1,5%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	125	1,4%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	124	1,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	106	1,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	102	1,0%
Preparações alimentícias diversas	101	0,9%
Subtotal	5.003	85,6%
Demais Produtos	1.897	14,4%
Total Geral	6.900	100,0%

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR(1) (US$ milhões)	2007(1)	Part. %
IMPORTAÇÕES		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.317	18,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.190	9,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.030	8,1%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	1.015	8,0%
Plásticos e suas obras	729	5,7%
Ferro fundido, ferro e aço	496	3,9%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, etc	464	3,6%
Cereais	321	2,5%
Produtos farmacêuticos	303	2,4%
Tecidos de malha	287	2,3%
Algodão	262	2,1%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	209	1,6%
Produtos químicos orgânicos	208	1,6%
Adubos ou fertilizantes	183	1,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	154	1,2%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	147	1,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	137	1,1%
Filamentos sintéticos ou artificiais	135	1,1%
Borracha e suas obras	132	1,0%
Preparações alimentícias diversas	129	1,0%
Alumínio e suas obras	127	1,0%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	125	1,0%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	125	1,0%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	122	1,0%
Subtotal	10.347	81,3%
Demais Produtos	2.384	18,7%
Total Geral	12.731	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/MTC/Tradenap.

Divergências nos dados são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA[1] (US$ mil, fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	254.395	334.471	322.693	256.133	243.808
Variação em relação ao ano anterior	54,6%	31,5%	-3,5%	-20,6%	-4,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	23,1%	22,8%	21,8%	17,2%	14,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%
Importações	575	2.162	6.181	11.998	23.852
Variação em relação ao ano anterior	43,0%	276,0%	185,9%	94,1%	98,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	0,6%	1,9%	4,4%	6,2%	8,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	254.970	336.633	328.874	268.131	267.660
Variação em relação ao ano anterior	54,9%	32,0%	-2,3%	-18,5%	-0,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	21,1%	21,4%	20,3%	16,0%	13,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Balança comercial	253.820	332.309	316.512	244.135	219.956

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil, fob)	2008 (jan-mar)	2009 (jan-mar)
Exportações	62.701	51.411
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		8,4% -18,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o SICA	18,1%	23,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,2%	0,2%
Importações	6.740	1.573
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	281,9%	-76,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras do SICA	10,5%	2,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	69.441	52.984
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	16,5%	-23,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-SICA	17,7%	17,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	55.961	49.838

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA
2004 - 2008

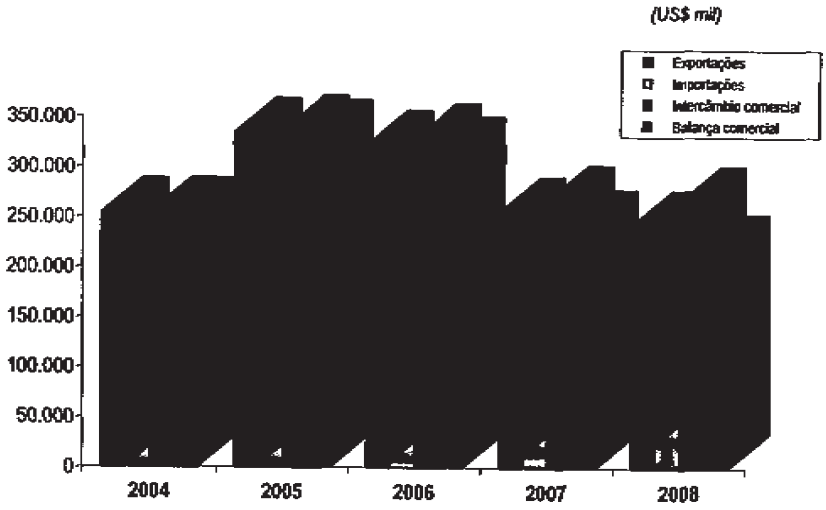

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil - fob)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	45.890	14,2%	44.293	17,3%	41.332	17,0%
Outros niveladores	3.950	1,2%	2.796	1,1%	4.191	1,7%
Motocompressor hermético, capacidade< 4700 frigorias/hora	2.880	0,9%	3.444	1,3%	2.966	1,2%
Serras de corrente, de uso manual	3.354	1,0%	3.074	1,2%	2.891	1,2%
Outros "bulldozers" e "angledozers" de lagartas	1.872	0,6%	1.477	0,6%	2.539	1,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	19.575	6,1%	33.149	12,9%	31.281	12,8%
Terminais portáteis de telefonia celular	0	0,0%	17.510	6,8%	19.734	8,1%
Transformador de dielétrico líquido, pot>10000kVA	1.745	0,5%	2.044	0,8%	553	0,2%
Ferro fundido, ferro e aço	34.529	10,7%	23.499	9,2%	19.764	8,1%
Outros fio-máquinas de ferro/aço, não ligado, seção circular D<14MM	13.213	4,1%	582	0,2%	6.368	2,6%
Lamin. ferro/aço, L>=6dm, estanhado, e<0,5mm	1.719	0,5%	3.284	1,3%	5.020	2,1%
Ferro manganês contendo, em peso >2% de carbono	558	0,2%	805	0,3%	2.589	1,1%
Perfis de ferro/aço, em I, lamin.,etc.a quente, H>=8cm	3.285	1,0%	1.762	0,7%	2.113	0,9%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	344	0,1%	5.155	2,0%	18.309	7,5%
Óleo de soja em bruto	0	0,0%	4.606	1,8%	18.774	7,7%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	47.888	14,8%	25.590	10,0%	18.192	7,4%
Automóveis com motor a explosão, 1500	17.306	5,4%	8.716	3,4%	1.531	0,6%
Motocicletas com motor pistão alternativo, até 125cm3	6.729	2,1%	3.039	1,2%	2.554	1,0%
Motocicletas com motor pistão alternativo, até 50cm3	4.216	1,3%	1.009	0,4%	2.529	1,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	18.585	5,8%	15.448	6,0%	14.906	6,1%
Papel fibra mec<= 10%, 40<=p<=150g/m², fls. lado<=360mm	7.882	2,4%	7.925	3,1%	8.640	3,5%
Papel kraft, fibra mec<= 10%, 40g/m2<=P<=150g/m2	3.007	0,9%	1.579	0,6%	605	0,2%
Plásticos e suas obras	12.520	3,9%	14.359	5,6%	12.467	5,1%
Outras chapas, etc. polim.propileno, biax. orient. s/suporte	3.497	1,1%	4.717	1,8%	3.250	1,3%
Borracha e suas obras	11.930	3,7%	11.622	4,5%	10.355	4,2%
Produtos químicos orgânicos	9.543	3,0%	6.349	2,5%	7.586	3,1%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	3.249	1,0%	3.233	1,3%	5.687	2,3%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	6.238	1,9%	5.168	2,0%	5.084	2,1%
Preparações alimentícias diversas	2.673	0,8%	3.895	1,5%	4.588	1,9%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	4.535	1,4%	4.949	1,9%	4.472	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3.866	1,2%	3.710	1,4%	4.131	1,7%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	5.921	1,8%	3.380	1,3%	4.078	1,7%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	1.874	0,6%	4.599	1,8%	3.575	1,5%
Subtotal	227.468	70,5%	208.313	81,3%	206.229	84,6%
Demais Produtos	95.233	29,5%	47.820	18,7%	37.579	15,4%
TOTAL GERAL	322.693	100,0%	256.133	100,0%	243.808	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Alice web)

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, levando como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil- fob)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Alumínio e suas obras	4.052	65,6%	6.126	51,1%	11.298	47,3%
Desperdícios e resíduos, de alumínio	4.052	65,6%	6.126	51,1%	11.290	47,3%
Borracha e suas obras	327	5,3%	4.176	34,8%	9.500	39,8%
Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	327	5,3%	2.677	22,3%	5.251	22,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	26	0,4%	496	4,1%	821	3,4%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	362	5,9%	512	4,3%	526	2,2%
Obras diversas	8	0,0%	115	1,0%	422	1,8%
Cobre e suas obras	8	0,0%	8	0,0%	413	1,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	11	0,2%	0	0,0%	267	1,1%
Plásticos e suas obras	170	2,8%	206	1,7%	207	0,9%
Subtotal	4.948	80,1%	11.625	96,9%	23.446	98,3%
Demais Produtos	1.233	19,9%	373	3,1%	406	1,7%
TOTAL GERAL	6.181	100,0%	11.998	100,0%	23.852	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX(Alice web).

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, levando como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US$ mil - fob)	2008 (jan-mar)	% no total	2009 (jan-mar)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	9.508	15,2%	13.483	26,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	12.689	20,2%	7.749	15,1%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	4	0,0%	5.407	10,5%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	4.342	6,9%	3.106	6,0%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	1.933	3,1%	2.410	4,7%
Ferro fundido, ferro e aço	7.214	11,5%	2.122	4,1%
Plásticos e suas obras	2.365	3,8%	1.814	3,5%
Produtos químicos orgânicos	1.689	2,7%	1.602	3,1%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	3.741	6,0%	1.504	2,9%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	885	1,4%	1.478	2,9%
Borracha e suas obras	2.128	3,4%	1.012	2,0%
Preparações alimentícias diversas	1.482	2,4%	979	1,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.018	1,6%	745	1,4%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	1.052	1,7%	697	1,4%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, de metais comuns	1.169	1,9%	655	1,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	633	1,0%	638	1,2%
Subtotal	51.812	82,6%	45.401	88,3%
Demais Produtos	10.889	17,4%	6.010	11,7%
TOTAL GERAL	62.701	100,0%	51.411	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Alumínio e suas obras	2.163	32,1%	1.379	24,1%
Vestuário e seus acessórios, de malha	165	2,4%	340	21,6%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	103	1,5%	289	18,4%
Borracha e suas obras	4.010	59,5%	262	16,7%
Açúcares e produtos de confeitaria	0	0,0%	292	25,8%
Subtotal	6.441	95,6%	1.362	86,6%
Demais Produtos	299	4,4%	211	13,4%
TOTAL GERAL	6.740	100,0%	1.573	100,0%

Elaborado pela APEX-BRASIL - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice Web.

Grupos de produtos listados nas ordens alfanumérica, levando como base os valores apresentados em jan-mar/2009.

Aviso nº 230 - C. Civil.

Em 20 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Há oradores inscritos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – V. Exª já está inscrito aqui também pela ordem. Os procedimentos serão tomados.

Senador Marco Maciel, inscrito. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estou inscrito, sou o quarto para falar por 20 minutos, mas, por segurança, quero garantir uma comunicação inadiável, se tiver que sair antes das 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – V. Exª se considere inscrito, Senador Paulo Paim.

Senador Marco Maciel, V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em setembro de 1996, tive a satisfação de ver sancionado pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, a Lei nº 9.307, que dispõe sobre arbitragem no Brasil e de cuja iniciativa fui autor em 1992.

Como já relatei desta tribuna, em pronunciamentos passados, a ideia matriz inspiradora da lei me foi apresentada pelo eminente advogado pernambucano Petrônio Muniz, ao me solicitar apoio para um projeto de lei a ser apresentado ao Congresso Nacional. Foram necessários quatro anos para que a matéria maturasse suficientemente no Parlamento brasileiro até se tornar diploma legal pela sanção presidencial.

Mais do que uma vitória pessoal ou de grupo, foi um êxito da sociedade brasileira ao revitalizar e normatizar um antiquíssimo instituto de solução de contendas que ainda não via aplicação no Brasil, em muito, devido à inércia cultural brasileira, diferentemente de outros países, em especial dos anglo-saxões.

A arbitragem tem a grande vantagem de ser uma instância alternativa – faço questão de frisar – à solução dos problemas da jurisdição estatal. Ou seja, com a livre arbitragem, começamos a, obviamente, dar solução a questões relevantes por meio deste recurso legal.

À época da aprovação da lei, a arbitragem pareceu a muitos ser inovação do Direito. Na realidade, tratou-se apenas de trazer para o nosso País prática que remonta à antiguidade.

São clássicos os casos de resolução de contendas por monarcas ou autoridades administrativas nas civilizações antigas. Um dos exemplos paradigmáticos mais conhecidos é o caso bíblico da decisão do Rei Salomão. Esse caso não só ressalta a sabedoria do árbitro, como a fraqueza moral do postulante despido do direito.

De fato, Srªs e Srs. Senadores, o Direito brasileiro acolhe o uso da arbitragem tanto internamente quanto internacionalmente, permitindo que um instrumento poderoso de pacificação social se torne operacional em nosso País.

Aliás, Sr. Presidente, ilustre representante do Amapá no Senado Federal, desde os tempos do Império o Brasil recorre à arbitragem internacional para dirimir questões e litigâncias com os vizinhos territoriais ou concorrentes comerciais.

À propósito, eu vou recordar caso que é paradigmático, que foi a solução da definição das nossas fronteiras com a Guiana Inglesa. O diferendo se deu ao tempo em que o Barão do Rio Branco era Ministro das Relações Exteriores e exigiu que o Brasil optasse pelo apelo à arbitragem, ou seja, na verdade, Rio Branco entendeu que o conflito mereceria uma atenção especial.

E como Rio Branco não deixou definidas nossas fronteiras com os países vizinhos, ele entendeu de chamar Joaquim Nabuco, que este ano comemoramos o centenário de seu desaparecimento, como advogado da causa. E realmente o recurso à arbitragem foi um instrumento importante, embora o Brasil não haja obtido o resultado que esperava: que fosse uma vitória mais significativa.

Nossas fronteiras foram – friso mais uma vez – em parte, definidas por processo arbitral – e poderia lembrar muitos casos além dos que já citei, em particular em nosso extremo norte. Ou seja, já na definição territorial do Brasil que hoje conhecemos, a intervenção arbitral foi instrumento precioso, confirmando o nosso País como um dos maiores defensores internacionais da solução pacífica de questões entre nações e corporações.

A arbitragem também estava já cogitada em nosso Código Civil de 1916, do tão estimado civilista brasileiro Clovis Beviláqua. Não podemos deixar de dar o mérito a quem o tem e, portanto, não podemos deixar de reconhecer que a obra por ele construída deu ao País um Código Civil contemporâneo das nações mais desenvolvidas.

Mas devemos também, reconhecer que o instituto da arbitragem não pôde ser exercitado adequadamen-

te em virtude da inexistência de uma cláusula que já faltava ao nosso mecanismo de comprometimento das partes com o uso e o resultado da arbitragem.

Esse mecanismo só veio a adquirir forma legal com o advento da Lei nº 9.307 como cláusula compromissória. E, aí, mais uma vez, quero elogiar o Código de Clóvis Beviláqua, que praticamente regeu as nossas relações civis durante todo o período republicano.

Nos termos postos pela lei, em seu art. 4º, a cláusula compromissória é a convenção através da qual as partes em um contrato comprometem-se a submeter à arbitragem, ou seja, à jurisdição não estatal, os litígios que possam vir a surgir relativamente a tal contrato.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desta mesma tribuna já defendi o instrumento da arbitragem antes da aprovação da Lei nº 9.307, buscando sensibilizar meus nobres pares, como também o fiz depois de sua aprovação, buscando mostrar a importância de sua utilização para a solução de conflitos.

Devo também dizer, por oportuno, que a Lei nº 9.307, de 1996, ao ser sancionada pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, com a presença de Ministros do Supremo Tribunal Federal e membros de Tribunais Superiores, permitiu que passássemos a utilizá-la, também no plano internacional, quando subscrevemos a Convenção de Nova Iorque de 1958, e o fato de, até então, o Itamaraty não haver subscrito, nós não tínhamos condição de exercitar, no plano internacional, a lei de arbitragem. Em função de recomendação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Itamaraty foi tempestivo e, nós aderimos à Convenção de Nova Iorque. Posteriormente, o Supremo Tribunal Federal – outra grande vitória – entendeu que a lei era constitucional.

Na verdade, Sr. Presidente, as nações mais desenvolvidas a praticam com intensidade. E o Brasil tem recorrido agora, e com frequência, a esse instituto para resolução de pendências mais relevantes, inclusive no campo internacional. Poderíamos mencionar isto, por exemplo, no acordo do Brasil com a Bolívia no que diz respeito à refinaria de petróleo. Mas poderíamos dizer algo semelhante também acontecido com a Venezuela.

Sr. Presidente, desde a aprovação da Lei nº 9.307, houve avanço significativo na prestação jurisdicional por parte do Estado, já que grande parte das demandas deixam de ser encaminhadas para as instâncias de juízo e passam a ser resolvidas por comissões de arbitragem, mais criativas na busca de caminhos alternativos para a solução dos conflitos.

Retomo palavras que pronunciei, no ano passado, nesta Casa, sobre essa matéria:

> Temos de reconhecer, com orgulho, o acolhimento do Poder Judiciário nacional e estadual ao tratar da matéria em suas várias acepções.
>
> Quero destacar, Sr. Presidente, dois fatos que, a meu ver, foram muito importantes. Em primeiro lugar, o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, em 2001, por seis votos contra quatro, da constitucionalidade de toda a Lei nº 9.307. Entendeu aquela Corte que o acesso à Justiça é uma garantia do cidadão e não uma imposição e que ninguém é obrigado a entrar em juízo contra alguém.
>
> Outra conquista muito importante que obtivemos, em pouco tempo da vigência da referida Lei foi o fato de o Brasil haver subscrito, em 2002, a Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, a chamada Convenção de Nova Iorque, de 1958.

A partir daí, Sr. Presidente, a assimilação do instituto da arbitragem em nosso País se aprofundou, mesmo que ainda carente de mais ampla difusão como um novo sistema, poderoso auxiliar da Justiça Comum na solução dos conflitos.

Enfim, a meu ver, ainda precisamos gerar no País uma cultura da arbitragem. Na realidade, pelo fato de, no Código de 1916, não haver sido possível colocar em vigência plena a arbitragem comercial, pois somente 80 anos após, com a Lei nº 9.307, é que começamos a praticar a arbitragem. Isso fez com que nós, a meu ver, não tivéssemos avançado como deveríamos com relação a esse assunto.

Então, é necessário que aprofundemos uma cultura do exercício da arbitragem, como acontece com praticamente todos os países do mundo. O instituto da arbitragem surgiu na antiguidade, há mais de dois mil anos, e, consequentemente, é algo que é praticado por países de todo o mundo, de diferentes culturas e de diferentes concepções doutrinárias.

Acredito, Sr. Presidente, firmemente, que a arbitragem e os demais métodos extrajudiciais de solução de controvérsias terão, cada vez mais, a desejada utilização dos operadores de direito, à medida que a cultura se espalhe e sua utilização se torne conhecimento comezinho do campo do direito.

Entre 2008 e 2009, houve um aumento de 74% no número de procedimentos, que passaram de 77 para 134. A título de comparação apenas, entre 2005 e 2008, o numero de arbitragens estabelecidas foi de 152 procedimentos. No total, desde 2005, quando o levantamento começou a ser feito, as câmaras registraram o valor de R$ 4,921 bilhões em 286 procedimentos

Nota importante é que até mesmo no campo trabalhista, apesar de controvertida, a prática do instituto da arbitragem vem se tornando corriqueira. E isto em boa parte por iniciativa das empresas estrangeiras cujas matrizes se utilizam largamente do instituto para solução de conflitos, principalmente com seus altos executivos.

No Brasil, apesar de a Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho ter se pronunciado recentemente pela inaplicabilidade da arbitragem em questões entre empresa e empregado, a melhor doutrina tende a respaldar a posição oposta.

A consequência desse entendimento e dessa prática tem feito com que muitas demandas anteriormente dirigidas à prestação jurisdicional por parte do Estado, mais lenta por consequência, passem a ser julgadas por comissões de mediação, comissões de conciliação e comissões de arbitragens, mesmo porque a lei prevê estas três hipóteses: mediação, conciliação e, finalmente, arbitragem. Isso é salutar para os indivíduos e, obviamente, para a sociedade como um todo.

Em recente artigo publicado no jornal *Valor Econômico*, de 22 de abril, foi repercutida a decisão do TST, ao mesmo tempo em que destacava a intenção da outra parte, no caso uma multinacional, em recorrer ao Supremo Tribunal Federal para garantir a continuidade da utilização da arbitragem nas questões trabalhistas, certamente por entender a agilidade e correção dos mecanismos.

Nesse mesmo artigo, a Drª Selma Lemes, especialista em arbitragem e Professora da Fundação Getúlio Vargas, destaca que "*a ação protetiva da Justiça do Trabalho é oportuna para coibir os abusos praticados pela chamadas câmaras de arbitragem de fachada"* e conclui que "*a impossibilidade de aplicar a arbitragem em dissídios individuais não pode ser uma regra ou vão anular a arbitragem trabalhista*", que é de todo desaconselhável.

Sr. Presidente, o trabalho que tem sido feito para que se desenvolva no Brasil uma cultura da arbitragem é do máximo interesse das pessoas e da Nação, do País como um todo, portanto. O resultado desse movimento e da consolidação da cultura da arbitragem será, de um lado, a redução das demandas dirigidas à Justiça tradicional e por outro lado, veremos a prática de soluções mais simples e rápidas.

Sr. Presidente, veremos questões, que hoje ainda levam anos ou décadas para se resolverem, serem solucionadas no espaço de poucos meses.

Não gostaria de encerrar minhas palavras sem fazer referência ao discurso, do Dr Arnold Wald Filho, descendente do famoso jurista Arnold Wald, proferido por ocasião da cerimônia de instalação do encontro na Associação Comercial de São Paulo. Lembraria que, entre outras coisas, diz o jurista:

em doze anos, fizemos, na matéria, um progresso que, em outros países, demorou um século.

Eu já havia repercutido esta fala em pronunciamento anterior. Contudo, a importância dessa frase para o progresso da prestação arbitral no País faz com que ela deva ser repetida à exaustão para que as pessoas se convençam, definitivamente, de que não podemos mais prescindir desse instituto para a cada vez mais complexa sociedade brasileira.

De fato, Sr. Presidente, a arbitragem é forma eficaz e célere de, com liberdade e criatividade, assegurar a paz entre as partes litigantes por meio de soluções dialogadas.

Num País gigantesco, como é o caso do nosso, e no qual a prestação jurisdicional encontra sérias dificuldades de responder com celeridade às demandas que lhe são interpostas, o uso extensivo da arbitragem é, sem sombra de dúvida – estou convencido disso –, instrumento contundente para mediar conflito e assegurar harmonia entre as partes.

Srªs e Srs. Senadores, há cruzadas que parecem quixotescas pelo que possuem de imaterialidade. Todavia, a cruzada para a expansão do uso dos recursos permitidos pela Lei nº 9.307, de 1996, por meio de arbitragem, é missão importante para a estruturação de nossa sociedade democrática de direito, como todos almejamos que o Brasil seja.

Prova desse reconhecimento é que o Brasil impressiona também os arbitralistas internacionais, tanto que, pela primeira vez, o Brasil sediará a Conferência do ICCA – International Council for Commercial Arbitration (Conselho Internacional de Arbitragem Comercial), entre os dias 23 e 26 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, conforme informou a Professora Eleonora Coelho Pitombo.

Segundo o ranking da CCI (Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional), a principal Câmara de Arbitragem do mundo, localizada em Paris, o Brasil é o líder regional em partes envolvidas em procedimentos arbitrais perante a CCI. Trata-se de uma façanha e tanto, considerando que a lei que regulamenta a prática no Brasil mal começou, há 13 anos apenas. Com a demanda brasileira, o Português já é o quinto idioma mais utilizado nas arbitragens CCI, fato inédito nos quase 100 anos de vigência da instituição.

No total, são esperados mais de 800 participantes de diversos países, incluindo países da América Latina, que não via acontecer uma conferência dessa natureza em seu território há 32 anos. O último país a

sediar uma conferência da ICCA foi o México, em 1978. E já existe a informação de que o novo presidente do Supremo Tribunal Federal, Cezar Peluso, estará presente à referida reunião.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar as minhas palavras, chamando atenção para a importância do instituto da arbitragem e a sua correta utilização.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que fosse transcrito nos Anais da Casa a publicação de editorial de *O Estado de S. Paulo*, publicado no dia 25 de abril, intitulado "A expansão da arbitragem".

Não vou ler o texto, posto que se trata de um editorial muito bem feito, mas um pouco longo. Leio apenas os dois últimos parágrafos:

> Por fim, o árbitro é sempre um especialista na matéria em discussão, enquanto no Poder Judiciário o juiz, por sua formação jurídica "generalista", muitas vezes carece de preparo suficiente para lidar com a questão em julgamento. Por desconhecimento técnico, ele pode, eventualmente, prolatar sentenças imprecisas. E, enquanto um magistrado é obrigado a decidir cerca de 300 processos por mês, o árbitro dispõe de tempo para se dedicar a cada caso.

É bom lembrar que, no caso da arbitragem, é possível sempre que haja um árbitro especializado. Depois, se assim for do interesse das partes, a arbitragem pode ser exercida em segredo, para que se preservem os interesses em jogo. E, finalmente, é bom lembrar que a arbitragem não exclui a possibilidade de recurso ao Poder Judiciário, quando tal se impuser.

Leio agora o último parágrafo do referido editorial:

> A arbitragem foi instituída no Brasil em 1996 [com a Lei nº 9.307, a que já me reportei] e pode ser aplicada às questões referentes a direitos patrimoniais disponíveis – ou seja, a tudo que possa ser negociado ou transacionado. E, se houver violação de algum princípio ou regra estabelecida pela Lei de Arbitragem, os tribunais têm legitimidade para agir e punir, o que dá segurança ao instituto. Usada em larga escala nos litígios entre as empresas mundiais, a arbitragem é considerada a forma mais eficiente de resolução de disputas no comércio mundial.

Encerro, portanto, minhas palavras, pedindo mais uma vez que o referido editorial seja publicado, em sua íntegra, nos Anais da Casa.

Muito obrigado a V. Exª.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A expansão da arbitragem

Por causa da morosidade do Poder Judiciário, a prática da arbitragem continua crescendo no País. O valor das pendências decididas por esse método de resolução de conflitos, em que as partes decidem não ir aos tribunais, passou de R$ 594,2 milhões, em 2007, para R$ 867 milhões, em 2008, e para R$ 2,4 bilhões, no ano passado. A informação é do site *Consultor Jurídico*, com base em pesquisa feita pela professora Selma Ferreira Lemes, do curso de arbitragem do *GVlaw*, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo.

A pesquisa, que vem sendo realizada desde 2005, envolveu as cinco maiores câmaras de comércio internacional em funcionamento no Brasil – a Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil, em Belo Horizonte; o Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, o Centro de Arbitragem da Câmara Americana de Comércio, e a Câmara de Arbitragem e Mediação do sistema Fiesp/Ciesp, em São Paulo; e a Câmara de Arbitragem da FGV, no Rio de Janeiro.

Em números absolutos, elas realizaram 30 procedimentos de arbitragem, em 2007, e 77, em 2008 – um aumento de 42%. E, em 2009, registraram 134 casos – um salto de 74%, com relação ao ano anterior. Como muitas arbitragens são sigilosas, o número de arbitragens deve ser ainda maior. Quase todas as pendências envolvem valores acima de R$ 500 mil e tratam de matérias que vão de divergências societárias, suscitadas por acionistas minoritários em assembleias de companhias com capital aberto, a problemas bancários e securitários e a divergências em matéria de tecnologia.

O expressivo crescimento do instituto da arbitragem, nos últimos anos, é atribuído a dois fatores – além do congestionamento dos tribunais. O primeiro foi a crise econômica mundial de 2007 e 2008, quando as grandes empresas passaram a discutir com instituições financeiras critérios e regras para o ressarcimento dos prejuízos causados por operações com derivativos.

Pesquisa revela um crescimento auspicioso dessa modalidade de resolução de conflitos

O segundo fator foi a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo, em 2014, e dos Jogos Olímpicos, em 2016. Como os dois eventos exigirão muitas obras de engenharia em curto prazo de tempo e o Brasil ainda não tem tradição em matéria de Parcerias Público-Privadas, as empresas do setor de construção civil incluíram cláusulas de arbitragem nos contratos.

O que está levando a iniciativa privada a optar cada vez mais por esse tipo de resolução de litígios, em detrimento do Poder Judiciário, são a rapidez, a ausência de burocracia e a confiança na consistência técnica da decisão arbitral. Nos tribunais, os processos judiciais costumam levar anos para chegar a uma sentença ou a um acórdão definitivo. Em média, na arbitragem o caso é encerrado em seis meses.

Além disso, a arbitragem parte do princípio da livre convicção do árbitro, garante igualdade de tratamento entre os litigantes e assegura o direito de defesa. E, como as partes podem escolher o árbitro de comum acordo e também podem estabelecer as normas procedimentais a serem observadas, a tramitação do litígio não fica presa ao sistema de prazos e recursos do velho Código de Processo Civil da década de 1970.

Por fim, o árbitro é sempre um especialista na matéria em discussão, enquanto no Poder Judiciário o juiz, por sua formação jurídica "generalista", muitas vezes carece de preparo suficiente para lidar com a questão em julgamento. Por desconhecimento técnico, ele pode, eventualmente, prolatar sentenças imprecisas. E, enquanto um magistrado é obrigado a decidir cerca de 300 processos por mês, o árbitro dispõe de tempo para se dedicar a cada caso.

A arbitragem foi instituída no Brasil em 1996 e pode ser aplicada às questões referentes a direitos patrimoniais disponíveis – ou seja, a tudo que possa ser negociado ou transacionado. E, se houver violação de algum princípio ou regra estabelecida pela Lei da Arbitragem, os tribunais têm legitimidade para agir e punir, o que dá segurança ao instituto. Usada em larga escala nos litígios entre as empresas mundiais, a arbitragem é considerada a forma mais eficiente de resolução de disputas no comércio mundial.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Secretaria da Mesa tomará as providências para que a transcrição pedida por V. Exª seja efetivada dentro dos procedimentos dos trabalhos da Mesa.

Convido, para usar da palavra, o Senador Paulo Paim, em permuta com o Senador Pedro Simon.

Senador Mozarildo, o Senador Paulo Paim foi mais eficiente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pois não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Quero reiterar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – *A posteriori*, V. Exª será chamado, conforme a sua inscrição.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, V. Exª declina da fala? (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, como se trata de comunicação parlamentar, seria a vez dele, e eu falaria em seguida, porque a ordem é um orador inscrito e uma fala parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Papaléo, V. Exª está no pleito.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Terei, pelo menos, cinco a mais, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não haverá problema algum.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar minha fala, quero registrar um evento extremamente importante que ocorreu em todo o Brasil e que não deixou de ser tão importante para nós, lá no Estado do Amapá, que foi exatamente o Dia D da Igreja Universal.

Compareci a esse evento, acompanhado de alguns companheiros, como o Deputado Jorge Amanajás, o Deputado Manoel Brasil, o Deputado Dalton Martins. Lá, convidados que fomos pela Igreja Universal, conseguimos testemunhar o que significou para o povo do Amapá, o que significou para aqueles que têm fé tal evento.

O Pastor Marcelo Valente foi quem proferiu o culto. E realmente aquele momento nos deu a nítida convicção de que a fé, exatamente, fortalece o nosso espírito e renova as alianças com Deus, Senador Mozarildo, e, com isso, logicamente, nós podemos fluir, avançar nos nossos projetos em todos os setores.

Parabenizo os fiéis, parabenizo a Igreja Universal, parabenizo todas as religiões que levam ao encontro de Deus e que fazem com que os homens de fé tenham um seguimento na sua vida familiar, na sua vida profissional, na sua vida pessoal em boa direção.

Sr. Presidente, também quero registrar aqui que hoje é o Dia Nacional da Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. O Ministério da Saúde, de forma eficiente e inteligente, está fazendo uma campanha em todo o Brasil para combater, para evitar os danos que a hipertensão arterial causa às pessoas, aos organismos e, fundamentalmente, para chamar a atenção para aqueles que são diagnosticados como hipertensos e não tomam as devidas providências no sentido de minimizar os efeitos danosos dessa afecção, dessa doença.

Por isso, parabenizo o Ministério da Saúde, principalmente o Sr. Ministro Temporão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há muito venho denunciando a situação de precariedade dos nossos aeroportos e as condições de segurança do transporte aéreo no Brasil. Novos fatos, agora, voltam a colocar em pauta essas questões que demandam uma ação urgente e efetiva, sob pena de se perpetuar o caos nos aeroportos brasileiros e até mesmo de inviabilizar o crescimento econômico projetado para os próximos anos.

Refiro-me, especialmente aos preparativos do Governo brasileiro para que possamos acolher dois megaeventos nos próximos anos – a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016; refiro-me, também, ao caos que se instalou nos aeroportos europeus, com reflexos em outros continentes, provocado pela recente erupção de um vulcão na Islândia. Esse último fato, Sr. Presidente, não nos diz respeito diretamente. Cito-o apenas porque a vulnerabilidade do tráfego aéreo foi colocada em destaque pela mídia de todo o mundo; mas também para lembrar que, não fossem a eficiência e a modernidade dos sistemas europeus de controle do tráfego aéreo, as consequências teriam sido bem mais danosas.

Em relação à Copa do Mundo e às Olimpíadas que aqui serão realizadas, essas, sim, são motivo de grave preocupação, bastando lembrar que a aviação

brasileira já não atende à demanda atual, mesmo nos períodos de baixa temporada.

Em sua edição do dia 7 de abril, a revista *Veja* publicou ampla reportagem, demonstrando que os nossos aeroportos não estão plenos para atender os brasileiros que viajam de avião. O número de passageiros dobrou nos últimos anos – o que deveria ser festejado como um dado auspicioso. Isso não acontece no momento, como ressalta a revista...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª dispõe de mais cinco minutos para concluir o seu pronunciamento

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ..."porque os passageiros são submetidos a momentos infernais nos superlotados aeroportos do Brasil".

De acordo com o periódico, dez milhões de passageiros foram transportados em todo o Brasil, em fevereiro deste ano, o que significa um aumento de 43% em relação ao mesmo período do ano passado. Há, porém, um divórcio entre o desejo ou a necessidade de voar e a capacidade do Governo Federal de aumentar o número de aeroportos ou de ampliá-los e modernizá-los.

O aumento do número de passageiros em todo o País salta aos olhos. Isso deveria ser motivo de comemoração, pois a estabilidade econômica e o aumento do poder aquisitivo de toda a parcela da população viabilizaram o transporte aéreo para milhões de brasileiros. A esses fatores, acrescente-se desconcentração do setor com a entrada em operação de novas companhias e, consequentemente, aumento da concorrência e redução das tarifas. "O gargalo dos aeroportos, infelizmente, pode atrapalhar essa festa nos céus do Brasil" - observa a citada reportagem.

A revista lista a situação de alguns dos principais aeroportos brasileiros: em relação ao terminal de passageiros, os de Congonhas e Guarulhos, em São Paulo, estão saturados, assim como os de Brasília, Confins, em Belo Horizonte, e Cuiabá; o de Viracopos, em Campinas, estará saturado ainda este ano.

Quanto à área de estacionamento dos aviões, os de Congonhas, Guarulhos e Brasília já estão saturados; o de Confins, Cuiabá e Viracopos estão próximos da saturação.

Finalmente, no que concerne às pistas de decolagem e pouso, o de Congonhas está saturado, e os de Guarulhos, Brasília e Confins se aproximam de uma situação crítica. Aliás, autoridades aeronáuticas têm advertido quanto à condição de segurança de alguns desses aeroportos.

Para 2014, a Infraero pretende, entre outras obras, reforçar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento do aeroporto de Guarulhos; recuperar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento e os terminais de passageiros do Santos Dumont, no Rio de Janeiro; ampliar o terminal de passageiros nos aeroportos de Brasília e de Porto Alegre; construir nova torre de controle e ampliar o terminal de passageiros no aeroporto de Fortaleza.

O problema é que essas obras são mero paliativo. Ao contrário do que recomenda a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), de os aeroportos operarem com alguma folga, os aeroportos brasileiros operam, em média, 30% acima da capacidade planejada, de acordo com a revista *Veja*.

Como a Infraero tem o monopólio da construção e da exploração comercial dos aeroportos, o Governo Federal anunciou, recentemente, um reforço de R$3 bilhões ao investimento previsto em 16 aeroportos brasileiros, que era de R$5,5 bilhões. Porém, com o aumento da demanda, esses investimentos não serão suficientes para reverter o déficit operacional em 2014 – isso se as obras, de fato, saírem do papel e forem concluídas em tempo hábil.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, vou suprimir a leitura de grande parte do meu discurso...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª não se avexe. À disposição. Os próximos oradores estão atentos ao pronunciamento de V. Exª.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Então, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª dispõe de mais cinco minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em termos de segurança, o Brasil precisa correr atrás do tempo perdido. Precisa investir em recursos humanos, notadamente na qualificação de controladores do tráfego aéreo, em equipamentos de tecnologia mais avançada e em obras físicas, como ampliação e remodelação das pistas e dos pátios de estacionamento.

Em termos de conforto, a situação é igualmente precária, pois os milhões de passageiros sofrem diariamente com os atrasos e cancelamentos de voos até mesmo nos períodos de baixa temporada. Os principais problemas começam com as filas quilométricas nos *check-ins*, passam pela superlotação das salas de embarque e pela liberação na alfândega, no caso

de voos internacionais, e se completam com a demora na retirada das bagagens.

Recente pesquisa desenvolvida por uma consultoria de aviação colocou o aeroporto de Changi, em Cingapura, como o melhor do mundo. O aeroporto de Guarulhos, o melhor entre os brasileiros, Senador Mozarildo, foi o 121º colocado, seguido pelo Galeão, o 151º. O aeroporto de Cingapura, inaugurado quatro anos antes do de Guarulhos, tem uma infraestrutura que inclui spa, cinema, piscina, academias, terminais com acesso gratuito à internet e o maior pavilhão de feiras do Sudeste asiático. Além disso, oferece passeios gratuitos aos passageiros que precisam aguardar algumas conexões por mais de cinco horas.

A Infraero prometeu instalar terminais *wireless* nos principais aeroportos brasileiros, mas ficou na promessa. Os problemas dos passageiros brasileiros não se resumem à área do aeroporto. Ao contrário do terminal de Cingapura e de tantos outros no mundo, que são interligados ao sistema de metrô, o aeroporto de Guarulhos somente é acessado por ônibus, táxis ou veículos particulares.

A crise brasileira, Sr. Presidente, não se restringe às grandes cidades. Em Macapá, onde 40 mil passageiros utilizaram mensalmente o avião como meio de transporte, as instalações estão completamente obsoletas e há apenas uma esteira de bagagem. Isso, Sr. Presidente, num Estado praticamente desprovido de ligações terrestres com os outros Estados da região, e dependente do transporte fluvial, que é muito lento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu faço questão aqui de registrar essa deficiência na capital do meu Estado, no aeroporto, que hoje é extremamente triste de se ver. Todo aquele investimento que a Infraero fez, construindo aquele novo prédio, aquele novo terminal, e ficar a construção daquele terminal pela metade. Está jogado ao tempo, desprezado completamente, o que mais uma vez nos coloca na situação de que o norte do País é sempre discriminado e que os investimentos que são feitos Brasil afora não chegam até o Estado do Amapá.

Faço um apelo ao Presidente da Infraero: que olhe o Estado do Amapá com mais carinho e que lembre que ali há dinheiro público sendo deteriorado num prédio cuja construção está parada há quase quatro anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOPR PAPALÉO PAES

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB – AP)–

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Há muito venho denunciando a situação de precariedade dos nossos aeroportos e as condições de insegurança do transporte aéreo no Brasil. Novos fatos, agora, voltam a colocar em pauta essas questões que demandam uma ação urgente e efetiva, sob pena de se perpetuar o caos nos aeroportos brasileiros e até mesmo de inviabilizar o crescimento econômico projetado para os próximos anos.

Refiro-me, especialmente, aos preparativos do Governo brasileiro para que possamos acolher dois megaeventos nos próximos anos – a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016; refiro-me, também, ao caos que se instalou nos aeroportos europeus, com reflexos em outros continentes, provocado pela recente erupção de um vulcão na Islândia. Esse último fato, Senhor Presidente, não nos diz respeito diretamente. Cito-o apenas porque a vulnerabilidade do tráfego aéreo foi colocada em destaque pela mídia de todo o mundo; mas também para lembrar que, não fossem a eficiência e a modernidade dos sistemas europeus de controle de tráfego aéreo, as consequências teriam sido bem mais danosas.

Em relação à Copa do Mundo e às Olimpíadas que aqui serão realizadas, essas, sim, são motivo de grave preocupação, bastando lembrar que a aviação brasileira já não atende à demanda atual, mesmo nos períodos de baixa temporada.

Em sua edição do dia 7 de abril, a revista **Veja** publicou ampla reportagem demonstrando os nossos aeroportos não estão aparelhados para atender os brasileiros que viajam de avião. O número de passageiros dobrou nos últimos anos – o que deveria ser festejado como um dado auspicioso. Entretanto, não o é, como ressalta a revista, "porque os passageiros são submetidos a momentos infernais nos superlotados aeroportos do Brasil".

De acordo com o periódico, 10 milhões de passageiros foram transportados em todo o Brasil, em fevereiro deste ano, o que significa um aumento de 43% em relação ao mesmo período do ano passado. Há, porém, um divórcio entre o desejo ou a necessidade de voar e a capacidade do Governo Federal de aumentar o número aeroportos ou de ampliá-los e modernizá-los.

O aumento do número de passageiros, em todo o País, salta aos olhos. Deveria ser motivo de comemoração, pois a estabilidade econômica e o aumento do poder aquisitivo de boa parcela da população viabilizaram o transporte aéreo para milhões de brasileiros. A esses fatores, acresce-se a desconcentração do setor, com a entrada em operação de novas companhias e, conseqüentemente, aumento da concorrência e redução nos preços das tarifas. "O gargalo dos aeroportos,

infelizmente – observa a citada reportagem – pode atrapalhar essa festa nos céus do Brasil".

A revista lista a situação de alguns dos principais aeroportos brasileiros: em relação ao terminal de passageiros, os de Congonhas e Guarulhos, em São Paulo, estão saturados, assim como os de Brasília, Confins, em Belo Horizonte e Cuiabá; o de Viracopos, em Campinas, estará saturado ainda este ano.

Quanto à área de estacionamento dos aviões, os de Congonhas, Guarulhos e Brasília já estão saturados; os de Confins, Cuiabá e Viracopos estão próximos da saturação. Finalmente, no que concerne às pistas de decolagem e pouso, o de Congonhas está saturado e os de Guarulhos, Brasília e Confins se aproximam de uma situação crítica. Aliás, autoridades aeronáuticas têm advertido quanto às condições de segurança de alguns desses aeroportos.

Para 2014, a Infraero pretende, entre outras obras, reformar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento do aeroporto de Guarulhos; recuperar as pistas e ampliar o pátio de estacionamento e os terminais de passageiros do Santos Dumont, no Rio de Janeiro; ampliar o terminal de passageiros nos aeroportos de Brasília e de Porto Alegre; construir nova torre de controle e ampliar o terminal de passageiros no aeroporto de Fortaleza.

O problema é que essas obras são mero paliativo. Ao contrário do que recomenda a Associação Internacional de Transporte Aéreo – IATA -, de os aeroportos operarem com alguma folga, os aeroportos brasileiros operam, em média, 30% acima da capacidade planejada, de acordo com a revista Veja. Como a Infraero tem o monopólio da construção e da exploração comercial dos aeroportos, o Governo Federal anunciou, recentemente, um reforço de três bilhões de reais ao investimento previsto em 16 aeroportos brasileiros, que era de 5,5 bilhões de reais. Porém, com o aumento da demanda, esses investimentos não serão suficientes para reverter o déficit operacional em 2014 – isso, se as obras de fato saírem do papel e forem concluídas em tempo hábil.

Em termos de segurança, o Brasil precisa correr atrás do tempo perdido. Precisa investir em recursos humanos, notadamente na qualificação de controladores de tráfego aéreo, em equipamentos de tecnologia mais avançada e em obras fiscais, como ampliação e remodelação das pistas e dos pátios de estacionamento.

Em termos de conforto, a situação é igualmente precária, pois os milhões de passageiros sofrem diariamente com atrasos e cancelamentos de vôos até mesmo nos períodos de baixa temporada. Os principais problemas começam com as filas quilométricas no ***check-in***, passam pela superlotação das salas de embarque e pela liberação na alfândega, no caso de vôos internacionais, e se completam com a demora na retirada das bagagens. Professor de Transporte Aéreo na Escola Politécnica da USP, o engenheiro Jorge Medeiros afirma que, além da escassez de investimentos, há mau gerenciamento. Ele lembra que o aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, há dez anos aguarda a construção de um terceiro terminal de passageiros. Ele compara com o aeroporto de ***Gatwick***, em Londres, que, tendo uma única pista, recebeu no ano passado 35 milhões de passageiros e registrou 262 mil pousos e decolagens. "No mesmo período – disse ele – Cumbica atendeu 22 milhões de passageiros e registrou 209 mil pousos e decolagens, apesar de ter duas pistas".

Recente pesquisa, desenvolvida por uma consultoria de aviação, colocou o aeroporto de ***Changi***, em Cingapura, como o melhor do mundo. O aeroporto de Guarulhos, o melhor entre os brasileiros, foi o centésimo vigésimo primeiro colocado, seguido pelo Galeão, o centésimo qüinquagésimo primeiro.

O aeroporto de Cingapura, inaugurado quatro anos antes do de Guarulhos, tem uma infraestrutura que inclui SPA, cinema, piscina, terminais com acesso gratuito à internet e o maior pavilhão de feiras do sudeste asiático. Além disso, oferece passeios gratuitos aos passageiros que precisam aguardar alguma conexão por mais de cinco horas. A Infraero prometeu instalar terminais wireless nos principais aeroportos brasileiros, mas ficou na promessa. Os problemas dos passageiros brasileiros não se resumem à área do aeroporto. Ao contrário do terminal de Cingapura e de tantos outros no mundo, que são interligados ao sistema de metrô, o aeroporto de Guarulhos somente é acessado por ônibus, táxis ou veículos particulares.

A crise aeroportuária brasileira não se restringe às grandes cidades. Em Macapá, onde 40 mil passageiros utilizam mensalmente o avião como meio de transporte, as instalações estão completamente absoletas e há apenas uma esteira de bagagem. Isso, Senhor Presidente, num Estado praticamente desprovido de ligações terrestres com os outros Estados da região e dependente do transporte fluvial, muito lento.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, o transporte aéreo no Brasil encontra-se em situação precaríssima e requer medidas urgentes, tanto para dar um mínimo de conforto aos passageiros quanto para assegurar as condições básicas e indispensáveis de segurança. O Brasil precisa se preparar para sediar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, mas não pode se voltar apenas para esses eventos. Antes de pensarmos em receber

bem os milhares de turistas que aqui aportarão nesses megaeventos, e antes de pensarmos que o Brasil será alvo da atenção mundial, precisamos pensar, também, na segurança e no conforto de milhões de brasileiros que não podem, absolutamente, ficar à mercê da omissão de nossas autoridades e da precariedade da nossa infraestrutura aeroportuária.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Convido a assumir a tribuna o Senador Mozarildo Cavalcanti, com a aquiescência do Senador Paulo Paim.

Senador Papaléo Paes, V. Exª pode vir até a esta Presidência, por gentileza? (*Pausa*.)

O Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gilvam Borges, que agora transfere a Presidência para o seu Colega do Amapá, Senador Papaléo, Srªs e Srs. Senadores, quero começar agradecendo a gentileza do Senador Paim, que permutou comigo, já que pela ordem seria ele.

Sr. Presidente, eu hoje quero fazer aqui um registro – que acho também tem que ver com o seu Estado, o Estado do Amapá – do aniversário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

No dia 25, ontem, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima completou 19 anos de instalação. Neste ano do seu 19º aniversário, as comemorações estão voltadas para o meio ambiente, inclusive com a realização de uma campanha, junto aos servidores e magistrados, para incentivar a adoção de novos hábitos que permitam uma maior valorização e preservação do ambiente em que vivemos.

De acordo com o Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, Desembargador Almiro Padilha, nesses 19 anos de criação, o órgão cresceu, expandiu e se especializou no sentido de atender aos anseios da população roraimense.

Palavras do Presidente Almiro Padilha: "Estamos presentes em sete Municípios, que são sedes de comarcas; nos demais a Justiça itinerante atende, assim como nos bairros mais distantes da Capital." Quando falamos sete Municípios, pode parecer pouco – não é, Senador Papaléo? – para o resto do Brasil, mas Roraima tem apenas 15 Municípios.

Portanto, está presente já um tribunal, que tem 19 anos apenas de existência, em metade dos seus Municípios, incluindo a Capital, onde está 60% da população do Estado: "Temos procurado facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça e, ao mesmo tempo, agilizar o tempo de atendimento às demandas dos jurisdicionados."

Almiro destacou ainda o aperfeiçoamento dos programas de informatização e digitalização do processo judicial como forma de tornar o Judiciário mais célere. Outro ponto destacado é a construção do Fórum criminal, que deve ter início ainda este ano.

E, aí, continua o Presidente Almiro Padilha:

> Não podemos deixar de destacar a contratação, por meio de concurso, de mais 11 juízes substitutos, que agora somam mais força no julgamento dos processos. Estamos também promovendo concurso para contratação de servidores, para preencher vagas em setores estratégicos do Tribunal de Justiça, com contratação imediata.
>
> Assim, acreditamos que estamos no caminho certo para fortalecer e dinamizar o Poder Judiciário no Estado.

Eu quero também, Sr. Presidente, aqui destacar que o atual Presidente Almiro Padilha, juntamente com o colegiado, logicamente, aprovou o Plano Diretor do Poder Judiciário do Estado de Roraima para os próximos anos. E na apresentação, o Presidente Almiro Padilha diz o seguinte:

> Vivemos um momento ímpar na história do planejamento do Poder Judiciário no Brasil. Nunca um número tão grande de tribunais planejou seu desenvolvimento respaldados em uma política emanada do Conselho Nacional de Justiça. Foram estabelecidas dez metas de nivelamento entre os tribunais para o exercício de 2009. A primeira delas foi a obrigação de elaboração de um plano de gerenciamento para os tribunais, posteriormente regulamentado pela Resolução do CNJ nº 70, de 2009.
>
> Elaboramos, então, um Plano Diretor de desenvolvimento para o próximo quinquênio, cuja finalidade principal é orientar a atuação desse poder na busca de sua efetividade, propiciando um conjunto de vantagens adicionais ligadas à otimização de recursos e investimentos, proporcionando, assim, a tão sonhada celeridade da justiça e a continuidade dos projetos aqui traçados.
>
> Damos prioridade à identificação de oportunidade, em especial para o desenvolvimento de metas e projetos voltados para a capacitação de magistrados e servidores, principalmente aqueles em foco no relacionamento com o cidadão.

A vontade de transformar obrigatoriedade em oportunidade nos fez repensar a cultura do planejamento administrativo.

Iniciamos, então, uma movimentação em torno da coleta de sugestões para a elaboração do Plano Diretor. Oficiamos a todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado de Roraima e seus Municípios, além das universidades, faculdades e órgãos de representação. No âmbito do Tribunal, entrevistamos Desembargadores, Juízes, servidores representantes de todas as unidades administrativas e jurisdicionais, o Sintjurr (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário. Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Roraima). Afixamos cartazes em pontos estratégicos dos municípios do Estado e, ainda, divulgamos na imprensa local.Essa atuação permitiu colher um número significativo de sugestões e adaptar as questões micro às macro, e adequar projetos do Banco de Boas Práticas do CNJ às peculiaridades locais e regionais, ajudando a construir a ideia de planejamento administrativo como pacto social.

O esforço empreendido por esse tribunal na elaboração do Plano Diretor Participativo reforçou este trabalho como instrumento de planejamento eficaz no Poder Judiciário.

Reconhecer esse avanço, no entanto, coloca um novo desafio no sentido de enfrentar as enormes barreiras e obstáculos a sua efetivação. Neste esforço, é imprescindível conscientizar sobre a importância do Plano e da necessidade de sua continuidade.

Somados os esforços para nivelamento do Poder Judiciário, prevemos agora uma movimentação pela aplicação ininterrupta do Plano, avançando para um Judiciário harmônico e integrado em todo o território nacional.

Sr. Presidente, fico até feliz que, por coincidência, V. Exª esteja presidindo essa sessão, porque, quando nós, lá na Constituinte, brigamos para que o Amapá e Roraima se transformassem em Estado, um dos argumentos, Senador Marco Maciel, que usávamos, era justamente a falta de cidadania que tinham os habitantes dos territórios. E a pior das faltas da cidadania, era a ausência da justiça próxima do cidadão, pobre principalmente. Por quê? Porque os territórios federais eram jurisdicionados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que ainda hoje é Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, embora não existam mais territórios, por enquanto, no Brasil.

Mas imagine, Senador Papaléo, alguém que em Roraima fosse condenado em primeira instância, mesmo tendo algum tipo de recurso, teria de se deslocar ou contratar um advogado aqui em Brasília para defendê-lo em segunda instância. Então, era realmente um descompasso entre os cidadãos que habitavam os Territórios Federais e os cidadãos dos Estados da Federação.

Então, nós não podemos ser considerados como cidadãos brasileiros de primeira categoria, éramos cidadãos de segunda ou terceira categoria. Realmente, quando completamos 19 anos, fico muito feliz, Senador Marco Maciel, de ver no meu Estado, o menor Estado em termo de população da Federação, um Poder Legislativo consolidado, um Poder Judiciário consolidado. Os poderes são iguais e harmônicos entre si e independentes. Não vou dizer que o Poder Judiciário seja mais importante do que o Legislativo ou que o Executivo, mas, sem dúvida, sem o Poder Judiciário o cidadão está à mercê de vontades políticas apenas.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Com muito prazer, ouço V. Exª Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, eu quero começar o meu aparte cumprimentando V. Exª pelo fato de suscitar aqui no Senado Federal, a Casa da Federação, uma questão fundamental com relação a prestação jurisdicional por parte do Estado. V. Exª expôs aí as dificuldades por que passa o seu Estado, um Estado recém-criado, era um antigo Território. O Constituinte de 88 aboliu a figura dos Territórios, hoje já não os temos mais, como V. Exª fez questão de mencionar.

Mas, de toda maneira, V. Exª chama a atenção para o fato de que ainda lá a prestação jurisdicional por parte do Estado se faz de maneira precária e com um ônus muito alto para o jurisdicionado. Ou seja, isso é algo que não se compatibiliza com a Federação que dê a igualdade de oportunidades a todos. V. Exª, que é um excelente Senador da República, aqui respeitado e acatado, certamente vai ser ouvido em seus apelos, que considero extremamente justos, como forma até de assegurar a todos o reconhecimento de seus direitos, enfim, de suas prerrogativas. Espero que o apelo que V. Exª acaba de fazer venha a ser devidamente acolhido e que possamos dar a Roraima o pleno exercício dessas funções jurisdicionais do Judiciário brasileiro. Isso é o mínimo que eu acho que V. Exª pede e que é, certamente, o se deve ser atendido, para que os cidadãos sejam tratados em todo o País da mesma forma, como impõe a Constituição brasileira. Era o que tinha a manifestar a V. Exª. Faço votos de que V. Exª tenha pleno sucesso nessas tratativas que está mantendo com o Judiciário local e aqui no plano

nacional, federal, para que, feliz e tempestivamente, as suas demandas sejam devidamente acolhidas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, fico muito feliz com o aparte de V. Exª, que à época acompanhou de perto os trabalhos da Constituinte e se lembra, com certeza, do trabalho que tivemos para convencer os Constituintes dos outros Estados da conveniência da transformação de Roraima e Amapá em Estados, que tinham já 45 anos de existência como Territórios Federais. Portanto, estava até passando da hora de sair daquele *status* secundário e eliminamos a figura de Território Federal de Fernando de Noronha, anexando Fernando de Noronha ao seu Estado, Pernambuco, porque achávamos que essa figura de Território Federal é ditatorial, é inibidora da formação de lideranças e, acima de tudo, não leva cidadania às pessoas. Mas, até alguns dias atrás, discutindo a redivisão territorial do País, falei como foi importante passarmos pela fase de Território, saindo de Município do Amazonas para Território Federal e, hoje, Estado.

Mas, Senador Marco Maciel, nesses 19 anos de Estado, contando da implantação e não da criação da data da Constituinte – porque, para mim, Estado de fato e de direito nós só passamos a ser no dia 1º de janeiro de 1991, quando tomou posse o primeiro Governador eleito –, de lá para cá, o salto em todas as áreas, mas principalmente no Judiciário foi surpreendente. Temos um tribunal que está entre os melhores do Brasil. Podem até dizer que é porque tem pouca gente. É verdade, temos pouca gente, mas temos uma distância enorme em termos dos grandes centro do País, tínhamos também pouquíssimos juízes inicialmente.

Quero fazer referência e pedir a transcrição, Senador Papaléo. Foi lançado um selo comemorativo pelos Correios, em comemoração aos 19 anos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Também os eventos comemorativos como a palestra motivacional; o lançamento da campanha de redução de gastos, que é um trabalho que vem sendo feito no sentido de fazer com que os recursos destinados ao tribunal sejam cada vez mais aplicados de forma econômica.

E, com relação à estrutura do nosso tribunal, ele tem hoje em seu quadro aproximadamente 650 servidores. Já o quadro de magistrados é formado por 7 desembargadores (sendo que uma das vagas agora está em processo de preenchimento) e de 39 Juízes de Direito. Possui 8 comarcas, como mencionei, a capital e mais sete, que estão localizados nos Municípios de Boa Vista, a capital, Caracaraí, São Luiz do Anauá, Mucajaí, Rorainópolis, Alto Alegre, Pacaraima e Bonfim.

A Comarca de Boa Vista concentra a maior parte dos jurisdicionados e conta com 8 Varas Cíveis, 6 Varas Criminais, 4 Juizados Cíveis e Criminais, um Juizado da Infância e Juventude e 4 Núcleos de Atendimento e de Conciliação dos Juizados Especiais e, ainda, a Vara da Justiça Itinerante, com jurisdição em todo o Estado.

E aqui, Senador Papaléo e Senador Marco Maciel, é bom lembrar um pouco da história. Com a criação do Estado de Roraima pela Constituição de 1988, foi prevista também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais Poderes que iriam compor o novo Estado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do Tribunal de Justiça foram estabelecidos pela própria Constituição em seu artigo 235, inciso V, pelo qual fixou-se o quantitativo em 7, a serem nomeados pelo primeiro governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos: 5 dentre os magistrados com mais de 30 anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário; dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na Constituição.

E quero fazer um registro especial. Foi no dia 25 de abril de 1991 que foram empossados os primeiros componentes do Judiciário Estadual pelo então Governador Ottomar de Sousa Pinto, que foi o primeiro governador eleito no nosso Estado e também o mais recente governador, que morreu inclusive no exercício do cargo, tendo exercido por três vezes a função de Governador de Estado e, anteriormente, a função de Governador do Território de Roraima.

Eu quero, portanto, fazer esse registro do aniversário, pedindo, Senador Papaléo, a transcrição de todo o material a que faço referência e registrando a atual composição do Tribunal de Justiça. O Presidente é o Desembargador Almiro José Mello Padilha; o Vice-Presidente é o Desembargador Mauro José Nascimento Campello; o Corregedor, Desembargador José Pedro Fernandes; e os membros: Desembargador Robério Nunes dos Anjos, Desembargador Lupercínio de Sá Nogueira Filho; e Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira.

Peço também a transcrição da relação dos juízes que compõem o nosso tribunal. E aqui, Senador Marco Maciel, tenho uma honra maior ainda de registrar, entre os juízes que compõem o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, um filho meu, concursado, como todo juiz, e que passou em primeiro lugar no seu concurso. Isso me deixa muito honrado.

O S. Marco Maciel (DEM – PE) – Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Ele entrou para o Tribunal em 1996. Portanto, isso me deixa muito feliz, porque trabalhamos pela criação do Estado, temos uma Justiça pujante, e entre os Ilustre magistrados se encontra um filho meu.

Antes de terminar, quero ouvir novamente V. Exª, que parece que pede um aparte.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Eu apenas gostaria, em rápida palavra, dizer a V. Exª que, como V. Exª mencionou, o hoje Estado de Roraima foi, por três vezes, se não estou equivocado...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O Estado, três vezes. E, como território, uma vez também.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – ...uma vez também pelo Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, que era um Oficial-General da Força Aérea Brasileira, que caracterizou a sua vida por uma presença muito forte na Amazônia, de modo geral, porque ele não ficou adstrito apenas a Roraima ou ao antigo território, mas também ele executou muitos programas da FAB na Amazônia, inclusive com a construção de aeroportos, etc. Além de ser um Oficial-General da FAB, ele era também um grande administrador. Ninguém pode deixar de reconhecer esses méritos, inclusive por ser um administrador sério, honesto, competente, dedicado à causa pública. Morreu, eu diria até quase se imolou, lutando pela causa do Estado de Roraima, e, por que não dizer, pela Amazônia, de um modo geral. Meus cumprimentos, portanto, a V. Exª pela homenagem que presta do Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, com quem tive o último encontro foi no gabinete de V. Exª, cujo desenlace ocorreu no dia seguinte ao nosso encontro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Marco Maciel, V. Exª, aliás, que é conterrâneo de nascimento do Brigadeiro Ottomar, porque ele nasceu no seu Estado, mas, não só se dedicou ao Estado de Roraima, como Governador do Território, ele preparou o terreno para o Estado. E foi tão bem reconhecido pela população que foi eleito o primeiro Governador; depois, teve um segundo mandato e foi reeleito para o terceiro mandato, o qual infelizmente só cumpriu um ano. Mas entre as diversas benfeitorias feitas pelo Governador Ottomar está a de agilizar a implantação do Tribunal de Justiça.

Embora sendo médico, nós temos que reconhecer – não é, Senador Papaléo? – que a definição de saúde é muito mais ampla do que não estar doente. A definição de saúde implica uma situação de bem-estar física, mental e social. Então, significa que se nós lá vivíamos – no Território de Roraima – não vivíamos socialmente bem, não tínhamos realmente a presença do Governador eleito, não tínhamos a presença do juiz de lá; não tínhamos representante na Assembleia Legislativa e, muito menos, representação no Senado Federal. Então, é verdade que agora, com a transformação naquela época, nós passamos a ser. É lógico que precisamos fazer ainda muito mais, Senador Papaléo. Não só precisamos, como podemos fazer muito mais. E vamos fazer muito mais para que Roraima realmente seja um Estado com que sempre sonhamos: um Estado que seja justo com as pessoas, que dê, efetivamente, uma assistência social que não seja simplesmente o paternalismo em troca de intenções eleitoreiras depois.

Eu quero finalizar, Senador Papaléo, só lendo os propósitos do Tribunal colocados no seu Plano Diretor:

Missão: levar a Justiça a todos, de forma igualitária, ágil, acessível e transparente, garantindo a dignidade e a cidadania;

Visão: ser reconhecido, até dezembro de 2014, como um Poder célere, confiável, acessível e democrático em toda a sua jurisdição;

E como valores: a credibilidade, a ética, a transparência, a probidade, a imparcialidade, a acessibilidade, a modernidade, a responsabilidade social e ambiental e a celeridade.

Portanto, quero aqui cumprimentar o Presidente do Tribunal, Desembargador Almiro Padilha, todos os membros do Tribunal aqui citados e também os servidores técnico-administrativos do tribunal, que são responsáveis pelo bom andamento da máquina burocrática do tribunal e também da parte de assessoria.

Eu quero, portanto, dizer da minha felicidade de registrar aqui, como Senador de Roraima, os 19 anos do Tribunal de Justiça do meu Estado.

Muito obrigado.

E, ao encerrar, reitero o pedido de transcrição das matérias aqui mencionadas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tribunal de Justiça comemora 19 anos com programação voltada para o meio ambiente

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima completou no dia 25 de abril, 19 anos de instalação. Neste ano, as comemorações estão voltadas ao meio ambiente, inclusive com a realização de uma campanha junto aos servidores e magistrados para incentivar a adoção de novos hábitos que permitam uma maior valorização e preservação do ambiente em que vivemos.

De acordo com o presidente do TJRR, desembargador Almiro Padilha, nestes 19 anos de criação o Órgão cresceu, expandiu e se especializou no sentido atender aos anseios da população roraimense. "Estamos presentes em sete municípios que são sede de comarcas; nos demais a Justiça Itinerante atende, assim como nos bairros mais distantes da capital. Temos procurado facilitar o

acesso da população aos serviços da justiça e ao mesmo tempo agilizar o tempo do atendimento às demandas dos jurisdicionados", afirmou o magistrado.

Almiro destacou ainda o aperfeiçoamento dos programas de informatização e de digitalização do processo judicial, como forma de tornar o Judiciário mais célebre. Outro ponto destacado é a construção do Fórum Criminal, que deve ter início ainda este ano.

"Não podemos deixar de destacar a contratação, por meio de concurso, de 11 juízes substitutos, que agora somam força no julgamento dos processos. Estamos promovendo concurso para contratação de servidores para preencher vagas em setores estratégicos do TJ, com contratação imediata. Assim, acreditamos que estamos no caminho certo para fortalecer e dinamizar o Judiciário Estadual", concluiu o presidente.

Selo Comemorativo

Como parte da programação de aniversário do TJRR, um convênio foi firmado com os Correios para a edição de selo e carimbo postal comemorativos, que estarão presentes em todas as correspondências do Estado pelo período de um mês.

Palestra motivacional

No dia 23 de abril, sexta-feira, será realizada uma palestra motivacional com o tema "Motivando talentos e assegurando resultados em cenário de mudanças", com a palestrante Adriana Albuquerque, conhecida no cenário nacional pelo profissionalismo e irreverência, dotada de entusiasmo que contagia o público, proporcionando aprendizado regado a alegria, senso de humor, alto astral e informações atualizadas.

Lançamento das campanhas de redução de gastos

Na semana que antecede o aniversário o TJ lançou uma campanha visando à redução de gastos com energia elétrica, água, telefone e de copos descartáveis.

Nesse sentido foram distribuídos foldes, disponibilizados materiais no site da instituição visando à conscientização dos colaboradores de Órgão.

Para incentivar ainda mais a mudança de comportamento de servidores e magistrados, cada um deles recebeu uma caneca térmica personalizada a cada um deles, que deverá ser utilizada no ambiente de trabalho, o que deverá reduzir consideravelmente a utilização de copos descartáveis.

Essa campanha faz parte das iniciativas que estão sendo adotadas pelo TJ para atingir a Meta nº 6 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2010, que é reduzir pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível em relação a 2009.

Para encerrar a programação do aniversário será oferecido um almoço de confraternização para os colaboradores do Tribunal.

Estrutura

O TJ/RR tem em seu quadro aproximadamente 650 servidores. Já o quadro de magistrados é formado por sete desembargadores (sendo que uma das vagas está em processo de preenchimento) e 39 juízes de Direito. Possui oito Comarcas que estão localizadas nos municípios de Boa Vista (Capital).

Caracaraí, São Luiz do Anauá, Mucajaí, Rorainópolis, Alto Alegre e Pacaraíma e Bonfim.

A Comarca de Boa Vista concentra a maior parte dos jurisdicionados e conta com oito Varas Cíves, seis Varas Criminais, quatro Juizados Cíveis e Criminais, um Juizado da Infância e Juventude e quatro Núcleos de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais, e ainda, a Vara da Justiça Itinerante com jurisdição em todo estado.

Histórico

Com a criação do Estado de Roraima, pela Constituição de 1988, foi previsto também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais poderes que irão compor o novo ente federado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do TJ foram estabelecidos pela própria constituição em seu artigo 235, V, pelo qual, fixou-se o quantitativo em sete, a serem nomeados pelo primeiro governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos" **a**) cinco dentre os magistrados com mais de trinta anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário, **b**) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovado idoneidade e saber jurídico com dez anos no mínimo, de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na Constituição.

Em 25 de abril de 1991 foram empossados, pelo então governador Ottomar de Souza Pinto, os primeiros componentes do Judiciário Estadual.

A composição inicial do TJ/RR foi formado pelos desembargadores Benjamim do Couto Ramos (juiz em Rondônia), Carlos Henrique Rodrigues (juiz no Amazonas (Robério Nunes dos Anjos (juiz na Bahia), José Pedro Fernandes (juiz no Ceará), Jurandir Oliveira Pascoal (juiz no Ceará), Luiz Gonzaga Batista Rodrigues (promotor de justiça do Ministério Público do Ceará) e Francisco Elair de Moraes (advogado em Roraima).

O desembargador Robério Nunes dos Anjos foi eleito o primeiro Presidente do recém instalado Tribunal.

Roraima já possuía desembargadores, mas ainda não havia juízes de primeira instância, pois uma vez instalado o TJ de Roraima, cessou a jurisdição do Tri-

bunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (artigo 79 da Lei n º 8.185, de 14 de maio de 1991).

Assim em 21 de maio de 1991, através da resolução do Tribunal Pleno nº 8/2001, foi lançado o edital do concurso para magistratura local.

Mesmo assim era preciso julgar os processos e um concurso de provas e títulos leva algum tempo para se concluir. A saída encontrada foi solicitar a cessão de magistrados de outros Tribunais para preencher a lacuna. Assim, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, veio o juiz de Direito Amilcar Roberto Bezerra Guimarães, que atuava na Comarca de Muaná, do Estado do Ceará, os juízes Luiz Gerardo Pontes Brígido e Idelmar Pereira Matos, da Comarca de Fortaleza, e José Eliéser Pinto, da Comarca de Cascavel.

Com os magistrados cedidos pode-se efetivamente oficiar junto às duas Comarcas que existiam na ocasião: Boa Vista e Caracaraí.

Os primeiros magistrados aprovados no concurso e nomeados ainda em 1991 foram: Lupercino de Sá Nogueira Filho, Mauro José do Nascimento Campello, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen de Miranda, Agenor Cefas Cavalcante Jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

A atual composição do Tribunal conta com os desembargadores Lupercino Nogueira, Ricardo Oliveira, Mauro Campello e Almiro Padilha Dos componentes iniciais ainda permanecem os desembargadores Robério Nunes e José Pedro.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Presidente
Desembargador Almiro José Mello Padilha

Vice-Presidente
Desembargador Mauro José do Nascimento Campello

Corregedor
Desembargador José Pedro Fernandes

Membros
Desembargador Robério Nunes dos Anjos
Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho
Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira

Juízes

Juízes	Data da Posse	Cargo
Alcir Gursen de Miranda	22/11/1991	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz	22/11/1991	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Leonardo Pache de Faria Cupello	30/11/1993	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Elaine Cristina Bianchi	30/11/1993	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Jefferson Fernandes da Silva	30/11/1993	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Mozarildo Monteiro Cavalcanti	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Cristóvão José Súter Correia da Silva	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
César Henrique Alves	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Jésus Rodrigues do Nascimento	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Luiz Fernando Castanheira Mallet	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Antônio Augusto Martins Neto	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	20/11/1996	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Erick Cavalcanti Linhares Lima	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Paulo Cézar Dias Menezes	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Euclydes Calil Filho	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Alexandre Magno Magalhães Vieira	05/01/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Jarbas Lacerda de Miranda	25/04/2001	Juiz de Direito de 2ª Entrância
Rodrigo Cardoso Furlan	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Maria Aparecida Cury	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Breno Jorge Portela Silva Coutinho	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Marcelo Mazur	26/09/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Délcio Dias Feu	03/10/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Elvo Pigari Junior	03/10/2001	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Luiz Alberto de Morais Júnior	03/04/2002	Juiz de Direito de 1ª Entrância
Parima Dias Veras	19/06/2002	Juiz Substituto
Lana Leitão Martins	18/09/2002	Juiz Substituto
Arnon José Coelho Júnior	03/02/2003	Juiz Substituto
Ângelo Augusto Graça Mendes	03/02/2003	Juiz Substituto

Apresentação

Vivemos um momento ímpar na história do planejamento do Poder Judiciário no Brasil. Nunca um número tão grande de Tribunais planejou seu desenvolvimento, respaldados em uma política emanada do Conselho Nacional de Justiça. Foram estabelecidas 10 Metas de Nivelamento entre os Tribunais para o exercício de 2009 e a primeira delas foi a obrigação de elaboração de um plano de gerenciamento para os Tribunais, posteriormente regulamentado pela Resolução CNJ n.º 70/2009.

Elaboramos então, um Plano Diretor de desenvolvimento para o próximo qüinqüênio, cuja finalidade principal é orientar a atuação deste Poder na busca de sua efetividade, propiciando um conjunto de vantagens adicionais ligadas à otimização de recursos e investimentos, proporcionando, assim, a tão sonhada celeridade da Justiça e a continuidade dos projetos aqui traçados.

Demos prioridade à identificação de oportunidades, em especial, para o desenvolvimento de metas e projetos voltados para a capacitação de magistrados e servidores, principalmente àqueles com foco no relacionamento com o cidadão.

A vontade de transformar obrigatoriedade em oportunidade, nos fez repensar a cultura de planejamento administrativo.

Iniciamos, então, uma movimentação em torno da coleta de sugestões para elaboração do Plano Diretor. Oficiamos a todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado de Roraima e seus municípios, além das universidades, faculdades e órgãos de representação. No âmbito do Tribunal, entrevistamos Desembargadores, Juízes, servidores representantes de todas as unidades administrativas e jurisdicionais e Sintjurr (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Roraima). Afixamos cartazes em pontos estratégicos dos municípios do Estado e, ainda, divulgamos na imprensa local.

Essa atuação permitiu colher um número significativo de sugestões e adaptar as questões micro às macro e adequar projetos do Banco de Boas Práticas do CNJ às particularidades locais e regionais, ajudando a construir a idéia de planejamento administrativo como pacto social.

O esforço empreendido por este Tribunal na elaboração do Plano Diretor Participativo reforçou este trabalho como instrumento de planejamento eficaz ao Judiciário de Roraima.

Reconhecer este avanço, no entanto, coloca um novo desafio no sentido de enfrentar as enormes barreiras e obstáculos a sua efetivação. Neste esforço, é imprescindível conscientizar sobre a importância do Plano e da necessidade de sua continuidade.

Somados os esforços para nivelamento do Poder Judiciário, prevemos, agora, uma movimentação pela aplicação ininterrupta do Plano, avançando para um Judiciário harmônico e integrado em todo cenário nacional.

Des. Almiro Padilha

Presidente

PROPÓSITOS

MISSÃO

Levar a Justiça a todos, de forma igualitária, ágil, acessível e transparente, garantindo a dignidade e a cidadania.

VISÃO

Ser reconhecido, até dezembro de 2014, como um Poder célere, confiável, acessível e democrático em toda sua jurisdição.

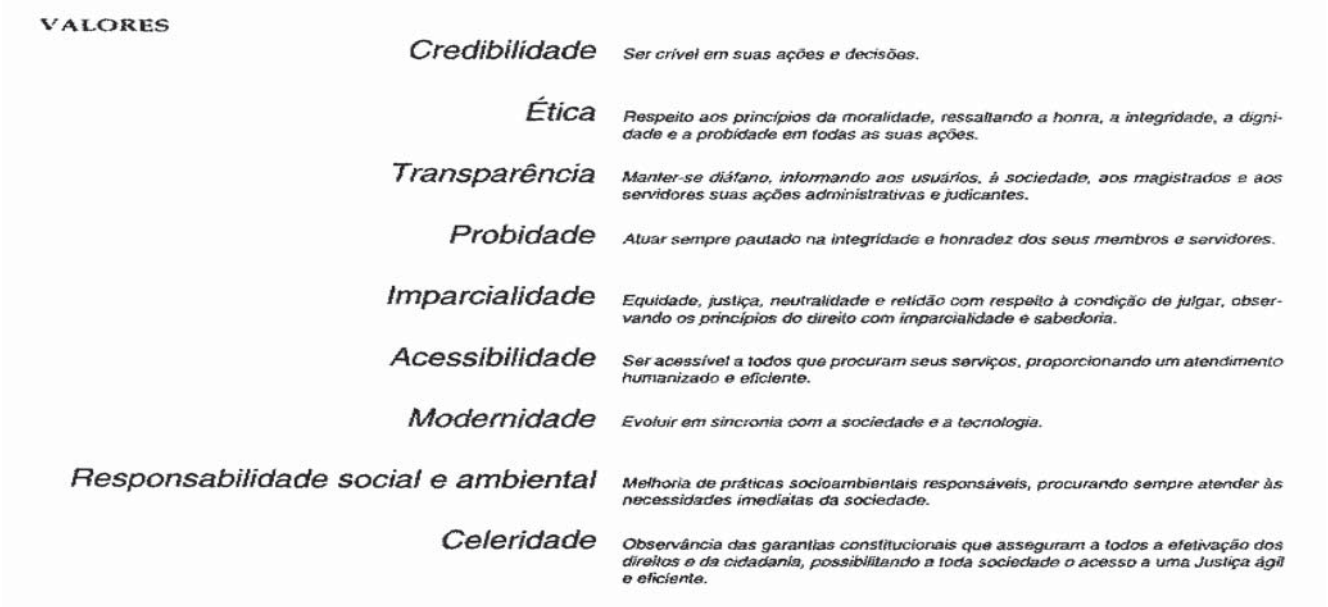

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será V. Exª atendido regimentalmente.

E permita-me Senador Mozarildo fazer com que o discurso de V. Exª, em homenagem ao aniversário do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, seja incorporado ao discurso da Casa.

Então, a homenagem que nós fazermos ao Estado de Roraima e ao Tribunal de Justiça foi representado pelo discurso de V. Exª. Parabenizo V. Exª por ter a honra e a felicidade de ter um dos seus filhos neste tribunal como um Juiz de Direito.

E quero dizer também a V. Exª que o Tribunal de Justiça de Roraima tem eficiência comprovada. Isso faz com que nós busquemos o nosso lá do Amapá. Nós temos muitas semelhanças, os dois Estados. Somos 16 Municípios, nós temos uma justiça itinerante bastante eficiente, como V. Exª citou muito bem o exemplo de Roraima, e temos um quadro enxuto, de pouca gente. Temos um quadro no Tribunal de Justiça, como o Estado de V. Exª, enxuto, ou seja, com poucos membros, mas muito eficientes, compatíveis com as necessidades do nosso Estado. Então, está de parabéns V. Exª por ter lembrado muito bem. Ficamos satisfeitos, porque a sua lembrança atinge também o Estado do Amapá, que é presidido pelo Desembargador Douglas Evangelista Ramos.

Em tempo, solicito à Mesa que considere o teor do meu pronunciamento como o entreguei, ainda há pouco, para o serviço de Taquigrafia, pois, durante o meu pronunciamento, suprimi alguns trechos. Quero que considerem por inteiro o que entreguei.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon... Antes, Senador...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Quero só pedir a V. Exª que defira o meu pedido de transcrição.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu já deferi o pedido de V. Exª, de acordo com o Regimento, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Parlamentares, em janeiro de 1975, a polícia política do Chile prendeu uma jovem médica pediatra de 24 anos.

Eram tempos difíceis. As tropas do General Pinochet tinham derrubado o regime constitucional do Presidente Salvador Allende dois anos antes.

No ano seguinte, o pai da jovem médica, um brigadeiro leal ao Presidente deposto, tinha sido preso e, ainda detido, morreu do coração ao não resistir ao sofrimento de tantos camaradas.

A jovem médica sobreviveu ao pai, sobreviveu à prisão, às torturas que lá sofreu, durante um ano, até se exilar na Austrália.

Essa mesma jovem médica estudou mais, aperfeiçoou seus conhecimentos e retornou ao Chile, ao Chile de Pinochet, o homem que levou seu pai à morte, e essa jovem médica engajou-se na política, na luta pela democracia.

Ela venceu. E tanto convenceu que, 31 anos após sua prisão e as torturas que sofreu, Michelle Bachelet, a jovem médica, tornou-se Presidente do Chile por vontade soberana do seu povo.

Apesar de tanto sofrimento, apesar de tanta dor, Bachelet nos legou uma frase de profunda sabedoria,

de elevado teor humanista, que o mundo consagra: "Só as feridas lavadas cicatrizam". Repito: "Só as feridas lavadas cicatrizam".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, ou melhor, depois de amanhã, quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal terá a oportunidade de decidir uma importante questão na nossa história de ajustar a memória à verdade, de reafirmar a autoestima de uma Nação, que respeita o seu passado sem medo de seu futuro. A Suprema Corte brasileira terá, enfim, a oportunidade de lavar nossas feridas e de permitir a cicatrização de uma chaga que ainda sangra, que ainda dói e ainda machuca.

Após dois anos, o Supremo Tribunal Federal julgará, enfim, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 154, proposta em outubro de 2008 pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O que pede a OAB é simples: que o Supremo Tribunal Federal interprete o art. 1º da Lei de Anistia, declarando, de forma clara e definitiva, que a anistia não se aplica aos crimes comuns praticados por agentes de repressão durante o regime militar, que manteve o País sob ditadura entre 1964 e 1985.

Tortura, assassinato, desaparecimento forçado são crimes de lesa-humanidade imprescritíveis, conforme tratados internacionais assinados pelo Brasil e nunca colocados em prática até aqui. São crimes que não podem, portanto, ser objeto de anistia ou autoanistia. Não são crimes políticos nem conexos e assim não podem se nivelar às punições dadas a tantos brasileiros que, condenados às prisões ou ao exílio, acabaram beneficiados em 1979 pela Lei da Anistia, que terminou por abrigá-los.

Lei nenhuma, no entanto, no Brasil e no mundo, acolhe a tortura ou a reconhece.

O Brasil é o único país da América Latina que ainda não julgou criminalmente os homens que se excederam, no regime militar, na ditadura, torturando e matando.

Ao longo de 21 anos de regime autoritário vicejou aqui um sistema repressivo estimado em 24 mil agentes que, por razões políticas, prendeu cerca de 50 mil brasileiros e torturou algo em torno de 20 mil pessoas, uma média de 3 torturas para cada dia da ditadura, que não foi branda, nem curta, nem clemente.

Anistia não é amnésia, disse o Presidente da OAB, Cezar Britto, que apresentou a ação ao Supremo Tribunal Federal. Gente de várias correntes políticas reconhece que tortura não é crime político; é muito pior, é um grave atentado à dignidade da pessoa humana, ontem, hoje e sempre.

Torturadores e criminosos que atentaram contra a vida e a dignidade não são esquecidos em todos os lugares, em todos os tempos, em todo o mundo.

É por isso que até hoje um ou outro criminoso de guerra nazista ainda é caçado, ainda é preso, embora tenha 80 ou 90 anos de vida. Não é pelo prazer da caça, mas pelo dever moral que a civilização tem de lembrar a todos que os seus crimes não se apagam, não se perdoam.

O Tribunal de Nuremberg, no julgamento de criminosos da Segunda Guerra, ouviu 240 testemunhas em 285 dias de julgamento, gerando um sumário de 4 bilhões de palavras, para uma acusação final de 25 mil páginas, contra os 18 principais chefes do Reich. Os juízes chegaram ao argumento de defesa de que eles apenas "cumpriram ordens". Os juízes negaram o argumento de defesa de que eles apenas cumpriam ordens. O juiz americano Francis Biddle fulminou essa tese com uma frase imortal: "Os indivíduos têm deveres internacionais a cumprir, acima dos deveres nacionais que o Estado particular possa impor."

Ficou assim encravado na consciência moral do mundo que todos nós somos responsáveis pelos atos que praticamos. Ninguém é inocente para "cumprir ordens" contra a lei, contra a moral, contra a ética, contra a verdade.

Ninguém, neste País, tinha ordens para torturar. Nem mesmo o AI-5, a lei mais dura do período mais sangrento do regime de 64, mencionava ou liberava o uso da tortura. Os torturadores têm algo em comum: eles têm vergonha do que fizeram.

É um crime, portanto, sem pai e sem mãe.

Anistia não é esquecimento, é perdão, ensinam os juristas que não escamoteiam as palavras. Não se pode esquecer o que não se conhece. Também não se pode perdoar o que não foi punido, privilégio imaculado de todos os torturadores que ainda existem no País.

O nazismo não merecia amnésia, muito menos a anistia. A tortura, também.

Nossos vizinhos do Cone Sul, que padeceram ditaduras tão violentas como a nossa, acertam suas contas com o passado. A justiça argentina neste momento processa 263 militares, e políticos, e policiais, por crimes contra direitos humanos.

Na Argentina, os generais Jorge Rafael Videla e Reynaldo Bignone cumprem longas penas de prisão pelo regime de tortura que comandaram.

No Uruguai, está preso o civil que deu o golpe em 1973, José María Bordaberry, e o Presidente da ditadura, o General Gregório Alvarez, condenado, em 2009, a 25 anos de prisão pela morte de 37 opositores. São três mortes a menos do que os 40 presos políticos mortos durante os 40 meses do DOI-Codi, na

Rua Tutóia. Foi comandado pelo Major Carlos Alberto Brilhante Ustra, no Governo Médici. Hoje General, na reserva, Brilhante Ustra não teve os percalços da vida de seus colegas argentinos e nem os uruguaios. Vive bem, tranquilo, aposentado, aqui mesmo em Brasília.

O historiador americano Edward Peters, professor da Universidade da Pensilvânia, advertiu: *"O futuro da tortura está indissoluvelmente ligado ao futuro dos torturadores"*.

No berço da tortura não punida, nasceu a impunidade da violência, não resolvida no Brasil, antes da ditadura, agora na democracia. Ou seja, a impunidade do torturador acaba garantindo a perenidade da tortura e de sua filha dileta, a violência.

O Brasil, que evita punir ou sequer apontar seus torturadores, acaba banalizando a violência que transborda a ditadura e vitimiza o cidadão comum em plena democracia, principalmente nas duas maiores capitais, São Paulo e Rio.

O esquecimento da história é o berço da impunidade. E a impunidade é ancestral da violência. Pais cuidadosos dos delinquentes que puxam gatilhos ou que arrastam inocentes pelas ruas, esfolados até a morte. O João Hélio, menino inocente, preso por um cinto que se diz de segurança, é igualmente vítima da impunidade de quem prendeu outros tantos nomes nos paus-de-araras, também em nome da segurança. Um, torturador; outro, torturado. Ambos, porém, inesquecíveis.

A política silenciosa é cúmplice, portanto, da impunidade e de seus filhos diretos: a violência, a corrupção e a barbárie. É a construção de uma cultura que vem de longe, desde quando se torturavam escravos e se dizimavam índios, e que chega aos nossos dias contra quem ainda não conseguiu desbravar o "novo-oeste" da globalização e do mercado.

Quem esquece a história é cúmplice nos mais de 50 mil assassinatos, por ano, no Brasil. Quinhentos mil numa única década! É como se uma Niterói sumisse do nosso mapa, a cada dez anos, vítimas dos descendentes da impunidade e dos cúmplices, que se escondem sob o manto do silêncio.

Nos 24 anos seguintes à anistia (1979-2003), armas de fogo mataram no Brasil 550 mil pessoas – 44% delas jovens entre 15 e 24 anos.

Este Brasil varonil, pacífico e cordial, viu morrer quase tanta gente quanto os Estados Unidos durante os cinco anos que lutou na Segunda Guerra Mundial (625 mil soldados).

No ano de 2003, segundo dados do Ministério da Saúde, assassinaram no Brasil uma população civil (51 mil pessoas) quase tão grande quanto as perdas dos Estados Unidos (58 mil) ao longo dos 16 anos da Guerra do Vietnã.

Esta mesma impunidade, que nasce nos quartéis, sobrevive hoje, portanto, nas ruas.

A tortura é verdade. A verdade sob tortura é mentira.

Esconder da história a verdade é a maior de todas as mentiras. Ou cumplicidade, se repetida a mesma história. A história é, normalmente, contada pelos vencedores. Sim, a história, repito, normalmente é contada pelos vencedores. Neste caso, pelos torturadores. Quem teima em esquecer essa história, é cúmplice dela. É protagonista, do mesmo lado.

O esquecimento é uma forma de perdão. Mas existem fatos que são imperdoáveis. Portanto, inesquecíveis. Como perdoar, por exemplo, os autores do holocausto? Esquecendo o próprio holocausto? Negando-o, como querem alguns? Como negar as fileiras e os amontoados de corpos esquálidos nos campos de concentração nazista? Ou do genocídio de Sabra e Chatila? Como haver misericórdia em tiros? Ou em gás?

É o esquecimento, artéria principal da impunidade, a razão principal da repetição.

Punir os torturadores, de hoje e de ontem, não é revanchismo. É uma obrigação moral, ética de um país que deve olhar sem medo, para trás, para encarar sem receios o caminho que tem pela frente.

Vamos lavar as nossas feridas!

Que isso comece nesta quarta-feira, pela histórica decisão que será dada pelo Supremo Tribunal Federal, acatando o pedido da OAB e os clamores de um país consciente de seu passado e confiante em seu futuro.

Eu poderia dizer ainda, Sr. Presidente, lembrando um caso que me parece importante. Foi o caso lá da África do Sul. Depois de 27 anos na cadeia, eleito Presidente da República, terminando com o *Apartheid*, Mandela determinou o levantamento das violências, dos arbítrios e das torturas que os negros sofreram; criou uma comissão especial que mostrou à nação os fatos e apontou os responsáveis. Depois, Mandela, um gênio do bem e do amor, em nome da paz e do futuro, perdoou, não puniu, mas deu o nome das pessoas e as pessoas confessaram. Feito o levantamento, criada a comissão, feita a análise, uma por uma, foram sendo conhecidas as pessoas que praticaram a violência, a tortura a milhões de negros durante tanto tempo. E os nomes foram apontados. E foram responsabilizados.

E Mandela, em nome da consciência, do não revanchismo, da tentativa de buscar a paz, e não uma luta contínua entre brancos e negros, depois de apontados, depois de reconhecerem, depois que confessarem a

sua culpa, Mandela perdoou. Eu não sou contra uma decisão como essa. O Supremo Tribunal Federal pode criar. Eu não sou contra. Não estou aqui, não é meu estilo e nem meu gênero a busca por "A", "B" ou "C", colocar na cadeia ou coisa que o valha, mas reconhecer, sabermos qual foi a nossa história é uma obrigação nossa. Esconder, botar a cabeça embaixo do travesseiro e não querer olhar não é o melhor caminho.

Por isso, quando o Ministro Tarso Genro, da Justiça, levantou essa tese, eu a olhei com o maior respeito e não entendi que o então Ministro Tarso Genro estava numa tese de vindita ou coisa parecida, mas uma tese que é vitoriosa no mundo inteiro, inclusive aqui. Ali no Uruguai, ali na Argentina, ali no Chile. Repito, na sua imensa capacidade de adaptar os fatos, o Supremo Tribunal ou nós mesmos, Congresso Nacional, ou o próprio Lula, tenho certeza de que Lula, Congresso e Supremo podem chegar a esse entendimento.

Perdoar não é arquivar nem esquecer. Conhecido o fato, apurado o fato, reconhecido o fato, podemos até analisar, que foi o que fez o Mandela.

Com toda sinceridade, creio que isso é viável, isso é possível. Podemos até chegar a um entendimento entre a tese do Ministro Tarso Genro e a do Ministro da Defesa Nelson Jobim.

Esta Casa votou? Sim. A anistia foi um ato de luta? Foi. Foi conquistada? Foi. Teotônio Vilela e inúmeros seguidores andaram por este Brasil? Sim. Mas não vamos nos esquecer nunca de que foi este Congresso que, em pleno regime militar, aprovou a lei sob o comando do General Figueiredo, que foi quem a enviou.

O princípio é este. A lei foi o esquecimento total e absoluto ou a lei permite que se revise – revisar não é termo –, que se analise a história e se encontre a verdade. Em cima da verdade, conhecendo os fatos, aí podemos tomar a decisão, como a do Mandela ou como a do Uruguai, do Chile ou da Argentina.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Gilvam Borges, Senador Marco Maciel, Senador Simon, como estou aqui, no plenário, desde as 10 horas, pois tivemos aqui uma sessão belíssima, bonita, em que os vigilantes de todo o País lotaram as galerias, lotaram o plenário, e acabei não almoçando, então vou falar meio devagar. Como tenho pressão alta, como tenho problema de tireóide, e por isto tomo aquele tal de Synthroid, espero que V. Exª tenha um pouco de tolerância com a minha fala.

Primeiro, eu queria homenagear todos os vigilantes deste País, do mais simples ao da categoria mais organizada pela sua Federação, pela atividade que tivemos hoje pela manhã, que visa assegurar ao trabalhador vigilante o direito ao adicional de 30% de periculosidade e também o direito à aposentadoria especial. Um projeto é da Senadora Serys, outro é de minha autoria e outro é da Deputada Vanessa Graziottin. Cumprimento todos que aqui estiveram. Eu sei que levaram uma mensagem positiva, porque há condições reais de esta Casa votar essa matéria antes do Dia Nacional dos Vigilantes, projeto de nossa autoria, que é 20 de junho.

Eu queria também, Sr. Presidente, dizer que marcamos para amanhã uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, às 14 horas, para discutir a Previdência e o direito das mulheres. Vamos lá reafirmar que não aceitamos o que o fator previdenciário faz, retirando quase 51% do benefício da mulher no ato da aposentadoria. Queremos avançar na aposentadoria rural, queremos avançar na aposentadoria da mulher dona de casa – temos projeto neste sentido – e queremos também avançar, com certeza absoluta, no tema que interessa a todas as mulheres, que é o debate, que já suscitamos aqui, na Casa, no que tange à idade, porque alguns querem aumentar a idade para efeito de aposentadoria para as mulheres, do que nós discordamos.

Eu gostaria também de informar, Sr. Presidente, que, na próxima quarta-feira, nós teremos uma audiência pública, às 10 horas, lá no Petrônio Portella, para discutir o Estatuto do Motorista. Entendemos, também, que o motorista tem que ter o direito à aposentadoria especial, tem direito à regulamentação da sua profissão, como também tem que ficar definida essa questão do tempo de direção e a carga horária.

Quero, ainda, informar à Casa que vamos acompanhar, com todo o cuidado, a votação, que vai acontecer amanhã, lá na Câmara dos Deputados, do reajuste dos aposentados e pensionistas baseado naquilo que nós estamos defendendo – um acordo aqui com os Senadores e com os Deputados –, de 80% do PIB, retroativo a 1º de janeiro. Há um grande entendimento nesse sentido envolvendo Senadores e Deputados, o que vai dar o correspondente a 70,71% Eu acho que esse percentual é o percentual do entendimento.

Quero dizer, também, que vamos trabalhar muito para que o Dia Nacional do Vigilante, que será celebrado no dia 20 de junho, se torne efetivamente lei.

Quero, ainda, Sr. Presidente, dizer que estou encaminhando à Mesa... Eu tinha – digo que tinha porque ele faleceu –, um grande amigo, o Pastor Homero Severo Pinto, que nasceu em Sobradinho e, infelizmente, veio a falecer. Eu estou encaminhando à Mesa voto de pesar a ele e sua família, Sr. Presidente. Para tanto, eu gostaria que esse voto fosse enviado para o Dr. Mauro Souza, Assessor da Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na Rua Senhor dos Passos, 202, 5º andar, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Também quero, Sr. Presidente, aproveitar este momento para falar um pouco de um projeto que foi aprovado na Câmara e que mexe com a vida e com as emoções, eu diria, de todo o povo brasileiro. Trata-se de algo que muita gente não sabe bem o que é: a chamada alienação parental.

Ontem, dia 25 de abril foi o Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental. Muita gente, como eu dizia, não tem claro, em linha gerais, o que é a alienação parental. É quando um dos pais ou dos detentores da guarda prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com as crianças ou adolescentes. Com os divórcios, vem, muitas vezes, a frustração, a dor da separação, e esses sentimentos levam muitos pais a programarem os filhos contra aquele que não é o que tem a guarda da criança. Ou seja, o pai ou a mãe faz o filho ficar contra aquele que não está com a guarda da criança.

Segundo psicólogos e juízes, vem ganhando uma expressão preocupante, chega a extremos como acusações infundadas de abuso sexual. As crianças acabam sendo vítimas dessa briga entre o pai e a mãe que se separam.

Filhos, muitas vezes, ficam numa situação constrangedora, principalmente quando são coagidos a odiar o pai ou a mãe pela influência daquele que é o senhor da guarda.

Segundo alguns, essa é apenas uma manifestação da síndrome de alienação parental, uma psicopatologia pouco conhecida da opinião pública, mas que, segundo psicólogos e juízes, vem aumentando nos casais divorciados, com sérias implicações para as crianças, principalmente.

Nos casos mais graves, essa patologia, associada à frustração da rejeição e à incapacidade de superar a dor sem recorrer à vingança... Infelizmente, o instrumento da vingança é usado nessa luta entre os pais que se separam – não em todos os casos, mas em muitos casos –, e a criança fica, como se fala, Senador, entre o mar e o rochedo, com acusações falsas.

Por isso, esse projeto foi aprovado por unanimidade, e nós queremos vê-lo aprovado também aqui, no Senado.

Às vezes, como dizem os estudiosos, basta uma leve insinuação, assessorada por hábeis advogados, para instalar a dúvida num juiz e restringir, inclusive, a visita, principalmente com o tema da pedofilia, agora – tão importante, como é o trabalho que o Senado está fazendo.

Essa é uma das razões pelas quais um número crescente de especialistas tem defendido uma maior especialização dos magistrados que tratam com processos de regulação do poder paternal.

Por isso, Sr. Presidente, esse fato é grave e merece um carinho especial desta Casa. O fato de as crianças manipuladas não conhecerem a teoria da alienação parental não evita as marcas profundas que essa questão deixa sobre eles para toda a vida. Infelizmente, a criança é levada a odiar ou a rejeitar o pai ou a mãe que tanto amava devido a essas acusações infundadas.

Já se sabe que a depressão crônica e a incapacidade da adaptação social podem ser fardos a carregar por toda uma vida por essas crianças. De acordo com o presidente da Associação de Pais e Mães Separados (Apase), o Sr. Analdino Rodrigo Paulino Neto, pais separados em conflito prejudicam os filhos desde a mais tenra idade. Ele afirma que:

> Desde os dois, dois anos e meio, a criança começa a perceber o confronto que há entre o casal. Isso vai afetando o crescimento da criança [ao longo dos anos da sua vida] (...) Elas perdem o interesse nas aulas, afastam-se dos coleguinhas, algumas fogem de casa, o que, em casos mais extremos e não raros, pode levá-las para drogas e exploração sexual.

Acredito, senhores e senhoras, que o que evita que tenhamos crianças expostas a essa situação é a consciência dos pais. Esse é o fator principal, porém nem sempre isso acontece. Os pais ou responsáveis que praticam a alienação nem sempre têm consciência do prejuízo que estão causando para as crianças. Talvez, quando passarem a ter essa consciência, possa até ser muito tarde, pois a vida dos filhos já foi atingida.

Qualquer separação afeta tanto os filhos como o casal. Se entendemos que afeta os filhos e afeta o casal, não podemos deixar que a maioria da nossa gente não tenha um acompanhamento psicológico necessário, no caso de uma separação, tanto para os pais como para os filhos.

O debate sobre esse tema precisa ser ampliado, tanto que as entidades Apase, SOS Papai e Mamãe, Pai Legal, Pais por Justiça e Participais enviaram proposta ao Congresso Nacional, que foi aprovada na Câmara e veio para o Senado. O Deputado Regis de Oliveira foi quem apresentou o PLC nº 20, de 2010, que foi aprovado, por unanimidade, naquela Casa e veio para o Senado, onde sou o Relator da matéria. O projeto prevê que a Justiça possa determinar acompanhamento psicológico de pais e filhos e impor multa ao genitor que cause danos às crianças, no caso em que, por exemplo, ficar comprovado que um dos pais adotou uma condução contrária à do pai ou à da mãe que está com a guarda. Poderá daí o juiz impedir contato em dia de visita e orientar funcionários para não deixarem o filho ter contato com os pais.

Isso tudo faz parte de denúncias que estão chegando ao Judiciário. E nós queremos, via legislação, resolver a situação, pelo menos em parte, já que muita coisa só com tratamento psicológico.

O PL nº 20/10 já foi aprovado na Câmara e eu o estou relatando na Comissão de Direitos Humanos. Vamos realizar uma audiência pública no Senado para aprofundar o assunto e levar o tema para a população.

Não queremos, Sr. Presidente, passar para a Justiça a responsabilidade de educar. O que costumo dizer é que a lei é um dos meios que podemos utilizar para chamar atenção para determinadas questões. A lei faz com que as pessoas pensem melhor no que estão fazendo. Prova disso são, por exemplo, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente e outro projeto que apresentei, "Cultura de paz nas escolas".

Enfim, Sr. Presidente, este é o objetivo: que este debate que estamos trazendo à Casa sobre a questão da alienação parental chegue a toda a população para que pais separados entendam que o melhor para a criança é demonstrarem o respeito um pelo outro. Isso vai ajudar que a criança de hoje seja o jovem ou o adulto de amanhã com condições de ser vitorioso na vida e não fique com traumas devido à separação. Se aconteceu, é um fato, mas a criança não pode ser a grande prejudicada.

Ainda, Sr. Presidente, se me permitir nestes últimos minutos, quero aqui dar um informe rápido à Casa de que cumpri uma agenda muito pesada no Rio Grande, mas o fiz com muita consciência.

Na sexta-feira passada, acompanhei a pré-candidata a Presidente da República Dilma Rousseff e o pré-candidato Tarso Genro num almoço-palestra em Caxias do Sul, minha cidade: Brasil Construindo o Futuro.

Também naquele mesmo dia, Sr. Presidente, participei de um debate no escritório da Deputada Maria do Rosário, em Canoas, sobre os temas: crianças, adolescentes, direitos dos trabalhadores, dos aposentados, dos carteiros, dos vigilantes, dos professores. São temas que tanto ela como eu trabalhamos aqui no Congresso.

Quero dizer também que, a convite do Prefeito Jairo Jorge, participei de um café da manhã no Park Hotel, avenida Getúlio Vargas, em Canoas, onde se fizeram presentes também o Deputado Federal Marco Maia e o pré-candidato estadual Nelsinho.

Participei também de um grande evento, em Porto Alegre, no sábado, acompanhando Dilma e também o pré-candidato Tarso, sobre o futuro do Brasil, onde a Ministra Dilma fez palestra.

Quero dizer que, também nesse mesmo sábado, participei de um debate na Unegro sobre o Estatuto da Igualdade e Políticas Públicas de Combate ao Preconceito.

No domingo, participei do aniversário da Banda Itinerante, dos 13 anos da banda. Fui lá dar um abraço no presidente.

Na segunda-feira, estive em Porto Alegre e levei um convite desta Casa para o Grupo RBS sobre o avanço e o risco do consumo do *crack* no Brasil, uma audiência pública que vamos realizar aqui no Senado, de iniciativa do Senador Botelho e da qual eu tive a alegria de participar junto.

Depois, fui à Rádio Bandeirantes, onde participei do programa Band Repórter e dialoguei com o Nilton Cardoso sobre uma pauta de interesse do Rio Grande e do Brasil.

Quero dizer também que fui muito bem recebido, na terça, na Rádio ABC Grupo Sinos, onde participei do programa do Alejandro e, junto com ele, discutimos a conjuntura do Rio Grande e nacional; depois, fui recebido pela direção do Grupo Sinos.

Tive a alegria também de estar na Rede Pampa, com o Dr. Paulo Sérgio Pinto, vice-presidente do grupo, a quem apresentei um balanço destes oito anos de trabalho; e depois ainda participei com ele de um debate na TV Pampa.

Estive também no *Jornal do Comércio*, jornalista Pedro Maciel, onde dialogamos muito sobre a conjuntura estadual e nacional.

Ainda no fim da tarde, estive com a Deputada Mariza Formolo, discutindo uma atividade em Caxias do Sul.

Depois, fui à Rádio Bandeirantes, onde participei do programa *BandNews*, apresentado pelo meu amigo,

o jornalista Osíris Marins, pautando principalmente o eixo do que o Congresso está debatendo aqui sobre os três projetos dos aposentados: o de minha autoria, que o Senado aprovou e que está na Câmara; fim do fator previdenciário, reajuste integral, reposição de perdas e o Fundo Social do Pré-Sal, do qual sou relator na Comissão de Assuntos Sociais, onde mudo a redação que veio da Câmara. Porque a Câmara destinou, Senador Mozarildo, Senador Gilvam Borges, 5% do correspondente ao fundo só para o combate à miséria. E eu quero 5% do fundo para a Previdência, para resgatar o direito dos aposentados e dos pensionistas.

Aí, participei à noite, ainda, do aniversário do meu amigo Paulo Ferreira, um grande evento, com mais de 4 mil pessoas.

Ainda na quarta-feira, participei de um debate sobre a organização do PT em Canoas, com o presidente Pazin, com os pré-candidatos Maria Eunice, Valdemir Estran e Emílio Neto. Depois, almocei com os policiais da 2ª DRM, Dia Nacional da Polícia Militar. Nesse evento, Sr. Presidente, falei da PEC nº 300, falei da importância de termos garantida a aposentadoria especial para todos aqueles que atuam na segurança pública, como também um piso unificado em nível nacional. Um grande evento. Parabéns! Inclusive o sobrenome do diretor da região lá é Paim. Senador Mozarildo, eu disse que é o trabalho mais tranquilo naquela reunião, porque o diretor Paim, quando usou a palavra, foi aplaudido de pé; e eu entrei depois na carona dele, falando do tema que ele destacou com muita força no seu pronunciamento, que são os investimentos que ele vem conseguindo trazer para essa região do nosso Estado.

Quero dizer também que recebi a Comenda Guerreiro da Luz, no Largo Glênio Peres, em Porto Alegre. Muito obrigado a todos que estavam lá.

Depois, participei ainda de uma reunião com médicos e Missionário Dom Romulo Mariane sobre a ajuda humanitária a Moçambique. Aí falei para ele, para o Dom Rômulo, que uma sobrinha minha é vice-reitora da Universidade de Moçambique. Disse que, se ele fizesse contato com ela, poderíamos conseguir que estagiários que estão lá na Universidade de Moçambique possam ajudar o povo tão sofrido da África, nesse caso especificamente de Moçambique. Com isso, apontamos caminhos que possam ajudar o povo de Moçambique, com essa minha sobrinha, a Kátia Paim, que é vice-reitora da Universidade de Moçambique.

Na quinta-feira, estive na Rádio Garibaldi, no programa Comando Geral, quando fizemos um belo debate sobre o Cantando as Diferenças, com o tema Planeta Terra.

Ainda participei, em Porto Alegre, na Rádio Sara Brasil, do programa do Kennidy, quando falamos dos nossos projetos e outros que estão tramitando aqui na Casa, onde a comunidade evangélica é ouvinte assídua do Kennidy. Parabéns, Kennidy pelo seu programa.

Quero dizer também que recebi, em Porto Alegre, o Geová Pereira, do Sindicam, de Cascavel, no Paraná, que foi lá para conversar comigo sobre o Estatuto dos Motoristas Autônomos.

Depois, Sr. Presidente, ainda para concluir meu tempo, tive um debate sobre o Estatuto do Motorista Profissional, na sede da Força Sindical, quando o presidente daquela entidade, o Janta, organizou o debate.

Fui depois à Federação dos Vigilantes do Rio Grande do Sul, quando tivemos também um debate sobre a importância dos 30% de periculosidade, como também da aposentadoria especial, quando fomos recebidos pelo Evandro.

Ainda no mesmo dia, almocei com o Deputado Fabiano Pereira e sua equipe, discutindo a divulgação do trabalho de ambos na região metropolitana.

Às 15 horas, eu me reuni com os Procuradores do Ministério Público para discutir a questão dos quilombos, lá em Bagé.

Na sexta-feira, dia 23, estive na TV Pampa, num novo programa, onde dialoguei, num belíssimo programa, com Paulo Sérgio e o Burd, sobre as questões de caráter nacional.

Estive também, no mesmo dia, numa entrevista que lançou a universidade aberta, a Unilasale, onde farei a palestra de abertura.

Quero dizer que todos os debates foram no mais alto nível, tanto do Burd, quanto do Paulo Sérgio, na rádio, na tevê.

Tive uma reunião também com uma comissão de religiosos, Diálogo Inter-Religioso, lá na João Pessoa.

E fui paraninfo – acho que esse foi o momento mais forte – na formatura do Programa Jovem Aprendiz, onde mais de cem jovens receberam o diploma – eu, que fui também um jovem aprendiz, ganhava meio salário mínimo, fiz meu curso técnico – e eles também recebiam, naquele momento, o diploma idêntico àquele que recebi há 45 anos.

No sábado, dia 24, fiz a abertura do Congresso dos Metalúrgicos em Caxias do Sul, com o título "Um Projeto Nacional de Desenvolvimento – O futuro para quem trabalha". Estive lá a convite do Presidente Assis, que também é pré-candidato a deputado. Estavam lá o Deputado Pepe Vargas, a Deputada Mariza Formolo, o Kalil Sehbe, que é candidato, e a Manuela D'ávila, que também é Deputada Federal.

Depois fui para Garibaldi, almocei com o Prefeito Cirano e lançamos lá, numa bela atividade na praça o programa "Cantando as Diferenças". Foi um momento muito bonito, estavam lá italianos, alemães, negros, brancos, enfim, homens e mulheres e cantamos lá músicas belíssimas, embalados pela cultura local, muito vinculada à origem daquele povo, que é principalmente oriundo da Itália. Mas estavam lá outros segmentos, foi um belo momento.

Eu quero agradecer também ao Roberto Neli, Prefeito de Bento Gonçalves. Eu não consegui passar em Bento Gonçalves, foi impossível devido à agenda tão pesada, mas me comprometi que agora em maio e também em setembro eu volto a Bento Gonçalves.

Sr. Presidente, eu fiz esse balanço porque, como foi feriado na quarta-feira, aqui, em Brasília, eu justifiquei a minha ausência na terça e na quinta e disse que eu estava fazendo uma jornada política em nome deste mandato aqui no Senado, no Rio Grande, e resolvi aqui prestar conta dessa atividade.

Eu só peço a V. Exª que considere na íntegra todas as sínteses que fiz aqui desses pronunciamentos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paulo Paim, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, me permite antes... É que eu recebi, neste momento, Sr. Presidente, e eu tinha ainda um minuto, então eu peço a tolerância... Eu peço um minuto só.

Eu queria que V. Exª considerasse na íntegra o editorial do *Diário Popular* de Pelotas, que fala: "A velha luta dos inativos" e faz uma pequena homenagem a este Senador, que completou 60 anos agora em março. Ele fala aqui da importância, da coerência das minhas posições em relação aos direitos de todos os trabalhadores do Brasil, dos aposentados.

E numa homenagem aos adolescentes e a nossa juventude, que estão aqui nas galerias, de branco, meninos e meninas que com certeza estudando, estudando muito, eles vão, quem sabe, ser, no futuro, os deputados estaduais, federais, vereadores, prefeitos, governadores e – por que não dizer? – quem sabe esteja na galeria um daqueles que vai ser, um dia, presidente da República, seja homem ou seja mulher.

Uma salva de palmas a vocês.

Parabéns a nossa juventude. *(Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU DISCURSO.

Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

AGENDA DE 16 A 24 DE ABRIL DE 2010

• 12h

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços

Pauta: Acompanhar a pré candidata **Dilma Rousseff** – Reunião almoço.

Palestra: "Brasil construindo o futuro".

Local: Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – 95050-520 – Caxias do Sul – RS – e o Pré Candidato Tarso Genro.

• 19h

Inauguração do Escritório da Deputada Maria do Rosário Pauta: Projetos do Senador Local: Avenida Guilherme Shell, 3418 – em frente à estação, Fátima Canoas – RS.

• 7h30min

Café da Manhã no Canoas Park Hotel.

Pauta: Projetos do Senador Local: Canoas Park Hotel Avenida Getúlio Vargas, nº 7421 Canoas – RS.

17 de Abril – Sábado

• 10h

Plenária com movimentos sociais e sindicais.

Pauta: Acompanhar a pré candidata **Dilma Rousseff**. Local: Colégio Rosário – Praça Dom Sebastião, nº 2 - Centro – Porto Alegre – RS.

• 15h30min

Congresso Extraordinário da UNEGRO.

Pauta: Estatuto da Igualdade Racial e conjuntura Política. Local: Sede da Fecosul - Rua dos Andradas, 943 – 7º andar – Porto Alegre – RS.

18 de Abril – Domingo

• 14h

Aniversário da Banda Itinerante, 13 anos da Banda Itinerante.

Local: Avenida Padre Cacique nº 1559 – Porto Alegre – RS.

19 de Abril – Segunda-feira

• 16h

Grupo RBS. Dr. Nelson Sirotsky. Entrega de convite para audiência pública, "O avanço e o risco do consumo de crack no Brasil".

Local: Avenida Érico Veríssimo, nº 400 - 6º andar – Porto Alegre – RS.

• 22h

Rádio Bandeirantes. Ao vivo. Programa Band Repórter. Apresentação: Nilson Cardoso. Pauta: geral.

Local: R. Delfino Riet, nº 183, Santo Antônio – Porto Alegre – RS.

20 de Abril – Terça-Feira

• 13h às 13h30min

Rádio ABC Grupo Sinos. Ao Vivo. Programa Alejandro Malo Recebe. Apresentação: Alejandro.

Pauta: Geral.

Local: Rua Jornal NH, nº 99. Bairro Ideal. Novo Hamburgo - RS.

• 13h45min

Grupos Sinos (jornais NH, VS e Diário de Canoas).

Diretoria/Presidente do Grupo Sinos – Mário Alberto Gusmão. Entre do jornal Paim, oito anos de muito trabalho.

• 16h

Rede Pampa. Dr. Paulo Sérgio Pinto – vice-Presidente do grupo. Entrega do jornal.

Local: Rua Orfanotrófio, 711. Porto Alegre – RS.

• 17h

Jornal do Comércio. Jornalista Pedro Maciel.

Pauta: entrega do jornal. Endereço: Avenida João Pessoa, 1282. Porto Alegre – RS.

• 18h

Reunião com a Deputada Mariza Formolo.

Pauta: Ato Público de Caxias.

Local: Avenida João Pessoa, 1923 – Porto Alegre – RS.

• 19h

Rádio BandNews. Ao vivo. 19h às 19h40min. Programa BandNews. 3ª edição. Apresentação Osíris Marins. Pauta: geral. Local: R. Delfino Riet, 183, Santo Antônio – Porto Alegre – RS.

• 21h

Aniversário do Paulo Ferreira.

Local: Quadra da Império da Zona Norte Porto Alegre – RS.

21 de abril – quarta-feira

• 12h

Almoço com Policiais da 2ª DRM Dia do Policial Militar.

Local: Massas Pavioli, Rua Bento Sírio, 941 – Canoas – RS.

• 14h30min

Semana de Ogum Comenda Guerreiro da Luz.

Local: Largo Glênio Peres – Em frente ao Mercado Público – Porto Alegre – RS.

• 16h

Reunião com Médicos e Missionário Dom Rômulo Mariane.

Pauta: Ajuda Humanitária em Moçambique

Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS.

22 de abril – quinta-feira

• 7h

Rádio Garibaldi – programa Comando Geral.

Pauta: Programa Cantando as Diferenças que será lançado no sábado, dia 24 de abril em Garibaldi.

Tema Planeta Terra.

• 7h40

Rádio Sara Brasil FM – Apresentador Kennedy.

Pauta: Projetos do Senador.

• 9h

Geová Pereira SINDICAM – CASCAVEL Pauta:

Tema: Relativo aos Motoristas Autônomos Local: Avenida João Pessoa – Porto Alegre – RS

• 10h

Debate sobre o Estatuto do Motorista Profissional Local: Sede da Força Sindical – Porto Alegre – RS

• 11h30

Federação dos Vigilantes do Rio Grande do Sul Pauta: Reivindicação das categorias Local: Galeria Santa Catarina, 6º andar Porto Alegre – RS

• 13h

Almoço com o Deputado Fabiano Pereira e equipe Jornadas Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS

• 15h

Comissão de Procuradores do Ministério Público Pauta: Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS

23 de Abril – Sexta-feira

• 09h

TV PAMPA Gravação Local: Rua Orfanotrófio, 711. Porto Alegre – RS

• 10h30

Entrevista para Revista Senhor e Senhora Pauta: Lançamento da UNIVERSIDADE ABERTA UNILASALE

Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto/Alegre – RS

• 12h

Ao vivo, no estúdio da Rádio Pampa, Programa Espaço Pampa, Apresentação Armando Burd. Pauta: geral. Local: Rua Orfanatrófio, 711 – Bairro Alto Teresópolis – Porto Alegre – RS

• 16h

Reunião com a comissão de religiosos Pauta: Diálogo Interreligioso Local: Avenida João Pessoa, 1923 Porto Alegre – RS

• 19h

Paraninfo da Formatura do Programa Jovem Aprendiz

Local: Churrascaria Zequinha – Avenida Assis Brasil, 1204 – Bairro Passo da Areia Porto Alegre – RS

24 de Abril – Sábado

• 09h

Abertura do Congresso Nacional dos Metalúrgicos – Um projeto nacional de desenvolvimento – o futuro para quem trabalha Local: Hotel Samuara, Rodovia RS-122, nº 2505 – Caxias do Sul

• 12h

Almoço com o Prefeito de Garibalde, Visita de Cortesia.

Local: Restaurante do Clube 31 de outubro Rua Emigdio J. Ferreira, 20 – Garibaldi – RS

• 13h

Lançamento e adesão ao Programa Cantando as Diferenças – Temática Planeta Terra**.**

Local: Praça Central Loureiro da Silva (Em frente ao Clube 31 de outubro) Rua Presidente Vargas – Centro – Garibaldi – RS

• 15h

Atividade em Bento Gonçalves Idosos e Aposentados.

Projetos do Senador Paulo Paim Local: Bento Gonçalves – RS

• 20h

Encontro com apoiadores (reservado) Conjuntura Nacional. Local: Avenida João Pessoa, 1923 – Porto Alegre – RS.

anete Ferronatto Sen. Paulo Paim

e: Paulo Andre Batista Louzada
nviado em: segunda-feira, 26 de abril de 2010 15:22
ara: Ivanete Ferronatto
ssunto: ENC: editorial..do Diário Popular/Pelotas - ....domingo, 21/3

e: Sen. Paulo Renato Paim
nviada em: segunda-feira, 26 de abril de 2010 15:03
ara: Paulo Andre Batista Louzada
ssunto: ENC: editorial..do Diário Popular/Pelotas - ....domingo, 21/3

c tinha visto? ciidnha

e: Clayr Rochefort [mailto:clrochefort@uol.com.br]
nviada em: sábado, 24 de abril de 2010 13:11
ara: Sen. Paulo Renato Paim
ssunto: Fw: editorial..do Diário Popular/Pelotas - ....domingo, 21/3

velha luta dos inativos

passagem do aniversário de 60 anos do senador Paulo Paim PT/RS), comemorado em meio a justas manifestações de regozijo, rouxe à tona, mais uma vez, entre os segurados do INSS, a iscrepância dos percentuais de reajuste anual dos proventos dos posentados e pensionistas da Previdência Social. À tarde de egunda-feira, 15, em discurso proferido da tribuna, o arlamentar fez um retrospecto de vida, desde menino, até sua scensão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Entre outras onsiderações, referiu-se ao baixo valor das aposentadorias, às ificuldades dos inativos em matéria de recursos para limentação, remédios, planos de saúde, e discorreu sobre sua uta pelos direitos dos idosos, trabalhadores, mulheres, studantes, e pela expansão de meios para prover às necessidades a educação.

om ênfase, o orador relacionou, à certa altura, projetos de lei PLs) de sua autoria, aprovados ou em tramitação no Congresso, eneficiando os inativos. Como exemplo, citou o PL que dispõe obre a atualização das aposentadorias e pensões, com a integral eposição das perdas, e o que extingue o Fator previdenciário. ais recentes, aludiu ao projeto do Pré-Sal, que cria um Fundo ermitindo destinar recursos à Previdência, e à proposta de menda constitucional (PEC), que desvincula a DRU da Seguridade ocial e geraria de R$ 50 bilhões para a Previdência - quantia tualmente retirada dos seus cofres, segundo a Federação dos posentados e Pensionistas de Minas Gerais.

identificação do senador gaúcho com as reivindicações dos nativos da Previdência Social é uma verdade insofismável. onsolidou-se ao longo de uma luta histórica, que remonta a écadas de estudo, propostas, debates, soluções. Mas, ressalte-e, também de reveses, dentre os quais o que o presidente Luis

5/04/2010

nácio Lula da Silva proporcionou à categoria dos aposentados, ao vetar projeto
e lei que reajustava no mesmo percentual (16,5) os proventos superiores ao
alário mínimo. Para o governo, o orçamento da Seguridade não comportava a
espesa proposta, ao que se opuseram as entidades, assegurando que a receita era
aior que a despesa e suficiente para pagar benefícios dignos. De nada
diantaram as ponderações. O veto foi consumado, em flagrante desrespeito à
orma constitucional (artigo 194), que manda garantir o poder aquisitivo dos
egurados.
esta, como em outras ocasiões, é de reconhecer que o senador gaúcho, além de
ustentar a justeza dos pleitos, seus e dos inativos do INSS, agiu com coragem
ívica, sujeitando-se em contrapartida ao ônus de enfrentar, quem sabe, um clima
e desagrado do Palácio do Planalto em relação à sua postura. Mas,
orreligionários, acabam por se entender. Compreende-se.
o ano passado, mais uma vez, algumas centrais sindicais, cedendo aos argumentos
o governo, firmaram com este um acordo, que, todavia, não é aceito como
egítimo por entidades representativas e em hipótese alguma contempla as justas
spirações da categoria.

REQUERIMENTO Nº, DE 2010

Nos termos do Art. 218, inciso VII do RISF, Requeiro voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto.

O Pastor Homero Severo Pinto nasceu em Sobradinho/RS, no dia 8 de julho de 1952, filho de Aristides Antunes Pinto e Eulina Severo Pinto, ambos já falecidos. Casou com Denize Inez Volkart Pinto, a 24 de julho de 1976. De sua união matrimonial nasceram Catarina, em 1979 e Mateus, em 1982.

O Pastor Homero ingressou na Faculdade de Teologia da Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo/RS, em 1972. Concluiu o curso em 1977. A seguir foi enviado para a Paróquia de Igrejinha/RS, na qual iniciou sua atuação a 5 de fevereiro de 1978, permanecendo dez anos nesta Paróquia. Neste período assumiu a função de Pastor Distrital do Distrito Eclesiástico Taquara em duas gestões e foi membro do Conselho Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi ordenado para o ministério pastoral a 23 de setembro de 1984, na Comunidade de Igrejinha. Em 1988, transferiu-se para a Paróquia do Portão/RS, na qual também atuou por dez anos. Foi cedido em tempo parcial para a Prefeitura Municipal de Portão, na qual ocupou durante três anos o cargo de Secretário de Educação. Neste período exerceu a função de Vice Pastor Regional da 4ª Região Eclesiástica. Foi o primeiro Pastor Sinodal do Sínodo Nordeste Gaúcho, exercendo esta função de 1º de janeiro de 1998 até 10 de dezembro de 2006. Foi Pastor 1º vice-Presidente da IECLB desde o dia 20 de dezembro de 2002 até o presente momento. Foi membro do Conselho da Igreja da IECLB. Por indicação e a pedido do Conselho da Igreja, integrou várias comissões, conselhos e grupos de trabalho, ao longo do exercício de seu ministério pastoral.

Desde 1º de fevereiro de 2007 assumiu a Coordenação de Missão Global, da IECLB. Nesta tarefa, o P. Homero mantinha estreito contato com obreiros e obreiras da IECLB que assumem atividades em igrejas e instituições do exterior. Era constante seu relacionamento com igrejas parceiras da IECLB na ecumene. No último destes contatos, no mês de fevereiro, visitou a Igreja Luterana de Moçambique. Semanas após o retorno desta viagem, constatou-se que estava com malária cerebral. A situação de sua saúde se agravou a ponto de ser internado na UTI do Hospital da PUC a 14 de março. Durante estes 40 dias de internação, as notícias que anunciavam sinais de recuperação, por menores que fossem, eram festejadas. Estas se alternavam com informações de que seu estado de saúde se debilitava, o que levava seus familiares, amigos, colegas de ministério e membros de comunidades a intensificar suas orações a Deus.

O P. Homero marcou muitas comunidades de obreiros e obreiras, no país e no exterior. As numerosas mensagens que nestas últimas semanas foram enviadas a ele e a seus familiares atestam o quanto ele cativou pessoas, em sua atividade pastoral, em sua vida pessoal e na sua forma carinhosa de lidar com as pessoas.

Em carta datada de 2 de setembro de 1981, quando se inscrevia para o exame pró-ministério, o P. Homero saudava o então P. Presidente da IECLB com as palavras do Salmo 90.14, que dizem: “Sacia-nos de manhã com tua benignidade para que cantemos de júbilo e nos alegremos todos os nossos dias.” Quem conheceu o P. Homero e conviveu com ele certamente

foi tocado por sua alegria que provém da fé e que ele demonstrava todos os dias de sua vida. Rogamos que a fé na ressurreição fundamente e fortaleça nossa esperança em meio à dor da despedida e da saudade.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado para o P. Dr. Mauro B. de Souza, Assessor da Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, Rua Senhor dos Passos, 202, 5º andar, CEP 90001-970, Porto Alegre-RS – Senador **Paulo Paim.**

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, dia 25 de abril, foi o Dia Internacional da Conscientização sobre a alienação parental.

Mas, as pessoas podem estar se perguntando o que vem a ser isso? Em linhas gerais, é quando um dos pais (ou dos detentores da guarda) prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com as crianças ou adolescentes.

Com os divórcios vem, muitas vezes, a frustração e dor da separação e esses sentimentos levam muitos pais a programarem os filhos contra o outro pai.

O fenômeno, que segundo psicólogos e juízes vem ganhando uma expressão preocupante, chega a extremos como acusações infundadas de abuso sexual. As crianças são vítimas e os pais também.

Filhos muitas vezes chantageiam o pai, por exemplo, baseados em exemplos de coação que vem sofrendo pelas mães.

Esta é apenas uma manifestação da síndrome de alienação parental, uma psicopatologia pouco conhecida da opinião pública, mas que, segundo psicólogos e juízes, vem aumentando nos casais divorciados, com sérias implicações para as crianças e pais.

Nos casos mais graves, esta patologia, associada à frustração da rejeição e à incapacidade de superar a dor sem recorrer à vingança, através dos filhos, chega mesmo a originar falsas acusações de abuso sexual, o que é bem mais frequente do que se pensa.

Estima-se que, em cerca de metade dos divórcios problemáticos, há acusações ou insinuações de abuso sexual contra os pais.

Este tipo de acusação predomina quando os filhos são mais pequenos e, por isso, mais manipuláveis, sendo induzidos a confirmar a teoria das mães.

E, às vezes, basta uma leve insinuação, assessorada por hábeis advogados, para instalar a dúvida num juiz e restringir as visitas, agora que o tema da pedofilia faz surgir um alarme social sem precedentes.

Essa é uma das razões pelas quais um número crescente de especialistas tem defendido uma maior especialização dos magistrados que tratam com processos de regulação do poder paternal e o apetrechamento dos tribunais com assessores em psicologia.

Sr. Presidente, o fato de as crianças manipuladas não conhecerem a teoria da alienação parental, não evita as marcas profundas que ela vai deixar.

Infelizmente, a criança é levada a odiar e a rejeitar um pai que a ama e do qual necessita. O vínculo com o progenitor pode ficar destruído para sempre.

Já se sabe que a depressão crônica e a incapacidade de adaptação social podem ser fardos a carregar por toda uma vida.

De acordo com o Presidente da Associação de Pais e Mães separados, Apase, Analdino Rodrigues Paulino Neto, pais separados em conflito prejudicam os filhos desde a mais tenra idade. Ele afirma que "desde os dois, dois anos e meio a criança começa a perceber o confronto que há entre o casal. Isso vai afetando o crescimento da criança de diversas formas.

Elas perdem o interesse nas aulas, afastam-se de coleguinhas, algumas fogem de casa o que, em casos mais extremos e não raros, pode levá-las para drogas e exploração sexual".

Acredito, Srªs e Srs. Senadores, que o que evita que tenhamos crianças expostas a essa situação é a consciência dos pais. Esse é o fator principal, porém, nem sempre isso acontece. Os pais ou responsáveis que praticam a alienação nem sempre têm consciência do que estão fazendo. Talvez quando passem a ter essa consciência pode já ser muito tarde, pois a vida dos filhos já terá sido atingida.

Qualquer separação afeta tanto os filhos quanto o casal. Por isso, não podemos deixar de lembrar que a maioria de nossa gente não tem condições financeiras de dar um acompanhamento psicológico para seus filhos em casos de separação, seja ela amigável ou não.

O debate sobre esse tema precisa ser ampliado. Tanto que as entidades Apase, SOS Papai e Mamãe, Papai Legal, Pais Por Justiça e Participais enviaram proposta de projeto sobre o tema para o Congresso Nacional.

O Deputado Régis de Oliveira apresentou o PLC 20/10 que visa inibir a alienação. Ele já foi aprovado na Câmara e agora tramita no Senado, onde o relator na Comissão de Direitos Humanos (CDH) é este Senador que vos fala. O projeto estimula a guarda compartilhada, o que anularia o excesso de poder unilateral.

O projeto prevê ainda que a Justiça possa determinar acompanhamento psicológico de pais e filhos ou impor multa ao genitor que cause alienação parental.

Isso em casos em que, por exemplo, ficar comprovado que um dos pais proíbe ligações do filho para o pai ou a mãe que não tem a guarda; impede contato em dias de visita; orienta funcionários a não deixar o filho a ter contato com o ex-cônjuge; fazem denúncias falsas de agressão, ameaça, crimes contra a honra ou outros; agridem fisicamente o ex-cônjuge em locais não públicos e imediatamente se deslocam para locais públicos, para forjar um pedido socorro por terem sido agredidos. A Justiça poderá, inclusive, alterar a guarda da criança ou adolescente.

O PLC 20/10 já foi aprovado na Câmara e como Relator da matéria na Comissão de Direitos Humanos desejo vê-lo aprovado nesta Casa o mais breve possível.

Nós vamos realizar uma audiência pública no Senado para aprofundar o assunto e para levar para a população informações acerca do tema.

Não queremos passar para a Justiça a responsabilidade de educar. O que costumo dizer é que a lei é um dos meios que podemos utilizar para chamar atenção para determinado ponto.

A Lei faz com que as pessoas pensem melhor no que estão fazendo. Prova disso são, por exemplo, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Hoje estamos pensando diferente sobre esses temas porque lá atrás alguém detectou o problema e brigou para que ele fosse reconhecido pelo Estado. Ou seja, o Estado tem de ser parceiro das pessoas na solução desse mal.

Os filhos não tem culpa se os pais não querem levar sua vida conjugal adiante. Já é difícil o suficiente para eles terem que lidar com essa realidade. Se os pais mantiverem um bom relacionamento, tudo ficará mais fácil para as crianças.

Elas não podem ser usadas como instrumento de vingança. Crianças foram feitas para serem amadas e protegidas e nós podemos fazer a nossa parte nesse sentido, ao levarmos para a sociedade o debate amplo sobre essa questão e ao aprovarmos esse importante projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Paim, quero ter a honra de deferir a solicitação de V. Exª, pois se tratar de uma homenagem merecida ao trabalho brilhante que faz nesta Casa.

Desejo também reiterar os meus cumprimentos aos alunos da Escola Municipal Severino Teotônio da Costa, da Cidade Ocidental de Goiás, às professoras e professores sejam bem-vindos, e espero que aproveitem esta sessão, que é uma sessão que não tem votação, é só uma sessão de debates, de exposição de ideias, porque as sessões de votações são às terças, quartas e quintas-feiras.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, nesse final de semana estive lá no Oiapoque, e no meu retorno tive a oportunidade de fazer uma ampla reflexão sobre o Governo do Presidente Lula. Nós estávamos a fazer uma visita à Ponte Binacional, que integrará o Brasil e França, através da Guiana Francesa. Ali também estávamos a ver algumas ações do Governo Federal, a questão do Programa "Luz para Todos" e outras.

No meu retorno, como dizia, tive a oportunidade de fazer uma reflexão. E não constitui novidade que o Governo Lula caracterizou-se pela baixa inflação, redução do desemprego e constantes recordes da balança comercial; promoveu incentivo às exportações, à diversificação dos investimentos feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, estimulou o microcrédito e ampliou os investimentos na agricultura familiar através do Programa Nacional da Agricultura Familiar, o Pronaf.

Na gestão do Presidente Lula, ocorreram em 2005 o recorde na produção da indústria automobilística e o maior crescimento real do salário mínimo, resultando na recuperação do poder de compra de grande parte da população. Também houve o fortalecimento da Petrobras, que culminou com o renascimento da indústria naval brasileira, que em 2009 passou a ser a sexta maior do mundo. E nos acena com o revolucionário Pré-Sal.

Neste Governo, o salário mínimo passou, em 8 anos, de 200 para 510 reais (logo, teve um aumento de 150%). O nível de desemprego registrou queda, baixando de uma taxa de 12% em 2003, para 9% em 2007. O Produto Interno Bruto (PIB) registrou expansão média de 3,55% ao ano, entre 2002 e 2009, segundo estudo do economista Reinaldo Gonçalves, professor da respeitada Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 2010, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o braço direito do Banco Mundial, afirmou que o País sofreu mudanças "fantásticas" na redução da pobreza e na distribuição de renda. Segundo a entidade, apesar da desigualdade social brasileira ainda ser elevada, conseguiu-se diminuir a taxa de pobreza de 40% em 1990 para 9,1% em 2006. Isso mesmo: de 40% para menos de 10%.

Na avaliação do Banco Mundial, por exemplo, os motivos para a redução da pobreza, no Brasil, foram a

inflação baixa e programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família.

O Programa Bolsa-Família não é um programa de esmola oficial, como quiseram fazer crer alguns adversários do Governo. Muito ao contrário. O Bolsa-Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades, criado pelo Governo Lula, em 2003, para integrar e unificar ao Fome Zero os antigos programas criados no Governo FHC: o "Bolsa Escola", o "Auxílio Gás" e o "Cartão Alimentação".

O Bolsa-Família é tecnicamente chamado de mecanismo condicional de transferência de recursos. Consiste na ajuda financeira às famílias pobres, definidas como aquelas que possuem renda *per capita* de R$70,01 até R$140,00 e extremamente pobres, com renda *per capita* até R$70,00. A contrapartida que o programa exige é que as famílias beneficiadas mantenham seus filhos ou dependentes, com frequência, na escola e vacinados. O Programa visa reduzir a pobreza a curto e a longo prazo através de transferências condicionadas de capital, o que, por sua vez, visa a quebrar o círculo gerencial da pobreza de geração a geração.

É considerado um dos principais programas de combate à pobreza do mundo, tendo sido nomeado como um esquema antipobreza inventado na América Latina que está ganhando adeptos mundo afora. E não sou eu que digo isso. Quem classifica assim o Bolsa-Família é o conceituado jornal britânico *The Economist*. Ainda de acordo com a publicação, os governos de todo o mundo estão de olho no Programa. O jornal francês *Le Monde* reporta*:* "O Programa Bolsa-Família amplia, sobretudo, o acesso à educação, a qual representa a melhor arma no Brasil ou em qualquer lugar do planeta contra a pobreza".

Antes da explosão da crise mundial, Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, no fim de 2008, o Brasil passou pela mais longa expansão econômica dos últimos 30 anos. Entre junho de 2003 e julho de 2008, quando alcançou o auge da expansão, o País cresceu por 61 meses consecutivos. Também não sou eu quem diz. O levantamento foi realizado pelo Comitê de Datação de Ciclos Econômicos (Codace), da conceituada Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Na área econômica, a gestão do Governo Lula é caracterizada pela estabilidade econômica e uma balança comercial superavitária. A dívida externa teve uma queda de 168 bilhões de reais, e pagamos o que devíamos ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

Durante o Governo Lula, houve incremento na geração de empregos. Segundo o IBGE, de 2003 a 2006, a taxa de desemprego caiu e o número de pessoas contratadas com carteira assinada cresceu mais e 985 mil, enquanto o total de emprego sem carteira assinada diminuiu 3,1% Já o total de pessoas ocupadas cresceu 8,6% no período de 2003 a 2006.

Pesquisa do Instituto Datafolha, divulgada no dia 17 de dezembro de 2006, mostrou que Lula era apontado espontaneamente por 35% dos entrevistados como o melhor Presidente que o Brasil já havia tido. Lula obtinha, ainda, a maior taxa de aprovação de um Presidente brasileiro ao final do mandato captada pelo instituto: 52% consideravam seu Governo ótimo ou bom.

Em 2008, o Governo Lula obteve, então, recorde de aprovação de um Presidente: 55% afirmavam ser um Governo ótimo ou bom, isso em março de 2008. Mas, em 2009, a aprovação do Governo Lula pulou para a casa dos 72%. E ficou praticamente estável, no início de 2010, com um pequeno aumento, indo para 73% de aprovação, de acordo com a pesquisa Datafolha.

Dois meses depois, em março de 2010, ou seja, no mês passado, pesquisa Datafolha publicada no jornal *Folha de S.Paulo* constatou que a popularidade de Lula atingiu seu maior percentual, sendo também a melhor popularidade entre todos os Presidentes brasileiros: 76% dos pesquisados apontaram o Governo Lula como ótimo ou bom.

Lula lançou o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Serão investidos mais de um trilhão de reais em obras nos próximos 5 anos. Enquanto a programação do PAC-1 recém passou da metade, o PAC-2 vem com muito mais projetos, principalmente para as áreas de habitação e saneamento, duas das maiores deficiências do Brasil. Os brasileiros festejam. E festejam com razão.

Mesmo que não atinjam todos os seus objetivos, mesmo que não cheguem a 100% do projetado, os dois programas do PAC já terão dado uma nova cara ao Brasil. Veja-se, apenas como um exemplo, o Programa Luz para Todos.

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia elétrica, o Luz Para Todos, iniciado pelo Governo Lula em 2004, com o objetivo de levar energia elétrica a toda a população do meio rural brasileiro, não é importante apenas pelo que significa como redenção para a população mais pobre que vive afastada dos centros urbanos. É um programa que, ao levar energia elétrica ao rincões mais distantes do nosso País, leva também, junto com ela, o desenvolvimento econômico e social, porque, como se sabe, energia elétrica é fundamental elemento indutor do progresso.

E a verdade é que não se tem notícia de programas nem perto do gigantismo do PAC 1 e do PAC 2 para melhorar o Brasil.

Pode-se até não gostar de Lula, do PT e de seu jeito de governar. Gostar ou não gostar, afinal, faz parte do jogo democrático. Mas é impossível não reconhecer que o Governo Lula mudou a cara do Brasil e a autoestima do povo brasileiro.

Sr. Presidente, sabemos que tudo isso é uma somatória de esforços. A realidade de um bom governo se dá na sua equipe e na sua base de sustentação. Sem dúvida, o grande programa democrático em que se vislumbra esse novo pleito estará pautado em um projeto já bem exposto, já bem costurado e já também testado pelos 8 anos do Governo Lula.

Ao Presidente Lula não poderíamos deixar de dizer: Presidente, continue firme, com toda a sua disposição e coragem política e administrativa. Fiquei feliz em saber que Vossa Excelência está com o desejo renovado, reoxigenado. Vossa Excelência tem sido um exemplo, quando se dizia que o trabalhador, o torneiro mecânico, esse homem do gigantismo do líder autêntico não conseguiria passar do primeiro ano de Governo. Vossa Excelência mostrou a sua competência política e administrativa e costurou e estruturou a sua base com todos os partidos políticos que representam todas as vertentes do País, em toda a sua plenitude.

E assim deverá concluir seu Governo, com muita galhardia, com muito reconhecimento. Não sou eu, este tribuno, representante lá do Extremo Norte do querido Estado do Amapá que diz, são as pesquisas. E esse reconhecimento, sem dúvida, será o motivo de grande avaliação por parte do povo brasileiro.

Há quem diga que o Presidente Lula não transfere votos. Pode ser. Mas há quem afirme que o Presidente Lula é bom de campanha e sabe vencer eleições. Isso há de se convir que toda a sua equipe competente se estrutura para mais este pleito.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de tecer as minhas considerações. Quando vim do Amapá, lá do Oiapoque, estive por duas vezes juntamente com o Presidente Sarney, e nós recebemos lá o Presidente Chirac, com o Presidente Fernando Henrique, e recebemos também, recentemente, por duas vezes, o Presidente Lula e o Presidente da França, Sarkozy. E ali eu pensava na popularidade do Presidente quando ele desceu no Oiapoque – não faz tanto tempo, um ano e meio –, foi às ruas, cumprimentou aquela multidão que estava ali, da cidade do Oiapoque. Eu, realmente, fiquei admirando a *performance* do Presidente Lula e o porquê de tanto carisma e de tanto talento e de tanta liderança.

Agora estamos vendo o Amapá, lá no Extremo Norte, lá no Oiapoque, o Portal da Amazônia, pensando já no aeroporto internacional, porque a ponte binacional já está sendo construída e vamos inaugurá-la em dezembro – estamos fazendo toda a infraestrutura.

Estimamos que, com essa ponta conectada com o Continente Europeu, por meio da Guiana Francesa, dentro de 30 anos nós teremos 20 milhões de turistas chegando à Amazônia. E lá nós temos tudo: temos a Pororoca, temos o grande rio Amazonas, que banha a nossa cidade, a nossa capital, Macapá; temos o equinócio, temos o segundo maior pantanal do mundo, e a nossa floresta é a mais preservada. Então, realmente, não tenho dúvida de que todas essas ações que estão sendo efetivadas no Extremo Norte do País trarão uma linha de desenvolvimento.

Senhor Presidente, estou aqui na tribuna fazendo esse reconhecimento do Governo de Vossa Excelência em agradecimento não só ao que tem sido feito pelo País, mas também, prioritariamente, pelo Estado do Amapá.

Até dezembro, R$150 milhões serão investidos na segunda etapa do Programa Luz Para Todos em áreas praticamente impossíveis, do ponto de vista econômico, de serem atingidas, em áreas muito distantes, como Bailique, como áreas indígenas. Era impensável chegar um bico de luz, a energia lá. Nós não tínhamos perspectivas. E esse Programa, sem dúvida, trouxe essa possibilidade.

Quando vejo todas as obras sendo estruturadas no Amapá, não poderíamos, nesta tarde, Presidente Lula, deixar de parabenizá-lo e de fazer uma pequena avaliação do Governo de V. Exª, desejando-lhe muito sucesso nessa grande empreitada que V. Exª lidera agora neste novo pleito. É claro que estaremos juntos e irmanados. Confirmada a candidatura de Dilma Rousseff, o PMDB deverá estar junto nessa nova batalha. E estaremos lá, aguardando o dia em que V. Exª chegar com sua candidata. Não falta muito tempo – já estamos à porta da eleição – para podermos fazer uma grande recepção a V. Exª e a nossa candidata à Presidência.

Mas, agora, vamos ao que mais interessa – dinheiro na conta:

Ordem Bancária nº OB 801875, Banco do Brasil, valor liberado: R$149.625,00 – construção da Praça da Cidadania, Prefeitura de Santana – Nogueira, dinheiro na conta já depositado; Prefeitura Municipal de Porto Grande – Bessa, dinheiro na conta, Prefeito: Agência Banco do Brasil, Ordem Bancária nº 802062, valor: R$146.907,52, construção do centro comunitário no Campo Verde, Porto Grande, dinheiro na conta, comunidade de Campo Verde; Prefeitura Municipal de Macapá – Prefeito Roberto, dinheiro na conta já depositado: R$635.201,82, construção de 46 casas e demais obras de infraestrutura urbana na Vila de Macajá, Bairro de

Santa Inês. O dinheiro já está na conta. Aí é Caixa Econômica, agência 0658, conta 66471347.

Sr. Presidente, só um pouquinho de paciência, porque são notícias alvissareiras lá para onde começa a vida, que é no Município.

Dinheiro na conta, Nogueira, Prefeitura Municipal de Santana. Caixa Econômica, agência 3102, conta 66470086. Valor liberado: R$690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais). Ações de infraestrutura urbana. Um bom recurso.

Prefeitura de Santana, Nogueira. Ordem bancária 801358. Ministério da Defesa manda recursos: R$768.082,17. É um bom recurso. É para a construção de uma praça de esportes e lazer no bairro Fonte Nova. O Ministério da Defesa já depositou o dinheiro.

Faltam só seis, meu Presidente. Só um minutinho, porque é muito importante para o meu Estado. Já falamos de teoria geral, mas isto aqui é o mais importante. Isso alegra muito o coração das cidades que compõem o nosso querido Estado do Amapá.

Agora é de novo o Ministério das Cidades mandando dinheiro. Banco, Caixa Econômica Federal, agência 3102, conta 66470094. O valor liberado é R$790.080,00. Ações de infraestrutura urbana. O dinheiro já está na conta.

Senador Heráclito Fortes, V. Exª manifesta-se escalando o microfone da bancada e tenta me pedir um aparte. Se resolver o problema técnico agora, V. Exª tem o aparte; senão, darei *a posteriori*.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu queria pedir um favor a V. Exª: eu estou tão impressionado com esse volume de obras que V. Exª está anunciando que, se não fosse cansativo, eu gostaria que V. Exª pudesse repetir esses valores. Eu estou somando aqui para parabenizá-lo, mas eu queria parabenizá-lo com o total. Eu me perdi! V. Exª poderia começar?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está bom! Eu vou continuar, porque não é só hoje; vai ter amanhã, depois de amanhã. Depois, eu vou passar o total das prefeituras, porque eu tenho que pegar uma máquina para calcular. Mas, enquanto isso, V. Exª tem o número da conta do banco.

Mas eu já estarei aí com V. Exª.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu queria a soma!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu vou-lhe dar a soma!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Esta aqui, Senador Heráclito, são mais R$790.080,00 (setecentos e noventa mil e oitenta reais). Conta: 66470094; Agência: 3102. Ordem bancária: 800727.

Sabe para quê novamente? Para infraestrutura. De novo para a cidade de Santana, Município de Santana.

Vá conferindo aí.

De novo, outra ordem bancária, de novo para Santana. Agora é Caixa Econômica. E aí é a eficiência do prefeito na captação de recursos e a ação da bancada federal, por meio dos seus Senadores e Deputados Federais, que alocam as emendas individuais a...Olha aí de novo! Olha aí, Heráclito, esta aí: Caixa Econômica, ordem bancária: 2010800128. Sabe quanto? R$800.000,00 (oitocentos mil reais). Sabe para quê? Estruturação de rede de serviços da atenção básica de saúde.

Quem está remetendo os recursos é...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...o Ministério da Saúde. OK!

Olha aí, Heráclito, esta outra novamente. Esta é Macapá, Município de Macapá: ordem bancária: 800032. Dinheiro já depositado na conta. Caixa Econômica é o banco. É o Ministério da Saúde que está remetendo esse recurso. A agência é a 0658, anota aí! A conta onde foi depositado o dinheiro é 66471932. E o valor liberado: R$900.000,00 (novecentos mil reais), para Macapá.

Para quê? O objeto: estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Agora, de novo, para Macapá. O dinheiro está na conta! Dinheiro na conta novamente: a ordem bancária é 800698. Caixa Econômica. Agência: 0658. Conta onde foi depositado o dinheiro: 66471495. O valor: R$987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

O objeto. Olha, Macapá de novo: ações de infraestrutura urbana.

Agora, V. Exª está entendendo por que eu apoio tanto o Presidente Lula, por causa da ação do Governo Federal, que é muito importante no Amapá. Isso é um esforço conjunto. Incluem-se o Senador José Sarney, o Senador Papaléo, os Deputados Federais Evandro Milhomem, Jurandil Juarez, Davi Al-columbre, Dalva, Fátima, Lucenira e Janete. Somos uma bancada muito unida, e aí atuamos nos Ministérios.

Faltam só três, Presidente.

Município de Macapá, novamente. Valor liberado – olha essa aí, Heráclito: R$1.831.143,97, para Macapá. O valor para a construção também de casas e demais obras de infra-estrutura na Vila. Esse recurso já está depositado na agência, o banco é a Caixa Econômica.

Prefeitura Municipal – essa é outra Prefeitura – de Laranjal do Jarí. Olha o tanto de recurso que foi depositado na conta. Essa é uma emenda do Presidente José Sarney...

(Interrupção do som)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Olha aí o valor liberado, Heráclito. O valor é R$ 3.882.215,29, para a construção da ponte sobre o rio Jari. Essa ponte já estava sendo construída há algum tempo. Ela estava paralisada e, agora, estamos retomando. A conta é a 60001748, Agência 0658.

E para finalizar hoje, para não ficar muito cansativo, vou anunciar para Porto Grande agora. O valor enviado para Porto Grande, que é um município bem próximo a Macapá, é R$587.628,89, Heráclito. Urbanização do complexo beira-rio, com construção de passeios públicos e quiosques; agência nº 3990, conta nº 12186-x. Quem está mandando recursos é o Ministério da Defesa, e a agência lá é o Banco do Brasil.

Como são muitos os recursos, e eu estava viajando, não vou mais tomar o tempo, mas, a partir de amanhã, vou também anunciar pois os outros municípios estão esperando. E vou lhe passar isso para ver como a bancada federal trabalha e como o Governo Federal do Presidente Lula, também com seus ministros, atuam. E isso não ocorre só no Amapá, mas em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Heráclito Fortes, do Democratas do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, quero dizer a V. Exª que vi aqui, de corpo presente, o discurso feito pelo Senador Gilvam Boges. Mas quero dizer a ele que essas liberações não ocorrem no Brasil inteiro, não.

Senador Gilvan, V. Exª anunciou agora aproximadamente 15 milhões de reais, só hoje, na conta. Dinheiro na conta. Tem para amanhã, tem para depois... Eu louvo a bancada, o prestígio que a bancada tem, a influência do Presidente Sarney. Mas V. Exª reforça o argumento da minha decepção com o Presidente Lula com relação ao Piauí. Porque lá nós tínhamos uma situação interessante: o Presidente da República e o Governador do Estado são do mesmo partido, mas nós não temos isso. Ao contrário, nós temos lá cerca de 100 obras paralisadas, umas prometidas pelo Governador de maneira irresponsável em período eleitoreiro, com licitações de arranjo, e tudo parado. O Senador Gilvan vem e faz esse anúncio. Evidentemente que com isso tem razão de sobra para defender o Presidente Lula pelo que ele fez no Amapá. E nós temos razões de sobra para protestar pela péssima atenção que o Presidente Lula deu ao Piauí durante esses sete anos e pouco de governo. Pode ser que Roraima tenha alguém de tanto prestígio, Senador Mozarildo, que tenha conseguido esse volume de obras. Mas se nós examinarmos, e eu queria, é até bom, isso estimula, nós deveríamos fazer um levantamento e parabenizar o Amapá. O Amapá merece exatamente isso. Eu vejo V. Exª, já vi outros Senadores do Amapá fazerem esse tipo de anúncio.

Eu queria que V. Exª me desfizesse uma curiosidade: a soma de recursos dessas ordens que V. Exª tem nos últimos 12 meses. Porque, pelo volume, devem ser valores acima de R$200 milhões. É muita coisa. Eu parabenizo V. Exª. Pode trazer amanhã, se for o caso. Eu estou fazendo isso, sei a luta, o esforço de V. Exª pelo Estado e quero dizer que fico feliz. Agora, fico triste porque isso não acontece no Estado do Piauí.

O Estado do Piauí está muito é com dívida. O problema nosso lá é corrupção, é aluguel de veículos. Agora o escândalo. O Governador novo que assumiu, o pessoal do PT pensou que ia mandar nele. Mas ele sentou na cadeira – e já há o velho ditado popular que diz que "ninguém governa governador" – e já começa a fazer alguns ajustes na sua equipe administrativa e tomar algumas providências – inclusive elogiosas – como acabar com a farra de aluguel de carros, Senador Mozarildo. O Piauí estava pagando R$5 milhões a locadoras por mês – de aluguel de carros – e olha que não era qualquer carro, não; carro com motor mil, não; eram caminhonetes a diesel. Uma coisa incrível.

Portanto, vejo V. Exª, fico muito feliz, parabenizo não só V. Exª, mas também toda a Bancada do Amapá. Sei que fora isso há essa obra grandiosa do aeroporto de Macapá, que está em fase de construção, é uma obra fundamental porque o aeroporto de lá, estrategicamente, é internacional. E essa ponte, eu estive na Guiana no ano passado, vi a dificuldade, o problema da ponte e vi a importância.

No Piauí, também nós temos a ponte ligando Luzilândia ao Maranhão; nós temos a Ponte de Santa Filomena, ligando ao Alto Parnaíba; Luzilândia a São Bernardo, temos a Ponte de Uruçuí, tudo obra começada. Como Deputado Federal, eu iniciei a construção de uma ponte em Beneditino, ligando Teresina a Beneditino, a Ponte da Gameleira, que está lá, obra parada. E nós não vemos isso. Faço esse registro e louvo V. Exª.

Agora, faça-me ter orgulho do trabalho de vocês e ter inveja do Piauí, mas inveja pela incompetência de um Governador que passou sete anos e meio arrotando prestígio com o Presidente da República, dizendo que tinha prestígio, que tinha intimidade e não usou isso, Senador Mozarildo, para nenhum benefício ao Estado do Piauí. É lamentável.

Na realidade, o objetivo do meu pronunciamento hoje aqui é para registrar um ato político do qual participei ontem na cidade de Campo Maior. Campo Maior, Senador Mozarildo, fica a oitenta quilômetros de Teresina, é uma cidade com a qual tenho uma afinidade muito grande; meu pai foi fiscal de renda em Campo Maior por muitos anos; eu tive um irmão que trabalhou no Banco do Brasil; tem filhos nascidos em Campo Maior; e eu, quando jovem, garoto, passava as minhas férias e fiz grandes amizades lá. Sinto-me um campo-maiorense, sou um cidadão de Campo Maior. O ex-Prefeito de Teresina, nosso candidato a governador, Sílvio Mendes, é também de Campo Maior, tem ligação com Campo Maior, nós somos contemporâneos naquela cidade.

Tivemos oportunidade de participar ontem de uma reunião política na casa do Prefeito Joãozinho Félix, que é uma liderança incontestável não só lá como na região também. É uma família interessante de nove irmãos. Um é Deputado Estadual. Chama-se Antônio Félix, é presidente do PPS no Piauí. O outro é empresário de grande sucesso. As outras irmãs e os outros irmãos ajudam a família, que é unida. Trabalham por um objetivo comum, que é exatamente o bem-estar da cidade. Joãozinho, antes de ser Prefeito de Campo Maior, foi Prefeito de Jatobá, e fez uma administração tão extraordinária que se elegeu Prefeito de Campo Maior.

Esse encontro ontem na casa dele, com a minha presença, com a presença de Sílvio Mendes e com a presença do Mão Santa, que chegou um pouco atrasado, porque tinha compromissos no sul do Estado, reuniu lideranças de 26 Municípios da região, todos que seguem a liderança de João Félix, principalmente hoje a liderança do seu irmão que é Deputado Estadual. Nós pudemos ver e ouvir a ansiedade e o desejo de mudança de todo aquele pessoal.

Imagine, Senador Gilvan, foram mais de 30 pronunciamentos. Foram pronunciamentos curtos, uma coisa bem organizada em que cada um falava por três a quatro minutos, mas todos queriam mostrar ao candidato a governador do Piauí os problemas do seu Município e o que esperavam de cada um deles. Eu saí de lá profundamente encantado com o que vi. Tive oportunidade de rever velhos amigos, lideranças políticas. Tive um prazer singular ao rever um querido amigo Antônio Manoel Castelo Branco, que esteve doente, passou por um problema de saúde muito grave; ele se restabelece aos poucos e, creio, participou do primeiro encontro depois desse agravamento da sua situação de saúde. Vereador da cidade, é uma pessoa muito querida lá.

Portanto, eu não quero citar nomes. Eu não quero citar os municípios para não cometer nenhuma injustiça. Foram mais de 25 municípios – 27, se não me engano, e a gente termina esquecendo. Eu só quero é me congratular com todos aqueles homens que se dirigiram para a residência particular do Prefeito, Joãzinho Félix.

Quero também, com muito carinho, fazer um registro muito especial à sua mãe, D. Mariana, que é uma liderança natural, liderança de mãe, de chefe de família e que acompanha aquilo tudo com muito orgulho, orgulho de ter tido na vida a oportunidade não somente de encaminhar os filhos, mas de vê-los todos fazerem sucesso em suas atividades.

Tive também a oportunidade de reencontrar lá outra figura extraordinária que é o Prof. Raimundo Nonato Monteiro de Santana. Foi Prefeito muito jovem de Campo Maior, com 21 anos mais ou menos. Depois ocupou cargos importantes no Estado do Piauí. Veio para Brasília, foi Professor da UnB, foi Diretor da UnB. E, hoje, aos quase 90 anos ou aos 90 anos, participa, faz pronunciamento. Tivemos também a presença do ex-Senador e ex-Governador do Piauí, Freitas Neto.

Portanto, quero fazer este registro, porque foi muito positivo. E a gente vê, Senador Gilvam, aquele povo se movimentando, aquele povo dando sua cota pessoal de sacrifício para enfrentar as próximas eleições com a convicção de que vão lutar e de que querem o melhor para o Estado do Piauí.

Faço, portanto, este registro e quero dizer que Campo Maior está de parabéns pelo Prefeito que tem, pela Liderança que possui. E os municípios que ontem participaram também recebam meu abraço e meus cumprimentos por terem lideranças firmes, que não se abatem, não se deixam levar por poder de nenhuma natureza: seja pressão, seja poder econômico, mas que lutam, de maneira brava e de maneira determinada, pelo futuro do Piauí, que é tudo isso que nós queremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010
(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno - Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-.2010

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -Petro-Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-04-2010)

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o*

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício

Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos

termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,*

para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complemen-

tar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados,*

na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 42 minutos.)

Ata da 60ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 27 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Marconi Perillo, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. João Vicente Claudino, César Borges, Romeu Tuma, José Nery, Jefferson Praia, Paulo Duque e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 33 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/4/2010 07:35:30 até 27/4/2010 21:34:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 27/4/2010 21:33:20

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2010

Requerimento, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno Senado Federal, a necessário autorização para participar do 1º Encontro entre as Comunidades Migrantes Latino-americanas na Itália e Parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Roma, Itália, entre os dias 23 e 26 de maio de 2010.

Informo que estarei ausente do País no período de 22 a 27 de maio do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2010

Requeiro, nos termos dos arts. 258, 259 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 524, de 2009 tramite em conjunto com o PLS nº 79, de 2003 e respectivos apensados: PLS nº 101 e 103, de 2005.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, possui conteúdo congênere ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde e que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 101 e 103, de 2005, com base nesse mesmo fundamento.

Dessa forma, em nome da economia processual, julgo recomendável a tramitação conjunta das proposições, conforme prevê o Regimento Interno da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai a publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 397, DE 2010

Requeremos, nos termos do art.199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 11 horas do dia 10 de maio de 2010, destinada a homenagear à *Rede Globo de Televisão pelos seus 45 anos de existência.*

Justificação

É inegável o serviço prestado pela Rede Globo de Televisão ao longo das últimas quatro décadas, no campo não só do jornalismo, mas também das telenovelas e mini-séries, reconhecidas em diversas partes do mundo.

A historiografia da televisão brasileira confunde-se com diversos programas produzidos e levados ao ar pela Rede Globo, como o Jornal Nacional, o Globo Repórter, o Globo Rural e as consagradas novelas das oito, que atravessam décadas de existência.

O Sinal da Rede Globo cobre hoje 99,84% dos 5.043 municípios brasileiros, por meio de 113 emissoras entre Geradoras e Afiliadas. De fato, um marco expressivo, que começou a ser cravado em 26 de abril de 1965, mais precisamente às 11 horas, quando entrou no ar o canal 4, TV Globo do Rio de Janeiro. Era o início da formação da Rede Globo de Televisão.

Um dos segredos do sucesso da Rede Globo de Televisão está na revolução no conceito de qualidade e no pioneirismo, marcas da administração do patriarca Roberto Marinho e de seu filho, Roberto Irineu Marinho, hoje à frente das organizações Globo.

Nesse sentido, destacam-se as transmissões internacionais: a Copa do Mundo de Futebol na Inglaterra, em 1966, primeira transmitida ao vivo e o lançamento da nave espacial Apollo IX, em 1968, pioneira na transmissão via satélite.

A Globo inicia a operação em rede no Brasil, em 1969 com o Jornal Nacional, um marco na história da TV brasileira. Segue à frente, também, na implantação da TV em cores no Brasil, em 1972.

O Centro de Produção da Globo (PROJAC), em Jacarepaguá, é o maior da América Latina e conta no total com 1.300.000 metros quadrados, dos quais 120 mil de área construída. Ademais a Rede Globo conta hoje com cerca de 8 mil funcionários e, anualmente, produz 4,5 mil horas de jornalismo e entretenimento.

Por essas razões, é justo prestar homenagem à Rede Globo de Televisão na passagem dos 45 anos de existência, razão pela qual pedimos o apoio de nossos pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

Senador **MARCONI PERILLO**

PSDB – GO

MAZARILDO

Paulo Bauer

EDUARDO SUPLICY

SOBINIR SANTANA

GILVAM

SENADOR EDISON LOBÃO

ROMERO JUCÁ

SENADOR HERACLITO FORTES

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 5 de julho do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Motoristas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

Senador Paulo Paim

ASSINATURA

SENADOR

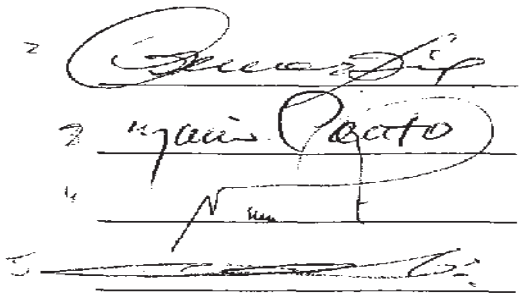

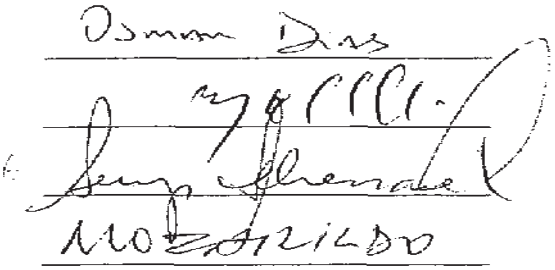

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro, que completou 119 anos de existência dedicados à informação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao **Jornal do Brasil**, pelo transcurso, no dia 26 de abril de 2010, do seu 119º aniversário de existência dedicados à informação.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à direção do jornal.

Justificação

É com prazer que registro, com este Voto, o transcurso do 119º aniversário **Jornal do Brasil**, de tantas tradições e luta de criação do pela democracia por meio de informações sempre corretas.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem ao importante jornal, com cumprimento aos seus atuais dirigentes, redatores, fotógrafos, gráficos e funcionários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao povo de Itacoatiara, AM, pelo transcurso de 136º aniversário do Município, no dia 22 de abril de 2010.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Povo de Itacoatiara, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Prefeito Antonio Peixoto de Oliveira e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito José Augusto Queiroz de Aguiar e ao Presidente da Câmara Municipal, Raimundo Silva.

Justificação

Um dos maiores municípios do Amazonas, Itacoatiara localiza-se na microrregião "Itacoatiara", no centro amazonense. Sua história está ligada ao grande vulto dos primórdios do Brasil, o Padre Antônio Vieira. O sacerdote fundou, em 1655, a Missão Arroquis, na Ilha Albi, localizada em área onde, mais tarde viria a se constituir o Município de Itacoatiara.

Atualmente com quase 90 mil habitantes, é conhecida como Cidade da Pedra Pintada, por possuir na entrada da área urbana uma pedra com pintura de escritos indígenas, do tupi ou nheengatu: ita, que significa pedra; e coatiara: (pintado, gravado, escrito, esculpido). A pedra deu origem ao nome da cidade. Itacoatiara possui um importante porto fluvial, responsável por grande volume de cargas.

Este ano, as comemorações do aniversário de Itacoatiara contaram com a participação do poeta-maior do Amazonas, Thiago de Melo, bem como com outros artistas locais e de cidades do Estado, como o grupo itacoatiarense "Moreru", além de Natinho, Celdo Braga e da Caravana Literária (com Davi Ranciaro, Aldísio Filgueiras, Davi Almeira e Lucinha Cabral.)

O Voto que ora requeiro é justa homenagem do Senado Federal a esse próspero município amazonense.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 112, DE 2010

Define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Nos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista de que trata esta Lei, pelo menos quarenta por cento dos membros serão mulheres.

Parágrafo único. Fica facultado às empresas o preenchimento gradual dos cargos definidos no caput, desde que respeitados os limites mínimos a seguir definidos:

I – dez por cento, até o ano de 2016;

II – vinte por cento, até o ano de 2018;

III – trinta por cento, até o ano de 2020;

IV – quarenta por cento, até o ano de 2022.

Art. 3º Observar-se-á o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros dos conselhos de administração das empresas referidas no art. 1º, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para participação nesses conselhos.

Art. 4º As instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei serão editadas em regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias da data de sua publicação oficial.

Justificação

O presente projeto de lei tem o objetivo de tornar efetiva a presença de mulheres na composição dos conselhos administrativos das empresas cujo capital majoritário seja da União. O estabelecimento dessa garantia se justifica pela necessidade de que haja a devida correspondência entre a participação das mulheres na produção dos bens públicos e sua presença nos órgãos que decidem os destinos dos recursos produzidos a partir do esforço de toda a sociedade, inclusive, e, de maneira cada vez mais crescente, a partir do trabalho feminino.

A medida proposta observa e concretiza os princípios constitucionais inscritos no inciso III, do art. 1º e no inciso I do art. 5º. Também materializa, no âmbito da administração pública, as premissas contidas em normas internacionais ratificadas pelo Brasil, a exemplo da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, das Nações Unidas, e da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho.

A proposição demonstra a compreensão de que é necessária a iniciativa direta do Estado para que sejam efetivados os imperativos constitucionais de igualdade e contribui para a construção de uma cultura de respeito à dignidade de mulheres e de homens.

O conteúdo da matéria leva em conta, na fixação do percentual de 40% de participação nos referidos conselhos, as estatísticas elaboradas pelo IBGE na Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD), de 2008. Elas apontam que o nível de ocupação das

mulheres no mercado de trabalho é superior a 47% e também revelam que as mulheres são a maioria da população brasileira, correspondendo a 51,3% das pessoas que habitam o País.

Diante desse quadro, o projeto representa um passo decisivo do Congresso Nacional na afirmação das ações positivas em favor da igualdade de gênero. Ademais, ajuda a colocar o País em situação de paridade com a legislação mais avançada do mundo em relação aos direitos de homens e mulheres.

A Noruega, por exemplo, aprovou lei semelhante em 2003, proposta não pelo Ministério da Igualdade daquele país, como seria de esperar, mas por seu Ministério de Comércio e Indústria. A lei norueguesa, entretanto, é ainda mais ampla, pois exige que 40% dos integrantes de conselhos de todas as empresas societárias daquele país sejam mulheres.

Sabemos que nossa proposição vai provocar fortes reações, exatamente como acorreu entre os noruegueses, que formam uma das sociedades mais igualitárias do planeta, registrando a presença feminina em 50% do gabinete do atual governo da Noruega. De acordo com matéria jornalística publicada no *New York Times* em março deste ano, dirigentes empresariais se alarmaram na época com a possibilidade e chegaram à deselegância de afirmar "que as empresas teriam de contratar 'acompanhantes' para cumprir a lei". Contudo, passados sete anos da aprovação da medida, a parcela de mulheres diretoras nas cerca de 400 empresas afetadas já é superior a 40%, e elas preenchem mais de 25% das vagas dos conselhos nas 65 maiores empresas privadas do país. Para muitos, trata-se da medida mais ousada já tomada contra um dos obstáculos mais resistentes à igualdade de gêneros.

Outros países vêm seguindo rumo idêntico. Espanha e Holanda aprovaram leis semelhantes, com prazo até 2015 para serem cumpridas. Na França, o Senado debate a adoção gradual de uma cota para mulheres até 2016, medida que já foi aprovada pela Assembleia Nacional. Bélgica, Reino Unido, Alemanha e Suécia, por seu turno, examinam proposições legislativas sobre a matéria.

Em todos esses países, vale dizer, discute-se a participação feminina na administração das empresas privadas porque já não há o que discutir no âmbito da administração pública, no qual a presença feminina é igualitária.

Em nosso país, estamos ainda dando o primeiro passo nessa direção. Basta dizer que não passa de 5% o percentual de cargos ocupados por mulheres nos conselhos de administração das vinte maiores empresas públicas brasileiras. Por isso, estabelecemos um cronograma gradual de implantação da medida proposta, que vai até 2022.

Consideramos esse prazo necessário e suficiente para que as empresas se adaptem, mudando, assim, a cultura de preenchimento dos cargos mais relevantes naquelas em que o capital predominante seja público.

Diante da oportunidade e do alcance social deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio de todos os Congressistas para a sua aprovação. – Senadora **Maria do Carmo Alves.**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

III – a dignidade da pessoa humana;

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães** , Presidente – **Mauro Benevides** , 1.º Vice-Presidente – **Jorge Arbage** , 2.º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro** , 1.º Secretário – **Mário Maia** , 2.º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá** , 3.º Secretário – **Benedita da Silva** , 1.º Suplente de Secretário – **Luiz Soyer** , 2.º Suplente de Secretário – **Sotero Cunha** , 3.º Suplente de Secretário – **Bernardo Cabral** , Relator Geral –

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima Características

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

.....

Brasília, 15 de dezembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República. – **ERNESTO GEISEL – Mário Henrique Simonsen.**

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal do Piauí no Município de Barras, no Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Barras/PI, campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (Instituto Federal do Piauí), a ser denominado Campus Barras.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo é autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do campi;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do campi;

III – lotar no campi os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O campi a que se refere esta Lei será destinados à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos cresceu de modo significativo a demanda pelo acesso ao ensino superior, em razão do grande crescimento da escolarização de nível médio e do aumento da percepção social sobre a relevância da continuidade dos estudos, motivado especialmente pelo acirramento da competição no mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas tem sido marcada por algumas distorções, que afetam principalmente os estudantes de baixa renda. Deve ser destacado, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições públicas, nas quais, cabe lembrar, o ensino é gratuito, por força de mandamento constitucional. Por sua vez, os sistemas de financiamento, inclusive os públicos, são deficientes. O Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, não atende a todos que o procuram. Já os recentemente criados programas de concessão de bolsas, com destaque para o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, atendem apenas a uma parcela reduzida de estudantes carentes.

Desse modo, os alunos mais pobres são levados a fazer imensos esforços para pagar as mensalidades nas instituições privadas ou a simplesmente abandonar seus projetos de cursar o ensino superior. A falta de mão-de-obra qualificada apresenta-se como um dos principais problemas que impedem o desenvolvimento econômico no Brasil. Uma das formas de combater essa situação consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que se deve fazer mediante atenção especial ao interior do País.

A criação do novo Campus Barras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí contribuirá, por certo, para que o Estado do Piauí desenvolva de forma mais racional e eficaz, o que terá efeitos na redução das desigualdades regionais.

Esta proposição identifica-se com a linha de expansão da rede federal de centros técnicos. Barras é

um centro de irradiação de desenvolvimento no Piauí e está geograficamente bem localizado no Estado.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, abril de 2010.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 433 E 434, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

PARECER Nº 433, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2010 (nº 4.752, de 2009, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto visa a criar, no Comando da Aeronáutica, mediante modificação dos efetivos atuais. estabelecidos por meio da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, 13.745 cargos de militares, sendo 745 de Oficiais Superiores (Majores, Tenente-Coronéis e Coronéis); 2.100 de Oficiais Intermediários (Capitães) e Subalternos (Segundo e Primeiro-Tenentes); 7.800 de Suboficiais e Sargentos; e 3.100 de Cabos e Soldados. Além disso, extinguem-se 250 cargos de Taifeiros.

Prevê, ainda, que a criação dos cargos fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o seu provimento parcial, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 409, de 6 de novembro de 2008, dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha a proposição, afirma que *a medida visa, principalmente, adequar os efetivos da Aeronáutica às contínuas e crescentes demandas do transporte aéreo brasileiro, a fim de proporcionar as necessárias condições para a prestação de um eficiente e seguro serviço de controle do espaço aéreo, além de um efetivo mínimo fundamental para operar as novas organizações militares criadas nos últimos 25 anos.*

Registra, ainda, o documento que, *do ponto de vista orçamentário, ... a proposta ... não implicará impacto imediato significativo, porquanto as respectivas vagas deverão ser preenchidas, de maneira gradual, a partir do ano subsequente àquele da aprovação do projeto de lei, demandando 32 anos para integralizar o limite dos 20% de acréscimo ao efetivo atual, ora proposto. A estimativa de tal impacto, feita consoante o art. 87 da Lei nº 11.541, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e os arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

O projeto foi despachado, também, ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em caráter terminativo.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade formal, não há qualquer restrição ao PLC nº 11, de 2010, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe o inciso I do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Ademais, o projeto é jurídico e regimental.

No tocante ao mérito, da mesma forma, a proposição deve ser aprovada.

O aumento do tráfego aéreo no Brasil é uma realidade inegável. O crescimento da economia e a incorporação de segmentos significativos da

população à classe média têm feito com que as viagens aéreas no país atinjam níveis inéditos e sinalizam para a continuidade dessa tendência.

Além disso, esse processo vem gerando, também, a ampliação geográfica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que, hoje, se estende por toda a Amazônia, garantindo não apenas a segurança dos usuários do transporte aéreo, como a defesa dessa extensa, rica e importantíssima parte do território nacional.

Trata-se de área sensível e estratégica tanto para a economia como para a segurança nacional, que não pode ser descuidada, sob o risco de enfrentarmos, novamente, situações indesejáveis, como a que o país assistiu alguns anos atrás.

Impõe-se, então, assegurar que o Comando da Aeronáutica e a Força Aérea Brasileira, que são responsáveis pelo controle desse tráfego, tenham os recursos humanos necessários para enfrentar esse gigantesco desafio, sem prejuízo de sua capacidade operativa, para cumprir não apenas a sua missão precípua de defesa dos nossos céus, como as suas atribuições subsidiárias sociais, tais como participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação, auxílio a calamidades nacionais e internacionais, combate a incêndios ambientais, missões de misericórdia, apoio à Fundação Nacional do Índio, apoio às atividades do Departamento de Polícia Federal, combate ao narcotráfico continental, operações cívico-sociais, integração universitária, Projeto Soldado Cidadão, Projeto Rondon e reativação do Correio Aéreo Nacional.

Faz-se necessário, tão-somente, proceder a emenda de redação para adequar a ementa da proposição ao que determina o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, que exige que essa explicite, *de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.*

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 11, de 2010, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1- CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 11, de 2010, a seguinte redação:

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força.

Sala da Comissão, 31 de março de 2010.

Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 11 **DE** 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/03/2010, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Em exercício: Senador Wellington Salgado de Oliveira	
RELATOR: "Ad hoc" Senador Romeu Tuma	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 30/03/2010

PARECER Nº 434, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DUQUE**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2010 (PL nº 4.752, de 2009, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto visa a criar, no Comando da Aeronáutica, mediante modificação dos efetivos atuais, estabelecidos por meio da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, 13.745 cargos de militares, sendo 745 de Oficiais Superiores (Majores, Tenente-Coronéis e Coronéis); 2.100 de Oficiais Intermediários (Capitães) e Subalternos (Segundo e Primeiro-Tenentes); 7.800 de Suboficiais e Sargentos; e 3.100 de Cabos e Soldados. Além disso, extinguem-se 250 cargos de Taifeiros.

Prevê, ainda, que a criação dos cargos fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o seu provimento parcial, o saldo da autorização e das respectivas dotações deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 409, de 6 de novembro de 2008, dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha a proposição, afirma que *a medida visa, principalmente, adequar os efetivos da Aeronáutica às contínuas e crescentes demandas do transporte aéreo brasileiro, a fim de proporcionar as necessárias condições para a prestação de um eficiente e seguro serviço de controle do espaço aéreo, além de um efetivo mínimo fundamental para operar as novas organizações militares criadas nos últimos 25 anos.*

Registra, ainda, o documento que, *do ponto de vista orçamentário, ... a proposta ... não implicará impacto imediato significativo, porquanto as respectivas vagas deverão ser preenchidas, de maneira gradual, a partir do ano subsequente àquele da aprovação do projeto de lei, demandando 32 anos para integralizar o limite dos 20% de acréscimo ao efetivo atual, ora proposto. A estimativa de tal impacto, feita consoante o art. 87 da Lei nº 11.541, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e os arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

O projeto foi despachado, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que nos honrou com o acolhimento de nosso relatório favorável à matéria, com a emenda nº 1 – CCJ, de redação, que fez a seguinte alteração no texto de sua ementa: *Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força* (grifo nosso).

Distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto em apreço revela a busca pela adequação do perfil do Comando da Aeronáutica aos desafios advindos da sua atual dimensão, da magnitude de suas atribuições e da tendência irrefutável do desenvolvimento tecnológico dos sistemas de defesa, de ensino, de preservação do meio ambiente e do preparo e emprego da Força. Também contribui para a melhoria dos seus Corpos e Quadros.

No que concerne às competências desta Comissão, achamos por bem transcrever parte de nosso voto na CCJ sobre o projeto:

> O aumento do tráfego aéreo no Brasil é uma realidade inegável. O crescimento da economia e a incorporação de segmentos significativos da população à classe média têm feito com que as viagens aéreas no país atinjam níveis inéditos e sinalizam para a continuidade dessa tendência.
>
> Além disso, esse processo vem gerando, também, a ampliação geográfica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que, hoje, se estende por toda a Amazônia, garantindo não apenas a segurança dos usuários do transporte aéreo, como a defesa dessa extensa, rica e importantíssima parte do território nacional.
>
> Trata-se de área sensível e estratégica tanto para a economia como para a segurança nacional, que não pode ser descuidada, sob o risco de enfrentarmos, novamente, situações indesejáveis, como a que o país assistiu alguns anos atrás.
>
> Impõe-se, então, assegurar que o Comando da Aeronáutica e a Força Aérea Brasileira, que são responsáveis pelo controle desse tráfego, tenham os recursos humanos necessários para enfrentar esse gigantesco desafio, sem prejuízo de sua capacidade operativa, para cumprir não apenas a sua missão precípua de defesa dos nossos céus, como as suas atribuições subsidiárias sociais, tais como participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação, auxílio a calamidades nacionais e internacionais, combate a incêndios ambientais, missões de misericórdia, apoio à Fundação Nacional do Índio, apoio às atividades do Departamento de Polícia Federal, combate ao narcotráfico continental, operações cívico-sociais, integração universitária, Projeto Soldado Cidadão, Projeto Rondon e reativação do Correio Aéreo Nacional.

Assim, a alteração mostra-se necessária e benéfica à estrutura e ao bom funcionamento da Força Aérea Brasileira e, portanto, aos interesses nacionais. Contribuirá, certamente, para o aumento da eficiência da Força.

III – VOTO

Pelo exposto opinamos pela aprovação do PLC nº 11, de 2010, e da emenda de redação apresentada pela CCJ,

Sala da Comissão, 15 de abril de 2010.

Presidente

Relator

– Relator "ad hoc"

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2010

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, em caráter terminativo, e a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ/CRE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 11, de 2010, a seguinte redação:

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 11, DE 2010.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 04 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR PAULO DUQUE	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 11 de 2010

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1, EDUARDO SUPLICY (PT)					1. ALOIZIO MERCADANTE (PT)				
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. VAGO					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON	X				1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES	X				2. INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				3. HÉLIO COSTA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE	X				5. GEOVANI BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
3. MARCO MACIEL (DEM)	X				3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4. ROMEU TUMA (PTB)				
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)				
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)					7. TASSO JEREISSATI (PSDB)				
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI	X			
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 / SIM - 11 / NÃO - — / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 15 / 04 / 2010

Senador Eduardo Azeredo
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº1 – CCJ/CRE

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)					1. ALOIZIO MERCADANTE (PT)				
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. VAGO					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON	X				1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES	X				2. INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				3. HÉLIO COSTA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE	X				5. GEOVANI BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
3. MARCO MACIEL (DEM)	X				3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4, ROMEU TUMA (PTB)				
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)				
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)					7. TASSO JEREISSATI (PSDB)				
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI	X			
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 / SIM - 11 / NÃO - — / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 15 / 04 / 2010

Senador Eduardo Azeredo
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

TEXTO FINAL
AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2010

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

.....

b) Superiores: 3.200 (três mil e duzentos);

c) Intermediários e Subalternos: 7.800 (sete mil e oitocentos);

II - Praças:

a) Suboficiais e Sargentos: 34.000 (trinta e quatro mil);

b) Cabos e Soldados: 34.100 (trinta e quatro mil e cem); e

c) Taifeiros: 1.750 (mil setecentos e cinquenta)." (NR)

Art. 2º A criação dos cargos, postos e graduações previstos nesta Lei fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, postos e graduações, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador EDUARDO AZEREDO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

CAPÍTULO II
DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS
Seção I
Da Estruturação das Leis

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO IV
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Geração da Despesa

.....

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

.....

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 87. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 84, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no *caput* do art. 89 desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer, de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 031/2010 – CRE

Brasília, 15 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica)", e a emenda nº 01 CCJ/CRE, de redação.

2. Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO AZEREDO**
Presidente

PARECER
Nº 435, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a definição de Diarista.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, de autoria da senadora SERYS SLHESSARENKO, que dispõe sobre a atividade profissional de diarista.

O caput do artigo primeiro define a atividade de diarista. Em seu parágrafo único é estabelecida a obrigação desse profissional de apresentar ao contratante o comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônomo ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

O artigo segundo estabelece que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que resultará desta iniciativa.

Ao justificar sua intenção, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica do trabalho de diarista. Sobre isso concordamos plenamente, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços de diaristas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado atribui à Comissão de Assuntos Sociais a competência para dispor sobre o tema em tela, na forma do inciso I, de seu artigo 100.

O projeto emprega a boa técnica legislativa, não havendo impropriedade constitucional ou infraconstitucional a ser sanada.

Compete à União legislar acerca do Direito Trabalhista em caráter privativo, conforme o artigo 20 da Carta Magna. Ainda conforme a Constituição brasileira, a iniciativa de matéria dessa natureza é de competência concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Além de atendidos na integralidade os pressupostos de legalidade da Proposição, cabe acrescentar que, no mérito, o Projeto atende ao interesse nacional, sendo oportuno e relevante, representando significativo avanço na garantia de direitos de trabalhadores submetidos a acentuada fragilidade de direitos perante a justiça brasileira, que é o caso do trabalhador sem registro em carteira de trabalho.

Diversas são as atividades desempenhadas por trabalhadores sem vínculo empregatício, especialmente no trabalho doméstico, destacando-se a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, o cuidador de pessoa idosa, de pessoa enferma e de pessoa com deficiência, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Avançando no reconhecimento da atividade de diarista, ao estabelecer na forma da Lei em dois dias semanais o limite entre o trabalhador diarista, sem vínculo empregatício, e aquele com registro em carteira de trabalho, o Projeto lança bases para legislações futuras, que fortaleçam a atividade de diarista, que é tão comum no nosso País.

Ao tornar obrigatória a apresentação de comprovante de contribuição ao INSS, a Matéria impele a inserção do trabalhador no regime contributivo da Previdência Social, tornando viável o direito à aposentadoria desse profissional autônomo. Sob esse aspecto, a Matéria presta grande serviço ao País, uma vez que reduz a desatenção desse profissional para com a própria aposentadoria.

III – VOTO

Em face ao exposto, o voto é pela aprovação do PLS 160, de 2009, na forma como foi apresentado pela autora.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Senador Paulo Paim, Presidente em exercício

Relator
Senador Flávio Arns

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 160 de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 DE 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI Presidente em Exercício: Senador Paulo Paim	
RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) Presidente em Exercício	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) Relator	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 DE 2009

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)	X			
PAULO PAIM (PT)	Presidente em exercício				3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)					1- (vago)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- (vago)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB) Pelotão	X				5- CÍCERO LUCENA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador PAULO PAIM (PT)
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Of. Nº 53/10-PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, que "Dispõe sobre a definição de Diarista", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre a atividade da diarista.

Além de definir a atividade da diarista, a proposição determina que essa trabalhadora deverá apresentar ao contratante comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônoma ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

Estabelece, ao final, que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que se pretende aprovar.

Ao justificar sua iniciativa, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica da figura da diarista, sobre o que concordamos, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços dessa categoria profissional.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, I, manifestar-se sobre o aspecto das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, competência cuja iniciativa se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal na proposição em exame, que não destoa, no conteúdo ou na forma, das disposições do regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diarista para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar de idoso ou de pessoa enferma, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante e um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias por semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos. Por isso mesmo, é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que distingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação de serviços ao contratante.

Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem à primeira vista. Daí o grande mérito do projeto sob exame que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista (mulher), eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico de diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que melhor o define como sendo *aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos*.

Em segundo lugar, entendemos que o parágrafo único do art. 1º do projeto é muito restritivo, pois contempla apenas o contribuinte do plano simplificado (contribuição reduzida de 11% sobre um salário mínimo), introduzido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, razão pela qual deve ser modificado para possibilitar ao interessado a escolha da opção que mais lhe convier.

Como se sabe, o contribuinte que optar por essa modalidade de contribuição tem algumas desvantagens, como a perda do direito a aposentadoria por tempo de contribuição. Ademais, sendo a contribuição de 11% sobre o salário-mínimo e não sobre a renda efetiva mensal, pode comprometer a renda previdenciária (caso a renda efetiva seja maior que o mínimo).

Caso queira optar no futuro pela aposentadoria por tempo de contribuição, o segurado deverá pagar a diferença de 9% faltante mais juros de 0,5% ao mês e multa de 10%, conforme previsto nos §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 123, de 2006 - Complementar, *verbis*:

Art. 21. .....

.....

§ 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, eis que não ordena, como nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009

Dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviços a pessoa ou família em seu âmbito residencial, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviço eventual a pessoa ou família em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, ora denominado diarista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Não gera vínculo empregatício a prestação de serviços pelo diarista de que trata o *caput* deste artigo, por até três dias por semana, para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas.

Art. 3º O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, como contribuinte individual ou facultativo, e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 1º Sempre que o tomador de serviços do diarista exigir, este deverá comprovar sua inscrição como contribuinte individual ou facultativo e sua adimplência junto ao INSS.

§ 2º O valor da diária não poderá ser inferior a um trinta avos do salário mínimo vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre a atividade de diarista.

Além de definir a atividade de diarista, a proposição determina que esse trabalhador deverá apresentar ao contratante comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônomo ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

Estabelece, ao final, que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que se pretende aprovar.

Ao justificar sua iniciativa, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica da figura de diarista, sobre o que concordamos, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços de diaristas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, I, manifestar-se sobre o aspecto das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, e a iniciativa sobre esse tema se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal na proposição em exame, que não destoa, no conteúdo ou na forma, das disposições do regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diarista para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar de idoso ou de pessoa enferma, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante e um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias por semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos. Por isso mesmo, é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que distingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação de serviços ao contratante.

Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem à primeira vista. Daí o grande mérito do projeto sob exame que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista (mulher), eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico de diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que melhor o define como sendo *aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos*.

Ademais, tendo em vista a divergência ainda existente na justiça trabalhista acerca do que caracteriza vínculo empregatício do diarista, se trabalhar duas ou três vezes na semana para a mesma família, trouxemos para o projeto a decisão da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de que prestar serviços como diarista, por até três vezes na semana na mesma residência, por si só, não caracteriza vínculo de emprego. A medida é importante para trazer maior segurança jurídica aos que contratam os serviços desse profissional.

Em segundo lugar, entendemos que o parágrafo único do art. 1º do projeto é muito restritivo, pois contempla apenas o contribuinte do plano simplificado (contribuição reduzida de 11% sobre um salário mínimo), introduzido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, razão pela qual deve ser modificado para possibilitar ao interessado a escolha da opção que mais lhe convier.

Como se sabe, o contribuinte que optar por essa modalidade de contribuição tem algumas desvantagens, como a perda do direito a aposentadoria por tempo de contribuição. Ademais, sendo a contribuição de 11% sobre o salário-mínimo e não sobre a renda efetiva mensal, pode comprometer a renda previdenciária (caso a renda efetiva seja maior que o mínimo).

Caso queira optar no futuro pela aposentadoria por tempo de contribuição, o segurado deverá pagar a diferença de 9% faltante mais juros de

0,5% ao mês e multa de 10%, conforme previsto nos §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 123, de 2006 - Complementar, *verbis*:

> **Art. 21.** .....
>
> .....
>
> § 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.
>
> § 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Tivemos também o cuidado de fixar a duração da jornada de trabalho do diarista em oito horas e o seu valor mínimo em um quinze avos do valor do salário mínimo vigente, por ser este mais condizente com a nossa realidade.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, eis que não ordena, como nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009

Dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviços a pessoa ou família em seu âmbito residencial, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviço eventual a pessoa ou família em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, ora denominado diarista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

§ 1º Não gera vínculo empregatício, por si só, a prestação de serviços pelo diarista de que trata o *caput* deste artigo, por até três dias por semana, para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas.

§ 2º O valor da diária não poderá ser inferior a um quinze avos do salário mínimo vigente.

§ 3º A duração do trabalho normal será de, no máximo, oito horas diárias.

Art. 3º O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, como contribuinte individual ou facultativo, e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre a atividade da diarista.

Além de definir a atividade da diarista, a proposição determina que essa trabalhadora deverá apresentar ao contratante comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônoma ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

Estabelece, ao final, que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que se pretende aprovar.

Ao justificar sua iniciativa, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica da figura da diarista, sobre o que concordamos, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços de diaristas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, I, manifestar-se sobre o aspecto das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, e a iniciativa sobre esse tema se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal na proposição em exame, que não destoa, no conteúdo ou na forma, das disposições do regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diarista para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar de idoso ou de pessoa enferma, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante e um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias por semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos. Por isso mesmo, é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que distingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação de serviços ao contratante.

Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem à primeira vista. Daí o grande mérito do projeto sob exame, que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista (mulher), eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico de diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que melhor o define como sendo *aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos.*

Ademais, tendo em vista a divergência ainda existente na justiça trabalhista acerca do que caracteriza vínculo empregatício do diarista, se trabalhar duas ou três vezes na semana para a mesma família, trouxemos para o projeto a decisão da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de que prestar serviços como diarista, por até três vezes na semana na mesma residência, por si só, não caracteriza vínculo de emprego. A medida é importante para trazer maior segurança jurídica aos que contratam os serviços desse profissional.

Em segundo lugar, entendemos que o parágrafo único do art. 1º do projeto, a despeito do fato de aplicar um valor de alíquota reduzido de contribuição previdenciária ao diarista, é ainda oneroso para o contribuinte, razão pela qual deve ser reduzido para oito por cento, de modo a estimular essa categoria de trabalhadores a ingressar no regime geral de previdência social.

Caso queira optar no futuro pela aposentadoria por tempo de contribuição, o diarista deverá pagar a diferença de 12% faltante, acrescida dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Tivemos também o cuidado de fixar a duração da jornada de trabalho do diarista em oito horas e o seu valor mínimo em dois quinze avos do valor do salário mínimo vigente, por ser este mais condizente com a nossa realidade.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, visto que não ordena, como nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009

Dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviços a pessoa ou família em seu âmbito residencial, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviço eventual a pessoa ou família em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, ora denominado diarista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

§ 1º Não gera vínculo empregatício, por si só, a prestação de serviços pelo diarista de que trata o *caput* deste artigo, por até três dias por semana, para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas.

§ 2º O valor da diária não poderá ser inferior a um quinze avos do salário mínimo vigente.

§ 3º A duração do trabalho normal será de, no máximo, oito horas diárias.

Art. 3º O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, como contribuinte individual, e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária, nos termos do § 5º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.....

.....

§ 4º A contribuição complementar a que se referem os §§ 3º e 6º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.

§ 5º É de oito por cento sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do diarista que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

§ 6º O segurado que tenha contribuído na forma do § 5º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais doze por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 436, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 106, de 2010 (nº 185/2010, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao *financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.*

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o programa prevê investimentos financiados pelo BID no montante do referido empréstimo, sendo que, por se tratar de programa do Banco de apoio setorial, os seus desembolsos, previstos para serem efetivados no corrente ano (US$ 130 milhões), e no primeiro semestre de 2011(US$ 7 milhões), constituem reembolsos aos gastos efetuados pelo Estado de Minas Gerais.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA534863.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à LIBOR, acrescida de margens de custo e de remuneração do capital do Banco, e, de acordo com cálculos da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 5,35% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

Como destacado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o programa contribuirá para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e meios necessários à ampliação da inserção competitiva do Estado. Para tanto, o Programa está estruturado em dois componentes: (i) desenvolvimento da infra-estrutura viária, com financiamentos das atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e melhoria da segurança rodoviária das rodovias pertencentes à rede estadual e municipal, e (ii) fortalecimento institucional, com financiamentos às atividades para a melhoria do setor de infra-estrutura e logística de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

II – ANÁLISE

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Estado de Minas Gerais comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado de Minas Gerais atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados.

Essa operação implica, para o Estado de Minas Gerais, dispêndios médios com os serviços de sua dívida consolidada correspondentes a 9,17% de sua receita corrente líquida, não ultrapassando, assim, o valor máximo permitido, de 11,5% da referida receita. Aliás, de acordo com as projeções até 2034, período em que haverá dispêndios com a referida operação de crédito, em nenhum desses anos é verificado comprometimento superior ao limite definido pelo Senado Federal.

O Estado apresenta, também, endividamento consolidado não excessivo: dívida consolidada líquida equivalente a 1,84 vezes a sua receita corrente líquida, inferior, portanto, ao montante global admitido, de 2 vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Minas Gerais apresenta capacidade de pagamento suficiente. Em estudo que define projeções até 2018 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do

Estado, afirma que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois a margem disponível apurada é sempre positiva para os exercícios projetados (2009 a 2018).

Como podem ser constatadas no Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, COREM/STN, em sua Nota nº 1.441, de 2009, os resultados fiscais obtidos na análise demonstram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada. A operação de crédito pretendida está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e não implica violação dos acordos de financiamento firmados com a União. A propósito, a operação de crédito enquadra-se na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Sendo assim, está o Estado de Minas Gerais, para a contratação do referido empréstimo, dispensado do cumprimento do limite imposto relativamente a seus gastos com serviços de sua dívida, muito embora, como enfatizado, ele o cumpre.

Por fim, relativamente às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; quanto aos pagamentos e prestações de conta de recursos recebidos da Administração Pública Federal e suas entidades controladas, de acordo com parecer da STN, *a comprovação de sua adimplência dar-se-á por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia.*

Todavia, conforme informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *consulta eletrônica no SIAFI/CAUC – Cadastro Único de*

Convênios, nesta data, é constatada situação de regularidade da Administração Direta do Estado de Minas Gerais. Ressalte-se que o referido cadastro, conforme informações da STN, contém todos os CNPJs relacionados pelo Estado.

Nesse aspecto, estariam, em princípio, sendo cumpridas as exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Relativamente à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Minas Gerais. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Minas Gerais nos últimos anos.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

O pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 16, DE 2010

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§1°. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento *do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.*

§ 2°. Previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado de Minas Gerais;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: um ano, contado a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização**: em parcela semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorrido um ano, e a última antes de transcorridos vinte e cinco anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos

da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

IX – **comissão de crédito**: até 0,75% a.a., a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – **despesas com inspeção e supervisão gerais:** sobre o valor total do empréstimo, paga de acordo com requerimento do BID, sendo que o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do Fiador, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na LIBOR, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no Contrato de Empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no parágrafo anterior, fica autorizado o pagamento dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4° O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 106 DE 2010
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 / 04 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~§ 1º O imposto previsto no inciso I, a~~

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicilio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º - ~~O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

~~a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;~~

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

~~a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;~~

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a"

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, *b*; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do "caput" deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.~~
~~§ 3.º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.~~ (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, *h*, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, *b*.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....

Art. 159. A União entregará:

~~I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 167. São vedados:

.....

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

PARECER
Nº 437, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Indicação nº 1, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, que indica a esta Comissão a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

RELATORA: Senadora **KÁTIA ABREU**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Mão Santa indica à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Em sua justificação, o Senador sustenta a necessidade desta Comissão homenagear os grandes educadores brasileiros, que sempre lutaram pela melhoria da qualidade da educação de nosso País.

II – ANÁLISE

Os dispositivos constantes no Capítulo VIII, Título I, Seção IV do RISF tratam da Espécie de Proposição – Indicação. De acordo com o art. 224, a indicação corresponde à sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela formalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

O art. 227 da referida norma estabelece que a indicação não será discutida nem votada pelo Senado. A deliberação tomará por base a conclusão do parecer da comissão.

Dessa forma, a Indicação nº 1, de 2008, está de acordo com as determinações do RISF sobre a matéria, além de não se enquadrar em nenhuma das vedações relativas ao tema, também constantes no referido Regimento.

Neste caso específico, a indicação aponta para a adoção de uma medida administrativa, qual seja, instalar uma galeria de fotos no Plenário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Tal medida, obviamente, deve ser precedida de estudo sobre sua viabilidade. Assim sendo, nada obsta que o estudo sugerido seja realizado.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 1, de 2008.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

Vice, Presidente

, Relatora

Relator, ad hoc, Sen. Antonio C. Valadares.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, tendo como relator, ad hoc, o Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À INS Nº 1/08, NA REUNIÃO DE 13/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Vice Interino - Sen. MARISA SERRANO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES (Relator)
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU RELATOR:
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

PARECER
Nº 438, DE 2010
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2010.

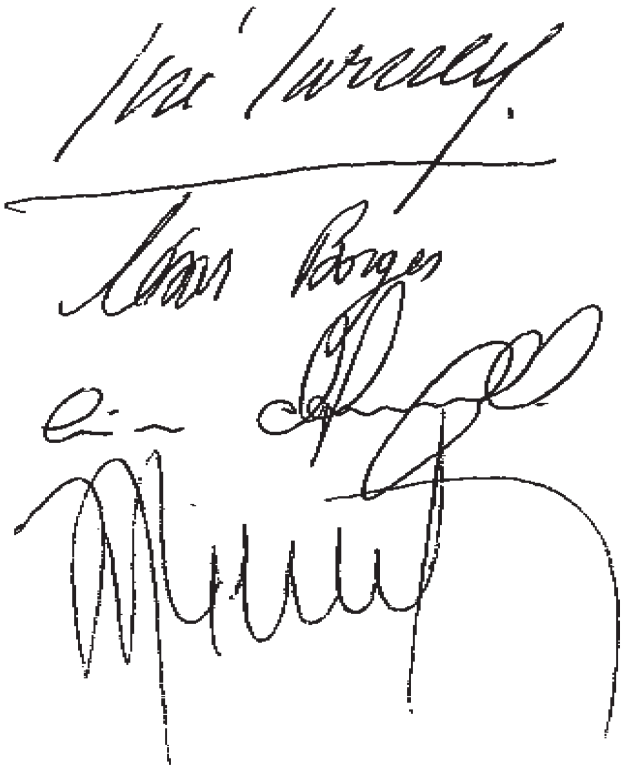

ANEXO AO PARECER Nº 438, DE 2010

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003.

Dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e define os critérios de sua admissão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os órgãos da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preencherão 5% (cinco por cento) de seus cargos e empregos, no mínimo, com pessoas com deficiência.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se deficiência toda restrição física, intelectual ou sensorial, de natureza permanente, que limita a capacidade da pessoa de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária ou atividade remunerada, dificultando sua inserção social.

§ 2º A deficiência de que trata o § 1º se enquadra em uma das seguintes categorias:

I – deficiência física:

a) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarreta o comprometimento da função física e que se apresenta sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, deformidade congênita ou adquirida de membros ou da face;

b) lesão cerebral traumática que resulta em deficiência funcional total ou parcial ou em deficiência psicomotora;

II – deficiência auditiva: a perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; a perda unilateral total;

III – deficiência visual: a cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores; a visão monocular;

d) ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – surdo-cegueira: perda concomitante da audição e da visão que causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações e prejudica as atividades educacionais, vocacionais e de lazer, necessitando de atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira;

V – deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento humano e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho;

VI – transtornos globais do desenvolvimento: alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação somadas a um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo;

VII – condutas típicas: comprometimento psicossocial com características específicas ou combinadas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requer atenção e cuidados específicos;

VIII – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências com comprometimento do desenvolvimento global e do desempenho funcional.

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se também deficiência a incapacidade conceituada e tipificada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da Organização Mundial da Saúde.

§ 4º Entende-se como deficiência permanente a que está estabilizada e não responde a novos tratamentos, impedindo a recuperação ou melhoria.

§ 5º As deficiências referidas neste artigo não excluem outras decorrentes de regulamentos, para os quais será ouvido o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).

§ 6º O percentual referido no *caput* deverá ser distribuído proporcionalmente em relação aos cargos ou empregos públicos.

Art. 2º Os concursos de provas ou de provas e títulos realizados no âmbito da administração direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reservarão entre 5% (cinco por cento) e 20% (vinte por cento) das vagas em disputa para as pessoas com deficiência.

§ 1º O candidato com deficiência concorrerá à totalidade das vagas em disputa e, resguardadas as condições especiais previstas nesta Lei, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e aos critérios de aprovação, entre os quais se destaca a exigência de nota mínima;

III – ao horário e ao local de aplicação das provas.

§ 2º Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência apresentará, no ato de inscrição, laudo médico atestando:

I – a espécie e o grau ou nível da deficiência;

II – o código da CIF correspondente à deficiência.

§ 3º É assegurada a gratuidade de inscrição em concurso público à pessoa com deficiência comprovadamente carente.

§ 4º Ao candidato com deficiência serão asseguradas as condições de acessibilidade aos locais das provas e as adaptações necessárias à realização destas e à sua participação no curso de formação.

§ 5º A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente pelos cargos ou empregos públicos para os quais houver vaga em disputa.

Art. 3º Caso a aplicação dos percentuais referidos nos arts. 1º e 2º resulte em número fracionado, o número de vagas reservadas deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte inteira for inferior a 1 (um) ou se a parte fracionária for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo único. O disposto no *caput* não prejudicará a obrigatoriedade da reserva mínima prevista.

Art. 4º O edital de abertura do concurso deverá conter, entre outros itens:

I – o número total de vagas em disputa para cada cargo ou emprego público e o respectivo número de vagas reservadas às pessoas com deficiência;

II – a descrição das atribuições de cada cargo ou emprego público para o qual houver vaga em disputa e a indicação das aptidões específicas imprescindíveis ao seu desempenho;

III – a previsão de adaptação de provas e do curso de formação para os candidatos com deficiência.

Parágrafo único. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas ou de outra forma de adaptação deverá requerê-lo no prazo determinado no edital, com a correspondente justificativa acompanhada de parecer de médico especialista.

Art. 5º O edital de homologação do resultado final do concurso apresentará uma lista geral de classificação, contendo a pontuação de todos os candidatos, e outra de classificação especial, restrita à pontuação dos candidatos com deficiência.

Art. 6º A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos e empregos no âmbito da administração pública direta e indireta observará os critérios de proporcionalidade e alternância conjugados à ordem de classificação constante das listas referidas no art. 5º.

§ 1º O candidato com deficiência cuja pontuação no concurso lhe permita ser aproveitado fora das vagas reservadas não será nelas incluído.

§ 2º Será chamado a ocupar a vaga resultante da nomeação tornada sem efeito o primeiro candidato remanescente da lista respectiva.

§ 3º Na falta de candidato com deficiência aprovado, serão chamados a ocupar as vagas reservadas os candidatos da lista geral, pela ordem de classificação.

Art. 7º Obedecidos os preceitos desta Lei, a pessoa com deficiência não poderá ser impedida de investir-se no cargo ou emprego público para o qual foi nomeada após sua aprovação em concurso.

Art. 8º Os órgãos da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios oferecerão a seus servidores e empregados com deficiência as condições necessárias para o desempenho de suas funções, entre as quais se incluem:

I – a eliminação de barreiras arquitetônicas, de comunicação e de informação;

II – a oferta de equipamentos, maquinaria e utensílios de trabalho especialmente desenhados ou adaptados para o uso da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Toda avaliação do servidor ou empregado com deficiência, durante ou após o período do estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

Art. 9º Os órgãos da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão assistidos por equipe multidisciplinar no processo de seleção e recrutamento de pessoas com deficiência.

§ 1º A equipe multidisciplinar será composta, no mínimo, de 3 (três) profissionais, entre os quais haverá um médico especialista nas categorias de deficiência e um ocupante do mesmo cargo ou emprego pleiteado ou ocupado pela pessoa com deficiência.

§ 2º Caberá à equipe multidisciplinar opinar justificadamente sobre:

I – as informações constantes do laudo médico apresentadas pelo candidato no ato de inscrição;

II – as adaptações necessárias à garantia de acessibilidade aos locais de realização das provas e do curso de formação;

III – a necessidade de uso pelo candidato com deficiência de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize para a realização das provas;

IV – a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho e, quando necessário, da função nos prováveis locais de lotação do servidor ou empregado com deficiência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 31, de 2010**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 31/2010 – CRE

Brasília, 15 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica)", e a Emenda nº 1 CCJ/CRE, de redação.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 53, de 2010**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 53/10 – PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, que "Dispõe sobre a definição de Diarista", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 436, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 16 de 2010** (MSF 106/2010), que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de abril de 2010, e publicou no dia 26 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 487, de 2010**, que **"**Altera a Lei n° 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	Cícero Lucena (PSDB)
Raimundo Colombo (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	Paulo Duque (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	Almeida Lima (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	Valter Pereira (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Renato Casagrande (PSB)
PTB	
Gim Argello	Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	João Durval
*** PSOL**	
José Nery	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	Carlos Willian (PTC)
Fernando Ferro (PT)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
João Pizzolatti (PP)	Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Sandro Mabel (PR)	Anselmo de Jesus (PT)
Jovair Arantes (PTB)	Benedito de Lira (PP)
Hugo Leal (PSC)	Lincoln Portela (PR)
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
João Almeida (PSDB)	Vic Pires Franco (DEM)
Paulo Bornhausen (DEM)	Arnaldo Jardim (PPS)
Fernando Coruja (PPS)	Bruno Araújo (PSDB)
Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)	Efraim Filho (DEM)
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Daniel Almeida (PCdoB)	Fábio Faria (PMN)
Dagoberto (PDT)	Márcio França (PSB)
***PSOL**	
Miguel Martini	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: 26-4-2010

– Designação da Comissão: 27-4-2010

– Instalação da Comissão:

– Emendas: até 2-5-2010 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: 26-4-2010 a 9-5-2010 (14º dia)

– Remessa do processo à CD: 9-5-2010

– Prazo na CD: de 10-5-2010 a 23-5-2010 (15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 23-5-2010

– Prazo no SF: de 24-5-2010 a 6-6-2010 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 6-6-2010

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-6-2010 a 9-6-2010 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-6-2010 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 24-6-2010

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009** (nº 2.606/2007, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas), que *confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008** (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005** (nº 1.376/2003, na Casa de origem, do Deputado Affonso Camargo), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências*.

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais para exame da emenda.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 2, DE 2010 – PLEN
(Ao PLC nº 4, de 2005)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 1º O controle da natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta lei, mediante o emprego da esterilização, vedada a prática de outros procedimentos veterinários." (NR)

Justificação

O PLC nº 4, de 2005, propõe a substituição dos investimentos hoje feitos para o controle populacional de animais de rua de todo o país – com a captura e execução via injeção letal ou câmaras de gás, nos centros de zoonoses – pela esterilização com campanhas permanentes de adoção a serem definidas em regulamento.

Os estados do Rio Grande do Sul e São Paulo já possuem legislações avançadas nesse sentido, o que se traduz em grandes índices de adoção, semelhantes aos de países desenvolvidos, onde essa prática se tornou cultural.

Propomos, entretanto, emenda ao texto do projeto de forma a suprimir a expressão "cirúrgica" ao se referir à esterilização desses animais. Ocorre que da forma como está referido, o texto restringe o processo de esterilização, a intervenção cirúrgica. A ciência já desenvolveu métodos igualmente eficazes e sem sofrimento para os animais, a exemplo da castração química. – Senador **Sérgio Zambiasi**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007 – Complementar**, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, visando a alterar a condição para que funcionário público seja punido, em caso de outorgar autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 372, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005 (nº 410/2007, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 12.228, de 13 de abril de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 372/10/PS-GSE

Brasília, 20 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 410, de 2007 (PLS nº 326/05), que "Denomina Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro o aeroporto internacional de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará, e dá outras providências", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.228, de 13 de abril de 2010.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005.

A Presidência recebeu o Ofício nº 116, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor e posterior envio ao Arquivo, do Aviso nº 21, de 2010.

É o seguinte Ofício:

OF. nº 116/2010/CAE

Brasília, 6 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 8ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de abril, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhamento ao seus Membros, por meio do OF. CAE nº 11/2010-Circular, o Aviso nº 21/2010 (Aviso nº 98/GMF), de 25 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de fevereiro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República as **Mensagens nºs 28, de 2010-CN** (nº 187, de 2010, na origem)**, 29, de 2010-CN** (nº 188, de 2010, na origem)**, 30, de 2010-CN** (nº 189, de 2010, na origem)**, 31, de 2010-CN** (nº 190, de 2010, na origem)**, 32, de 2010-CN** (nº 191, de 2010, na origem)**, e 33, de 2010-CN** (nº 192, de 2010, na origem), encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de lei do Congresso Nacional:

São os seguintes os projetos de lei recebidos:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 28, DE 2010-CN
(nº 187/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0365	MINIMIZACAO DE RISCOS NO AGRONEGOCIO							90.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 601	0365 099F	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)							90.000.000
28 601	0365 099F 0001	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL							90.000.000
			F	3	2	90	0	300	90.000.000
		TOTAL - FISCAL							90.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000.000

EM nº 00044/2010/MP

Brasília, 5 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	90.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários		90.000.000
Total	**90.000.000**	**90.000.000**

2. O crédito suplementar permitirá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o pagamento de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural nas contratações realizadas pelos produtores rurais junto às seguradoras privadas, beneficiando um adicional de 30 mil produtores rurais, tendo em vista que a dotação atual é insuficiente para atender a demanda dos produtores.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido e será viabilizado com recursos oriundos do superávit financeiro de Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010.

5. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2010, o superávit financeiro de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.190.000.000
Abertos	0
Em tramitação	3.100.000.000
Valor deste crédito	90.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.494.911.346**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

Mensagem nº 187

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recurso disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.C 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 6, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 29, DE 2010-CN
(nº 188/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							5.000.000
		PROJETOS							
26 784	1458 12DG	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO ACESSO AQUAVIARIO NO CANAL DAS FLECHAS (RJ)							5.000.000
26 784	1458 12DG 0103	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO ACESSO AQUAVIARIO NO CANAL DAS FLECHAS (RJ) - NO MUNICIPIO DE QUISSAMA - RJ							5.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 280	F	4	3	90	0	300	5.000.000
	1462	VETOR LOGISTICO SUL							5.000.000
		PROJETOS							
26 784	1462 122K	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE IMBITUBA (SC)							5.000.000
26 784	1462 122K 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE IMBITUBA (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 434	F	4	3	90	0	300	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							164.600.000
		PROJETOS							
26 783	1459 11ZF	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO							164.600.000
26 783	1459 11ZF 0001	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - NACIONAL							164.600.000
			F	5	3	90	0	100	164.600.000
		TOTAL - FISCAL							164.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							164.600.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							10.000.000
		PROJETOS							
26 782	1456 12DP	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
26 782	1456 12DP 0011	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 2	F	4	3	90	0	300	10.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							50.000.000
		PROJETOS							
26 782	1458 7M95	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.000.000
26 782	1458 7M95 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.000.000
		TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 2	F	4	3	90	0	300	50.000.000
		TOTAL - FISCAL							60.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							164.600.000
		PROJETOS							
26 783	1460 112E	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							44.600.000
26 783	1460 112E 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							44.600.000
		TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 13	F	4	3	90	0	100	44.600.000
26 783	1460 124G	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA							120.000.000
26 783	1460 124G 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							120.000.000
		TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 34	F	4	3	90	0	100	120.000.000
		TOTAL - FISCAL							164.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							164.600.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1458 Vetor Logístico Leste** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*

Público-alvo *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12DG	**Dragagem de Aprofundamento do Acesso Aquaviário no Canal das Flechas (RJ)**	*Dragagem realizada (mil m3)*	10/2010 10/2011	SEP	50.000.000 *2.000*	Sudeste	R$ Meta	- -	- -	5.000.000 *200*	45.000.000 *1.800*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1462 Vetor Logístico Sul** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início / Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	*Dragagem realizada (mil m3)*	10/2010 09/2011	SEP	50.000.000 *4.340*	Sul	R$ Meta	- -	- -	5.000.000 *434*	45.000.000 *3.906*

EM nº 00068/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	10.000.000	0
Secretaria Especial de Portos	10.000.000	0
Ministério dos Transportes	224.600.000	164.600.000
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	164.600.000	164.600.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000	0
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários		70.000.000
Total	234.600.000	234.600.000

3. No âmbito da Presidência da República, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos - SEP a execução de obras que solucionarão os problemas advindos do alto grau de assoreamento que obstaculizam as atividades no Canal das Flechas, no Estado do Rio de Janeiro, e no Porto de Imbituba, em Santa Catarina. Assim, será possível a operação com plena capacidade das embarcações de maior porte, a adequação do calado ao projeto de engenharia, de forma a expandir a capacidade operacional dos citados portos, a operação eficiente do fluxo de tráfego destinado aos portos e maior eficiência no acesso viário, com redução dos custos das atividades portuárias.

4. No que diz respeito ao Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão a participação da União na Ferrovia Transnordestina, que ligará os portos de Pecém, no Estado do Ceará, e Suape, no Estado do Pernambuco, ao cerrado do Estado do Piauí. Esta obra visa elevar a competitividade da produção agrícola e mineral da região com uma moderna logística que une uma ferrovia de alto desempenho e portos de calado profundo que podem receber navios de grande porte.

5. O pleito possibilitará também ao referido Ministério a adequação do anel rodoviário de Belo Horizonte, com a finalidade de garantir segurança aos usuários e melhoria nas condições de tráfego dos veículos e, no Estado de Rondônia, a travessia urbana, do Município de Pimenta Bueno, na BR-364, com o objetivo de reduzir o número de acidentes ocorridos na localidade, por meio da construção de vias marginais e melhoria na fluidez do tráfego.

Diretoria de Recursos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Tavares Pereira

6. Cabe destacar que as programações constantes deste crédito integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a presente solicitação, formalizada pelos órgãos envolvidos, viabilizar-se-á com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. É demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2009, relativo a Recursos Ordinários, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010.

8. Informo, por oportuno, que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que, segundo o órgão envolvido, os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais) tratam de remanejamento entre despesas primárias relativas ao PAC para priorização da nova programação; e

b) R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) referem-se a novas programações, também classificadas como despesas primárias relativas do PAC, que serão atendidas à conta de recursos de receitas financeiras, cuja execução, a exemplo do caso de que trata o item "a" acima, será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010.

10. Vale ressaltar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual - PPA 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "12DG - Dragagem de Aprofundamento do Acesso Aquaviário no Canal das Flechas - RJ" e "122K - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba - SC", que passam a se incorporar ao referido Plano. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do citado Plano, por se tratar de programação constante do PPA 2008-2011, ou cuja execução não ultrapassará o exercício vigente.

11. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.016.547.950
Abertos	0
Em Tramitação	2.946.547.950
Valor deste crédito	70.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.668.363.396**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

Mensagem nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

. . . . . .

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

. . . . . .

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 30, DE 2010-CN

(nº 189/2010, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, no valor de R$ 3.117.342.487,00 (três bilhões, cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), sendo:

a) R$ 2.556.547.950,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) de Recursos Ordinários;

b) R$ 546.229.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

c) R$ 4.272.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) de Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra); e

d) R$ 10.293.537,00 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e sete reais) de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 356.120.213,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte mil, duzentos e treze reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	**VETOR LOGISTICO LESTE**							*3.321.447*
		PROJETOS							
26 784	1458 122A	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)**							3.321.447
26 784	1458 122A 0033	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	3.321.447
	1459	**VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL**							**21.344.187**
		PROJETOS							
26 784	1459 122H	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SUAPE (PE)**							14.781.156
26 784	1459 122H 0026	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SUAPE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	14.781.156
26 784	1459 122N	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN)**							6.563.031
26 784	1459 122N 0024	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	6.563.031
	1460	**VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL**							**7.023.457**
		PROJETOS							
26 784	1460 122C	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SALVADOR (BA)**							7.023.457
26 784	1460 122C 0029	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	7.023.457
	1461	***VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE***							***15.573.159***
		PROJETOS							
26 784	1461 122E	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP)**							15.573.159
26 784	1461 122E 0035	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	300	15.573.159
	1462	**VETOR LOGISTICO SUL**							**25.237.750**
		PROJETOS							
26 784	1462 122F	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)**							25.237.750
26 784	1462 122F 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F F	4 4	3 3	90 90	0 0	100 300	19.000.000 6.237.750

		1470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA							1.500.000
		PROJETOS							
26 121	1470 122X	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PORTUARIO UNIFICADO - NACIONAL							1.500.000
26 121	1470 122X 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PORTUARIO UNIFICADO - NACIONAL - NACIONAL	F	3	3	90	0	300	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							74.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							74.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1115 GEOLOGIA DO BRASIL							10.293.537
		ATIVIDADES							
22 126	1115 2B51	GESTAO DA INFORMACAO GEOLOGICA							7.072.188
22 126	1115 2B51 0001	GESTAO DA INFORMACAO GEOLOGICA - NACIONAL							7.072.188
			F	3	3	90	0	342	5.597.250
			F	4	3	90	0	342	1.474.938
22 663	1115 2B53	PRODUCAO LABORATORIAL DE ANALISES MINERAIS - LAMIN							500.000
22 663	1115 2B53 0001	PRODUCAO LABORATORIAL DE ANALISES MINERAIS - LAMIN - NACIONAL							500.000
			F	3	3	90	0	342	500.000
22 127	1115 2D62	LEVANTAMENTOS DA GEODIVERSIDADE							620.000
22 127	1115 2D62 0001	LEVANTAMENTOS DA GEODIVERSIDADE - NACIONAL							620.000
			F	4	3	90	0	342	620.000
22 663	1115 2398	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS							1.101.349
22 663	1115 2398 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS - NACIONAL							1.101.349
			F	4	3	90	0	342	1.101.349
22 663	1115 4872	LEVANTAMENTOS AEROGEOFISICOS							1.000.000
22 663	1115 4872 0001	LEVANTAMENTOS AEROGEOFISICOS - NACIONAL							1.000.000
			F	3	3	90	0	342	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.293.537
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.293.537

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES								28.900.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							28.900.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	28.900.000
	1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								17.500.000
		PROJETOS							
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							17.500.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	100	17.500.000
		TOTAL - FISCAL							46.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							46.400.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							494.887.580
		PROJETOS							
26 782	1456 1J59	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							24.575.000
26 782	1456 1J59 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	24.575.000
26 782	1456 1J8I	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							22.000.000
26 782	1456 1J8I 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	22.000.000
26 782	1456 1I0Z	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							70.000.000
26 782	1456 1I0Z 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	70.000.000
26 782	1456 1I1D	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							17.575.000
26 782	1456 1I1D 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	17.575.000
26 782	1456 1I3U	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							14.875.000
26 782	1456 1I3U 0015	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	14.875.000
26 782	1456 1422	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							189.376.000
26 782	1456 1422 0012	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	189.376.000
26 782	1456 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS							18.000.000
26 782	1456 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	300	18.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1456 201Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							45.750.000
26 782	1456 201Z 0012	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	45.750.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							22.736.500
26 782	1456 202E 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	22.736.500
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.000.000
26 782	1456 202F 0013	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-23. - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 NO ESTADO DO MATO GROSSO							5.000.000
26 782	1456 202Y 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							5.000.000

			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA								30.000.000
26 782	1456 203A 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	300		30.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA								3.000.000
26 782	1456 207F 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	300		3.000.000
26 782	1456 207K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-421 - NO ESTADO DE RONDONIA								1.000.000
26 782	1456 207K 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-421 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA								10.000.000
26 782	1456 207M 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA								3.000.000
26 782	1456 207Q 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	300		3.000.000
26 782	1456 209C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA								4.000.000
26 782	1456 209C 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300		4.000.000
		PROJETOS								
26 782	1456 7M76	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								13.000.000
26 782	1456 7M76 0051	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300		13.000.000
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								473.015.500
		PROJETOS								
26 782	1457 10KR	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA								17.340.000
26 782	1457 10KR 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300		17.340.000
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								60.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300		60.000.000
26 782	1457 121A	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO DE ITAQUI - PEDRINHAS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO								16.812.500
26 782	1457 121A 0021	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO DE ITAQUI - PEDRINHAS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300		16.812.500
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
26 782	1457 126R 0016	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	300		30.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS								1.500.000
26 782	1457 200S 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300		1.500.000
26 782	1457 200X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO MARANHAO								8.000.000
26 782	1457 200X 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300		8.000.000
26 782	1457 200Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO								13.000.000
26 782	1457 200Y 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300		13.000.000

26 782	1457 200Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA												3.000.000
26 782	1457 200Z 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300						3.000.000
26 782	1457 201A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA												2.000.000
26 782	1457 201A 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300						2.000.000
26 782	1457 201P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS												30.650.000
26 782	1457 201U 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300						30.650.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO												15.000.000
26 782	1457 202A 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300						15.000.000
26 782	1457 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO												31.375.000
26 782	1457 202H 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300						31.375.000
26 782	1457 202J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA												10.000.000
26 782	1457 202J 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	300						10.000.000
26 782	1457 202L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA												10.000.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	300						10.000.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO												30.000.000
26 782	1457 203C 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300						30.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS												2.000.000
26 782	1457 203L 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300						2.000.000
26 782	1457 204I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO												48.775.000
26 782	1457 204I 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	311						48.775.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO												15.988.000
26 782	1457 204S 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300						15.988.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO												8.000.000
26 782	1457 204T 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300						8.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO												20.000.000
26 782	1457 205W 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300						20.000.000
26 782	1457 205Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARA												6.000.000
26 782	1457 205Z 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300						6.000.000
26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA												3.000.000
26 782	1457 206C 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300						3.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS												1.500.000
26 782	1457 207V 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300						1.500.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA												5.000.000
26 782	1457 208Z 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300						5.000.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-221 -												6.000.000

26 782	1457 209E 8015	NO ESTADO DO PARA MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300		6.000.000 6.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVEARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA								15.000.000
26 782	1457 209G 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300		15.000.000 15.000.000
26 782	1457 209I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA								3.000.000
26 782	1457 209I 8015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300		3.000.000 3.000.000
		PROJETOS								
26 784	1457 575D	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA								10.700.000
26 784	1457 575D 0015	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300		10.700.000 10.700.000
26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								49.375.000
26 782	1457 7M77 0053	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311		49.375.000 49.375.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE								477.265.580
		PROJETOS								
26 782	1458 10J6	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								30.000.000
26 782	1458 10J6 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		30.000.000 30.000.000
26 783	1458 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								15.000.000
26 783	1458 11H1 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300		15.000.000 15.000.000
26 782	1458 113I	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000
26 782	1458 113I 0031	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		10.000.000 10.000.000
26 782	1458 113J	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL								12.000.000
26 782	1458 113J 0053	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	300		12.000.000 12.000.000
26 782	1458 113O	CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO - NA DIVISA DOS MUNICIPIOS DE ITABIRITO E OURO PRETO - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.075.000
26 782	1458 113O 0031	CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO - NA DIVISA DOS MUNICIPIOS DE ITABIRITO E OURO PRETO - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		10.075.000 10.075.000
26 782	1458 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								5.000.000
26 782	1458 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	300		5.000.000 5.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	1458 20BX	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-485 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.001.000
26 782	1458 20BX 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-485 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		1.001.000 1.001.000
26 782	1458 20DR	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS								4.000.000
26 782	1458 20DR 8052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300		4.000.000 4.000.000
26 782	1458 20DW	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DE GOIAS								4.000.000

26 782	1458 200W 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS									4.000.000
			F	4	3	90	0	300			4.000.000
26 782	1458 201D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									1.000.000
26 782	1458 201D 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO									1.000.000
			F	4	3	90	0	300			1.000.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									8.000.000
26 782	1458 201J 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									8.000.000
			F	4	3	90	0	300			8.000.000
26 782	1458 201L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									4.000.000
26 782	1458 201L 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									4.000.000
			F	4	3	90	0	300			4.000.000
26 782	1458 201O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									79.000.000
26 782	1458 201O 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									79.000.000
			F	4	3	90	0	300			79.000.000
26 782	1458 201S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									15.000.000
26 782	1458 201S 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									15.000.000
			F	4	3	90	0	300			15.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									25.000.000
26 782	1458 202N 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									25.000.000
			F	4	3	90	0	300			25.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									10.000.000
26 782	1458 203E 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									10.000.000
			F	4	3	90	0	300			10.000.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL									2.000.000
26 782	1458 204C 0053	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL									2.000.000
			F	4	3	90	0	300			2.000.000
26 782	1458 204G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL									4.000.000
26 782	1458 204G 0053	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL									4.000.000
			F	4	3	90	0	300			4.000.000
26 782	1458 204J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-342 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									900.000
26 782	1458 204J 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-342 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									900.000
			F	4	3	90	0	300			900.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									1.000.000
26 782	1458 204M 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									1.000.000
			F	4	3	90	0	300			1.000.000
26 782	1458 204N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									700.000
26 782	1458 204N 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									700.000
			F	4	3	90	0	300			700.000
26 782	1458 204O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-447 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									300.000
26 782	1458 204O 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-447 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO									300.000
			F	4	3	90	0	300			300.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									28.000.000
26 782	1458 204W 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									28.000.000
			F	4	3	90	0	300			28.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									4.000.000
26 782	1458 204X 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									4.000.000
			F	4	3	90	0	300			4.000.000

26 782	1458 205A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000
26 782	1458 205A 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1458 205E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
26 782	1458 205E 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
			F	4	3	90	0	300		4.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
26 782	1458 205L 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
			F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS								6.000.000
26 782	1458 205N 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								6.000.000
			F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 205P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
26 782	1458 205P 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								1.000.000
			F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 205Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
26 782	1458 205Q 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
			F	4	3	90	0	300		4.000.000
26 782	1458 205X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-259 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
26 782	1458 205X 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-259 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
			F	4	3	90	0	300		4.000.000
26 782	1458 206A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
26 782	1458 206A 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								4.000.000
			F	4	3	90	0	300		4.000.000
26 782	1458 206I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000
26 782	1458 206I 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1458 207R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
26 782	1458 207R 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1458 207S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.000.000
26 782	1458 207S 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.000.000
			F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								6.000.000
26 782	1458 207W 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								6.000.000
			F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
26 782	1458 209V 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
26 782	1458 209X 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
		PROJETOS								
26 782	1458 3E49	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO - NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								11.000.000
26 782	1458 3E49 0033	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO - NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								11.000.000
			F	4	3	90	0	300		11.000.000

26 782	1458 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								11.000.000
26 782	1458 7E87 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		11.000.000
26 782	1458 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								625.000
26 782	1458 7E88 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		625.000
26 782	1458 7M69	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORMOSA/GO - SOBRADINHO/DF - NA BR-020 - NA REGIAO CENTRO OESTE								7.000.000
26 782	1458 7M69 0001	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORMOSA/GO - SOBRADINHO/DF - NA BR-020 - NA REGIAO CENTRO OESTE - NACIONAL	F	4	3	90	0	300		7.000.000
26 782	1458 7I52	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								40.000.000
26 782	1458 7I52 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300		40.000.000
26 782	1458 7S60	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS								32.664.500
26 782	1458 7S60 0052	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300		32.664.500
26 782	1458 7630	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.000.000
26 782	1458 7630 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300		20.000.000
1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL									282.707.040
		PROJETOS								
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA								16.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	300		16.000.000
26 782	1459 10ST	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA								8.000.000
26 782	1459 10ST 0025	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300		8.000.000
26 782	1459 1558	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - PACAJUS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA								10.000.000
26 782	1459 1558 0023	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - PACAJUS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300		10.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	1459 200L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI								1.000.000
26 782	1459 200L 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300		1.000.000
26 782	1459 200V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA								5.000.000
26 782	1459 200V 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								3.000.000
26 782	1459 201G 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300		3.000.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI								3.000.000
26 782	1459 201H 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300		3.000.000

			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							23.207.000
26 782	1459 201N 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	23.207.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA							10.000.000
26 782	1459 202G 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							875.000
26 782	1459 202O 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	875.000
26 782	1459 202R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.000.000
26 782	1459 202R 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 202S 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS							6.000.000
26 782	1459 202T 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1459 202W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.000.000
26 782	1459 202W 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
26 782	1459 206D 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206S 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI							1.500.000
26 782	1459 206V 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	1.500.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 206X 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
26 782	1459 206Y 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 207N 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							2.000.000
26 782	1459 207O 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 208F 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1459 208H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							3.000.000

26 782	1459 208H 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 208J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 208J 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
			F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1459 208M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							3.000.000
26 782	1459 208M 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 208P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							2.000.000
26 782	1459 208P 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							2.000.000
			F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1459 208R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							6.000.000
26 782	1459 208R 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1459 208S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 208S 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 208T 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
26 782	1459 208V 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
			F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1459 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
26 782	1459 208W 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
			F	4	3	90	0	300	1.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							8.750.000
26 782	1459 7435 0026	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							8.750.000
			F	4	3	90	0	300	8.750.000
26 782	1459 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI							15.000.000
26 782	1459 7441 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							15.000.000
			F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							9.375.000
26 782	1459 7626 0024	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							9.375.000
			F	4	3	90	0	300	9.375.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							188.725.000
		PROJETOS							
26 782	1460 IK19	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							2.875.000
26 782	1460 IK19 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							2.875.000
			F	4	3	90	0	300	2.875.000
26 782	1460 IOKT	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							50.125.000
26 782	1460 IOKT 0029	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							50.125.000
			F	4	3	90	0	311	50.125.000
26 782	1460 119Q	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							46.899.000

26 782	1460 110Q 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE								46.899.000
			F	4	3	90	0	300		46.899.000
26 782	1460 110R	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE								20.000.000
26 782	1460 110R 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO Brt-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE								20.000.000
			F	4	3	90	0	300		20.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	1460 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA								37.688.000
26 782	1460 201B 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								37.688.000
			F	4	3	90	0	300		37.688.000
26 782	1460 201M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA								3.000.000
26 782	1460 201M 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								3.000.000
			F	4	3	90	0	300		3.000.000
26 782	1460 202Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA								2.000.000
26 782	1460 202Z 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								2.000.000
			F	4	3	90	0	300		2.000.000
26 782	1460 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA								11.000.000
26 782	1460 203B 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								11.000.000
			F	4	3	90	0	300		11.000.000
26 782	1460 203H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA								7.000.000
26 782	1460 203H 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								7.000.000
			F	4	3	90	0	300		7.000.000
26 782	1460 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA								1.938.000
26 782	1460 203M 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								1.938.000
			F	4	3	90	0	300		1.938.000
26 782	1460 203N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE								5.000.000
26 782	1460 203N 0028	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA								200.000
26 782	1460 203Y 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								200.000
			F	4	3	90	0	300		200.000
26 782	1460 204A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-498 - NO ESTADO DA BAHIA								1.000.000
26 782	1460 204A 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-498 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								1.000.000
			F	4	3	90	0	300		1.000.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								279.399.586
		PROJETOS								
26 783	1461 1D69	CONSTRUCAO DE CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO								2.200.000
26 783	1461 1D69 0035	CONSTRUCAO DE CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								2.200.000
			F	4	3	90	0	300		2.200.000
26 782	1461 1D70	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA								16.575.000
26 782	1461 1D70 0041	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								16.575.000
			F	4	3	90	0	300		16.575.000
26 783	1461 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA								23.000.000
26 783	1461 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								23.000.000
			F	4	3	90	0	300		23.000.000
26 782	1461 11ZM	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE DOURADOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								6.975.000
26 782	1461 11ZM 0054	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE DOURADOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								6.975.000
			F	4	3	90	0	300		6.975.000

26 782	1461 112R	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								575.000
26 782	1461 112R 0054	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								575.000
			F	4	3	90	0	300		575.000
26 782	1461 128Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR 277 - NO ESTADO DO PARANA								7.000.000
26 782	1461 128Y 0041	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR 277 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								7.000.000
			F	4	3	90	0	300		7.000.000
26 782	1461 131B	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS								20.000.000
26 782	1461 131B 0052	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								20.000.000
			F	4	3	90	0	300		20.000.000
		ATIVIDADES								
26 782	1461 208E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA								4.800.000
26 782	1461 208E 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								4.800.000
			F	4	3	90	0	300		4.800.000
26 782	1461 201F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA								5.000.000
26 782	1461 201F 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1461 201K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE GOIAS								1.500.000
26 782	1461 201K 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								1.500.000
			F	4	3	90	0	300		1.500.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS								8.000.000
26 782	1461 201R 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								8.000.000
			F	4	3	90	0	300		8.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS								2.000.000
26 782	1461 201V 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								2.000.000
			F	4	3	90	0	300		2.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								10.000.000
26 782	1461 202Q 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								10.000.000
			F	4	3	90	0	300		10.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS								20.462.000
26 782	1461 202U 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								20.462.000
			F	4	3	90	0	300		20.462.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								40.000.000
26 782	1461 205G 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								40.000.000
			F	4	3	90	0	300		40.000.000
26 782	1461 205I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								5.000.000
26 782	1461 205I 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1461 205R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
26 782	1461 205R 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1461 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
26 782	1461 205U 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1461 207L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA								13.000.000
26 782	1461 207L 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								13.000.000
			F	4	3	90	0	300		13.000.000
26 782	1461 209F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA								1.000.000
26 782	1461 209F 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								1.000.000
			F	4	3	90	0	300		1.000.000

26 782	1461 209N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SAO PAULO								4.000.000
26 782	1461 209N 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								4.000.000
			F	4	3	90	0	300		4.000.000
26 782	1461 209R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE SAO PAULO								4.000.000
26 782	1461 209R 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								4.000.000
			F	4	3	90	0	300		4.000.000
26 782	1461 209S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-488 - NO ESTADO DE SAO PAULO								500.000
26 782	1461 209S 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-488 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								500.000
			F	4	3	90	0	300		500.000
		PROJETOS								
26 782	1461 7I44	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS								6.000.000
26 782	1461 7I44 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								6.000.000
			F	4	3	90	0	300		6.000.000
26 782	1461 7M51	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA (ENTRE PAULICEIA/SP E BRASILANDIA/MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO								12.812.500
26 782	1461 7M51 0035	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA (ENTRE PAULICEIA/SP E BRASILANDIA/MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								12.812.500
			F	4	3	90	0	300		12.812.500
26 782	1461 7M91	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA								40.000.000
26 782	1461 7M91 0041	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								40.000.000
			F	4	3	90	0	300		40.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BRS 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA								15.000.000
26 782	1461 7M92 0041	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BRS 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA								15.000.000
			F	4	3	90	0	300		15.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL									203.000.000
		PROJETOS								
26 782	1462 1K53	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RS-326 (P/IVOTI) - PONTE RIO GUAIBA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.500.000
26 782	1462 1K53 0043	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RS-326 (P/IVOTI) - PONTE RIO GUAIBA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								1.500.000
			F	4	3	90	0	300		1.500.000
26 782	1462 1I08	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								80.000.000
26 782	1462 1I08 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								80.000.000
			F	4	3	90	0	300		47.172.000
			F	4	3	90	0	341		32.828.000
		ATIVIDADES								
26 782	1462 20A0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								8.000.000
26 782	1462 20A0 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								8.000.000
			F	4	3	90	0	300		8.000.000
26 782	1462 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								8.000.000
26 782	1462 200N 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								8.000.000
			F	4	3	90	0	300		8.000.000
26 782	1462 202B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								5.000.000
26 782	1462 202B 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								5.000.000
			F	4	3	90	0	300		5.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								5.000.000
26 782	1462 203F 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								5.000.000

			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 203T 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 203U 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 208A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.000.000
26 782	1462 208A 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1462 208E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 208E 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1462 208G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.000.000
26 782	1462 208G 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1462 208I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.000.000
26 782	1462 208I 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	9.000.000
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							11.000.000
26 782	1462 208K 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	11.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	1462 208L 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208N 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
26 782	1462 209Y 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.000.000
26 782	1462 209Z 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	1.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							37.500.000
26 782	1462 3766 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	37.500.000
		TOTAL - FISCAL							2.319.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.319.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							9.979.279
		PROJETOS							
28 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582HA NO ESTADO DE TOCANTINS							9.979.279
28 607	0379 1670 0017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							9.979.279
			F	4	3	30	0	300	9.979.279
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							64.699.371
		PROJETOS							
18 544	0515 1159	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MISSI NO ESTADO DO CEARA							6.191.755
18 544	0515 1159 0023	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MISSI NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							6.191.755
			F	4	3	30	0	100	6.191.755
18 544	0515 1160	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL)							12.583.857
18 544	0515 1160 0043	*CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO NO* ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							12.583.857
			F	4	3	30	0	300	12.583.857
18 544	0515 1161	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO JAGUARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL)							9.830.404
18 544	0515 1161 0043	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO JAGUARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.010.404
			F	4	3	30	0	300	9.010.404
18 544	0515 1188	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE RIACHO DA SERRA NO ESTADO DO CEARA							1.549.967
18 544	0515 1188 0023	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE *AGUA DE RIACHO DA SERRA NO ESTADO DO CEARA - NO* ESTADO DO CEARA							1.549.967
			F	4	3	30	0	100	1.549.967
18 544	0515 1K45	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA							1.164.683
18 544	0515 1K45 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							1.164.683
			F	4	3	30	0	100	1.164.683
18 544	0515 1K46	AMPLIACAO DA ADUTORA LIMOEIRO NO ESTADO DO PERNAMBUCO							416.705
18 544	0515 1K46 0026	AMPLIACAO DA ADUTORA LIMOEIRO NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							416.705
			F	4	3	30	0	300	416.705
18 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO-REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARA							33.683.000
18 544	0515 10GJ 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO-REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							33.683.000
			F	4	3	30	0	300	29.411.000
			F	4	3	30	0	315	4.272.000
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.699.168
		PROJETOS							
15 451	1138 126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.							1.699.168
15 451	1138 126Y 0042	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU NO ESTADO DE SANTA CATARINA. - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.699.168
			F	4	3	30	0	100	1.622.413
			F	4	3	30	0	300	76.755
		TOTAL - FISCAL							76.278.818
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							76.278.818

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53301 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							4.250.000
		PROJETOS							
20 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375HA NO ESTADO DA BAHIA							2.250.000
20 607	0379 5314 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	2.250.000
20 607	0379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.250.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							275.931.251
		PROJETOS							
17	512 0122 1N08	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							211.866.687
17	512 0122 1N08 0001	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	100	11.200.000
									11.200.000
17	512 0122 1N08 0015	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA	S	4	3	40	0	300	5.873.401
									5.873.401
17	512 0122 1N08 0021	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO	S	4	3	30	0	100	2.713.544
									2.713.544
17	512 0122 1N08 0023	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	40	0	300	26.109.275
									26.109.275
17	512 0122 1N08 0024	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	3	40	0	300	5.653.592
									5.653.592
17	512 0122 1N08 0025	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	3	30	0	300	14.997.843
									14.997.843
17	512 0122 1N08 0027	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	3	40	0	300	4.080.665
									4.080.665
17	512 0122 1N08 0028	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	3	30	0	300	3.183.071
									3.183.071
17	512 0122 1N08 0029	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	3	30	0	100	88.182.131
									88.182.131
17	512 0122 1N08 0031	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	300	3.102.574
									3.102.574
17	512 0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							16.501.107

17 512	0122 IN08 0035	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	3	40	0	300	16.501.107 2.152.023
17 512	0122 IN08 0043	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	3	40	0	300	2.152.023 28.117.461
			S	4	3	30	0	300	28.117.461
17 512	0122 10SC	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							64.864.564
17 512	0122 10SC 0023	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	40	0	300	1.130.641 1.130.641
17 512	0122 10SC 0026	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	3	30	0	300	3.552.760 3.552.760
17 512	0122 10SC 0027	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	3	30	0	300	3.491.756 3.491.756
17 512	0122 10SC 0028	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	3	30	0	300	4.721.601 4.721.601
17 512	0122 10SC 0033	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	30	0	300	30.847.453 30.847.453
17 512	0122 10SC 0041	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	30	0	100	1.822.769 1.822.769
17 512	0122 10SC 0042	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	3	30	0	300	1.772.435 1.772.435
17 512	0122 10SC 0052	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	30	0	300	16.725.149 16.725.149
	0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								67.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0E64	SUBVENCAO ECONOMICA DESTINADA A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE 50.000 HABITANTES (LEI N 11.977, DE 2009)							67.000.000
28 846	0909 0E64 0001	SUBVENCAO ECONOMICA DESTINADA A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE 50.000 HABITANTES (LEI N 11.977, DE 2009) - NACIONAL	F	3	3	90	0	300	67.000.000 67.000.000
PRECARIOS	1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS								188.977.151
		PROJETOS							
15 451	1128 10S3	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							64.500.000
15 451	1128 10S3 0001	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NACIONAL	F	4	3	40	0	100	64.500.000 64.500.000

17 512	1128 0055	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							124.477.151
17 512	1128 0055 0001	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	100	8.450.000
17 512	1128 0055 0015	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA	S	4	3	30	0	100	8.450.000 16.343.932
17 512	1128 0055 0017	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	3	40	0	300	16.343.932 63.980
17 512	1128 0055 0022	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	3	30	0	300	63.980 5.139.399
17 512	1128 0055 0023	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	40	0	300	5.139.399 10.202.427
17 512	1128 0055 0029	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	3	30	0	300	10.202.427 5.837.653
17 512	1128 0055 0033	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	30	0	300	5.837.653 22.740.178
17 512	1128 0055 0035	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	3	30	0	300	22.740.178 38.139.893
17 512	1128 0055 0041	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	40	0	100	38.139.893 3.985.448
17 512	1128 0055 0043	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	3	40	0	300	3.985.448 5.396.308
17 512	1128 0055 0052	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	40	0	300	5.396.308 8.177.933
	1136 FORTALECIMENTO DA GESTAO URBANA								848.776
		PROJETOS							
17 512	1136 IP95	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							848.776
17 512	1136 IP95 0001	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	300	848.776 848.776
	1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL								91.911.167

		PROJETOS							
17 512	1138 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							91.911.167
17 512	1138 10SG 0023	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO CEARA							16.429.268
			S	4	3	40	0	300	16.429.268
17 512	1138 10SG 0026	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							8.106.929
			S	4	3	40	0	300	8.106.929
17 512	1138 10SG 0031	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.792.988
			S	4	3	40	0	300	8.792.988
17 512	1138 10SG 0033	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							21.408.397
			S	4	3	30	0	300	21.408.397
17 512	1138 10SG 0041	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO PARANA							1.015.211
			S	4	3	40	0	300	1.015.211
17 512	1138 10SG 0042	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							10.073.821
			S	4	3	40	0	100	10.073.821
17 512	1138 10SG 0043	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							26.084.553
			S	4	3	40	0	100	26.084.553
		TOTAL - FISCAL							131.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							493.168.345
		TOTAL - GERAL							624.668.345

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1295		DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							116.522.000
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	EXPANSAO & MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							116.522.000
15 453	1295 7L64 0036	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO-NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORT							116.522.000
			F	4	3	90	0	300	116.522.000
		TOTAL - FISCAL							116.522.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							116.522.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									282.050.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	1295 0814	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR							3.000.000
15 453	1295 0814 0029	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	3	90	0	300	3.000.000
		PROJETOS							
15 453	1295 105X	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PRAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							6.700.000
15 453	1295 105X 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PRAIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	6.700.000
15 453	1295 105Y	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							100.000.000
15 453	1295 105Y 0033	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	100.000.000
15 453	1295 105Z	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR-BA							47.800.000
15 453	1295 105Z 0029	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR-BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	47.800.000
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							44.550.000
15 453	1295 5754 0026	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	44.550.000
		TOTAL - FISCAL							282.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							282.050.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE									19.000.000
		PROJETOS							
26 784	1457 122Y	AQUISICAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO TERMINAL DE GRAOS NO PORTO DE ITAQUI (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO							19.000.000
26 784	1457 122Y 0101	AQUISICAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO TERMINAL DE GRAOS NO PORTO DE ITAQUI (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO - NO MUNICIPIO DE SAO LUIS	F	4	3	30	0	100	19.000.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1468	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							46.400.000
		PROJETOS							
26 783	1468 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							46.400.000
26 783	1468 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	46.400.000
		TOTAL - FISCAL							46.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							46.400.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53103 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							2.112.000
		PROJETOS							
20 607	0379 7M16	EXPANSAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO DO ARROIO DURO NA COSTA DOCE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.112.000
20 607	0379 7M16 0043	EXPANSAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO DO ARROIO DURO NA COSTA DOCE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	40	0	100	2.112.000
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							4.207.232
		PROJETOS							
18 544	0515 10CT	CONSTRUCAO DO CANAL ADUTOR DO SERTAO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS							4.207.232
18 544	0515 10CT 0027	CONSTRUCAO DO CANAL ADUTOR DO SERTAO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	30	0	100	4.207.232
		TOTAL - FISCAL							6.319.232
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.319.232

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.398.550
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.398.550
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	2.398.550
	1385	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							1.811.036
		PROJETOS							
18 544	1385 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							1.811.036
18 544	1385 10RN 0001	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL	F	4	3	90	0	100	1.811.036
		TOTAL - FISCAL							4.209.586
		TOTAL - *SEGURIDADE*							0
		TOTAL - GERAL							4.209.586

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							162.394.255
		PROJETOS							
17 512	0122 1N00	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							130.385.319
17 512	0122 1N00 0011	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA							83.037.267
17 512	0122 1N00 0012	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE	S	4	3	40	0	100	83.037.267 9.027.226
17 512	0122 1N00 0022	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	3	30	0	100	9.027.226 7.365.435
17 512	0122 1N00 0026	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	3	30	0	100	7.365.435 12.721.972
17 512	0122 1N00 0032	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	3	30	0	100	12.721.972 2.766.463
17 512	0122 1N00 0051	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	3	30	0	100	2.766.463 10.783.154
17 512	0122 1N00 0052	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	40	0	100	10.783.154 4.683.802
			S	4	3	30	0	100	4.683.802
17 512	0122 1N0C	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							32.008.936

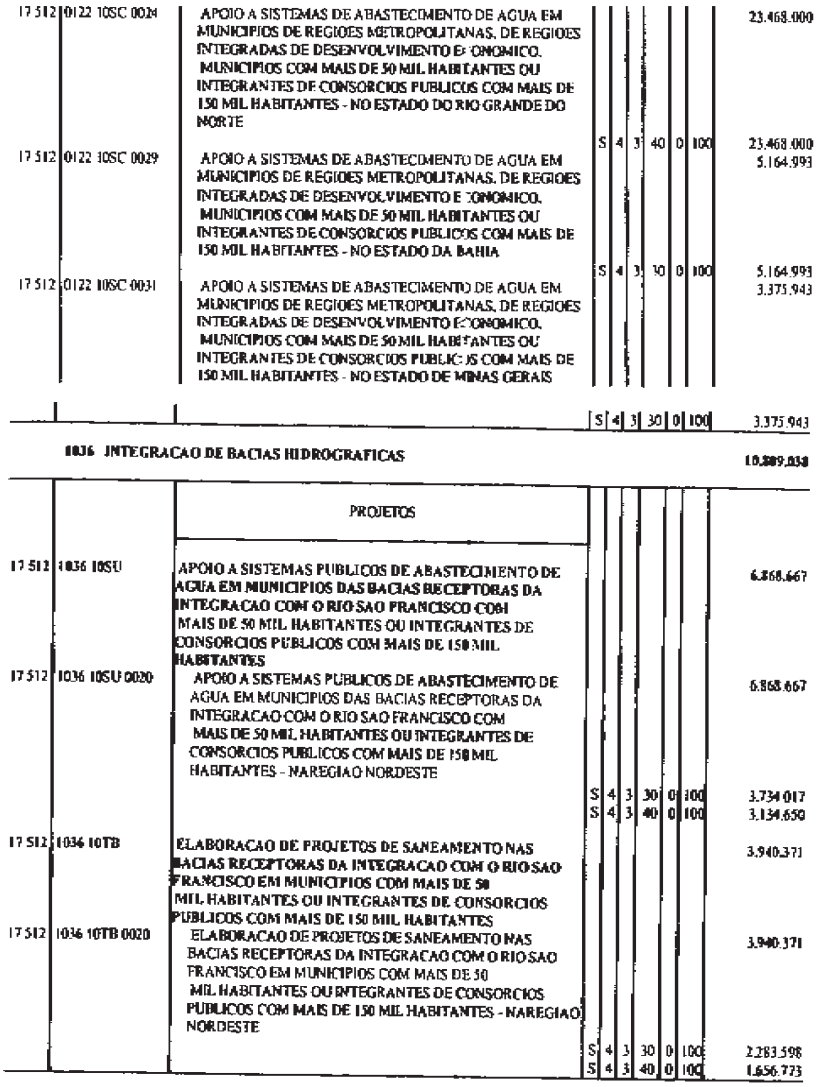

17 512	0122 10SC 0024	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO E CONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							23.468.000
			S	4	3	40	0	100	23.468.000
17 512	0122 10SC 0029	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO E CONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA							5.164.993
			S	4	3	30	0	100	5.164.993
17 512	0122 10SC 0031	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.375.943
			S	4	3	30	0	100	3.375.943
	1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS								10.389.038
		PROJETOS							
17 512	1036 10SU	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.868.667
17 512	1036 10SU 0020	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NAREGIAO NORDESTE							6.868.667
			S	4	3	30	0	100	3.734.017
			S	4	3	40	0	100	3.134.650
17 512	1036 10TB	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							3.940.371
17 512	1036 10TB 0020	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NAREGIAO NORDESTE							3.940.371
			S	4	3	30	0	100	2.283.598
			S	4	3	40	0	100	1.656.773

1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS 13.872.977

		PROJETOS							
17 512	1128 10SS	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							13.872.977
17 512	1128 10S5 0016	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA							1.948.217
			S	4	3	30	0	100	1.948.217
17 512	1128 10S5 0031	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.570.653
			S	4	3	30	0	100	2.570.653
17 512	1128 10S5 0032	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.278.817
			S	4	3	40	0	100	1.278.817
17 512	1128 10S5 0042	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.169.212
			S	4	3	40	0	100	3.169.212
17 512	1128 10S5 0051	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO							4.906.078
			S	4	3	40	0	100	4.906.078

1130 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL 28.615.125

		PROJETOS							
17 512	1130 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							28.615.125
17 512	1130 10SG 0001	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NACIONAL							20.985.652
			S	4	3	40	0	100	20.985.652
17 512	1130 10SG 0032	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							7.629.473
			S	4	3	40	0	100	7.629.473

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 215.691.395

TOTAL - GERAL 215.691.395

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
16	1128	URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							62.500.000
		PROJETOS							
16 451	1128 10S6	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							62.500.000
16 451	1128 10S6 0020	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE							32.500.000
			F	4	3	40	0	100	32.500.000
16 451	1128 10S6 0030	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUDESTE							30.000.000
			F	4	3	40	0	100	30.000.000
16	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							2.000.000
		PROJETOS							
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							2.000.000
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE							2.000.000
			F	4	3	40	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							64.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.500.000

EM nº 00070/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	74.000.000	19.000.000
Secretaria Especial de Portos	74.000.000	19.000.000
Ministério de Minas e Energia	10.293.537	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.293.537	
Ministério dos Transportes	2.365.400.000	46.400.000
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	46.400.000	46.400.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.319.000.000	
Ministério da Integração Nacional	80.528.818	10.528.818
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	76.278.818	6.319.232
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.250.000	4.209.586
Ministério das Cidades	943.240.345	280.191.395
Ministério das Cidades (Administração direta)	624.668.345	215.691.395
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	116.522.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	202.050.000	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		64.500.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009:		3.117.342.487

do exercício de 2009:		
Recursos Ordinários		2.556.547.950
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		546.229.000
Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)		4.272.000
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural		10.293.537
Total	3.473.462.700	3.473.462.700

3. No âmbito da Presidência da República, os recursos permitirão à Secretaria Especial de Portos dar continuidade à execução de obras de dragagem e adequação da navegabilidade nos Portos do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, de Suape, no Estado de Pernambuco, de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de Salvador, no Estado da Bahia, de Santos, no Estado de São Paulo, e de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, o que permitirá o acesso e a operação de navios de grande porte em cada porto, maior produtividade e redução no custo das operações portuárias e a geração de emprego para a região de influência de cada porto, bem como implantar o Sistema de Atendimento Portuário Unificado, Porto Sem Papel.

4. No que concerne ao Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM efetuar a gestão da informação geológica, por meio do tratamento, sistematização e difusão das informações de cartografia geológica em escala adequada, realizar estudos de campo e coleta sistemática de amostras, além da produção laboratorial de análises minerais e diversos levantamentos de geodiversidade, geológicos e aerogeofísicos.

5. O atendimento do pleito do Ministério dos Transportes viabilizará à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a realização de estudos e projetos de infraestrutura de transportes, necessários ao prolongamento da Ferrovia Norte-Sul até o Estado do Pará e a sua integração com as ferrovias do Pantanal, Transnordestina e a de Integração do Centro Oeste, além de obras de engenharia daquela Ferrovia no trecho compreendido entre Aguiarnópolis e Palmas, no Estado do Tocantins.

6. O crédito permitirá, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a execução de inúmeras obras no setor rodoviário relativas à manutenção de trechos da malha rodoviária federal, mediante a execução de obras e serviços de restauração, conservação, sinalização e manutenção terceirizada de rodovias, e à construção e/ou adequação de trechos, anéis, viaduto, contornos e acessos rodoviários, pontes e travessias urbanas.

7. Entre os projetos de construção, destacam-se os trechos rodoviários na BR-364, no Estado do Acre, na BR-265, no Estado de Minas Gerais, e nas BRs 364 e 158, no Estado de Mato Grosso, a ponte internacional sobre o rio Oiapoque na BR-156, no Estado do Amapá, e o acesso rodoviário ao Porto de Salvador, no Estado da Bahia. Merece destaque também o conjunto de intervenções que possibilitarão a adequação de diversos trechos rodoviários da BR-101, em Estados das Regiões Sudeste, Sul e Nordeste do País.

8. Importante salientar que o crédito ora proposto viabilizará a conclusão de diversas obras rodoviárias, como a construção do viaduto na divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto, na BR-040, no Estado de Minas Gerais, da ponte sobre o rio Paraná na BR-158, no Estado de São Paulo, e adequações nos trechos compreendidos entre o km 0 e Águas Lindas de Goiás na BR-070, no Estado de Goiás, entre o Porto de Itaqui e o Município de Pedrinhas na BR-135, no Estado do Maranhão, o anel rodoviário de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, e o acesso ao Porto de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

9. E, ainda, os recursos serão empregados na construção das Eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará, visando sua finalização, no prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no Município de Maringá, no Estado do Paraná, na adequação do ramal ferroviário do Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, e na construção de contorno e pátio ferroviário de Tutóia, no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, e na desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina.

10. O conjunto dessas intervenções concorrerá para a eliminação de pontos críticos de trechos que se encontram em estado precário e a recuperação de segmentos rodoviários comprometidos, o aperfeiçoamento da capacidade operacional de importantes eixos de transportes, cujos impactos propiciarão a redução dos custos logísticos, a melhoria do escoamento da produção das localidades atendidas e a disponibilização de condições favoráveis e seguras para o tráfego de veículos de longa distância. Ademais, contribuirá também para a segurança dos usuários das rodovias, mediante a melhoria do fluxo de veículos em regiões turísticas e redução de conflitos em perímetros urbanos causados pela interferência do tráfego das rodovias.

11. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, o crédito promoverá o desenvolvimento da agricultura irrigada, por meio da implantação de perímetros de irrigação, nos Estados do Tocantins, da Bahia e de Minas Gerias, contribuindo, desse modo, para o aumento da oferta de água e para o desenvolvimento das regiões atendidas, da infraestrutura hídrica, por meio da construção de sistemas de abastecimento, barragens, adutoras e canais de integração, e a dragagem do rio Itajaí-Açú, no Estado de Santa Catarina, de forma a evitar o desassoreamento da hidrovia, permitir a entrada de navios com maior capacidade de carga e otimizar os custos dos fretes marítimos e operações.

12. No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos permitirão à sua Administração direta o atendimento de demandas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água, provisão habitacional de interesse social por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Municípios com menos de cinquenta mil habitantes, apoio à urbanização e a empreendimentos de saneamento integrado em assentamentos precários, e o apoio à elaboração de projetos de saneamento e a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais, de forma a conferir condições mais dignas de moradia e acesso aos serviços de saneamento a populações de baixa renda em diversas localidades do País.

13. Quanto à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, os recursos viabilizarão a realização de obras civis e a implantação de sistemas operacionais da expansão da linha 1 - Trecho São Leopoldo - Novo Hamburgo, o reassentamento de famílias ocupantes da via e a implantação de ramal de alimentação de subestação de energia de tração, de maneira a viabilizar a expansão do sistema de trens urbanos de passageiros de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

14. Em relação à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a medida possibilitará o cumprimento de obrigações decorrentes da transferência do sistema de trens urbanos, o apoio à implantação do trecho Lapa - Pirajá e à modernização do trecho Calçada - Paripe, todos de Salvador, no Estado da Bahia, o apoio à implantação do trecho Sul Vila das Flores - João Felipe do sistema de trens urbanos de Fortaleza, no Estado do Ceará, a implantação do trecho Tip - Timbi e a modernização do trecho Rodoviária - Recife - Cabo do sistema de trens urbanos de Recife, no Estado de Pernambuco, com vistas a conferir melhores condições de mobilidade urbana à população usuária desses serviços.

15. Ressalta-se que esse pleito decorre da necessidade de adequação dos cronogramas financeiros aos cronogramas físicos, de forma a evitar a paralisação das obras e projetos contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC programados para este exercício, tendo em vista o estágio avançado de execução em que se encontra a quase totalidade deles.

16. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra) e Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

17. A medida decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamentos não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

18. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 356.120.213,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte mil, duzentos e treze reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

b) R$ 3.117.342.487,00 (três bilhões, cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias à conta de receita financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, a exemplo do item "a" acima.

19. Em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2010, demonstram-se, em anexo à presente Exposição de Motivos, as informações relativas ao superávit financeiro de 2009 das receitas utilizadas neste crédito.

20. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.016.547.950
Abertos	0
Em tramitação	460.000.000
Valor deste crédito	2.556.547.950
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.668.363.396**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 11: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	585.549.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	39.320.000
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	546.229.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	546.229.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 15: Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	4.272.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.272.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	4.272.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 42: Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	11.616.348.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	982.209.000
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.293.537
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	10.293.537
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**10.623.845.463**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

Mensagem nº 189

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

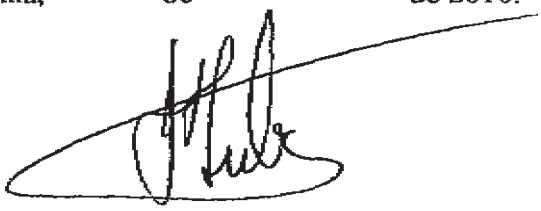

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

. . . . . .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

. . . . . .

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

. . . . . .

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 31, DE 2010-CN

(nº 190/2010, na origem)

Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O item I.5.1 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o limite quantitativo fica ampliado de 25.148 cargos para 31.747 cargos;

II - o limite financeiro relativo ao exercício de 2010 fica ampliado de R$ 1.209.269.000,00 (um bilhão, duzentos e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) para R$ 1.495.006.582,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais); e

III - o limite financeiro relativo à despesa anualizada fica ampliado de R$ 2.565.602.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil reais) para R$ 3.096.052.099,00 (três bilhões, noventa e seis milhões, cinquenta e dois mil, noventa e nove reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM nº 00072/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.", mediante a ampliação dos limites constantes do item I.5.1, relativo ao provimento de cargos vagos, no âmbito do Poder Executivo, da seguinte forma:

a) acréscimo de 6.599 cargos ao limite quantitativo que passará de 25.148 para 31.747 cargos;

b) acréscimo de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais) ao limite financeiro relativo ao exercício de 2010, que passará de R$ 1.209.269.000,00 (um bilhão, duzentos e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) para R$ 1.495.006.582,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais); e

c) acréscimo de R$ 530.450.099,00 (quinhentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta mil, noventa e nove reais) ao limite financeiro relativo à despesa anualizada, que passará de R$ 2.565.602.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil reais) para R$ 3.096.052.099,00 (três bilhões, noventa e seis milhões, cinquenta e dois mil, noventa e nove reais).

2. As referidas ampliações de limites viabilizarão o provimento de cargos vagos em órgãos do Poder Executivo e as condições orçamentárias para a autorização e realização de diversos concursos, no corrente exercício, o que permitirá inclusive a formação do quadro de pessoal de órgãos e entidades criadas entre o final de 2009 e o início de 2010, notadamente no que se refere ao Ministério da Pesca e Aquicultura e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. O bom desempenho dessas organizações, em seus respectivos campos de atuação, requer uma força de trabalho capacitada e em quantitativo adequado. Para tanto, é necessário agilizar a realização dos processos de recrutamento e seleção de servidores.

3. A proposição objetiva, ainda, assegurar o provimento de cargos em diversos setores da Administração visando à melhoria da atuação governamental. É oportuno ressaltar que, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 - PLOA-2010, as situações enumeradas a seguir não foram consideradas, tornando-se imprescindível equacioná-las ainda no exercício de 2010.

4. As medidas consideradas na proposta de ampliação de limites podem ser resumidas no seguinte quadro:

R$ 1,00

Órgão	Vagas	Impacto em 2010	Impacto Anualizado
Presidência da República	115	11.334.376	22.014.003
Ministério da Fazenda	325	6.755.312	22.386.000
Ministério da Educação	1.073	22.059.729	35.388.587
Ministério de Minas e Energia	120	14.635.391	20.365.068
Ministério da Previdência Social	700	45.508.571	93.014.796
Ministério das Relações Exteriores	75	2.495.684	7.492.815
Ministério da Saúde	2.092	91.976.295	158.429.431
Ministério dos Transportes	50	5.276.746	7.216.065
Ministério do Meio Ambiente	80	3.538.049	7.076.098
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.143	55.074.718	105.238.169
Ministério da Defesa	387	20.296.553	29.774.053
Ministério da Pesca e Aquicultura	439	6.786.158	22.055.014
Total	**6.599**	**285.737.582**	**530.450.099**

5. No âmbito da Presidência da República, pretende-se:

a) a nomeação de 55 candidatos aprovados e não convocados em concurso público realizado pela Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com vistas ao fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência, o que permitirá recompor a força de trabalho da entidade em função de aposentadorias e outras modalidades de vacância; e

b) o provimento de 60 cargos de Advogado da União no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União - AGU, para sua adequação ao volume de trabalho sob sua responsabilidade, tendo em vista dispositivos legais que implicaram, entre outros, na elevação do número de procedimentos licitatórios a serem apreciados prévia e conclusivamente pelas Consultorias Jurídicas dos Ministérios; a representação judicial pela AGU de entidades que foram extintas, entre as quais se destaca a Rede Ferroviária Federal S.A.- RFFSA; a intensificação da atuação pró-ativa das Procuradorias da União em todos os Estados da Federação, com a finalidade de recomposição do patrimônio da União, por meio do ajuizamento de ações de ressarcimento, ações civis públicas e civis de improbidade; e, ainda, o significativo acréscimo nas atribuições dos Núcleos de Assessoramento Jurídico - NAJs, órgãos de consultoria da União nos Estados.

6. No Ministério da Fazenda, objetiva-se prover 25 cargos, por meio da convocação adicional de candidatos aprovados e não convocados em concurso público para o cargo de Analista de Finanças e Controle, bem como a realização de novo concurso para o provimento de 300 cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, o que permitirá a ampliação do quadro de servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, área sensível para a recuperação de créditos da Fazenda Nacional.

7. No âmbito do Ministério da Educação, a ampliação de 1.073 cargos visa o cumprimento de sentenças judiciais que determinaram a abertura de concursos públicos destinados ao provimento de cargos, visando a recomposição da força de trabalho no âmbito de hospitais universitários vinculados às Universidades Federais de Pernambuco, de Santa Catarina e da Grande Dourados em Mato Grosso do Sul, o que permitirá assegurar a manutenção da capacidade operacional dessas Instituições. Portanto, são decisões do Poder Judiciário não previstas por ocasião da elaboração do PLOA-2010, o que demanda a

ampliação dos limites constantes do Anexo V da Lei nº 12.214, de 2010, Lei Orçamentária Anual de 2010, LOA-2010.

8. A proposta contempla, também, a ampliação do limite de recursos destinado ao provimento de 120 cargos no quadro de pessoal da Agência Nacional do Petróleo - ANP, entidade vinculada ao Ministério de Minas e Energia, como forma de maximizar sua capacidade de regulação e de fiscalização da qualidade do combustível vendido ao consumidor.

9. Quanto ao Ministério da Previdência Social, propõe-se o acréscimo de 500 cargos de Perito Médico Previdenciário para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que serão direcionados à reposição de aposentados em 2009 e, principalmente, à expansão de Agências de Atendimento aos Segurados. A ação se reveste de grande importância em face da necessidade de assegurar os direitos previdenciários a mais de 25 milhões de segurados, com redução do tempo de espera para a realização de perícias. O número de aposentadorias de Peritos Médicos no INSS se avolumou ao longo do segundo semestre de 2009, dessa forma, a redução do quadro pode ter impactos na qualidade do atendimento. Ainda no âmbito da Previdência Social a proposta prevê a realização de concurso para a PREVIC, entidade recentemente criada, para formação de seu quadro de pessoal.

10. No Ministério das Relações Exteriores, a convocação adicional de 75 candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Oficial de Chancelaria possibilitará ampliar a força de trabalho da área administrativa daquela Pasta, que, nos últimos anos, aumentou a sua presença em diversos países do mundo.

11. No que se refere ao Ministério da Saúde, os 2.092 provimentos serão implementados da seguinte maneira:

a) realização de concurso público para o preenchimento de 392 cargos efetivos no âmbito do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas, instituições que ocupam importante papel na pesquisa e desenvolvimento de soluções para diversas moléstias. O ingresso de novos servidores permitirá a recomposição dos quadros funcionais dos referidos órgãos, após mais de 20 anos sem a realização de concurso público;

b) provimento de 1.130 cargos, além da realização de novo concurso público para o provimento de mais 420 cargos, permitindo a plena utilização da capacidade de atendimento do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, no Rio de Janeiro, que terá nova sede inaugurada em maio do corrente exercício, com um aumento de mais de 100% dos leitos. O INTO ocupa papel de destaque na assistência em sua área de atuação, bem como no desenvolvimento de tecnologia e novos procedimentos para a cura de traumas ortopédicos; e

c) realização de concurso público para o provimento de 150 cargos na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, como forma de assegurar a ampliação e abertura de novas unidades, inclusive em outros países, permitindo ampliar a capacidade de operação da entidade, em pesquisa e desenvolvimento, e na produção de fármacos.

12. Em relação ao Ministério dos Transportes, propõe-se a nomeação de 50 candidatos aprovados e não convocados em concurso público realizado para o cargo de Analista de Infra-Estrutura de Transportes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. Esse Departamento assumiu um volume significativo dos projetos de infraestrutura e logística de transportes no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o fortalecimento do quadro técnico é um dos fatores mais importantes para o adequado cumprimento de sua missão institucional.

13. A proposta relativa à abertura de concurso público para o Ministério do Meio Ambiente decorre da constatação de que a força de trabalho desse órgão irá reduzir nos próximos meses, tendo em vista o encerramento do prazo de vigência de contratos relativos a servidores temporários.

14. Os 1.143 cargos destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão serão assim distribuídos:

a) 800 cargos reforçarão a atuação do governo na área social, notadamente na Educação, na Saúde e na Previdência Social, por meio de recrutamento de pessoal com perfil e qualificação adequada para atuar nesses setores, visando a aprimorar o desempenho governamental nos diversos programas e ações voltados para essas áreas, que constituem prioridade do Governo Federal;

b) no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o provimento adicional de 175 cargos objetiva reforçar o quadro técnico do Instituto, com o objetivo de dotá-lo de melhores condições institucionais para o pleno cumprimento do principal desafio para os próximos dois anos, ou seja, a coleta e o processamento das informações do Censo Demográfico de 2010, instrumento de grande importância para o conhecimento das condições econômicas, sociais e demográficas do País, as quais visam ao aprimoramento da atuação governamental nos três níveis de governo; e

c) 168 cargos reforçarão o quadro de pessoal da Administração direta deste Ministério, considerando situações de maior necessidade, como das unidades de atuação descentralizada do Patrimônio da União.

15. No que diz respeito ao Ministério da Defesa, objetiva-se o provimento de 387 cargos vagos, sendo 287 no Hospital das Forças Armadas - HFA, que, em 2009, passou por um processo de reforma em suas instalações e equipamentos para cumprir com eficiência a sua missão, o que implicou na necessidade de recomposição de pessoal de sua área administrativa, garantindo o necessário suporte aos profissionais de sua área assistencial. A proposta contempla, ainda, o reforço das áreas de regulação e fiscalização da aviação civil, por meio do provimento de 100 cargos no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

16. E, finalmente, no que tange ao Ministério da Pesca e Aquicultura, o provimento de 439 cargos visa à estruturação e fortalecimento institucional do órgão, criado para atuar junto a um importante segmento econômico e social do País.

17. Cabe salientar que a alteração do Anexo V da LOA-2010 destina-se a dar cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, combinado com o art. 82, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, os quais estabelecem que o referido Anexo discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão, com as respectivas quantificações, para o provimento de cargos, funções e empregos e, ainda, considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada.

18. Cumpre, por fim, destacar que está sendo encaminhado, concomitantemente, Projeto de Lei que abre crédito suplementar para viabilizar o necessário acréscimo de dotação orçamentária correspondente à proposta de ampliação de limite financeiro relativo ao exercício vigente.

19. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010."

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 190

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e *aposentadoria*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. *84, VI;* (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, *remuneração, reforma e transferência para a reserva.* (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

. . . . . .

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2010, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

§ 2º O Anexo de que trata o § 1º deste artigo considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição.

§ 3º Para fins de elaboração do anexo específico previsto no **caput** deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no **caput** deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2009, que poderão ser utilizadas no exercício de 2010, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2010.

§ 5º Na utilização das autorizações previstas no **caput** deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4º deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 6º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 81 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2010 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7º Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos além do exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 32, DE 2010-CN
(nº 191/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							285.737.582
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 122	1054 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO							285.737.582
04 122	1054 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	285.737.582
		TOTAL - FISCAL							285.737.582
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							285.737.582

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - S.A. - CEITEC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							24.300.000
		ATIVIDADES							
19 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							24.300.000
19 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	24.300.000
		TOTAL - FISCAL							24.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.300.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							261.437.582
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							261.437.582
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100	261.437.582
		TOTAL - FISCAL							261.437.582
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							261.437.582

EM nº 00071/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. O crédito tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária de pessoal e encargos sociais necessário à compatibilização com a proposta de alteração do item I.5.1 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 2010 - Lei Orçamentária de 2010 - LOA-2010, relativo ao provimento de cargos vagos no âmbito do Poder Executivo.

3. Cabe acrescentar que o referido crédito está sendo encaminhado concomitantemente com proposta de alteração do Anexo V da LOA-2010 e viabilizará a ampliação do quantitativo de cargos vagos a serem preenchidos no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo.

4. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias; e

b) R$ 261.437.582,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais) a remanejamento de despesas financeiras para o atendimento de despesas primárias obrigatórias que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas do segundo bimestre de 2010, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser enviada ao Congresso Nacional.

6. É oportuno esclarecer que o cancelamento de dotação orçamentária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC promoverá a adequação dos recursos alocados para pessoal e encargos sociais no âmbito da referida empresa às despesas projetadas para o corrente exercício.

7. Cabe salientar, ainda, que a CEITEC foi criada por intermédio do Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, em vista de autorização constante da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e que, à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, a empresa ainda não registrava seus gastos como unidade orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o que dificultou a correta avaliação da proposta orçamentária apresentada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, razão pela qual as despesas com a folha de pagamento foram superestimadas, originando a sobra orçamentária objeto do cancelamento parcial em proposição.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 191

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

LEI Nº 11.759, DE 31 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 6.638, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

Cria a empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a empresa Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A constituição inicial do capital social da CEITEC será de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).

Art. 3º O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia designará representante para a prática dos atos necessários à constituição e instalação da CEITEC.

Parágrafo único. A função de representante de que trata este artigo será considerada de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 4º Fica aprovado o Estatuto Social da CEITEC, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 33, DE 2010-CN

(nº 192/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, sendo:

I - R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) de Recursos Ordinários;

II - R$ 288.632.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

III - R$ 21.763.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) de Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos;

IV - R$ 30.527.000,00 (trinta milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

V - R$ 8.955.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia; e

VI - R$ 128.547.000,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1453	NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI							27.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
06 128	1453 00CA	CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDAS MUNICIPAIS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS							27.000.000
06 128	1453 00CA 0001	CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDAS MUNICIPAIS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS - NACIONAL.	F	3	2	30	0	300	27.000.000
		TOTAL - FISCAL							27.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661	APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL							478.424.000
		ATIVIDADES							
14 421	0661 8914	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS							478.424.000
14 421	0661 8914 0001	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL							478.424.000
			F	4	2	30	0	318	288.632.000
			F	4	2	30	0	324	21.763.000
			F	4	2	30	0	350	30.527.000
			F	4	2	30	0	374	8.955.000
			F	4	2	30	0	380	128.547.000
		TOTAL - FISCAL							478.424.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							478.424.000

EM nº 00075/2010/MP

Brasília, 15 de abril de 2010.

00001.003857/2010-51

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	505.424.000	
- Ministério da Justiça (Administração direta)	27.000.000	
- Fundo Penitenciário Nacional	478.424.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a:		505.424.000
Recursos Ordinários		27.000.000
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		288.632.000
Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos		21.763.000
Recursos Próprios Não-Financeiros		30.527.000
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		8.955.000
Recursos Próprios Financeiros		128.547.000
Total	**505.424.000**	**505.424.000**

2. O Brasil encerrou o ano de 2009 com 473.626 presos em todos os Estados da Federação, abrigados em 299.392 vagas, divididas em 1.209 estabelecimentos prisionais. O Sistema Penitenciário Nacional apresenta, atualmente, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - DEPEN/MJ, déficit prisional de aproximadamente 174.000 vagas. Desse montante, 70.000 são relativas a presos custodiados em delegacias de polícia, dos quais muitos já sentenciados ou provisórios, e que deveriam estar em penitenciárias ou cadeias públicas.

3. A prioridade do DEPEN/MJ é criar vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia, corrigindo a distorção advinda do desvio de função dos agentes policiais que cumprem atribuições de carcereiros e deixam de atuar junto à sociedade no combate e prevenção ao crime. Ressalta-se que, entre 2005 e 2009, a população carcerária aumentou de 361.402 para 473.626, ou seja, cresceu, aproximadamente, 31% em quatro anos, o que evidencia a importância da proposta ora apresentada.

4. O presente crédito permitirá à União, por meio do Ministério da Justiça, apoiar os Estados para:

- construir estabelecimentos penais estaduais que gerarão 37.915 vagas no Sistema Penitenciário Nacional, ao custo médio unitário em torno de R$ 12,0 mil/vaga, para presos abrigados em delegacias de polícia. Parte da suplementação, somada aos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual de 2010, no montante de R$ 51,0 milhões, possibilitará a criação de 42.200 vagas nos próximos três anos;

- dotar os estabelecimentos penais femininos com trinta módulos de berçário/creche, ao custo médio em torno de R$ 750,0 mil cada, conforme prevê a Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, que alterou a Lei de Execução Penal, para que as mulheres condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os seis meses de idade; e

- conceder, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, bolsa-formação aos agentes penitenciários que irão integrar os novos estabelecimentos penais, nos termos da Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008.

5. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Recursos Próprios Financeiros, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, conforme disposto no art. 1º do referido Decreto.

7. Adicionalmente, é demonstrado, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 10 do art. 56 da LDO-2010, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, utilizado neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.043.547.950
Abertos	0
Em tramitação	3.016.547.950
Valor deste crédito	27.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.641.363.396**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	288.632.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	288.632.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	288.632.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 24: Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	21.763.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	21.763.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	21.763.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 50: Próprios Não-Financeiros	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	30.527.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	30.527.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	30.527.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.955.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.955.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	8.955.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 80: Próprios Financeiros	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	128.547.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	128.547.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	128.547.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Mensagem nº 192

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

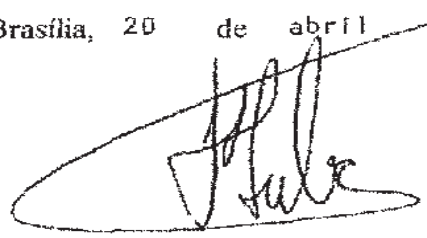

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

* * * \

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

. . . . . .

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de

despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.707, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci.

Art. 1º Os arts. 2o, 3o, 4o, 6o e 9o da Lei no 11.530, de 24 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Pronasci destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas." (NR)

"Art. 3º .....

I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III - fortalecimento dos conselhos tutelares;

IV - promoção da segurança e da convivência pacífica;

V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci;

XIII - participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;

XIV - participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família;

XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual;

XVI - transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e

XVII - garantia da participação da sociedade civil." (NR)

"Art. 4º .....

I - foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos;

II - foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e

IV - foco repressivo: combate ao crime organizado." (NR)

"Art. 6º .....

I - criação de Gabinete de Gestão Integrada - GGI;

II - garantia da participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública que acompanharão e fiscalizarão os projetos do Pronasci;

III - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do Pronasci;

IV - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

V - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VI - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do Pronasci;

VII - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário;

IX - compromisso de criação de centros de referência e apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade; e

X – (VETADO)

"Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Observadas as dotações orçamentárias, o Poder Executivo deverá, até o ano de 2012, progressivamente estender os projetos referidos no art. 8º-A desta Lei para as regiões metropolitanas de todos os Estados federados." (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D, 8º-E, 8º-F, 8º-G e 8º-H:

"Art. 8º-A. Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do Pronasci, ficam instituídos os seguintes projetos:

I - Reservista-Cidadão;

II - Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo;

III - Mulheres da Paz; e

IV - Bolsa-Formação.

Parágrafo único. A escolha dos participantes dos projetos previstos nos incisos I a III do caput deste artigo dar-se-á por meio de seleção pública, pautada por critérios a serem estabelecidos conjuntamente pelos entes federativos conveniados, considerando, obrigatoriamente, os aspectos socioeconômicos dos pleiteantes."

"Art. 8º-B. O projeto Reservista-Cidadão é destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como agentes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Reservista-Cidadão, que terá duração de 12 (doze) meses, tem como foco a articulação com jovens e adolescentes para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º Os participantes do projeto de que trata este artigo receberão formação sociojurídica e terão atuação direta na comunidade."

"Art. 8º-C. O projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes expostos à violência doméstica ou urbana ou em situações de moradores de rua, nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Protejo terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas,

culturais e educacionais que visem a resgatar a auto-estima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação do seu percurso socioformativo para sua inclusão em uma vida saudável.

§ 2º A implementação do Protejo dar-se-á por meio da identificação dos jovens e adolescentes participantes, sua inclusão em práticas esportivas, culturais e educacionais e formação sociojurídica realizada por meio de cursos de capacitação legal com foco em direitos humanos, no combate à violência e à criminalidade, na temática juvenil, bem como em atividades de emancipação e socialização que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

§ 3º A União bem como os entes federativos que se vincularem ao Pronasci poderão autorizar a utilização dos espaços ociosos de suas instituições de ensino (salas de aula, quadras de esporte, piscinas, auditórios e bibliotecas) pelos jovens beneficiários do Protejo, durante os finais de semana e feriados."

"Art. 8º-D. O projeto Mulheres da Paz é destinado à capacitação de mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelas Mulheres da Paz tem como foco:

I - a mobilização social para afirmação da cidadania, tendo em vista a emancipação das mulheres e prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres; e

II - a articulação com jovens e adolescentes, com vistas na sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras capazes de responder de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

§ 2º A implementação do projeto Mulheres da Paz dar-se-á por meio de:

I - identificação das participantes;

II - formação sociojurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero e mediação pacífica de conflitos;

III - desenvolvimento de atividades de emancipação da mulher e de reeducação e valorização dos jovens e adolescentes; e

IV - colaboração com as ações desenvolvidas pelo Protejo, em articulação com os Conselhos Tutelares.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos limites orçamentários previstos para o projeto de que trata este artigo, incentivos financeiros a mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci, para a capacitação e exercício de ações de justiça comunitária relacionadas à mediação e à educação para direitos, conforme regulamento."

"Art. 8º-E. O projeto Bolsa-Formação é destinado à qualificação profissional dos integrantes das Carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiros, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos, contribuindo com a valorização desses profissionais e conseqüente benefício da sociedade brasileira.

§ 1º Para aderir ao projeto Bolsa-Formação, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 6º desta Lei, na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I - viabilização de amplo acesso a todos os policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, agentes carcerários e peritos que demonstrarem interesse nos cursos de qualificação;

II - instituição e manutenção de programas de polícia comunitária; e

III - garantia de remuneração mensal pessoal não inferior a R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) aos membros das corporações indicadas no inciso I deste parágrafo, até 2012.

§ 2º Os instrumentos de cooperação não poderão ter prazo de duração superior a 5 (cinco) anos.

§ 3º O beneficiário policial civil ou militar, bombeiro, agente penitenciário, agente carcerário e perito dos Estados-membros que tiver aderido ao instrumento de cooperação receberá um valor referente à Bolsa-Formação, de acordo com o previsto em regulamento, desde que:

I - freqüente, a cada 12 (doze) meses, ao menos um dos cursos oferecidos ou reconhecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça, nos termos dos §§ 4º a 7º deste artigo;

II - não tenha cometido nem sido condenado pela prática de infração administrativa grave ou não possua condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos; e

III - não perceba remuneração mensal superior ao limite estabelecido em regulamento.

§ 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos peritos e aos policiais militares e civis, bem como aos bombeiros.

§ 5º O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos agentes penitenciários e agentes carcerários.

§ 6º Serão dispensados do cumprimento do requisito indicado no inciso I do § 3º deste artigo os beneficiários que tiverem obtido aprovação em curso de especialização reconhecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

§ 7º O pagamento do valor referente à Bolsa-Formação será devido a partir do mês subseqüente ao da homologação do requerimento pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional, de acordo com a natureza do cargo exercido pelo requerente.

§ 8º Os requisitos previstos nos incisos I a III do § 3º deste artigo deverão ser verificados conforme o estabelecido em regulamento.

§ 9º Observadas as dotações orçamentárias do programa, fica autorizada a inclusão de guardas civis municipais como beneficiários do programa, mediante o instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 5º desta Lei, observadas as condições previstas em regulamento."

"Art. 8º-F. O Poder Executivo concederá auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:

I - R$ 100,00 (cem reais) mensais, no caso dos projetos Reservista-Cidadão e Protejo; e

II - R$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, no caso do projeto Mulheres da Paz.

Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro dependerá da comprovação da assiduidade e do comprometimento com as atividades estabelecidas no âmbito dos projetos de que tratam os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, além de outras condições previstas em regulamento, sob pena de exclusão do participante."

"Art. 8º-G. A percepção dos auxílios financeiros previstos por esta Lei não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991."

"Art. 8º-H. A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Lei, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais."

Art. 3º Fica revogado o art. 10 da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

.....

LEI Nº 11.942, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 14. ....

.....

§ 3º Será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido." (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 83 e o art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. ....

.....

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade." (NR)

"Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.

Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo:

I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional e em unidades autônomas; e

II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável." (NR)

Art. 3º Para o cumprimento do que dispõe esta Lei, deverão ser observadas as normas de finanças públicas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Projetos de Lei nºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10, de 2010-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 27-4-2010

até 2/5 prazo para publicação e distribuição de avulsos;
até 10/5 prazo para apresentação de emendas;
até 15/5 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e
até 30/5 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 28 de abril do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Presidente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável. Fui o primeiro a chegar. Depois, o Senador César Borges e a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está inscrito o Senador Mário Couto para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Senador César Borges foi ao banheiro e pediu para eu fazer o favor de inscrevê-lo. Ele chegou aqui às 13h30min.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu não posso. S. Exª é que tem de pedir pessoalmente a sua inscrição.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, inscreva-me. Vou dizer ao colega que tentei, mas não consegui. Inscreva-me. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª está inscrito; é o primeiro inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Pela Liderança do PDT, peço a minha inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª é o primeiro inscrito pela liderança.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Pela ordem.

Solicito inscrição para uma comunicação inadiável, Senadora Serys, conforme o registro cronológico do Senador Mário Couto.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A segunda inscrita para uma comunicação inadiável é a Senadora Ideli Salvatti.

Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem.) – Srª Presidente Senadora Serys, solicito inscrição para falar em nome da Liderança do PSOL.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela liderança do PSOL. V. Exª é o segundo líder inscrito.

O primeiro líder inscrito é o Senador Osmar Dias, pelo PDT; o segundo líder inscrito é o Senador José Nery, pelo PSOL. O primeiro para uma comunicação inadiável é o Senador Mário Couto; a segunda inscrita para comunicação inadiável é a Senadora Ideli Salvatti.

Há oradores inscritos.

Com a palavra, como primeiro orador inscrito da sessão de hoje, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Serys, participamos, hoje pela manhã, do congresso nacional dos caminhoneiros, taxistas e também motoristas de ônibus ligados à CGTB, com a presença da Senadora Ideli, do Senador Mercadante, de V. Exª, da ex-Ministra Dilma, do Senador Dornelles, do Senador José Sarney. Foi um grande evento, no qual foi debatida a questão dos caminhoneiros.

Mas quero dizer também que, amanhã pela manhã, às 9 horas, lá também, no Auditório Petrônio Portela, nós teremos a audiência pública que vai debater o estatuto do motorista, que vai discutir o tempo de volante, a jornada, o chamado tempo de direção, a aposentadoria especial, a regulamentação definitiva da profissão.

Srª Presidente, há poucos minutos recebi também um grupo que gostaria de participar do evento. Acertei com eles que eles estariam amanhã na audiência pública para colocar o seu ponto de vista em relação a esse estatuto que está sendo construído pelo diálogo com todos os setores que atuam na área do transporte, quer seja de cargas, quer seja de passageiros.

Quero dizer também, Srª Presidente, que hoje – e eu convidava o Senador Mário Couto e outros –, às 16 horas, nós teremos uma reunião na Câmara dos Deputados, na Liderança do PDT, para discutirmos a questão do reajuste dos aposentados, firmando aquele pacto de que o que for aprovado na Câmara nós aprovaremos aqui, desde que seja 7,71%, ou seja, 80% retroativo a 1º de janeiro.

Todos com quem conversamos pensam que é possível construir esse entendimento. É uma diferença de R$600 milhões, o que não é nada se considerado o orçamento da nossa Previdência, que é de mais de R$400 bilhões.

Quero também informar que sairei daqui em seguida, pois, na Comissão de Assuntos Sociais, Emprego e Previdência, realizaremos uma audiência pública para discutir a situação da mulher e a Previdência.

Em seguida, às 15 horas, Senadora Serys – V.Exª pode complementar porque se trata de uma iniciativa sua, fui apenas convidado –, trataremos da questão das domésticas. Creio que a senhora vai informar que haverá uma audiência para garantir a assinatura permanente e duradoura de mais de dez mil mulheres, no mínimo, conforme o trabalho que V.Exª vinha realizando em relação às empregadas domésticas.

Por fim, Srª Presidente, aproveitando os minutos que me restam, quero voltar a falar da MP nº 472, que trata do Crédito-Prêmio IPI. Quero dizer mais uma vez que o empresariado da Região Sul – os que mais fizeram contato conosco foram os do Rio Grande do Sul, mas sei que é uma posição nacional, do Paraná, de Santa Catarina e também de outros Estados – reivindica que seja aprovada uma emenda que traga uma solução para os milhares de casos que estão pendentes, judicial e também administrativamente, sobre o chamado Crédito-Prêmio IPI, bem como quer discutir a situação dos exportadores.

Essas emendas apontam o caminho que vai fortalecer o nosso setor exportador, gerando valor agregado aqui dentro e, consequentemente, mais empregos. Milhares de empregos seriam garantidos se nós conseguíssemos mudar, com as emendas que estamos apresentando, não só eu como outros Senadores, a questão do Crédito-Prêmio IPI.

O Crédito-Prêmio IPI foi criado no ano de 1969 como política pública de estímulo às exportações. Tratava-se de um percentual recebido pelas empresas sobre as exportações.

Até o ano de 2004, era pacífico o entendimento, nos nossos Tribunais, em especial do Superior Tribunal de Justiça, de que o crédito continuasse em pleno vigor. Muitas empresas exportadoras foram autorizadas a continuar usando o chamado crédito normalmente.

Acontece que, a partir de 2004, com a mudança de entendimento nos Tribunais, passou a existir um tratamento desigual para empresas que se encontravam na mesma situação, ou seja, centenas de empresas usufruindo o direito ao Crédito-Prêmio IPI enquanto as demais tiveram de continuar brigando na justiça.

No ano passado, quando tramitou nesta Casa a MP nº 462, nós apresentamos essa solução, o Senador Dorneles acatou, mas, infelizmente, ela não foi em frente.

A MP nº 470 recebeu novamente a mesma sugestão. Foi aprovada, mas depois caiu, por decurso de prazo, aqui mesmo neste plenário, porque a votação final não aconteceu. Quero dizer que estamos encaminhando de novo a emenda, agora ao Senador Romero Jucá, pedindo a S. Exª que acate essas três emendas, que vão no sentido de fortalecer o nosso exportador, principalmente os pequenos. Os pequenos e médios é que são prejudicados.

Com isso, eu faço, enfim, um apelo a todos os Senadores e ao Relator no sentido de que a gente construa um entendimento que fortaleça o nosso setor exportador.

É bom lembrar que eu estou falando aqui do setor moveleiro; do setor do calçado; estou falando do setor de máquinas; estou falando do setor vinícola, que me procurou também para tratar desse tema; enfim, eu diria que todas as empresas do setor exportador, Senador Mário Couto – e já lhe concedo o aparte –,

estão na expectativa de que a gente chegue a um entendimento.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, primeiro, peço desculpas porque vou entrar num tema diferente do de V. Exª, mas tenho certeza de que lhe agradará o que vou falar, porque tenho visto e tenho acompanhado pessoalmente, desde que cheguei aqui, a sua intenção de conseguir melhorar a condição de vida dos aposentados deste País. É sobre isso que quero falar com V. Exª. Vamos hoje à segunda reunião de negociações. Eu não me sinto muito à vontade nessas reuniões – quero externar isso a V. Exª. Vou acompanhar V. Exª, como fui da outra vez, em consideração à sua luta, porque tenho tido decepções, ao longo desta batalha, com essas reuniões. V. Exª sabe, na prática, o que aconteceu até hoje: nada de positivo. Essa reunião que tivemos na semana passada me deixou com alguma expectativa – não nego a V. Exª – quando eu vi alguns Deputados, líderes, querendo aderir a sua luta, a nossa luta, que eu acho que não é só sua, não é só minha, não é de seis Senadores, mas é do Senado. O Senado se mostra numa condição conjunta de liderar essa luta em prol dos aposentados brasileiros, porque vê essa necessidade na própria vida, no dia a dia dos aposentados, que é lamentável neste País. Estarei hoje com V. Exª, mais uma vez, porque vi que cada líder começou a se sensibilizar e a sentir vontade de querer aprovar o aumento, que não é o que V. Exª queria, nem o que eu queria, mas acho que é um ganho substancial que nós teríamos, a princípio. Vamos comentar sempre assim: a princípio, um ganho substancial. Eu acho, não sei se vamos decepcionar novamente, mas acho – e V. Exª também concorda – que nós vamos aprovar nesta semana, na Câmara, esse aumento. Se conseguirmos isso, nós, logicamente, teremos um ganho substancial e já poderemos dizer que conseguimos, na primeira etapa, uma grande vitória. Por isso, quero dizer a todo o Brasil que estaremos – vou acompanhá-lo e convido outros Senadores –, daqui a pouco, numa nova reunião que, com certeza, vai selar esse aumento dos aposentados. O Presidente da República vai ter de decidir se veta ou não veta. Eu não acredito. Sinceramente, eu não acredito que o Lula vetará esse aumento, porque não tem nada que possa prejudicar o País – absolutamente nada! O reajuste é uma ficha na contabilidade deste País, que está bem. O País está bem. Não se vê caos financeiro neste País. O País se dá o privilégio de ajudar outras nações, de emprestar dinheiro, de doar dinheiro, de socorrer outras nações. Agora mesmo, aprovamos na Câmara ajuda ao Haiti, e por aí afora. O gasto é muito tímido em relação ao que a Nação vive hoje. Então, eu não acredito que o Lula vá vetar. Sinceramente, eu não acredito. Isso seria a maior decepção da minha vida. Repito, seria a maior decepção da minha vida. Mas, com certeza, Senador Paim, coordenado por V. Exª, acredito eu que nós teremos um ganho substancial nesta semana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Eu estou convicto, também, de que a Câmara votará essa matéria entre terça e quarta desta semana. Na semana que vem, votaremos aqui, porque acredito que todos os Senadores são favoráveis, o aumento retroativo a 1º de janeiro.

Deve-se dizer, Senador Osmar Dias, por uma questão de justiça, que o PDT tem sido um grande parceiro lá, tanto que a reunião vai ser na Liderança do PDT. Tanto o líder atual, como o Miro Teixeira, o Paulinho e outros estão articulando a base do Governo para que a gente vote o reajuste.

Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Só quero dizer que V. Exª pode contar comigo aqui na Liderança do PDT, também em apoio à sua causa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Muito obrigado, Senador César Borges, Senador Mozarildo, Senadora Serys.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador César Borges, com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu pediria a V. Exª o obséquio de me inscrever para uma comunicação inadiável. Eu cheguei aqui mais cedo, mas, lamentavelmente, na hora eu não estava presente. Com a sua delicadeza, e o Senador Mário Couto também a alertou, eu sei que V. Exª deixou-me um lugar reservado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor é o terceiro inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu queria só confirmar a inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está confirmada.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro inscrito é o Senador Mário Couto. A segunda inscrita é a Senadora Ideli e o terceiro inscrito é o Senador César Borges.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Serys, Senadores que estão presentes nesta sessão de terça-feira, sobre os aposen-

tados, já é uma religião minha vir a esta tribuna quase todas as semanas para falar. Vamos aguardar o que vai acontecer nesta semana. Não quero fazer previsões. Vamos aguardar, Senador Mozarildo, para que possamos nos pronunciar no decorrer da semana.

Vou falar, então, do meu Estado, como sempre.

O meu Estado me mandou para cá, para representá-lo – o povo do meu querido Estado do Pará.

Senador Mozarildo, fiz um comentário, na semana passada – eu gosto de conversar com V. Exª da tribuna –, a respeito da nossa Governadora. Tenho de falar no nome dela, não posso falar do Pará sem falar da Governadora Ana Júlia Carepa. Eu comentei que a Governadora manchava o nome do meu Estado.

Fui para a minha casa e comecei a ler alguns jornais, como a *Folha de S. Paulo.* Fiquei impressionado com o que li. Repeti a leitura pela segunda vez. Não acreditei no que eu estava lendo. Repeti a leitura pela terceira vez. Chamei o filho e pedi para o filho ler em voz alta. Chamei a mulher, pedi para que a mulher lesse em voz alta e deixei o recorte da *Folha* de lado. Não acreditei. Comecei a procurar em outros órgãos da imprensa e, aí, comecei a ver que aquilo que estava escrito na *Folha* era verdade. "Congresso em Foco", a mesma notícia. Fui a um *blog* do Rio Grande do Sul, o *blog* de Reinaldo Azevedo, e estava lá a mesma notícia.

E qual é a notícia? Pasmem, senhoras e senhores! Depois de ter contratado uma cabeleireira como assessora especial, depois de ter contratado uma esteticista – nome até difícil de se pronunciar –, depois de ter contratado hoje o ex-namorado como assessor especial, para dirigir o aeroclube do Pará, com convênio sem licitação, de 3,5 milhões, para beneficiar o namorado, a notícia que acabamos de ler, na semana passada, é de que a Governadora, agora, contrata uma senhora especializada, ou uma moça, melhor dizendo, especializada em *strip tease*, uma moça especializada em cenas eróticas com cobra.

Meu Deus do céu, onde nós estamos, Pará?

Está aqui a moça numa cena, TV Senado.

Nada contra essa moça! Nada contra essa moça! Uma moça bonita! Agora, para que a Governadora quer uma assessora que faz *strip tease* com cobra? Para que a Governadora do Pará contrata uma moça especializada em *strip tease* com cobras?

Olha aqui, Brasil. Olha aqui, Pará.

Sabem quanto ela gasta em assessoramento, a Governadora do meu querido Estado do Pará? Isso é deplorável! Isso depõe contra o meu Estado. É um Estado rico, um Estado de gente trabalhadora, o Estado de Nossa Senhora de Nazaré, a nossa Santa milagrosa, e não pode ser olhado pelo Brasil inteiro como está sendo olhado hoje! A Governadora mancha o nome do meu Estado! Sabem quanto, Brasil, sabem quanto a Governadora gasta de assessoramento especial? Sabem quantos assessores especiais têm a Governadora do Estado do Pará? Eu duvido que alguém aqui acredite no que eu vou falar agora. Eu duvido! Nem os países mais ricos têm na sua gestão – aqueles lá da Arábia, aqueles do petróleo, aqueles que mandam e desmandam no petróleo do mundo não devem ter o que a Governadora do Pará tem de assessores. Sabe quantos assessores a Governadora do Pará tem? Duvido que alguém acerte: 2.100 assessores! Dois mil e cem assessores! São R$48 milhões por ano! Quarenta e oito milhões por ano gasta a Governadora com assessores! Dois mil e cem assessores!

A imprensa publicou, a imprensa colocou, aí ela veio novamente dizendo que foi um "equívoco administrativo".

Ana Júlia Carepa, tu vieste de encomenda! Encomendaram uma Ana Júlia Carepa para administrar o Estado do Pará! E as nossas delegacias? E a nossa saúde? E a nossa educação, quando a senhora gasta R$48 milhões com assessoramento; quando a senhora contrata uma *striper*, quando a senhora contrata uma *striper* e foi buscar uma especialista em cenas eróticas com uma cobra, Governadora? Quanto ganha um policial em Belém, Governadora? Quanto ganha um policial no meu Estado, Governadora? Não ganha nem R$1.000,00, Governadora! Quanto ganha um médico no interior? Como estão as delegacias? Como está a segurança do meu Estado? Vinte e sete pessoas morrem por dia Governadora. Em 72 horas, Governadora, são assassinadas à bala, assassinadas à bala outras tantas. Quanto ganha um professor no Estado?

Obras sem licitação, no Pará, não se faz mais. Isso está impregnando o Estado inteiro.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer.

Na cidade onde nasci, na ilha de Marajó, o Prefeito também não faz licitação.

É igual aqui no Senado, meus caros Senadores. Olha como isso está minando o Brasil inteiro, Senador César Borges! Na minha cidade natal de Salvaterra, na Ilha do Marajó, o Prefeito não deixa os Vereadores fazerem CPI; o Prefeito não faz licitação para contratar uma obra. Ora, se o Prefeito vê que o Lula não deixa fazer CPI aqui, que a Governadora não faz licitação lá, ele também se acha no direito de não deixar os Vereadores fazerem CPI, e ele não faz licitação para contratar as obras, Senadores!

Esse é o reflexo da administração federal e estadual deste País. Está chegando lá no interior, está minando, está tomando conta como se fosse uma peste. O Prefeito de Salvaterra agora pode roubar à vontade. Aliás, meus Senadores, quem for do PT pode roubar à vontade. Senador, V. Exª olha para mim e sorri. Diga-me, Senador, quem do PT foi punido ou está preso? Se o senhor me disser um, eu não volto mais a este Senado. Um, eu só quero um. Está certo que o Prefeito de Salvaterra não é do PT, mas se acha todo poderoso, se acha dono da bola.

Moeda de troca. São poucos aqueles que não se deixam trocar. Aqui mesmo, aqui mesmo, não tenho nenhum receio de falar, aqui mesmo tem moeda de troca por cargos públicos; lá na Câmara, muito mais. Os Poderes são submissos, assim como a Câmara da minha terra – estou descendo, Srª Presidente –, assim como a Câmara da minha terra. Mas há Vereadores dignos. Há Vereadores que não se vendem. Há Senadores dignos; há Senadores que não se vendem e têm Deputados dignos, Deputados que não se vendem. Infelizmente, Brasil, infelizmente, são minoria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sra Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Mário Couto, pelo cumprimento estrito do tempo destinado a V. Exª.

Passo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Serys Slhessarenko, para o seu pronunciamento, pelo tempo de dez minutos.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador César Borges, pela inscrição.

Primeiro, gostaria de registrar o evento ocorrido hoje pela manhã aqui no nosso Congresso Nacional, com a participação de milhares de caminhoneiros e caminhoneiras, com a presença da nossa companheira Dilma Rousseff, do Presidente Sarney, de vários Senadores e Senadoras. Foi um grande evento. Aqueles que rodam pelo nosso País, que rodam pelas nossas estradas, que fazem o nosso desenvolvimento andar estiveram aqui, trazendo suas propostas, seus problemas e buscando soluções.

Em segundo lugar, gostaria de registrar que, hoje, logo, logo, às 15 horas, vamos ter um evento sobre o trabalho doméstico. Mas sobre isso eu falarei daqui há pouco.

Antes porém, quero dizer que, às vezes, Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos veem e nos ouvem, olhando pelo retrovisor de nossa história recente e, depois, olhando para frente, é inevitável enxergarmos dois momentos distintos: um, o do obscurantismo, da truculência e da poda rasa na intelectualidade, ainda no seu nascedouro; o outro, o da democracia – um regime que, por maiores imperfeições que apresente, é melhor, infinitamente melhor, do que qualquer ditadura.

Uso esta tribuna para tratar de uma dessas conquistas da democracia e do povo brasileiro. Falo, Sr. Presidente, Senador César Borges, Srªs e Srs. Senadores, da criação da Empresa Brasil de Comunicação, a nossa EBC, que tem à frente – e que fique bem registrado desta tribuna – a competente jornalista Tereza Cruvinel, conhecida e respeitada por todos que acompanham a sua trajetória profissional.

Há dois anos, no dia 7 de abril de 2008, era promulgada a Lei nº 11.652/2008, aprovada pelo Congresso Nacional como Projeto de Conversão da MP nº 398, criando a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com a missão de implantar e gerir o Sistema Público de Comunicação.

Este sistema, como sabemos, foi previsto pelos constituintes de 1988, no art. 223 da Constituição Federal, para garantir a complementaridade entre os sistemas privado, estatal e público de radiodifusão e comunicação. Vinte anos se passaram sem que esse artigo fosse regulamentado. Dispúnhamos do sistema privado e do sistema estatal, este composto pelas TVs do Legislativo, do Judiciário e do Executivo, mas não do sistema público, entendido como conjunto de canais geridos sob a supervisão e participação da sociedade civil, a exemplo de sistemas existentes nas democracias mais maduras. A TV pública, o rádio público e as agências públicas de notícias existem na Inglaterra, agrupados na BBC, nos Estados Unidos, através do sistema PBS, em Portugal, através da RTP, e assim por diante.

Dois anos depois, podemos dizer que o Governo Federal acertou ao propor a criação da EBC e que o Congresso Nacional aperfeiçoou corretamente a proposta original. Dois anos depois, a EBC garantiu a implantação da TV pública, a TV Brasil, que é supervisionada por um Conselho Curador em que a representação da sociedade é majoritária, embora dele também participem representantes do Poder Executivo, do Legislativo e dos empregados da empresa. O sistema gerido pela EBC é composto ainda por oito emissoras de rádio, entre as quais se destaca a pioneira Rádio Nacional do Rio de Janeiro, além da Rádio Nacional de Brasília, implantada durante a construção da capital, que agora faz 50 anos, e por uma agência

de notícias, a Agência Brasil, importante difusora de conteúdos jornalísticos, sobretudo para os jornais do interior do nosso País.

Todos esses canais dispõem de ouvidorias através das quais ouvintes, leitores e telespectadores emitem suas opiniões, reclamações e sugestões sobre a programação dos canais públicos.

Importante salientar, Sr. Presidente, senhoras e senhores, que a função desses canais não é competir com as mídias privadas nem fazer proselitismo do Governo. Se alguns tinham esses receios, hoje podem constatar que eram infundados, e talvez por isso os adversários da comunicação democrática e pluralista hoje procurem outros pretextos para atacar a TV pública e os demais canais da EBC. Não deveria ser assim.

A verdade é que, pouco a pouco, essa opção ao povo brasileiro vai se consolidando, e explico esse meu ponto de vista. A TV Brasil exibe, como as demais TVs públicas do mundo e como está expresso na lei que este Congresso aprovou, uma programação diferenciada, complementar à que é oferecida pela TV comercial. Sua programação deve ser essencialmente informativa, educativa, cultural, voltada para o debate das grandes questões nacionais e para a formação da cidadania. Exibe seis horas diárias de programação infantil de reconhecida qualidade, oferecendo alternativas às crianças que não têm acesso à TV por assinatura. Não é segredo nenhum que a TV aberta comercial hoje é um deserto de programação infantil que reúna entretenimento e formação de valores para as nossas crianças, e fica aí a sugestão para que revejam esses aspectos. Na programação da TV Brasil destacam-se séries como A turma do Pererê e o Menino Muito Maluquinho, entre outros conteúdos nacionais e internacionais, senhoras e senhores.

O jornalismo da TV Brasil oferece a todo o Brasil um telejornal como o Repórter Brasil, isento, pluralista e que reflete, através de notícias originárias das TVs educativas de todos os Estados, um retrato amplo do Brasil. As grandes questões nacionais são debatidas no 3 a 1, no Brasilianas.org, no Caminhos da Reportagem, por exemplo. O cinema brasileiro tem três janelas semanais de exibição e os documentários educativos permeiam toda a programação. O continente africano, que tanto contribuiu para a formação cultural, econômica e social do nosso País, tem na TV Brasil o primeiro programa, chamado Nova África, destinado exclusivamente a revelar aquele continente aos brasileiros que por muitos anos o ignoraram. Mas esse programa, embora contratado por licitação, ainda esta semana foi objeto de notícia com teor de escândalo, embora não se aponte ilegalidade alguma em sua contratação.

Sim, senhoras e senhores, é preciso dizer que a TV pública, como manda a lei, garante espaço em sua grade para as produtoras independentes, em vez de produzir todos os programas com sua própria visão, assegurando a pluralidade e o fortalecimento desse segmento que cresce em todo o mundo, gerando emprego e renda, mas, no Brasil, não encontra espaço na TV comercial. O programa Revista África, de altíssima qualidade, todo gravado na África, é um exemplo da participação independente na grade da TV pública. Mas ela abriga também programas de viés regional, produzido pelas TVs educativas que, depois de décadas de sucateamento, agora formam a Rede Pública de Televisão com a TV Brasil, oferecendo alternativas de programação de natureza nacional e regional.

É bom que se diga que a TV pública foi criada com atraso no Brasil. De fato, ao ser criada, o espectro de transmissão em sistema analógico já estava inteiramente tomado pelos canais comerciais. Por isso, a TV Brasil tem apenas quatro canais abertos, que se ampliam ao formar a rede pública com as TVs estaduais e universitárias e a distribuição de sua programação pelos canais assinados pela antena parabólica. Mas no sistema digital, como assegura o Decreto nº 5.820, assinado pelo nosso Presidente Lula em 2006, ao criar o Sistema Brasileiro de TV Digital, todas as TVs públicas, inclusive a do Senado e a da Câmara, terão canais abertos digitais em todo o País.

Para acelerar a migração para esse sistema, a EBC está criando a Plataforma Única de TV Pública Digital, que o Congresso Nacional deve ajudar a viabilizar, até mesmo para que as televisões legislativas também adquiram maior poder de difusão, levando aos cidadãos informações sobre o funcionamento das duas Casas legislativas onde atuam seus representantes.

Em breve, senhoras e senhores, a EBC lançará o Canal Internacional da TV Brasil, levando informações sobre a cultura, a economia, a vida social e política do Brasil a todo o mundo e também aos três milhões de brasileiros que vivem no exterior. Esse é outro serviço relevante neste momento em que o Brasil adquire novo protagonismo no cenário mundial.

Por tudo isso, a aprovação da Lei nº 11.652, há dois anos, criando a EBC e a TV pública, foi uma contribuição importante do Congresso Nacional à democratização das comunicações no Brasil. Muito certamente ainda falta o que fazer, mas o que está feito já fez diferença no panorama da radiodifusão brasileira, onde o monopólio dos canais comerciais tornavam nosso sistema incompleto e quase único no mundo.

(Interrupção do som.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Mesmo nos EUA, pátria do liberalismo, a TV comercial convive com a TV pública do sistema PBS, cuja programação jornalística e infantil desfruta de altíssimo prestígio interno e internacional.

A lei que o nosso Congresso aprovou buscou assegurar a perenidade da TV pública ao conferir mandato ao seu diretor-presidente e renovação dos conselheiros de forma não coincidente com a mudança na Presidência da República. Agora mesmo estão sendo renovados os mandatos de um terço dos conselheiros através de consultas públicas a toda a sociedade. A lei buscou assegurar também receitas financeiras permanentes, através da Contribuição ao Fomento da Comunicação Pública. É muito importante que todos os governantes deste País do futuro garantam sempre os recursos para a consolidação dessa importante iniciativa democrática.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu tenho aqui apenas um comunicado, Sr. Presidente: hoje nós teremos agora, às 15 horas, na sala 7, na Ala Alexandre Costa, um momento em que buscaremos dar visibilidade a projetos sobre a doméstica no País. Eu digo a doméstica porque os domésticos são tão poucos, a grande maioria... São quase sete milhões de domésticas no nosso País e nós temos aqui hoje a grande mobilização que contará com autoridades que buscam reforçar os projetos de lei que tramitam no nosso Congresso Nacional.

Eu tenho três projetos de minha autoria, um deles é o PLS nº 159, que dispõe sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico; outro que reduz a contribuição social das empregadas domésticas e também dos seus empregadores para 6%; e também mais alguns projetos, que eu não vou elencar por conta do meu tempo. Com a aprovação desses projetos, não só de minha autoria, como de vários outros Srs. Senadores e Senadoras, uma vez que este é o mês da empregada doméstica – dia 27, hoje, é a data comemorativa –, estaremos fazendo uma homenagem aos mais de seis milhões de trabalhadoras domésticas e de trabalhadores domésticos em todo o País. Os nossos projetos que tramitam por aqui só vêm buscar reforçar melhorar a qualidade de vida desse contingente tão majoritário na nossa sociedade. Atualmente, 4,9 milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no País, majoritariamente mulheres, não têm a carteira de trabalho assinada.

Hoje, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é o lançamento da campanha 5 Milhões de Domésticas Legais em 2010, daqui a pouco, às 15 horas, na sala 7, do nosso Senado Federal. O evento é promovido pelo Instituto Doméstica Legal, com sede no Rio de Janeiro. Diversas autoridades e representantes da categoria estarão presentes. O objetivo da campanha é estimular a formalização desses profissionais, para que realmente tenham seus direitos assegurados na Previdência. A campanha tem como base os Projetos de Lei nº 175/06, 159/09, 160/09, 161/09, 194/09 e 447/09, já aprovados no Senado. Essas matérias ainda dependem de aprovação na Câmara.

Esse movimento, segundo a instituição Doméstica Legal, espera, em 2010, conseguir que todos os direitos trabalhistas e previdenciários sejam alcançados pelo menos por 3,2 milhões de empregadas e empregados domésticos.

Estão convidados todas as Srªs e os Srs. Senadores, Deputados Federais, Deputadas, Ministro do Trabalho, Ministro da Previdência Social, a Secretária Especial da Mulher, dos Direitos Humanos, representantes da OIT, da CFEMEA, da Federação das Domésticas, de sindicatos, entre outros.

O evento será daqui a poucos minutos, na sala 7 do Senado, onde faremos essa mobilização para que esses projetos sejam rapidamente aprovados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de pesar...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho à Mesa voto de pesar, visando à homenagem que julgo justa e devida a um cidadão simples, nascido em Alagoas, que depois optou por Brasília, onde exerceu o jornalismo por longos anos, primeiro, no *Correio Braziliense*, depois, no *Jornal de Brasília*. Eu me refiro a Albérico Cordeiro, que morreu na última sexta-feira, vítima de desastre numa rodovia do seu Estado. Todos lamentamos a morte desse ex-Deputado Federal em mais de um mandato, em bem mais do que um mandato.

Na Câmara, muitos de nós o conhecemos. Agora, neste preito de homenagem e de reverência à sua alma, a evocação é a de um político que, depois de exercer seu mandatos populares no cenário Federal, resolveu voltar às origens, para disputar, no âmbito municipal, a Prefeitura de um pequeno, mas de reconhecida notoriedade no País: Palmeira dos Índios. Cordeiro elegeu-se Prefeito da cidade, sendo, ao cabo do mandato, a ele reconduzido em reeleição.

Não bastassem seus méritos e seu forte apreço à política, Cordeiro seria merecedor da homenagem aqui proposta pela trajetória na qual demonstrou o imenso

aconchego às Alagoas, sua terra natal. Ele nasceu em Pilar, pequeno Município da Grande Maceió.

A cidade tornou-se conhecida porque ali houve, em abril de 1878, a última execução no Brasil. Amanhã, dia 28, completa 134 anos a execução na forca de um escravo de nome Francisco. O enforcamento foi autorizado pelo Imperador Dom Pedro II.

Nome largamente conhecido e admirado em Alagoas, Albérico Cordeiro seguiu as sugestões de amigos e inimigos, candidatando-se à Prefeitura de uma outra pequena cidade, admirada, unanimemente, em todo o Brasil.

Um motivo maior talvez explique o significado dessa veneração pela cidade: dela, como Cordeiro, também foi Prefeito o internacionalmente conhecido escritor Graciliano Ramos.

Antes de se tornar o grande escritor que todos sabemos que foi, Graciliano foi comerciante em Palmeira dos Índios, para, em outubro de 1926, tornar-se seu Prefeito pelo voto, o mesmo voto com que seus moradores honraram Albérico Cordeiro, em suas eleições.

Graciliano foi o terceiro Prefeito eleito em Palmeira dos Índios. Ele nasceu numa das cidades da microrregião de Palmeira, de nome extremamente simpático, até pela original semântica: Quebrangulo, com pronúncia tônica na sílaba "gu".

Graciliano, um dos 15 filhos de uma família de classe média do sertão nordestino, passou parte da infância em Buíque (PE) e outra em Viçosa, Alagoas. Fez estudos secundários em Maceió, mas não cursou faculdade. Em 1910, sua família se estabelece em Palmeira dos Índios, Alagoas.

Em 1914, após breve estada no Rio de Janeiro, trabalhando como revisor, retorna à cidade natal, depois da morte de três irmãos, vitimados pela peste bubônica. Passa a fazer jornalismo e política em Palmeira dos Índios, chegando a ser Prefeito da cidade, de 1928 a 1930.

Em 1925, começa a escrever seu primeiro romance, *Caetés*, que viria a ser publicado em 1933. Muda-se para Maceió em 1930 e dirige a Imprensa e Instrução do Estado. Logo viriam *São Bernardo*, em 1934; *Angústia*, em 1936, ano em que foi preso pelo regime Vargas, ditatorial, sob a acusação de subversão. *Memórias do Cárcere* (1953) é um contundente relato de sua experiência na prisão. Após ser solto em 1937, Graciliano transfere-se para o Rio de Janeiro, onde continua a publica não só romances, mas contos e livros infantis. *Vidas Secas*, obra-prima, é de 1938.

Em 1945, ingressa no Partido Comunista Brasileiro. Sua viagem para a Rússia e outros países do bloco socialista é relatada em *Viagem,* livro publicado em 1953, ano de sua morte.

Ao homenagear nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, nossa homenagem estende-se também ao grande escritor. Cordeiro conduziu a mesma Palmeira dos Índios, que marcou, para Graciliano, uma fase capaz de comprovar que a luta política pode, sim, e deve ser exercida com todo o rigor, sem jamais distanciar-se da lei.

Em cumprimento à lei, Graciliano não se importava se agradava ou não. Importava-lhe que seus atos se baseassem no estrito cumprimento das normas legais. Ele queria fazer uma administração que merecesse aplauso dos homens de bem.

No início da administração de Prefeito, Graciliano desentendeu-se com seu Vice, que assim se viu compelido a renunciar, o Sr. José Alcides de Morais. Aparentemente, Graciliano Ramos era duro, intransigente e até "desumano". Entretanto, não o era. Não admitia interferência de terceiros que tivessem o intuito de travar o bom andamento dos serviços por ele iniciados.

No ano de 1929, vários fatos importantes aconteceram em Palmeira dos Índios. Foi inaugurada a primeira escola de datilografia, de propriedade da professora Camila de Lelis Calheiros Paes. À época, foram construídas três novas escolas no Município.

Exemplo de austeridade, Graciliano redigiu os famosos relatórios que encaminhava ao Governador do Estado. Já houve quem indagasse se os relatórios de Graciliano não serviriam, ainda hoje, de leitura obrigatória aos nossos governantes.

Nos relatórios de Graciliano, Prefeito de Palmeira dos Índios (AL), no final da década de 20, o escritor dava lições de austeridade e de transparência nos gastos, muito antes de restrições como as da contemporânea Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo primeiro decênio vamos comemorar neste Plenário, na próxima semana.

É de um desses relatórios o trecho que passo a ler:

> Dos funcionários que encontrei em janeiro do ano passado restam poucos. Saíram os que faziam política e os que não faziam coisa nenhuma. Os atuais não se metem onde não são necessários, cumprem as suas obrigações e, sobretudo, não se enganam em contas.

Os relatórios foram redigidos já no final da gestão de Graciliano, no final da década dos anos 20 do século passado.

O conjunto dos relatórios de Graciliano destaca a transparência nos gastos públicos – e nos gestos públicos também. À época, não existia Tribunal de Contas, mas Graciliano fazia questão de prestar contas, dirigindo-se ao Governador do Estado.

Srªs e Srs. Senadores, encerro a justificativa do voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Palmeira dos Índios, com a leitura de um dos relatórios de Graciliano Ramos.

Dizia Graciliano:

Ao Governo do Estado de Alagoas.

Exmº Sr. Governador:

Trago a V. Exª um resumo dos trabalhos realizados pela Prefeitura de Palmeira dos Índios em 1928.

Não foram muitos, que os nossos recursos são exíguos. Assim, minguados, entretanto, quase insensíveis ao observador afastado, que desconheça as condições em que o Município se achava, muito me custaram.

COMEÇOS

O principal, o que sem demora iniciei, o de que dependiam todos os outros, segundo creio, foi estabelecer alguma ordem na Administração.

Havia em Palmeira inúmeros prefeitos: os cobradores de impostos, o Comandante do Destacamento, os soldados, outros que desejavam administrar. Cada pedaço do Município tinha um administrador particular, com Prefeitos Coronéis e Prefeitos inspetores de quarteirões. Os fiscais, esses, resolviam questões de polícia e advogavam.

Para que semelhante anomalia desaparecesse lutei com tenacidade e encontrei obstáculos dentro da Prefeitura e fora dela – dentro, uma resistência mole, suave, de algodão em rama; fora, uma campanha sorna, oblíqua, carregada de bílis. Pensavam uns que tudo ia bem nas mãos de Nosso Senhor, que administrava melhor do que todos nós; outros me davam três meses para levar um tiro.

Dos funcionários que encontrei em janeiro do ano passado restaram poucos: saíram os que faziam política e os que não faziam coisa nenhuma. Os atuais não se metem ou não são necessários, cumprem com suas obrigações e, sobretudo, não se enganam nas contas. Devo muito a eles.

Não sei se a administração do Município é boa ou ruim. Talvez pudesse ser pior.

RECEITA E DESPESA

A receita, orçada em 50:000$000 [a moeda da época, réis, talvez] subiu, apesar de o ano ter sido péssimo, a 71:649$290, que não foram sempre bem aplicados por dois motivos: porque não me gabo de empregar dinheiro com inteligência e porque fiz despesas que não faria se elas não estivessem determinadas no orçamento.

(...)

ILUMINAÇÃO

A iluminação da cidade custou 8:921$800. Se é muito, a culpa não é minha; é de quem fez o contrato com a empresa fornecedora de luz.

(...)

CEMITÉRIO

No cemitério enterrei 189$000 – pagamento ao coveiro e conservação.

ADMINISTRAÇÃO

A administração municipal absorveu 11:457$497 – vencimentos do Prefeito, de dois secretários (um efetivo, outro aposentado), de dois fiscais, de um servente; impressão de recibos, publicações, assinatura de jornais, livros, objetos necessários à secretaria, telegramas.

Relativamente à quantia orçada, os telegramas custaram pouco. De ordinário vai para eles dinheiro considerável. Não há vereda aberta pelos matutos, forçados pelos inspetores, que a prefeitura do interior não ponha no arame, proclamando que a coisa foi deita por ela; comunicam-se as datas históricas ao Governador do Estado, que não precisa disso; todos os acontecimentos políticos são badalados. Porque se derrubou a Bastilha – um telegrama; porque se deitou uma pedra na rua – um telegrama; porque o Deputado F. esticou a canela – um telegrama. Dispêndio inútil. Toda a gente sabe que isto por aqui vai bem, que o deputado morreu, que nós choramos e que em 1559 D. Pedro Sardinha foi comido pelos Caetés.

ARRECADAÇÃO

As despesas com a cobrança dos impostos montaram a 5:602$244. Foram altas porque os devedores são cabeçudos. Eu disse ao Conselho, em relatório, que aqui os contribuintes pagam ao Município se querem, quando querem e como querem. Chamei um advogado e tenho seis agentes encarregados de arrecadação, muito penosa. (...)

LIMPEZA PÚBLICA

(...)

Cuidei bastante da limpeza pública. As ruas estão varridas; retirei da cidade o lixo acumulado pelas gerações que por aqui passaram. (...)

Houve lamúrias e reclamações por se haver mexido no cisco preciosamente guardado em fundos de quintais; lamúrias, reclamações e ameaças porque mandei matar algumas centenas de cães vagabundos; lamúrias, reclamações, ameaças, guinchos, berros e coices dos fazendeiros que criavam bichos nas praças.

(...)

TERRAPLENO DA LAGOA

O espaço que separa a cidade do bairro de Lagoa era uma coelheira imensa, um vasto acampamento de tatus, qualquer coisa deste gênero.

(...)

Durante meses mataram-me o bicho de ouvido com reclamações de toda ordem contra o abandono em que deixava a melhor estrada para a cidade. Chegaram lá pedreiros – outras reclamações surgiram, porque as obras irão custar um horror aos de contos de réis, dizem.

Custarão alguns, provavelmente. Não tanto quanto as pirâmides do Egito, contudo. O que a Prefeitura arrecada basta para que não nos resignemos às modestas tarefas de varrer as ruas e matar cachorros.

Até agora as despesas com o serviço da lagoa sobem a 14:418$627.

Convenho em que o dinheiro do povo poderia ser mais útil se estivesse nas mãos, ou nos bolsos, de outro menos incompetente que eu; em todo caso, transformando-o em pedra, cal, cimento, etc., sempre procedo melhor que se distribui-se com os meus parentes, que necessitam, coitados.

DINHEIRO EXISTENTE

Deduzindo-se da receita a despesa e acrescentando-se 105$865 [contos de réis] que a administração passada me deixou, verifica-se um saldo de 11:044$ 947.

40$897 estão em caixa e 11:044$050 depositados no Banco Popular e Agrícola de Palmeira. O Conselho autorizou-me a fazer o depósito.

Devo dizer que não pertenço ao banco nem tenho lá interesse de nenhuma espécie.

A prefeitura ganhou: livrou-se de um tesoureiro, que apenas servia para assinar as folhas e embolsar o ordenado, pois no interior os tesoureiros não fazem outra coisa, e teve 615$050 de juros. (...)

LEIS MUNICIPAIS

Em janeiro do ano passado não achei no Município nada que se parecesse com lei, fora as que havia na tradição oral, anacrônicas, do tempo das candeias de azeite.

Constava a existência de um código municipal, coisa inatingível e obscura. Procurei, rebusquei, esquadrinhei, estive quase a recorrer ao espiritismo., convenci-me de que o código era uma espécie de lobisomem.

Afinal, em fevereiro, o secretário descobriu-o entre papéis do Império (...). Encontrei no folheto algumas leis, aliás, muito bem redigidas, e muito sebo. Com elas e com outras que nos dá a Divina Providência consegui aguentar-me, até que o Conselho, em agosto, votou o código atual.

CONCLUSÃO

Procurei sempre os caminhos mais curtos. Nas estradas que se abriram só há curvas onde as retas foram inteiramente impossíveis.

Evitei emaranhar-me em teias de aranha.

Certos indivíduos, não sei por que, imaginam que devem ser consultados; outros se julgam autoridade bastante para dizer aos contribuintes que não paguem os impostos.

Não me entendi com esses.

Há quem ache tudo ruim, e ria constrangidamente, e escreva cartas anônimas, e adoeça, e se morda por não ver a infalível maroteirazinha, a abençoada canalhice, preciosa para quem a pratica, mais preciosa ainda para os que dela se servem com assunto invariável; há quem não compreenda que um ato administrativo seja isento de lucro pessoal, há até quem pretenda embaraçar-me em coisa tão simples como mandar quebrar as pedras dos caminhos.

Fechei os ouvidos, deixei gritarem, arrecadei 1:325$500 de multas.

Não favoreci ninguém. Devo ter cometido numerosos disparates. Todos os meus erros, porém, foram da inteligência, que é fraca.

Perdi vários amigos, ou indivíduos que possam ter semelhante nome.

Não me fizeram falta.

Há descontentamento. Se a minha estada na Prefeitura por estes dois anos dependesse de um plebiscito, talvez eu não obtivesse dez votos. Paz e prosperidade.

Palmeira dos Índios, 10 de janeiro de 1929.

Graciliano Ramos.

Sr. Presidente, com esse texto de Graciliano Ramos, eu encaminho à Mesa a homenagem ao falecido ex-Deputado e Prefeito de Palmeira dos Índios, Albérico Cordeiro. E faço uma homenagem ao meu prezado colega, nosso colega e companheiro meu de partido, o Governador Teotônio Vilela, que vai fazendo uma administração com esse mesmo sentido, do cuidado com a coisa pública, do cuidado com os gastos.

E aí eu faço uma tríplice homenagem: ao Governador que está sentido, que me pede para homenagear Albérico Cordeiro; a Alagoas que está em pranto; e lembrando do imortal escritor de tantas obras-primas que nos fazem credores da admiração internacional quando essas obras de Graciliano são traduzidas para qualquer língua deste Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho à Mesa, portanto.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela Liderança, convidamos o Senador Osmar Dias para fazer uso desta tribuna.

V. Exª dispõe de cinco minutos, a partir do posicionamento que V. Exª manifesta através de gestos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, V. Exª não acha muito cinco minutos para mim?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – É o tempo regimental. Mas se V. Exª solicitar, será atendido.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Porque, senão, eu volto para o Plenário e peço pela ordem e falo meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª vai dispor do que tem no Regimento, com as concessões devidas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou seguir a sabedoria do Senador Arthur Virgílio, que não se inscreve mais como Líder; se inscreve pela ordem, fala meia hora e quem é Líder como ele não precisa se inscrever mais como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Osmar, só para esclarecer V. Exª. Fiz uma homenagem a um colega falecido, de quem fui colega por muitos anos, uma figura muito querida, que deixou as melhores lembranças na Casa, e ele governou a cidade de Graciliano Ramos, que é outra figura imortal. Talvez por isso eu tenha...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu até me incorporo à sua homenagem e faço também uma homenagem – e aí vou precisar de tempo para fazer essa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Dez minutos está bom, Excelência?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Vou fazer uma homenagem à Nice Braga, que faleceu ontem, ex-primeira-dama do Estado do Paraná, mulher do ex-Governador Ney Braga, que foi Ministro da Educação e que foi um dos maiores políticos contemporâneos do Paraná.

Então, as homenagens do Paraná, que quero interpretar desta tribuna, à ex-primeira-dama, que criou inclusive o Provopar do Paraná, que completa 30 anos este ano. Ela, portanto, prestou grandes serviços ao Paraná. Minhas homenagem à Dona Nice Braga.

Mas gostaria de falar, Sr. Presidente, sobre dois projetos de lei, de minha autoria. Aliás, V. Exª fez falta nesta Casa, ficou distante daqui alguns tempos e hoje volta, matando saudades aqui de quem sente a falta de V. Exª na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas gostaria, Presidente, aproveitando este tempo que V. Exª me concede, de lamentar, de uma forma profunda, porque eu tive duas leis vetadas pelo Presidente Lula em um ano, e duas leis importantes.

Quando vi aqui hoje alguns Senadores fazendo homenagem aos caminhoneiros do Brasil, aqui hoje estão sindicatos representantes dos caminhoneiros do Brasil, eu fiquei olhando, ouvindo e pensando: mas como as pessoas falam uma coisa e fazem outra!

Durante dez anos, eu defendi um projeto de lei, de minha autoria, propondo tempo de direção na jornada dos caminhoneiros, porque os caminhoneiros, que dirigem por essas estradas do País afora, são obrigados a dirigir 10 horas sem interromper a jornada, 12 horas, morrem nas estradas, acidentes ocorrem, e parece que isso não tem nenhuma importância para quem exerce um cargo público, para quem está na vida pública. Afinal de contas, são caminhoneiros trabalhando, exercendo sua profissão, mas são pessoas que estão morrendo. E, com os caminhoneiros, muita gente também perde a vida porque o caminhoneiro cansado, sem reflexo, acaba provocando acidentes.

Sr. Presidente, é muito grave a situação das estradas no Brasil. A infraestrutura neste País não foi cuidada devidamente. Esse é um dos motivos pelos quais os acidentes ocorrem. Mas o outro é o cansaço dos motoristas de ônibus e caminhoneiros.

Hoje, descendo aqui pela Esplanada dos Ministérios, eu vi caminhões, ônibus, caminhoneiros, filas, e todo o mundo presta homenagem aos caminhonei-

ros, e todo mundo presta homenagem aos motoristas de ônibus, que precisam descansar – todo o mundo diz isso.

Aí eu luto dez anos para aprovar um projeto. O meu projeto vai para o Presidente da República. E o Presidente da República, que é um trabalhador, antes de ser Presidente da República, sindicalizado, presidente de sindicato, trabalhador, vetou o projeto de lei que dizia que motorista de caminhão poderia dirigir sem interromper a jornada até cinco horas; depois, ele tinha que interromper por uma hora, dirigir mais cinco e descansar de forma ininterrupta durante o dia durante 10 horas.

A justificativa que me deram para vetar o projeto: houve pressão de algumas transportadoras, de algumas entidades representantes das transportadoras. Ah, claro, a transportadora terá que contratar dois motoristas de caminhão para pôr dentro da cabine do caminhão. Com o meu projeto tem que contratar, com a minha lei tem que contratar.

Mas nós não estamos falando em gerar mais empregos neste País? Não estamos falando que é preciso criar oportunidades para os trabalhadores deste País? A minha lei dizia isso. É preciso que um motorista de caminhão tenha o direito – e o de ônibus principalmente porque transporta gente – de descansar 10 horas por dia sem interromper esse descanso, porque não adianta dormir uma hora e sair dirigindo, dormir outra. Não; tem que descansar 10 horas. É isso o que recomenda a Organização Mundial de Saúde. Mas motoristas de ônibus e caminhão não precisam, não é? Porque a transportadora precisa faturar mais, precisa ganhar mais!

Então, o Presidente Lula ouviu quem para vetar o meu projeto de lei?! Não sei quem ele ouviu, mas lamento que o Presidente Lula tenha vetado uma lei que eu levei dez anos para aprovar aqui no Congresso. A gente leva dez anos trabalhando – fiz audiências públicas, ouvi caminhoneiros, ouvi taxistas, ouvi motoristas de ônibus – e, depois, o projeto é vetado.

E a justificativa é que não podemos aumentar o custo Brasil. Mas podemos aumentar o número de pessoas que morrem nas estradas; podemos aumentar o número de motoristas que estão morrendo e, às vezes, matando, sem ter responsabilidade porque estão lá cansados para cumprir essa jornada. Ah, isso pode. Mas aumentar o custo Brasil não pode! Pode morrer gente, pode deixar famílias sem aquele que sustenta a família, que é o motorista, que está ali trabalhando para sustentar a família. Aumentar o custo Brasil não pode.

Que aumentar o custo Brasil nada! Que conversa mole! Que conversa fiada é essa?! No Brasil, o frete nas rodovias do jeito que está, com o motorista dirigindo 20 horas, leva 16% do preço de um produto e é transformado em despesa de frete. Quando o consumidor compra uma lata de óleo de soja que a dona de casa coloca lá na prateleira, ela está colocando uma lata de óleo de soja que custa X. Nesse preço, 16% são frete. Então, o custo Brasil já está muito alto, porque, aqui na Argentina, é 8%, metade; nos Estados Unidos, 8%, metade; no Brasil, 16%. Não é custo Brasil coisa nenhuma. É a ganância de algumas transportadoras que não concordaram com a minha lei e foram lá ao Presidente falar bobagem, e o Presidente, infelizmente, ouviu essas bobagens, sua assessoria pisou na bola, e vetou uma lei que poderia dar segurança para os caminhoneiros nas estradas.

E estão aí os caminhoneiros e todo o mundo aí fazendo média. Tem candidato a Presidente, tem de tudo lá, fazendo média com os caminhoneiros. Eu nem fui lá! Nem fui lá, porque a minha parte eu fiz: aprovei uma lei que poderia dar dignidade, conforto e, sobretudo, segurança aos caminhoneiros.

E numa outra lei que o Presidente Lula vetou, recebi a seguinte explicação: "Não, sua lei é muito boa, mas vamos fazer um decreto mais completo, mais abrangente". E a lei se foi já faz quase um ano, e não veio o decreto, não veio coisa nenhuma.

Sabe quanto tempo, Presidente, trabalhei para aprovar essa lei? Senador Arthur Virgílio, V. Exª sabe o quanto eu brigo aqui com a questão do pedágio nas estradas. No Paraná, isso é emblemático e já foi questão política em eleições – um fala que acaba, outro fala que abaixa, e não acaba e não abaixa, e o povo continua pagando pedágio. Aí, pensei assim, lá em 2001... V. Exª já estava aqui, em 2001, ou não? Não estava. Aí, eu fiz um projeto dizendo que, naquela praça de pedágio, teria de ser contabilizado quanto a concessionária faturou e, naquele trecho de rodovia, quanto a concessionária investiu. Por quê? Para sabermos se estamos pagando um preço justo pela tarifa, porque no Paraná, para se descer, por exemplo, de Curitiba à praia – ida e volta – são quase R$27,00. Tem gente que não paga – não pode pagar.

Um caminhão que sai carregado de calcário lá de Rio Branco do Sul até Toledo, por exemplo, na zona de produção do Paraná, se, em vez de pagar em dinheiro, for pagar em calcário – vejam bem o que vou dizer –, chega lá vazio, porque o preço do produto não paga a conta do calcário. Então, produtos que têm valor agregado baixo não dá para transportar por caminhão pelas rodovias do Paraná. A tarifa está abusiva.

Em 2001, eu fiz um projeto; em 2002, foi aprovado no Senado e foi para a Câmara. Lá ficou de seis a sete anos, e, no ano passado, a Câmara aprovou o

meu projeto. O que dizia o meu projeto? Dizia que toda concessão pública tem de prestar contas a cada três meses, numa planilha, dizendo que faturamos tanto e investimos tanto na melhoria dos serviços – telefonia, estrada.

O Presidente Lula vetou! Mas, meu Deus do céu, qual é o problema dessa lei? Ela iria oferecer transparência para a gente saber se as empresas privatizadas de telefone estão investindo em tecnologia, se estão investindo para atender melhor ao público consumidor. A gente iria saber se o caminhoneiro, se o motorista de caminhão, até a transportadora que ajudou a vetar o outro projeto, se os usuários das rodovias estão pagando um pedágio alto; se o investimento que está sendo feito está bom ou não.

No ano passado, as concessionárias de pedágio no Paraná faturaram R$1 bilhão – R$1 bilhão! Não estou falando de pouco dinheiro, não. É muito dinheiro. E eu quero saber quanto eles investiram, porque eu não vejo rodovia...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Osmar, o tempo se esgotou, mas pergunto a V. Exª se deseja continuar o pronunciamento e de quantos minutos necessita.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª tem dez minutos, pela sua humildade, pela sua competência parlamentar em aprovar projetos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Em dois minutos eu concluo o que eu quero dizer.

Senador Arthur Virgilio, a minha lei foi aprovada – de 2001 a 2010 são nove anos, mas foi no ano passado; vá lá... – em oito anos. Uma levou dez; outra, oito! Mostra também que aqui as coisas andam devagar. Aí o Presidente Lula vetou.

Um Ministro me ligou e disse: "Não se preocupe porque o Presidente vetou a sua lei, mas vai baixar um decreto muito mais abrangente e transparente". Baixou nada! Atendeu ao interesse de quem esse veto? Dos usuários da rodovia, que acham que estão pagando muito pelo pedágio? Não. Não atendeu aos interesses dos usuários das rodovias. O veto do Presidente não atendeu; o veto do Presidente atendeu às concessionárias de pedágios, que desejam continuar cobrando o que querem, os preços absurdos, abusando da paciência do contribuinte, do consumidor, sem terem de prestar conta. E elas falam: "Não, mas nós estamos investindo na melhoria das estradas". Estão investindo em melhoria de quais estradas? Aquelas que estão pedagiadas no Paraná não estão sendo duplicadas.

Aliás, em Cascavel e Medianeira está morrendo gente porque a rodovia não foi duplicada. E sabe por que não foi duplicada? Porque o Governo, no mês de agosto de um ano eleitoral, baixou a tarifa e prolongou o cronograma para a duplicação daquela rodovia. Vejam a desonestidade. Em agosto de um ano em que havia eleição em outubro: "Ah, vamos negociar. Vocês não precisam duplicar, e a gente baixa a tarifa pela metade, para termos bastante voto desse pessoal que passa nessa rodovia".

Foi assim que aconteceu, Presidente! Assim que a gente perde a eleição às vezes, porque, na boca da eleição, quem está no Governo faz uma falcatrua desta: negocia com a concessionária; ela não precisa duplicar, baixa o preço, e aí o eleitor fala: está vendo, baixou o preço. Vamos continuar que está bom, está até baixando o preço do pedágio... Depois passa a eleição e vem uma cacetada na cabeça do consumidor, e ele paga aquele tanto que estava pagando mais um tanto que aumenta, porque aí vem despesas, principalmente despesas que não podem ser explicadas, porque as concessionárias participam efetivamente do processo político, e tem gente que não precisa explicar também de onde veio o dinheiro para fazer a campanha. E assim o processo político no Brasil vai se enrolando com essas questões econômicas que atingem a população.

Deus queira que um dia o povo deste País acorde! Deus queira que a população deste País acorde para isso que ocorre principalmente em épocas de eleição. Não é possível que a gente continue assistindo a isso.

Eu vim aqui para protestar, porque estão fazendo média com os caminhoneiros, hoje, aqui em Brasília e com os motoristas de ônibus. Mas, na hora de deixar em vigor uma lei que protegia os caminhoneiros e que protegia o direito dos consumidores e usuários das rodovias, vetaram-me as duas leis. Pena, Sr. Presidente. Trabalhei dez anos em uma; oito em outra. Com uma canetada, as duas leis foram para o espaço.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Osmar Dias, a Mesa agradece as considerações de V. Exª e testemunha a eficiente capacidade de gerenciamento e execução da sua ação parlamentar. V. Exª consegue apresentar excelentes projetos nesta Casa.

Estamos sempre sujeitos às condições do veto pela própria democracia, mas quero assumir um compromisso com V. Exª, até porque muito me sensibilizou o homem prático e eficiente que é V. Exª. Eu estarei jantando com o Presidente Lula nesta próxima quinta-feira, com mais alguns companheiros, e haverei de tocar nesse assunto. Quem sabe se V. Exª não fizer um pedido de reconsideração – eu acho que pode ter

havido uma falha realmente da assessoria –, é bem capaz de o Presidente Lula reconsiderar e reestudar, sem dúvida, com mais atenção diante desse grande movimento que houve aqui na Capital Federal.

Portanto, não jogue a toalha, ainda há possibilidade. E eu farei tudo para que isso aconteça em virtude da sua competente atuação parlamentar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, só quero falar uma frase. Quero pedir a V. Exª que leve mesmo ao Presidente Lula esta minha reivindicação, usando do prestígio que V. Exª tem com o Presidente Lula, dessa amizade que V. Exª tem com o Presidente Lula, e me ajude a reverter esses dois projetos de lei, porque senão a minha esperança fica só para o dia em que V. Exª for Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª. Pode considerar que, se a amizade prevalecer, o seu projeto poderá ser reconsiderado.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª dispõe de dez minutos.

O Senador Romeu Tuma quer presidir a Casa ou quer preparar-se para assumir a tribuna?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Srªs e Srs. Senadores, fui Presidente da primeira CPI das ONGs no Senado Federal. Naquela época não se podia sequer pensar em investigar uma ONG, era quase uma heresia, tal era a aura que algumas ONGs colocaram sobre si próprias de entidades sacrossantas.

Aquela CPI, que foi instalada a duras penas, conseguiu claramente identificar que existiam duas categorias de ONGs: aquelas que se dedicavam a exercer um papel importante e necessário onde nem o Estado nem a iniciativa privada têm, sozinhos ou em conjunto, a vocação, os meios ou interesse de intervir decisivamente; de outro, as ONGs que se orientam por interesses, para ser suave, particularistas e, muitas vezes, contrários ao bem comum. Isso ficou muito evidente durante a investigação que pudemos fazer.

Identificamos dez ONGs que claramente cometeram ilícitos contra o dinheiro público, porque algumas organizações que se dizem não-governamentais deveriam ser chamadas de neogovernamentais, pois, na verdade, vivem às custas do dinheiro que recebem de convênios que fazem com o Governo, seja o Federal, que é, na verdade, a grande mãe de muitas ONGs ilícitas, e também com os governos estaduais, municipais, etc.

Mas hoje eu quero fazer uma homenagem a uma organização não-governamental que é, sob todos os aspectos, uma ONG do bem, uma organização não-governamental que faz jus ao nome realmente de organização não-governamental. Estou falando, Sr. Presidente, da Legião da Boa Vontade, LBV. Aqui, inclusive, está presente o Dr. Paulo Duarte, que é Diretor Executivo da LBV Nacional e me honra muito estar assistindo de corpo presente ao meu pronunciamento.

A LBV, indubitavelmente, inscreve-se na primeira tipologia que eu mencionei, quer dizer, de uma ONG do bem. Trata-se de uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, educacional, cultural, filosófica, ecumênica e altruísta, sem fins lucrativos, realmente sem fins lucrativos. Ela atua no Brasil, Senador Gilvam Borges, desde o dia 1º de janeiro de 1950, que é o Dia da Confraternização Universal, quando foi fundada pelo saudoso Alziro Zarur.

Após todos esses anos de meritório trabalho desenvolvido no Brasil e no exterior, reconhecida como instituição de utilidade pública federal pelo Decreto nº 39.424, de 1956, a Legião da Boa Vontade, a LBV, continua em franca atuação, voltada para ações em variadas áreas sociais, sobretudo na educacional, já sob a direção serena de seu atual Presidente, o Dr. José de Paiva Netto.

Srªs e Srs. Senadores, é sobre o trabalho socioeducacional da LBV que pretendo discorrer neste momento. Suas unidades socioeducacionais estão localizadas em dezenas de cidades brasileiras, compondo um amplo leque que se estende das escolas de educação básica até os centros comunitários e educacionais para idosos, passando também por lares para crianças e adolescentes.

A premissa axial da LBV é de que a educação deve fundar-se na família, em sólidos princípios éticos e morais, perpassados por uma espiritualidade ecumênica, que valoriza a sociedade e o amor ao próximo. Essa base poderosa tornou-a uma referência internacional. A LBV foi a primeira organização brasileira do chamado Terceiro Setor, o das organizações não-governamentais, a associar-se, em 1994, ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas.

Seguindo à risca sua elevada missão, qual seja: "Promover Educação e Cultura com Espiritualidade Ecumênica, para que haja Alimentação, Segurança, Saúde e Trabalho para todos, na formação do Cidadão Planetário", a LBV tem contribuído, desde seus primórdios, para a melhora da qualidade de vida de populações sem situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para que dimensionemos a extensão do papel social exercido pela Legião Brasileira da Boa Vontade, basta recorrer a um único dado. No ano de 2009, Senador Gilvam Borges, a LBV realizou um total de 8.016.758 aten-

dimentos e benefícios a populações em situação de vulnerabilidade, fornecendo-lhes educação, cultura, alimentação e apoio nos campo da segurança, da saúde, do trabalho e do lazer.

Há poucas semanas, Senador Romeu Tuma, recebi, em meu gabinete, uma correspondência gentilmente encaminhada pelo Doutor Paulo Duarte Pereira, Diretor-Executivo da LBV, que, como disse no início, está presente. Comunicava-me ele, na ocasião, o lançamento da campanha denominada "Criança Nota 10 – Sem Educação, Não Há Futuro!", cujo objetivo é ofertar material escolar básico a crianças e adolescentes de 6 a 12 anos.

Em nosso País, como é de conhecimento geral, nem sempre as crianças oriundas de famílias menos favorecidas contam com o material escolar básico, o qual lhes possibilitaria frequentar as salas de aula em condições de igualdade com as demais crianças. Ciente desse *gap*, a Legião Brasileira da Boa Vontade deflagrou a campanha em dezenas de cidades brasileiras, com a entrega de mais de doze mil *kits* escolares.

Meus colegas Senadores e Senadoras, recebi, acho que alguns dos senhores também receberam, um exemplar desse *kit* e posso referendar sua qualidade. Ao contrário de similares contratados por diversas regionais de ensino em diversas localidades do País, quase sempre a preços absurdos, o *kit* da LBV é adequado a cada modalidade de ensino e é composto de itens como: mochila, estojo, lápis preto e de cor, canetas esferográficas e hidrográficas coloridas, apontador, borracha, tubo de cola, tinta guache, cadernos de desenho e cadernos chamados universitários, papel almaço, régua, dicionário da língua portuguesa e jogo pedagógico.

Sr. Presidente, quero louvar a feliz iniciativa da LBV. É com ações desse tipo, com objetivos límpidos e de alto retorno social, que integram a sociedade ao unir suas partes mais e menos aquinhoadas, que poderemos avançar em uma área essencial para o progresso humano: a educação.

Quero também, Sr. Presidente, registrar que a LBV já está presente no meu Estado de Roraima, o mais setentrional do País, e que fez um convênio com a Prefeitura, que doou à instituição um terreno de cerca de 3 mil metros quadrados, onde será construído um importante investimento: uma estrutura capaz de atender as escolas no período interturnos, atender os jovens e as crianças na complementaridade da educação em todos os seus aspectos.

Eu fico muito feliz por ter sido, vamos dizer assim, o interlocutor entre a LBV e a Prefeitura de Boa Vista, capital do meu Estado, e por ter conseguido, num tempo recorde, que o prefeito Iradilson Sampaio, um homem sensível às necessidades dos mais carentes, rapidamente fizesse a doação. E dentro de pouco tempo, com certeza, a LBV estará começando as obras em Roraima.

Eu quero dizer da minha satisfação e, ao mesmo tempo, agradecer à LBV, por intermédio do Dr. Paulo Duarte, aqui presente. Também quero agradecer ao Prefeito Iradilson, porque a Prefeitura não vai gastar um tostão nessa obra social; e a LBV vai construir essa obra também sem recurso público. Vai construir essa obra – como constrói todas – com os donativos que recebe daqueles que participam da sua causa e acreditam no seu trabalho.

Portanto, quero encerrar, Sr. Presidente, mais uma vez cumprimentando aqueles que fazem a Legião da Boa Vontade em todo o País e até no exterior; mas especialmente a minha satisfação em ver que o meu Estado, a minha capital Boa Vista vai receber também um benefício maior da LBV dentro em breve.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mozarildo, eu pediria licença a V. Exª para, se possível, incorporar-me ao discurso de V. Exª por tudo que eu conheço da Legião da Boa Vontade.

Quanto ao Dr. Paulo, eu queria cumprimentá-lo, porque, em São Paulo, há mais de décadas desenvolve um trabalho excelente na capital e no interior do Estado, no atendimento principalmente às crianças carentes. Sem dúvida alguma, contribui com o futuro do País a grandiosidade daqueles que se dedicam à educação, incorporando todos os benefícios possíveis, sem onerar o Estado, o cidadão e os pais, que terão tranquilidade em ver os filhos trabalhando na LBV e comparecendo com práticas de esportes e tudo. Eu conheço bem, frequentei várias vezes, já visitei no interior, pois a capital é próxima do centro. Acho que V. Exª traz, em boa hora, bons exemplos para aqueles que podem trabalhar no sentido de desenvolver a educação, que, como a gente fala, é o futuro do País. Nós estamos atrasados. Provavelmente, o futuro está passando. Temos de recorrer a entidades que possam nos ajudar. Cumprimento V. Exª. Espero visitar a LBV no seu Estado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Romeu Tuma, que está presidindo a sessão e representando um Estado importante como São Paulo. Realmente seu aparte dá um fecho todo especial ao meu pronunciamento.

E eu queria também aproveitar e convidar as pessoas do Brasil todo, mas especialmente de Brasília, para visitarem o Templo da LBV aqui na cidade. É realmente uma obra linda, sob todos os aspectos: externa e internamente e em tudo o que lá se faz.

Eu quero, portanto, encerrar agradecendo a todos que me ouviram e reiterar o meu agradecimento à LBV. Um dia desses, algumas ONGs dessas que não são dessa linha, elegeram-me inimigo número um das ONGs. Realmente eu sou inimigo número um das ONGs picaretas, mas sou o amigo número um das ONGs honestas como a LBV.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado Senador.

Senador César Borges, tem V. Exª a palavra, como inscrito e para uma comunicação inadiável. V. Exª prefere falar como inscrito?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Exª pode me dar a vaga para uma comunicação inadiável?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Como muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, eu venho a esta tribuna trazer um assunto que, lamentavelmente, eu gostaria de não ter que comentar, mas sou obrigado a fazê-lo por vários motivos.

Em primeiro lugar, pelo fato de que sou Senador pelo Estado da Bahia e acho que meu papel aqui é sempre trazer os reclamos da população do meu Estado.

Em segundo lugar, porque, como cidadão, também sinto que tenho que trazer essa ansiedade que me vai dentro d'alma, por conta de que vejo uma situação insustentável no nosso Estado, com relação a um inaceitável aumento da violência na Bahia, Sr. Presidente.

V.Exª, que é um homem da segurança pública, sabe muito bem do que estamos falando: daquele momento em que o cidadão se sente refém da criminalidade, da violência, quando o cidadão sente que a sua maior conquista dentro de uma democracia, que é a sua cidadania, significa, antes de tudo, o direito de ir e vir em liberdade, sentindo-se um cidadão livre. Lamentavelmente, a situação da violência chegou a um ponto que nem a pessoa física, o cidadão, sente-se à vontade para se locomover a qualquer hora do dia. O que é pior, Sr. Presidente, o que eu diria que é trágico é que os nossos filhos, que nós amamos, têm que ir para a escola, têm que frequentar um baile, têm que assistir um Bahia e Vitória e, lamentavelmente, são assassinados. São assassinados. O que nós temos a fazer? Apelar para quem, Sr. Presidente? Lá na Bahia, nós sempre teremos que apelar para o Senhor do Bonfim, o grande protetor do nosso Estado e da nossa gente. Mas acho que nós temos o direito de apelar para o Poder Público. A Constituição reza que a segurança é um dever do Estado, é um direito do cidadão. Mas nós temos que apelar a quem? Para o Senhor do Bonfim, para as orações, para que, quando um filho sair, a qualquer hora do dia ou da noite, ele possa retornar em paz para sua casa.

Senão vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Mozarildo, as notícias dos últimos dias confirmam essa situação caótica, que já foi objeto de vários pronunciamentos por mim realizados aqui no Senado.

As informações trazidas pelos jornais são alarmantes e não me deixam mentir. Não é um discurso de Oposição. É um discurso de um cidadão angustiado, como milhares de cidadãos por toda a Bahia. Se no passado essa situação se resumia à região metropolitana de Salvador, hoje ela atinge todo o interior do Estado.

Recentemente, eu liguei para um superintendente do Banco do Brasil, pedindo para reabrir uma agência do Banco do Brasil na cidade de Iguaí. Ele me disse que, lamentavelmente, aquela agência já havia tido dois assaltos seguidos e que ele não poderia reabrir, sob a possibilidade de colocar em risco não só a agência e os seus funcionários, como a vida dos próprios clientes.

Então, há todo tipo de assalto, seja a banco, seja a tal pegadinha na saída do banco, seja o assalto na caixa bancária quando se vai sacar um recurso, seja assalto nas sinaleiras, sejam arrastões praticados nos engarrafamentos que, lamentavelmente, são constantes na cidade de Salvador.

Então, os jornais trazem isso. Vou apontar aqui um dos jornais da Bahia: "24 horas marcadas pela violência".

Jornal *Tribuna da Bahia*: "Durante o final de semana foram registrados 22 homicídios, 16 deles em 24 horas" na cidade de Salvador. A quem reclamar, Presidente Tuma? A quem nós vamos pedir providência?

Então, a *Tribuna da Bahia*, que é um tradicional jornal baiano, não me deixa mentir. Não é aqui um discurso de Oposição, mas um profundo lamento que faço ao ver essa situação na Bahia.

A situação também é preocupante em vários Municípios baianos. Vamos para o segundo maior Município do Estado da Bahia, a cidade de Feira de Santana. O jornal *A Tarde* registra, na edição de hoje, terça-feira, que a segunda maior cidade, que é o Município de Feira de Santana, teve nove assassinatos nos últimos dois dias, trazendo sérias preocupações a sua população.

O jornal diz também que ocorreram, este ano, 132 assassinatos em Feira de Santana em apenas 4 meses, enquanto que, durante todo o ano passado, as mortes por homicídio foram 342. Pela proporção, é possível prever que, infelizmente, Feira ainda terá, este ano, mais de 500 assassinatos, numa simples regra de três.

Ninguém está a salvo na Bahia! Até mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a caminhonete blindada do Governador de Estado foi tomada de assalto! O carro blindado que serve ao Governador do Estado – isso foi noticiado na imprensa – foi tomado de assalto quando era dirigido por um oficial da Polícia Militar.

Mais recente ainda, Sr. Presidente: uma pizzaria, do marqueteiro João Santana, meu amigo, meu vizinho, que é o responsável pela campanha da Ministra Dilma Rousseff, foi assaltada ontem à tarde, em plena luz do dia, no bairro do Rio Vermelho.

Outro restaurante, o Bartô, também de um amigo, Bartolomeu, querido na Bahia – todos o conhecem, um homem de restaurante – e mais de 30 clientes foram assaltados no domingo. E os dois restaurantes são localizados no bairro do Rio Vermelho, uma área de bons restaurantes e que se supunha segura, chamado bairro boêmio e tradicional de Salvador.

A situação está tão alarmante, que o Blog do Noblat noticiou o assalto à pizzaria de João Santana, dizendo que, na Bahia, já se fala que há um programa, o programa "Bala para Todos", uma crítica ao fracasso da política de segurança pública na Bahia, pois o "Bala para Todos" não poupa ninguém.

No domingo, um jornalista e professor universitário levou três tiros e escapou por um milagre de ser assassinado nesse assalto.

Na semana passada, um jovem operário foi assassinado por bandidos que assaltavam alguém que havia feito um saque numa agência bancária. Com relação ao professor universitário, ele, que felizmente está fora de risco de vida, declarou, e aqui está o jornal *Correio*: "Professor baleado vê ameaça à cidadania". É o que eu sempre tenho dito aqui, Sr. Presidente: essa criminalidade ameaça o direito maior do cidadão, que é a cidadania. "Professor baleado vê ameaça à cidadania". E diz exatamente o que ele sentiu, que sua cidadania está totalmente vilipendiada, ameaçada, porque não há segurança na Bahia.

Ontem à noite, um agente policial foi assassinado por assaltantes quando chegava em casa no bairro da Pituba, em Salvador, um bairro de classe média alta.

A situação está de tal forma, que policiais estão com medo dos bandidos. Está se tornando comum o uso de máscara pelos agentes e a prática de retirar a identificação da lapela de alguns policiais. Eles não querem também que suas fotos e nomes sejam publicados em jornais.

Antigamente, eram os bandidos que andavam mascarados por medo da polícia. Hoje, na Bahia, os policiais é que andam mascarados por temor dos bandidos.

Por causa desse medo que a polícia tem hoje dos bandidos, cerca de 280 policiais militares baianos tiveram que abandonar suas casas no ano passado, de acordo com dados da Associação dos Praças da Polícia Militar.

Sr. Presidente, não vou abusar. Meu pronunciamento é mais longo e vou pedir que o dê como lido.

Quero dizer a V. Exª que a revista *Veja* também publicou "Bahia explosiva". Tecendo comentários sobre a política baiana, diz que, agora, a Bahia tem outro problema que o Governador do Estado terá de explicar: o aumento da violência na Bahia durante a sua gestão.

> De 2006 para 2009, os homicídios dolosos no Estado aumentaram 48%, chegando a 4.777. A Bahia já responde por 10% de todos os homicídios brasileiros. Para combater a explosão do crime, o Secretário de Segurança Pública, César Nunes, anunciou que a estratégia é "partir para cima dos bandidos".

Não sei quando, Sr. Presidente. Espero que seja o mais rapidamente possível, porque essa é uma situação lamentável para um Estado como o nosso, que deseja ser um Estado de paz, de tranquilidade, voltado principalmente para o turismo. Hoje, o turista é assaltado onde vai, nos locais turísticos e históricos da cidade de Salvador. E não se trata apenas de Salvador, Sr. Presidente. No interior do Estado, dezenas e dezenas de Municípios, se não centenas, não têm delegados, não têm viaturas e, quando as têm, elas são velhas e incapazes...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ... de cumprir a sua tarefa. Quando têm a viatura, não têm combustível.

Essa é uma lamentável situação que estamos informando ao Senado, mas, essencialmente, para que toda a Bahia tome consciência de que a socie-

dade civil precisa reagir, precisa exigir dos Poderes constituídos.

Sabe V. Exª que votamos o Estatuto do Desarmamento. Como diz o professor que foi atingido em um assalto, o professor Washington Souza Filho, ele não é um irresponsável para usar uma arma para tentar se proteger, porque não cabe a ele esse tipo de papel. Isso poderia colocar mais em risco, ainda, a sua vida. Cabe aos Poderes constituídos, cabe ao Governo do Estado, às Polícias Civil e Militar, cabe, enfim, aos entes federativos – e, aí, basicamente, ao Governo Federal, através do Ministério da Justiça, que alocou recursos no Pronasci, os quais muitos Estados, inclusive a Bahia, não utilizaram – tomar as providências cabíveis e urgentíssimas, porque essa situação está tirando a vida de pessoas imprescindíveis para as nossas famílias. Trata-se de pessoas que têm pai, têm mãe, têm filhos, filhos que têm pais, que têm netos, e que estão perdendo as suas vidas. Por isso este apelo que faço, Sr. Presidente, desesperado, para que essas autoridades baianas tomem as providências.

A Bahia, hoje, tem como Secretário de Segurança um delegado da Polícia Federal. Se essa é a melhor saída, não sei, Sr. Presidente. Tem a Polícia Civil, tem a Polícia Militar e se escolhe um delegado da Polícia Federal para comandar a Secretaria de Segurança Pública. Terminam ficando três polícias, que não se falam e não trabalham em conjunto. Recentemente, houve policiais militares trocando balas com policiais civis.

Então, veja bem, parece-me que esse é exatamente o pior caminho a ser seguido, pois não há unidade nas polícias para tomarem as providências cabíveis para levarem mais segurança ao cidadão baiano.

Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exª pela tolerância e pelo tempo que me foi concedido. Lamentavelmente, eu terei de voltar a esta tribuna para tratar desse assunto outras vezes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador César Borges, não há tempo que limite um orador que trata desse assunto.

Há uma angústia, um desespero na população e até naquelas autoridades que já trabalharam na luta contra o crime.

Hoje, pela manhã, eu viajava para cá, e a *Folha* comentava cerca de vinte homicídios no litoral paulista. Uma Embaixada aconselhava a população do seu país a não visitar o Guarujá e Santos, cidades lindas, por causa dos homicídios que estão ocorrendo lá, inclusive a morte de um soldado. Isso causa vergonha em nós, ou seja, os estrangeiros serem proibidos, em tese, moralmente, de visitar a Bahia, São Paulo ou qualquer lugar do País, pela falta de segurança que existe.

V. Exª falou sobre a polícia. A polícia fica desestruturada, com um salário que não corresponde à dignidade dessa atividade.

Não há reciclagem, não há uma unidade de convergência no trabalho que se tem de desenvolver. Há uma dicotomia muito forte. Essas são coisas terríveis que ninguém senta para discutir. Os Governadores acham que segurança pública não traz votos, mas vão acabar perdendo a eleição pelo medo que a população está sentindo.

Quero cumprimentar V. Exª e pedir mil desculpas por ter me revoltado com tudo isso que V. Exª está falando.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Exª e não tenho dúvidas... Senador Romeu Tuma, só um breve adendo. A questão central que será discutida nas próximas eleições é a segurança.

Se o Senador Romeu Tuma me conceder um pouco de compreensão, eu, com muito prazer, concederei um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador César Borges, eu me contive, aqui, ouvindo o pronunciamento de V. Exª, embora concordando com ele de ponta a ponta. Como V. Exª disse, agora, esse tema vai voltar à discussão, no momento das eleições para Governador e para a Presidência da República. Eu fico preocupado, porque se discute e, depois, não se resolve. O ex-Governador José Serra fez uma proposta que, no meu entender, já deveria ter sido executada há muito tempo, que é a criação do Ministério da Segurança Pública. O Governo Federal tem de encarar essa questão de frente e não ficar, como disse o Senador Romeu Tuma, deixando a Polícia desestruturada em termos de pessoal, de equipamentos. Eu conheço muito bem, por exemplo, como trabalham os policiais federais no meu Estado; dos policiais civis de lá, então, nem se fala, pois passam por extrema humilhação, assim como os policiais militares. Então, realmente, é uma história: na hora da campanha, você vai ouvir governador dizendo que vai resolver o problema dos pobres. Não aparece um governador dizendo que vai defender os ricos, mas os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

Concluo dizendo que não será com propaganda e com *outdoors* que se dirá que há segurança. Não é isso o que o cidadão pensa, e o que vive. Propaganda não resolve problema de segurança. O que resolve são ações efetivas para dar segurança e proteção ao cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.

O SR. CÉSAR BORGES (PR – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a violência na Bahia realmente fugiu ao controle das autoridades. As notícias dos últimos dias confirmam essa situação caótica, que já foi objeto de diversos pronunciamentos por mim realizados aqui no Senado.

As informações trazidas pelos jornais são alarmantes. Segundo a *Tribuna da Bahia*, um tradicional jornal baiano, o fim de semana passado registrou 22 homicídios somente na região Metropolitana de Salvador.

Desses 22 homicídios, nada menos que 16 assassinatos foram cometidos de sábado para domingo, por isto a manchete: "24 horas marcadas pela violência".

A situação também é preocupante em outros municípios. O jornal *A Tarde* registra na edição de hoje, terça-feira, que a segunda maior cidade baiana, o município de Feira de Santana, teve 9 assassinatos nos últimos dois dias, causando preocupação na sua população.

O jornal diz também que ocorreram este ano 132 assassinatos em Feira de Santana, em apenas quatro meses, enquanto durante todo o ano passado as mortes por homicídio foram 342. Pela proporção, é possível prever que, infelizmente, Feira terá este ano mais de 500 assassinatos.

Ninguém está a salvo na Bahia. Até mesmo a caminhonete blindada do governador do estado foi tomada de assalto, na semana passada, quando era dirigida por um oficial da polícia militar.

A pizzaria do marqueteiro João Santana, responsável pela campanha da ministra Dilma Rousseff, foi assaltada ontem à tarde, em plena luz do dia. Outro restaurante, o Bartô, e mais de 30 clientes, foram assaltados no domingo. E os dois restaurantes são localizados no bairro do Rio Vermelho, uma área de bons restaurantes e que se supunha segura.

A situação está tão alarmante, que o Blog de Noblat noticiou o assalto à pizzaria de João Santana dizendo que na Bahia já se fala no programa "Bala para Todos", uma crítica ao fracasso da política de segurança pública na Bahia.

Pois o "Bala para Todos" não poupa ninguém. No domingo, um jornalista e professor universitário levou três tiros e escapou por milagre de ser assassinado num assalto. Na semana passada, um jovem operário foi assassinado por bandidos que assaltavam alguém que havia feito saque numa agência bancária.

Um agente policial foi assassinado ontem à noite, por assaltantes, quando chegava em casa, no bairro da Pituba, em Salvador.

A situação está de tal forma que policiais estão com medo dos bandidos. Está se tornando comum o uso de máscaras pelos agentes e a prática de retirar a identificação da lapela de alguns policiais. Eles não querem também que fotos suas e nomes sejam publicados em jornais.

Antigamente eram os bandidos que andavam mascarados por medo da polícia. Hoje, na Bahia, os policiais é que andam mascarados por temor aos bandidos.

Por causa desse medo que a polícia tem hoje dos bandidos, cerca de 280 policiais militares baianos tiveram que abandonar suas casas no ano passado, de acordo com dados da Associação dos Praças da Polícia Militar.

Neste programa "Bala para Todos" quem manda são os bandidos. Eles fazem assaltos a banco nas pequenas cidades do interior praticamente toda semana, e aterrorizam os moradores, fazem até mesmo policiais de reféns, e fogem sem serem incomodados.

Há duas semanas, os bandidos demoliram à dinamite o cofre de uma agência do Banco do Brasil no município de Candeal. Outro Banco do Brasil, nas proximidades do Palácio do Governo, no Centro Administrativo da Bahia, também já foi assaltado este ano.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já havia alertado outras vezes que a violência na Bahia mudou de patamar nos últimos anos. Em 2007, a capital Salvador ultrapassou os índices de homicídios da cidade do Rio de Janeiro. Também em 2007, pela primeira vez, o índice de homicídio na Bahia superou a média nacional.

Segundo a revista *Veja* publicou na semana passada, os homicídios aumentaram 48% de 2006 para 2009 na Bahia. Ainda segundo os dados da revista, publicados na coluna Holofote, a Bahia já responde por 10% de todos os homicídios brasileiros, tendo 7% da população brasileira. A nota chama-se, coerentemente, "Bahia Explosiva".

Precisamos encontrar um diagnóstico sobre o que está acontecendo. É isso que a população exige. Portanto, Sr. Presidente, é preciso investigar, estudar, enfim analisar com isenção, sem partidarismo, os determinantes desse aumento descontrolado da violência na Bahia.

Como Vice-Presidente da Subcomissão de Segurança Pública no Senado, pretendo convocar uma audiência pública para discutir essa realidade na Bahia e de outros estados nordestinos, que estão vendo a violência aumentar, enquanto políticas de sucesso em

São Paulo e Rio de Janeiro reduzem a violência nestas duas capitais.

Quero pedir o apoio do Grupo de Estudos da Violência do IPEA para fazer um diagnóstico do crescimento da criminalidade na Bahia. Vamos buscar entender o que está ocorrendo em meu Estado. Até mesmo para sugerir correções na atual política de segurança pública, que está perdendo para os bandidos.

É preciso ter um diagnóstico e partir daí apontar e sugerir soluções para que os governos federal, estadual e municipal possam atuar de forma conjunta e essa situação possa ser revertida. O que não pode permanecer é essa situação inaceitável que faz com que população baiana, honesta e trabalhadora, seja vítima e permaneça refém da criminalidade.

Queremos um programa de combate ao crime. Mas hoje, ao invés de termos um programa eficiente de combate ao crime na Bahia, temos o "Bala para Todos", na verdade uma triste crítica ao fracasso da segurança pública da Bahia.

O que peço aqui é mais ação, mais inteligência policial, mais policiamento intensivo, para que este "bala para todos" tenha fim e os baianos possam voltar a viver em paz.

Muito Obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÉSAR BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Paulo Souto lamenta ataque a jornalista e critica segurança

O presidente estadual do Democratas, o ex-governador Paulo Souto, lamentou a tentativa de homicídio sofrida pelo jornalista e professor Washington Souza Filho. "O professor Washington é mais uma vítima da completa falta de segurança pública que aflige atualmente a Bahia de ponta a ponta. Felizmente o competente profissional, que tanto contribuiu para elevar o nível do jornalismo da TVE, durante meu último governo, sobreviveu aos inclementes tiros disparados por um entre os bandidos, que hoje tomam conta de nosso estado", afirmou Paulo Souto.

O ex-governador lembrou que o índice de homicídios na Bahia vem crescendo. "Ninguém pode mais sair de casa para comprar um jornal, porque corre o risco de morrer. Isto não pode continuar", disse Souto.

Susto na Pituba

Morador do bairro, o professor e jornalista Washington José de Souza Filho estava distraído, andando e conversando com a mulher ao celular, quando foi surpreendido por um a... "Estamos cada vez mais violência", desabafou...

24 horas marcadas pela violência

» Durante o final de semana foram registrados 22 homicídios, dois deles em 24 horas

...frontos entre traficantes... Cobranças de dívidas de drogas. Execuções em que a polícia não aponta suspeitos. A violência em Salvador e Região Metropolitana (RMS) deixou o saldo de 22 homicídios, sendo dois deles entre as 7 horas de sábado e o início da manhã de domingo. Em todos os crimes foram usadas armas de fogo, com disparos de... Em áreas periféricas e apresentadas... desconhecida. Os... registrados pela... de Telecomunicações... Civil e Militar... na madrugada de domingo ocorreram nos bairros... Boa Vista de Brotas, Boca do Rio, o... Jair Pereira de... foi executado...

MARCENEIRO
Morto ao defender amigo

...meses, Jair fazia serviços com marcenaria e, segundo a família, não possuía envolvimentos ilícitos. De acordo com uma tia, que preferiu não se identificar, muita gente sabe quem é o assassino, mas prefere silenciar diante do medo. "A rua estava cheia de gente, mas ninguém fala do crime. Isso é um absur...

BRUTALIDADE
Corpo encontrado com marcas de tiros, próximo a condomínio em Nova Brasília

Fotos: Carla Ornelas

Corpo encontrado em bambuzal

Mais um corpo é encontra... local para análises e cena do cri... Legal Nina Rodrigues, onde...

» RONDA

Criança é ferida em tiroteio

Durante...

▪ Com um pé na África

A gaúcha Marcopolo, a maior fabricante de carrocerias de ônibus do país, está festejando a Copa do Mundo da África do Sul. Em parceria com Scania, Volvo e Mercedes, a empresa fechou um pacote para vender 800 ônibus que serão usados durante o Mundial. A negociação, tocada pelo CEO **José Rubens de la Rosa**, girou em torno de 120 milhões de dólares. O principal cliente é a Fifa, que comprou 460 unidades de luxo para transportar turistas que adquiriram os pacotes oficiais, convidados e delegações. As prefeituras de Cidade do Cabo, Port Elizabeth e Johannesburgo também fizeram encomendas. As carrocerias são produzidas em Caxias do Sul e montadas na subsidiária sul-africana da Marcopolo. O último lote será entregue no fim de abril.

▪ Bahia explosiva

Candidato à reeleição na Bahia, o governador **Jaques Wagner**, do PT, tem enfrentado um início de campanha conturbado. Primeiro, o PMDB, que ele esperava ver em sua chapa, decidiu lançar candidato próprio ao governo, o ex-ministro Geddel Vieira Lima. Depois, o PR também abandonou o barco. Agora, Wagner terá outro problema pela frente: explicar o aumento da violência na Bahia em sua gestão. De 2006 para 2009, os homicídios dolosos no estado aumentaram 48%, chegando a 4 777. A Bahia já responde por 10% de todos os homicídios brasileiros. Para combater a explosão do crime, o secretário de Segurança Pública, César Nunes, anunciou que a estratégia é "partir para cima dos bandidos".

▪ Verdinhas do Verdão

Em campo, a fase do Palmeiras não é das melhores, mas, nos negócios, o clube continua fazendo seus gols. O valor obtido com licenciamento de produtos tem aumentado exponencialmente. Em 2008, o Palmeiras faturou 590 000 reais nessa rubrica. No ano passado, segundo o diretor de marketing **Rogério Dezembro**, o valor triplicou, graças ao reposicionamento de mercado dos produtos que levam o escudo alviverde. Neste ano, o faturamento — que já está em 900 000 reais — deve bater a casa de 4 milhões de reais. Será um recorde histórico para os palmeirenses.

▪ Em boa hora

Na semana passada, chegou ao gabinete do procurador-geral da República, **Roberto Gurgel**, uma representação que aponta o loteamento nos conselhos dos tribunais de contas estaduais de todo o país. O documento, redigido pelo procurador-geral do TCE gaúcho, Geraldo da Camino, é endossado pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas e acusa a quebra de preceitos constitucionais. A Constituição diz que é necessário ter reputação ilibada, idoneidade moral e notório conhecimento jurídico, contábil, econômico, financeiro ou de administração pública para assumir uma cadeira na corte de contas. Mas um levantamento feito em cinco estados, anexado à ação, comprovou o que todos imaginavam: a escolha dos conselheiros, feita por deputados estaduais e governadores, se dá entre familiares e apaniguados políticos que passam longe de preencher os requisitos básicos para a função. Se Gurgel encampar a ação e remetê-la ao STF, a mamata poderá acabar.

A estratégia global da Seara

A Marfrig orgulha-se de ser a quarta maior produtora mundial de carne e produtos bovinos e a segunda maior exportadora e processadora de aves do Brasil. Apesar do sucesso, nunca teve uma marca forte para concentrar seus produtos. Para corrigir essa deficiência, no ano passado comprou a Seara, marca com mais de meio século de existência, por 900 milhões de dólares. Agora, decidiu transformar a Seara em marca global e exportar carne de frango, porco e boi para mais de 110 países com esse carimbo. Para marcar o início da ofensiva de marketing, o empresário **Marcos Molina** abriu os bolsos: vai pagar 30 milhões de dólares para patrocinar a Seleção Brasileira pelos próximos cinco anos e fechou um acordo que envolve outros 120 milhões de dólares com a Fifa para ser um dos patrocinadores das Copas do Mundo da África do Sul, neste ano, e do Brasil, em 2014.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, a Senadora Ideli.

V. Exª pediu pela ordem?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Pela ordem, com a autorização da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar que o *Jornal do Brasil*, que comemora 119 anos, constitui um grande patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil e do Estado democrático de direito.

O jornal de Rui Barbosa esteve presente em todos os grandes acontecimentos que marcaram a história do Brasil, sempre atuando com a maior independência, análise profunda dos fatos, posição transparente em relação a cada acontecimento.

Cobrindo graves eventos internacionais e nacionais, o *Jornal do Brasil* sempre dedicou uma atenção e um carinho especiais aos assuntos do Rio de Janeiro. Conseguiu ser um jornal internacional e nacional sem deixar de ser carioca.

O *Jornal do Brasil* é, hoje, comandado pela figura ilustre e competente do Dr. Pedro Grossi, que, com sua inteligência privilegiada, raciocínio excepcional e enorme capacidade de articulação e de trabalho, vai imprimir ao jornal um ciclo de grande crescimento.

Desejo, pois, Sr. Presidente, como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, solicitar, Sr. Presidente, seja incluído este meu depoimento nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, V. Exª permitiria que eu me incorporasse a esse voto?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Que honra para mim!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Por que, o *Jornal do Brasil*, eu o conheço há muitos anos. Pedro Grossi é meu amigo; sei que ele realizou uma missa hoje no Rio de Janeiro e nos convidou. Infelizmente, temos de estar presentes aqui. Então, aproveito a sensibilidade de V. Exª e solicito a minha incorporação aos votos de cumprimento a esse brilhante e histórico jornal do Rio de Janeiro que corre o Brasil inteiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – É uma honra para mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O que me traz à tribuna nesta tarde de terça-feira, Senador Romeu Tuma, é comemorar o fato de o Programa Minha Casa, Minha Vida estar se desenvolvendo em Santa Catarina de forma muito especial, tanto que o Estado de Santa Catarina está na vice-liderança do programa: já conseguimos contratar mais da metade das unidades previamente destinadas ao Estado de Santa Catarina.

Quando o Programa foi lançado, o Estado de Santa Catarina teve uma destinação de 24 mil imóveis que seriam financiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, e já foram contratados aproximadamente quase 16 mil imóveis. Portanto, Santa Catarina ocupa, hoje, o segundo lugar na corrida nacional da construção civil, que foi lançada há um ano, e da meta de financiar os 24 mil imóveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, o Estado cumpriu 65,2% da meta até março, e está apenas abaixo do Estado de Goiás, que já tem 74% dos imóveis destinados contratados.

Para nós, é muito importante, porque o Programa Minha Casa, Minha Vida atende a um nicho que antes era ignorado pelo setor imobiliário. E é justamente nesse nicho, de zero até três salários mínimos, que está o maior déficit habitacional. Em Santa Catarina, importante lembrar, o déficit habitacional é da ordem de 180 mil moradias. Portanto, ao dar esse avanço, ao fazer a contração e a construção dessas milhares de moradias, estamos minimizando o déficit habitacional que é grande, no meu Estado, como é grande em todo o Brasil.

Estes 24 mil imóveis previstos envolvem um montante de aproximadamente R$1,6 bilhão. E temos tido um crescimento do setor imobiliário impressionante, tanto que, pela primeira vez, o Feirão de Imóveis da Caixa vai ser realizado em Florianópolis, nos dias 21, 22 e 23 de maio, quando teremos, não tenho a menor dúvida, um acréscimo significativo na venda dos imóveis.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de, na última semana, participar, no dia 21 de abril, da abertura da ExpoPalhoça. Palhoça é um Município pertencente a Grande Florianópolis; é um Município que está se desenvolvendo muito, com muitos empreendimentos, com muitas empresas. E lá, na ExpoPalhoça, uma exposição de tudo o que o Município tem no setor econômico, nas empresas, houve algo que chamou muito a atenção, Senador Romeu Tuma: mais da metade dos estandes, dos empresários que estavam participando da ExpoPalhoça, eram do setor imobiliário. E todos eles com o financiamento da Caixa Econômica e do

Programa Minha Casa, Minha Vida. Uma demonstração clara de que o programa tem alavancado a construção, tem alavancado o setor, tem permitido que aquele ciclo virtuoso da economia – se vende, produz; se produz, emprega – esteja em andamento de forma muito vigorosa.

É por isso que, em uma rádio, no Município de Tubarão, há poucos dias, houve o depoimento de uma pessoa que, há quase 25 anos, é credenciado pela Caixa Econômica para fazer a avaliação dos imóveis, dos projetos imobiliários para a Caixa Econômica. Essa pessoa deu o testemunho, na rádio, de que, ao longo desses mais de vinte anos em que ele trabalha para a Caixa Econômica, fazendo a avaliação, antes das ações e da política implementada pelo Presidente Lula, eles eram apenas dois profissionais da área de engenharia contratados para apreciar e avaliar os projetos de toda a região sul de Santa Catarina e que, agora, com os projetos, com a implementação do setor habitacional, do crédito, dos financiamentos, do Programa Minha Casa, Minha Vida, a Superintendência da Caixa Econômica do sul do Estado contratou mais de oitenta profissionais para darem os pareceres, para fazerem a avaliação. E esses oitenta profissionais não têm dado conta dos pedidos, do montante, do volume de empreendimentos que estão se desenvolvendo em toda a região Sul. São dados muito concretos que demonstram a pujança e o resultado extremamente positivo desses programas, de forma muito especial o Minha Casa, Minha Vida.

Na avaliação e nas reportagens que saíram sobre Santa Catarina, que nos deram essa colocação muito significativa de segundo lugar na implementação do Programa, há uma afirmação do gerente de vendas da Caixa e do gerente que administra todo o programa dizendo que a maioria dos clientes são pessoas que estão comprando o primeiro imóvel, gente jovem que, não fosse o programa, com certeza, demoraria muitos e muitos anos para poder ter acesso à sua moradia.

Estamos extremamente satisfeitos.

A decisão do Presidente Lula de prorrogar o desconto do IPI dos materiais de construção foi acertada. Esse segmento foi o primeiro setor econômico a ter desconto de IPI. Nós conseguimos isso. Fiz toda essa articulação a partir de uma ideia surgida no Município de Jaraguá. Muitas vezes relatei essa história desta tribuna: da ideia da cesta básica da construção, ou seja, que aqueles produtos utilizados em larga escala pela população brasileira desde 2005 tivessem isenção do IPI.

Na crise do ano passado foram incluídos muitos mais produtos, foram reduzidas ainda mais alíquotas de outros materiais e foi prorrogado, e agora prorrogado mais uma vez. Ou seja, com todo esse *boom* da construção, do setor imobiliário, do Minha Casa Minha Vida, o desconto segue até o final do ano, o que é uma medida absolutamente correta, necessária – eu diria –, para que o Brasil continue gerando emprego e que a gente possa comemorar notícias como essa.

Não só o recorde no Brasil, mas eu quero comemorar o fato de que em Santa Catarina, no primeiro trimestre – janeiro fevereiro e março – tivemos 42.400 carteiras de trabalho assinadas. Este é o saldo de emprego gerado em Santa Catarina no primeiro trimestre. E é o melhor trimestre em geração de emprego dos últimos dez anos no Estado de Santa Catarina. Diferentemente de outros Estados, onde o recorde de emprego também vem acontecendo, no caso de Santa Catarina, o setor que puxou o saldo positivo do emprego foi exatamente o setor da indústria, que é o mais dinâmico e o que normalmente tem repique, que acaba desencadeando também o desenvolvimento de outros setores. Então, tivemos um crescimento de mais de 4% na geração de emprego na indústria catarinense, e o segundo setor foi exatamente o da construção civil, que teve um crescimento de aproximadamente 2%.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eu não poderia deixar de, por último, comemorar os dados do IBGE divulgados recentemente, indicando que metade dos trabalhadores das metrópoles brasileiras já tem carteira assinada. Esses dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam exatamente isso pela primeira vez, ou seja, é inédito – a oposição não gosta desta frase, não é, Senador Romeu Tuma? –, mas nunca antes neste País nós tivemos mais da metade dos trabalhadores com carteira assinada. A informalidade sempre foi uma das grandes carências, uma chaga social, porque o trabalhador que não tem carteira assinada não tem fundo de garantia, não tem décimo terceiro, não tem férias remuneradas, não tem a licença-maternidade, no caso de mulher, não tem uma licença de saúde se sofreu algum acidente.

Portanto, a carteira assinada é um instrumento de garantia de cidadania importantíssimo para todos. Então, estarmos comemorando, pela primeira vez, que o setor privado emprega, com registro, metade dos trabalhadores das grandes cidades, o que precisa efetivamente ser comemorado por todos nós.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrado da tribuna nesta terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como orador inscrito. Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, quero inicialmente lembrar que ontem fiz uma referência sobre o Dia Nacional de Combate à Hipertensão Arterial e quero reforçar hoje, Senador Mozarildo, não só a importância, mas a necessidade de dizer que o povo brasileiro merece essa atenção, além da obrigação do Governo, merece ser informado, atendido. E só espero – logicamente, dando antes parabéns ao Ministério da Saúde pelo grande trabalho que está fazendo nesse sentido – que não fiquemos só nessa campanha, mas que tenhamos o Governo, de maneira insistente, lembrando a todo brasileiro que deve participar desse processo de combate à hipertensão arterial; no caso, principalmente diagnóstico e tratamento.

Senador Mozarildo, por favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, percebo que V. Exª está fazendo essa introdução e vai falar sobre outro tema, não é isso?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Outro tema.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, por isso mesmo estou fazendo um aparte agora sobre o tema dessa campanha de combate à hipertensão. Acho importante que haja uma campanha, principalmente de esclarecimento, para mostrar, como foi muito bem colocado pela imprensa, que não é só no sexagenário que aparece a hipertensão, mas também na criança. Então é muito importante aquilo que foi colocado, as condutas, principalmente a medição da pressão arterial. Agora se o Governo ficar só na propaganda, não for para o campo, em um trabalho de parceria com as secretarias municipais de saúde, com as secretarias estaduais, vai morrer por aí. Parece que o Ministro Temporão faz jus a esse sobrenome dele. Temporão quer dizer fora de tempo, não é? É como nós chamamos na Obstetrícia. Ele vem com a campanha quando está praticamente saindo do Ministério e ainda – eu entendo assim – não levando a sério a forma como colocou. Porque dizer, por exemplo, entre outras coisas, "faça isso, faça aquilo e faça sexo tantas vezes por semana", eu acho que não é uma coisa que realmente condiz com um Ministro da Saúde. É evidente que praticar sexo é bom. Agora, dizer que tantas vezes por semana.... Eu não conheço...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sem impor limites, não é?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu não conheço essa prescrição. Mas, de qualquer forma, vale... Até, talvez, por essa piada que ele fez, tenha chamado a atenção mais ainda da imprensa e da população. Mas o importante mesmo que eu queria deixar registrado como aparte a essa parte do seu pronunciamento é que nós temos, sim, que fazer um trabalho junto às escolas, junto às empresas, junto aos órgãos públicos de realmente medir pressão, uma coisa elementar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Medir pressão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E não faltar remédio depois para quem for hipertenso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Exª. Realmente hoje só falavam sobre esse remédio, sobre essa indicação que o Ministro deu. Uns até chegaram a me dizer, Senador Tuma, que não gostaram da referência porque ele já impôs limite. Então não aceitam limite para o medicamento.

Mas o certo é que sou cardiologista, tenho trinta e quatro anos de formado, Senador Romeu Tuma, e digo que realmente as doenças mais frequentes e graves da Cardiologia e da Neurologia estão relacionadas à hipertensão arterial. Então o que nós recomendados, primeiro, é que os serviços públicos tenham um serviço ou um departamento ou uma seção, seja lá o que for, direcionada a diagnóstico e tratamento de hipertensão. E que as pessoas recebam do serviço público, dos médicos, das enfermeiras, dos orientadores nesta área, as recomendações, que devem ser básicas, neste sentido: o senhor ou a senhora é hipertenso; o senhor ou a senhora vai ter que tomar remédio a vida inteira; o senhor ou a senhora, a partir de hoje, diminua a quantidade de sal da sua alimentação; se estiver acima do peso recomendado, tem que perder peso; faça uma atividade física, caminhe, preferentemente, durante alguns minutos ou meia hora ou uma hora.

Isso aí depende do tempo de cada um e de outras referências. Mas o certo é que nós temos que levar a sério. Que o Ministério da Saúde aproveite a campanha e faça com que nós tenhamos opções no serviço público para prescrevermos ao nosso paciente medicamentos mais adequados. Deixemos até de lado o Captopril. Vamos deixando de lado para substituir por outro mais eficiente, que provoque menos efeitos colaterais.

Senador Mozarildo, o problema do jovem hipertenso, hoje, é uma realidade. No final do ano passado, a Senadora Serys Slhessarenko recebeu a visita da Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, juntamente com a Sociedade Brasileira de Cardiologia Pediátrica, e me convidou, gentilmente, para participar de uma reunião.

Realmente, nós temos que nos abismar e nos espantar. Antigamente, nós nos preocupávamos com a criança carente, magrinha, desnutrida. Hoje, a nossa preocupação tem que ser com as crianças obesas.

Hoje, a nossa preocupação – repito – tem que ser com as crianças obesas, porque essas crianças obesas serão os futuros cardiopatas, os futuros hipertensos, os futuros acometidos de acidente vascular cerebral, os futuros acometidos de infarto do miocárdio. Enfim, a nossa preocupação tem que ser com as crianças obesas.

A estatística de 30 anos atrás mostrava uma desnutrição elevadíssima, um percentual elevadíssimo, e a obesidade praticamente zero. Hoje, inverteu-se o quadro: temos uma desnutrição bem pouco marcada, pequena, e uma obesidade da criança extremamente elevada.

E mais um dado, Senador Tuma, para ver essa disparidade alimentar no País: a capital brasileira que tem o maior percentual de jovens obesos é justamente a capital do meu Estado, Macapá, é a maior concentração de jovens obesos. Em segundo lugar, Belém do Pará. Então, tem a ver muito com a região.

Mas, Sr. Presidente, o meu assunto é relacionado ao meu Estado. E aqui está presente principalmente o Líder do PSDB, que sempre deu e dá a atenção necessária para que possamos fazer investidas a favor do Estado do Amapá. Isso eu não posso reclamar do meu Partido, esse suporte, essa sustentação que nos dá. Por isso, vejo muito importante a presença dele aqui.

Em janeiro de 2007, ao iniciar seu segundo mandato, o Presidente Lula anunciou, com grande estardalhaço, o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, que se tornaria amplamente conhecido pela sigla PAC, graças à constante e volumosa publicidade realizada.

Ora, nada poderia ser mais digno de aplauso do que a implementação de um plano bem concatenado de estímulo ao investimento público e privado, visando à superação dos numerosos gargalos existentes na infraestrutura do País, permitindo a dinamização da economia nacional e a melhoria das condições de vida da nossa população.

No entanto, mais de três anos decorridos desde o lançamento do primeiro PAC, já se tornou absolutamente evidente que a iniciativa do Governo Lula não passa de mera peça publicitária, um chamariz vistoso, mas sem qualquer conteúdo ou substância, um *slogan* a ser brandido no esforço de captar votos para a candidatura governista nas próximas eleições.

Isso é o que revela não apenas minha percepção de homem público, acostumado a percorrer incansavelmente todo o território do meu Estado e a visitar diversas partes do País, conhecedor das carências do povo pobre e dos obstáculos quase insuperáveis que se erguem no caminho daqueles que desejam empreender, criar empregos para nossa gente, multiplicar riqueza para a Nação, gerar fontes de arrecadação para os cofres públicos.

Não, Sr. Presidente. A falácia representada pelo PAC é também comprovada pela análise técnica, fria e objetiva dos seus números e dos seus projetos nele incluídos.

Recentemente, solicitei à Consultoria Legislativa da Casa, do Senado Federal, a elaboração de Nota Informativa sobre as ações do PAC no Estado do Amapá, meu Estado. Pedi que fosse feita análise comparativa entre as obras efetivamente concluídas e aquelas que tiveram seus prazos dilatados e que fossem identificadas as ações que, embora já estivessem anteriormente previstas, foram incluídas no Programa.

Pedi para que eles listassem as obras que já existiam e que foram listadas no PAC, obras que não existiam e que foram iniciadas com o Programa, enfim, tudo aquilo relacionado ao PAC no Estado do Amapá.

O trabalho a partir de dados constantes no Siafi, que é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, confirma cabalmente aquilo que tenho insistentemente denunciado: o PAC não é mais do que um instrumento de *marketing* do Governo Lula, uma peça de campanha voltada para as próximas eleições gerais, que vão ocorrer no primeiro domingo de outubro.

Ou seja, o PAC nada mais é... Como disse outro dia, e até a Ministra Dilma se aborreceu com nosso candidato José Serra... Ela se aborreceu, porque ele disse que o PAC não passa de uma lista de obras.

O conjunto de investimentos previstos no PAC está organizado nos seguintes grupos: logística, energia e infraestrutura social e urbana. Vou listar os investimentos originalmente destinados pelo PAC para o Estado do Amapá.

Na área de logística – transportes: a) Pavimentação da BR–156 entre os Municípios Ferreira Gomes e Oiapoque; b) construção de terminais hidroviários. Na área de logística – aeroportos: ampliação da capacidade do aeroporto de Macapá para 700 mil passageiros por ano. Na área de energia, transmissão de energia elétrica: interligação Tucuruí–Manaus–Macapá, em estudo. Tucuruí(PA) a Manaus (AM) e Tucuruí (PA) a Macapá (AP).

No entanto, como aponta nota informativa da Consultoria Legislativa do Senado, a maior parte dessas ações já constava do Orçamento Geral da União para o ano de 2006, antes mesmo do lançamento do PAC. Aí apelidaram de PAC essas obras que já existiam.

Lá está, textualmente, na Lei Orçamentária de 2006:

> Construção de Trecho Rodoviário Ferreira Gomes–Oiapoque (Fronteira com a Guiana

Francesa), na BR–156, no Estado do Amapá, com dotação de R$42,5 milhões.

Implantação da Hidrovia Macapá–Belém, no Estado do Amapá, com dotação de R$5,7 milhões.

Expansão da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá, com dotação de R$9,8 milhões.

Ou seja, todas essas obras já existiam, e listaram-nas como sendo PAC. Portanto, como consta na nota informativa de nossa Consultoria Legislativa, "pode-se afirmar que o lançamento do PAC em 2007 não significou a incorporação de novos investimentos àqueles já previstos pelo OGU (Orçamento Geral da União) para 2006, pelo menos no caso do Estado do Amapá". Estou falando que o PAC não existe no Amapá.

Todavia, Srªs e Srs. Senadores, o trabalho da Consultoria não se restringe àquilo que o PAC representa – ou não representa, na verdade – para o Estado do Amapá. O estudo também contém observações reveladoras sobre os números da execução do PAC, até o ano passado, em todo o País.

Segundo o Siafi, foram executados, em 2007, R$13,3 bilhões; em 2008, R$16,1 bilhões; e, em 2009, apenas R$7 bilhões.

No ano passado, a maior parte da despesa empenhada não foi liquidada, sendo transferida para o Orçamento de 2010, cuja despesa autorizada é de R$21,9 bilhões, bem superior àquela executada nos três primeiros anos de vigência do PAC.

Fica muito clara, portanto, a descarada intenção do Governo de concentrar um grande volume de despesas para ser executado no presente exercício, sempre pautando sua atuação com vistas aos interesses eleitorais.

No que tange ao Estado do Amapá, a despesa realizada nos anos de 2006 a 2009 foi de R$199 milhões, o que corresponde a mísero meio por cento do total dos investimentos do PAC.

Então, Senador Mozarildo, só para esclarecer bem: quando assumimos a tribuna e mandamos uma mensagem ao nosso Estado, temos de ter o cuidado, Senador Tuma, de ver se ela vai causar ou estabelecer realizações. Não costumo divulgar minhas emendas parlamentares aqui. Por que não divulgo minhas emendas parlamentares? Porque uma coisa é colocarmos nossas emendas no Orçamento da União, outra coisa é elas serem liberadas. De repente venho aqui e digo ao povo do Amapá que fiz uma emenda de R$40 milhões para a saúde. De que adianta dizer que fiz essa emenda, e o Governo não liberá-la? Não gosto de gerar falsas expectativas.

Então, fala-se em PAC no Amapá, Senador Tuma, Sr. Presidente, mas o PAC não existe no Amapá. Todas as obras que colocaram na lista do PAC – que é uma lista de obras –, lá no Amapá, não existem; são obras que já existiam há muito tempo. O PAC foi estabelecido pelo Governo em 2007, e essas obras já tinham recursos no Orçamento Geral da União desde 2006.

Então, é justo que eu venha para a tribuna e reclame a favor do meu Estado. Não aceitamos, lá no Amapá, que o Governo Federal vá fazer propaganda desse tal de PAC. Esse tal de PAC não existe no meu Estado. É um Estado carente que precisa de recursos federais. E o Governo Federal não dá a mínima atenção para o Estado do Amapá; não libera o que o Estado do Amapá merece; e faz um estardalhaço dizendo que o Amapá tem recebido dinheiro, porque o PAC isso e aquilo. O PAC não existe no Amapá. Que fique bem claro que estou falando como representante do meu Estado. Posso falar isso porque sou da Oposição. Não vou perder cargo nenhum, não vou perder nenhuma vantagem que o Governo dá. Então, falo defendendo o meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, na verdade, qualquer análise da execução do PAC é questionável na medida em que muitas das ações nele incluídas já estavam previstas no Orçamento da União antes de seu lançamento em 2007.

Outro aspecto a considerar é que o Governo tem, constantemente, alterado o programa com a inclusão e exclusão de ações, o que dificulta a análise de sua execução ao longo do tempo. As ações governamentais que estão sendo executadas com sucesso são incluídas – fez sucesso, inclui no PAC – , e aquelas que apresentam problemas são excluídas do programa. Então, devem ter excluído aquele porto lá do Amazonas, que o Governo fez, um porto flutuante que, de repente, acho que o rio se movimentou mais rápido e afastou o porto do seu local adequado, onde o porto foi construído. Quem conhece bem é o Senador Arthur Virgílio.

Outro aspecto a considerar é que o Governo tem constantemente alterado o programa – volto a dizer – com a inclusão de ações positivas: quando a obra não está dando certo, exclui do programa. Então, o PAC é apenas um subconjunto do total de investimentos realizados pelo Governo, o qual é usado como peça de propaganda.

Quando é analisada a evolução dos investimentos públicos, ao longo dos últimos anos, observa-se um leve incremento no nível de investimentos a partir do ano de 2006, antes, portanto, do lançamento do PAC.

Os investimentos da União e das empresas estatais mostraram um incremento de 1,79% do PIB (Pro-

duto Interno Bruto), em 2005, para 2,03% do PIB, em 2006, e continuaram a aumentar nos anos seguintes.

De qualquer maneira, deve-se considerar que esse aumento do investimento público teve como base de comparação os níveis bastante reduzidos do período anterior, no primeiro Governo Lula, quando o patamar de investimento foi inferior a 2% do PIB.

Assim, mesmo com esse pequeno incremento, o fato é que os investimentos do setor público são ainda francamente insuficientes para alavancar um crescimento da economia sustentado, nos próximos anos, a taxas mais significativas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, enquanto o Governo Lula empenha todas as suas energias em vender a ilusão de que está implementando um plano voltado para acelerar o crescimento do País, exclusivamente preocupado com a eleição que se avizinha, o povo do Amapá – e de todo o Brasil – segue sofrendo tremendas carências nas mais diversas áreas, a exemplo do saneamento, da saúde, da habitação.

Enquanto o Presidente e seus Ministros só se ocupam em palanque de campanha eleitoral antecipada e ilegal, o ímpeto de nossos empreendedores é freado pela falta de caminhos para escoar a produção, de aeroportos para receber turistas, de energia para instalar e ampliar plantas industriais.

Na verdade, o Programa de Aceleração do Governo Lula nada mais é do que uma peça de campanha eleitoral antecipada, uma grande ficção encenada na tentativa de iludir os brasileiros, mas que em nada contribui para assegurar os benefícios de que nossa população necessita.

Como se viu, a grande maioria das ações incluídas no PAC já estava prevista no Orçamento Geral da União desde de 2006, no caso do Amapá, e mesmo essas vão sendo concretizadas em ritmo muito lento.

Basta de *marketing* vazio! O que exigimos são ações efetivas, capazes de alavancar o desenvolvimento amapaense e assegurar a melhoria das condições de vida da nossa população, coisa que o Governo Federal não conseguiu nos últimos sete anos!

Deixo aqui bem claro e evidente que estou falando em nome do meu Estado, o Estado do Amapá, e nós não aceitaremos, no Estado do Amapá, falar-se em propaganda positiva desse tal de PAC, porque o PAC no Amapá não existe. As pessoas sabem, ouvem falar ou já ouviram falar. Onde está? Ninguém vê. É isso o que ocorre no meu Estado, no Estado do Amapá.

É um Estado que necessita – porque não é autossuficiente economicamente – de investimentos do Governo Federal, que, com este engodo de PAC, está tapeando os nossos amapaenses.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador José Nery, como Líder do PSOL.

Senador Arthur, como o Senador Nery chegou, peço desculpas a V. Exª por tê-lo anunciado. Em seguida, há uma lista enorme.

Com a palavra, o Senador Nery.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se compreendi bem, após ele, haveria um inscrito e, depois, eu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Um inscrito e, depois, o senhor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para relatar, brevemente, resultado das visitas que fiz a vários Municípios da região do Xingu, no meu Estado do Pará, percorrendo mais de quatrocentos quilômetros na BR-230, a famosa Transamazônica.

Na sexta-feira, Sr. Presidente, estive nas cidades de Altamira e Brasil Novo, onde conversei com representantes de entidades como o Sindicado dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp), o Movimento Xingu Vivo para Sempre, conselheiros tutelares, representações indígenas, movimentos culturais, entre outras representações de movimentos sociais.

Em Altamira, participei de encontro onde discutimos a atuação do mandato no combate ao trabalho escravo, na CPI da Pedofilia, na defesa do cancelamento da construção da Usina de Belo Monte, e debatemos as emendas parlamentares que destinam recursos para a região. Foi importante ouvir as considerações de estímulo e apoio ao nosso trabalho no Senado Federal, oportunidade em que aproveitei para agradecer todas as manifestações recebidas.

Em Brasil Novo, a pauta foi um pouco mais extensa. Um dos problemas que o Município enfrenta é a precariedade das estradas vicinais. O Município possui menos de 20 mil habitantes, mas 70% deles residem na zona rural e necessitam de trafegabilidade em seus mais de 2 mil quilômetros de estradas vicinais em um único Município.

Discutimos ainda outras questões, como a necessidade de executar o programa de reforma agrária para que os produtores rurais possam regularizar suas atividades na região; a superlotação nas escolas públicas; a demora na reforma da principal escola de ensino médio do Município de Brasil Novo e as péssimas condições de trabalho para os profissionais de

educação; a completa ausência do Poder Público no que concerne à situação da segurança pública.

Na verdade, o Município possui, Senador Mozarildo, um único escrivão da Polícia Civil e seis policiais militares. Além disso, discutimos o funcionamento precário do Conselho Tutelar e as medidas necessárias para enfrentar aquele problema.

Diante dos fatos debatidos e relatados, com a participação da representação do Poder Público local – Prefeito, Vereadores da Câmara Municipal de Brasil Novo e várias entidades representativas da sociedade civil –, eu me propus a cobrar do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que as terras sejam regularizadas na região, para que possamos garantir as condições de produção de trabalho, de geração de renda para milhares de famílias naquela região.

Pretendo fazer o mesmo em relação à segurança pública, tratando junto à Secretaria de Estado que cuida da área e também junto à Defensoria Pública, porque não há um único defensor público naquela localidade.

Também nos dirigiremos à Secretaria de Estado da Educação para cobrar agilidade nas obras de reforma das escolas, melhorias nas escolas estaduais daquela região, bem como um melhor tratamento a ser dedicado pela Secretaria de Educação ao trabalho dos educadores e professores naquela área, naquela região.

Problemas como abastecimento de água e falta de espaço poliesportivo e cultural foram relatados pelos moradores de Medicilândia, também na região do Xingu. Estive no Município na última sexta-feira, onde participei de reunião na Câmara Municipal, que contou com a presença de Vereadores, com a presença de representantes da sociedade civil e de militantes do nosso partido, o PSOL.

Além das questões de infraestrutura, o Município também enfrenta problema nas áreas de saúde, educação, trafegabilidade das estradas vicinais, apesar de ter uma forte presença da agricultura familiar. Os agricultores relataram as dificuldades que estão tendo, para manter em pleno funcionamento a Casa Familiar Rural, instituição que atua na formação de filho de agricultores.

Também obtivemos graves relatos em relação à dificuldade para pagar os financiamentos com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Norte, realizado por agricultores da região, financiamentos esses feitos através e por intermediação de várias associações de produtores e de cooperativas de trabalhadores rurais.

A situação é grave porque, pelo fato de os financiamentos do FNO terem sido feitos com o aval coletivo e solidário, mesmo que alguns daqueles que contraíram financiamento bancário com recursos do FNO tenham condições para saldar suas dívidas, como o aval é solidário pelo conjunto dos membros das associações ou cooperativas, se alguém não puder pagar o financiamento, todos ficam inadimplentes.

Os agricultores também reivindicam, em Medicilândia, que o projeto Pacal, um grande projeto de plantio de cana-de-açúcar na região, transforme-se em assentamento florestal. Firmei compromisso de acionar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para dar conta dessa solicitação, bem como outros órgãos governamentais que podem garantir as condições para que referido assentamento seja implementado.

Além disso, discutirei, junto à Bancada do Estado do Pará, quando da discussão do Orçamento da União para 2011, a possibilidade de recursos sobretudo para as áreas de educação, esporte e cultura, tanto em Medicilândia quanto nos demais Municípios da região.

No último sábado, visitei, ainda na região do Xingu, os Municípios de Placas e Uruará. Nesses Municípios, debati temas como a educação pública, a construção da hidrelétrica de Belo Monte, a questão da divisão territorial do Estado do Pará e temas como reforma agrária e desenvolvimento sustentável com representantes tanto das prefeituras e das câmaras municipais, quanto de movimentos sociais, sindicatos e associações daqueles dois Municípios.

Em Placas, a pauta foi centralizada, durante a manhã, com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp, cuja subsede naquela região vem trabalhando para fazer cumprir uma liminar judicial contra o trabalho dos professores aos sábados, bem como a luta pelo cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), elaborado, votado e aprovado de forma unificada nos Municípios de Placas e Uruará.

As lideranças daqueles municípios ressaltaram ainda a necessidade de estabelecer eleições diretas para direções das escolas públicas municipais. Reuni-me, na Câmara de Vereadores, com representantes da Prefeitura, da Associação Comercial do Município e vários moradores. Entre os temas discutidos, duas questões de suma importância para o futuro do Pará: a proposta de divisão territorial do Estado e a criação de dois novos Estados, bem como a construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Sobre a divisão territorial do Pará, defendi o aprofundamento do debate sobre os prós e os contras dessa separação territorial. Precisamos saber o que ganha e o que perde a região, qual é o peso político, econômico e social para a Amazônia, para o Pará e

para o Brasil advinda de mudança desse porte. A respeito da hidrelétrica de Belo Monte, reafirmei a minha posição contrária à obra tal como tem sido proposta pelo Governo.

Discutimos as dificuldades relacionadas à implementação do Programa Luz para Todos e a regularização fundiária, que também fizeram parte dos relatos de moradores e autoridades locais.

Comprometi-me em fazer contato com os órgãos competentes da área para encaminhar os temas específicos daquele Município do Estado do Pará.

Em Uruará, a reunião ocorrida na Câmara de Vereadores...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... tratou daqueles mesmos temas abordados no Município de Placas. Lá também debatemos a necessidade de que o Governo do Estado e o Governo Federal garantam recursos para possibilitar melhorias emergenciais nas áreas de educação, cultura e infraestrutura no Município.

Concedo o aparte ao Senador paraense Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador José Nery, inicialmente, quero dizer da minha satisfação de ouvir o pronunciamento de V. Exª voltado ao nosso Estado e ver que V. Exª está andando no Estado do Pará, onde temos, agora, com o desmembramento de Mojuí dos Campos, em Santarém, 144 Municípios. Mas, Senador, eu escutava atentamente o discurso de V. Exª e o ouvia falar das condições da delegacias, de um comissário, das condições das escolas... Eu vi também, nas minhas andanças, coisas parecidas com as que V. Exª está vendo. Fiquei feliz ao escutar o seu pronunciamento, que ratifica o meu. Quando eu mostrei, da tribuna, na semana passada, um bebedouro que era uma panela de cozinha amassada, com um caneco para as crianças e adolescentes tomarem água. Uma panela de cozinha! Ficou parecendo que eu estava aumentando, mas V. Exª vem hoje ratificar tudo que eu falei na semana passada. O meu pronunciamento de hoje – eu falei antes de V. Exª – foi lamentando que a Governadora do nosso Estado, Senador, já bata recordes absolutos na história do Pará na contratação de assessores especiais. Já são 2.100 assessores especiais. Isso dá, por ano, R$48 milhões. A última contratação da Governadora – pasme, Senador – foi uma *stripper*. Para que a ex-Senadora, hoje Governadora Ana Júlia, quer uma senhora, uma moça que faz *strip tease* e é especialista em cenas eróticas com cobra, Senador? Pasme, Senador José Nery! Para que ela quer essa moça? O Brasil inteiro comentou isso, do Rio Grande do Sul ao extremo norte do País. Todo mundo comentou, no Brasil inteiro, nos *blogs*. Isso dá uma sensação de mal estar para todo paraense. O paraense tem amor, como V. Exª e eu temos, por sua terra. E estamos vendo o que no Pará? O Pará ser visto por outros Estados como se fosse um Estado entregue às baratas, como se tivesse sido deixado de mão. E vou dizer-lhe uma coisa, Senador Nery: aonde V. Exª for, não importa o Município, V. Exª vai encontrar a saúde, a educação, as estradas, a questão da violência, tudo, enfim, abandonado, exatamente pela má gestão da nossa Governadora Ana Júlia Carepa. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço, Senador Mário Couto, o comentário que faz V. Exª. Certamente, tudo isso, Senador Mário Couto, é porque o Pará talvez não tenha tantos problemas ou porque o povo do Pará não seja visto e respeitado em suas dificuldades. Por isso é que os gastos com pessoal, no caso de assessorias especiais, ultrapassam limites do necessário e do aceitável. Enquanto isso, nós temos escolas caindo aos pedaços; nós temos estradas sem a menor condição de trafegabilidade.

Falei com moradores e autoridades em todos os Municípios que visitei, e deixo para abordar em um pronunciamento específico, Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, as péssimas condições da BR Federal, a Transamazônica, BR-230, absolutamente intrafegável nesses meses do ano, em que nós, com o grupo de pessoas que nos acompanhavam, fomos submetidos a condições absolutamente difíceis, como são todos os dias os moradores daquela região. Entre o Município de Altamira e Medicilândia, aliás, Medicilândia e Brasil Novo, no sábado, uma das pontes arriou, levando a um grave acidente que quase matou o motorista da carreta, ao passar em uma ponte, que não merece o nome de ponte; é um ajuntamento de tábuas para tentar manter a trafegabilidade naquela importante rodovia, abandonada, desprezada. Sem dúvida, é muito grave o desprezo, o desrespeito com o povo daquela região.

E, quando vejo a ânsia e a determinação do Governo de construir a hidrelétrica de Belo Monte, de garantir R$16 bilhões para a construção de Belo Monte, podendo chegar até R$30 bilhões, porque não se sabe exatamente o volume de recursos que serão necessários para aquela hidrelétrica, penso que boa parte desses recursos poderiam ser utilizados para minimizar o sofrimento, a dor, o isolamento, a ausência do Estado, quase que completa, em várias áreas de políticas públicas, na região do Xingu, especialmente, naquela região que vai de Altamira até o Município de Placas.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Nery, eu vou conceder-lhe dois minutos, para que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª. Quero dizer que, no Município de Uruará, tive a oportunidade de testemunhar a luta dos educadores, dos trabalhadores em educação e de, ali, participar da inauguração da subsede do sindicato que há muitos anos lidera a luta dos trabalhadores não só na educação, mas em outras áreas. Ali, pude prestar a minha homenagem a todos os lutadores do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras em educação naquela região.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, avalio que a minha ida à região do Xingu, como em outros momentos, para além de reafirmar a vocação democrática e popular do nosso mandato, seja na atuação parlamentar no Senado, seja na proximidade com o povo do Pará nas suas lutas cotidianas, demonstra a necessidade do contato permanente de todos nós, Parlamentares, sejam Deputados ou Senadores, com a realidade concreta do povo sofrido do meu querido Estado do Pará.

Sr. Presidente, seguiremos firmes na luta do nosso povo dessa e de outras regiões, porque este é o nosso dever e o nosso compromisso.

Eu queria, Sr. Presidente, utilizar os últimos trinta segundos para manifestar publicamente o meu apoio à greve dos trabalhadores da SPU (Secretaria do Patrimônio da União), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, que se encontra em greve em todos os Estados brasileiros, reivindicando a garantia da reestruturação do órgão e de um plano de carreira e salários específicos. O realinhamento da gratificação incrementa a atividade do patrimônio da União, bem como o atendimento de suas reivindicações. E eu me somo a essa solicitação para que o Ministério do Planejamento receba os trabalhadores em greve e suas lideranças, receba os representantes da Condsef e do Sindicato dos Servidores Públicos Federais, para realizar o diálogo necessário e, assim, atender as reivindicações dos trabalhadores.

Ontem, estive na Assembleia dos Trabalhadores da Secretaria do Patrimônio da União em Belém do Pará. E aqui reafirmo o nosso compromisso de trabalhar e solicito o apoio dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para que o impasse com a greve seja solucionado com a abertura das negociações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 401, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento no dia 23 de abril de 2010, do ex-prefeito de Palmeira dos Índios/AL, e ex-Deputado Federal Albérico Cordeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar, pelo falecimento, no dia 23 de abril de 2010,do político alagoano Albérico Cordeiro, ex-Prefeito de Palmeira dos Índios/AL e ex-Deputado Federal.

Requeiro, mais, que a íntegra do Voto de Pesar seja encaminhada com as condolências desta Casa, aos familiares de Cordeiro e à Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.

Justificação

Ex-jornalista em Brasília, onde trabalhou como repórter do "Correio Brasiliense" e do "Jornal de Brasília", Albérico Cordeiro, natural de Alagoas, elegeu-se Deputado Federal pelo seu Estado, cumprindo mandato entre 1978 e 1990. Em 2002, resolveu voltar à política alagoana, elegendo-se Prefeito de Palmeira dos Índios, reelegendo-se em 2004. Cordeiro morreu num desastre rodoviário, ocorrido na tarde de sexta-feira, dia 23 de abril de 2010, na AL 101-Sul, próximo ao município de Coruripe, na entrada da Usina Guaxuma.

O Voto que requeiro ao Senado da República é demonstração de pesar pelo falecimento do político, que conheci pessoalmente, à época em que ele era Deputado Federal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao Embaixador Rubens Ricupero, pelo lançamento, em Brasília, no dia 27 de abril de 2010, do livro "Diário de Bordo – A Viagem Presidencial de Tancredo", editado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Requerido, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Embaixador Rubens Ricupero, pelo lançamento, em Brasília, no dia 27 de abril de 2010, do livro "Diário de Bordo – A Viagem Presidencial de Tancredo".

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao autor.

Justificação

Edição da Imprensa oficial do Estado de São Paulo, o livro do Embaixador Rubens Ricupero é notável contribuição à história política contemporânea do País. A obra, como diz o título, é um verdadeiro "Diário de Bordo" de Tancredo Neves, eleito Presidente da República, em eleição indireta, mas que não assumiu pela doença que, na véspera, o levou ao hospital, vindo a falecer menos de dois meses após.

Apraz-me a leitura de trecho de palavras de Tancredo na capa do convite do lançamento do livro. Nesse texto, de discurso ao receber o título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra, Tancredo Neves fala com carinho da Capital do meu Estado, o Amazonas, ao estabelecer similitude entre cenários históricos de Portugal e Manaus: "o sobradinho português, que ainda se vê em Manaus, é o mesmo sobradinho que ainda se vê também em algumas ruas antigas de Porto Alegre, e que também pode ser visto em Angola ou Moçambique".

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é homenagem ao brilhante trabalho do Embaixador Ricupero.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010 – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2010

Requer Voto de Aplauso à jornalista Ana Dubeux, primeira mulher a integrar o Condomínio Acionário dos Diários Associados, ela que é Editora-Chefe do "Correio Braziliense".

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Editora-Chefe do *Correio Braziliense*, pela sua ascensão ao quadro de membros do Condomínio Acionário dos Diários Associados, criado pelo saudoso jornalista Assis Chateaubriand.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à jornalista, à direção do Condomínio Acionário dos Diários Associados e ao *Correio Braziliense*.

Justificação

Criado há 51 anos, o Condomínio Acionário dos Diários Associados passou a contar com uma mulher entre seus 22 membros, a jornalista Ana Dubeux, eleita no dia 20 de abril de 2010. No dizer do diretor-administrativo do *Correio Braziliense*, Evaristo de Oliveira, "foi uma eleição muito expressiva, com 19 presentes, pelo que ela foi recebida de braços abertos pela corporação. Ana Dubeux chegou ao condomínio com a pontuação máxima em todos os quesitos do nosso regulamento. Ela tem a postura, a ética, o profissionalismo e a dedicação necessários para o nosso grupo".

O Condomínio Acionário dos Diários Associados tem como objetivo concentrar todas as empresas do grupo. Entre as regras, ditadas por Chateaubriand, à época, inclui-se o colegiado, sempre constituído por 22 pessoas.

Ana optou por Brasília como nova terra e aqui trilhou brilhante carreira como jornalista. Há 14 anos no Correio, Ela ingressa no Condomínio Acionário dos Diários Associados na vaga decorrente do falecimento, em 26 de novembro do ano passado, de Camilo Teixeira da Costa. No importante jornal da Capital, ela começou como repórter da Editoria de Economia, ao lado de veteranos profissionais.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a uma competente jornalista brasileira, pelo que peço a acolhida deste Plenário à iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2010 – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2010

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea **c**, nº 12 e 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores – Internet, e dá outras providências", seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, além das comissões constantes do despacho inicial, por tratar de matéria no âmbito da sua competência. – Senador **Renato Casagrande.**

REQUERIMENTO Nº 405, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003 que, "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores – Internet, e dá outras providências", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010 que, "Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática por estar no âmbito da sua competência. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há, evidentemente, quórum para deliberação em plenário. Sendo assim, encerro a Ordem do Dia, e as matérias constantes da pauta de hoje ficam com sua apreciação adiada.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010
(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno - Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-.2010

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -Petro-Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-04-2010)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes*

universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003,

na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das*

Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS(substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*

(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei*

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de*

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,

381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a*

liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Volta-se à lista de oradores.

Convido, como orador inscrito, o Senador Gilvam Borges.

Senador Gilvam Borges, V. Exª está com a palavra.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV Senado e Rádio Senado, ainda ontem, desta tribuna, eu elencava as benfeitorias promovidas pelo Governo Lula, agora já na reta final de seu segundo mandato, e fazia referência ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, o Luz para Todos, um programa que, ao levar energia elétrica aos rincões mais distantes do nosso País, está levando, junto e por causa dela, o desenvolvimento econômico e social, porque, como se sabe, a eletricidade é elemento indutor fundamental de progresso.

No Amapá, a segunda etapa do Luz para Todos levará eletrificação a 19.766 domicílios rurais, sendo 1.680 deles no Arquipélago do Bailique, área historicamente desassistida no meu Estado, como outras regiões tão distantes.

Na manhã de hoje, Sr. Presidente, encaminhei o seguinte ofício a Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que passo a ler no plenário desta Casa.

Este é o Ofício nº 005/2010, do meu Gabinete:

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil
Nesta

Senhor Presidente,

Conforme compromisso de Vossa Excelência, o Amapá foi contemplado com a segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, o Luz para Todos, que levará eletrificação a 19.766 domicílios rurais, sendo 1.680 no Arquipélago do Bailique, área historicamente desassistida no meu Estado.

Considerando-se as especificidades climáticas da região, bem como o cronograma das obras, solicito a Vossa Excelência que interceda junto ao Ministério de Minas e Energia no sentido de determinar que a segunda etapa do Programa Luz para Todos, no Amapá, obtenha autorização para que o trabalho de eletrificação seja realizado diuturnamente, a saber: de manhã, de tarde e de noite, valendo-se do período de estiagem amazônica.

Como bem sabe Vossa Excelência, a Amazônia tem um dos maiores índices pluviométricos do mundo e as chuvas, intermitentes, prejudicam o cronograma das obras, uma vez que lhes impedem a continuação.

Certo de ser legítima a presente ponderação e que Vossa Excelência, com sua sobeja sensibilidade, não ficará indiferente ao pedido que beneficia os lugares mais ermos e os moradores mais desassistidos do Estado do Amapá, agradeço, em meu nome e no de toda a população do meu Estado, o atendimento ao pleito ora formulado.

Cito, então, Sr. Presidente, também em nome da bancada federal, com assento aqui nas duas Casas: Senador José Sarney, Senador Papaléo Paes, Deputado Evandro Milhomen, Deputado Jurandil Juarez, Deputado Davi Alcolumbre, Deputada Fátima Pelaes, Deputada Lucenira Pimentel, Deputada Dalva Figueiredo e a Deputada Janete Capiberibe, todos integrantes de uma base de apoio ao Governo de Vossa Excelência.

Essa obra foi licitada, portanto, ela já é realidade, a exemplo de Juscelino Kubitscheck, que intervinha diretamente como autoridade máxima do País. Quando da construção da capital federal, ele ligava para os fornecedores, que queriam paralisar devido à falta de verba. Ele ligava como Presidente: "Forneçam, em nome do Governo, porque este Governo necessita concluir esta obra importante para a Nação, que é Brasília".

Sei que V. Exª tem a sensibilidade para pedir à empresa vencedora que possa providenciar os três turnos, para que, até dezembro, possamos concluir o projeto.

Sr. Presidente, agora abordo, objetivamente, um dos assuntos que mais interessam ao Estado do Amapá: dinheiro na conta. V. Exª falava das dificuldades das estradas, das BRs federais. O Amapá também vive essa situação, mas busca os recursos. Então, dinheiro na conta!

Banco: Banco do Brasil; Agência: 3575; Conta: 762083

O recurso é no valor de R$35.048.496,48 (trinta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Isso é para o Governo do Estado.

Objeto: obras de melhoramento, atualização e pavimentação da BR-156. Trecho de Igarapé do Abreu-Calçoene. Portanto, BR-156 recebendo dinheiro na conta.

O trabalho não só dignifica; o trabalho modifica e cresce o perfil socioeconômico de um povo.

Dinheiro na conta! Atenção Governo do Estado!

Banco: Caixa Econômica. Esse dinheiro foi hoje, está quentinho.

Valor liberado: R$1 milhão (um milhão de reais).

Objeto: dinamização da infraestrutura urbana e do interior do Estado do Amapá.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, também dinheiro na conta! Conta: 121126; Agência: 1343, valor: R$290.250,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), construção de passarela em madeira de lei. Temos muitas. Como V. Exª é da região, sabe que temos muitas cidades ribeirinhas que se assentam à beira dos igarapés, rios, formando justamente aquelas necessidades. Por isso, falamos em passarela.

Para esclarecer, Sr. Presidente, há de se convir que não só os discursos e a teoria política dos problemas do País informam ao Brasil, pela TV Senado e pela Rádio Senado, que há vários tipos de Parlamentares: aqueles que são prolixos e aqueles que, com suas elucubrações, proferem verbos e conjugam frases de forma tal que deixam os mais perfeitos sofistas de boca aberta. Há aqueles dados realmente à tribuna na discussão de ideias. Há também o Parlamentar com o perfil do executivo, que, além de propor leis, atua no que é de mais importante para a sociedade. É o perfil do Parlamentar executivo, aquele que, também, além de por o dinheiro, as emendas de Bancada e as emendas individuais, compondo o Orçamento-Geral da União, corre junto com os Prefeitos e os Governadores.

Muitas vezes, esses parlamentares vivem também no trabalho intenso dos bastidores e se pode ter a idéia de que poucos aparecem na tribuna. Esse é o que faz política de resultados.

E, amanhã, às duas horas da tarde, já estarei inscrito e temos boas notícias para os outros Municípios do Estado do Amapá, para dizer dos recursos que já estão nas contas. Esse é dinheiro depositado.

E quero me congratular com toda a bancada federal e dizer que atuamos aqui de forma eficiente, buscando cumprir com nossos deveres constitucionais na apresentação de projetos de lei, mas, principalmente, na grande assistência aos Municípios e ao Estado.

E, no caso, o nosso querido Amapá não pode deixar de estar nas nossas prioridades.

E quero deixar as minhas considerações e também os meus parabéns. Temos um membro da bancada federal que está hoje aniversariando. Vamos nos encontrar hoje à noite lá na Asa Norte. É uma deputada muito atuante, que integra a nossa equipe. Somos somente oito deputados federais, com quatro mulheres e mais quatro homens, e estaremos lá. Eu quero deixar os meus parabéns a essa aguerrida. Ela é do Partido dos Trabalhadores, mas a nossa convivência com os partidos de apoio, sem dúvida, ultrapassa as diferenças ideológicas e programáticas e prevalece o companheirismo, prevalece a amizade, prevalece o respeito às diferenças.

E, como líder da bancada, assim o faço, comungando com o Presidente Sarney, nosso líder maior, o grandioso Senador Papaléo Paes e a nossa Bancada.

Portanto, eu vou encerrar o meu pronunciamento, dizendo assim: Deputada Dalva Figueiredo, meus parabéns! Que Deus lhe dê saúde, que Deus lhe dê muita força para que V. Exª continue trabalhando pelo Estado do Amapá.

Era o que eu tinha a dizer. Meu muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges, que representa nesta Casa o Estado do Amapá, bem como agradecer a V. Exª por não ter usado, sequer, o tempo regimental.

Convido para usar da palavra o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejo a Ordem do Dia de hoje do Senado e já me defronto com os quatro projetos de lei que versam sobre o pré-sal.

Como é amplamente sabido, um deles cria a empresa popularmente conhecida como Petrosal; um segundo dispõe sobre a capitalização da Petrobras; o terceiro dispõe sobre o Fundo Social a ser criado com os recursos da nova riqueza; e, para finalizar, o mais polêmico deles, que, entre outras coisas, trata da complicada situação que é a distribuição dos *royaltiies* entre os entes da Federação.

Recentemente, desta mesma tribuna, fiz ampla exposição dos equívocos do Governo brasileiro na condução de nossa política externa. Ratifiquei tal pronunciamento diante do Chanceler Celso Amorim,

em seu depoimento recente à Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Entre as minhas críticas, elenquei a proximidade excessivamente estreita do Governo brasileiro com ditaduras, como a chavista, na Venezuela, e a castrista, em Cuba, para ficar apenas em duas. Mas elas são várias, são dezenas.

Os procedimentos adotados pelo Governo na tramitação das matérias do pré-sal evidenciam não só a simpatia desse mesmo Governo por ditaduras, mas também nas suas ações práticas no Congresso, ao adotar métodos muito comuns aos praticados pelos regimes autoritários, dos quais nosso governo se aproximou.

Pois bem. Todos sabemos que os referidos projetos de lei chegaram à Câmara dos Deputados, no primeiro momento, com o carimbo da urgência constitucional. Por pressão de sua base de apoio naquela Casa, o Governo recuou dessa iniciativa e, ao mesmo tempo, acertou com os Líderes um calendário de tramitação das matérias, que foi devidamente cumprido com pequenos percalços típicos do processo legislativo, mas que permitiu um amplo debate do tema nas comissões temáticas da Câmara.

Assim que as proposições chegaram ao Senado, mais uma vez o Governo voltou a insistir com a urgência constitucional, impedindo, entre outras coisas, que se produzisse um debate por meio de audiências públicas em que a sociedade organizada seria convocada para a discussão, além de representantes do próprio Governo, que o compareceriam para elucidação de fatos que contribuiriam, juntamente com os Parlamentares, para o aperfeiçoamento da legislação, por meio de amplo consenso, como tem sido comum nesta Casa nos últimos anos.

A urgência constitucional inviabilizou o debate, como também inviabiliza acordos, além de descartar por completo o aperfeiçoamento dos textos.

Hoje, o que temos é um conjunto de quatro projetos, na Ordem do Dia, pendentes de pareceres de todas as comissões pelas quais passaram. Até mesmo os relatores que integram a base governista se esquivaram de apresentar pareceres.

Conhecemos essa tática. Ela é típica dos regimes autoritários e ditatoriais. É, precisamente, esse regime que o Brasil jamais toleraria.

Todos acompanhamos a repercussão que teve, nos meios de comunicação, a questão dos *royalties* e seus impactos nefastos para alguns Estados. Somos sabedores dos problemas que a medida contempla, particularmente para os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Mesmo diante disso, sequer tivemos a honra de chamar, para um debate nas comissões, os defensores e os críticos de matérias tão polêmicas. Não tivemos chance de escutar os representantes dos Estados afetados pela medida, por exemplo. Não tivemos a oportunidade de escutar o pronunciamento dos autores da emenda na Câmara. Muito menos debatemos nas comissões a emenda assinada pelos Senadores Dornelles e Casagrande.

Em função disso, conclamo os Senadores dos Estados do Rio e do Espírito a se juntar a nós da oposição para impedirmos a votação desses temas antes da realização do debate necessário...

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de me manifestar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador, esse assunto é um assunto que o Governo não está tratando da forma adequada, da forma devida. Nós nos propusemos a votar os projetos num prazo exíguo, porém viável de discussão e de debate, com audiências públicas conforme V. Exª acabou de dizer. Eu, inclusive, sou Relator de dois deles na Comissão de Constituição e Justiça, um deles e o segundo mais polêmico, que é a capitalização da Petrobras, o qual inclusive é um projeto mais independente em relação à questão do marco regulatório e que nós poderíamos até mesmo colocar em primeiro, que é o que o Governo tem mais urgência, e o votaríamos primeiro. Mesmo discordando da forma, de qualquer maneira, seriam debatidos amplamente nas comissões e no plenário. Então, na verdade, ou o Governo finge que quer votar e não quer votar por causa da questão dos *royalties*, ele não quer o desgaste dos *royalties* no período eleitoral, então ele está fingindo que quer votar, deixa a urgência constitucional, mas, no fundo, no fundo se conformaria em não votar e não debater. E não é o que nós queremos, nós queremos debater e votar. Então, portanto, é muito pertinente a colocação de V. Exª, esse chamamento que V. Exª está fazendo para a Oposição e para os Estados, inclusive, que se sentem prejudicados, para que nós possamos reverter essa situação de humilhação que o Congresso vem passando com esse regime de urgência, para que nós possamos discutir um assunto que é da mais alta importância para o País. Então, parabenizo V. Exª pela discussão desse assunto que me incomoda bastante, inclusive como relator de dois dos projetos, me incomoda bastante. Vou apresentar os relatórios, um apresentei hoje, amanhã vou apresentar o outro porque é minha obrigação fazê-lo. Eu não vou fazer corpo mole, que a base do Governo está fazendo, eu vou apresen-

tar os relatórios e vou até, inclusive, contestar o que acho que está errado. Mas o debate é necessário e temos que levantar a bandeira do debate e derrubar essa urgência constitucional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos, V. Exª toca num ponto que julgo fulcral, julgo essencial. Parece mesmo corpo mole, porque o Governo acena com um confronto, que julgo estéril, nos convoca para uma briga que não queremos travar e, Senador Papaléo Paes, a quem já concederei o aparte, eu não vejo a menor possibilidade de o Governo sair vitorioso dessa luta que nos propõe com ele encetarmos. Não vejo, sinceramente.

Se formos até para o jogo regimentalista: falam tantos oradores; aí pede para encerrar a discussão; em seguida, discutimos o requerimento de encerramento; depois tem o amparo regimental para os Senadores fazerem os encaminhamentos. **Eu não consigo entender como alguém imagina que esmaga, só porque quer, a Oposição numerosa que nós somos aqui, nesta Casa, mais os Estados que estão com pendências graves nas suas vidas e mais os dissidentes dos Partidos da base governista. Não consigo entender. Está provado que não é possível isso. E ficou provado em diversas matérias quando nós nos tornamos maioria eventual – a CPMF foi um exemplo. Ficou provado isso em matérias em que, depois de horas e horas, o Governo chegou a um acordo conosco. E este é o ideal democrático que devemos perseguir: o acordo, o consenso. E esta é a Casa do consenso. O confronto me parece de uma esterilidade, de uma falta de perspicácia, a não ser que haja a vontade de não votar nada. Se não há vontade de votar nada, faço eu o quê? Ainda há pouco, eu me referia, falava com o Presidente da Casa, Senador Sarney, e dizia a ele que, talvez, valesse a interferência dele perante o Governo para deixar bem claro que nós temos vontade de votar, nós temos desejo de votar. Acredito, inclusive, que a nossa pressa está sendo uma pressa mais prudente, mas uma pressa mais real que a do Governo, porque nós queremos votar. Tenho muita vontade de ver uma parte dos recursos oriundos dos *royalties* destinados à educação, como pretende, por exemplo, o Senador Jereissati. E eu me perfilho nessa fileira tão fundamental para o futuro do País.

Entendo que a outra parte desses recursos deve ser para se pagar a transposição das tecnologias das matrizes antigas baseadas no petróleo poluente para as matrizes energéticas novas. Eu entendo que o petróleo deve servir para isto, para financiar o seu próprio enterro de primeira classe. Tudo isso eu entendo, Senadora Lúcia Vânia.

Agora, estamos aqui. A prepotência é ruim mesmo quando há uma maioria esmagadora. Ela não é uma conselheira boa. A prepotência, amparada em quase nenhuma maioria, eu não consigo entender, francamente não consigo entender. Ou alguém acha que, em dois ou três dias, vão empurrar pela nossa goela quatro projetos do pré-sal e nós vamos para casa com o rabo entre as pernas?

Não consigo entender isso, sinceramente. Estou disposto a um diálogo amplo, fraterno, um diálogo sincero. Sei que essa é a posição igualmente do DEM, é a posição do Senador José Agripino, é a posição da nossa Bancada inteira. Concordo com a posição do Senador Antonio Carlos de que, se fôssemos hierarquizar a votação, deveríamos começar pela capitalização da Petrobras, que é o que o Governo quer mesmo. E o Governo foge, como o diabo foge da cruz, da votação da questão dos *royalties*, por questão eleitoral, eleitoreira pura e simplesmente. O Brasil que fique em segundo plano, Senador Flexa Ribeiro. O Brasil que fique em quinto plano. A questão fundamental é não perder simpatia em pesquisa, é não perder votos nem eleição. Isso mostra uma qualidade ruim de gestão, porque não é a eleição que deve paralisar um processo administrativo. E administrar, muitas vezes, é escolher mesmo entre o desastroso e o desagradável. Fazer o desagradável é melhor do que deixar vir mais tarde o desastroso.

Então, estamos aqui prontos e abertos, Senador José Agripino. Estamos prontos e abertos para estabelecermos um calendário, porque temos pressa. Mas não aceitamos a pressa humilhante, essa pressa do garrote, essa pressa da guilhotina, essa pressa do cutelo da urgência constitucional. Sem ela o Governo não contará com a nossa boa vontade para votarmos essa matéria e terminará contaminando matérias outras em pauta aqui na Casa. Não contará com a nossa boa vontade.

Eu concederei os apartes e, em seguida, completarei o pronunciamento, porque eu dizia, Senador Agripino, na ausência de V Exª, que o seu pensamento é parecido com o meu, tenho certeza. Estamos abertos para votar. Não entendemos, de repente, o Governo não dialogar conosco, como se tivesse ele uma maioria acachapante, que não tem; como se pudesse nos impor uma derrota política, e não pode; como se pudesse nos empurrar pela goela os projetos, e não pode. Essa é a verdade, esse é o fato.

A partir daí é que nós temos de começar a raciocinar com o pé no chão. Não querem votar nada, como argui, de maneira muito perspicaz, o Senador Antonio Carlos? Então, vai ficar patente que não querem votar. Por medo de perder votos, não querem votar o pré-

sal. Agora, nós queremos votar. Não aceitamos é votar sem audiência pública; não aceitamos é votar jogando uma bola nas costas da sociedade; não aceitamos é votar sem que sociedade participe; não aceitamos é votar sem que fique bem clara a posição de todos aqueles que pensam o País com seriedade, com respeito. E deve haver respeito. Nós temos respeito pela Maioria nesta Casa, e ela precisa ter respeito pela Minoria nesta Casa. E o respeito pela Minoria nesta Casa é uma questão até de lógica, porque a Minoria nesta Casa, ela, muitas vezes, se faz Maioria eventual. Nesse episódio do pré-sal, se não falarem a sério com os diversos Estados, terminamos nós, outra vez, nos fazendo Maioria eventual, como nos fizemos no episódio da CPMF.

Eu queria conceder os apartes pela ordem de quem solicitou. Eu, aliás, abro exceção. Antes de nós todos, tem precedência o nosso Ministro Eliseu Resende. Em seguida, o Senador Papaléo Paes; em seguida, Senador Flexa Ribeiro; e Senador José Agripino, Líder do DEM.

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – Líder Arthur Virgílio, ouço com atenção a palavra de V. Exª. Saí do meu gabinete para vir participar deste debate. Entendo que V.Exª tem total razão e os Senadores que aqui também se manifestaram. Não é possível tratar desse assunto com a urgência e com a pressa que é trazido para o Senado Federal. Os quatro projetos do pré-sal exigem e requerem reflexões muito profundas. Nós não fazemos ideia das grandes mudanças que eles prescrevem. Tudo que o sistema novo introduzido do pré-sal estipula poderia ser conseguido com simples alterações na legislação vigente que trata da sistemática das concessões da pesquisa e exploração de petróleo no Brasil. A criação do Fundo Social, a revisão dos *royalties*, tudo isso poderia ser feito, modificando alíquotas, ou parágrafos, ou itens, ou artigos da legislação vigente. Nós não precisaríamos introduzir um sistema híbrido no Brasil, manter o regime das concessões para as reservas que estão sendo pesquisadas e exploradas e criar o regime de partilha para as reservas do pré-sal. Não há necessidade disso. Quando se trata, por exemplo, do Fundo Social para aplicação em setores sociais e de desenvolvimento cultural e social do Brasil, nós devemos prever que já existem na legislação vigente as alíquotas reservadas para criação de Fundo Social com destinações que poderão ser alteradas por lei. E quando se trata de *royalties,* por exemplo, Senador Arthur Virgílio, nós não temos necessidade de ferir a Constituição, retirando direitos adquiridos, mudando os *royalties.* O conceito de *royalty* é o conceito de um tributo antigo que vem do tempo do Brasil Colônia. Transfere-se para o Poder Público uma cota da produção, sob a denominação *royalty*, para que o Poder Público possa utilizar os recursos da exploração de um determinado produto para o bem público, para o bem geral. Nós modificamos a legislação do petróleo no final da década de 1990. Houve a flexibilização do monopólio do petróleo. Lá, o País e o Congresso Nacional tiveram o cuidado de mexer no *royalty*, mas preservando direitos adquiridos. Os *royalties* do petróleo eram aplicados correspondentemente a 10% da produção. Foram aumentados de 20% da produção para que somente os 10% adicionais pudessem merecer outra distribuição. O *royalty* existente teria de continuar sendo distribuído da mesma forma como o era para manter direitos adquiridos. Portanto, essas questões são constitucionais, são questões de direito adquirido que têm de ser examinadas com todo o cuidado. E é preciso que o Congresso Nacional se dedique com mais profundidade à análise da matéria. Eu quero dizer que introduzir no Brasil um sistema híbrido de produção de petróleo é, realmente, introduzir uma mudança cujos resultados e efeitos nós não sabemos até aonde vão chegar.

Portanto, Senador Arthur Virgílio, defendo a tese – e essa é a tese defendida pelo seu Partido e pelo meu Partido – de um estudo mais profundo da mudança da legislação do petróleo para que nós possamos preservar direitos adquiridos, promover a distribuição dos resultados da exploração desse produto nobre e termos, como consequência, o desenvolvimento econômico e social do País. Portanto, a nossa palavra é de exame, estudo, paciência e decisão equilibrada para o bem do País. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou eu que agradeço a V. Exª, Ministro Eliseu Resende, e eu dou V. Exª como exemplo. Então, o Governo acha que pode prescindir da sabedoria de V. Exª? Havia vários Senadores que solicitaram o aparte antes de V. Exª. Eu entendi que deveria dar a primazia da concessão deste aparte a V. Exª, precisamente pela sabedoria que V. Exª acumulou ao longo de uma vida tão correta, tão profícua em sua trajetória pública.

Então, o Governo acha que pode prescindir do seu aconselhamento? Eu acho que não pode. O Governo acha que pode decidir à revelia da sociedade? Eu entendo que não pode. Acha que pode decidir à revelia da Oposição? Eu tenho certeza de que não pode. Não consigo entender. Qual o objetivo? Não votar, como argui o Senador Antonio Carlos? Pode ser. Outro objetivo: humilhar a Oposição? Pode ser. É alguém sonhar que vai... sonhar ou delirar está ao alcance de quem quer que sonhe ou delire. Eu não sou Freud para ficar explicando sonho de ninguém. Agora, não considero viável e nem considero que seja uma boa luta, porque

às vezes tem-se a chamada Vitória de Pirro, aquela em que o vencedor se arrepende dela de tão ferido que sai. Não considera que seja sábio sequer.

Nós estamos propondo com muita clareza. Estabelecemos um cronograma para votação de uma matéria que interessa ao País, participando todos nós da solução. Que saia uma solução de Nação, através do Senado Federal, com audiências públicas, com audiências à sociedade, com audiências a especialistas. É o que eu peço.

Que o Governo se sensibilize inclusive com o que V. Exª disse. Não é possível que uma matéria dessa saia por cima e à revelia da sabedoria de um homem como o Ministro Eliseu Resende.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Queremos, sim, agradecer a V. Exª por ter dado a preferência ao Senador Eliseu Resende, porque ouvimos exatamente um complemento, um reforço ao seu pronunciamento, que é muito tranquilo, inteligente e bastante oportuno.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Fundamentalmente, quero deixar bem claro que o que o Senador Eliseu Resende nos expõe é uma grande realidade. E esse assunto precisa ser profundamente debatido por todos nós. Todos nós temos uma opinião. Todos nós temos as nossas formações em determinadas partes que devem ser discutidas e que temos de expor, sim. Somos todos representantes do povo – cada três de seu Estado. Então, não admito, de forma alguma, que o Governo tente passar na marra, sem qualquer discussão, sem audiências públicas, que são fundamentais. Em qualquer comissão, podemos pedir audiência pública para qualquer assunto, que somos atendidos. Como pode o Governo querer impor? O Governo passa a sensação de que, realmente, principalmente neste final do Governo Lula, tenta desgastar o Senado. Já patrocinou vários momentos de crise nesta Casa para tentar nos desmoralizar. E nós deveremos sempre resistir a isso, porque esta Casa – ele não faz isso com a Câmara, mas faz com esta Casa – é a grande resistência, é a Casa de defesa do povo. Então, Senador Arthur, de maneira muito inteligente, objetiva e oportuna, V. Exª traz essas questões aqui. Nós não vamos admitir que o Governo tente passar por cima de um assunto tão importante como esse, que precisa ser debatido agora, não daqui a cinco, dez anos. Tem que ser debatido agora, e que nós não nos deixemos levar pelo Governo que, nitidamente, não quer votar. Se nós formos ver, o Partido dos Trabalhadores, com raras exceções, se faz presente aqui nas sessões do Senado. Nós vemos o registro das presenças e não vemos... Então, isso significa o quê? Uma mensagem de que, realmente, o PT quer passar por cima de assuntos tão importantes e deixar esta Casa com a sensação de que o Executivo usurpa aquele direito que é do Legislativo. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Papaléo. V. Exª captou bem o espírito do pronunciamento que tento oferecer à Casa e ao País porque eu, de fato, estou perplexo. Não consigo entender o que intenta o Governo, não consigo entender. A disposição nossa é de negociar, é de consensualizar, é de chegar a acordos. Não queremos bater chapa, não queremos fazer obstrução. Se formos obrigados, faremos, e se fizermos, atrasaremos muito mais do que se poderia supor que fosse o tempo que demandariam as audiências públicas, as negociações, o respeito à nossa opinião e o respeito à opinião de técnicos que, até o momento, estão sendo silenciados por essa prepotência com que tem agido o Governo em relação a nós. Obrigado a V. Exª pelo aparte.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Arthur Virgílio, V. Exª traz hoje à tribuna um assunto que constrange todos nós. Por diversas vezes, o Líder do Governo no Senado fez referência à retirada da urgência da tramitação dos projetos do pré-sal, sabedor ele de que não teríamos condições de votar de forma açodada, como foi retirada na Câmara a urgência da tramitação dos projetos. Lamentavelmente, Senador Arthur Virgílio, o PT acha que é maior que o Brasil, e o Presidente Lula maior que os dois: maior que o PT e maior que o Brasil. Isso traz a nós, Senadores, uma posição de mostrarmos à Nação brasileira que não vamos nos acovardar nem vamos nos deixar dobrar pela vontade do Planalto. Temos uma audiência pública para tratar de um dos projetos, que é o do Fundo Social, aprovado em cinco ou seis comissões do Senado. Essa audiência pública será em conjunto, tal a importância do tema. A audiência pública está marcada para a próxima quarta-feira com a participação, como eu disse, de cinco ou seis comissões em conjunto. Hoje, sou surpreendido, quando chego a Brasília, com o fato de que o projeto foi buscado da CCT, onde se encontra, para vir ao plenário sem parecer, porque seria pautado na Ordem do Dia de hoje. Eu me preparei para vir aqui fazer exatamente o que V. Exª está fazendo: alertar a Nação Brasileira e dizer que, para que eles aprovem da forma como querem, passando o rolo compressor, vão ter de colocar, como bem disse o Senador Papaléo Paes, os Senadores da Bancada do Governo aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E 24 horas por dia.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Exatamente. Lamentavelmente, marcam presença e se ausentam do plenário. Vamos ter de discutir. Vamos discutir entrando pela madrugada sem dificuldade nenhuma de trabalho, porque estamos aqui para trabalhar realmente. Mas eu gostaria que o Senador Romero Jucá – e pediria ao Presidente José Sarney, que com competência preside a todos nós – fizesse...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas que V. Exª, que com competência preside a todos nós, fizesse gestões junto ao Líder do Governo para que ele fizesse aquilo que já disse várias vezes, que era retirar a urgência, e não deixasse pautar, Sr. Presidente, como está incluída na Ordem do Dia, a questão desses projetos do pré-sal. Refiro-me, em especial, ao Fundo Social. O Senador Arthur Virgílio tem razão: se o Governo tem pressa, vamos pautar os *royalties*, vamos discutir os *royalties*. Mas o Governo não tem interesse, porque sabe que vai atingir aliados dele. E como ele está em campanha permanente, em campanha eleitoral aberta e permanente, ele não tem interesse em colocar esse projeto. Então ele coloca aqueles que quer. Na verdade, eu espero, Senador Presidente José Sarney, que V. Exª dê o apoio necessário para que o Senado não passe por essa situação de ter que votar algo que não foi discutido nas comissões e que é de tal importância para o País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª tempo para responder ao Senador Flexa, ouvir o Senador Agripino e concluir o meu pronunciamento.

Senador Flexa, V. Exª fez um aparte da maior pertinência.

Eu não consigo entender! Sinceramente, é uma lógica que a mim me falha, a mim me falta. Eu entendo que é preciso uma reflexão profunda e percepção do momento. Há momentos de confronto. O Governo erra redondamente, erra de maneira palmar se imagina que este é um bom momento para o confronto, porque não é. Queremos colaborar com o projeto e temos todas as condições de, se nos chamarem para a luta, irmos para a luta com toda a assiduidade. Somos assíduos aqui. Vamos fazer o que o Regimento nos permitir para procurarmos fazer valer o nosso ponto de vista.

Antes de conceder aparte ao Senador José Agripino, eu esclareço a V. Exª o que o Senador Flexa Ribeiro estava dizendo – e que eu tento falar – o que, no fundo, é a mesma linguagem e que não é uma birra assim: Tira a urgência, senão eu não voto. Tem que votar com a urgência, porque eu quero! Não, não! O Governo quer a urgência para que nós não debatamos; e nós queremos tirar a urgência para possibilitarmos o debate amplo com a sociedade. Não é birra, é uma questão de metodologia, e o lado democrático está conosco. É bom que a Nação tome ciência disso!

Muito obrigado a V. Exª.

Senador José Agripino, para o seu aparte.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, veja V. Exª: são 5:31 da tarde, e no plenário eu conto com os dedos de uma mão os integrantes da base do Governo. Eu não sei o que está havendo! Hoje eu liguei para o Líder Romero Jucá, de manhã, antes do meio-dia. Um Senador que é muito cordato e com quem nós temos a melhor relação; podemos ter divergências políticas, mas temos uma relação de convivência muito saudável. São cinco e meia da tarde, e eu não recebi retorno de Sua Excelência até agora! Não tenho notícia! Eu queria conversar com ele sobre o encaminhamento das votações. Eu não estou entendendo. Eu não estou entendendo o que é que está se passando pela cabeça da base do Governo. Será que é truculência? Será que eles tiveram um ataque de "truculite" aguda?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E será que tem direito? Será que tem força para isso?

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Será que interessa ao País isso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E será que tem força para isso?

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Será que o Presidente Lula está estimulando isso, reunindo a base para dizer vão à luta? Eu não estou entendendo. Confesso a V. Exª que eu não estou entendendo. Agora, uma coisa é certa: não é isso que interessa ao País. O debate, Senador Arthur Virgílio, V. Exª sabe. Na reforma tributária, na reforma da Previdência e na própria reforma política que votamos no Senado, a contribuição que o Senado deu, pela via do debate, foi preciosa. Não se pode jogar isso na cesta do lixo. Querer fazer com o Senado o que não se fez com a Câmara... Na Câmara, retirou-se o regime de urgência, debateu-se à exaustão, projeto a projeto. Agora, querer que o Senado engula o texto que veio da Câmara sem debate é um desrespeito a esta instituição. Veja bem. Nós conversamos com o Líder Romero Jucá, eu conversei com o Líder do PMDB sobre a MP nº 472 num clima de extrema cordialidade, em busca de entendimento. Então, não queremos atropelar nada. Agora, não vamos permitir – não vamos mesmo! – que se vote sem debater. Ah, não! Ah, isso não! A não ser que eles consigam colocar número e, truculentamente, mostrar ao País...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vinte e quatro horas por dia.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – É. É fazer o que o seu mestre mandar. Agora, fique claro: é fazer o que o seu mestre mandar. Conosco, não! Não vai ser o que o seu mestre mandar! Não vai ser! Vai ser o que o País quer. Vai ser o que interessa mais ao País. O pré-sal é um bem que vai servir a gerações e gerações para o futuro do Brasil, vai mexer com as finanças municipais, é uma coisa da maior importância! Não se pode desatrelar a distribuição dos *royalties*, como ter partilha ou concessão. Não. Não concordamos com isso porque nisso está o próprio debate do futuro das finanças públicas dos Municípios e dos Estados! É uma coisa muito séria. Não podemos abrir mão do debate e muito menos da discussão em separado, em projetos diferentes – diferente do que a Câmara fez –, a emenda da distribuição dos *royalties* em relação ao regime partilha ou concessão. Agora, aquilo que conversamos com o Senador Romero: retira a urgência! Ele concordou com isso. Vamos estabelecer um calendário civilizado, patriótico, de votações. De repente, o Senador Romero desapareceu; pelo menos, comigo, não conversou mais, não sei se com V. Exª conversou. Creio que não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tampouco.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Tampouco. Não estou entendendo, se querem levar na base da truculência, na minha opinião, V. Exª está fazendo um discurso apropriado, com o qual quero concordar inteiramente, não vamos partir para o desforço político, nem pensar! Mas passar por cima do interesse nacional, do debate à exaustão, não. Aí, vamos encontrar pela frente e vamos fazer aquilo que a democracia e o Regimento nos permitem: a obstrução. Para provocar o quê? O debate. Quem ganha com isso, somos nós, eu e V. Exª? Não. Quem ganha é o País, quem ganha é a Casa em credibilidade e respeito e quem ganha é o texto, a experiência tem mostrado. Toda a vida: o Senado se manifesta, faz audiência pública, debate matérias, e o texto que sai é melhor do que o texto que entrou. Será que não aprenderam isso ainda? É melhor fazer o que eles querem do que fazer a coisa boa? Para nós, não. Em função disso é que nós vamos anunciar desde já: se vierem com truculência, a truculência será encarada e a obstrução será praticada. Cumprimentos a V. Exª com o meu absoluto endosso aos termos equilibrados do discurso que faz nesta tarde de terça-feira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, permita-me concluir. Eu queria contar a V. Exª e à Casa uma piada que envolve um argentino hipotético. Não tenho nenhum preconceito contra argentino; ao contrário: admiro o futebol argentino, admiro a cultura argentina, a combatividade daquele povo, sou apaixonado pela capital daquele país. Eles fazem piada com os brasileiros e nós fazemos piada com os argentinos, enfim.

Senador José Agripino, um argentino abastado leva toda a sua família – esposa, netos, bisnetos, todo mundo – a Nova Iorque para passar um fim de ano, para presenciar o alvorecer de um novo ano, numa cobertura imensa que dava vistas para a Times Square. Ele queria ver, participar daquela euforia da multidão é o que supunha a família. Quando chega perto de meia-noite, às 11 horas da noite, ele diz para a esposa, para os filhos, para os netos, para os bisnetos, papagaio e periquito, para todo mundo: "Vocês desçam. Desçam que eu fico aqui sozinho. Quero passar o alvorecer do ano sozinho. Vocês confraternizem à vontade com as pessoas lá embaixo e depois subam para tomarmos um champanhe e ficarmos em família." A família inteira. Aí a mulher dele disse: "Puxa, fulano, nunca o vi assim, não entendi isso. Por que isso?" "Não, porque é um sonho meu. "Eu projetei essa viagem, é um sonho que quero realizar, não me impeçam de realizar esse sonho. Eu quero ficar sozinho à meia-noite. E vocês vão lá e confraternizem com a multidão' – Ministro Hélio Costa –, 'confraternizem com a multidão." A família não entendeu, mas "vamos fazer o que ele quer". A família não entendeu e disse: "muito bem, vamos fazer o que ele quer." E a família toda desce e daqui a pouco, duas horas, duas e meia da manhã volta e diz: "olha, foi uma festa belíssima, estávamos junto da multidão, foi um tal de as pessoas desconhecidas se abraçarem umas às outras, enfim, uma alegria fantástica, não sei como é que você perdeu isso. Como você perdeu isso, fulano? Você podia estar conosco. Aí ele disse: "Não, é que eu realizei um sonho. Eu fiquei daqui de cima contemplando a falta que eu faço lá embaixo, como aquela multidão estava solitária sem a minha presença." Aí, muito bem.

É aquela velha história, outra piada que contamos de argentinos que eles têm o direito de contar de brasileiro: argentino quando quer se suicidar não pula do 25º andar, ele pula do próprio ego. Aí se suicida, enfim. Eu já estou dando direito a eles de fazerem mais duas para mostrar que não há nenhuma animosidade. Apenas o fato de que o Governo está parecendo esse argentino da piada, imaginando que faz falta na multidão do Times Square, sozinho, com o champanhe dele lá, no dia 31 de dezembro de um ano hipotético.

Ou seja, não consigo perceber. Se olharem a correlação de forças, refletirão, se olharem a nossa disposição de diálogo, pensarão melhor e se entenderem que devem respeitar o País, eu dou o exemplo do Senador Eliseu Resende, passar por cima da sabedoria de um homem como o Senador Eliseu Resende é algo absolutamente impensável do ponto de vista de lógica.

Nós precisamos de que o Governo se sente conosco com a boa vontade que estamos aqui demonstrando e com a mão que estamos estendendo, ao diálogo, queremos dialogar. Queremos um bom projeto de Pré-Sal. Queremos um bom projeto para o País para que ele possa enterrar o petróleo, que, neste ano século, vai perder a sua validade. Queremos um enterro de primeira classe para o petróleo. E queremos que o petróleo financie, portanto, as novas fontes de energia. E queremos que o petróleo seja fundamental para a educação deste País, fundamental para a redenção econômica dos Municípios. Queremos, enfim, que o Brasil lucre de maneira equilibrada com o petróleo, estabelecendo um cronograma de votação correto com o Governo. E que o Governo, então, rompa esse silêncio que, a meu ver, só faz mal ao próprio Governo, não faz nenhum bem ao País e coloca a Oposição, obviamente, em posição de alerta e, se necessário, em posição de luta, luta que não queremos, que faremos tudo para evitar, mas da qual não fugiremos se para ela formos convocados pela intransigência dos que se imaginam o argentino da piada que acabei de relatar, muito a contragosto, porque sou muito admirador dos argentinos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia, por permuta com o Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Não estando presente a Senadora Lúcia Vânia, eu pergunto ao Senador Cícero Lucena se deseja usar da palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia havia pedido para trocar, mas, já que S. Exª não veio, eu farei o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu trago mais uma vez a esta tribuna assunto que, da minha parte, já foi abordado em outras oportunidades, mas que também foi abordado pelo jornal *O Globo*, em sua edição de domingo. Segundo aquele jornal, em sua reportagem publicada, os governos federal, estaduais e municipais desperdiçam todo ano cerca de R$1 bilhão com medicamentos. Os dados são do Conselho Federal de Farmácia, e indicam que cerca de 20% dos remédios comprados no varejo pelo Poder Público e pelos hospitais privados vão parar no lixo.

Isso mesmo. Dinheiro público desperdiçado, dinheiro público na lata de lixo, por má gestão, falhas no armazenamento e no planejamento para aquisição desses produtos.

Um País que enfrenta uma grave crise na saúde pública não pode dar-se ao luxo de jogar medicamentos no lixo, Srs. Senadores.

A reportagem chama a atenção de todos nós, também como consumidores. E o Conselho avalia que, por ano, uma família de classe média joga fora em torno de R$60,00 em medicamentos vencidos.

O uso irracional e a intoxicação são outros problemas derivados da gestão dos remédios.

Nesse contexto, quero apresentar a experiência que implantei como prefeito de João Pessoa. Criamos, naquela oportunidade, uma rede de distribuição de medicamentos por meio dos Correios. Com isso, evitamos longas filas no atendimento público; eliminamos os riscos de uso irracional de remédios, pois as doses eram entregues de acordo com orientação médica e devidamente separados na dose recomendada para o uso diário, bem como para o consumo mensal; garantimos a eficiência na gestão dos medicamentos e evitamos o desperdício do dinheiro público.

Porém, o mais importante da ação de distribuição dos medicamentos por intermédio dos Correios foi a melhoria da qualidade de vida das pessoas que necessitavam desses remédios de uso continuado. Esses pacientes que usam medicamentos diários, como hipertensos e/ou diabéticos, chegam a tomar cinco, seis comprimidos por dia, e eles recebiam a dosagem correspondente a trinta dias, em sua residência. Para renovar o pedido, precisava inclusive retornar aos médicos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB - PB) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Com a permissão de V. Exª, nós estamos tendo a

honra de receber aqui, na tribuna de honra do Senado, as candidatas ao concurso de Miss Brasil. *(Palmas.)*

Acredito, como é tradição desta Casa, que os Srs. Senadores queiram cumprimentar as representantes dos seus respectivos Estados. Sendo assim, eu pediria a V. Exª que suspendesse a sessão por dois minutos, a fim que pudesse cumprimentá-las.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB - PB) – É pouco, Presidente. O tempo que for necessário, da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – O tempo que for necessário. Muito obrigado.

Está suspensa a sessão para que os Srs. Senadores cumprimentem as misses dos nossos respectivos Estados.

(Suspensa às 17 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 52 minutos)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está reaberta a sessão.

Eu queria também cumprimentar todas as *misses* que representam as unidades da Federação. Todos os nossos Estados estão muito bem representados. Desejo sucesso a todas.

Devolvo a palavra ao Senador Cícero Lucena, se é que ele ainda tem concentração para concluir o seu discurso.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Com certeza.

Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar todos os Estados e suas representantes, por meio da representante da minha Paraíba, minha conterrânea, a *Miss* Eva, que, sem dúvida, engrandece a beleza do povo brasileiro, em particular do povo da nossa querida Paraíba. Então, na pessoa de Eva, eu gostaria de cumprimentar as representantes dos demais Estados.

Sr. Presidente, retorno ao tema de que eu estava tratando, a questão da falta de medicamentos e do desperdício na compra, na aquisição, no armazenamento e na distribuição desses medicamentos, o que têm trazido grandes prejuízos, não apenas financeiros, mas principalmente da falta da ação do serviço público em cumprir algo que está também na Constituição brasileira, que é o direito à saúde, ao tratamento e ao fornecimento de medicamentos. Só para V. Exªs terem ideia da importância desse assunto, vou relatar algo que ocorreu comigo nesse intervalo, quando paralisamos um pouco esse tema do meu discurso.

Fui contatado pelo Sr. Fernando Gomide, Presidente da Associação Brasiliense de Amparo ao Fibrocístico. Ele relata que tem uma filha portadora de fibrose cística e que precisa de atendimento de alto custo, que é uma das obrigações do Governo. Ele disse que, para conseguir a ficha para ser atendido no médico, ele precisa chegar às três da manhã. Para ir à Informática, para, efetivamente, se cadastrar com a receita e, depois, receber a guia para buscar o medicamento, ele precisa chegar às cinco da manhã. E, por fim, para receber o medicamento de alto custo ele precisa chegar às seis horas da manhã.

Eu estou falando de um servidor do Senado Federal na capital do Brasil, em nossa querida Brasília. Você imagine o que acontece no restante do País, o sacrifício que representa para as famílias depender do fornecimento continuado do medicamento por parte do serviço público.

Às vezes, Sr. Presidente, falta até dinheiro para a passagem para que esses familiares façam deslocamento até o posto de saúde para receber o medicamento.

Vi e ouvi inúmeros relatos da importância dessa ação, que, infelizmente, na nossa querida João Pessoa, foi interrompida pela administração que me sucedeu, possivelmente não por incapacidade gerencial, porque estava implantada, mas, com certeza, por falta de sensibilidade com o problema daqueles que mais necessitam.

Vou mais além. A importância do remédio doado pelo Governo, na maioria das vezes, afeta toda a família. Existem casos neste Brasil em que a família tem que escolher entre a compra do remédio e o alimento para a própria família.

Com base na experiência exitosa que implantei em João Pessoa, apresentei, logo nos primeiros dias do meu mandato como Parlamentar, o Projeto de Lei nº 28, de 2007, que acrescenta ao Sistema Único de Saúde – SUS, o fornecimento em domicílio de medicamento de uso continuado não sujeito ao controle especial, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes.

O Projeto foi aprovado em todas as Comissões do Senado, remetido à Câmara dos Deputados em regime de urgência com prioridade e aguarda, ainda hoje, infelizmente, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, o parecer do Relator, o Deputado Federal Darcísio Perondi, desde o dia 8 de outubro de 2007.

O Projeto precisa ser analisado. Estou trazendo um dado que merece atenção. O Conselho Federal de Farmácia estima que todo ano o Poder Público desperdiça R$1 bilhão com remédios que vão para o lixo.

O desperdício de medicamentos no Brasil levou o Conselho Federal de Farmácia a encaminhar,

no final do ano passado, uma proposta ao Ministério da Saúde para que o Governo organize a assistência farmacêutica.

O Projeto prevê a implantação de farmácias públicas em todos os Municípios ou postos de medicamentos emergenciais para cidades com menos de 15 mil habitantes.

Espero poder debater mais esta sugestão do Conselho.

A reportagem do jornal *O Globo* também traz dados sobre o crescimento, nos últimos anos, da compra de medicamentos feita pela União:

Em 2002, o Ministério da Saúde gastava R$1,9 bilhão com essas compras.

[5,8% do orçamento da pasta]. No ano passado, a compra de remédios e vacinas chegou a R$6,4 bilhões.[10,9% do orçamento da pasta]

A União repassa, anualmente, para a compra de medicamentos por Estados e Municípios, R$5,10 por habitante.

Somando a contrapartida dos Estados e das cidades, o total anual por habitante chega a R$8,4.

Infelizmente, a responsabilidade do Ministério da Saúde está restrita apenas à fiscalização sobre a devida aplicação dos recursos. A gestão fica a cargo dos Estados e Municípios. À União cabe apenas a compra de medicamentos estratégicos para doenças como Aids, hepatite e tuberculose. O Ministério não soube informar de quanto é o desperdício nesses setores.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Cícero, V. Exª falar da sua gestão como Prefeito da Paraíba é absolutamente dispensável, pelo menos para nós nordestinos, sobretudo para aqueles Estados e cidades vizinhas ao seu Estado. Estivemos um pouco longe, é verdade, não tão longe, a 300 quilômetros de distância, mas acompanhamos de perto seu trabalho, que foi realmente uma marca importante, uma gestão importante no sentido de fazer com que o Município e a cidade atingissem ...

Lembro muito bem que, em determinado momento, o então Senador Teotônio Vilela, candidato a prefeito, ainda em dúvida se seria ou não, se tinha competência para ser ou não, disse: "Vou conversar com um dos melhores prefeitos do Brasil". E foi conversar com V. Exª, na Paraíba, para se instruir o suficiente para saber se poderia, se teria condição de ser um prefeito que pudesse fazer por Maceió aquilo que V. Exª fez pela Paraíba. Esse é o primeiro ponto. Então, desnecessário se faz fazer referência a esse ponto.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – O segundo ponto é o seguinte: o que V. Exª traz hoje aqui é apenas uma demonstração, uma prova evidente de que o Brasil está vivendo um apagão geral em toda a sua gestão. Apagão na energia, como aconteceu recentemente; há algum tempo, um apagão no sistema aeroviário; apagão em toda a infraestrutura brasileira – transporte, portos, aeroportos –; apagão que considero o pior de todos, na saúde, porque afeta, de uma maneira mais dramática, a vida do ser humano, do brasileiro comum; e apagão na educação, que todos nós sabemos das dificuldades e da falta de qualidade da educação brasileira. Portanto, é muito oportuno o seu pronunciamento. Eu dispensaria a primeira parte, por conhecê-lo de perto, e diria que V. Exª traz, com muita veemência e consistência, apenas um exemplo desse imenso apagão que se abateu sobre o nosso País. Obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Eu credito, Senador João Tenório, à sua generosidade a primeira parte; e, quanto a segunda, eu também comungo com a propriedade da intervenção de V. Exª, porque, na verdade, nós estamos vivendo um apagão gerencial, podemos assim dizer, administrativo, neste País, num item tão importante e fundamental como é o item da saúde.

Para quem tem plano de saúde, Senador, talvez isso pouco significado tenha. Quem pode pagar uma consulta, quem pode pagar um exame, um tratamento pouco pode dimensionar, efetivamente, o que há de tão grave na saúde pública do nosso País. No Nordeste brasileiro, na Paraíba, meu Estado, como a exemplo de tantos outros – aproveito para elogiar também o Governador Teotônio Vilela pelo belo trabalho de recuperação e de conquistas que está avançando na área da saúde, naquele Estado, inclusive com a honra de ter um conterrâneo paraibano à frente, hoje, da Secretaria –, digo que é muito preocupante.

Dos 223 Municípios paraibanos, poucos, mas poucos mesmo têm a oportunidade de ter um médico, podemos dizer assim, residente na sua cidade. Alguns ainda participam do programa Saúde da Família, mesmo assim passando apenas três, quatro dias por semana na cidade. Falar em hospital nessas cidades pequenas, nem de longe, nem mesmo hospitais com gerenciamentos regionais que pudessem dar uma melhor cobertura àqueles pacientes.

É inconcebível, Srªs e Srs. Senadores, um governo que empresta apoio financeiro e recursos a outras nações, mas que despreza a realidade do seu próprio povo; um governo que não enxerga a lamentável realidade dos hospitais públicos das grandes e médias cidades brasileiras; que não despertou para a

situação dos pequenos Municípios, de onde, todos os dias, milhares de pessoas partem em busca de atendimento nos grandes centros, que não comportam tamanha demanda.

Na minha vida pública, nunca fiquei apenas no discurso. Sempre fui à luta. Aqui inúmeras vezes relatei minha experiência de gestor.

É hora de dar um basta no caos em que vive a saúde pública no Brasil. Creio em dias melhores para o nosso País. Creio no despertar dos governantes para a construção de uma nação mais justa, que respeite os direitos universais dos cidadãos.

Só tenho a agradecer e pedir a Deus que proteja todos nós.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de reforçar um convite.

Está sendo lançado agora, às 18h30, na Biblioteca, o livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica*. Eu gostaria de contar com a presença dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Fica registrado o convite, Senadora Rosalba.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há alguns anos, dois crimes bárbaros ocorreram na capital mineira, minha Belo Horizonte. Uma menina de cinco anos, Míriam Brandão, foi sequestrada, morta, queimada e jogada numa lata de lixo. No mesmo ano, 1992, uma jovem atriz, chamada Daniela Perez, foi brutalmente assassinada por Guilherme de Pádua e sua mulher, Paula.

Depois desses dois incidentes, e com a população brasileira sofrendo de uma onda de violência sem precedentes, fez-se uma pressão no Brasil inteiro que resultou em significativas mudanças na legislação, e, assim, surgiu a Lei 8.072, de 1990.

A chamada Lei dos Crimes Hediondos destinava-se a endurecer as penas para criminosos que praticam crimes odiosos, como latrocínio, extorsão, estupro, tráfico de drogas, terrorismo, genocídio ou adulteração de medicamentos com resultado de morte. A referida lei sempre provocou polêmica. Diziam que nascia sob o signo da resposta episódica, movida pelo clamor popular, fonte de precipitação e assoberbamento. Por outro lado, criticavam-na por haver dúvidas quanto à constitucionalidade do seu art. 2º, § 1º, que determinava o cumprimento da pena em regime integralmente fechado, o que estaria em desacordo com a Constituição por ferir o princípio da individualização da pena.

Os nobres Colegas são testemunhas de que a onda de violência não arrefeceu – ainda nas últimas semanas, mais uma vez, lá na minha Belo Horizonte, empresários foram mortos e, depois, decapitados e tiveram suas cabeças jogadas em um local ermo da Capital. Ao contrário, outros dramáticos eventos sucederam àqueles do início dos anos 90. Os ataques promovidos pelo crime organizado à cidade de São Paulo, a deflagração de conflito feroz entre milicianos paraestatais e traficantes de drogas no Rio de Janeiro, a ocorrência de crimes impactantes, como o assassinato do menino João Hélio Fernandes, durante um assalto na capital fluminense, ou, mais recentemente, a prisão e morte do homicida serial que ceifou a vida de vários jovens em Luziânia, nas imediações do Distrito Federal, são exemplos de crimes que têm comovido a população, fazendo-a requerer aperfeiçoamentos na legislação e nos procedimentos da Justiça.

Os meios de comunicação social refletem adequadamente o clamor popular. Uma importante revista semanal, ao abordar o episódio do facínora de Luziânia, valeu-se do seguinte título: "A culpa do sistema – como mudanças na lei e falhas da Justiça - permitiram que Adimar Jesus da Silva saísse da cadeia antes da hora e matasse seis adolescentes em Goiás". As televisões, o rádio e a Internet também não se eximiram de apontar as falhas legais e do sistema penitenciário.

Uma repercussão de tal monta não poderia deixar de reverberar no Parlamento brasileiro. Agora mesmo, em abril, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal realizou audiência pública para debater temas como o regime de progressão da pena para cometedores de crimes hediondos, o fim da exigência de exame criminológico nesses casos e os limites de cumprimento mínimo da pena na concessão do livramento condicional. A audiência contou com a presença do Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, e de familiares dos jovens assassinados em Goiás.

O Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, em artigo publicado em matutino do Estado de São Paulo, procurou afastar o argumento de que o sistema prisional não dá conta de assegurar a reinserção do indivíduo na sociedade, pois seria uma fábrica de

delinquentes. Segundo o Senador, em tais momentos, aflora uma "sociologia canhestra, dedicada a demonizar o instituto da pena, que se resume em descriminalizar as condutas, prender o mínimo de delinquentes e colocar em liberdade quem parecer bonzinho". Indaga ainda o Senador: "A cadeia não recupera, mas a rua recupera? É melhor ter delinquente perigoso na rua ou na cadeia?" - pergunta o Senador.

Srªs e Srs. Senadores, eu venho estudando esse tema há muito tempo e, no exercício de minhas obrigações legislativas, já ofertei ao Parlamento, ao Senado brasileiro duas proposições: o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, e o PLS nº 249, de 2005. Este último, em particular, determina a alteração do Código Penal e da Lei dos Crimes Hediondos para "elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos".

Frisei, em pronunciamento anterior, que a Lei dos Crimes Hediondos tornou mais severo o apenamento e os regimes penais aplicados a alguns crimes porque a sociedade brasileira entendeu que essa seria a atitude adequada para cuidar de crimes que ferem valores extremamente importantes. Segundo dispunha o parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/1990, o condenado por crime hediondo deveria cumprir a pena em regime fechado. Tal posição foi revista e equacionada pelo Supremo Tribunal Federal, no ano de 2006, e legislação posterior, datada de 2007, determinou como regime inicial de cumprimento da pena o regime fechado.

De acordo com o Consultor Legislativo do Senado Federal Fabiano Silveira, nesse interregno, deu-se um "vácuo legislativo", que permitiu que condenados por crimes hediondos fossem postos em liberdade após o cumprimento de apenas um sexto da pena. Essa brecha, em conjunto com o fim da obrigatoriedade do exame criminológico – com a clara intenção de aliviar a pressão sobre a população carcerária –, está na origem do drama dos familiares dos jovens de Luziânia.

Sr. Presidente, o PLS nº 249/2005, de minha autoria, mantém a atualidade porque visa enfrentar a questão do livramento condicional na hipótese de crime hediondo. Hoje, o condenado faz jus ao direito desde que cumpra dois terços da pena e não seja reincidente em crimes da mesma natureza. Propus a elevação do percentual de cumprimento da pena, como requisito à concessão do livramento condicional em caso de crime hediondo, para o patamar de quatro quintos da pena, em face da natureza brutal desse tipo de crime e a propensão de parte significativa de seus autores para a reincidência.

Infelizmente, no entanto, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 249/2005 ainda permanece parado na CCJ do Senado Federal, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que vem assumindo papel preponderante na reformulação do sistema de penas em vigor no nosso ordenamento jurídico. É imperioso destacar a atualidade de nossa proposição, que em tudo se coaduna às necessidades de endurecer as penas em vigor e o sistema de progressão de regime. Não basta aumentar as penas, dilatar seu período de cumprimento para progredir para regimes mais brandos, sem enfrentar a questão inadiável do livramento condicional.

Sobre tal assunto, tem-se manifestado contundentemente o ilustre Senador Romeu Tuma. Na referida Audiência Pública, o Senador Tuma asseverou que os praticantes de determinados delitos, aí incluídos casos previstos na Lei dos Crimes Hediondos, não deveriam ter o benefício do regime semi-aberto ou da liberdade condicional, pois certamente voltariam a delinquir.

Rogo a meus Pares e, em especial, ao Senador Relator Demóstenes Torres que examinem, com atenção e carinho, o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, o qual, se aprovado, vai certamente atender a uma demanda justa, oportuna e inadiável da sociedade brasileira.

Crime hediondo se paga é na cadeia, se paga cumprindo integralmente a pena ou, pelo menos, cumprindo cinco sextos dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Peço que V. Exª me inscreva para falar pela Liderança da Maioria, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª está inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. (*Pausa.*)

V. Exª abdica? Está inscrita aqui, Senadora.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, como eu tenho de ir ao lançamento do livro da Marinha, eu solicito a V. Exª que possa permutar com outro orador inscrito, porque já está no horário do lançamento e eu não posso me atrasar.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sim, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero fazer aqui um registro do encontro que recentemente ocorreu na Bahia, exatamente na praia de Comandatuba, quando ali se reuniram líderes políticos, empresariais, líderes do terceiro setor. Foram dois dias de intenso debate a respeito dos problemas brasileiros. Tudo isso coordenado com eficiência, com o máximo de organização pelo jornalista João Dória, bastante conhecido pelas suas iniciativas dessa natureza.

Compareceram ao encontro de Comandatuba – o Senador Romeu Tuma lá esteve – o Presidente do Banco Central, o Ministro dos Esportes, Orlando Silva, o empresário Jorge Gerdau, e todos eles foram responsáveis por exposições que terminaram por gerar debates durante a realização daquele seminário de Comandatuba.

O Presidente do Banco Central, o Ministro Henrique Meirelles, foi bastante enfático ao dizer que o Brasil estava realmente caminhando para um crescimento do PIB no valor de 6% e que isso representava, após a crise, um cenário em que muito pouca gente acreditou, o de que o Brasil pudesse desfrutar da possibilidade de crescer 6%.

É verdade que hoje mesmo o Copom está reunido no Banco Central e deveremos ter novidades com relação à taxa de juros. E isso significa que nós não estamos caminhando assim no melhor dos mundos porque teremos que enfrentar agora um aperto de natureza monetária.

Mas os próprios empresários se encarregaram de dizer que concordavam no todo com aquilo que estava sendo dito pelo Presidente do Banco Central, do desafogo que os negócios estavam tendo com a criação de empregos formais na indústria, sobretudo na indústria e no comércio.

Tivemos a palavra do empresário Jorge Gerdau, que é um empresário muito admirado pela liderança que tem junto às classes produtoras, e ele novamente falou da preocupação que tem com a racionalização da gestão, ora do setor público como do setor privado, e mostrou todo um trabalho que já está sendo realizado sob a orientação dele, sobretudo junto ao setor privado, inclusive dizendo a todos nós que parte do trabalho que está sendo realizado em Minas Gerais pelo governo do Estado se deve ao instituto que ele criou, no sentido de oferecer essas perspectivas novas ao setor privado. E o Ministro Orlando Silva foi responsável por uma exposição a respeito tanto da realização da Copa do Mundo, como da realização das Olimpíadas, a Copa do Mundo que vai ser realizada no Brasil, em 2014, e as Olimpíadas que vão ser realizadas em 2010.

Com relação a 2014, o Ministro alertou para os Estados que estão sediando a Copa do Mundo, as Capitais que vão sediar jogos da Copa do Mundo, que são doze, no sentido de cumprirem prazos estabelecidos.

Portanto, não venho aqui, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tecer comentários a respeito do mérito daquelas discussões e me aprofundar a respeito dos assuntos que foram tratados. Eu venho apenas fazer um registro e me congratular com o jornalista João Dória pela realização de mais esse evento, prestigiado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Michel Temer, que também ali esteve, prestigiado por muitos políticos, Senadores e Deputados. Como eu já disse, foram lá o Senador Romeu Tuma, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Romero Jucá. Muitos Deputados, tendo à frente o Deputado Michel Temer, compareceram àquele seminário. O importante é que um seminário como esse possa continuar a ser realizado e que possamos ter o debate que se processou ali sobre os desafios que ainda se oferecem à economia do nosso País. O Senador Aloizio Mercadante também compareceu, assim como o ex-Governador Geraldo Alckmin, todos os dois hoje pré-candidatos ao Governo de São Paulo.

Portanto, tivemos, na verdade, um seminário – não foi esse o primeiro do qual eu participei – que nos deixou a mais profunda impressão e quero, neste instante, deixar esse registro aqui, fazendo uma saudação que não tem nada a ver com o seminário, da presença aqui do nosso colega e amigo Expedito Júnior, que é pré-candidato, porque agora todo mundo é pré-candidato, não tem ninguém candidato ainda. Todo mundo é pré-candidato, e o Senador Expedito Júnior é pré-candidato ao Governo de Rondônia.

A respeito disso, Sr. Presidente, eu quero dizer que acredito que possamos ter, principalmente em nível federal, uma campanha de um bom nível para que os brasileiros possam discutir os dois projetos que estão sendo apresentados pelo Governador José Serra e pela Ministra Dilma Rousseff.

Agradeço, Presidente em exercício, Senador João Vicente Claudino.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pela Liderança do PTB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pedindo permissão ao Senador Romeu Tuma, quero fazer aqui rapida-

mente um registro, Senador Tuma. Lamentavelmente, o desgoverno do Estado do Pará chegou a suplantar o limite do tolerável.

Em 2008, fiz uma emenda para o Município de Monte Alegre, que é governado pelo Prefeito Jardel Vasconcelos, do PMDB, base de apoio da Governadora. Trata-se de uma emenda para a pavimentação asfáltica na avenida perimetral. Desde lá, a Governadora – já fiz referência aqui – propôs, Senador Romeu Tuma, que a Bancada colocasse as emendas para o Governo e disse que faria, inclusive, uma adição: a cada real do Parlamentar, ela colocaria um real do Estado. Ela não somente não colocou o dela, como também ficou com o dos Parlamentares. Já fiz referência a isso aqui.

Tenho aqui emenda para o Calha Norte, Ministério da Defesa, que está liberada, e o prazo para expirar a possibilidade de liberação para a Prefeitura – e depende do Governo do Estado –, termina agora dia 30 próximo de abril.

O Prefeito esteve hoje comigo, dizendo que já foi várias vezes buscar apoio na Secretaria – Sedurb –, a funcionária tem toda a boa vontade, mas o Governo não existe. Então, ele me trouxe um documento que quero até que conste, Presidente Claudino. Sabe quais são os documentos que estão faltando o Governo do Estado mandar, Senador Arthur Virgílio, para que o povo de Monte Alegre – Prefeito Jardel – possa ter os recursos para os quais foi feita a emenda em 2008? Olhe os documentos, Senador Romeu Tuma: documentação do Governador em exercício, Odair Santos Corrêa – cópia autenticada da Identidade, CPF e publicação do ato da nomeação do cargo; documentação da Governadora Ana Júlia de Vasconcelos Carepa – cópia autenticada da identificação, CPF e diploma de posse; lei orçamentária e cronograma com demonstrativo de despesa.

Governo que não tem a carteira de identidade da Governadora e do Vice-Governador nem cópia do CPF e do diploma? Pelo amor de Deus! Chegou-se ao limite do tolerável no Estado do Pará. Então, quero pedir à Governadora Ana Júlia – ou a algum dos seus 2.200 assessores especiais que possa estar assistindo neste momento à TV Senado – que, por favor, encaminhe essa documentação para que o povo de Monte Alegre não fique prejudicado e perca o asfaltamento dessa avenida perimetral.

É só mandar o retratinho da Governadora, o retratinho do Vice-Governador e, como ele diz, a Lei Orçamentária e o cronograma.

O Prefeito Jardel está esperando. Eu disse ao Prefeito que eu faria isso, e espero que alguém lá do Governo... Porque são dois mil. O Senador Mário Couto fez um pronunciamento hoje, falando dos 2.200 assessores. Quero que, pelo menos, um tenha a Carteira de Identidade da Governadora e encaminhe aqui para o Ministério da Defesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Romeu Tuma, queremos prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Pois não, vou ser rápido, Sr. Presidente.

Senador Flexa, eu acho que é suspeito, porque um órgão do Governo pedir para outro Governo eleito... Todos os Diários Oficiais publicam o dia da votação, quantos votos teve, como é que ganhou... Pede a Carteira de Identidade, pede os antecedentes... Pelo amor de Deus! É não querer realmente respeitar a dignidade da função. O Prefeito tem que vir aqui na porta e dar o grito ali do desrespeito que ele está sofrendo e da humilhação.

V. Exª reage e eu incorporo, porque nós não podemos aceitar que um prefeito seja humilhado dessa forma e que a população, que é a beneficiária da verba, fique sem ela. Sem dúvida nenhuma, vai vencer o ano e ele não poderá mais reconquistar a verba que foi delegada para que melhorasse o Município citado por V. Exª. Cumprimento V. Exª pelos reclamos e que seja ouvido no Palácio do Planalto.

Senador, domingo agora, nós recebemos, em São Paulo – já está lá há alguns dias –, o Presidente do Líbano, Michel Suleiman, e sua esposa, Drª Wafaa Suleiman. Eles estiveram na Igreja Maronita, onde foi realizada uma missa com a presença importantíssima do Cardeal Arcebispo de São Paulo, o Bispo da Igreja Ortodoxa, os xeiques de vários segmentos religiosos muçulmanos, portanto, uma unidade completa no setor religioso em homenagem ao Presidente do Líbano. Foi feita a missa, que é praticamente Católica Romana, só que foi organizada por Maron, Santo Maron, que nasceu no Oriente e regulamentou uma igreja que segue o Papa; o Vaticano é respeitado por essa igreja. Saí da igreja com Dom Odilo Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo, e falei que era bonito aquele quadro. Todos os segmentos religiosos mostravam a paz reinante em São Paulo, porque havia a unificação de todos os segmentos religiosos. E ele falou: "Senador, o senhor sabe que isso se faz aqui e em outras partes do mundo, mas lá não dá para fazer. No local, no Oriente, em Jerusalém, em Israel, no Líbano, não se consegue reunir ninguém, porque o ódio está enraizado no contexto da formação étnica de cada pessoa que lá vive e que lá nasce." Então é chocante isso, Senador.

E o que aconteceu? Domingo também teve uma segunda corrida, Senador Renan, interessante, que é

a Corrida da Paz. Por isso que eu estou aqui na tribuna, para falar da Corrida da Paz. E o que é a Corrida da Paz?

Eles querem repetir os caminhos de Abrahão, que caminhou pela parte do Oriente, passando por todas aquelas cidades, conduzindo o povo de Deus, antes de Jesus nascer.

Então, mais de três mil atletas ganharam a Avenida República do Líbano, na região do Clube Esporte Sírio, na Zona Sul, em São Paulo. É um percurso de sete quilômetros até o Clube Hebraica, que é o clube judeu, da colônia judaica lá. Faz parte da segunda edição da Corrida da Amizade, realizada para relembrar o caminho que o Profeta Abrahão fez há quatro mil anos.

O evento desportivo foi realizado pela "Iniciativa O Caminho de Abrahão – Capítulo Brasil", uma associação civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, sediada na capital paulista, e fez parte de uma série de eventos relacionados à temática cultural do Oriente Médio.

Os corredores passaram pela Avenida República do Líbano até chegar ao Clube Hebraica, passando ainda pelo Esporte Clube Pinheiros. Por todo o trajeto, os atletas deixaram a mensagem do Patriarca Abrahão, que saiu de sua terra natal para um lugar desconhecido, com a promessa de Deus de que ele seria o "Pai de muitas nações".

A mensagem do Pai da Fé, tão presente na cultura dos povos que vivem na região do Oriente Médio, também foi uma homenagem à cidade de São Paulo. Os atletas de vários clubes que representam as comunidades de imigração árabe mostraram a capital paulista como uma cidade que respeita a diversidade cultural e promove atividades de lazer e desporto, com o foco no respeito às diferenças.

Prestigiaram a Corrida da Amizade 2010 o Prefeito Gilberto Kassab, secretários municipais, vereadores de várias comunidades árabes e empresários, além de apoiadores do evento.

Eu queria fazer uma homenagem especial ao Sr. David Feffer, proprietário da Indústria Suzano de Papéis, cujo avô foi o primeiro Cônsul Honorário de Israel, e o seu pai, Max Feffer, foi Secretário de Estado, um participante ativo da política. E houve uma coisa assim, profundamente surpreendente. Um dia, conversando sobre candidatura a Senador pela primeira vez, eu disse a ele como era difícil, que eu tinha dificuldade, saía da Polícia... O policial, normalmente, tem dificuldade para ganhar um conceito político que pudesse levá-lo a um cargo tão importante como o Senado. Eles me levaram à Hebraica e, lá, foi lançada a minha candidatura, o que demonstra a afeição, a ligação forte de todas as colônias, de todas as religiões que o Brasil pode projetar ao mundo como exemplo.

Então, essa paz existente aqui no Brasil é um exemplo para o Mundo Oriental, onde o ódio, a discrepância e a violência são realmente diárias, onde um odeia o outro e não consegue conviver em paz. Isso é praticamente um apelo que se faz, para que o mundo possa viver em paz, sem o sofrimento da amargura daqueles familiares que não podem retornar à sua terra por impedimento de questões religiosas ou de conflitos históricos de milhares de anos. Portanto, deixo essa mensagem.

Eu diria também – o Senador Hélio Costa e o Senador César Borges usaram desta tribuna hoje – que eu não poderia ficar em silêncio com respeito ao que eles disseram.

Mas, Presidente Claudino, é algo tão duro. V. Exª, que vai ser Governador, tem de sentir de perto essa parte da segurança pública. É uma coisa que não arrefece, que não tem um comportamento de redução. Quando sai é assim: "Reduziu-se o homicídio, os índices de homicídio foram reduzidos". Qual é a sensação que o povo tem, Senador Flexa? Há 20 homicídios que caem para 19 e o Governo diz lá: caiu o índice, mas o medo, o desespero de sair à rua continua igual. V. Exª vai todo dia à tribuna, com o Mário, dizer isso. Tantos Senadores desta Casa estão indo, cada dia mais amargurados, protestando contra o uso do *crack*, das drogas e a violência; mas os Governadores se sentem quase que impassíveis diante de uma ação que possa realmente direcionar à polícia um tratamento digno, para que eles possam devotar o seu trabalho em benefício da segurança pública.

Outra coisa que vi hoje, Governador – permita-me chamá-lo assim pela sua simpatia, pelo seu carinho, e acho que seu povo tem de vê-lo com essa visão de respeito para, provavelmente, sufragar seu nome nas próximas eleições –: o Ministério da Justiça foi desmentido agora de uma forma que não senti muita firmeza.

Senador Renan, V. Exª que lutou lá no Ministério para melhorar a legislação e condenar aqueles criminosos que oferecem riscos à população, teve um trabalho excelente à frente do Ministério, mas eles estão estudando soltar 80 mil presos que tenham crimes de fraco potencial. Crime não tem esse fraco potencial, porque ele pode roubar alguém aqui e matar outro lá na esquina, mesmo com a vigilância da pulseira. Aí o repórter perguntou, com muita simplicidade: "Está bom, bota o cara em casa com a pulseira, com a família. Como é que ele vai comer, como é que ele vai se sustentar?" O preso custa para os governantes R$1.500,00 por mês. Como é que ele vai se sustentar?

Está preso, não pode sair de casa com a pulseira, está sob vigilância. E a família vai passar fome? Vai matar um por um de fome?

Quer dizer, é algo tão esdrúxulo que, se vier para cá, nós não podemos aprovar, Senadores.

Nós temos que pensar e raciocinar qual é o seguimento correto para se dar ao sistema penitenciário. Não é soltando preso que se vai resolver, porque ele está matando na primeira semana, como fez em Luziânia aquele assassino canalha que matou seis crianças. Uma semana depois de sair do presídio, acabou assassinando violentamente um jovem. Então, nós temos que realmente começar a pensar sobre isso.

O Senador Renan, quando estava no Ministério... Hoje tem outros aqui, ele já tem duas propostas na expectativa de que realmente entre em vigor, nós estamos lutando junto com ele para que isso aconteça. E vieram aqui o Hélio Costa e o César Borges em desespero, revoltados com o índice de criminalidade, que vai crescendo, não é só o índice de criminalidade, mas é a violência que vem crescendo em detrimento da tranquilidade da sociedade.

Agradeço a V. Exª e peço desculpas pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª cumpriu o Regimento à risca.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador João Claudino, Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, quero hoje aqui registrar a evolução positiva da economia brasileira, pelos mais diversos indicadores, e, sobretudo, registrar os meus cumprimentos à equipe econômica do Presidente Lula: ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega; ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo; ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; e a todo o conjunto de Ministros da área econômica, que são responsáveis por esses dados, por essa evolução tão significativa.

Se nós olharmos as taxas de variação do Produto Interno Bruto, vamos observar que, em que pese a crise econômica ocorrida em 2009, estamos caminhando em uma direção de rápida recuperação.

A taxa de variação real do PIB, que, em 2002, foi de 1,9%; em 2003, 1,1%; tivemos então um momento muito positivo de 5,7% em 2004; 3,2% em 2005; 4% em 2006; outra vez 5,7% em 2007; 5,1% em 2008; o decréscimo decorrente da crise econômica mundial de - 0,2%. Mas, dentre as economias do mundo, o Brasil até que teve um declínio não dos mais acentuados. E, já para 2010, se prevê um crescimento da ordem de pelo menos 5,8%. Muitos acreditam na possibilidade de superar essa variação do PIB para 6% ou 7% ao ano.

Se examinarmos a variação da formação bruta de capital, temos variações de 2002 a 2010 de 4,6%, 0,8%, 24%, 4,7%, 14,2%, 15,9%, 20,8%, - 9,9% no ano de crise de 2009. Mas já para 2010, 15,7%.

Os investimentos diretos externos que, em 2002, diminuíram 10,1%; em 2003, 31%, já em 2004 se recuperaram, crescendo 57%; em 2005, 7,3%; em 2006, 3%; em 2007, novamente acelerado o crescimento, de 51,2%; em 2008, 29,5%; em 2009, o decréscimo, devido à crise, de 28,7%; e se estima um crescimento muito acentuado em 2010.

Um dos indicadores mais importantes do bom desempenho da economia brasileira está no mercado de trabalho. A taxa de desemprego que, em 2002, teve uma média de 11,66%, chegou a crescer 12,36%, em 2003. Daí progressivamente foi baixando: 11,48%, em 2004; 9,87%, em 2005; 10%, em 2006; em 2007, 9,3%; em 2008, 7,9%; em 2009, 5,4%.

Se considerarmos a taxa de desemprego nos dois primeiros meses desde 2002 até 2010 referente a janeiro e fevereiro somados, temos em janeiro e fevereiro a menor taxa de desemprego da ordem de 7,2% em todo esse período, o que significa um resultado muito positivo. Se examinarmos a criação de emprego formal em milhares de pessoas, em 2003, foram 21,3; em 2004, 108,2...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Suplicy, permite-me um minuto?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, pelo menos, registrar a evolução de dois índices importantes, Senador Arthur Virgílio: a criação de emprego formal, portanto, em 2003 foi 21.300; em 2004, 108.200; em 2005, 103 mil; em 2006, 76.500; em 2007, 146.100; em 2008, 206.600. Diminuiu, em 2009 para 34.800, mas já em 2010, um crescimento de 266.400.

Um dos indicadores mais importantes é a evolução do coeficiente Gini, que está tão relacionada à evolução no que diz respeito à diminuição da pobreza absoluta, bem como a diminuição da desigualdade. O coeficiente Gini, que, em 2002, estava em 0,589, em 2003 foi para 0,583; em 2004, para 0,572; em 2005, para 0,569; em 2006, 0,563; 2007, 0,556; 2008, 0,548. Ou seja, em todos os anos entre 2002 e 2008, nós tivemos uma diminuição no coeficiente Gini, de desigualdade.

Claro aqui cabe ressaltar que, se na década de 1990 e início do ano 2000, nós estávamos entre os três países de maior desigualdade no mundo, em que pese a esse progresso havido – que fez o Brasil passar um

índice Gini que era superior a 0,60 nos anos 90 para 0,54 atualmente –, nós ainda somos, pelo relatório do Desenvolvimento Humano de 2009, o relatório do Pnud ou o relatório das Nações Unidas, somos ainda um dos países de maior desigualdade de renda e de riqueza no mundo. Portanto, Senador Arthur Virgílio, em que pese ao progresso havido no Brasil no que diz respeito à diminuição da desigualdade, ainda estamos em 10º lugar na classificação dos países com maior índice de desigualdade no mundo. Então, precisamos obviamente fazer muito mais nessa área.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy para fazer duas observações: uma que de fato esta estabilidade de 16 anos tem feito bem ao País, inclusive neste quesito da distribuição da riqueza e, portanto, plantando a base para que V. Exª possa arrolar alguns bons índices, embora eu pudesse discutir alguns outros. Mas o fato é que esse processo – porque o Brasil é um processo, o Brasil não é uma ilha aqui e outra ilha acolá, ele é um processo – teve aquele momento de abertura da economia do Governo Collor; em seguida, o início do Plano Real com o Presidente Itamar Franco e o seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso; depois oito anos de Fernando Henrique Cardoso e reformas estruturais e consolidação tanto da democracia brasileira quanto da estabilidade econômica; depois sete anos e tal do Presidente Lula. Sendo que o Governo Lula e o Governo Fernando Henrique significaram uma maturidade grande do ponto de vista da administração da Fazenda porque tivemos apenas três ministros da Fazenda em 15 anos e tal. E se não tivesse havido aquele episódio com o Ministro Palocci teriam sido dois Ministros da Fazenda. Isso é sinal de maturidade; isso faz bem na relação com os interlocutores internacionais. Eu sempre disse a V. Exª que crítico que sou da ineficiência de gestão que eu identifico no Governo que V. Exª defende com tanta lealdade, eu considerei impecável a gestão fiscal e a gestão monetária do primeiro Governo; considero boa a gestão monetária do segundo Governo e considero já bastante relapsa a gestão fiscal do segundo Governo. Faço, portanto, uma análise bastante técnica, se posso me arvorar a falar tecnicamente sobre esse assunto. Mas eu queria alertar V. Exª sobre um fato. Hoje, a Bolsa abriu com as ações da Telebrás, que haviam fechado sexta-feira em R$1,73 – eu gostaria que V. Exª levasse esta minha preocupação às pessoas sérias do seu Governo –, com R$1,86, alta de 7,5%. Eu não sei como ficou o fechamento, mas, mais tarde, elas estavam sendo negociadas a R$2,10, mais de 20% de alta. Em outra ocasião, eu já havia alertado para manobras em torno de ações e de especulação – e especulação do pior tipo – com ações da Petrobras. Estimula-se o crescimento para que alguns espertalhões ganhem dinheiro e depois a realidade volta. Eu queria alertar V. Exª porque, para mim, tem algum dente de coelho nisso aí. Não tem razão objetiva para tanta euforia em torno das ações da Telebrás. Eu não encontro razão econômica efetiva clara para isso. Faço advertência e sei que V. Exª haverá de procurar, com a preocupação que passa a ser sua também, ajudar-me a interpretar este fenômeno. Por exemplo, se a Vale do Rio Doce comprou a mineradora tal não sei onde e a ação subiu, compreendemos; capitalização da Petrobras, fatalmente, vai redundar em aumento do valor da ação da Petrobras, se e quando aprovarmos aqui no Senado. Mas me parece que há um artificialismo bravo, parece-me que tem alguma coisa errada ali e eu queria transmitir ao meu prezado e digno amigo e companheiro Eduardo Suplicy esta minha preocupação. No mais, desejo a V. Exª que conclua o seu discurso com a competência de sempre, V. Exª que tem sido um líder, de fato, do seu Partido nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, é importante sempre reconhecermos que houve inúmeras experiências e tentativas de estabilização de preços desde o Plano Cruzado e outros até que houvesse a implantação do Plano Real, que deu um passo significativo.

É importante ressaltar que o Governo do Presidente Lula avaliou que seria muito importante ter a estabilidade de preços como um de seus objetivos. Objetivamente, no que diz respeito à variação de preço, vou aqui pegar um indicador, pedindo à Presidência que seja registrado que eu aqui aponto quatro indicadores diferentes de índice de preços. Mas, se examinarmos, por exemplo, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor pelo IBGE de 2002 para até 2009, respectivamente, os indicadores foram quase sempre para baixo: 14,74%, 10,38%, 6,13%, 5,05%, 2,81%; em 2007 e 2008, houve um ligeiro acréscimo para 5,16%, 6,48%, mas já em 2009, para 2,31% e, nos dois primeiros meses, de janeiro e fevereiro, 1,59%.

Esse indicador preocupa, de alguma maneira, as autoridades monetárias que estão reunidas na reunião do Copom de hoje para amanhã. Eu espero que haja uma decisão de bom senso por parte dos membros do Copom para que possam fazer a economia continuar a viver esses bons momentos que temos tido.

Com respeito ao que ocorre com as ações da Telebrás, eu gostaria, Senador Arthur Virgílio, de aqui fazer uma ponderação. Trata-se de um dos segmentos da economia em que a tecnologia se desenvolve com extraordinária velocidade nos últimos anos. Há um crescimento enorme da utilização do telefone celular: praticamente a cada ano, senão a cada seis meses, verificam-se novos tipos de aparelhos, os mais sofisticados e modernos. Portanto, há um desenvolvimento extremamente dinâmico. Então, não é surpresa que

possam ocorrer modificações, às vezes, muito significativas durante um dia na Bolsa de Valores.

Agradeceria se pudesse, Sr. Presidente, acrescentar esse conjunto de dados econômicos financeiros que mostram a evolução tão positiva no conjunto dos indicadores do comportamento da economia brasileira nesses últimos anos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Evolução Macroeconômica

Indicadores	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Atividade Econômica									
Taxa de variação real do PIB (%)	1,9	1,1	5,7	3,2	4,0	5,7	5,1	-0,2	5,8
Variação da Formação bruta de capital (R$ mil)	4,6%	0,8%	24,0%	4,7%	14,2%	15,9%	20,8%	-9,9%	15,7%
Investimentos Diretos Extenos (US$ milhoes)	-10,1%	-31,0%	57,0%	7,3%	3,0%	51,2%	29,5%	-28,7%	
Mercado de Trabalho									
Taxa de desemprego (PME/IBGE)	11,66	12,36	11,48	9,87	10	9,3	7,9	5,4	
Criação de Emprego Formal (milhares)		21,3	108,2	103	76,5	146,1	206,6	34,8	266,4
Indice Gini	0,589	0,583	0,572	0,569	0,563	0,556	0,548		
Finanças Públicas									
Dívida Líquida Pública/PIB (%)	60,6	54,9	50,6	48,2	47,0	45,1	38,4	42,8	41,2

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil (vários números), Dieese e Ipeadata

(*) Previsão

Balanço de pagamentos

Discriminação	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Balança comercial (FOB)	13 121	24 794	33 641	44 703	46 458	40 032	24 836	25 290
Serviços	- 4 957	- 4 931	- 4 678	- 8 309	- 9 654	- 13 218	- 16 690	- 19 245
Rendas	- 18 191	- 18 552	- 20 520	- 25 967	- 27 489	- 29 291	- 40 562	- 32 684
Transferências unilaterais correntes	2 390	2 867	3 236	3 558	4 306	4 029	4 224	3 338
Transações correntes	- 7 637	[illegible]	11 679	13 985	13 624	11 550	- 28 192	- 24 302
Conta capital e financeira	8 004	[illegible]	6 225	9 464	15 982	39 086	29 352	74 801
Erros e omissões	- 66	[illegible]	1 912	- 20	965	- 3 152	1 809	347
Resultado do balanço	302	8 496	7 224	4 919	30 569	87 484	2 969	46 651
Memo:								
Transações correntes/PIB	- 1,66	0,82	1,76	1,58	1,25	0,12	-1,79	-1,54

Boletim do Banco Central do Brasil

Indices de preços

2002 - 2010

	IGP-DI	IPC-Fipe	INPC/IBGE	ICV/Dieese
2002	26,41	9,9	14,74	12,93
2003	7,67%	8,17%	10,38%	9,56%
2004	12,14%	6,56%	6,13%	7,70%
2005	1,22%	4,52%	5,05%	4,53%
2006	3,79%	2,55%	2,81%	2,56%
2007	7,89%	4,38%	5,16%	4,79%
2008	9,10%	6,16%	6,48%	6,11%
2009	-1,43%	3,65%	4,31%	4,05%
2010	2,11%	2,09%	1,59%	2,32%

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil (vários números), Dieese e Ipeadata

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 2009

TABELA

Índice de desenvolvimento humano de 2007 e as componentes que o constituem

H

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1998–2007*	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH* 2007
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO									
1 Noruega	0,971	80,5	.. [c]	98,6 [c]	53.433 [e]	0,925	0,989	1,000	4
2 Austrália	0,970	81,4	.. [c]	114,2 [c,d]	34,923	0,940	0,993	0,977	20
3 Islândia	0,969	81,7	.. [c]	96,0 [c]	35,742	0,946	0,980	0,981	16
4 Canadá	0,966	80,6	.. [b]	99,3 [c,d]	35,812	0,927	0,991	0,982	14
5 Irlanda	0,965	79,7	.. [c]	97,6 [c]	44,613 [e]	0,911	0,985	1,000	5
6 Países Baixos	0,964	79,8	.. [c]	97,5 [c]	38,694	0,914	0,985	0,994	8
7 Suécia	0,963	80,8	.. [c]	94,3 [c]	36,712	0,930	0,974	0,986	9
8 França	0,961	81,0	.. [c]	95,4 [c]	33,674	0,933	0,978	0,971	17
9 Suíça	0,960	81,7	.. [c]	82,7 [c]	40,658	0,945	0,936	1,000	4
10 Japão	0,960	82,7	.. [c]	86,6 [c]	33,632	0,961	0,949	0,971	16
11 Luxemburgo	0,960	79,4	.. [c]	94,4 [b]	79,485 [e]	0,906	0,975	1,000	-9
12 Finlândia	0,959	79,5	.. [c]	101,4 [c,d]	34,526	0,908	0,993	0,975	11
13 Estados Unidos da América	0,956	79,1	.. [c]	92,4 [c]	45,592 [e]	0,902	0,968	1,000	-4
14 Áustria	0,955	79,9	.. [c]	90,5 [c]	37,370	0,915	0,962	0,989	1
15 Espanha	0,955	80,7	97,9 [f]	96,5 [c]	31,560	0,929	0,975	0,960	12
16 Dinamarca	0,955	78,2	.. [c]	101,3 [c,d]	36,130	0,887	0,993	0,983	1
17 Bélgica	0,953	79,5	.. [c]	94,3 [c]	34,935	0,908	0,974	0,977	4
18 Itália	0,951	81,1	98,9 [f]	91,8 [c]	30,353	0,935	0,965	0,954	11
19 Listenstaine	0,951	.. [k]	.. [c]	86,8 [c,l]	85,382 [c,e]	0,903	0,949	1,000	-18
20 Nova Zelândia	0,950	80,1	.. [c]	107,5 [c,d]	27,336	0,919	0,993	0,936	12
21 Reino Unido	0,947	79,3	.. [c]	89,2 [c,m]	35,130	0,906	0,957	0,978	-1
22 Alemanha	0,947	79,8	.. [c]	88,1 [c,n]	34,401	0,913	0,964	0,975	2
23 Singapura	0,944	80,2	94,4 [f]	.. [o]	49,704 [e]	0,920	0,913	1,000	-16
24 Hong Kong, China (RAE)	0,944	82,2	.. [p]	74,4 [q]	42,306	0,953	0,879	1,000	-13
25 Grécia	0,942	79,1	97,1 [f]	101,6 [c,d]	28,517	0,902	0,981	0,944	6
26 Coreia, República da	0,937	79,2	.. [c]	98,5 [c]	24,801	0,904	0,968	0,929	9
27 Israel	0,935	80,7	97,1 [f]	89,9 [c]	26,315	0,928	0,947	0,930	7
28 Andorra	0,934	.. [k]	.. [c]	65,1 [c,l]	41,235 [c,e]	0,925	0,877	1,000	-16
29 Eslovénia	0,929	78,2	99,7 [c,d]	92,8 [c]	26,753	0,886	0,969	0,933	4
30 Brunei Darussalam	0,920	77,0	94,9 [f]	77,7	50,200 [e]	0,867	0,891	1,000	-24
31 Kuwait	0,916	77,5	94,5 [r]	72,6 [c]	47,812 [c,s]	0,875	0,872	1,000	-23
32 Chipre	0,914	79,6	97,7 [f]	77,6 [c,t]	24,789	0,910	0,910	0,920	4
33 Qatar	0,910	75,5	93,1 [f]	80,4	74,882 [c,e]	0,841	0,888	1,000	-30
34 Portugal	0,909	78,6	94,9 [f]	88,8 [c]	22,765	0,893	0,929	0,905	8
35 Emirados Árabes Unidos	0,903	77,3	90,0 [f]	71,4	54,626 [c,e,u]	0,872	0,838	1,000	-31
36 República Checa	0,903	76,4	.. [c]	83,4 [c]	24,144	0,856	0,938	0,916	1
37 Barbados	0,903	77,0	.. [c,v]	92,9	17,956 [c,e]	0,867	0,975	0,866	11
38 Malta	0,902	79,6	92,4 [r]	81,3 [c]	23,030	0,910	0,887	0,909	1
DESENVOLVIMENTO HUMANO ELEVADO									
39 Barém	0,895	75,6	88,8 [f]	90,4 [c,w]	29,723 [c]	0,843	0,893	0,950	-9
40 Estônia	0,883	72,9	99,8 [c,d]	91,2 [c]	20,361	0,799	0,964	0,887	3
41 Polônia	0,880	75,5	99,3 [c,d]	87,7 [c]	15,987	0,842	0,952	0,847	12
42 Eslováquia	0,880	74,6	.. [c]	80,5 [c]	20,076	0,827	0,928	0,885	3
43 Hungria	0,879	73,3	98,9 [f]	90,2 [c]	18,755	0,805	0,960	0,874	3
44 Chile	0,878	78,5	96,5 [f]	82,5 [c]	13,880	0,891	0,919	0,823	15
45 Croácia	0,871	76,0	98,7 [f]	77,2 [c]	16,027	0,850	0,916	0,847	7
46 Lituânia	0,870	71,8	99,7 [c,d]	92,3 [c]	17,575	0,780	0,968	0,863	3
47 Antígua e Barbuda	0,868	.. [x]	99,0 [r]	.. [o]	18,691 [q]	0,786	0,945	0,873	0
48 Letônia	0,866	72,3	99,8 [c,d]	90,2 [c]	16,377	0,788	0,961	0,851	3
49 Argentina	0,866	75,2	97,6 [f]	88,6 [c]	13,238	0,836	0,946	0,815	13
50 Uruguai	0,865	76,1	97,9 [f]	90,9 [c]	11,216	0,852	0,955	0,788	20
51 Cuba	0,863	78,5	99,8 [c,d]	100,8	6,876 [c,e]	0,891	0,993	0,706	44
52 Bahamas	0,856	73,2	.. [o]	71,8 [c,w]	20,253 [c,e]	0,804	0,878	0,886	-6
53 México	0,854	76,0	92,8 [f]	80,2 [c]	14,104	0,850	0,886	0,826	5
54 Costa Rica	0,854	78,7	95,9 [f]	73,0 [c,t]	10,842 [q]	0,896	0,883	0,782	19
55 Jamahiria Árabe Líbia	0,847	73,8	86,8 [f]	95,8 [c,w]	14,364 [q]	0,814	0,898	0,829	2
56 Omã	0,846	75,5	84,4 [r]	68,2	22,816 [c]	0,841	0,790	0,906	-15
57 Seychelles	0,845	.. [x]	91,8 [r]	82,2 [c,t]	16,394 [c]	0,797	0,886	0,851	-7
58 Venezuela, República Bolivariana da	0,844	73,6	95,2 [f]	85,9 [f]	12,156	0,811	0,921	0,801	7
59 Arábia Saudita	0,843	72,7	85,0 [f]	78,5 [c]	22,935	0,794	0,828	0,907	-19

Ordem do IDH		Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
60	Panamá	0.840	75.5	93.4 [f]	79.7 [c]	11,391 [g]	0.842	0.888	0.790	7
61	Bulgária	0.840	73.1	98.3 [f]	82.4 [d]	11,222	0.802	0.930	0.788	8
62	São Cristóvão e Nevis	0.838	.. [h]	97.8 [f]	73.1 [d,g]	14,401 [g]	0.787	0.886	0.830	6
63	Roménia	0.837	72.5	97.6 [f]	79.2 [d]	12,369	0.792	0.915	0.804	1
64	Trindade e Tobago	0.837	69.2	98.7 [f]	61.1 [d,g]	23,507 [g]	0.737	0.861	0.911	-26
65	Montenegro	0.834	74.0	96.4 [c,e]	74.5 [c,d,e,v]	11,699	0.817	0.891	0.795	1
66	Malásia	0.829	74.1	91.9 [f]	71.5 [d]	13,518	0.819	0.851	0.819	-5
67	Sérvia	0.826	73.9	96.4 [c,e]	74.5 [d,v,x]	10,248 [w]	0.816	0.891	0.773	8
68	Bielorússia	0.826	69.0	99.7 [c,f]	90.4	10,841	0.733	0,961	0.782	6
69	Santa Lúcia	0.821	73.8	94.8 [e]	77.2	9,786 [g]	0.810	0.889	0.765	8
70	Albânia	0.818	76.5	99.0 [c,f]	67.8 [d]	7,041	0.858	0.886	0.710	23
71	Federação Russa	0.817	66.2	99.5 [c,f]	81.9 [d]	14,690	0.686	0.933	0.833	-16
72	Macedónia, Antiga Rep. Jugoslava da	0.817	74.1	97.0 [f]	70.1 [d]	9,096	0.819	0.880	0.753	8
73	Dominica	0.814	.. [h]	88.0 [e]	78.5 [d,g]	7,893 [g]	0.865	0.848	0.729	10
74	Granada	0.813	75.3	96.0 [e]	73.1 [d,g]	7,344 [g]	0.838	0.884	0.717	18
75	Brasil	0.813	72.2	90.0 [f]	87.2 [d]	9,567	0.787	0.891	0.761	4
76	Bósnia e Herzegovina	0.812	75.1	96.7 [e]	69.0 [d,z]	7,764	0.834	0.874	0.726	11
77	Colômbia	0.807	72.7	92.7 [f]	79.0	8,587	0.795	0.881	0.743	4
78	Peru	0.806	73.0	89.6 [f]	88.1 [d,g]	7,836	0.800	0.891	0.728	7
79	Turquia	0.806	71.7	88.7 [f]	71.1 [d,g]	12,855	0.779	0.828	0.812	-16
80	Equador	0.806	75.0	91.0 [f]	.. [e]	7,449	0.833	0.866	0.719	11
81	Maurícia	0.804	72.1	87.4 [f]	76.9 [d,g]	11,296	0.785	0.839	0.789	-13
82	Casaquistão	0.804	64.9	99.6 [c,f]	91.4	10,853	0.666	0.985	0.782	-10
83	Líbano	0.803	71.9	89.6 [f]	78.0	10,109	0.781	0.857	0.770	-7
DESENVOLVIMENTO HUMANO MÉDIO										
84	Arménia	0.798	73.6	99.5 [c,f]	74.6	5,693	0.810	0.909	0.675	16
85	Ucrânia	0.796	68.2	99.7 [c,f]	90.0	6,914	0.720	0.960	0.707	9
86	Azerbeijão	0.787	70.0	99.5 [c,f]	66.2 [d,g,x]	7,851	0.751	0.881	0.728	-2
87	Tailândia	0.783	68.7	94.1 [f]	78.0 [d,g]	8,135	0.728	0.888	0.734	-5
88	Irão, República Islâmica do	0.782	71.2	82.3 [f]	73.2 [d,g]	10,955	0.769	0.793	0.784	-17
89	Geórgia	0.778	71.6	100.0 [c,e,f]	76.7	4,662	0.777	0.916	0.641	21
90	República Dominicana	0.777	72.4	89.1 [f]	73.5 [d,g]	6,706 [g]	0.790	0.839	0.702	7
91	São Vicente e Granadinas	0,772	71.4	88.1 [e]	68.9 [d]	7,691 [g]	0.774	0.817	0.725	-2
92	China	0.772	72.9	93.3 [f]	68.7 [d]	5,383	0.799	0.851	0.665	10
93	Belize	0.772	76.0	75.1 [e]	78.3 [d,g]	6,734 [g]	0.851	0.762	0.703	3
94	Samoa	0.771	71.4	98.7 [f]	74.1 [d,g]	4,467 [g]	0.773	0.905	0.634	19
95	Maldivas	0.771	71.1	97.0 [f]	71.3 [d,g]	5,196	0.768	0.885	0.659	9
96	Jordânia	0.770	72.4	91.1 [f]	78.7 [d]	4,901	0.790	0.870	0.650	11
97	Suriname	0.769	68.8	90.4 [e]	74.3 [d,g]	7,813 [g]	0.729	0.850	0.727	-11
98	Tunísia	0.769	73.8	77.7 [f]	76.2 [d]	7,520	0.813	0.772	0.721	-8
99	Tonga	0.768	71.7	99.2 [c,f]	78.0 [d,g]	3,748 [g]	0.778	0.920	0.605	21
100	Jamaica	0.768	71.7	86.0 [f]	78.1 [d,g]	6,079 [g]	0.778	0.834	0.686	-2
101	Paraguai	0.761	71.7	94.6 [f]	72.1 [d,g]	4,433	0.778	0.871	0.633	13
102	Sri Lanka	0.759	74.0	90.8 [f]	68.7 [d,g]	4,243	0.816	0.834	0.626	14
103	Gabão	0.755	60.1	85.2 [e]	80.7 [d,g]	15,167	0.584	0.843	0.828	-49
104	Argélia	0.754	72.2	75.4 [f]	73.6 [d,g]	7,740 [g]	0.787	0.748	0.726	-16
105	Filipinas	0.751	71.6	93.4 [f]	79.6 [d]	3,406	0.777	0.868	0.589	19
106	El Salvador	0.747	71.3	82.0 [f]	74.0	5,804 [g]	0.771	0.794	0.678	-7
107	República Árabe da Síria	0.742	74.1	83.1 [f]	65.7 [d,g]	4,511	0.818	0.773	0.636	5
108	Fiji	0.741	68.7	.. [e]	71.5 [d,g]	4,304	0.728	0.868	0.628	7
109	Turquemenistão	0.739	64.6	99.5 [c,f]	.. [e]	4,953 [d,g]	0.661	0.906	0.651	-3
110	Territórios Ocupados da Palestina	0.737	73.3	93.8 [f]	78.3	.. [d,x]	0.806	0.886	0.519	
111	Indonésia	0.734	70.5	92.0 [f]	68.2 [d]	3,712	0.758	0.840	0.603	10
112	Honduras	0.732	72.0	83.6 [f]	74.6 [d,g]	3,796 [g]	0.783	0.806	0.607	7
113	Bolívia	0.729	65.4	90.7 [f]	86.0 [d,g]	4,206	0.673	0.892	0.624	4
114	Guiana	0.729	66.5	.. [e]	83.9	2,782 [g]	0.691	0.939	0.555	13
115	Mongólia	0.727	66.2	97.3 [f]	79.2	3,236	0.687	0.913	0.580	10
116	Vietname	0.725	74.3	90.3 [c]	62.3 [d,g]	2,600	0.821	0.810	0.544	13
117	Moldávia	0.720	68.3	99.2 [c,f]	71.6	2,451	0.722	0.899	0.541	14
118	Guiné Equatorial	0.719	49.9	87.0 [e]	62.0 [d,g]	30,627	0.415	0.787	0.955	-90

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
119 Uzbequistão	0.710	67.6	96.9 [f]	72.7	2,425 [h]	0.711	0.868	0.532	14
120 Quirguizistão	0.710	67.6	99.3 [c,g]	77.3	2,006	0.710	0.918	0.500	20
121 Cabo Verde	0.708	71.1	83.8 [f]	68.1	3,041	0.769	0.786	0.570	5
122 Guatemala	0.704	70.1	73.2 [i]	70.5	4,562	0.752	0.723	0.638	-11
123 Egipto	0.703	69.9	66.4 [i]	76.4 [c,g]	5,349	0.749	0.697	0.664	-20
124 Nicarágua	0.699	72.7	78.0 [i]	72.1 [c,g]	2,570 [h]	0.795	0.760	0.542	6
125 Botsuana	0.694	53.4	82.9 [i]	70.6 [c,g]	13,604	0.473	0.768	0.820	-65
126 Vanuatu	0.693	69.9	78.1 [i]	62.3 [c,g]	3,666 [h]	0.748	0.728	0.601	-4
127 Tajiquistão	0.688	66.4	99.6 [c,g]	70.9	1,753	0.691	0.898	0.478	17
128 Namíbia	0.686	60.4	88.0 [i]	67.2 [d]	5,155	0.590	0.811	0.658	-23
129 África do Sul	0.683	51.5	88.0 [i]	76.8 [d]	9,757	0.442	0.843	0.765	-51
130 Marrocos	0.654	71.0	55.6 [i]	61.0	4,108	0.767	0.574	0.620	-12
131 São Tomé e Príncipe	0.651	65.4	87.9 [i]	68.1	1,638	0.673	0.813	0.467	17
132 Butão	0.619	65.7	52.8 [f]	54.1 [c,g]	4,837	0.678	0.533	0.647	-24
133 República Democrática Popular do Laos	0.619	64.6	72.7 [f]	59.6 [d]	2,165	0.659	0.683	0.513	2
134 Índia	0.612	63.4	66.0 [i]	61.0 [e]	2,753	0.639	0.643	0.553	-6
135 Ilhas Salomão	0.610	65.8	76.6 [f]	49.7 [d]	1,725 [h]	0.680	0.676	0.475	10
136 Congo	0.601	53.5	81.1 [i]	58.6 [c,g]	3,511	0.474	0.736	0.594	-13
137 Camboja	0.593	60.6	76.3 [i]	58.5	1,802	0.593	0.704	0.483	6
138 Miamar	0.586	61.2	89.9 [f]	56.3 [d,g,bb]	904 [d,g]	0.603	0.787	0.368	29
139 Comores	0.576	64.9	75.1 [i]	46.4 [c,g]	1,143	0.666	0.655	0.407	20
140 Iémen	0.575	62.5	58.9 [i]	54.4 [d]	2,335	0.624	0.574	0.526	-6
141 Paquistão	0.572	66.2	54.2 [i]	38.3 [d]	2,496	0.687	0.492	0.537	-9
142 Suazilândia	0.572	45.3	79.6 [f]	60.1 [d]	4,789	0.339	0.731	0.646	-33
143 Angola	0.564	46.5	67.4 [f]	65.3 [d]	5,385	0.359	0.667	0.686	-42
144 Nepal	0.553	66.3	56.5 [i]	60.8 [c,g]	1,049	0.688	0.579	0.392	21
145 Madagáscar	0.543	59.9	70.7 [f]	61.3	932	0.582	0.676	0.373	21
146 Bangladesh	0.543	65.7	53.5 [i]	52.1 [d]	1,241	0.678	0.530	0.420	9
147 Quénia	0.541	53.6	73.6 [i]	59.6 [c,g]	1,542	0.477	0.690	0.457	2
148 Papua-Nova Guiné	0.541	60.7	57.8 [i]	40.7 [c,g]	2,084 [h]	0.594	0.521	0.507	10
149 Haiti	0.532	61.0	62.1 [i]	.. [e]	1,155 [e]	0.600	0.588	0.408	9
150 Sudão	0.531	57.9	60.9 [c,dd]	39.9 [d,g]	2,086	0.548	0.539	0.507	-13
151 Tanzânia, República Unida da	0.530	55.0	72.3 [i]	57.3	1,208	0.500	0.673	0.416	6
152 Gana	0.526	56.5	65.0 [i]	56.5	1,334	0.525	0.622	0.432	1
153 Camarões	0.523	50.9	67.9 [i]	52.3	2,128	0.431	0.627	0.510	-17
154 Mauritânia	0.520	56.6	55.3 [i]	50.6 [d,g]	1,927	0.526	0.541	0.494	-12
155 Djibuti	0.520	55.1	.. [e]	25.5 [e]	2,061	0.501	0.554	0.505	-16
156 Lesoto	0.514	44.9	82.2 [i]	61.5 [d,g]	1,541	0.332	0.753	0.457	-6
157 Uganda	0.514	51.9	73.6 [i]	62.3 [c,g]	1,059	0.449	0.698	0.394	6
158 Nigéria	0.511	47.7	72.0 [i]	53.0 [c,g]	1,969	0.378	0.657	0.497	-17
DESENVOLVIMENTO HUMANO BAIXO									
159 Togo	0.499	62.2	53.2 [f]	53.9	786	0.620	0.534	0.345	11
160 Malawi	0.493	52.4	71.8 [f]	61.9 [c,g]	761	0.456	0.685	0.339	12
161 Benim	0.492	61.0	40.5 [i]	52.4 [c,g]	1,312	0.601	0.445	0.430	-7
162 Timor Leste	0.489	60.7	50.1 [ee]	63.2 [c,g]	717 [e]	0.595	0.545	0.329	11
163 Costa do Marfim	0.484	56.8	48.7 [f]	37.5 [c,g]	1,690	0.531	0.450	0.472	-17
164 Zâmbia	0.481	44.5	70.6 [i]	63.3 [c,g]	1,358	0.326	0.682	0.435	-12
165 Eritreia	0.472	59.2	64.2 [f]	38.3 [c,g]	626 [e]	0.570	0.539	0.306	12
166 Senegal	0.464	55.4	41.9 [f]	41.2 [c,g]	1,666	0.506	0.417	0.469	-19
167 Ruanda	0.460	49.7	64.9 [f]	52.2 [c,g]	866	0.412	0.607	0.360	1
168 Gâmbia	0.456	55.7	.. [e]	46.8 [c,g]	1,225	0.511	0.439	0.418	-12
169 Libéria	0.442	57.9	55.5 [i]	57.6 [e]	362	0.548	0.562	0.215	10
170 Guiné	0.435	57.3	29.5 [f]	49.3 [e]	1,140	0.538	0.361	0.406	-10
171 Etiópia	0.414	54.7	35.9 [i]	49.0	779	0.496	0.403	0.343	0
172 Moçambique	0.402	47.8	44.4 [i]	54.8 [c,g]	802	0.380	0.478	0.348	3
173 Guiné-Bissau	0.396	47.5	64.6 [i]	36.6 [c,g]	477	0.375	0.552	0.261	5
174 Burundi	0.394	50.1	59.3 [f]	49.0	341	0.418	0.559	0.205	6
175 Chade	0.392	48.6	31.8 [i]	36.5 [c,g]	1,477	0.393	0.334	0.449	-24
176 Congo, República Democrática do	0.389	47.8	67.2 [i]	48.2	298	0.377	0.468	0.182	5
177 Burkina Faso	0.389	52.7	28.7 [i]	32.8	1,124	0.462	0.301	0.404	-16

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
178 Mali	0.371	48.1	26.2 [f]	46.9	1,083	0.385	0.331	0.398	-16
179 República Centro-Africana	0.369	46.7	48.6 [f]	28.6 [d,g]	713	0.361	0.419	0.328	-5
180 Serra Leoa	0.365	47.3	38.1 [f]	44.6 [d]	679	0.371	0.403	0.320	-6
181 Afganistão	0.352	43.6	28.0 [f]	50.1 [d,g]	1,054 [d,g]	0.310	0.354	0.393	-17
182 Níger	0.340	50.8	28.7 [f]	27.2	627	0.431	0.282	0.307	-6
OUTROS ESTADOS-MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS									
Iraque	..	67.8	74.1 [f]	60.5 [d,g]	..	0.714	0.695	..	..
Kiribati	..	.. [h]	..	75.8 [d,g]	1,295 [d]	0.699	..	0.427	..
Coreia, Rep. Democrática Popular da	..	67.1	..	..	..	0.702	..	..	..
Ilhas Marshall	..	.. [h]	..	71.1 [d,g]	..	0.758	..	..	..
Micronésia, Estados Federados da	..	68.4	..	..	2,802 [d]	0.724	..	0.556	..
Mónaco	..	.. [h]	.. [e]	..	..	0.948	..	..	..
Nauru	..	.. [h]	..	55.0 [d,g]	..	0.906	..	..	..
Palau	..	.. [h]	91.9 [d,g]	96.9 [d,g]	..	0.758	0.936	..	..
San Marino	..	.. [h]	.. [e]	..	..	0.940	..	..	..
Somália	..	49.7	..	..	..	0.412	..	..	..
Tuvalu	..	.. [h]	..	69.2 [d,g]	..	0.683	..	..	..
Zimbabué	..	43.4	91.2 [f]	54.4 [d,g]	..	0.306	0.789	..	..
Estados Árabes	0.719	68.5	71.2	68.2	8,202	0.726	0.695	0.736	..
Europa Central e Europa de Leste e CEI	0.821	69.7	97.6	79.5	12,185	0.745	0.916	0.802	..
Ásia Oriental e o Pacífico	0.770	72.2	92.7	69.3	5,733	0.786	0.849	0.678	..
América Latina e Caraíbas	0.821	73.4	91.2	83.1	10,077	0.806	0.866	0.770	..
Sul da Ásia	0.612	64.1	64.2	58.0	2,905	0.651	0.621	0.562	..
África Subsariana	0.514	51.5	62.9	53.5	2,031	0.441	0.597	0.503	..
OCDE	0.932	79.0	..	89.1	32,647	0.900	..	0.966	..
União Europeia (UE27)	0.937	79.0	..	91.0	29,956	0.899	..	0.952	..
CCI	0.868	74.0	86.8	77.0	30,415	0.816	0.835	0.954	..
Desenvolvimento humano muito elevado	0.955	80.1	..	92.5	37,272	0.918	..	0.988	..
Muito elevado: OCDE	..	80.1	..	92.9	37,122	0.919	..	0.988	..
Muito elevado: não-OCDE	..	79.7	..	..	41,887	0.912	..	1.000	..
Desenvolvimento humano elevado	0.833	72.4	94.1	82.4	12,569	0.790	0.902	0.807	..
Desenvolvimento humano médio	0.686	66.9	80.0	63.3	3,963	0.698	0.744	0.614	..
Desenvolvimento humano baixo	0.423	51.0	47.7	47.6	862	0.434	0.477	0.359	..
Mundo	0.753	67.5 [d]	83.9 [d]	67.5	9,972	0.708	0.784	0.768	.

TABELA

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 2009

Economia e desigualdade

M

Ordem do IDH	PIB		PIB *per capita*			Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)		Taxas de rendimento ou consumo[b] (%)		Medidas de desigualdade	
	Mil milhões de USD 2007	Mil milhões de USD em PPC 2007	USD 2007	Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	Anos com o valor mais elevado	1990-2007	2006-2007	Os 10% mais pobres	Os 10% mais ricos	Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Índice de Gini[c]
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO												
1 Noruega	388.4	251.6	82,480	2.6	53,433	2007	2.1	0.7	3.9[d]	23.4[d]	6.1	25.8
2 Austrália	821.0	733.9	39,066	2.4	34,923	2007	2.5	2.3	2.0[d]	25.4[d]	12.5	35.2
3 Islândia	20.0	11.1	64,190	2.5	35,742	2007	3.5	5.1	..	..	..	..
4 Canadá	1,329.9	1,180.9	40,329	2.2	35,812	2007	2.0	2.1	2.6[d]	24.8[d]	9.4	32.6
5 Irlanda	259.0	194.8	59,324	5.8	44,613	2007	3.0	4.9	2.9[d]	27.2[d]	9.4	34.3
6 Países Baixos	765.8	633.9	46,750	2.1	38,694	2007	2.4	1.6	2.5[d]	22.9[d]	9.2	30.9
7 Suécia	454.3	335.8	49,662	2.3	36,712	2007	1.5	2.2	3.6[d]	22.2[d]	6.2	25.0
8 França	2,589.8	2,076.0	41,970	1.6	33,674	2007	1.6	1.5	2.8[d]	25.1[d]	9.1	32.7
9 Suíça	424.4	307.0	56,207	0.8	40,658	2007	1.2	0.7	2.9[d]	25.8[d]	9.0	33.7
10 Japão	4,384.3	4,297.2	34,313	1.0	33,632	2007	0.2	0.1	4.8[d]	21.7[d]	4.5	24.9
11 Luxemburgo	49.5	38.2	103,042	3.3	79,485	2007	2.1	2.3	3.5[d]	23.8[d]	6.8	30.8
12 Finlândia	244.7	182.6	46,261	2.8	34,526	2007	1.5	2.5	4.0[d]	22.6[d]	5.6	26.9
13 Estados Unidos da América	13,751.4	13,751.4	45,592	2.0	45,592	2007	2.6	2.9	1.9[d]	29.9[d]	15.9	40.8
14 Áustria	373.2	310.7	44,879	1.8	37,370	2007	2.0	2.2	3.3[d]	23.0[d]	6.9	29.1
15 Espanha	1,438.9	1,416.4	32,017	2.4	31,560	2007	3.4	2.8	2.6[d]	26.8[d]	10.3	34.7
16 Dinamarca	311.6	197.3	57,051	1.9	36,130	2007	2.1	1.7	2.6[d]	21.3[d]	8.1	24.7
17 Bélgica	452.8	371.2	42,609	1.8	34,935	2007	1.9	1.8	3.4[d]	28.1[d]	8.2	33.0
18 Itália	2,101.6	1,802.2	35,396	1.2	30,353	2007	2.9	1.8	2.3[d]	26.8[d]	11.6	36.0
19 Liechtenstein	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20 Nova Zelândia	135.7	115.6	32,086	2.1	27,336	2007	2.0	2.4	2.2[d]	27.8[d]	12.5	36.2
21 Reino Unido	2,772.0	2,143.0	45,442	2.4	35,130	2007	2.7	4.3	2.1[d]	28.5[d]	13.8	36.0
22 Alemanha	3,317.4	2,830.1	40,324	1.4	34,401	2007	1.7	2.1	3.2[d]	22.1[d]	6.9	28.3
23 Singapura	161.3	228.1	35,163	3.8	49,704	2007	1.2	2.1	1.9[d]	32.8[d]	17.7	42.5
24 Hong Kong, China (RAE)	207.2	293.0	29,912	2.4	42,306	2007	2.0	2.0	2.0[d]	34.9[d]	17.8	43.4
25 Grécia	313.4	319.2	27,995	2.7	28,517	2007	5.9	2.9	2.5[d]	26.0[d]	10.2	34.3
26 Coreia, República da	969.8	1,201.8	20,014	4.5	24,801	2007	4.0	2.5	2.9[d]	22.5[d]	7.8	31.6
27 Israel	164.0	188.9	22,835	1.7	26,315	2007	5.7	0.5	2.1[d]	28.8[d]	13.4	39.2
28 Andorra	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
29 Eslovénia	47.2	54.0	23,379	3.5	26,753[f]	2007	8.2	3.6	3.4[d]	24.6[d]	7.3	31.2
30 Brunei Darussalam	11.5[h]	19.5	30,032[h]	-0.3	83,688	1980	1.2[f]	0.1[h]	..	..	..	..
31 Kuwait	112.1	121.1[h]	42,102	1.8	47,812[f]	2006	2.0	5.5	..	..	..	..
32 Chipre	21.3	21.2	24,895	2.5	24,789	2007	3.2	2.4	..	..	..	..
33 Qatar	52.7	56.3	64,193[h]	..	..	..	3.4	13.8	..	..	..	..
34 Portugal	222.8	241.5	20,998	1.9	22,765	2007	3.6	2.8	2.0[d]	29.8[d]	15.0	38.5
35 Emirados Árabes Unidos	163.3	226.1	38,436[h]	-0.1	101,057[f]	1980	..	..	..	..	..	..
36 República Checa	175.0	249.5	16,934	2.4	24,144[f]	2007	4.6	2.9	4.3[d]	22.7[d]	5.3	25.8
37 Barbados	3.0[h]	5.0[h]	10,427[h]	..	..	..	2.5	4.0	..	..	..	..
38 Malta	7.4	9.4	18,203	2.6	23,080	2007	2.7	1.3	..	..	..	..
DESENVOLVIMENTO HUMANO ELEVADO												
39 Barém	15.8[h]	20.3[h]	21,421[h]	2.4	29,723[f]	2005	0.5	-5.5	..	..	..	..
40 Estónia	20.9	27.3	15,578	5.3	20,361	2007	10.3	6.6	2.7[d]	27.7[d]	10.4	36.0
41 Polónia	422.1	609.4	11,072	4.4	15,987[f]	2007	13.6	2.4	3.0[d]	27.2[d]	9.0	34.9
42 Eslováquia	75.0	108.4	13,891	3.4	20,076[f]	2007	7.3	2.8	3.1[d]	20.8[d]	6.8	25.8
43 Hungria	138.4	186.6	13,766	3.3	18,755	2007	13.4	7.9	3.5[d]	24.1[d]	6.8	30.0
44 Chile	163.9	230.3	9,878	3.7	13,880	2007	5.7	4.4	1.6[d]	41.7[d]	26.2	52.0
45 Croácia	51.3	71.1	11,559	3.0	16,027[f]	2007	32.4	2.9	3.6[d]	23.1[d]	6.4	29.0
46 Lituânia	38.3	59.3	11,356	3.0	17,575[f]	2007	11.8	5.7	2.7[d]	27.4[d]	10.3	35.6
47 Antigua e Barbuda	1.0[h]	1.6[h]	11,664[h]	1.8	19,085	2006	..	.	..	..	..	..
48 Letónia	27.2	37.3	11,930	4.7	16,377	2007	13.3	10.1	2.7[d]	27.4[d]	10.3	35.7
49 Argentina	262.5	522.9	6,644	1.5	13,238	2007	7.3	8.8	1.2[e]	37.3[e]	31.6	50.0
50 Uruguai	23.1	37.3	6,960	1.5	11,216	2007	19.7	8.1	1.7[e]	34.8[e]	20.1	46.2
51 Cuba	..	..	..	.	..	..	.	.	..	..	..	..
52 Baamas	6.6	..	19,844	.	..	..	1.9	2.5	..	..	..	..
53 México	1,022.8	1,484.9	9,715	1.6	14,104	2007	13.2	4.0	1.8[d]	37.9[d]	21.0	46.1
54 Costa Rica	26.3	48.4	5,887	2.6	10,842	2007	13.1	9.4	1.5[e]	35.5[e]	23.4	47.2
55 Jamahíria Árabe Líbia	58.3	88.4	9,475	..	..	..	1.2[f]	3.4[h]	..	..	..	..
56 Omã	36.7	56.6	14,031[h]	2.3	22,816[f]	2006	.	6.0	..	..	..	..
57 Seychelles	0.7	1.4	8,560	1.4	16,771	2000	2.5	5.3	..	..	..	..
58 Venezuela, República Bolivariana da	328.1	334.3	8,299	-0.2	12,233	1980	34.3	18.7	1.7[e]	32.7[e]	18.8	43.4
59 Arábia Saudita	381.7	554.1	15,800	0.3	36,637	1980	0.5	4.2	..	..	..	..

Ordem do IDH	PIB		PIB *per capita*				Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)		Taxas de rendimento ou consumo[a] (%)		Medidas de desigualdade	
	Mil milhões de USD 2007	Mil milhões de USD em PPC 2007	USD 2007	Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	Anos com o valor mais elevado	1990-2007	2006-2007	Os 10% mais pobres	Os 10% mais ricos	Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Índice de Gini[a]
60 Panamá	19.5	38.1	5,833	2.6	11,391	2007	1.1	4.2	0.8 [e]	41.4 [e]	49.9	54.9
61 Bulgária	39.5	86.0	5,163	2.3	11,222	2007	55.7	8.4	3.5 [e]	23.8 [e]	6.9	29.2
62 São Cristóvão e Nevis	0.5	0.7	10,795	2.8	14,481	2007	3.2	4.4	..	..	..	..
63 Roménia	165.0	266.5	7,703	2.3	12,369	2007	56.4	4.8	3.3 [e]	25.3 [e]	7.6	31.5
64 Trindade e Tobago	20.9	31.3	15,668	5.0	23,507	2007	5.2	7.9	2.1 [e]	29.9 [e]	14.4	40.3
65 Montenegro	3.5	7.0	5,804	3.8	11,699 [f]	2007	..	..	..	..	..	..
66 Malásia	186.7	358.9	7,033	3.4	13,518	2007	2.8	2.0	2.6 [e]	28.5 [e]	11.0	37.9
67 Sérvia	40.1	75.6	5,435	0.0	13,137 [f]	1990	36.4	6.4	..	..	..	..
68 Bielorússia	44.8	105.2	4,615	3.4	10,841 [f]	2007	114.2	8.4	3.6 [e]	22.0 [e]	6.1	27.9
69 Santa Lúcia	1.0	1.6	5,834	1.3	9,786	2007	2.0	2.5	2.0 [e]	32.5 [e]	16.2	42.6
70 Albânia	10.8	22.4	3,405	5.2	7,041	2007	13.0	2.9	3.2 [e]	25.9 [e]	8.0	33.0
71 Federação Russa	1,290.1	2,087.4	9,079	1.2	14,690 [f]	2007	44.4	9.0	2.6 [e]	28.4 [e]	11.0	37.5
72 Macedónia, Antiga Rep. Jugoslava da	7.7	18.5	3,767	0.4	9,096 [f]	2007	4.8	3.5	2.4 [e]	29.5 [e]	12.4	39.0
73 Domínica	0.3 [b]	0.6 [b]	..	1.4	7,893 [f]	2006	1.6	3.1	..	..	..	..
74 Granada	0.6	0.8	5,724	2.4	7,557	2005	2.1	4.2	..	..	..	..
75 Brasil	1,313.4	1,833.0	6,855	1.2	9,567	2007	67.6	3.6	1.1 [e]	43.0 [e]	40.6	55.0
76 Bósnia e Herzegovina	15.1	29.3	4,014	11.2	7,764 [f]	2007	..	..	2.8	27.4 [e]	9.9	35.8
77 Colômbia	207.8	377.7	4,724	1.2	8,587	2007	13.6	5.4	0.8	45.9 [e]	60.4	58.5
78 Perú	107.3	218.6	3,846	2.7	7,836	2007	12.5	1.8	1.5	37.9 [e]	26 [e]	49.6
79 Turquia	655.9	957.2	8,877	2.2	12,955	2007	56.5	8.8	1.9	33.2 [e]	17.4	43.2
80 Equador	44.5	99.4	3,335	1.2	7,449	2007	30.1	2.3	1.2	43.3 [e]	35.2	54.4
81 Maurícia	6.8	14.2	5,383	3.7	11,296	2007	6.2	8.8	..	..	..	..
82 Cazaquistão	104.9	168.2	6,772	3.2	10,863 [f]	2007	24.3	10.8	3.1	25.9 [e]	8.5	33.9
83 Líbano	24.4	41.4	5,944	2.4	10,137 [f]	2004	..	..	..	..	..	..
DESENVOLVIMENTO HUMANO MÉDIO												
84 Arménia	9.2	17.1	3,059	5.8	5,693 [f]	2007	21.1	4.4	3.7	28.9 [e]	7.9	33.8
85 Ucrânia	141.2	321.5	3,035	-0.7	9,137 [f]	1989	50.6	12.8	3.8	22.5 [e]	6.0	28.2
86 Azerbeijão	31.2	67.2	3,652	2.9	7,851 [f]	2007	52.1	16.7	6.1	17.5 [e]	2.9	36.5
87 Tailândia	245.4	519.2	3,844	2.9	8,135	2007	3.8	2.2	2.6	33.7 [e]	13.1	42.5
88 Irão, República Islâmica do	266.1	778.0	4,028	2.5	10,955	2007	20.1	17.2	2.8	29.6 [e]	11.6	38.3
89 Geórgia	10.2	20.5	2,313	1.8	7,604	1985	11.4	9.2	1.9	30.6 [e]	15.9	40.8
90 República Dominicana	36.7	65.2	3,772	3.8	6,706	2007	11.0	6.1	1.5	38.7 [e]	25.3	50.0
91 São Vicente e Granadinas	0.6	0.9	4,596	3.0	7,691	2007	1.9	7.0	..	..	..	..
92 China	3,205.5	7,096.7	2,432	8.9	5,383	2007	4.4	4.8	2.4	31.4 [e]	13.2	41.5
93 Belize	1.3	2.0	4,200	2.3	6,796	2006	1.9	2.3	..	..	..	..
94 Samoa	0.5	0.8	2,894	2.9	4,467 [f]	2007	4.1	5.6	..	..	..	..
95 Maldivas	1.1	1.6	3,456	5.1	5,196 [f]	2007	..	7.4	..	..	..	..
96 Jordânia	15.8	28.0	2,769	2.0	4,901	2007	2.9	5.4	3.0	30.7 [e]	10.2	37.7
97 Suriname	2.2	3.6	4,896	1.8	7,813	2007	50.4	6.7	1.0	40.0 [e]	40.4	52.9
98 Tunísia	35.0	76.9	3,425	3.4	7,520	2007	3.5	3.1	2.4	31.6 [e]	13.3	40.8
99 Tonga	0.3	0.4	2,474	1.7	3,772 [f]	2006	5.7	5.9	..	..	..	..
100 Jamaica	11.4	16.3	4,272	0.6	6,587	2006	15.4	9.3	2.1	36.6 [e]	17.0	45.5
101 Paraguai	12.2	27.1	1,997	-0.3	4,631	1981	10.7	8.1	1.1	42.3 [e]	38.8	53.2
102 Sri Lanka	32.3	84.9	1,618	3.9	4,243	2007	9.6	15.8	2.9	33.3 [e]	11.7	41.1
103 Gabão	11.6	20.2	8,695	-0.7	18,600	1984	2.7	5.0	2.5	32.7 [e]	13.3	41.5
104 Argélia	135.3	252.0	3,996	1.4	7,740	2007	9.2	3.5	2.8	26.9 [e]	9.6	35.3
105 Filipinas	144.1	299.4	1,639	1.7	3,406	2007	6.4	2.8	2.4	33.9 [e]	14.1	44.0
106 El Salvador	20.4	39.8	2,973	1.8	5,804	2007	5.5	4.6	1.0	37.0 [e]	38.6	49.7
107 República Árabe da Síria	37.7	89.7	1,898	1.5	4,511	2007	4.1	3.9	..	..	..	..
108 Fiji	3.4	3.6	4,113	1.6	4,632	2006	3.0	4.8	..	..	..	..
109 Turquemenistão	12.9	22.6	2,605	..	.	.	.	..	2.5	31.8 [e]	12.9	40.8
110 Territórios Ocupados da Palestina	4.0	..	1,160 [b]	.	..	..	4.1 [f]	3.5	..	..	..	..
111 Indonésia	432.8	837.6	1,918	2.3	3,712	2007	12.8	6.4	3.0	32.3 [e]	10.8	39.4
112 Honduras	12.2	27.0	1,722	1.5	3,796	2007	16.2	6.9	0.7	42.2 [e]	59.4	55.3
113 Bolívia	13.1	40.0	1,379	1.3	4,206	2007	5.9	8.7	0.5	44.1 [e]	93.9	58.2
114 Guiana	1.1	2.1	1,462	2.9	2,782	2007	5.8	12.3	1.3	34.0 [e]	25.5	44.6
115 Mongólia	3.9	8.4	1,507	2.2	3,236 [f]	2007	17.2	9.0	2.9	24.9 [e]	8.6	33.0
116 Vietname	68.6	221.4	806	6.0	2,600 [f]	2007	4.1	8.9	3.1	29.8 [e]	9.7	37.8
117 Moldávia	4.4	9.7	1,156	-1.3	4,208	1989	15.6	12.4	3.0	28.2 [e]	9.4	35.6
118 Guiné Equatorial	9.9	15.5	19,552	21.1	30,827 [f]	2007	7.6	..	..	..	..	..

Ordem do IDH	PIB		PIB *per capita*				Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)		Taxas de rendimento ou consumo[a] (%)		Medidas de desigualdade	
	Mil milhões de USD 2007	Mil milhões de USD em PPC 2007	USD 2007	Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	Anos com o valor mais elevado	1990-2007	2005-2007	Os 10% mais pobres	Os 10% mais ricos	Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Índice de Gini[b]
119 Uzbequistão	22.3	65.1	830	1.2	2,425[f]	2007	..	..	2.9	29.5[g]	10.3	36.7
120 Quirguistão	3.7	10.5	715	-0.4	2,652[f]	1990	11.3	10.2	3.6	25.9[g]	7.3	32.9
121 Cabo Verde	1.4	1.6	2,705	3.3	3,041[f]	2007	3.5	4.4	1.9	40.6[g]	21.6	50.5
122 Guatemala	33.9	60.9	2,536	1.4	4,562	2007	8.3	6.5	1.3	42.4[g]	33.9	53.7
123 Egipto	130.5	403.7	1,729	2.6	5,349	2007	6.5	9.3	3.9	27.6[g]	7.2	32.1
124 Nicarágua	5.7	14.4	1,022	1.9	2,955	1981	..	11.1	1.4	41.8[g]	31.0	52.3
125 Botsuana	12.3	25.6	6,544	4.3	13,604	2007	9.1	7.1	1.3	51.2[g]	40.0	61.0
126 Vanuatu	0.5	0.8	2,001	-0.4	3,877	1998	2.5	4.0	..	..	..	..
127 Tajiquistão	3.7	11.8	551	-2.2	3,685[f]	1988	..	13.1	3.2	26.4[h]	8.2	33.6
128 Namíbia	7.0	10.7	3,372	1.8	5,155	2007	..	6.7	0.6	66.0[g]	106.6	74.3
129 África do Sul	283.0	466.9	5,914	1.0	9,757	2007	7.0	7.1	1.3	44.9[g]	35.1	57.8
130 Marrocos	75.1	126.8	2,434	2.0	4,108	2007	2.6	2.0	2.7	33.2[g]	12.5	40.9
131 São Tomé e Príncipe	0.1	0.3	916	..	..	..	..	..	..	..	..	..
132 Butão	1.1	3.2	1,668	5.2	4,837	2007	6.6	5.2	2.3	37.6[g]	16.3	46.8
133 Rep. Democrática Popular do Laos	4.1	12.7	701	4.2	2,165[f]	2007	25.7	4.5	3.7	27.0[g]	7.3	32.6
134 Índia	1,175.9	3,096.9	1,046	4.5	2,763	2007	6.8	6.4	3.6	31.1[g]	8.6	36.8
135 Ilhas Salomão	0.4	0.9	784	-1.5	2,149	1995	9.5	7.7	..	..	..	..
136 Congo	7.6	13.2	2,030	-0.2	4,496	1984	5.9	2.7	2.1	37.1[g]	17.8	47.3
137 Camboja	8.3	26.0	578	5.2	1,802[f]	2007	3.9	5.9	3.0	34.2[g]	11.5	40.7
138 Mianmar	..	41.0	..	6.8	904[f]	2005	24.6	35.0	..	..	..	..
139 Comoras	0.4	0.7	714	-0.4	1,361	1984	..	..	0.9	55.2[g]	60.6	64.3
140 Iémen	22.5	52.3	1,006	1.6	2,335[f]	2007	17.6	10.6	2.9	30.8[g]	10.6	37.7
141 Paquistão	142.9	405.6	879	1.6	2,496	2007	7.3	7.6	3.9	26.5[g]	6.7	31.2
142 Suazilândia	2.9	5.5	2,521	0.9	4,789	2007	8.5[f]	5.3	1.8	40.8[g]	22.4	50.7
143 Angola	61.4	91.3	3,623	2.9	5,385[f]	2007	308.1	12.2	0.6	44.7[g]	74.6	58.6
144 Nepal	10.3	29.5	367	1.9	1,049	2007	6.5	6.1	2.7	40.4[g]	14.8	47.3
145 Madagáscar	7.4	18.3	375	-0.4	1,297	1980	14.0	10.3	2.6	41.5[g]	15.9	47.2
146 Bangladesh	56.4	196.7	431	3.1	1,241	2007	5.4	9.1	4.3	26.6[g]	6.2	31.0
147 Guiana	24.2	57.9	645	0.0	1,542	2007	11.2	9.8	1.8	37.8[g]	21.3	47.7
148 Papua-Nova Guiné	6.3	13.2	990	-0.6	2,551	1994	9.4	0.9	1.9	40.9[g]	21.5	50.9
149 Haiti	6.7	11.1	699	-2.1	2,258	1980	18.1	8.5	0.9	47.8[g]	54.4	59.5
150 Sudão	46.2	80.4	1,199	3.6	2,086	2007	35.5	8.0	..	..	..	..
151 Tanzânia, República Unida da	16.2	48.8	400	1.8	1,208[f]	2007	12.6	7.0	3.1	27.0[g]	8.9	34.6
152 Gana	15.1	31.3	646	2.1	1,334	2007	24.0	10.7	2.0	32.8[g]	16.1	42.8
153 Camarões	20.7	39.4	1,116	0.6	2,379	1986	4.3	0.9	2.4	35.5[g]	15.0	44.6
154 Mauritânia	2.6	6.0	847	0.6	1,940	2006	6.0	7.3	2.5[g]	29.6[g]	11.8	39.0
155 Djibuti	0.8	1.7	997	-2.1	2,906[f]	1990	..	..	2.4[g]	30.9[g]	12.8	40.0
156 Lesoto	1.6	3.1	798	2.4	1,541	2007	8.2	8.0	1.0[g]	39.4[g]	39.8	52.5
157 Uganda	11.8	32.7	381	3.5	1,059[f]	2007	6.7	6.1	2.6[g]	34.1[g]	13.2	42.6
158 Nigéria	165.6	291.4	1,118	1.1	1,969	2007	21.3	5.4	2.0[g]	32.4[g]	16.3	42.9
DESENVOLVIMENTO HUMANO BAIXO												
159 Togo	2.5	5.2	380	-0.2	1,147	1980	5.1	1.0	3.3[g]	27.1[g]	8.3	34.4
160 Malawi	3.6	10.6	256	0.4	800	1980	26.1	8.0	3.0[g]	31.9[g]	10.5	39.0
161 Benim	5.4	11.8	601	1.3	1,312	2007	5.0	1.3	2.9[g]	31.0[g]	10.8	38.6
162 Timor-Leste	0.4	0.8	373	..	..	..	..	10.3	2.9[g]	31.3[g]	10.8	39.5
163 Costa do Marfim	19.8	32.6	1,027	-0.7	2,027	1980	4.9	1.9	2.0[g]	39.0[g]	20.2	48.4
164 Zâmbia	11.4	16.2	953	0.1	1,660	1981	35.5	10.7	1.3[g]	38.9[g]	29.5	50.7
165 Eritreia	1.4	3.0	284	0.7	900[f]	1997	..	..	..	..	..	..
166 Senegal	11.2	20.7	900	1.1	1,666	2007	3.3	5.9	2.5[g]	30.1[g]	11.9	39.2
167 Ruanda	3.3	8.4	343	1.1	872	1983	10.5	9.1	2.1[g]	37.8[g]	18.1	46.7
168 Gâmbia	0.6	2.1	377	0.3	1,225	2007	5.2[f]	2.1[b]	2.0[g]	36.9[g]	18.9	47.3
169 Libéria	0.7	1.3	198	1.9	1,910	1980	..	..	2.4[g]	30.1[g]	12.8	52.6
170 Guiné	4.6	10.7	487	1.3	1,147	2006	..	..	2.4[g]	34.4[g]	14.4	43.3
171 Etiópia	19.4	61.6	245	1.9	779[f]	2007	4.8	17.2	4.1[g]	25.6[g]	6.3	29.8
172 Moçambique	7.8	17.1	364	4.2	802	2007	20.0	8.2	2.1[g]	39.2[g]	18.5	47.1
173 Guiné-Bissau	0.4	0.8	211	-2.6	753	1997	17.0	4.6	2.9[g]	28.0[g]	9.5	35.5
174 Burundi	1.0	2.9	115	-2.7	525	1991	12.8	8.3	4.1[g]	28.0[g]	6.8	33.3
175 Chade	7.1	15.9	658	2.4	1,555	2005	4.8	-9.0	2.6[g]	30.8[g]	11.8	39.8
176 Congo, República Democrática do	9.0	16.6	143	-4.3	794	1980	318.3	16.9	2.3[g]	34.7[g]	15.1	44.4
177 Burkina Faso	6.8	16.6	458	2.5	1,124	2007	3.6	-0.2	3.0[g]	32.4[g]	10.8	39.6

Ordem do IDH	PIB		PIB *per capita*				Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)		Taxas de rendimento ou consumo[a] (%)		Medidas de desigualdade	
	Mil milhões de USD 2007	Mil milhões de USD em PPC 2007	USD 2007	Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	Anos com o valor mais elevado	1990-2007	2006-2007	Os 10% mais pobres	Os 10% mais ricos	Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Índice de Gini[a]
178 Mali	6.9	13.4	556	2.2	1,086	2006	3.4	1.4	2.7[f]	30.5[f]	11.2	39.0
179 República Centro-Africana	1.7	3.1	394	-0.8	990	1982	3.7	..	2.1[f]	33.0[f]	15.7	43.6
180 Serra Leo	1.7	4.0	284	-0.3	855	1982	17.8	11.7	2.6[f]	33.6[f]	12.8	42.5
181 Afeganistão	8.4[b]	26.1[b]	..	..	..	..	..	17.0	..	..	..	..
182 Níger	4.2	8.9	294	-0.6	980	1980	4.0	0.1	2.3[f]	35.7[f]	15.3	43.9
OUTROS ESTADOS-MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS												
Iraque	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Kiribati	0.1	0.1	817	2.1	1,520	2002	..	..	..	..	..	..
Coreia, Rep. Democrática Popular da	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ilhas Marshall	0.1	.	2,559	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Micronésia, Estados Federados da	0.2	0.3	2,126	-0.4	3,279[f]	1993	..	..	..	..	..	..
Mónaco	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Nauru	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Palau	0.2	..	8,148	..	..	.	..	..	..	..	..	..
San Marino	1.7	..	55,681	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Somália	..	..	..	..	..	.	..	..	..	..	..	..
Tuvalu	.	..	.	..	..	.	..	..	..	..	..	..
Zimbabué	3.4	..	261[b]	..	..	..	105.6	..	1.8[g]	40.3[g]	22.0	50.1
Estados Árabes	1,347.1[t]	2,285.8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Europa Central e Europa de Leste e a CEI	3,641.3[t]	5,805.0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia Oriental e o Pacífico	5,661.6[t]	11,184.6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
América Latina e Caraíbas	3,610.5[t]	5,576.6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Sul da Ásia	1,727.5[t]	4,622.5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
África Subsariana	804.0[t]	1,481.7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
OCDE	40,378.6[t]	38,543.3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
União Europeia (EU27)	16,843.0[t]	14,811.7	..	..	..	.	..	..	..	..	..	..
CCG	761.4[t]	1,034.4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Desenvolvimento humano muito elevado	39,078.8[m]	36,438.4	39,821[i]	1.8[i]	..	..	..	..	..	..	..	..
Muito elevado: OCDE	..[r]	35,194.8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Muito elevado: não-OCDE	..[r]	1,243.6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desenvolvimento humano elevado	7,929.2[m]	11,321.4	8,470[i]	2.1[i]	..	..	..	..	..	..	..	..
Desenvolvimento humano médio	7,516.8[m]	16,837.5	1,746[i]	4.8[i]	..	..	..	..	..	..	..	.
Desenvolvimento humano baixo	147.4[m]	312.4	380[i]	0.0[i]	..	..	..	..	..	..	..	..
Mundo	54,593.8[m]	64,999.7	8,257[i]	1.6[i]	..	..	.	..	..	..	..	..

NOTAS

a. Apresentado em preços constantes de 2007.

i. Em virtude de os respectivos inquéritos aos agregados familiares divergirem em termos de método e do tipo de dados recolhidos, deve-se-á ter cautela quando se proceder a comparações entre países, uma vez que os dados de distribuição não são rigorosamente comparáveis entre países.

Os dados mostram o rácio das taxas de rendimento ou consumo do grupo mais rico em relação ao grupo mais pobre.

O Índice de Gini situa-se entre os 0 e os 100. Um valor de 0 representa igualdade absoluta e de 100 desigualdade absoluta.

Os dados referem-se a parcelas de rendimento por percentis da população, classificada por rendimento per capita.

f. Os dados referem-se a um período mais curto do que aquele especificado.

g. Os dados referem-se a taxas de consumo por percentis da população, classificada por consumo per capita.

h. Os dados referem-se a um ano anterior àquele especificado.

i. Valores em agregado calculados para o GRDH pelo Banco Mundial.

FONTES

Colunas 1–3 e 9–12: World Bank 2009d.

Coluna 4: calculado para o GRDH pelo Banco Mundial, com base em World Bank 2009d, usando o método dos mínimos quadrados.

Colunas 6 e 8: cálculos baseados no PIB per capita (em PPC em dólares americanos) estimado por períodos temporais pelo Banco Mundial (World Bank 2009d).

Colunas 7 e 8: cálculos baseados nos dados referentes ao índice de preços no consumidor provenientes do Banco Mundial (World Bank 2009d).

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Suplicy, as solicitações de V. Exª serão atendidas conforme o Regimento.

Pela inscrição, concedo a palavra, pela Liderança da Minoria,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para registrar a presença do jovem Matheus Carneiro, que pertence à juventude do PSDB do Distrito Federal. Aliás, o que me rejuvenesce e me faz feliz é que ele é meu colega de *twitter*. Ele me acompanha e eu o acompanho no *twitter*. É um moço muito inteligente, que desperta seus olhos para a vida pública de maneira muito saudável. Ele está aqui, visitando o Senado, na tribuna de honra, como meu convidado e – espero – de toda a Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Seja bem-vindo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Rapidamente, V. Exª já vai ter uso da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE.) – Presidente, após os oradores que estão inscritos, eu gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Vou inscrever V. Exª.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Como Líder. Sem revisão do orador) – Eu gostaria de cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente Jefferson Praia, todos os Senadores e Senadoras e meu querido amigo Dionísio Kurtz, nosso Prefeito de Atalanta, e o nobre Vereador que o acompanha.

Volto a um assunto sobre o qual, nestes três anos de mandato, infelizmente, tenho feito vários registros: a questão climática em Santa Catarina, as intempéries. Mais uma vez, o nosso Estado está abalado por outra enchente. São cerca de 50 Municípios, mais de 120 mil pessoas atingidas e 14 Municípios já com decreto de emergência. Temos mais de cinco mil catarinenses desalojados e mais de 500 desabrigados. Infelizmente, convivemos outra vez com mais esta adversidade, que tem sido constante no Estado de Santa Catarina.

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer um contraponto em relação às ações governamentais por parte do Governo Federal. Parece que o Governo Federal realmente não gosta de Santa Catarina, porque, com todos esses acontecimentos climáticos adversos, vemos os investimentos irem para Estados que não têm tido esse problema, e, ao contrário, para Santa Catarina os recursos não vão.

A capa do *Diário Catarinense* do dia 17 de abril mostra: "Nenhum centavo para SC". No ano de 2009, depois de todos os acontecimentos que nós tivemos no final de 2008, não se destinaram, não chegaram recursos do Governo Federal, da Defesa Civil ao Estado de Santa Catarina, recursos de prevenção.

Para V. Exªs terem uma idéia, Srs. Senadores, no ano de 2010, nos três primeiros meses, 90% dos recursos foram destinados para o Estado da Bahia, Senador Neuto de Conto. Em 2008, 0,7% foi destinado a Santa Catarina; 0,7%! E foram concentrados todos os recursos na Bahia.

Não tenho nada contra a Bahia, gosto muito do Estado da Bahia. Mas vamos ser sinceros: o dinheiro público não pode ser usado desse jeito. Porque o Ministro é de um Estado - nesse caso, da Bahia -, é candidato ou pré-candidato ao Governo, destina os recursos para o seu Estado. E todas as intempéries, todas as coisas acontecem em outro Estado da Federação, que não recebe recursos.

E o que eu lamento é que, depois de pedir uma auditoria do Tribunal de Contas da União, que fez todo o levantamento, comprovou toda a malversação dos recursos públicos, a má gestão, a gestão direcionada, sem critério - aliás, com critério político apenas, e tão somente -, o Governo Federal, o Presidente Lula passa a mão na cabeça, como se dizendo: "Ah, isso é assim mesmo. É natural que o Ministro encaminhe para o seu Estado..." É natural coisa nenhuma! Nós temos mais de mil e duzentas pessoas que estão, há mais de um ano, em abrigos coletivos! E não é dessa forma que se administra o recurso público. É importante ter responsabilidade!

Eu já fiz um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, nós estamos convocando, ou convidando - é o termo adequado - a Secretária da Defesa Civil do Brasil, que também é da Bahia, para saber o que realmente aconteceu, quais são as razões para se destinar todo o recurso do Brasil inteiro para um Estado só, que não sofreu com catástrofe naquela época. Infelizmente agora foi afetado também pelo excesso de chuvas - eu lamento e me solidarizo com todos os baianos -, mas não se pode... E aí se contesta até a função, esse centralismo absurdo que faz com que Brasília decida tudo, inclusive o dinheiro das catás-

trofes. É uma coisa absurda! E isso faz com que esse modelo seja fortemente questionado.

Está aqui o Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro, e o dinheiro foi todo para a Bahia, Senador. E o Estado do Rio de Janeiro, com todas aquelas catástrofes? Estão aqui as comprovações. E não é a minha opinião pessoal; é o resultado de um estudo, de um trabalho do Tribunal de Contas da União dentro da Defesa Civil do nosso País, do Ministério da Integração Nacional.

Então, agora, o que a gente vai dizer para o povo catarinense, que, mais uma vez, teve 50 municípios afetados? Qual é a posição de proteção? Como é que nós vamos nos antecipar a essas catástrofes?

Infelizmente, a decisão da Defesa Civil do nosso País é política? É dessa forma que se gerencia uma catástrofe, no momento em que a sociedade está fragilizada?

O Estado brasileiro, de fato, está de costas para as pessoas. E isso é lamentável, é inaceitável, e nós temos que reagir fortemente contra isso.

Eu concedo, com o maior orgulho, a palavra a um conterrâneo que admiro muito, por quem tenho o maior respeito e que presta um grande serviço ao Senado e ao Brasil, Senador Neuto de Conto.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Senador Raimundo Colombo, realmente é de indignação o comportamento adotado na condução dos recursos públicos, principalmente quando se trata de catástrofes. E, nesse caso, trata-se de pessoas, do ser humano, que está sofrendo. Eu gostaria de entrar numa outra linha, que esta semana andei procurando: como está o Porto de Itajaí, atingido gravemente por aquela catástrofe? É o primeiro porto do Brasil e da América Latina em exportações de congelados de carne, por onde passam divisas extraordinárias. O porto ajuda o País principalmente nas exportações. Por decisões centralizadas, ele acaba ficando distante, e sua conclusão está cada vez mais difícil, o que traz prejuízos para toda Santa Catarina e para o próprio País, porque por ali passa grande parte das nossas economias. Por isso, quero cumprimentá-lo. Faço coro no que se trata da má gestão ou de compromissos não assumidos; ou assumidos e não atendidos; compromissos que se assumem e se deixam em segundo plano; quando parece que passou a catástrofe, os problemas são ignorados, apesar de continuarem. Por isso, quero cumprimentá-lo pela defesa que faz dos catarinenses, por Santa Catarina, em defesa dos interesses de todos os catarinenses.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Exª.

Senador Jefferson Praia, em 2009, dos R$ 59 milhões liberados pelo Governo Federal para obras preventivas, R$53 milhões foram para um Estado só: a Bahia. É algo que realmente deixa a gente profundamente indignado. Acho que não há como se aceitar isso como uma forma adequada.

Pior ainda. O Ministro, consultado pela imprensa do meu Estado, disse: "Ah, mas não mandaram projetos!" Ainda nos chama de incompetentes. É realmente uma brincadeira.

A gente vê prefeitos acompanhamos todo os fóruns parlamentares de todos os partidos, fizemos um mundo de reuniões, levamos projetos, discutimos, concedemos, inclusive, para fazer uma distribuição, para haver um consenso, todo mundo participou com a maior boa vontade, não houve... E aí eles dizem: "Não vieram os projetos". Só a Bahia é competente, só veio projeto de lá. É realmente uma coisa que irrita profundamente.

E se o Governo, num todo... Neste caso, os dados que tenho são do Tribunal de Contas da União. Não é um discurso político; está consubstanciado, está sustentado num parecer oficial, público, que foi pedido por mim, por meio de um requerimento do Tribunal de Contas da União...

Acho que a mais perversa das políticas é aquela em que se discrimina sobretudo um Estado e um povo que foi seriamente atingido. Essa discriminação é criminosa, é irresponsável, é antipatriótica, enoja, e não é dessa forma que a sociedade quer ver os seus homens públicos, os seus governantes.

Infelizmente, registro, com pesar, uma situação grave deste Governo e do seu Ministro contra Santa Catarina e contra o seu povo. Não tenho condições de ir lá e dizer para aqueles que, há mais de um ano, estão em abrigos coletivos que a política no Brasil é feita de forma séria e que este Governo é bem intencionado. Não é! Aqui estão as provas. Lamento ter que dizer isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador) – Eu apenas gostaria de dizer, tendo o Ministério da Justiça solicitado que seja aqui dada a informação, que amanhã o Instituto Sou da Paz fará um ato no Plenário 2, Anexo II, do Congresso Nacional de Brasília, relativo à aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 10.826, conhecida como Estatuto do Desarmamento, pois amanhã será apresentada

uma pesquisa que avalia a implementação das medidas previstas na lei.

Era apenas isso, Sr. Presidente, que gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Jefferson Praia, que preside, neste momento, a sessão do Senado Federal, e Srs. Senadores, eu tenho vindo, todas as terças-feiras, à tribuna do Senado prestar conta, aos nossos amigos do Estado do Pará, das viagens que temos feito pelos Municípios do nosso Estado nos finais de semana. A cada viagem que faço, volto mais preocupado com a situação de caos total, de desgoverno no Estado do Pará.

Prefeito Chamon, quero dizer da alegria de ter, na Tribuna de Honra do Senado Federal, a presença de V. Exª, que é nosso amigo, Prefeito, pelo PMDB, da cidade de Curionópolis, que vai ter, com certeza absoluta, um desenvolvimento muito grande.

Está chegando aqui o nosso nobre Senador Ministro Edison Lobão, que é um defensor dos garimpeiros.

Aqui, Ministro Lobão, está o nosso Prefeito Chamon, lá de Curionópolis, que, no início do mês, vai receber a ordem de liberação para que o garimpo de Serra Pelada possa retornar à atividade, não mais de forma manual, mas mecanizada, e a cooperativa dos garimpeiros vai usufruir de parte dos resultados que a empresa que irá explorar Serra Pelada vai produzir.

Mais do que isso, Senador Edison Lobão, em Curionópolis, a Vale do Rio Doce vai implantar um projeto, que é o Projeto Serra Leste, de exploração de minério de ferro, e também o Salobo Cristalino, para explorar cobre.

Então, o Município de Curionópolis vai ter ouro, cobre e ferro sendo explorados ao mesmo tempo, trazendo, com certeza absoluta, o desenvolvimento, a geração de emprego e renda para aquela população.

Seja bem-vindo, Prefeito Chamon!

O Prefeito Chamon é Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins – Amat, que reúne os Municípios da região sul do nosso Estado do Pará.

Como eu dizia, Chamon, V. Exª também deve sofrer no seu Município a ausência do Estado, porque, por onde nós temos caminhado, como eu disse, a cada semana, eu volto mais preocupado com a situação em que os Municípios, em que os paraenses se encontram, pelo desgoverno, pelo caos, pela falta de gestão, pela falta de atenção do Governo petista no meu Estado do Pará.

Nós fomos, no sábado, ao Município de Anajás.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª já esteve no Arquipélago de Marajó, no Município de Soure. Pois nós estivemos agora no Município de Anajás, que sofre, como todos os Municípios daquele arquipélago, com um projeto de desenvolvimento definido para aquela região e sofre, agora, com a falta, Senadora Kátia Abreu, de Estado para atender às necessidades da população. Nós estivemos naquele Município, administrado pelo Prefeito Edson Barros, nosso amigo.

Acompanharam a nossa visita o ex-Governador do Estado do Pará e pré-candidato ao Governo Simão Jatene, os Deputados Estaduais Bira Barbosa e José Megale, este último Líder do PSDB na Assembléia Legislativa, e também os ex-Deputados Federais Nicias Ribeiro, que, inclusive, é filho de Anajás, e Pastor Josué Bengston. Mas ambos, pelos trabalhos desenvolvidos pelo nosso Estado, são tratados como se Deputados ainda fossem, e voltarão a ser, porque são candidatos no processo eleitoral que se avizinha.

Tivemos também a companhia da amiga Cilene Couto, filha do Senador Mário Couto. Como não pode ir o Senador Mário Couto, que é filho do Marajó, filho de Salvaterra, a Cilene Couto, sua filha, que também é pré-candidata a Deputada Estadual, nos acompanhou.

Em Anajás, fizemos uma caminhada pela cidade. No Município, Senador Jefferson Praia, existem apenas dois carros. As ruas existentes são todas feitas com cimento, porque o solo é muito frágil, muito úmido. Então, fora das ruas, todas as casas são praticamente suspensas, porque o Marajó, lamentavelmente, não tem o controle das águas. Então, você tem o tempo da seca e o tempo das enchentes. Então, como eu disse, falta esse projeto.

Lá, encontramos os Vereadores Sebastião Gomes; Elter Bahia, Roselini Pinheiro, o Luiz Mendes, o Zuruó, e a Vereadora de Breves, Sinoé. Também estavam lá o Presidente do PSDB de Anajás, o amigo Silas, e a esposa do Prefeito Edson, a amiga Jaci.

Tivemos, como eu disse, a caminhada lá pela cidade, revendo os amigos; e, depois, fizemos uma reunião de filiação de dezenas de novos companheiros no PSDB de Anajás.

É importante, Senador Jefferson Praia, que, num momento em que o PSDB está fora do Governo, tanto em nível estadual, quanto em nível federal, nós possamos fazer reuniões como essas, em que dezenas de lideranças dos Municípios vêm se filiar ao PSDB, e com um detalhe: entre os filiados, havia um suplente de vereador do PT. Ele abriu mão, Senador Valdir Raupp, da suplência de vereador do PT para assinar a ficha de filiação ao PSDB, tal o desencanto, tal a amargura que

ele, como membro e suplente à Câmara de Vereadores de Anajás, sente com o desgoverno que assola o Estado do Pará. Lá, nós ouvimos algo que nos deixou muito preocupado. Lamentavelmente, o Brasil ainda não conseguiu eliminar, extinguir a malária, principalmente na nossa região, Senador Jefferson Praia, a região amazônica. Mas os governos do Estado sempre atendiam os Municípios, fazendo prevenção quando vinham as cheias, o inverno em que a malária volta a aumentar. Neste Governo, nos disse o Prefeito Edison, que simplesmente o Prefeito encaminhou ofício à Secretaria de Saúde, encaminhou ofício à Governadora, e não foi dada nenhuma importância aos ofícios. E lá voltou a grassar a malária, e pessoas estão perdendo a vida desnecessariamente.

Depois dessa reunião, nós fomos à Vila Luciana. A Vila Luciana é uma comunidade – porque fazemos questão de não só ir à sede dos Municípios como também às comunidades – que fica a cinco horas de barco da sede do Município. Nós fomos lá participar do aniversário do 78º aniversário de fundação da Igreja Assembleia de Deus lá na Vila Luciana. É uma comunidade de, mais ou menos, 1,5 mil pessoas. Nós fomos no barco, como eu disse, e levamos bastante gente de Anajás lá para acompanhar aquela festividade.

Antes, fizemos uma reunião com os pastores. Chegamos lá umas cinco horas da tarde, e o culto em homenagem ao aniversário da Igreja só ocorreria à noite.

Fizemos uma reunião, como eu disse, e ouvimos o Pastor Moisés, que é um líder na comunidade, além dos pastores Luiz, de Boa Vista do Anajás; Ediel, de Boas Novas do Rio Cururu; o pastor Emerson, de Anajás; o pastor Cláudio Miranda, de Bela Vista do Anajás; o pastor José Benedito, da Comunidade do Rio Guatará, no Baixo Anajás; e o supervisor da igreja no Município, que é o pastor Cláudio. E lá a reclamação também de todos eles é a falta de apoio do Governo para as ações sociais da Igreja Evangélica lá no Município.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Gostaria de fazer-lhe um aparte, se me permitir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É uma honra, uma alegria e um prazer conceder um aparte à Senadora Kátia Abreu.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Perdoe-me interromper um pronunciamento tão maravilhoso, tão coerente que V. Exª faz. Quero parabenizá-lo por isso. Mas, como também V. Exª tem sido um defensor do Estado do Pará no que diz respeito à insegurança jurídica do seu Estado, como nós, de todo o Brasil, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, no final da noite, para convidar todos os Senadores e Senadoras, todos os servidores do Senado, todos os nossos colaboradores para amanhã, às nove horas da manhã, aqui em frente ao Congresso Nacional, participarem da nossa missa campal em favor da paz no campo. Nós daremos um abraço de paz no Congresso Nacional, com pessoas que vieram de todo o Brasil, de branco, cada um com suas vestimentas, para demonstrar ao País que os produtores rurais pequenos, médios, grandes só queremos a paz, queremos que a justiça seja feita neste País, que as invasões possam ser encaradas como crime organizado e que nós possamos aprovar, a exemplo de tantos planos nacionais de combate a crimes organizados, possamos fazer o plano de combate às invasões de terra neste País. Os produtores rurais representam 40% das exportações, um terço dos empregos, um terço do PIB, mantêm a balança comercial superavitária, são contribuintes em alto valor deste País, pois compensam e colaboram com a arrecadação deste País. Espero que nós possamos também ter o serviço público, a segurança pública. E o plano nacional de combate às invasões no campo seria o primeiro passo para que esses cidadãos brasileiros que estão garantindo os indicadores econômicos do País pudessem se sentir incluídos em todos os direitos que todos os brasileiros têm. Convido V. Exªs, o Presidente, todos os Senadores para estarem na missa amanhã, às nove da manhã, e às dez horas no abraço simbólico no Congresso Nacional, pedindo apoio para o fim das invasões. Chega de Abril Vermelho – treze anos de invasão e Abril Vermelho – para que nós possamos, então, colocar o Brasil... A missa será na Catedral, aqui na Esplanada. Não foi possível fazer aqui em frente por conta de autorização da segurança de Brasília, mas será na Catedral, aqui na Esplanada, às nove da manhã, e às dez hora, em seguida, o abraço no Congresso Nacional. Muito obrigada, Senador Flexa. Desculpe ter interrompido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – De nada, Senadora Kátia Abreu. V. Exª traz aqui uma informação da maior importância. Eu vou estar nessa hora presidindo a Comissão de Ciência e Tecnologia, mas farei todo o possível para estar não só na missa, como também no abraço, para que possamos acabar com a ilegalidade, com essa chaga que, principalmente no Estado do Pará, não é combatida e se refere às invasões desse movimento à margem da lei que é o MST.

Hoje, na hora do almoço, estivemos reunidos na CNA, e V. Exª deu uma palestra, demonstrando a competência e o trabalho que o setor do agronegócio faz para o desenvolvimento do nosso País.

Voltando ao relato da nossa visita, retornamos no domingo. Chegamos já no domingo de madrugada lá da Vila Luciana, onde encontramos o professor Izael Miranda, que nos assiste pela TV Senado, que é muito vista no Estado. Ele novamente mostrou todo o sofrimento dos marajoaras.

Mas, amigo Izael, estamos lutando. Como eu digo, essa noite negra que cobre o Estado do Pará está para terminar. O sol vai raiar no Estado para todos os Municípios a partir de 1º de janeiro de 2011.

Ainda no domingo, visitamos o Padre Antônio Neto, que é o pároco da Igreja Católica de Anajás, que tem ação social em 29 comunidades. Também estivemos com a Vice-Prefeita, Palmira, que nos acompanhou no dia anterior e também na visita. Estivemos reunidos com várias associações de pequenos produtores que também reivindicavam melhor atendimento do Governo, reclamavam a ausência da Emater no Município e o não acesso aos recursos do Pronaf.

Ainda no domingo, fomos a Salinas, à reunião das Câmaras dos Vereadores dos Municípios do nordeste do Estado. Quero aqui parabenizar os Vereadores, estavam lá reunidos de 300 a 350 Vereadores. Eles aprovaram o Regimento da Associação das Câmaras Municipais do Nordeste Paraense, juntando as suas forças para que possam reivindicar em conjunto para aquela região tão importante do nosso Estado. Reúne quase 40 Municípios essa associação.

Disputaram a eleição duas chapas. Foi eleita, para presidir essa associação, a Vereadora Conceição Araújo, do Município de Inhangapi. Então, eu quero parabenizar todos os Vereadores pela iniciativa de formar a associação, de se juntarem. E as diferenças que ocorrem quando há disputa de chapas para presidir um associação terminam após o resultado. Todos estão juntos para que a associação nasça fortalecida e possa prestar os serviços de que realmente precisam para alavancar o desenvolvimento do nordeste do querido Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra, Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer apenas um breve relato aqui da audiência pública que nós tivemos, na semana passada, na região do Araguaia.

Causaram-me muita estranheza e preocupação as providências que o Incra não tem tomado em relação à regularização fundiária de vários assentamentos e, naturalmente, de posseiros daquela região.

Portanto, aqui faço um apelo aos nossos Senadores para que cobrem do Governo Federal, por meio do Incra, o cumprimento da Medida Provisória nº 458, que já aprovamos, hoje Projeto de Lei nº 11.952, a fim de que possamos dar andamento e, sobretudo, dar segurança jurídica a milhares de famílias assentadas naquela região do meu Estado e, tenho certeza, também em outros Estados da Federação.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o Incra tem sido um órgão relapso, na medida em que, até agora, não buscou realmente a regularização fundiária, tendo em vista que os instrumentos e mecanismos criados por esse projeto de lei permitem que haja maior celeridade possível para que, de fato, o Governo possa dar apoio àquelas pessoas que hoje estão à mercê de políticas públicas, sobretudo de crédito agrícola no Banco do Brasil, a fim de que possam produzir e ter segurança no campo.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Renan Calheiros, Líder inconteste do PMDB, para que ajude o Governo, por meio do Incra, a fazer cumprir o Projeto de Lei nº 11.952, que busca a regularização fundiária de 63 milhões de hectares de terra na região amazônica do Brasil. Na região do Araguaia, no meu Estado de Mato Grosso, lamentavelmente, os assentamentos estão vivendo em estado de petição, estão vivendo abaixo da linha da miséria, sem nenhuma garantia de que podem produzir.

Quero crer que o Congresso Nacional também tem a responsabilidade de exigir que o Incra seja um órgão mais eficiente na defesa dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para fazer um breve comunicado à Casa. Há poucos instantes, encerrou-se a reunião convocada pelo PSB nacional, à qual tive oportunidade de comparecer como membro da Executiva e Líder do Partido, quando foi tratada a questão da candidatura própria do nosso Partido à Presidência da República. Ficou decidido, por maioria de votos – 21 a 2 – e ainda com a decisão dos diretórios estaduais, que também foram ouvidos – 20 a 7 –, que o PSB, pelo menos neste pleito, não reivindicará candidatura própria perante a Justiça Eleitoral.

Estaremos no palanque da pré-candidata Dilma Rousseff à Presidência da República, mas não podemos deixar de reconhecer o esforço desenvolvido por nosso Deputado Cyro Gomes para fortalecer nosso Partido e tornar a disputa eleitoral a mais democrática possível. No entanto, houve dificuldades na obtenção de alianças, Sr. Presidente, o que certamente complicaria a questão do tempo de televisão e de rádio. O importante numa disputa presidencial é a presença do candidato na televisão, com tempo suficiente para pregar suas ideias e apresentar sua proposta.

E, em face dessa decisão, Sr. Presidente, o Presidente Nacional do PSB deu uma entrevista coletiva, dizendo que dentro em pouco iria conversar pessoalmente com o pré-candidato Ciro Gomes, para expressar a sua solidariedade e a solidariedade de todos os companheiros do PSB e o respeito à luta que ele encetou para consolidar a sua candidatura.

Os motivos foram esses, Sr. Presidente, e não houve nenhuma exigência com relação a uma aliança que será consolidada nos próximos dias com o PT. Nenhuma exigência! Apenas, enfrentando a realidade regional e as condições postas do ponto de vista eleitoral, quando existe um verdadeiro – já está decidido – enfrentamento entre candidaturas já postas, a de Dilma Rousseff e a de José Serra, fica praticamente impossível a realização do desejo do PSB, que seria manter uma candidatura própria.

Essa é a comunicação que faço a V. Exª. O PSB é um Partido democrático, não se decidiu nada de cima para baixo, mas ouvindo as bases, ouvindo a sua Executiva, e tomando a decisão a mais correta possível, porque o nosso objetivo era fortalecer a democracia e fortalecer, antes de tudo, um projeto político que foi construído com o nosso apoio nas eleições que se realizaram neste País, sempre apoiando o Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para novamente lamentar – novamente, porque já fiz isso em várias emissoras de rádio e de televisão – o afastamento de nosso convívio de mais um homem público da maior grandeza, que nos deixou no último fim de semana, exatamente na última sexta-feira, depois de um trágico acidente rodoviário em Alagoas. Refiro-me, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao passamento do ex-Deputado e ex-Prefeito Albérico Cordeiro.

Albérico Cordeiro está sendo chorado por enorme contingente de alagoanos. Jornalista, escritor de aguda inteligência, de finíssimo humor, excelente amigo, fiel correligionário, foi um profundo conhecedor da alma de seus conterrâneos. Albérico Cordeiro era natural de Pilar e fez seus estudos em Maceió, tendo trabalhado como jornalista nos primeiros anos de sua vida pública em veículos de comunicação social de Alagoas.

Junto com a inauguração de Brasília, em 1960, já estava na nova Capital federal e foi redator do *Correio Braziliense* e, posteriormente, do *Jornal de Brasília*. Também foi funcionário do Senado Federal e ocupou a chefia do escritório de representação do Governo de Alagoas, além de elevadas funções na vida sindical, na área jornalística e de publicidade.

Amigo de seus amigos, Albérico Cordeiro foi um homem de extenso relacionamento político e profissional, granjeando com isso a admiração e o respeito de homens e mulheres de várias gerações.

Foi atuante Deputado Federal, por vários mandatos, e engrandeceu a participação política de Alagoas no Congresso Nacional. Defendeu ardorosamente os interesses de seu Estado e de sua região na Câmara dos Deputados, onde deixa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, numerosos amigos e ex-colegas. É longa a lista de cargos, trabalhos parlamentares, participações em comissões técnicas, iniciativas legislativas, funções desempenhadas em muitos anos na Câmara dos Deputados.

Prefeito de Palmeira dos Índios – terra literária de Graciliano Ramos – teve incansável administração, recebendo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a gratidão dos seus munícipes e os votos consagradores para o exercício de um segundo mandato.

Albérico Cordeiro deixa uma filha e, para nós, uma imorredoura saudade, pelo brilhantismo de uma correta vida pública, que eu tive o privilégio de acompanhar, testemunhar e, em vários, vários momentos mesmo, defender.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Exª me permite um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo, com muita satisfação, um aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador, na qualidade de representante de Alagoas, V. Exª cumpre o doloroso dever de manifestar a sua dor, o seu sentimento, pela morte de um dos maiores homens públicos de Alagoas, o ex-Deputado, ex-Prefeito, Albérico Cordeiro, que tive a alegria de conhecer aqui, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Com ele, tive uma boa convivência, fiz uma boa amizade e, quando ele resolveu ser candidato a Prefeito de...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Palmeira dos Índios.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...Palmeira dos Índios, eu disse que iríamos perder um grande Deputado, mas certamente ele iria realizar um dos grandes sonhos da sua vida que era exercer o mandato executivo de Prefeito, numa cidade que ele tanto adorava, que era Palmeira dos Índios. E eu tive também oportunidade de fazer uma visita à cidade que era governada com tanto brilhantismo, com tanta competência por Albérico Cordeiro, e lá fui recebido como um irmão, e fiquei entusiasmado com o empenho, a dedicação e o brilho com que ele administrava o seu Município. Portanto, a política de Alagoas, a política do Brasil sentem, neste instante, um grande vazio, um vazio impreenchível, porque Albérico Cordeiro aliava a sua capacidade de político a de um cidadão comum, um homem alegre, comunicativo, de bem com a vida, que tinha o melhor relacionamento com todos os partidos políticos. Tenho certeza de que Alagoas lhe prestou e sempre lhe prestará grandes homenagens pelos enormes e assinalados serviços prestados ao Estado e ao nosso Brasil. Agradeço a V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu que agradeço o aparte de V. Exª, que expressa o sentimento verdadeiro de todos os que conheceram Albérico Cordeiro, esse grande homem público, parlamentar valoroso e um competente defensor das causas de Alagoas neste Congresso Nacional.

V. Exª, que teve a satisfação de ser contemporâneo do Albérico Cordeiro, de ter sido um grande amigo do Albérico Cordeiro, enumera, nessas poucas palavras, nesse aparte insubstituível, as qualidades desse grande brasileiro, que vai deixar, como disse V. Exª, um vazio muito grande na vida política nacional.

Um outro assunto, Sr. Presidente, e já encerro rapidamente, que eu mais uma vez quero reiterar, mais uma vez quero falar aqui desta tribuna é sobre a renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste, sobretudo dos pequenos agricultores do Nordeste.

Tivemos aqui, Sr. Presidente, e esta Casa se recorda, uma forte, uma fortíssima discussão sobre esse assunto. Depois, fizemos uma reunião com o Ministro Guido Mantega, que mais uma vez foi muito cordial, muito receptivo. E precisamos, Sr. Presidente, resolver, de uma vez por todas, esse assunto.

O Presidente Lula tem cobrado uma solução, que, em outras palavras, significa a remissão das pequenas dívidas, as dívidas de até R$10 mil – é importante que sejam R$10 mil na origem –, a suspensão das execuções judiciais e a reabertura do prazo para renegociação das dívidas – do prazo que encerrou no ano que passou.

E um terceiro assunto que eu gostaria de rapidamente colocar aqui da tribuna é sobre a necessidade também de nós refazermos a subvenção econômica, que é a diferença entre o custo de produção e o preço de mercado da cana-de-açúcar no Nordeste. Quase 90%, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos fornecedores de cana do Nordeste produzem até mil toneladas de cana e precisam dessa subvenção que receberam no ano que passou, depois de uma luta hercúlea, depois de muito trabalho aqui de Senadores de todas as bancadas e como consequência de uma medida provisória que foi editada pelo Presidente da República.

Em Alagoas, para que todos tenham uma ideia, foram pagos R$28 milhões para fornecedores de até dez mil toneladas com essa subvenção econômica. Nós precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resolver também este assunto. E eu acho que da mesma forma que nós vamos utilizar a tramitação da Medida Provisória nº472 para resolver o problema da renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste, sobretudo os agricultores do semiárido, das pequenas dívidas do Nordeste, nós precisamos também – e há pouco eu conversava com o Presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, Dr. Lourenço, e também com o Senador Romero Jucá, Líder do Governo e também será o relator dessa MP 472, já que no ano passado editamos uma medida provisória, e até agora ela não foi reeditada – colocar essa subvenção que pagamos no ano passado na Medida Provisória nº 472 e, dessa forma, resolver este assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flávio Arns, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de requerer, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná, falecida no dia de ontem, aos 82 anos, em Curitiba.

Natural de Guarapuava, Nice Braga era viúva de uma das mais expressivas lideranças políticas paranaenses, o ex-prefeito, ex-deputado federal, ex-senador, ex-governador e ex-ministro Ney Braga, tendo realizado, com dedicação e amor, uma significativa obra benemérita.

Entre as relevantes realizações de Ney Braga, destaco a criação do Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar), vinculado à Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, que teve em Nice Braga a sua primeira Presidenta.

À frente do Provopar, Nice Braga abraçou a missão de treinar, mobilizar e apoiar voluntários que atuariam em áreas sociais, articulando-se com as primeiras damas paranaenses, de forma que fosse montada uma forte estrutura de voluntariado a nível municipal,

que, nos dias de hoje, realiza o atendimento efetivo de nossos cidadãos.

Nice Braga deixou, com seu trabalho coerente e focado nas necessidades populares, um legado de dedicação e compromisso com as causas sociais brasileiras. Foi ela homenageada, em vida, por escolas paranaenses, que levam hoje o seu nome.

É justo que o Senado Federal preste a presente homenagem póstuma a essa grande brasileira. Quero destacar que ela teve um papel da mais alta importância e relevância no cenário paranaense. O seu marido, extremamente conhecido no Brasil, sem sombra de dúvida, nosso ex-Governador, ex-Prefeito e ex-Senador, membro desta Casa, Ney Braga, foi e continua sendo uma das referências no Paraná.

Então, nada mais justo que externemos para a família e para toda a comunidade paranaense este voto de pesar pelo falecimento de Nice Braga.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flávio Arns, a solicitação de V. Exª será atendida.

Concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento de hoje, eu gostaria de registrar que, há poucos instantes, na Biblioteca do Senado, estávamos reunidos com a Marinha do Brasil, tendo à frente o Almirante Julio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha, com pesquisadores, cientistas e representantes de universidades, entre estes a representante da universidade do meu Estado, a Pró-Reitora de Pesquisa Bernadete, além de diversos Senadores, para o lançamento do livro em homenagem aos 10 anos do trabalho de pesquisa que é realizado no arquipélago de São Pedro e São Paulo.

Trata-se de um trabalho meritório, que merece de todos nós o reconhecimento e a homenagem, porque são homens e mulheres cientistas, pesquisadores e estagiários, que, enfrentando todas as adversidades naquela região, estão constantemente pesquisando, trazendo resultados e protegendo uma área importante para a economia do nosso Brasil. É uma sentinela que mantém acesa a luz da esperança de que este Brasil forte passa pelo envolvimento, pelo investimento cada vez maior da pesquisa, em qualquer setor, em toda área, de forma que possamos formar, cada vez mais, um futuro muito mais promissor, no avanço tecnológico e no avanço científico.

Então, eu fiz um apelo à Marinha, que nos apresentou o Dr. Fábio Azim, que coordenou todo o trabalho de pesquisa desse livro, que realmente é algo que merece ter o conhecimento das novas gerações, para que se possa valorizar o trabalho.

É importante conhecer um pouco mais também da nossa geologia, da nossa geografia, estimulando, através das escolas. Fiz esse apelo para que o livro chegasse a todas as bibliotecas escolares do nosso Brasil – e não poderia ser diferente –, começando pelo nosso Rio Grande o Norte, já que somos o Estado que está mais próximo, pois a costa de Natal está 1.010 quilômetros distante do arquipélago de São Pedro e São Paulo.

Eu queria também aqui mandar um abraço muito especial e um agradecimento à acolhida que tive, sábado, em Ceará-Mirim, cidade que tem uma importância muito grande para o nosso Estado. Fica na grande Natal. É uma cidade que já foi fortíssima economicamente no passado com relação à atividade canavieira. Hoje, mais do que nunca, Ceará-Mirim é referência da nossa história, da bravura de seu povo, mas também, como muitas outras cidades do nosso Estado, carece de um apoio ainda maior, carece de novas ideias, de incentivo para as vocações locais. É preciso encontrar formas de geração de emprego, de geração de renda para os seus moradores.

E faço aqui este registro, lembrando também que foi através de um projeto de nossa autoria, na Comissão de Educação, que colocamos um instituto técnico federal para a cidade de Ceará-Mirim, por entender a importância do desenvolvimento educacional, da capacitação, da profissionalização para o desenvolvimento daquela cidade, daquela região.

O projeto está na Comissão de Educação. Espero que o Governo Federal atenda ao nosso apelo, para que essa cidade receba o instituto técnico federal, cujo projeto foi de nossa autoria, juntamente com outros nove, direcionados ao nosso Estado, em cidades polo, em cidades que têm um potencial muito grande para o desenvolvimento de atividades produtivas geradoras de riquezas para o nosso Estado.

E sentimos isso hoje não somente no nosso Estado, Sr. Presidente, Neuto de Conto, mas também em todo o Brasil. É que muitas vezes podem até existir vagas no mercado de trabalho, mas nós não caminhamos com a mesma velocidade dos avanços tecnológicos. Na nossa educação, há uma carência imensa, principalmente da nossa juventude, na sua preparação, para que esteja apta a enfrentar esse desafio do mercado de trabalho. Se nós não avançarmos a passos rápidos, cada vez mais...

Não vou deixar de reconhecer que o Governo Federal aumentou os institutos tecnológicos, os institutos técnicos federais, as antigas Cefets. Mas eu quero dizer que ainda é pouco. Precisamos mais. E o Nordeste tem uma carência imensa. Daí por que estou defendendo mais dez institutos técnicos federais para o nosso Estado, já aprovados, na sua grande maioria, na Comissão de Educação, e, entre eles, um para a cidade de Ceará-Mirim. Tive o prazer de estar sábado na sua feira. Tive o prazer de ser entrevistada, de visitar amigos, de estar com o nosso Monsenhor Rui. Enfim, foi um dia de muita alegria esse reencontro com amigos não somente da cidade de Ceará-Mirim, mas também de toda a região.

Também gostaria de fazer referência especial aos moradores lá do Bom Pastor, na cidade de Natal. Domingo estivemos reunidos na sua festa, prestando homenagem especial ao padroeiro, que é o Bom Pastor, com a comunidade reunida, unindo nossos corações, nossas orações, pedindo as bênçãos do Bom Pastor, para que ele nos guie, nos encaminhe, fortaleça cada vez mais nossa luta, dando-nos sabedoria para podermos, com a responsabilidade que temos aqui no Senado, na missão que o povo nos deu, conseguir avançar em projetos e programas que venham melhorar a vida do nosso povo.

E não poderia deixar de parabenizar todos os torcedores potiguares do ABC, que domingo se sagrou campeão estadual. Mas também quero reconhecer a luta dos que fazem o América, dos que fazem o Alecrim Futebol Clube, dos que fazem o Potiguar, o Baraúna, o Corinthians de Caicó, enfim, de todos os times, tanto do interior quanto da capital, que participaram desse campeonato. Foi realmente um campeonato de nível. O ABC sagrou-se campeão este ano, e espero que represente muito bem o nosso Estado e a nossa torcida.

Desejo que, cada vez mais, possamos ter no esporte que está no coração do povo, que é o nosso futebol, essa alegria que vem através dos campeonatos, dos torneios. E que cada qual, com a sua camisa, defendendo as suas cores, possa ter momentos de alegria como está tendo agora o ABC do Senador Garibaldi, que não está aqui presente, mas que estava lá no momento em que o ABC era campeão.

Parabéns, então, a todos os abecedistas.

O motivo do nosso pronunciamento hoje é prestar aqui uma homenagem, no Dia dos Trabalhadores Domésticos, a mais de seis milhões de trabalhadores brasileiros, trabalhadores que necessitam de um apoio ainda maior, de um reconhecimento e da garantia de seus direitos trabalhistas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muitos projetos estão caminhando – Sr. Presidente, mais dois minutos e concluo –, já foram votados, estão nas comissões, estão para serem apreciados na Câmara dos Deputados, porque o Senado, na realidade, avançou muito.

Na Comissão de Assuntos Sociais, de que sou a Presidente, tivemos, com a participação de todos que fazem a comissão, uma preocupação com relação a esse tema. Muitos projetos foram aprovados.

Hoje, Senador Neuto, como relatora, aprovamos um projeto importante da Comissão de Assuntos Econômicos, que trata do direito da trabalhadora e do trabalhador doméstico de ter o seu plano de saúde, que será fornecido pela empregadora ou pelo empregador. Esse plano terá...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)
(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Só um minuto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O valor do plano será deduzido do Imposto de Renda do empregador. É um incentivo.

Além do mais, é um incentivo maior à formalização dos trabalhadores domésticos. Nesse universo de 6 milhões, apenas em torno de um 1,3 milhão de trabalhadores estão realmente formalizados, de carteira assinada, com registro. O restante, mais de 4,8 milhões, não tem nenhuma segurança, nenhuma garantia, nenhum reconhecimento de seus direitos trabalhistas.

Então, faço aqui uma convocação, para que, da mesma forma com que fizemos hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando eu relatava esse projeto do Senador César Borges, que é importante não somente...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... para proteger a saúde das nossas trabalhadoras e dos nossos trabalhadores, mas também uma forma de estimular e de incentivar para que possam ter regularizadas sua profissão e, assim, ter esse direito.

Fica aqui, então, o nosso compromisso de continuarmos essa luta, de estarmos ao lado dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas na defesa do interesse maior, que é a de dar a eles o direito de ter realmente o valor que é dado a todos os trabalhadores. Eles merecem, eles estão nas nossas vidas, nas vidas de milhões de famílias brasileiras, no dia a dia, cuidando das crianças, das casas, do seu espaço. Eles merecem ser reconhecidos, valorizados e, cada vez mais, estimulados a serem grandes profissionais, porque, com certeza, com o incentivo, com a regularização, com a

formalização, com o registro, com a carteira assinada, com direito a um plano de saúde, haverá um ambiente de trabalho muito mais produtivo, muito mais agradável. Com certeza, isso será positivo para os trabalhadores e também para os seus empregadores.

Era isto que eu queria deixar nesta noite: a certeza da nossa luta, do nosso compromisso de estarmos unidos na defesa dos trabalhadores e, principalmente, desses que estão precisando de uma atenção especial, os trabalhadores e as trabalhadoras domésticas.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra ao Senador pelo Estado de Santa Catarina Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente eminente Senador Paulo Duque, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, registro, hoje, ao assomar a esta tribuna, a Festa Nacional da Maçã, que ocorreu na última semana na cidade de São Joaquim, no planalto serrano de Santa Catarina. Uma festa fantástica, extraordinária, que é o resultado do trabalho, o resultado da tecnologia, o resultado de uma soma de vários fatores que nos dão a oportunidade de ter hoje Santa Catarina como primeira produtora e exportadora da maçã, essa fruta extraordinária, para mais de 30 países.

Essa fruta, não mais do que em um quarto de século – não éramos nada –, por meio de muita pesquisa, muita tecnologia e muito ensinamento buscado no exterior, foi-nos dada hoje pelo fato de Deus ter sido bondoso com aquela região: deu-nos terras férteis, deu-nos clima abundante, chuvas abundantes, sol com satisfação, principalmente tecnologia e o ser humano. E esses fatores fazem com que se some no Planalto catarinense hoje uma nova cultura que nasce com muita força também, que é o vinho. Naquelas áreas altas onde o clima é propício, hoje, castas nobres trazidas da Europa estão aí já a serviço na produção de vinhos de qualidade, de primeira linha, que competem com os vinhos de quase todo o mundo.

Tenho dito, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que o planalto serrano inspira poesia, pois, lá, Sr. Presidente, são áreas de campos, pastagens e da bovinocultura. Lá, serra e floresta, se trata de celulose e do papel, mas principalmente do vinho, da uva e da maçã. É também a única região e o único polo em que neva em nosso País.

Com esses dados de uma perspectiva tão grande e não só pela economia que oferecem essas duas atividades, lá também hoje é um polo extraordinário de turismo, talvez um dos maiores corredores de turismo do Brasil, pois, além de o Governo investir em estradas, em rodovia asfáltica, está hoje investindo de forma bastante acentuada na rodovia da neve, que liga o planalto serrano de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, com a cidade de Gramado, onde pode haver, sem dúvida nenhuma, um corredor fantástico, o corredor através da estrada da neve.

Nas cidades de Bom Jardim da Serra e Água doce estão sendo investidos em duas usinas eólicas. Teremos o maior investimento da América Latina, colocar-se-ão cata-ventos nessas duas cidades, que vão proporcionar mais uma fonte de riqueza, mas principalmente também turismo.

Sr. Presidente, Santa Catarina já é, pela revista da Editora Abril, Viagem e Turismo, o melhor destino turístico do Brasil em 2007, 2008 e 2009. Sem dúvida nenhuma, essa região que citamos neste momento, o nosso Estado, esse corredor fantástico, através da produção e através de toda a sua estrutura, e principalmente do quadro que apresenta para as vistas das pessoas que lá vão, contribuirão para o turismo de Santa Catarina e para o Brasil.

Com estas palavras, Sr. Presidente, eu deixo aqui o meu registro dessa festa fantástica, onde uma sociedade alicerçada no trabalho apresenta seu fruto que é a maçã, que é o vinho, nosso querido planalto serrano, liderado pela cidade de São Joaquim e de sua gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra ao Senador pelo Estado do Amazonas Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na semana passada, Sr. Presidente, fui a três Municípios do Estado do Amazonas, todos localizados na mesorregião do Alto Solimões: Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte.

Diversos são os problemas enfrentados pelo povo do meu Estado naqueles Municípios. Ressalto a questão da segurança em Tabatinga, amenizada com a chegada das Forças Especiais. O pleito da população é a permanência dessa força por mais algum tempo no Município.

Estou fazendo, Sr. Presidente, uma solicitação ao Ministério da Defesa para que as Forças Especiais continuem em Tabatinga, atuando da forma como vêm fazendo a contento da população.

A questão energética tem sido um sério problema naquela região. Eu quero aqui muito rapidamente destacar alguns documentos.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é um documento do Sr. Pedro Dias Guedes, Coordenador de Energia e Iluminação do Município de Tabatinga.

> A cidade de Tabatinga está localizada a cerca de 1.100 km da cidade de Manaus e, pela sua posição geográfica (localizada na tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru), tornou-se polo de referência do Alto Solimões. Com isso, vieram também vários problemas, tais como emigração e imigração. Hoje a cidade possui cerca de 53 mil habitantes e, consequentemente, habitações e comércios em constante crescimento, necessitando, dessa forma, de um parque energético estável e suficiente para prover energia e ter, é claro, uma reserva técnica.

Esse é o documento, Sr. Presidente, que quero destacar.

Ressalto, ainda, a questão relacionada a Benjamin Constant.

Em Benjamin Constant, o problema é muito grande, um problema de racionamento que vem há praticamente dois meses. Quero aqui também externar a posição que me foi encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Alécio Cabral da Silva.

Destaco, Sr. Presidente, que participei de uma reunião da Câmara, com a presença da população, que se mostrou indignada com a questão relacionada ao abastecimento de energia no Município de Benjamin Constant:

> Senhor Senador, faço uso do presente para reivindicar, em nome da população benjaminense, vosso empenho na solução da falta de energia elétrica no Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas.
>
> A usina da Eletrobrás Amazonas Energia, em nosso Município, conta hoje com motores totalmente sucateados por muitos e muitos anos de funcionamento. A situação piorou com a ampliação da rede elétrica, advinda do Programa do Governo Federal Energia para todos", ou Luz para Todos.
>
> Estamos, há mais de 40 dias, sofrendo com a falta de energia elétrica. São inúmeros os prejuízos materiais e até mesmo humanos, haja vista que, ontem [este documento é do dia 22 de abril], 21 do corrente, duas crianças [Sr. Presidente, estas aqui são perdas irreparáveis], uma de um ano e meio, e outra de cinco anos, foram a óbito totalmente carbonizadas, vítimas de um incêndio provocado por uma vela acesa no quarto, enquanto as mesmas dormiam. São esses os transtornos que a nossa população vem sofrendo há mais de um mês.
>
> Pelo exposto, esta Casa Legislativa, testemunha ocular da competência e do compromisso que V. Exª tem para com as causas coletivas e individuais do povo Amazonense, vem solicitar novamente vosso apoio e sua atenção carinhosa para resolver esses problemas.

Assinam este documento o Vereador Alécio Cabral da Silva, o Vereador Adejalma Camelo da Silva, o Vereador Floriano Ramos Graça, o Vereador João Vieira da Silva.

Sr. Presidente, participei, como disse muito bem a V. Exª, de uma reunião em que o povo se manifestou de forma enérgica, com plena razão, porque não aguenta mais o racionamento lá no Município de Benjamin Constant.

Sr. Presidente, estou tomando as providências, solicitando da Eletrobrás Amazonas Energia as providências urgentes. Temos de estar atentos àquilo. Já o fiz de forma verbal quando estava no Município de Benjamin Constant: falei com o representante da Eletrobrás Amazonas Energia sobre o problema e a solução.

Agora, estou encaminhando também um requerimento solicitando outras informações. E as informações que eu gostaria de saber são: quantos grupos geradores estão sendo providenciados para o mercado de energia elétrica no interior do Estado do Amazonas? Vejam bem, vou querer saber, por parte da Eletrobrás Amazonas Energia, qual é na verdade o seu plano de ação para o Estado do Amazonas? Quais as medidas tomadas no sentido de providenciar a aquisição de peças de reposição para aplicação nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores? O que está sendo feito, Sr. Presidente, para melhorar as redes de distribuição de energia no interior do Estado? A empresa conta com um número suficiente de pessoal para atender as atividades de operação e manutenção do sistema de distribuição e também, claro, da área comercial? Quais as providências no sentido de eliminar o racionamento de energia elétrica no Município de Benjamin Constant?

Portanto, Sr. Presidente, essas são as solicitações que farei no sentido de termos as respostas mais rápidas. Aquele povo está aguardando as providências e não dá para viver com racionamento de energia.

Quero destacar também, Sr. Presidente, outras questões que me foram encaminhadas. Rapidamente, destaco um documento que me foi encaminhado do Sr. José Nogueira Matos, que é representando da sociedade civil organizada de Atalaia do Norte. Este documento ele encaminhou para o gerente do Programa Luz para Todos, Sr. Radyr Gomes de Oliveira:

> Ao cumprimentá-lo cordialmente, com o devido respeito de sempre, solicito do digníssimo vossa compreensão no sentido de sanar falhas cometidas pela equipe de instalação do Luz para Todos na estrada federal que liga Benjamin Constant ao Município de Atalaia do Norte.

Este, portanto, Sr. Presidente, é o documento que está sendo encaminhado pelo Sr. José Nogueira Matos, que faz o seu relato aqui nessa questão das falhas cometidas pela equipe; a estrada que liga Benjamin Constant a Atalaia do Norte ficou com vários danos.

Ressalto também, outra questão que me foi encaminhada por meio de um documento do Sr. Gracildo Guimarães da Rosa, integrante do Fórum da Mesorregião do Alto Solimões, que encaminhou o documento ao Delegado da Polícia Federal em Tabatinga:

> Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, por uma questão preventiva, com o devido respeito, baseado no art. 144, inciso I e inciso IV, do 1º Parágrafo do mesmo artigo da Constituição Federal, art. 6º, inciso I e III, e art 6º da Constituição Federal, o termo circunstanciado em anexo, para que se proceda à reparação efetiva e de qualidade do dano causado pela Empresa Ardo na BR-307, estrada federal que liga o Município Benjamin Constant ao Município de Atalaia do Norte, bem como a compensação de prejuízos em outros trechos danificados por ação ou por omissão voluntária, negligente ou imprudente, do que trata o Código Penal.

Esse também é o documento que foi encaminhado pelo Sr. Gracildo Guimarães da Costa ao delegado da Polícia Federal, em Tabatinga. O assunto: denúncia de destruição do patrimônio público federal.

Sr. Presidente, destaco também dois documentos aqui dos indígenas daquela área. São documentos encaminhados ao Governador do Estado do Amazonas pelos representantes de várias etnias. Assinam esse documento o Sr. Robison Alfredo Fernandes, cacique da comunidade Filadélfia; Pedro Ramos, cacique da comunidade Bom Caminho; José Tomé, cacique do Porto Cordeirinho; Izaque de Almeida Bastos, Presidente do Liga Esporte Ind.; Maria Terezinha, gestora da escola Ebenezer; e o pastor da Igreja Batista Aristóteles da Silva Fernandes. Eles encaminharam esse documento ao Governador do Estado do Amazonas. Também irei novamente encaminhá-lo e solicitar providências ao Governador Omar Aziz para ver o que pode fazer em relação a esses pleitos dos indígenas do Alto Solimões.

Sr. Presidente, diz o documento:

> De ordem de todos os comunitários das aldeias Filadélfia, Bom Caminho e Porto Cordeirinho, pertencentes à terra indígena demarcada de Santo Antonio, estamos enviando a V. Exª a Ata da Reunião juntamente com o abaixo assinado das lideranças indígenas dessas comunidades, para tratarmos de interesses na melhoria das nossas ruas recém construídas pela sua administração em nossas comunidades.

Conforme o nosso direito e expectativa da Comunidade de sua boa administração, o nosso prefeito municipal de Benjamin Constant, Sr. Júnior e o Vice Davi, solicitamos de V. Exª execute o asfaltamento para Filadélfia, Bom Caminho e Porto Cordeirinho[...]"

Esse é, então, o documento encaminhado pelos indígenas para o Governador do Estado.

Tenho também outro documento que também estarei encaminhando ao Governador Omar Aziz, para ver que providências podem ser tomadas.

Assinam esse documento o cacique José Tomé Luiz de Porto Cordeirinho, o vice-Cacique de Porto Cordeirinho Ernandes Boaventura Ribeiro, Humberto Otaviano, sacerdote da região do Alto Solimões, e a Presidente da Amatú, Rosa Otaviano Aiambo.

Senhor Governador.

> Ao cumprimentar S. Exª a população, os moradores de nossa comunidade indígena Ticuna Porto Cordeirinho, que tem um total de 900 pessoas, vem mui respeitosamente dirigir-se a V. Exª no sentido de nos apoiar, de nos atender as nossas demandas e necessidades que consideremos de maior emergência[...]

E eles destacam aqui, Sr. Presidente:

> 1 - Asfaltamento das ruas da comunidade indígena Ticuna Porto Cordeirinho;
>
> 2 - Construção de pontes que liguem a comunidade de Cordeirinho a Monte da Redenção e ponte de Cordeirinho à comunidade Filadélfia;
>
> 3 - Construção da escola da educação infantil;
>
> 4 - Aquisição de caminhão para o escoamento de produtos agrícolas;
>
> 5 - Implementos e materiais agrícolas;
>
> 6 - Construção de mecanismo de água potável na comunidade;
>
> 7 - Construção de um posto de saúde para a comunidade.

Sr. Presidente, esses são os documentos que foram encaminhados ao Governador desses representantes indígenas.

Sr. Presidente, quero aproveitar aqui a presença do Senador Arthur Virgílio. Senador, lá em Benjamin Constant, nós tivemos um momento muito difícil, Senador Arthur Virgílio. O povo estava realmente – e deve continuar ainda com esse sentimento – por não ter uma geração de energia a contento. Ou seja, uma geração de energia que atenda à demanda doméstica, à demanda daquele município.

Então, o que aconteceu lá foi um momento muito difícil. Cada vez mais eu gosto do povo de Benjamin Constant, eu gosto desse povo, porque ele se comportou de forma ordeira, e se fez ser ouvido, na verdade. Fez as suas observações, colocou as suas posições, cobrou soluções, e nós estamos nos empenhando ao máximo para resolvê-las. A Câmara Municipal, a Prefeitura de Benjamin Constant, e eu também passo acompanhar direto, todos os dias, até sabermos quais são as ações que serão feitas para que Benjamin Constant saia, de uma vez por todas, Senador Arthur Virgílio, desse racionamento.

É um absurdo! Você não tem energia, as pessoas reclamam, as crianças lá, as duas crianças morreram, o povo não aceitou aquilo, e é claro que ninguém aceitaria. Houve, portanto, essa manifestação popular, mostrando que o povo de Benjamin Constant é um povo guerreiro. Ele quer apenas que as suas reivindicações sejam atendidas. Reivindicações justas, Sr. Presidente, para a qual temos que estar atentos. Aquela é uma área importantíssima para o nosso País.

Temos Tabatinga, que faz fronteira com o Peru e Colômbia. Ali, o problema principal é a falta de segurança. As forças nacionais devem permanecer lá naquela área. Nós sabemos que nessa área o Brasil faz fronteira com o Peru e a Colômbia. Na verdade, essa área é um corredor de drogas. Então, hoje, infelizmente, o Estado do Amazonas passa a ser um corredor de drogas. Precisamos estar atentos a todas essas questões, para que o povo de Tabatinga possa ter segurança. É inadmissível termos muitas mortes acontecendo lá em Tabatinga.

Em Atalaia do Norte, os problemas também acontecem. Percebo o empenho por parte dos Prefeitos e da Prefeita de Atalaia, Anete. Chegamos a conversar um pouco sobre os problemas enfrentados pelos Municípios.

Sr. Presidente, da nossa parte aqui, da nossa parte que passa a ser aquela de fiscalizar, de fazer projetos, de tratar com o Governo Federal, nós temos que nos empenhar ao máximo, no sentido de adotarmos políticas públicas adequadas sendo viabilizadas para o alto Solimões e, é claro, para todo o nosso Estado do Amazonas. É um Estado muito bom, de um povo muito bom, um povo ordeiro, mas é um povo que cobra, é um povo que não fica caladinho. É um povo que cobra e está certo em fazer as cobranças. Nunca exagerar na cobrança, levando para atos que não são corretos, mas fazer cobrança é fundamental.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio, do Estado do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes da fala propriamente dita, eu envio à Mesa um voto de aplauso ao povo de Itacoatiara pelo transcurso do seu aniversário de criação, precisamente o 126º aniversário do Município, quando ele passou à categoria de cidade.

E ainda, Sr. Presidente, um voto de aplauso ao *Jornal do Brasil*, de tantas tradições, que completou 119 anos de existência dedicada à informação.

Registro, Sr. Presidente, que acabei de participar do lançamento de dois livros no mesmo local, cada um numa mesa obviamente, de duas figuras do meu melhor apreço, do meu melhor aconchego e, ao mesmo tempo, duas figuras talentosíssimas: a jornalista Dora Kramer, que lançou seu livro *O Poder pelo Avesso* – estou ansioso para devorá-lo – e meu ex-professor e sempre amigo, o Embaixador Rubens Ricupero, ex-Ministro da Fazenda, que lançou seu livro *Diário de Bordo: A Viagem Presidencial de Tancredo*. São duas preciosidades que eu cuidarei de desfolhar imediatamente.

Mas, Sr. Presidente, na entrevista ontem veiculada pela Rede Amazônica, que envolve muitas rádios, muitas televisões e o canal Amazon Sat, com ampla repercussão na imprensa amazonense – e, certamente, na imprensa de toda a região amazônica ocidental, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e, na banda oriental, Amapá –, o pré-candidato tucano, José Serra mostrou, sem meias palavras, seu decidido apoio ao Polo Industrial de Manaus e à Amazônia como um todo.

Nessa fala, nada de titubeios nem a mínima hesitação ou alguma vacilação. Em palavras claras, revelou o pré-candidato parte da estratégia que implantará e realizará na região: "A estratégia de desenvolvimento da Amazônia terá como eixo central uma profunda interação entre meio ambiente e ciência e tecnologia".

Em diferentes ocasiões, no Senado e fora daqui, venho insistindo em afirmar que não é possível pensar em futuro do Brasil sem a Amazônia. E também não

é possível pensar em Amazônia sem contemplar as extraordinárias forças intelectuais e trabalhadoras da nossa floresta.

Ali já temos vigorosas e notáveis instituições voltadas para a ciência e a tecnologia. Posso, desde logo, repetir as que Serra mencionou, as quais sempre mereceram as minhas maiores e melhores atenções.

Começo com a Universidade Federal do Amazonas. Cito o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Centro de Biotecnologia do Amazonas, as outras universidades federais dos Estados do Norte, caminhando *pari passu* com a Universidade Estadual do Amazonas, o notável Museu Emílio Goeldi, no Pará, além, é claro, do extraordinário trabalho da Embrapa/Amazônia.

O aumento do conhecimento científico sobre a região é verdadeiramente necessário para o aproveitamento sustentável da fantástica biodiversidade da região.

Quem, no mundo, dispõe de cenário natural de tamanha significação? Claro que em parte nenhuma.

Vê-se, pois, o privilégio com que a natureza e Deus nos distinguiram. Impossível não agradecer por essa extraordinária dádiva do destino, da providência divina, com trabalho, planejamento e seriedade.

Agradecer, sim, como bem interpretou Dorival Caymmi, que tanto exaltou o mar e a água. Dizia, na "Suíte do Pescador", Dorival Caymmi: "Meus companheiros também vão voltar e a Deus do Céu vamos agradecer".

O canto com sentimento humano vem depois. Antes, o trabalho, os esforços para decifrar os caminhos que uma região tão espetacular oferece ao Brasil.

A Amazônia não é apenas dos amazonenses e dos amazônidas, muito menos é área que permita a cobiça de fora. A Amazônia, de verdade, é, sim, área a serviço da humanidade, mas Terra Brasil, com bem declarou, em depoimento ao Senado, o arcebispo Dom Luiz Soares Vieira. É de Terra Brasil que falou Serra ao se dirigir à Amazônia.

Para conduzir com acerto uma nação como o Brasil são indispensáveis o apreço e o apoio à Amazônia, como também é indispensável que o governante disponha de vontade de trabalhar, de capacidade intelectual e de preparo e que se disponha a um planejamento sério, algo que o País não vê há quase oito anos.

É urgente, pois, que se criem planos para o aproveitamento sustentável da região. Aí está o melhor caminho para evitar o desmatamento.

Falo isso porque, lamentavelmente, a derrubada de florestas continua no Brasil. É o que mostra notícia publicada hoje pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Diz o *Estadão*:

O Brasil foi o país que mais perdeu áreas de florestas entre 2000 e 2005, aponta estudo divulgado ontem pela PNAS, publicação oficial da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos.

> No período, foram desmatados 165 mil quilômetros quadrados de floresta, o que equivalente a 3,6% das perdas de florestas no mundo todo. O segundo país que mais perdeu florestas foi o Canadá, com o desmate de 160 mil quilômetros quadrados. A ação do homem e desastres naturais são as principais causas da perda de florestas.
>
> No mundo todo, a cobertura vegetal diminuiu 3,1% entre 2000 e 2005. Foram 1,01 milhão de quilômetros quadrados desmatados, o que sugere crescimento de 0,6% ao ano. O estudo se baseou em observações por satélite de pesquisadores das Universidades de Dakota do Sul e do Estado de Nova York.

Volto à fala de Serra, cujo conteúdo não se confunde com promessas meramente eleitoreiras. Como é de seu feitio, o mesmo que caracteriza o Partido tucano, ele confirmou alguns dos propósitos que compõem os planos que vai desenvolver ao longo do mandato que o povo do Brasil lhe concederá nas urnas de 3 de outubro; no caso, em relação à Amazônia.

O conteúdo, ademais, é sério. Não deixa dúvidas de que Serra conhece o significado estratégico da Amazônia para o amanhã do Brasil. Por isso, quero destacar, seus projetos distanciam-se do tom usual de outros. As mensagens de Serra nem de longe supõem ou podem ser encaradas como peças publicitárias. Ao contrário de certas desajeitadas pregações, Serra pôs abaixo todas as mentiras que pessoas do atual Governo se comprazem em espalhar, supondo que o povo acredita em petas. A fala de Serra é, isto sim, visível, positiva.

E aqui a boa notícia para o Amazonas e a região: no seu governo, ele promoverá a ampliação do Polo Industrial de Manaus.

A ampliação vai ocorrer porque é necessária. Uma ampliação em nada parecida com o que o País assiste desde 2003, ou seja, a criação indiscriminada de uns tantos e indispensáveis órgãos públicos, apenas para dar vazão ao chamado aparelhamento, aquela verdadeira praga que surge de encomenda para dar guarida a gente incapaz em milhares de empregos de polpudos salários.

Sabem os amazonenses que acompanham o meu trabalho no Senado o quanto de meus esforços despendi e continuo despendendo em defesa da Suframa e da Amazônia de forma geral.

Neste momento, por exemplo, tramita no Congresso Nacional uma proposição de minha autoria, a Proposta de Emenda Constitucional nº 17, de 2008, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a fim de prorrogar os benefícios para a Zona Franca de Manaus.

Desde julho do ano passado, a matéria está pronta para ser incluída na Ordem do Dia do Senado. Nas últimas semanas, as minhas manifestações em plenário têm sido de cobrança insistente para que a proposição seja logo votada. A partir de agora, adotarei, com rigor, todos os meios possíveis para lograr a aprovação dessa PEC.

Não estou só. Em sua entrevista à Rede Amazônica, Serra disse, textualmente:

> O Senador Arthur Virgílio tem uma PEC, em ponto de votação no Senado, prorrogando a Zona Franca de Manaus até 2033.
>
> Tem o meu apoio total!
>
> Entendo que é necessário prazo ainda mais elástico para que seja possível a captação de investimentos que exijam prazos mais elevados de maturação.

E mais aspas para José Serra:

> *A importância desse modelo de desenvolvimento para manutenção em 98% dos níveis de preservação da floresta no Amazonas e seus fortes impactos socioeconômicos tornam vitais para o Brasil a decisão de prorrogar essa política de incentivos fiscais...*

Nada poderia ser tão explícito e expresso com clareza, sem eufemismos, sem ambiguidade, sem meias palavras. Trata-se de apoio indisfarçável, porque verdadeiro, contrapondo-se aos boatos espalhados por alguns agentes partidários sem nenhuma visão, segundo os quais Serra – quanta ingenuidade! – acabaria com a Zona Franca.

Pelo contrário, Serra, como eu tinha certeza, deu relevo à importância do Polo Industrial de Manaus e, diferentemente do que ocorre do lado da candidatura oposta, sabia o que estava falando ao dirigir-se ao povo do Amazonas. Nada de fraseados, nem muito menos de anúncios de obras que ficam apenas no papel.

Ao lembrar o nosso Distrito Industrial, hoje com 10 mil quilômetros quadrados, à margem esquerda do rio Negro, apontou o que vai realizar a partir de 1º de janeiro de 2011: ou uma nova delimitação dessa área ou até mesmo um aumento da dimensão atual.

A esse respeito, indicou o que vai também constar do programa tucano: a criação de um novo Distrito Industrial, do outro lado do rio Negro.

Alvíssaras para a Amazônia e, consequentemente, para o Brasil!

O ex-Governador e ex-Ministro, que conhece a fundo os grandes gargalos da economia brasileira, até antecipou que esse novo Distrito Industrial deverá abranger também o Distrito Naval, visando a relocalizar os estaleiros, no momento em locais não apropriados, na orla de Manaus.

Também explícita e consistente é outra afirmativa de Serra, em que sustenta empenho para alavancar ainda mais o desenvolvimento da Amazônia. Foi quando se referiu – não nessa entrevista – à Sudam, reconhecendo que sua extinção foi um erro.

Lembra, a propósito, que o atual Governo recriou a Sudam na forma de agência. Mas, como quase tudo nesta fase, não cuidou de reestruturá-la. Serra vai corrigir isso, como assegura: "Reestrutarei a nova forma com que foi recriada a Sudam. Vamos fortalecê-la institucionalmente, inclusive na área de recursos humanos."

Com igual ênfase ainda sobre Sudam, completa o pré-candidato tucano: "E serão prorrogados os incentivos fiscais de redução de Imposto de Renda, inclusive para que acompanhem os prazos restabelecidos pela Zona Franca de Manaus."

Pela palavra séria, baseada em planejamento, em técnica e sem que isso se pareça com as fantasiosas promessas "pacqueanas", Serra sustenta com firmeza o seu pensamento em relação à Amazônia, numa claríssima evidência de sua preocupação com o desenvolvimento regional, mormente quando se sabe que o Norte é a parte mais pobre do Brasil.

Palavras de José Serra:

> A Sudam vai se transformar numa moderna agência de desenvolvimento regional também de recursos e competências adequados para não apenas conceder incentivos fiscais. Mas, sim, dotada de instrumentos que permitam pensar de forma estratégica a Amazônia.

Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de registrar neste plenário os principais pontos da entrevista do pré-candidato José Serra, na Rede Amazônica de Televisão, por um motivo principal: a autenticidade e os propósitos com que o digno tucano vai postular o voto dos brasileiros para governar o Brasil.

A naturalidade e a sinceridade com que expõe ao País o resumo de suas ideias deixam à mostra uma inequívoca demonstração de cidadania, atributo com que ele sempre pautou sua vida pública.

Dirigida ao povo da Amazônia, a entrevista prioriza aspectos com que ele vai nortear-se no seu Go-

verno, de apoio intransigente àquela região, onde uma notável ideia, a Zona Franca, que nasceu a partir de um amazonense, Arthur Amorim, que era assessor de Roberto Campos, por sua vez Ministro do Planejamento de Castello Branco. A partir daí, se construiu na Capital do Amazonas uma ideia que deu certo, com o surgimento ali do hoje invejável polo industrial de alta tecnologia.

Por ser a região estratégica por excelência do País, o seu desenvolvimento é do interesse de toda a nacionalidade. A Amazônia, repito, não é só dos amazonenses ou dos amazônidas. É dos brasileiros de todos os Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Duque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – É com prazer que assumo a Presidência desta sessão.

Acabamos de ouvir o Exmº Senador Arthur Virgílio, do Amazonas. E, pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Exmº Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi celebrada ontem, no Rio de Janeiro, numa das mais importantes igrejas do País, a Igreja da Candelária, uma missa ao meio-dia, celebrada pelos cardeais, bispos e arcebispos que estão lotados no Rio de Janeiro, estão ou estavam de passagem pelo Rio de Janeiro.

Essa missa, cujo significado todos nós já sabemos, quis fixar uma data da maior importância para a imprensa, para os políticos e para os brasileiros: a celebração em homenagem aos 119 anos – 119 anos! – da fundação do *Jornal do Brasil*.

Quem aqui já não lia no passado e não continua lendo no presente este grande jornal, o *Jornal do Brasil*, num momento tão especial em que os jornais estão diminuindo?

Agora mesmo, fiz um rápido apanhado dos jornais que conheci na minha mocidade, no tempo de estudante, tempos de universitário no Rio de Janeiro; jornais que tiveram sua época e hoje desapareceram.

Por exemplo: *O Paiz*, um jornal importantíssimo, na Primeira República, foi empastelado, incendiado. Matou-se um grande jornal.

A Noite, um jornal disputado, fundado pelo Irineu Marinho – vejam V. Exªs, pai do Roberto Marinho, que depois fundou *O Globo*.

O *Diário de Notícias*, que foi um jornal da maior tradição. Eu diria que o *Diário de Notícias* era um jornal tipicamente da família brasileira classe média: não era caro, nem barato, mas acessível e totalmente independente. Não existe mais, é um pena.

O jornal *O Mundo*, por exemplo. *O Mundo*. Foi um baiano de sucesso, Geraldo Rocha, quem o fundou. Enquanto existiu, era muito atuante esse jornal, no tempo de Getúlio ainda, no segundo Governo.

O *Diário da Noite*, a mesma coisa; era um jornal que tinha uma das suas folhas na cor verde para, vamos dizer assim, se distinguir dos outros jornais. O *Diário da Noite* era um jornal também mais feito para o trabalhador.

A *Tribuna da Imprensa* lamentei muito não estar mais circulando. Foi fundada pelo maior tribuno parlamentar deste País que conheci, que foi o Sr. Carlos Lacerda, um grande Governador. Quando ele saiu do *Correio da Manhã*, que foi outro jornal também que deixou de circular, fundou a *Tribuna da Imprensa*. Depois que ele morreu, passou o jornal para o jornalista Helio Fernandes. Esse jornal hoje também está desaparecido. Era um jornal desassombrado, um jornal violento, polêmico, tipicamente um jornal político, Senador Jefferson Praia, tipicamente.

Imagine que dificilmente se encontrava um anúncio no jornal *Tribuna de Imprensa*. Não tinha anúncio. Por quê? Seus proprietários nunca aceitaram colaboração de ninguém, para não ficarem presos. E aí vem a pergunta: e como é que ele subsistia, já que não é brincadeira manter um jornal funcionando, um jornal bom, bem lido? Não só pela vendagem, como ainda pela contribuição de pessoas interessadas em que o jornal continuasse com a sua fiscalização do governo, com a sua independência total. Um grande jornal. É uma pena que tenha desaparecido.

O *Folha Carioca* também, um jornal antigo, independente, que formou uma série enorme de jornalistas inteligentes e expressivos, não está mais aí. E outros eu poderia aqui dizer.

No Rio de Janeiro capital, no Rio de Janeiro ainda Guanabara, eu diria que pelo menos vinte jornais importantes não existem mais. Não existem mais. O *Jornal dos Sports* ainda permanece, mas com dificuldades.

O *Jornal do Brasil* tem uma tradição enorme.

Ele foi fundado há 119 anos, e essa data foi comemorada ontem, exatamente ontem, com a presença de quem? De vários políticos, inclusive do Vice-Presidente da República, representando o Presidente Lula. Esteve lá o Vice-Presidente José de Alencar, e muito bem de saúde, muito bem posto, muito resistente, na fila, sendo muito cumprimentado. Ele lá, Vice-Presidente.

Então, não é nada demais que, neste momento, eu, como carioca, sinta-me na obrigação primeira de cumprimentar o novo condutor desse grande jornal, que é um empresário de sucesso, muito inteligente, Sr. Pedro Grossi, almejando que o jornal volte a crescer, que volte a ser aquele jornal admirável, que marcou uma presença muito forte na história política do Brasil, há muitos anos, 119 anos. Não é brincadeira. Ontem mesmo, nós celebramos aí os 50 anos da transferência da Capital.

Durante muitos anos, o *Jornal do Brasil* comandou a opinião pública, sobretudo a classe média. Era um jornal com muito anúncio, muito anúncio, muito anúncio, que, aos poucos, foi-se transformando até que se tornou um órgão político igual, mais ou menos igual, da mesma tonalidade, vamos dizer assim, do *Correio da Manhã*, que, infelizmente, também desapareceu.

Então, eu quero, neste momento, em meu nome pessoal... Esteve ontem, lá, o Senador Marcelo Crivella, do Rio de Janeiro; esse campeão de votos que é o Senador Marcelo Crivella. Eu acho que ele, há pouco tempo, colocou na rua, no Rio de Janeiro, na Zona Sul, 1,5 milhão de pessoas, criando o maior tumulto, de repente, chovendo. Quem consegue fazer isso hoje? Difícil. É uma questão até sociológica explicar isso. Como se consegue botar, numa cidade movimentada como o Rio de Janeiro, 1,5 milhão de pessoas na rua, sem churrasco, sem macarronada, sem atração, sem artista, sem coisa alguma? Como se consegue isso? Que milagre é esse? - vamos chamar assim. Que milagre é este? Eu vou perguntar ao Senador Marcelo Crivella quando estiver aí: 1,5 milhão de pessoas numa tarde chuvosa; pior ainda, chovendo; quem consegue fazer isso hoje? Eu não sei. Por isso, quando me perguntam "como vai essa eleição lá no Rio?", eu respondo "ora, eleição lá no Rio é sempre complicada", lembrando-me desse episódio. Na Zona Sul, 1,5 milhão de pessoas, e estava chovendo. A cidade parou, ninguém mais andava, porque havia quatro mil ônibus espalhados em Botafogo, Flamengo, Copacabana e por aí... Na Zona Sul, na Glória. De repente, imagine V. Exª, em sua cidade, Presidente, com quatro mil ônibus. É um negócio fantástico!

Eu gostaria de fazer o registro de um espetáculo exemplar que nos deu o Senado hoje. Aqui, há uma biblioteca espetacular. Uma das maiores do País, cerca de 300 mil exemplares, que não podem ficar só como biblioteca. Tem de ser um ambiente de cultura dinâmica, como foi hoje. Foi lançado no Senado, às 18 horas, mais ou menos, esse livro, todo ele confeccionado pela equipe da Marinha de Guerra do Brasil. Ali estiveram presentes o Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; o Contra-Almirante Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves, o Capitão de Mar e Guerra Carlos Frederico Simões Serafim, o Capitão-Tenente Marco Antonio Carvalho de Souza, a equipe editorial, as pessoas que organizaram. Estou falando nas pessoas, sem falar ainda no livro. Livro da maior importância, Presidente, da maior importância.

Você falou tanto no Amazonas hoje. Então, eu quero lhe dizer, Senador Jefferson Praia, que, distante mil quilômetros, em linha reta, do Estado do Rio Grande do Norte, nós temos o Brasil ali. É o arquipélago de São Pedro e São Paulo. Aqui, nós temos um Pedro, Pedro Simon; temos um Paulo, Paulo Duque. Pedro, Paulo... E esse livro narra o que é que se está fazendo, hoje e há alguns anos, naquele arquipélago de São Pedro e São Paulo, que foi descoberto acidentalmente no ano de 1511, por uma frota portuguesa composta de seis caravelas - naquela época, todo mundo era português; não havia brasileiro ainda, nascido no Brasil; e não havia essa sopa hoje de energia eólica, energia nuclear. Pois bem, essa caravela, com destino à Índia, registrou o seu primeiro naufrágio e combateu no arquipélago, que lá estava mais ou menos escondido e depois foi chamado de São Pedro e São Paulo.

Eu soube hoje que esse arquipélago serve, há coisa de dez anos, de pesquisa científica, primeira estação científica, onde há um farol para evitar exatamente os acidentes com navios, porque esse arquipélago é composto de sete ilhas a mil quilômetros de distância e pertence ao Brasil. Olhe que conquista notável! Eu fiquei preocupado, porque imaginem se, de repente, disserem: "Olhe, foi descoberto petróleo lá, no arquipélago de São Pedro e São Paulo". Olhe só que coisa estranha e que coisa atrativa: o Brasil tem sido objeto de cobiça há muitos anos, durante a colonização portuguesa, e até agora, em plena República!

Imagine, Presidente, imagine, Senador Jefferson Praia, que houve uma fase em que se criou, em que se pretendeu criar no País um negócio que se chama de Hileia Amazônica. Hileia amazônica! "Não, o Amazonas é de todo o mundo, a Amazônia não é do Brasil, não; é de todo o mundo e tal, porque é um pulmão formidável."

Que é um pulmão notável aceitamos, mas é do Brasil, apesar das tentativas...

As Guianas Francesa, Inglesa e Holandesa não nasceram ali por acaso. Foram piratas que conquistaram aquela região. Felizmente foi apenas um pedacinho, mas poderia ter sido muito maior. Eu já li aqui, na presença do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, de oficiais, um livro de pesquisa de um oficial do Exército brasileiro, que conseguiu localizar 350 fortins, fortes e fortificações em todo o País. Era o estrangeiro que vi-

nha, tentava entrar, fazia o fortim, o forte ou a fortaleza até e depois era expulso. Mas o Brasil é sempre vítima de cobiça. Essa Hileia Amazônica, pelo planejamento da época, nos idos de 1950, Senador – V. Exª não era nascido ainda –, mas, nessa época, já se queria pegar toda aquela região e colocar sob administração da Unesco, onde teriam representantes da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos, de todo o mundo, até mesmo do Brasil, tinha uma representante que chegou a ser cogitada. Com todo o respeito, a Professora Heloísa Torres, seria a representante do Brasil. Mas os nacionalistas da época, Sr. Presidente, os liderados – eu tenho que fazer aqui até uma justiça pelas forças da esquerda um pouco, mas sobretudo pelo ex-Presidente, Arthur Bernardes, que naquela época era deputado, foi Presidente do Brasil, de 22 a 26, porque era Deputado Federal. Eles se levantaram, se uniram, fizeram uma campanha no Rio muito grande, no Clube Militar, no Clube Naval e o Congresso Brasileiro atendeu a esses anseios nacionalistas e a acabou com essa ideia. Acabou na prática, mas muitos sonham ainda em conquistar uma fatiazinha da Região Amazônica. Nós sabemos disso e V. Exª, Senador Jefferson Praia, mais do que ninguém.

Então, é de justiça fazer esse anúncio, esse livro é importante, o Arquipélago de São Pedro e São Paulo é uma coisa importante pelas pesquisas científicas que ali se realizam, a Marinha quase toda ela esteve aqui na biblioteca distribuindo esse livro, este ano comemorando, prestigiando, consequentemente, o Senado Federal. O que deve ser sempre prestigiado, tem que ser prestigiado. Pena que o Senador Mão Santa não esteja aqui vendo. Ele diz que somos os pais da Pátria. É possível. Quem sabe lá? É possível. Olhem a Marinha aqui dentro, amigavelmente, culturalmente, aqui dentro, na Biblioteca, para mostrar aos Senadores do Brasil que, a mil quilômetros do Rio Grande do Norte, existe um arquipélago com sete ilhas e que essas ilhas são do Brasil. Estão sendo feitas pesquisas, pesquisas e pesquisas. Aqui, eles trouxeram os resultados das pesquisas. Muitos dos senhores não puderam comparecer lá – tenho certeza –, mas o livro estará na Biblioteca, para onde os interessados poderão se dirigir. Vale a pena. Foi uma boa confraternização.

Por último, Sr. Presidente, por uma questão até de justiça, são vinte e uma horas e pouco e os funcionários todos estão funcionando aqui, estão trabalhando, não estão vadiando, não estão jogando bolinha de gude. Eles estão trabalhando e merecem o nosso reconhecimento. Daqui a pouco, é 1º de maio, Sr. Presidente. É 1º de maio! Os Senadores aguardam, com uma certa ansiedade, que a Mesa Diretora, com a sua diretriz, com a sua inteligência, com a sua cultura, com a sua sensibilidade política, afinal, reconheça que eles até fazem vigília, sem ser obrigatório a fazer vigília mas fazem, e que precisam ter o reconhecimento disso. O mínimo que se faz, o mínimo que eu peço, o mínimo que eu lembro e todos os Senhores lembram é que, no mínimo, deem o reajuste de 1º de maio, porque há muitos e muitos anos esses funcionários são 100% capacitados, a grande maioria por concurso público e merecem ser olhados com a consideração devida.

Sei que há outros oradores inscritos, motivo pelo qual despeço-me hoje às 21 horas, esperando, reafirmo, que a Mesa Diretora lembre-se, em 1º de maio, de seus dedicados funcionários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acyr Gurgacz. PDT – RO) – Muito bem, Senador Paulo Duque, meus cumprimentos pelo pronunciamento com relação aos nossos servidores, à Marinha e, principalmente, a sua homenagem ao *Jornal do Brasil*, que, realmente, teve uma influência muito importante na vida política brasileira e na vida comercial também.

Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Exmº Senador Flávio Arns, do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu gostaria só de trazer à consideração do Senado um registro, agradecendo a deferência de V. Exª e parabenizando-o, porque, afinal, V. Exª é do Paraná também, de Cascavel, se bem que está representando o Estado de Rondônia, mas as suas raízes estão no nosso Estado, o que é muito bom também para o Paraná. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar o trabalho de uma das Apaes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – do nosso Estado, em um Município próximo de Cascavel, que é a Apae de Quedas do Iguaçu, que, neste ano, também está comemorando o 25º aniversário.

Quedas do Iguaçu é um Município paranaense, considerado sudoeste, no caminho do oeste, que tem em sua Apae um modelo de atenção para com a pessoa com deficiência intelectual.

A Apae de Quedas do Iguaçu foi fundada em 13 de abril de 1985 e atende, atualmente, a 175 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, alguns deles vindos do Município vizinho de Espigão Alto do Iguaçu, que não possui uma Apae.

Dentre os serviços prestados à sociedade, a Apae oferece ensino especial aos seus alunos, ensino

profissionalizante, com oficinas de marcenaria, panificação, além de oficinas terapêuticas e educação para jovens e adultos.

Realizando um significativo trabalho, a Apae de Quedas do Iguaçu possui equipe multidisciplinar, qualificada em assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria e terapia ocupacional.

Considerando que uma Apae representa significativa conquista de cidadania para toda a sociedade, entendo que o aniversário da Apae de Quedas do Iguaçu deve ser comemorada com alegria, sendo esse reconhecimento oficial do Senado Federal, razão de incentivo e apoio ao Movimento Apaeano Brasileiro.

Por isso, estou requerendo, Sr. Presidente, que o Senado emita voto de felicitação à Apae de Quedas do Iguaçu.

Lembro o porquê da Apae de Quedas do Iguaçu, um Município pequeno no sudoeste do Paraná, relativamente perto de Cascavel. Nesse Município, toda pessoa e toda família que tenha um filho com deficiência, com necessidade mais acentuada de desenvolvimento, encontra tudo o que o filho ou a filha precisar, no decorrer de toda a caminhada pela vida, no próprio Município. É isso que é interessante. Não é necessário ir para Cascavel, Curitiba, Londrina ou outro Município para receber um atendimento, por exemplo, de fisioterapia, fonoaudiologia e psiquiatria se esse for o caso; ou fazer uma avaliação, ter alternativas de trabalho e educação. Mas a família encontra tudo aquilo que o filho ou a filha precisar no Município de Quedas de Iguaçu, relativamente pequeno, comparado com outros Municípios.

E atende-se no Município próximo, que é Espigão Alto de Iguaçu, onde também tem de ter seu atendimento. Porque não é possível uma criança ter de ir para outro Município a fim de receber atendimento.

Mas este é o ideal que se busca: termos atendimento em todos os Municípios do Brasil. Se uma família tiver um filho ou uma filha que precise de algum atendimento mais específico, mais especializado, seja na área da deficiência intelectual, do autismo, da paralisia cerebral, do distúrbio de conduta, surdez, cegueira, enfim, o que for, o que for necessário para que essa criança, jovem, adulto, idoso, em toda a caminhada pela vida, seja melhor atendido, que esse atendimento aconteça no próprio Município.

Estou fazendo este voto de louvor e esta discussão porque o Movimento Apaeano existe no Brasil há 56 anos. É mais de meio século de luta, de trabalho, de esforços de pais, de amigos, de famílias de pessoas com deficiência. Os auto-defensores, os autoadvogados, como são chamados, em 56 anos, estão presentes em 2060 Municípios brasileiros. Como acontece com essa Apae de Quedas do Iguaçu, que atende um Município próximo, acontece isso em todos os Municípios do Brasil. Então o Movimento Apaeano praticamente tem repercussão em quase todos os Municípios do Brasil.

E o Movimento Apaeano se soma ao movimento das Pestalozzis, ao movimento de pessoas surdas, de pessoas cegas, de pessoas com autismo, que querem trabalhar por cidadania, por direitos, por oportunidades. E esse é o grande desafio.

O segundo aspecto que quero destacar é que no dia de amanhã vamos fazer uma audiência pública na Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência, que é uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais aqui, do Senado Federal, sobre justamente um tema que também aflige muitas pessoas com deficiência no Brasil, que é o tema do Benefício da Prestação Continuada, BPC, conhecido popularmente como salário mínimo da pessoa com deficiência.

Há diversas dificuldades em relação ao BPC, que é um benefício constitucional muito bom, da Constituição de 1988. Esse BPC foi regulamentado no Governo do Ex-Presidente Itamar Franco e veio, assim, se aperfeiçoando no decorrer dos anos.

Qual é o problema do BPC ainda hoje em dia? O critério da renda, um dos problemas. É o critério de miserabilidade, eu digo. A pessoa precisa ter uma renda *per capita* na família não superior a um quarto do salário mínimo. Então, uma família com quatro pessoas que tem um filho com deficiência, se ela ganhar mais do que um salário mínimo, ela não tem direito ao salário mínimo. Ou ainda uma outra situação: se a família tiver dois filhos com deficiência, o primeiro filho terá direito ao BPC e o segundo filho não terá o direito, porque o benefício passa a constituir renda, quando, na verdade, é um benefício assistencial, e não renda. Enfim, há várias dificuldades. Ou quando uma família tem um filho com uma deficiência bem acentuada, por exemplo, com 20 anos de idade, que não ande, que use fraldas ainda, as necessidades desse filho ou filha são muito acentuadas e precisaria de um atendimento especial também e de uma consideração especial. Apesar disso, porém, os critérios são os mesmos.

No Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado aqui no Senado Federal, o qual tive a honra de relatar – o projeto é de autoria do Senador Paulo Paim –, todas essas mudanças já foram concretizadas e aprovadas, e o Estatuto agora está lá na Câmara dos Deputados.

Ao mesmo tempo – e vai ser discutido amanhã –, a pessoa começa a trabalhar e perde o BPC, o Benefício da Prestação Continuada, o salário mínimo. E

se perde o vínculo de emprego por qualquer razão – e isso acontece muito –, ela tem dificuldades de retornar o BPC.

Há três anos, o Presidente da República encaminhou um decreto, dizendo: olha, se a pessoa perder o emprego, ela pode retornar ao BPC, inclusive numa política para que houvesse um incentivo à regularização, à formalização do emprego da pessoa com deficiência. Porém, decorridos três anos da edição do decreto, ainda não se sabe exatamente como isso acontece, o que causa uma insegurança muito grande no meio das pessoas com deficiência. Se a pessoa com deficiência começa a trabalhar, perde o BPC, trabalha um tempo e perde o emprego, não volta a receber o benefício.

Então, como esse decreto pode se tornar realidade, apesar de já ter transcorrido um prazo de três anos para que este assunto fosse encaminhado? Então, é um problema sério.

Nesse sentido, o Ministério da Previdência, o Ministério do Trabalho e também o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome vão estar no Senado Federal, amanhã, às 14 horas, para debater esse assunto. Então, o assunto BPC deve ser aprofundado e soluções devem ser buscadas para atender não só nesse aspecto, mas naqueles outros que mencionei.

A família que tenha dois filhos, três filhos com deficiência, ter um critério diferenciado, se o filho ou filha tiver uma necessidade muito acentuada de desenvolvimento, a lei precisa ser aprimorada também.

Mas, enfim, pelo menos um aspecto no dia de amanhã vai ser debatido, que é o aspecto justamente desta sincronia entre a percepção do BPC e, também, a questão de se ter o vínculo ou não do trabalho e, quando se perde o vínculo, voltar a ter o benefício da prestação continuada, que é o conhecido como salário mínimo.

E o terceiro e último aspecto, Sr. Presidente, que eu gostaria de destacar é que ainda neste mês de abril tive ocasião de estar em São Paulo, participando da 7ª Reatech, que é a 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade.

É um evento dos mais importantes, no qual se mostra a tecnologia, a ciência transformada em tecnologia à disposição das necessidades da pessoa com deficiência. Por exemplo: órteses eletrônicas, cadeiras de rodas com motor, cadeiras de rodas manuais de fibra de carvão ultraleve, dispositivos para sinalização de espaços públicos, elevadores, plataformas elevatórias, equipamentos apropriados para engenharia urbana, enfim, um conjunto de equipamentos importantes para a inclusão da pessoa com deficiência no contexto em que ela vive.

Por exemplo, para uma pessoa em cadeira de rodas, para uma pessoa paraplégica, tetraplégica, com sequela de paralisia infantil, de poliomielite, o que vai significar-lhe a independência, em muitos aspectos, é a cadeira de rodas motorizada. E uma cadeira de rodas motorizada que signifique a possibilidade de trabalhar, de se locomover – inclusive o Senado já tem cadeiras de rodas motorizadas à disposição dos visitantes que vêm visitar a Casa –, uma cadeira dessa natureza custa em torno de R$5 mil. Porém, são R$5 mil que significam a independência da pessoa: a possibilidade de trabalhar, de se deslocar, de fazer as coisas que são importantes, de ir para a cidade, de ficar independente. Cadeira de rodas motorizada é a independência da pessoa.

Portanto nós precisamos – e já existem projetos em tramitação dentro do Senado Federal – isentar esse tipo de equipamento e outros de todos e quaisquer impostos para baratear esse equipamento. Pensar em linhas de financiamento com subsídios de fato, porque aí é uma questão de cidadania, de subsídio a favor da pessoa com deficiência, para que ela adquira o equipamento e esse equipamento possa propiciar mais chances de participação, e nos debruçarmos sobre uma possibilidade de barateamento desse equipamento.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, eu diria que a Feira Reatech mostrou novamente para o Brasil, essa sétima versão da Feira, muitas possibilidades que fazem com que as pessoas com deficiência tenham mais oportunidade de participar de todo o contexto em que vivem.

Eu, inclusive, diria que a própria cadeira de rodas sem motor, normal, de liga leve e manobra mais ágil, também demanda, da parte da pessoa, um gasto de cerca de R$3 mil. Então, quanto ao equipamento, nós temos que avançar mais nessa área, não só de ter a tecnologia, que já é um avanço interessante e importante, mas de tornar essa tecnologia acessível para a pessoa, para a sua família, para que a pessoa com deficiência possa ter uma possibilidade de participação mais efetiva no contexto em que vive.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar o belo trabalho que as Apaes fazem coirmãs em todo o Brasil. Num município pequeno, todas as pessoas que têm uma dificuldade mais acentuada podem ser atendidas no próprio Município, sejam criança, jovem, adulto, idoso.

Amanhã, será feito um debate na Comissão de Assuntos Sociais sobre o BPC, Benefício da Prestação Continuada, e os avanços da tecnologia em termos do grande evento que já aconteceu na sua 7ª versão, que é a feira internacional Reatech. Parabenizo a todos também pela bela organização, um exemplo, uma re-

ferência em termos de se divulgarem os avanços que acontecem nesta área da tecnologia em nosso País.

Quero dizer, inclusive, que, lá em São Paulo, observei um agradecimento muito grande das pessoas com deficiência e, particularmente, dos movimentos organizados ao Governo do Estado de São Paulo, ao ex-Governador José Serra, ao atual Governador Alberto Goldman, Vice-Governador de José Serra, que estava na abertura da feira, mostrando avanços significativos no sentido de que a pessoa que vai buscar um equipamento, já faz a consulta, já tem a orientação, já ganha o equipamento, em muitas situações, no próprio momento da consulta também.

Tecnologia e orçamento colocados à disposição, inclusive, fazendo-se adequações e adaptações nas praias, para que as pessoas com deficiência possam lá chegar e se beneficiar também do mergulho no mar, do que for necessário, da infraestrutura para que possam participar, inclusive como turistas, dentro daquilo que a sociedade pode prover a elas.

Então, nesse sentido é um avanço importante, e o ex-Governador e pré-candidato José Serra, no dia de hoje, também mencionou que quer transformar a área da pessoa com deficiência em um ministério.

Temos de nos lembrar que são 25 milhões de brasileiros, de acordo com o IBGE, quase indo para os 30 milhões, em todas as faixas etárias, que apresentam algum tipo de deficiência: física, mental, auditiva, visual, autismo, de conduta, múltiplas, surdez, cegueira. São de 25 milhões a 30 milhões de pessoas no Brasil. Então, se nós dissermos que cada uma dessas pessoas vive com pai, mãe, irmão, ou seja, um grupo familiar de 4 pessoas, são 100 a 120 milhões de pessoas no Brasil que têm interesse direto no encaminhamento da situação, das alternativas e das possibilidades para a pessoa com deficiência.

Eu, inclusive, sempre ressalto que me incluo nesse grupo, porque tenho um filho que precisa de material especial, de tecnologia; um filho com problemas de saúde, que também possui uma deficiência e que, por causa disso, precisa receber, como todos os demais 25 a 30 milhões, o apoio que for necessário.

Então, é algo importante. Essa 7ª Reatech foi interessante, pois a tecnologia precisa chegar mais rapidamente, com orçamento, com políticas públicas bem definidas, a essa parcela significativa de brasileiros.

Até V. Exª, não sei se entendi bem, mas V. Exª tinha pedido um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Exato. Se V. Exª me permite.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Quando V. Exª fala da boa qualidade da Apae de Quedas do Iguaçu, eu me sinto na obrigação de falar nas Apaes de Rondônia, que também têm um trabalho fantástico, principalmente a Apae de Ji-Paraná, comandada pela D. Madalena. É uma Apae exemplar para nós do Estado de Rondônia, e o sucesso se deve à união da sociedade. A sociedade se une em torno da Apae e faz lá um trabalho maravilhoso. É evidente que sempre falta alguma coisa, sempre falta algo para se fazer, mas o trabalho daquelas pessoas da Apae, o trabalho da sociedade ji-paranaense em torno de promover uma atenção especial aos apaeanos é fantástico, e não poderia deixar de falar dessas pessoas e das Apaes do meu Estado, especificamente a de Ji-Paraná, que é comandada pela D. Madalena e por toda uma equipe da sociedade ji-paranaense.

O SR. FLAVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Senador Acir Gurgacz, eu conheço D. Madalena pessoalmente. O marido dela, já falecido, foi coordenador das Apaes de Rondônia, promotor público. Eles fizeram um trabalho, e ela continua fazendo um trabalho bonito, bom, importante no Estado de Rondônia.

Eu citei Quedas do Iguaçu só para lembrar que um Município pequeno que tem parceria com a educação, com a saúde, com o trabalho é uma escola. Faz atendimento integral para o cidadão com deficiência, porque tem educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, quando for o caso, educação para o trabalho, fisioterapia, fonoaudiologia, apoio para a família.

Uma das coisas fundamentais com as quais as famílias se preocupam muito hoje em dia, principalmente aquelas que têm um filho ou uma filha com uma dificuldade mais acentuada, é justamente o processo de envelhecimento. Quem é que vai cuidar do filho ou da filha quando o pai ou a mãe morrerem? Por isso que todo o mundo, no Brasil, já discute o que fazer. Ter uma política bem definida para se ter, por exemplo, entre outras alternativas, casas-lares que possam atender com qualidade, pequenas, bem organizadas, com pouca gente, mas bem estruturadas para atender com qualidade filhos e filhas de famílias cujos pais morrem ou que estão desestruturados ou que têm algum tipo de problema.

Mas eu quero, inclusive por suas palavras, mandar o abraço também a D. Madalena e a todos de Ji-Paraná e de todo o Brasil. Eu tive a oportunidade de ser Presidente Nacional das Apaes, durante alguns anos atrás, e contribuir. Por isso, eu conheço as pessoas do Brasil também.

Quero agradecer a oportunidade, Sr. Presidente, e pedir que o requerimento com voto de felicitações à Apae de Quedas do Iguaçu seja enviado à Apae e

que o pronunciamento sobre o grande evento da 7ª Reatech de São Paulo seja dado como lido.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLAVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Acessibilidade e cidadania da Pessoa com Deficiência

Pronunciamento realizado pelo Senador Flávio Arns no Plenário do Senado Federal, no dia 27 de abril de 2010.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores;

Vivemos no Brasil um momento de acentuada conscientização acerca da necessidade de que a Pessoa com Deficiência deva participar em todos os contextos da vida em sociedade. São eles brasileiros e brasileiras que têm muito a contribuir, e que desejam dar de si o seu melhor. Consistente com esse entendimento, afirmo que nos dias de hoje já existem metodologias, tecnologias, e práticas terapêuticas capazes de traduzir essa conscientização em uma realidade ampla.

Digo isso, Senhor Presidente, pois essa é a impressão que tive ao visitar a 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (REATECH), acontecida em São Paulo, neste mês.

No salão de exposição do Evento, pôde-se encontrar tudo aquilo de que a pessoa com deficiência necessita para ter mobilidade com autonomia, e desfrutar do direito de ir e vir, previsto na Constituição Federal, mas que, infelizmente, é ainda uma expectativa para muitos.

Há órteses as mais modernas, eletrônicas algumas delas; cadeiras de rodas com motor; cadeiras de rodas manuais de fibra de carbono ultraleve; dispositivos modernos para a sinalização dos espaços públicos; elevadores; plataformas elevatórias; equipamentos apropriados à engenharia urbana. Enfim, existe tanta coisa já criada, que fica-se com a impressão equivocada de que tudo isso está ao alcance das pessoas que necessitam desses apoios, especialmente as mais carentes.

Menciono, como exemplo disso, a cadeira de rodas motorizada, oferecida pelo mercado em diversos modelos. Com a melhoria da acessibilidade urbana, cada vez aumenta mais o trajeto que é acessível a pessoa em cadeira de rodas nas nossas cidades. Isso é muito bom, pois a pessoa passa a ser capaz de circular com autonomia, percorrendo distâncias maiores, sem obstáculos intransponíveis. Ocorre que dessa facilidade surge a necessidade da cadeira de rodas motorizada, uma vez que tornam-se longos os trajetos a serem vencidos. A solução de um problema grave, nesse caso, acabou por criar nova necessidade.

Ao ver o preço dessas cadeiras com motor, a partir de 5 mil reais, fico com a impressão de que boa parcela das pessoas com deficiência não tem acesso a esse recurso que é, penso, de primeira necessidade. Tive a oportunidade de conversar com pessoas na feira sobre esses preços. Todos com quem estive falando foram unânimes em afirmar que se trata de um valor muito além das possibilidades.

Isso me faz pensar, senhor Presidente, que necessitamos nos concentrar numa dificuldade que é de muitos. Precisamos de meios que garantam o acesso de todos a essas tecnologias. É indigno da república brasileira que apenas as pessoas com posses possam desfrutar de direito de cidadania tão elementar, que é o de circular livremente pelos espaços públicos. A própria cadeira de rodas sem motor, de liga leve e de manobra mais ágil, não sai por menos de 3 mil reais.

Tramitam no Senado Projetos de Lei que visam favorecer o acesso de todos a esses equipamentos. Cito o PLS nº 277, de 2009, de minha autoria, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de cadeira de rodas, inclusive as motorizadas, reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes na importação e na venda no mercado interno desse produto, e cria incentivo para as instituições financeiras oferecerem linhas de crédito especiais para sua aquisição.

A Matéria, que já tem o relatório favorável do Senador Magno Malta, aguarda por ser votada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de onde seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

São incontáveis os projetos dessa natureza no Senado, que real diferença farão nas vidas dos brasileiros com deficiência. Chego a pensar, Senhor Presidente, o quão importante seria se, em reunião de líderes desta Casa, fosse deliberado que os projetos afetos aos brasileiros com algum tipo de deficiência tivessem preferência, passando a tramitar de forma mais acelerada. Esse seria um relevante serviço que prestaríamos ao Brasil.

Foram muitos, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, os contatos feitos na Reatech. Estive com parlamentares brasileiros com deficiência, dentre os quais

o Vereador André Bandeira, de Piracicaba e a Vereadora Mara Gabrilli, de São Paulo, que são lideranças municipais modernas, participativas, que honram seus mandatos com o trabalho parlamentar que desempenham.

Foi gratificante, Senhor Presidente, estar presente na 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, que anualmente acontece em São Paulo. Retorno de São Paulo com a certeza de que temos muito trabalho pela frente. São necessidades prementes, de brasileiros que confiam em nossa capacidade de prover-lhes com políticas públicas consistentes para a área.

Esse é o desafio que temos a enfrentar.

Muito obrigado. – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Pois não. V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal que, sobre o projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Justificação

O PLS nº 265, de 2009, dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras, tema este dentro do escopo das atribuições regimentais da Comissão de Serviços de Infraestrutura. – Senador **Fernando Collor**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, por versarem sobre o mesmo assunto. – Senador **Romero Jucá.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2006, dos demais projetos que tramitam em conjunto, PL 204, de 2005, PLS 327, de 2007, PLS 199, de 2004, e PLS 307, de 2005. – Senador **Romero Jucá.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003, que "Regulamenta o exercício profissional de acupuntura, autoriza a criação do Conselho Federal de Acupuntura, e dá outras providências", seja apreciado, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador **Renato Casagrande.**

REQUERIMENTO Nº 411, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 691, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso em homenagem aos 95 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF).

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Presidência da referida associação.

Justificação

A Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF) comemora seus 95 anos no dia 13 de maio de 2010. Fundada em 1915 pelos principais empreendedores de Florianópolis, a ACIF é composta por 2.300 associados e se transformou em uma das mais importantes e atuantes associações empresariais do Estado de Santa Catarina.

Recordo que a ACIF teve participação fundamental na construção da primeira ligação Ilha-Continente (Ponte Hercílio Luz), das BR–101 e 282, do Terminal do Aeroporto e, mais recentemente, de projetos como o Sapiens Park e o novo Jardim Botânico.

A ACIF sempre teve entre suas prioridades não só o apoio às atividades empresariais, mas também a melhoria da qualidade de vida em Santa Catarina.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Raimundo Colombo.**

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná, falecida no dia de ontem, aos 82 anos em Curitiba. Natural de Guarapuava, Nice Braga era viúva de uma das mais expressivas lideranças políticas paranaenses, o ex-prefeito, ex-deputado federal, ex-senador, ex-governador e ex-ministro Ney Braga, tendo realizado com dedicação e amor uma significativa obra benemérita. Dentre as relevantes realizações de Ney Braga, destaco a criação do Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), vinculado à Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, que teve em Nice Braga a sua primeira Presidenta. À frente do Provopar, Nice Braga abraçou a missão de treinar, mobilizar e apoiar voluntários que atuariam em áreas sociais, articulando-se com as primeiras damas paranaenses, de forma que fosse montada uma forte estrutura de voluntariado a nível municipal, que nos dias de hoje realiza o atendimento efetivo de nossos cidadãos. Nice Braga deixou, com seu trabalho coerente e focado nas necessidades populares, um legado de dedicação e compromisso com as causas sociais brasileiras. Foi ela homenageada, em vida, por escolas paranaenses, que levam hoje o seu nome. É justo que o Senado Federal preste a presente homenagem póstuma a essa grande brasileira.

Plenário do Senado, 27 de abril de 2010. – Senador **Flávio Arns.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 414, DE 2010

***REQUEREM** que o primeiro momento do período do expediente da Sessão do SENADO FEDERAL do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da REDE VIDA DE TELEVISÃO.*

REQUEREMOS, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, que o primeiro momento do período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da REDE VIDA DE TELEVISÃO.

JUSTIFICATIVA

Com uma programação aberta e voltada ao debate de questões importantes e de interesse da coletividade como economia, política, cultura e esportes, a Rede Vida de Televisão é uma emissora que se esforça ao máximo para cultivar um canal adequado para a família, elemento essencial para a formação e desenvolvimento da sociedade.

No próximo dia 20 de junho, a emissora completa 15 anos de existência. É merecedora, pois, da homenagem que ora propomos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Felicitação à APAE de Quedas do Iguaçu – PR, pelo transcurso do vigésimo quinto aniversário da Instituição. Quedas do Iguaçu é um município do sudoeste paranaense, que tem em sua APAE um modelo de atenção para com a pessoa com deficiência intelectual. Fundada a 13 de abril, de 1985, a APAE de Quedas do Iguaçu atende atualmente a 175 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, alguns deles vindos do município vizinho de Espigão Alto do Iguaçu, que não possui APAE.

Dentre os serviços prestados à sociedade, a APAE oferece ensino especial aos seus alunos; ensino profissionalizante, com oficinas de marcenária, panificação, além de oficinas terapêuticas e educação para jovens e adultos. Realizando um significativo trabalho, a APAE de Quedas do Iguaçu possui equipe multidisciplinar qualificada em assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria e terapia ocupacional.

Considerando que uma APAE representa significativa conquista de cidadania para toda a sociedade, entendo que o aniversário da APAE de Quedas do Iguaçu deve ser comemorado com alegria, sendo este reconhecimento oficial do Senado Federal razão de incentivo e apoio ao Movimento APAEANO brasileiro.

Plenário do Senado, 27 de abril de 2010. - Senador **Flávio Arns.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 416, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o PLS nº 368, de 2009, que regula o exercício da profissão de Historiador, e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o Projeto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Flávio Arns.**

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o PLS nº 368 de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista a sua competência nos termos do Art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.:

Sobre a mesa projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2010

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, *que institui a Política Nacional do Livro*, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento, assim como a publicação desses textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico, ou impressos no Sistema *Braille*.

§ 1º São equiparados a livro os seguintes produtos, impressos, inclusive no Sistema *Braille*, ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico:

I – fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II – materiais avulsos relacionados com o livro;

III – roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV – álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V – atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI – textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor.

§ 2º São também equiparados a livro:

I – periódicos impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;

II – matérias avulsas ou artigos autorais, originários de periódicos, desde que impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;

III – equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico, estes apenas para o acesso de deficientes visuais." (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente da isenção prevista no art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e outras isenções referentes a livros importados previstas em outras normas legais, e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A imunidade de impostos a novos produtos definidos como livros ou equiparados a livros, estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e consoante o que determina o art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição Federal, produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que os avanços tecnológicos das últimas décadas do século XX transformaram o mundo de tal forma que prepararam estes primeiros anos deste século a romper barreiras de comunicação e de gestão de conteúdo de forma surpreendente.

Não cabe neste mundo globalizado e multimídia definir-se livro tão somente como "publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento", tal qual faz atualmente o art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que *institui a Política Nacional do Livro*.

Submetemo-nos a um atraso quando nos prendemos a esse conceito, numa realidade em que se pode ter fácil acesso a audiolivros ou mesmo armazenar uma biblioteca com centenas ou milhares de obras em pequenas memórias *USB flash drive*, os conhecidos *pen drives*, ou nas diversas mídias óticas, tais como o CD-ROM e os vários formatos DVD gravável – todos esses, hoje, com valores acessíveis a quase todos.

A digitalização de obras alcançou um patamar ímpar. Se, em 1996, o Projeto Gutenberg (esforço voluntário para digitalizar, arquivar e distribuir obras culturais através da digitalização de livros, fundado em 1971, sendo a mais antiga biblioteca digital do mundo) comemorava o primeiro milhar de livros digitalizados; hoje, em 2010, são mais de 100 mil obras disponíveis.

Aqui no Brasil, contamos com o sítio *Domínio Público* (www.dominiopublico.org.br) desde novembro de 2004. Inicialmente com 1.015 livros em formato digital, contava em fevereiro deste ano com 137.945 de textos digitalizados. Ademais, a Biblioteca Nacional do Brasil firmou acordo com a companhia Google para digitalização dos seus mais de 2 milhões de livros.

Desde 2007, com o lançamento do *Kindle* produzido pela empresa americana *Amazon*, os leitores de livros digitais ou *e-books* como são conhecidos tornaram ainda mais fácil o contato essencial leitor-obra.

Hoje, com quase 2 milhões de *e-readers* vendidos no mundo, já se nota que esses equipamentos também baratearam o acesso à leitura. A diferença de preços varia de 15% a mais de 100% a favor dos *e-books*. Um *best seller* como *O Alquimista*, do mais notório escritor brasileiro, Paulo Coelho, é comprado, no sítio da *Amazon*, em brochura por US$ 34,95

(dólares americanos) e digitalizado para o *e-reader* por US$ 8,40, diferença de mais de 315%.

Obviamente há o "amor táctil" pelo livro impresso, tão conhecido pelos bibliófilos e cantado belamente pelo poeta Caetano Veloso em sua canção *Livros*:

> ...Os livros são objetos transcendentes
>
> mas podemos amá-los do amor táctil...

No entanto, entre as diretrizes da Política Nacional do Livro (PNL), algumas merecem destaque e fundamentaram as alterações propostas nesta proposição: assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro; fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro; promover e incentivar o hábito da leitura; apoiar a livre circulação do livro no País; e capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda (Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, art. 1º, incisos I, III, V e IX).

Com as mudanças feitas, passamos a incluir no rol dos produtos imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição Federal, e conforme ao art. 4º do PNL, a importação dos livros nos diferentes formatos hoje disponíveis: impressões tradicional e em *Sistema Braille*, e conversões em formato digital, magnético ou ótico.

Também passam a ser inclusos: os periódicos e as matérias avulsas ou artigos autorais originários de periódicos, desde que impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico; e os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico. Esses equipamentos podem ser comparados ao papel. com a diferença de serem eletrônicos. Aqui, também cumprimos uma diretriz do PNL, assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura (art. 1º, XII).

Com a inclusão de novos produtos como livros ou equiparados a estes, é necessário que se cumpra o que determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*. Segundo o que assevera a Lei, o Poder Executivo deve estimar o montante da renúncia de receita decorrente da isenção prevista no art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e outras isenções referentes a livros importados previstas em outras normas legais, e o incluir no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação da Lei.

Por fim, deixamos claro que a isenção de produtos acrescidos à definição de livro ou incluídos no rol de equiparados a livros, ainda não imunes a impostos, e com esse direito devido à mudança proposta no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, somente produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, suprarreferrido no parágrafo anterior.

Por todo o exposto, acreditamos no apoio dos nobres Parlamentares a este projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ

LEI Nº 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Institui a Política Nacional do Livro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA NACIONAL DO LIVRO

DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;

II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;

III - fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;

IV - estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros, tanto de obras científicas como culturais;

V - promover e incentivar o hábito da leitura;

VI - propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;

VII - competir no mercado internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais;

VIII - apoiar a livre circulação do livro no País;

IX - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;

X - instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;

XI - propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;

XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

CAPÍTULO II

DO LIVRO

Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Parágrafo único. São equiparados a livro:

I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;

III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

VIII - livros impressos no Sistema **Braille**.

Art. 3º É livro brasileiro o publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado no Brasil.

~~Art. 4º É livre a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, isentos de imposto de importação ou de qualquer taxa, independente de licença alfandegária prévia.~~

Art. 4º É permitida a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição, e, nos termos do regulamento, de tarifas alfandegárias prévias, sem prejuízo dos controles aduaneiros e de suas taxas. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

CAPÍTULO III

DA EDITORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO

Art. 5º Para efeitos desta Lei, é considerado:

I - autor: a pessoa física criadora de livros;

II - editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito de reprodução de livros, dando a eles tratamento adequado à leitura;

III - distribuidor: a pessoa jurídica que opera no ramo de compra e venda de livros por atacado;

IV - livreiro: a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros.

Art. 6º Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação.

Parágrafo único. O número referido no **caput** deste artigo constará da quarta capa do livro impresso.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá formas de financiamento para as editoras e para o sistema de distribuição de livro, por meio de criação de linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Sistema **Braille**.

~~Art. 8º É permitida a formação de um fundo de provisão para depreciação de estoques e de adiantamento de direitos autorais.~~

~~§ 1º Para a gestão do fundo levar-se-á em conta o saldo existente no último dia de cada exercício financeiro legal, na proporção do tempo de aquisição, observados os seguintes percentuais:~~

~~I - mais de um ano e menos de dois anos: trinta por cento do custo direto de produção;~~

~~II - mais de dois anos e menos de três anos: cinqüenta por cento do custo direto de produção;~~

~~III - mais de três anos: cem por cento do custo direto de produção.~~

~~§ 2º Ao fim de cada exercício financeiro legal será feito o ajustamento da provisão dos respectivos estoques.~~

Art. 8º As pessoas jurídicas que exerçam as atividades descritas nos incisos II a IV do art. 5º poderão constituir provisão para perda de estoques, calculada no último dia de cada período de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, correspondente a 1/3 (um terço) do valor do estoque existente naquela data, na forma que dispuser o regulamento, inclusive em relação ao tratamento contábil e fiscal a ser dispensado às reversões dessa provisão. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

~~Art. 9º O fundo e seus acréscimos serão levados a débito da conta própria de resultado, sendo seu valor dedutível, para apuração do lucro real. As reversões por excesso irão a crédito para tributação.~~

Art. 9º A provisão referida no art. 8º será dedutível para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. Os contratos firmados entre autores e editores de livros para cessão de direitos autorais para publicação deverão ser cadastrados na Fundação Biblioteca Nacional, no Escritório de Direitos Autorais.

Art. 12. É facultado ao Poder Executivo a fixação de normas para o atendimento ao disposto nos incisos VII e VIII do art. 2º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA DIFUSÃO DO LIVRO

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:

I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

III - instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

IV - estabelecer tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro;

V - criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a promover o desenvolvimento de programas de ampliação do número de livrarias e pontos de venda no País, podendo ser ouvidas as Administrações Estaduais e Municipais competentes.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa;
- **Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores;
- **Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009**, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia;
- **Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos;
- **Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009**, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga;
- **Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no Município de Pacajus;
- **Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Santa Rita;
- **Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009**, de autoria do Senador Lobão Filho, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 442

Brasília, 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Átila Lins passa a participar, na qualidade de Suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Líder do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência designa o Deputado Átila Lins, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Não há mais oradores inscritos, nenhum assunto a mais a tratar.

Apenas gostaria de dizer que hoje foi um dia importante com relação à transposição. Tivemos uma reunião à tarde com toda a Bancada Federal de Rondônia, com os Presidentes dos Sindicatos do Estado de Rondônia. A reunião foi transferida para hoje à noite. Estamos chegamos a um bom termo. Esperamos que amanhã possamos votar na MP 472 essa regulamentação que é tão importante para todos os servidores do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, "O PT e o centenário de Tancredo", publicado no *Jornal da Comunidade* em sua edição de 06 a 12 de março de 2010.

O artigo do jornalista Ruy Fabiano, é um belo resumo da trilha percorrida pelo PT, com as suas incoerências e espertezas. O articulista afirma que a ausência do PT nas celebrações, promovidas pelo Senado pelo centenário de Tancredo Neves, guarda coerência com a história do partido. Ele lembra que o PT chegou a combater algumas de suas iniciativas, como a candidatura do próprio Tancredo Neves à Presidência pelo colégio eleitoral, em 1984. Embora hoje sustente o contrário, o PT foi beneficiário, mas não protagonista (em alguns momentos, nem coadjuvante) do processo de redemocratização.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DA COMUNIDADE | BRASÍLIA, 6 A 12 DE MARÇO DE 2010

Opinião

O PT e o centenário de Tancredo

RUY FABIANO

A ausência do PT nas celebrações, promovidas pelo Senado na quarta-feira, pelo centenário de Tancredo Neves, guarda coerência com a história do partido. Embora hoje sustente o contrário, o PT foi beneficiário, mas não protagonista (em alguns momentos, nem coadjuvante) do processo de redemocratização.

Chegou a combater algumas de suas iniciativas, como a candidatura do próprio Tancredo Neves à Presidência pelo colégio eleitoral, em 1984. Além de não apoiá-lo – considerando que tanto fazia elegê-lo como a Paulo Maluf –, expulsou três de seus deputados (Beth Mendes, José Eudes e Airton Soares) que decidiram sufragá-lo.

Quando da promulgação da Constituição de 88, anunciou que não a assinaria, por achá-la conservadora. E só o fez, sob protesto, por instâncias de Ulysses Guimarães, que pedia uma chance para aquele momento que se inaugurava. Mesmo na campanha das diretas – e isso é fato histórico –, não estava na sua gênese. Incorporou-se à campanha quando já estava nas ruas e atraía multidões.

Não obstante, todas essas iniciativas, de que mantivê asséptica distância, o beneficiaram, deram-lhe visibilidade. Mas o partido sustentava que não lhe era conveniente manter proximidade de políticos tradicionais, como Franco Muntoro, Leonel Brizola, Tancredo Neves ou Ulysses Guimarães. Considerava-os, sem distinção ideológica, farinhas do mesmo saco.

A política deles era promíscua, enquanto a do PT gulavase por paradigmas de pureza. Lula desdenhava do trabalhismo varguista, de Brizola, considerando-o superado e de índole pelega. O seu era diferente, moderno, distanciado do Estado.

Recusou alianças e manteve-se, até chegar ao poder, numa redoma de impenetrável sectarismo. Recusou todas as frentes oposicionistas que se armaram para enfraquecer o último governo militar, do general João Figueiredo, o que suscitou suspeitas de que agia sob a inspiração do estrategista do regime, general Golbery.

O partido esteve na linha de frente do impeachment de Collor, mas recusou integrar o governo Itamar, expulsando Luiza Erundina, por tê-lo aceito. Expulsaria mais tarde, em 1996, o deputado Eduardo Jorge, por ter votado a favor da CPMF, que o partido então combatia, mas que Lula, na Presidência, considerou imprescindível para governar o país. Só não expulsou os mensaleiros e sloprados.

A primeira aliança admitida foi com Leonel Brizola, que, embora com muito mais bagagem e história, se submeteu a ser vice na chapa de Lula, em 1998. Na eleição anterior, o PT recusara convite de Fernando Henrique para figurar na sua chapa como vice, o que lhe abriria espaço para sucedê-lo e consolidar uma aliança progressista que dizia desejar. Preferiu, porém, combater o Plano Real, empurrar o PSDB para uma aliança conservadora com o PFL e continuar marchando sozinho, contra tudo e todos.

Ao finalmente se eleger, em 2002, incorporou-se ao "mesmo saco" das farinhas que execrara. Buscou alianças conservadoras com o PMDB, PL (hoje, PRB, do vice José Alencar), PTB etc. Criticava o neoliberalismo dos tucanos, mas buscara o seu vice no Partido Liberal. Criticava a política monetarista do Banco Central, mas escolheu um banqueiro tucano, Henrique Meirelles, para presidi-lo.

Condenava a política assistencialista da Bolsa Educação e dos vale-gás e vale-alimentação, mas incorporou-as sob o rótulo Bolsa Família, que se transformaria no carro-chefe de seus dois governos.

Lula depois esclareceria, algo que antes não se percebera: que era (é) uma "metamorfose ambulante". Mas, embora mostre sintonia com o que há de mais condenável nas tradições políticas nacionais, insiste em que refundou o Brasil, idéia que, sob o bordão "nunca antes neste país", permeia a quase totalidade de seus discursos.

Ao revogar tudo o que se fez, de Cabral (o Pedro Alvarez, não o Sérgio) a FHC, não há mesmo por que celebrar o centenário de Tancredo, algo que, para os petistas, equivale a uma peça de ficção.

O Brasil petista começa com Lula e prossegue com Dilma. Apossa-se do que de bom produziu o Brasil anterior, sonegando-lhe a autoria, e atribui o que há de ruim, inclusive o produzido sob sua égide, aos antepassados. Vale-se do desconhecimento que o povo tem da história, recente e remota, para convencê-lo de sua encenação. Pior: consegue.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010
(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno - Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-.2010

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -Petro-Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-04-2010)

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o*

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício

Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS(substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidada-

nia, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício*

de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar,

de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-

Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valada-

res, que *altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,*

para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de

2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de

2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a

Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 33 minutos.)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DOS PRESIDENTE

SENADO FEDERAL

ATA DA 57ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE ABRIL DE 2010

(Publicado no **Diário do Senado Federal nº 56**, de 24 de abril de 2010)

RETIFICAÇÃO

Na página 16131, para correção do ano do parecer:

Onde se lê:

PARECER Nº 424, de 2009

Leia-se:

PARECER Nº 424, de 2010

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,96)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. VAGO (64,67,88,91,100)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
VAGO (9,52,88,91,95)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
VAGO (62,64,96,99,106)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,110)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
VAGO (58,102,105,111)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,107)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,109)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
110. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
VAGO (26,55)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (34)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,29)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,27)	1. Sérgio Zambiasi (27)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,41)	1. Cristovam Buarque (13,36,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (4)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO (11)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (8)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,94)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. VAGO (10,21,62,92,93,97)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
VAGO (53,76,79,85)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,80,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. VAGO (8,9,36,42,48,59,60,67)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 20/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ACIR GURGACZ

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, que altera a Lei nº 10.753, de 30 outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro..... 717

ADELMIR SANTANA

Esclarecimento sobre a posição de Sua Excelência em relação ao Projeto de Lei nº 220, de 2009, que, após passar pela Câmara dos Deputados, sofreu alterações e passou a conceder o adicional de periculosidade de 30% não só para os vigilantes, mas também para profissões que não enfrentam perigos inerentes à profissão de vigilante. 220

ALVARO DIAS

Parecer nº 422, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do senador Cristovam Buarque, que obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil..... 125

Parecer nº 424, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2008, de autoria do senador Flávio Arns, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná. 144

Registro de matéria intitulada "O PT e o centenário de Tancredo", publicada no *Jornal da Comunidade,* edição de 6 a 12 de março de 2010. ... 729

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Aparte ao senador Arthur Virgílio..... 666

ANTONIO CARLOS VALADARES

Comunicado sobre reunião convocada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) nacional, que resultou na decisão de não reivindicar candidatura própria à Presidência da República..... 696

Aparte ao senador Renan Calheiros..... 697

ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento nº 399, de 2010, o qual requer voto de aplauso ao *Jornal do Brasil*, do Estado do Rio de Janeiro, que completou 119 anos de existência dedicados à informação. 458

Requerimento nº 400, de 2010, o qual requer voto de aplauso ao povo de Itacoatiara, do Estado do Amazonas, pelo transcurso de 136º aniversário do Município, no dia 22 de abril de 2010..... 458

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Albérico Cordeiro, ex-deputado federal e ex-prefeito da cidade de Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas..... 621

Requerimento nº 401, de 2010, o qual requer voto de pesar pelo falecimento no dia 23 de abril de 2010, do ex-prefeito de Palmeira dos Índios, Alagoas, e ex-deputado federal Albérico Cordeiro..... 644

Requerimento nº 402, de 2010, o qual requer voto de aplauso ao embaixador Rubens Ricupero, pelo lançamento, em Brasília, no dia 27 de abril de 2010, do livro *Diário de Bordo – A Viagem Presidencial de Tancredo*, editado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 644

Requerimento nº 403, de 2010, o qual requer voto de aplauso à jornalista Ana Dubeux, primeira mulher a integrar o Condomínio Acionário dos Diá-

Pág.

rios Associados, ela que é editora-chefe do *Correio Braziliense.* 645

Críticas à atitude do governo brasileiro em relação às discussões sobre o pré-sal, estabelecendo o regime de urgência e inviabilizando o debate das matérias. 665

Aparte ao senador Eduardo Suplicy..... 681

Voto de aplauso ao povo de Itacoatiara, Estado do Amazonas, pelo transcurso do seu 126º aniversário de criação, e voto de aplauso ao *Jornal do Brasil,* que completou 119 anos de existência. 704

Registro do lançamento do livro *O Poder pelo Avesso,* da jornalista Dora Kramer, e do livro *Diário de Bordo: A Viagem Presidencial de Tancredo,* do embaixador Rubens Ricupero. 704

Comentário sobre a entrevista feita com o pré-candidato à Presidência da República, José Serra, com destaque para o apoio do referido pré-candidato ao Polo Industrial de Manaus e à Amazônia como um todo..... 704

Requerimento nº 414, de 2010, o qual requer que o primeiro momento do Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da Rede Vida de Televisão. 715

AUGUSTO BOTELHO

Parecer nº 415, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 873, de 2009 (nº 01681/2009, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 9 de janeiro de 2009..... 75

Parecer nº 416, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2010 (nº 1.661/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)..... 81

Pág.

CÉSAR BORGES

Parecer nº 438, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003. 517

Comentário sobre o aumento da violência no Estado da Bahia. 630

Registro das matérias intituladas "24 horas marcadas pela violência", publicada no jornal *Tribuna da Bahia,* edição de 26 de abril de 2010; e "Bahia explosiva", publicada na revista *Veja,* edição de 17 de abril de 2010. 630

CÍCERO LUCENA

Parecer nº 432, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), ao Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2009, de autoria do senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na região noroeste de Goiânia. 200

Comentários sobre os dados do Conselho Federal de Farmácia, que indicam que cerca de 20% dos remédios comprados no varejo pelo poder público e pelos hospitais privados vão para o lixo por má gestão, falhas no armazenamento e no planejamento para aquisição dos remédios. 672

CRISTOVAM BUARQUE

Aparte ao senador Pedro Simon..... 20

Comentários a respeito do pronunciamento do senador Pedro Simon sobre a usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará..... 23

Elogios ao programa exibido pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) no dia 22 de abril de 2012, intitulado "Conexão Repórter", que mostrou a situação das crianças que vivem de esmolas nos semáforos da capital paulista. 23

Parecer nº 425, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 2009 (nº 1.831/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País..... 154

EDUARDO AZEREDO

Parecer nº 413, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Resolução nº 12, de 2010, de autoria do senador Romero Jucá, que altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001,

Pág.

do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito..... 59

EDUARDO SUPLICY

Registro da evolução da economia brasileira durante o governo do presidente Lula, em indicadores como o Produto Interno Bruto (PIB), a formação bruta de capital, os investimentos diretos externos, a taxa de desemprego e o coeficiente Gini, relacionado à diminuição da pobreza absoluta..... 680

Registro do ato a ser realizado, no Congresso Nacional, pelo Instituto Sou da Paz, relativo à aprovação da Lei nº 10.826, mais conhecida como Estatuto do Desarmamento..... 693

ELISEU RESENDE

Aparte ao senador Arthur Virgílio..... 668

FERNANDO COLLOR

Requerimento nº 407, de 2010, o qual requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura. 714

FLÁVIO ARNS

Parecer nº 435, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, de autoria da senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a definição de Diarista.. 477

Voto de pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Estado do Paraná, falecida aos 82 anos, em Curitiba..... 698

Homenagem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Quedas do Iguaçu, no Estado do Paraná, pelo seu 25º aniversário..... 709

Comentários acerca de audiência pública na Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência sobre o Benefício da Prestação Continuada (BPC), conhecido popularmente como salário mínimo da pessoa com deficiência..... 709

Comentários sobre a 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (Reatech), ocorrida em abril, oportunidade na qual ficou comprovada a importância da ciência e da tecnologia no atendimento das necessidades da pessoa com deficiência. 709

Requerimento nº 413, de 2010, o qual requer voto de pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná, falecida aos 82 anos em Curitiba. 715

Pág.

Requerimento nº 415, de 2010, o qual requer que o Senado Federal emita voto de felicitação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Quedas do Iguaçu, no Paraná, pelo transcurso do vigésimo quinto aniversário da instituição. 716

Requerimento nº 416, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, que regula o exercício da profissão de historiador e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o projeto..... 716

FLEXA RIBEIRO

Parecer nº 436, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 106, de 2010 (nº 185/2010, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III..... 498

Requerimento nº 405, de 2010, o qual requer que em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 279, 2003, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), e dá outras providências", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência..... 646

Requerimento nº 406, de 2010, o qual requer que em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010, que "Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência..... 646

Aparte ao senador Arthur Virgílio..... 669

Pedido ao governo do Estado do Pará de agilidade quanto aos trâmites burocráticos para que o Município de Monte Alegre receba os recursos necessários para a pavimentação da avenida perimetral da cidade. 677

Registro de visita ao Município de Anajás, oportunidade na qual Sua Excelência participou de reuniões com vários políticos e com figuras religiosas da região..... 694

Pág.

Requerimento nº 417, de 2010, o qual requer que em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 716

FRANCISCO DORNELLES

Comentários a respeito do transcurso de 119 anos do *Jornal do Brasil,* que constitui um grande patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil e do Estado democrático de direito. 636

GARIBALDI ALVES FILHO

Registro do seminário realizado pelo jornalista João Dória, no Estado da Bahia, com a participação de Sua Excelência, onde se reuniram líderes políticos e empresariais para o debate de temas como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, a Copa do Mundo e as Olimpíadas no Brasil. 677

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Requerimento nº 392, de 2010, o qual requer autorização para Sua Excelência participar de reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, no dia 26 de abril de 2010..... 1

Homenagem ao Município de Tarauacá, no Estado do Acre, pelo transcurso dos 97 anos de fundação, comemorado no dia 24 de abril de 2010.... 7

Críticas à política do governo vigente no Estado do Acre, determinando que o estado importe mais de 80% dos alimentos básicos consumidos pela população..... 7

Requerimento nº 395, de 2010, o qual requer autorização para participar do 1º Encontro entre as Comunidades Migrantes Latino-Americanas na Itália e Parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Roma, Itália, entre os dias 23 e 26 de maio de 2010; informando ainda, que estará ausente do País no período de 22 a 27 de maio de 2010..... 456

GILBERTO GOELLNER

Parecer nº 418, de 2010 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre a Emenda nº 1-Plen ao Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820, de 2000, na Casa de origem), que altera os artigos 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971..... 93

GILVAM BORGES

Reflexão sobre as melhorias que aconteceram no Brasil durante os oito anos de governo do presidente Lula. 431

Registro dos recursos repassados pelo Governo Federal para as contas dos municípios do Estado do Amapá. 431

Registro de ofício enviado por Sua Excelência ao presidente Lula solicitando autorização para que a segunda etapa do Programa Luz para Todos, no Estado do Amapá, possa ter seus trabalhos realizados no período diurno, o de estiagem amazônica. 664

Registro de recursos recebidos pelo Estado do Amapá por parte do Governo Federal. 664

Homenagem à deputada Dalva Figueiredo pelo seu aniversário..... 644

HÉLIO COSTA

Considerações a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, que determina a alteração no Código Penal Brasileiro e na legislação relativa a crimes hediondos para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos.. 675

HERÁCLITO FORTES

Críticas sobre o descaso do Governo Federal em relação ao Estado do Piauí..... 435

Registro de reunião política na casa do prefeito Joãozinho Félix, do município de Campo Maior, no Estado do Piauí, oportunidade na qual Sua Excelência reuniu-se com lideranças de 26 municípios da região. 435

IDELI SALVATTI

Considerações a respeito do desenvolvimento do Programa Minha Casa, Minha Vida no Estado de Santa Catarina, e comentários sobre o aumento de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no referido estado. 636

INÁCIO ARRUDA

Parecer nº 414, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 868, de 2009 (nº 1.104/2008, na Câmara dos Deputados), que

Pág.

aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005..... 70

Parecer nº 417, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2010 (nº 1.972/2009, na Câmara dos Deputados), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008..... 86

Requerimento nº 396, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2009 tramite em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003 e respectivos apensados: Projetos de Lei do Senado de números 101 e 103, de 2005. 456

JAYME CAMPOS

Registro de audiência pública na região do Araguaia, para tratar da regularização fundiária de vários assentamentos na região..... 696

JEFFERSON PRAIA

Registro da visita de Sua Excelência aos Municípios de Tabatinga, Benjamim Constant e Atalaia do Norte, localizados na mesorregião do Alto Solimões, no Estado do Amazonas, e comentários acerca de vários documentos que relatam problemas sofridos pelo povo da região..... 701

JOÃO TENÓRIO

Aparte ao senador Cícero Lucena..... 674

JOÃO VICENTE CLAUDINO

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar *campi* do Instituto Federal do Piauí no Município de Barras, no Estado do Piauí. 461

JOSÉ AGRIPINO

Parecer nº 431, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2009, de autoria da senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Assú. 192

Aparte ao senador Arthur Virgílio..... 670

JOSÉ NERY

Registro do resultado das visitas que Sua Excelência fez a vários municípios da região do Xingu, no Estado do Pará..... 641

Registro de apoio à greve dos trabalhadores da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, que reivindicam a garantia da reestruturação do órgão e de um plano de carreira e salários específicos..... 641

KÁTIA ABREU

Parecer nº 437, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre a Indicação nº 1, de 2008, de autoria do senador Mão Santa, que indica a esta comissão a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros..... 514

Aparte ao senador Flexa Ribeiro. 695

MÃO SANTA

Homenagem ao presidente José Sarney pelo transcurso de seu aniversário de 80 anos, comemorado no dia 24 de abril de 2010..... 12

Aparte ao senador Cristovam Buarque..... 26

Comentários sobre o lançamento do livro intitulado *Minha Vida no Senado,* de autoria de Sua Excelência. 28

Parecer nº 420, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398/2002, na Casa de origem), que altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997..... 102

MARCELO CRIVELLA

Requerimento nº 411, de 2010, o qual requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 691, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria..... 714

Pág.

MARCO MACIEL

Comentários sobre a criação da Lei n° 9.307, a chamada Lei de Arbitragem, em 1996, com destaque para o crescimento do uso dessa alternativa nos últimos anos no Poder Judiciário em razão de sua celeridade. 403

Registro de matéria intitulada "A expansão da arbitragem", publicada no jornal *Estado de S. Paulo*, edição de 25 de abril de 2010. 403

Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. 413

MARCONI PERILLO

Requerimento nº 397, de 2010, o qual requer a realização de Sessão Especial às 11 horas do dia 10 de maio de 2010, destinada a homenagear a Rede Globo de Televisão pelos seus 45 anos de existência. 456

MARIA DO CARMO ALVES

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, que define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. 459

MÁRIO COUTO

Aparte ao senador Paulo Paim. 617

Críticas à governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, por contratações feitas em sua gestão.. 617

Aparte ao senador José Nery. 643

MARISA SERRANO

Parecer nº 421, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente. 118

MOZARILDO CAVALCANTI

Comentários sobre a redivisão territorial dos estados do Norte, principalmente o Pará, com o objetivo de se melhorar o desenvolvimento e a administração dos estados. 1

Apoio à ideia da redivisão dos Estados do Piauí e do Maranhão, criando-se os Estados do Gurgueia e do Maranhão do Sul..... 7

Aparte ao senador Geraldo Mesquita Júnior. 10

Requerimento nº 393, de 2010, o qual requer o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição números 58, de 2007, e 76, de 2007, para que estas tramitem conjuntamente, mas sejam desapensadas das Propostas de Emenda à Constituição de números 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11 e 78 de 2007; e 25, de 2008..... 237

Registro do transcurso do aniversário de 19 anos de instalação do Tribunal de Justiça no Estado de Roraima, comemorado dia 25 de abril de 2010..... 412

Homenagem à Organização não Governamental Legião da Boa Vontade (LBV), pelo seu trabalho socioeducacional, como o lançamento da campanha "Criança nota 10 – Sem Educação, Não Há Futuro", oportunidade na qual foram distribuídos *kits* escolares a crianças e adolescentes de 6 a 12 anos. 628

Aparte ao senador César Borges. 632

Aparte ao senador Papaléo Paes. 638

NEUTO DE CONTO

Parecer nº 430, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), de autoria da senadora Maria do Carmo Alves, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe.... 183

Aparte ao senador Raimundo Colombo..... 693

Registro da Festa da Maçã, que ocorreu em São Joaquim, no planalto serrano do Estado de Santa Catarina, cidade produtora e exportadora de maçã e vinho e grande polo do turismo nacional.. 701

OSMAR DIAS

Parecer nº 429, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2006, de autoria da senadora Maria do Carmo Alves, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (Unisse), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe..... 179

Pág.

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Nice Braga, mulher do ex-governador do Estado do Paraná, Ney Braga. 625

Protesto contra o veto do presidente Lula a projeto de lei de autoria de Sua Excelência, propondo limite de tempo de direção na jornada dos caminhoneiros. 625

Protesto contra o veto do presidente Lula a projeto de lei de autoria de Sua Excelência, dispondo sobre a necessidade de os concessionários de serviços públicos prestarem contas a cada três meses, numa planilha, especificando o seu faturamento e o seu investimento na melhoria dos serviços..... 625

PAPALÉO PAES

Registro do evento chamado "Dia D", ocorrido em todo o Brasil e patrocinado pela Igreja Universal do Reino de Deus, que contou com a participação de Sua Excelência..... 408

Registro do Dia Nacional da Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, e menção à campanha do Ministério da Saúde para combater a hipertensão arterial no Brasil. 408

Comentários sobre a situação precária dos aeroportos brasileiros e sobre as medidas que estão sendo tomadas para se reverter o déficit operacional até 2014, ano da Copa do Mundo no Brasil. 408

Considerações acerca da campanha do Ministério da Saúde para o combate à hipertensão arterial, bem como alerta para a necessidade de se combater a obesidade infantil..... 638

Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implantando pelo presidente Lula, em razão de o Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal (Siafi) ter confirmado que muitas obras listadas no programa já existiam antes do PAC. 638

Aparte ao senador Arthur Virgílio..... 669

PAULO DUQUE

Parecer nº 427, de 2010 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue. 168

Comentários sobre a missa celebrada na Igreja da Candelária, no Estado do Rio de Janeiro, em homenagem aos 119 anos da fundação do *Jornal do Brasil*..... 707

Pág.

Registro do lançamento do livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica,* na Biblioteca do Senado..... 707

PAULO PAIM

Protesto e apelo no sentido da aprovação de projeto em tramitação no Congresso Nacional que dispõe sobre o adicional de 30% de periculosidade para o salário dos vigilantes. 217

Requerimento nº 394, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do Pastor Homero Severo Pinto..... 237

Apoio aos vigilantes na luta pela aprovação do adicional de 30% de periculosidade e pelo direito de aposentadoria especial, e registro de audiência pública para discutir o Estatuto do Motorista..... 422

Registro de reunião na Comissão de Assuntos Sociais para discutir a Previdência Social e o direito das mulheres, e registro de acompanhamento da votação, na Câmara dos Deputados, do reajuste dos aposentados e pensionistas. 422

Registro da agenda de Sua Excelência no Estado do Rio Grande do Sul, no intuito de participar de diversos encontros, reuniões e eventos. 422

Encaminhamento à Mesa Diretora de voto de pesar pelo falecimento do pastor Homero Severo Pinto..... 422

Considerações a respeito da alienação parental, quando um dos pais ou dos detentores da guarda prejudica o estabelecimento ou a manutenção de vínculos com a criança ou adolescente..... 422

Registro do editorial intitulado "A velha luta dos inativos", publicado no jornal *Diário popular*, edição de 21 de março de 2010. 422

Requerimento nº 398, de 2010, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 5 de julho de 2010, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Motoristas. 458

Registro de reuniões, com a participação de Sua Excelência, para tratar da regulamentação da profissão de caminhoneiro, do Estatuto do Motorista, do reajuste dos aposentados e da questão das domésticas..... 616

Comentários sobre a Medida Provisória nº 472, que traz uma solução aos empresários prejudicados por não usufruírem o direito ao Crédito-Prêmio IPI, uma política pública de estímulo às exportações.... 616

PEDRO SIMON

Comentários a respeito da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu, no Estado do Pará. 17

Pág.

Considerações acerca do julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 154, proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em 2008, que pede a interpretação do art. 1º da Lei de Anistia..... 419

RAIMUNDO COLOMBO

Parecer nº 428, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2002 (nº 2.049/2003, naquela Casa), de autoria do senador Vasco Furlan, que institui o Dia Nacional de Combate à Dengue..... 174

Preocupação com os efeitos das chuvas de abril de 2010 no Estado de Santa Catarina..... 692

Críticas à distribuição de recursos públicos por parte do Governo Federal, com destaque para o fato de o Ministério da Integração Nacional ter repassado quase todos os recursos destinados à defesa civil para o Estado da Bahia..... 692

Requerimento nº 412, de 2010, o qual requer que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso em homenagem aos 95 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Acif). 714

RENAN CALHEIROS

Homenagem ao ex-deputado e ex-prefeito Albérico Cordeiro pelo seu falecimento. 697

Comentários sobre a renegociação de dívidas dos agricultores nordestinos..... 697

RENATO CASAGRANDE

Requerimento nº 404, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), e dá outras providências", seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), além das comissões constantes do despacho inicial, por tratar de matéria no âmbito da sua competência. 645

Requerimento nº 410, de 2010, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003, que "Regulamenta o exercício profissional de acupuntura, autoriza a criação do Conselho Federal de Acupuntura, e dá outras providências", seja apreciado também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além da comissão constante do despacho inicial. 714

Pág.

ROMERO JUCÁ

Parecer nº 433, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz..... 462

Parecer nº 434, 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz..... 467

Requerimento nº 408, de 2010, o qual requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, por versarem sobre o mesmo assunto..... 714

Requerimento nº 409, de 2010, o qual requer o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2006, dos demais projetos que tramitam em conjunto, Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2005, Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2007, Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2004, e Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2005. 714

ROMEU TUMA

Parecer nº 423, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2006, de autoria do senador Cristovam Buarque, que obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil. 131

Comentários a respeito de missa que contou com a participação de vários representantes de diversos segmentos religiosos muçulmanos, e com a presença do cardeal arcebispo de São Paulo, Dom Odilo Scherer, e do presidente do Líbano, Michel Suleiman, com destaque para a realização da Corrida da Paz, no mesmo dia. 678

Comentários sobre os problemas com drogas e violência encontrados pelos governadores em todos os estados brasileiros, bem como considerações a respeito da nova legislação penal, que tenta encontrar uma melhor forma de lidar com autores de crimes mais graves. 678

Pág.

ROSALBA CIARLINI

Considerações acerca do lançamento do livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica,* na Biblioteca do Senado.... 675

Registro do lançamento do livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica,* na Biblioteca do Senado, e apelo para que o livro chegue a todas as bibliotecas escolares do Brasil..... 699

Relato da agenda de Sua Excelência no Estado do Rio Grande do Norte durante o último final de semana do mês de abril. 699

Homenagem aos trabalhadores domésticos. 699

Registro de projeto aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos que trata do direito do trabalhador doméstico a um plano de saúde fornecido pelo empregador, tendo este o valor do plano deduzido no Imposto de Renda..... 699

SERYS SLHESSARENKO

Registro do transcurso de dois anos de criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), bem como comentários sobre a contribuição do referido veículo de comunicação para a democracia e a transparência no Brasil. 619

Registro do lançamento da campanha "5 Milhões de Domésticas Legais em 2010", com o objetivo de estimular a formalização desses profissionais para que realmente tenham seus direitos assegurados na Previdência Social..... 619

TASSO JEREISSATI

Parecer nº 419, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398/2002, na Casa de origem), que altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. 97

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Parecer nº 426, de 2010 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2010, de autoria do senador Eduardo Azeredo, que denomina Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos o trecho da BR-259 que liga os Municípios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais..... 161